notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA São Bernardo do Campo

30 de abril de 2025

Quarta-Feira - Edição Nº 2519

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo



SECRETARIA DE Cultura — PREFEITURA São Bernardo do Campo — Cidade pra frente

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – REFORMA E REVITALIZAÇÃO – FACULDADE MUNICIPAL DE SÃO BERNARD DO CAMPO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de doação de bens e serviços para reforma e revitalização da sede da Faculdade Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09710-001, com base na Lei Municipal nº 7.387, de 06 de março de 2025 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tendo em vista que a sessão realizada na presente data a partir das 13h00, no Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, S/N, 18º andar - Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09810-390 restou deserta, objetivando garantir maior publicidade e efetividade ao presente edital, resta prorrogada sua publicação por mais 10 (dez) dias úteis.

Assim sendo, fica designada nova sessão para o dia 16/05/2025 a partir das 13h00min, no Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, S/N, 8º andar - Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09810-390.

Além disso, as inscrições deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico:

scg-1@saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2025.

Processo nº 33501/2025

DECRETO Nº 22.917, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 7.399, de 3 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do selo "Empresa Amiga dos Autistas", destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O selo "Empresa Amiga dos Autistas", destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho será conferido, anualmente, preferencialmente, no mês de abril, de ofício ou mediante requerimento do interessado, pelo Município de São Bernardo do Campo, ouvida a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA.

§ 1º Nos casos de concessão de ofício, os documentos referidos no art. 3º deste Decreto serão solicitados diretamente pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA.

§ 2º O requerimento do interessado se dará mediante inscrição a ser disponibilizada no Portal da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA.

§ 3º A Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA fará publicar no diário oficial do Município, o período de inscrições.

Art. 2º A concessão do selo "Empresa Amiga dos Autistas", observará o atendimento de pelo menos um dos seguintes critérios:

I - inserir pessoas com Transtorno do Espectro Autista nos quadros de funcionários dos estabelecimentos empresariais;

II - apresentar política permanente de empregabilidade concernente à reserva de postos de trabalho específicos à contratação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista nos quadros de funcionários dos estabelecimentos empresariais;

III - capacitar funcionários com Transtorno do Espectro Autista para o exercício de funções de maior remuneração;

IV - criar e manter espaços internos para auxiliar em possíveis desregulações de funcionários com Transtorno do Espectro Autista;

V - promover capacitação e conscientização de seus funcionários acerca do Transtorno do Espectro Autista na sociedade e, especialmente, nos ambientes de trabalho; ou

VI - patrocinar ou apoiar eventos culturais voltados ao tema realizados no Município.

Art. 3º São requisitos para a concessão do selo "Empresa Amiga dos Autistas":

I - ser pessoa jurídica, nacional ou estrangeira, em situação regular no país e que esteja estabelecida no Município de São Bernardo do Campo;

II - apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

a) atos constitutivos (estatuto ou contrato social da empresa), devidamente registrados;

b) ata de assembleia de eleição e posse da diretoria, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

c) documentos de identificação (registro de identidade e CPF) dos representantes legais da empresa;

d) instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador;

e) comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF);

h) Certidão ou Declaração de Regularidade de Débitos perante o Município de São Bernardo do Campo; e

i) comprovantes de atendimento dos critérios estabelecidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O selo terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de concessão, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à manutenção das ações existentes ou novas iniciativas em favor das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, realizadas pelos estabelecimentos empresariais detentores do selo.

Art. 5º Os estabelecimentos empresariais que atendam às condições descritas neste Decreto poderão utilizar o selo "Empresa Amiga dos Autistas" em suas dependências, em rótulos ou embalagens de seus produtos, na divulgação dos serviços ou da sua marca, e em peças publicitárias como um diferencial para sua imagem comercial.

§ 1º Fica vedada aos estabelecimentos empresariais a utilização do selo "Empresa Amiga dos Autistas" para validação dos processos de qualidade de seus produtos e serviços.

§ 2º Os estabelecimentos empresariais não poderão vincular o selo em propagandas relacionadas a produtos fumígenos, bebidas alcoólicas ou produtos e serviços que incentivem práticas ilícitas ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

Art. 6º Os estabelecimentos empresariais detentores do selo "Empresa Amiga dos Autistas" não estão autorizados a realizar alterações gráficas na marca, exceto em suas dimensões, desde que respeitadas às proporções do selo, de modo a mantê-lo legível, sem danos ou distorções da figura.

Art. 7º Os selos concedidos no âmbito deste Decreto serão extintos ou poderão ser cancelados quando:

I - forem descumpridos quaisquer dos requisitos de elegibilidade e habilitação previstos neste Decreto;

II - for comprovada a simulação, fraude ou dolo nas informações fornecidas para a obtenção do selo; ou

III - for comprovada a mudança do estabelecimento empresarial beneficiário para outro município.

Art. 8º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover, de maneira independente, conjunta ou por meio de parcerias, campanhas com a finalidade de ampliar o conhecimento público do selo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
FÁBIO RODRIGUES BRANCO
Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 130801/2024

DECRETO Nº 22.920, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R$ 3.413.355,99 (três milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1044.01	0695-9	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental - Investimento	1.006,44
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0805-8	Adequação e manutenção do Gabinete e Departamento de Adm. - Custeio	2.639.722,18
33.333.3.3.90.48.00.16.482.0018.2320.01	1836-0	Acompanhamento técnico e social das famílias abrangidas pelos programas habitacionais	721.980,00
35.355.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.01	1966-7	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	43.647,37
40.407.3.3.90.39.00.06.182.0031.2132.03	2393-1	Manutenção do corpo de bombeiros	7.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0670-5	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental - Custeio	2.639.722,18
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1045.01	0697-5	Implantar, ampliar, equipar e manter a rede de atenção especializada - Investimento	1.006,44
33.333.3.3.90.48.00.16.482.0018.2073.01	1835-2	Inclusão das famílias no Programa Renda Abrigo	721.980,00
35.355.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.01	1976-4	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	43.647,37
40.407.3.3.90.30.00.06.182.0031.2132.03	2390-7	Manutenção do corpo de bombeiros	7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.919, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - (P. nº 38161/2025) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 22.694, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Rafael Lourenço de Camargo, para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, e dá outras providências.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, que deverão comparecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), no horário das 8 às 16h30, para retirar lista de documentos, realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SEGEP-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEP-122.3.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** as servidoras a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
54332	FRANCELI INEZ DE OLIVEIRA	12/05/2025	15h	Junta Médica
64090	ISIS CARDOSO DA CUNHA	14/05/2025	13h	Perícia Médica
44253	MEIRE MINHANO DE CASTRO	12/05/2025	14h	Junta Médica
27152	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	13/05/2025	13h	Perícia Médica
35338	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	13/05/2025	13h	Perícia Médica
42702	PRISCILA NORBERTO SANTOS DE MOURA	15/05/2025	10h	Junta Médica
39868	RAQUEL JERONYMO DE PAULA	15/05/2025	14h	Junta Médica
28161	SUZI SALLES BIANCHI	14/05/2025	14h	Junta Médica
47072	VANDA BATISTA ALVES	13/05/2025	15h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 73821/25 – SEGEP- 1

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA CURADO MEDEIROS – 49320-6,** portador(a) do RG.9789777-2do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-113,** referência **"PE1A",** a partir de 28 de abril de 2025 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 73822/25 – SEGEP- 1

Exonerar, a pedido, **DAMARES ALMEIDA OLIVEIRA – 55548-6,** portador(a) do RG.50615396-4do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1A",** a partir de 24 de abril de 2025 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 73823/25 – SEGEP- 1

Exonerar, a pedido, **LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI – 55796-7,** portador(a) do RG.48224581-5do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE – SESEG-1,** referência **"10A",** a partir de 25 de abril de 2025 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 73824/25 – SEGEP- 1

Exonerar, a pedido, **RONILDO PAULINO ALEXANDRE – 55817-5,** portador(a) do RG.13499313-8do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE – SESEG-1,** referência **"10A",** a partir de 22 de abril de 2025 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 73825/25 – SEGEP- 1

Exonerar, a pedido, **LUCIANO FONTES CANDIDO DA SILVA – 56329-1,** portador(a) do RG.40267887-4do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1A",** a partir de 23 de abril de 2025 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 73826/25 – SEGEP- 1

Em cumprimento ao acórdão, constante no Processo Administrativo n.º SB.025612/2023-31, que revogou a tutela provisória anteriormente concedida,

REVOGAR, a Portaria nº 68.272/23-SA-4, que nomeou o(a) funcionário(a) **TEDY WALLACE GUIDO BALDI – 49228-4,** no cargo efetivo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA EDUCAÇÃO FÍSICA, referência "E2A", SE-113, a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA Nº 73827/25-SEGEP-1

Considerando o que consta no **MO.23636/2025 – SE-321-3**, resolve:

I - Tornar sem efeito o item **05** da Portaria n.º **73786/25-SEGEP-1**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição **2518**, de **25 de abril de 2025**, que **FIXOU** em **40 (QUARENTA)** horas semanais a carga horária da servidora **CRISTIANE APARECIDA SOUZA REIS** - **49.439-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de **09 de abril de 2025.**

PORTARIA Nº 73828/25 - SEGEP-1

1- Nomear **PAULO ITAMAR BARROS CORDEIRO**, portador (a) do **R.G 252555142**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotação **SE-1**, referência **"C11-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ADRIANA AUREA ALVES DA SILVA (1º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)**, portador (a) do **R.G 43837114**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotação **SE-1**, referência **"C11-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **ALINE DE SOUZA ARAUJO**, portador (a) do **R.G 41705384**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotação **SE-1**, referência **"C11-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **CRISTIANO VIRGINIO**, portador (a) do **R.G 25565433**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotação **SE-1**, referência **"C11-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **MICHAEL ALVES GOMES**, portador (a) do **R.G 38080619**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **LEONARDO CARRILHO DE SA**, portador (a) do **R.G 20055006**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **JOAQUIM JOSE CARLOS**, portador (a) do **R.G 5998919**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **ADRIANA MARCIA DOS SANRTOS**, portador (a) do **R.G 250520503**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **JACIONE DE AQUINO**, portador (a) do **R.G 39128429**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **ELIZANGELA ALVES SOUSA**, portador (a) do **R.G 37505909X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30

de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **IGOR EDUARDO SOUZA ESTEVES**, portador (a) do **R.G 545852262**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **LETICIA COSTA DE VASCONCELOS**, portador (a) do **R.G 53892496**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **THALITA DUARTE DA SILVA**, portador (a) do **R.G 50778030**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 48561255**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENCANADOR,** lotação **SE-23**, referência **"C15-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO (1º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)**, portador (a) do **R.G 33494784**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENCANADOR,** lotação **SE-23**, referência **"C15-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **JANAINA CRISTINA ALVES DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 48035397**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **MAIARA LEANDRO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 44786605**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **VERONICA APARECIDA DE MATOS LOPES**, portador (a) do **R.G 41248714**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **RENATA ANASTACIO**, portador (a) do **R.G 47301400**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **LARISSA MIRELA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 55271817**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **ANDREA CRISTINA GOMES MARCELINO**, portador (a) do **R.G 28462139**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **ANA PAULA DOS SANTOS COSTA**, portador (a) do **R.G 45492891**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 37927750**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

24- Nomear **RENATA DE SOUZA DIAS MELLO ROMANO**, portador (a) do **R.G 27089806**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

25- Nomear **FABIANA SALERNO DE AGUIAR MORGADO**, portador (a) do **R.G 43791357**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

26- Nomear **MUNIRA TATIANE DA ROCHA**, portador (a) do **R.G 43209955**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

27- Nomear **KAMILA SILVA VIEIRA**, portador (a) do **R.G 38126016**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

28- Nomear **ENZO PEREIRA**, portador (a) do **R.G 57309326**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

29- Nomear **JANAINA APARECIDA TRINDADE**, portador (a) do **R.G 30440354**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

30- Nomear **VIVIANE RENATA DE OLIVEIRA CEZAR**, portador (a) do **R.G 252947113**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

31- Nomear **ALESSANDRA DE PAULA BARBOSA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 26690222**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

32- Nomear **FABIANA DANTAS LUIZ**, portador (a) do **R.G 25798310**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

33- Nomear **RAQUEL LOPES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 39150047**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

34- Nomear **DEBORA RITA NASCIMENTO DI CARLO**, portador (a) do **R.G 25602829**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

35- Nomear **VERUSKA MOTIZUKI**, portador (a) do **R.G 22992295**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

36- Nomear **MIRIAM BARBOZA**, portador (a) do **R.G 325516716**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

37- Nomear **YGOR DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 53938533**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

38- Nomear **LENI MARIA MOULAZ**, portador (a) do **R.G 27930660X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

39- Nomear **RUTH FABIANA CAETANO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 41884636**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 73829/25 - SEGEP-1

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **PAULO ITAMAR BARROS CORDEIRO**, portador (a) do **R.G 252555142, AJUDANTE GERAL**, referência **C11-A**, para prestar serviços no (a) **SE-23**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ADRIANA AUREA ALVES DA SILVA (1º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)**, portador (a) do **R.G 43837114, AJUDANTE GERAL**, referência **C11-A**, para prestar serviços no (a) **SE-23**.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ALINE DE SOUZA ARAUJO**, portador (a) do **R.G 41705384, AJUDANTE GERAL**, referência **C11-A**, para prestar serviços no (a) **SE-23**.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **CRISTIANO VIRGINIO**, portador (a) do **R.G 25565433, AJUDANTE GERAL**, referência **C11-A**, para prestar serviços no (a) **SE-23**.

PORTARIA Nº 73830/25 – SEGEP-1

Exonerar, a pedido, **SUSAN KELLY HYPOLITO ZAMORANO KURY – matrícula nº 56066-7,** do cargo de **Assessor de Governo – GSA/GSECOM,** referência **"P",** a partir de **28 de abril de 2025.**

PORTARIA Nº 73831/25-SEGEP-1

Considerando o que consta no **Memorando MO.021579/2025-SE**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 01 de maio de 2025**, o(a) servidor(a) **SILVANA EUZEBIO DE SANTANA**, matrícula **28.518-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA,** lotação **SE-113**, referência "**E4 D"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SESP.**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

MÉDICA, do (da) servidor (a) **KARLA SANTOS DOS PRAZERES**, matrícula **49965-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2017/2025.**

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LISSANDRA OLIVEIRA FERAREGE**, matrícula **38893-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2018/2025.**

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **AMANDA APARECIDA MARTINS**, matrícula **41626-8,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2019/2025.**

4-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PATRICIA CARVALHO**, matrícula **39405-6,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2020/2025.**

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CAROLINA LOPEZ PIETRONIRO**, matrícula **48306-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2021/2025.**

6-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CINIRA MARIA DA CRUZ**, matrícula **31646-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2022/2025.**

7-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANASTACIA SUBER MARQUETTI**, matrícula **28628-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2023/2025.**

8-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 1764**, do (da) servidor (a) **ANA CAROLINA DE BARROS MOURA**, matrícula **42641-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.**

9-INDEFERINDO o requerimento de recurso referente à decisão de aplicação de penalidade de repreensão da Sra. **SARA REGINA LEITE DE PAUL LANGANKE**, matrícula **23.943-8**, conforme manifestação do Secretário de Administração no Processo Administrativo nº SB.108448/2023-17.

10-INDEFERINDO o requerimento de recurso referente à decisão de aplicação de penalidade de suspensão da Sra. **PAULA AZEVEDO MENDONÇA**, matrícula **48.672-2**, conforme manifestação do Secretário de Administração no Processo Digital nº MO.020214/2025-66 e Processo Administrativo nº SB.108448/2023-17.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 4/2025

01- JOSE CARLOS MAESTU - 37362-2, INSPETOR DE ALUNOS - SE-113, Aposentadoria Compulsória - LC 14/19, em 21/04/2025.

02- LEONILDA RODRIGUES POMPEU - 61150-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL - SE-115/SE-113, Dispensa CLT ART 40-P1 II C.F., em 29/04/2025.

.....

Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso e Desenvolvimento de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** que a candidata **ANA ELENA BRITO VIOTO,** classificada em 2º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (84º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público destinado ao provimento de cargos de AGENTE DE TRÂNSITO, foi **DESCLASSIFICADA** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2025.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 – SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DE TRÂNSITO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
130º	WILSON TORRES ALMEIDA (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91).	24178484	06/05/2025	9h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2025.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N° 18/2025
PERÍODO DE 23/04/2025 A 28/04/2025
PUBLICAÇÃO: 30/04/2025

SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: MICHELLE BARROS LOPES GONÇALVES - CNPJ: 39.349.382/0001-07
Documento: AIP- Série P - nº 0514 (Advertência)

Nome: R&R COSMETICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 18.603.652/0001-86
Documento: AIF- Série P - nº 0510

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
TCA Série A nº 312

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 52060/2013 - IMCD BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA.
Atividade Licenciada: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Processo: 18614/2002 - CLÍNICA DRA. MEIRY YANAZE S/S LTDA
Atividade Licenciada: Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Processo: 17597/2006 - FTI LOGÍSTICA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Processo: 29417/2025 - METTA FARMA FARMACIAS LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 12633/2014 - CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX LTDA
Atividade Licenciada: Clínica Odontológica.

Processo: 24595/2001 - DROGARIA FAD FARMA LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 12241/2018 - CLIDEC - CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA.
Atividade Licenciada: Clínica Odontológica e Equipamentos.

Processo: 80431/2017 - DROGARIA FAM FARMA LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 42906/2019 - ILOGIK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
Atividade Licenciada: Transporte de Produtos para a saúde, Cosméticos e Saneantes

Processo: 6770/2015 - MEDYCOM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos

Processo: 76313/2015 - DROGARIA FARINA LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 3926/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade: Drogaria

Processo: 68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA
Atividade: Drogaria

Processo: 3926/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Atividade: Laboratórios clínicos

Processo: 8578/2004 - EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA
Atividade: Drogaria

Processo: 15212/2007 - FARMACIA P. MARUKI LTDA - ME.
Atividade Licenciada: Drogaria

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
Processo: 63499/2024 - INSTITUTO LSEGRETTI CLINIQUE LTDA
Atividade Licenciada: Clínica Odontológica.

Processo: 64571/2024 - AEB ODONTOLOGIA TABOAO LTDA
Atividade Licenciada: Odontológica com Equipamento

Processo: 7455/2001- DROGA MARTE LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 105326/2023 - TOPMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais

Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS
Processo: 6770/2015 - MEDYCOM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 42906/2019 - ILOGIK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de cosméticos, saneantes e produtos para saúde.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: 7891/2004 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
8037/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Sai: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Entra: MARCOS RICARDO COLARES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
7419/2023 - CLINICA ODONTOLOGICA ANA PAULA ZECHETTI DE OLIVEIRA LTDA
De: Rua Marechal Deodoro, 1015 – SL 11
Centro – SBC - CEP: 09710-011
Para: Rua Benedicto de Abreu Freire, 6
Jardim do Mar – SBC - CEP: 09750-090

13999/2001 - DEP SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA
De: Avenida Newton Monteiro de Andrade, 525
Centro – SBC/SP - CEP: 09725-370
Para: Avenida Newton Monteiro de Andrade, 891
Centro – SBC/SP - CEP: 09725-370

15212/2007 - FARMACIA P. MARUKI LTDA – ME
(Número Predial)
De: Avenida SENADOR VERGUEIRO, 4322
RUDGE RAMOS – SBC - CEP: 09604-000
Para: Avenida SENADOR VERGUEIRO, 4336
RUDGE RAMOS – SBC - CEP: 09604-000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
80431/2017 – DROGARIA FAM FARMA LTDA
Nome: ELKY DA PENHA LOPES GONÇALVES DE SÁ - CRF/SP: 108.069

76313/2015 - DROGARIA FARINA LTDA
Nome: SIMONE DOUSSEAU GODOI - CRF/SP: 33.804

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
80431/2017 – DROGARIA FAM FARMA LTDA
Nome: BRUNA ALVES TORRES - CRF/SP: 89.556

76313/2015 - DROGARIA FARINA LTDA
Nome: MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA - CRF/SP: 123.003

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
80431/2017 – DROGARIA FAM FARMA LTDA
Nome: BRUNA ALVES TORRES - CRF/SP: 89.556

27058/2023 - DROGARIA GOMES LTDA
Nome: LUCAS GOMES DE SOUSA

76313/2015 - DROGARIA FARINA LTDA
Nome: MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA - CRF/SP: 123.003

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
17597/2006 - FTI LOGÍSTICA LTDA
CEVS: 354870801-464-000062-1-1
CEVS: 354870801-521-000081-1-7
CEVS: 354870801-493-000657-1-4
Atividades: Distribuidora de correlatos, de produtos para saúde, transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: CNAEs não exercidos ou em duplicidade.

15212/2007 - FARMACIA P. MARUKI LTDA - ME
CEVS: 354870801-477-000210-1-6
Atividade: Drogaria.
Motivo: CEVS com CNAE em duplicidade.

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 90977/2023-80 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOMO LIFE
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO – COMPANHIA DO BICHO PET SHOP
CNPJ: 62.396.932/0001-52
AIF - Série O - nº 0543
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)
Empresa: TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 44.384.832/0001-24
AIP - Série O - nº 0908

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
CNPJ: 02.509.491/0001-26
AIP - Série O - nº 0905

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
CNPJ: 02.509.491/0001-26
AIP - Série O - nº 0909

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
CNPJ: 02.509.491/0001-26
AIP - Série O - nº 0907

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
CNPJ: 02.509.491/0001-26
AIP - Série O - nº 0906

Empresa: EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 07.265.334/0004-89
AIP - Série O - nº 0544
Processo: 099462/2024-29

SS.4, 30 de abril de 2025.
DR.MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 05/2025

O Secretário de Educação, com base nas competências previstas em lei e

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 06/2025 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.029.007/2013
CNPJ	43.322.189/0001-41
ESCOLA	Creche São José \| Obras Sociais São Pedro Apóstolo
ENDEREÇO	Rua Ana Maria, 123 - Vila Santa Luzia - 09669-060
PRAZO	Até 23/09/2025 retroagindo seus efeito à 04/10/2024.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO
Nº 06/2025

O Secretário de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 07/2025 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.041.597/2013
CNPJ	35.797.364/0019-58
ESCOLA	Creche Hermann Gmeiner \| Aldeias Infantis SOS Brasil
ENDEREÇO	Estrada Ernesto Zabeu, 200 - Tatetos - 09835-000
PRAZO	Até 24/06/2025 retroagindo seus efeito à 13/10/2024.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO
Nº 07/2025

O Secretário de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 08/2025 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.004.671/2021
CNPJ	03.048.749/0008-73
ESCOLA	Espaço Solidário Associação Assistencial \| Unidade III
ENDEREÇO	Rua Dom Vasco Mascarenhas, 163 - Ferrazópolis (Jardim Silvina) - 09791-140
PRAZO	Até 09/06/2025 retroagindo seus efeito à 17/02/2025.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO
Nº 08/2025

O Secretário de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 09/2025 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.037.751/2013
CNPJ	04.730.949/0013-31
ESCOLA	Creche Padre Dehon - Núcleo Marisa \| Associação Dehoniana Brasil Meridional
ENDEREÇO	Estrada da Cocaia, 1.238 - Varginha - 09832-100
PRAZO	09/06/2025 retroagindo seus efeito à 02/04/2025
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO
Nº 09/2025

O Secretário de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 10/2025 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.044.908/2024
CNPJ	51.824.867/0001-00
ESCOLA	Conceito Educação Infantil
ENDEREÇO	Rua Dom Miguel, 244 - Nova Petrópolis - 09771-090
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO
Nº 10/2025

O Secretário de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 11/2025 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.059.130/2018
CNPJ	28.380.976/0001-56
ESCOLA	CEEC \| Colégio Escala de Educação Cristã LTDA
ENDEREÇO	Rua Guadalajara, 422 – Assunção - 09812-500
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

Parecer CME Nº 06/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer

CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.029007/2013
CNPJ	43.322.189/0001-41
INTERESSADO	Obras Sociais São Pedro Apóstolo \| Creche São José
ENDEREÇO	Rua Ana Maria, 123 - Vila Santa Luzia - 09669-060
PRAZO	Até 23/09/2025.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 07/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.041597/2013
CNPJ	35.797.364/0019-58
INTERESSADO	Aldeias Infantis SOS Brasil \| Creche Hermann Gmeiner
ENDEREÇO	Estrada Ernesto Zabeu, 200 - Tatetos - 09835-000
PRAZO	60 (sessenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 08/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.004671/2021
CNPJ	03.048.749/0008-73
INTERESSADO	Espaço Solidário Associação Assistencial \| Unidade III
ENDEREÇO	Rua Dom Vasco Mascarenhas, 163 - Ferrazópolis (Jardim Silvina) - 09791-140
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 09/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.037751/2013
CNPJ	04.730.949/0013-31
INTERESSADO	Associação Dehoniana Brasil Meridional \| Creche Padre Dehon - Núcleo Marisa
ENDEREÇO	Estrada da Cocaia, 1.238 - Varginha - 09832-100
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 10/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.044908/2024

CNPJ	51.824.867/0001-00
INTERESSADO	Conceito Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Dom Miguel, 244 - Nova Petrópolis - 09771-090
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 11/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.059130/2018
CNPJ	28.380.976/0001-56
INTERESSADO	Colégio Escala de Educação Cristã LTDA \| CEEC
ENDEREÇO	Rua Guadalajara, 422 – Assunção - 09812-500
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

RESOLUÇÃO CMAE Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios do mês de maio de 2025.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e

Considerando a análise detalhada em relação aos cardápios submetidos pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Creches Parceiras, durante o mês de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ERENILDA DE SOUZA MELO
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

.....

RESOLUÇÃO CMAE Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre as vistorias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no mês de maio de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e considerando o intuito de garantir a qualidade da alimentação oferecida nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal.

Resolve:

Art. 1º Determinar a publicação da agenda de vistorias referente ao mês de maio de 2025, conforme detalhamento a seguir:

I. 08/05/2025 – EMEB Ana Maria Poppovic;
II. 14/05/2025 – EMEB Euclides da Cunha;
III. 21/05/2025 – Creche BETEL (Creche Parceira); e
IV. 27/05/2025 – EMEB Escritor Júlio Atlas.

Parágrafo único. Fica ressalvado que eventuais ajustes de data poderão ser realizados sem a necessidade de nova publicação, desde que devidamente comunicadas aos membros do CMAE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º As vistorias serão realizadas por membros designados pelo CMAE, os quais deverão observar as condições de armazenamento dos alimentos, a adequação dos cardápios, o cumprimento das normas de segurança alimentar e nutricional, entre outros aspectos pertinentes.

Art. 3º O CMAE poderá realizar vistorias adicionais, em especial, nas situações que requeiram apuração ou por meio de solicitação de outros órgãos competentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2025.
ERENILDA DE SOUZA MELO
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 13/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ
EMEB ALDINO PINOTTI, Prefeito
EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, Professora
EMEB ARIANO SUASSUNA
EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
EMEB CASTRO ALVES
EMEB DORA E MAURICIO GALANTE
EMEB FERNANDO PESSOA
EMEB FLAMÍNIO DE ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estudante
EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA
EMEB GERALDO HYPÓLITO, Professor
EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
EMEB KAZUE FUZINAKA, Professora
EMEB LEO COMMISSARI, Padre
EMEB LOPES TROVÃO
EMEB LUIZA MARIA DE FARIAS
EMEB MANOEL DE BARROS
EMEB MARCELO ROBERTO DIAS
EMEB MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Professora
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO I
EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II
EMEB MOYSÉS CHEID
EMEB NAZARETH, JD CRECHE
EMEB NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Professora
EMEB NILO CAMPOS GOMES, Professor
EMEB ODETE, Irmã - Maria Ramos Pinto
EMEB PAULO MORANDO
EMEB PAULO RENATO COSTA SOUZA, Ministro
EMEB PEDRA DE CARVALHO
EMEB REGINA ROCCO CASA I
EMEB REGINA ROCCO CASA II
EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS, Professora
EMEB VICENTE DE CARVALHO
EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA, Doutor
EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Fortalecimento de Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica regularizada a vida escolar do educando, **LUIZ GUILHERME GARAJAU VALADARES,** no ano de 2015, na EMEB ÂNGELO CERONI devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do educando.

São Bernardo do Campo, 16 de abril, de 2025.

CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN
Departamento de Fortalecimento de Gestão Escolar SE-4
Diretora de Departamento

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SEHAB Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designar os representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo.

A Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.367 de 15 de janeiro de 2025, artigos 376 e seguintes; e em atenção ao Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018, art. 3º, Parágrafo único, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Serviços, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS	
EMPREENDIMENTO	**Contrato de Prestação de Serviços SA. 201.1 n.º 050/2022** **Contratado: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A.** Contratação de empresa para "Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Assessoria e Execução das ações, produtos e serviços de Regularização Fundiária a serem desenvolvidas nas áreas que compõem o COMPLEXO DO AREIÃO, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila SABESP, Vila dos Estudantes e Monte Sião, que integram o PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS DA BACIA BILLINGS – APRM-B, TC 0426.467-58/2013, Termo de Compromisso que conta com recursos do PAC/OGU.
SEHAB 21	Eliane Venancio Belizario
SEHAB 22	Fernanda Banharoli
SEHAB 1	Luiz Fernando Tavares França
SEHAB 3	Raquel Pascoal

Art. 2º Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário **Waldemar Luiz Tenorio de Lima**, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB-2, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018.

Art. 3º Fica designado como suplente: **Raphael Alves da Silva Cardoso,** Assessor de Direção do Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB-2.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2025.

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO
Secretária de Habitação

.....

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPcD nº 158/2025, de 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre composição da Mesa Diretora do CMDPcD/SBC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo – CMDPcD/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária 262ª, ocorrida em 15 de abril de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Mesa Diretora para a condução dos trabalhos do Conselho, a saber:

Presidente: Sr. Carlos Alberto Garcia Romero
Vice-Presidente: Sr. Kauê Pedro Costa
Secretário Executivo: Sr. Lenivaldo Tavares da Silva
Primeiro Secretário: Sr. Renan Eiji Thibana

Art. 2º- O mandato desta Gestão do Conselho é válido até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Presidente do CMDPcD/SBC

.....

Secretaria da Fazenda
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEHAB Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação do Representante da Sociedade Civil como Membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FMSAI

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO, Secretária de Habitação e **TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**, Secretária da Fazenda, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, e

Considerando a Lei Municipal nº 6.765, de 14 de março de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica; cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, e dá outras providências";

Considerando o disposto no **caput** do art. 5º e em seus §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 20.791, de 12 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Municipal e Infraestrutura – FMSAI, e dá outras providências";

Considerando o disposto nos artigos 1º, **caput**, e 17, § 1º, da Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, alteração das Leis Municipais nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, e dá outras providências";

RESOLVEM:

Art.1º Nomear para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FMSAI:

I - Representante da Sociedade Civil: Paulo Germano de Oliveira (CPF 585.995.334-87)

Art. 2º Fica revogada a Resolução Conjunta SF/SEHAB nº 02, de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigorna data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2025.

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO
Secretária de Habitação
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SEFAZ-1 - Nº 137/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.122

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

APARECIDA VEIGA DA SILVA	SB-011.509/2025
COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ	SB-130.791/2021
ECOVITA NCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SB-122.339/2025
IGREJA BATISTA DO EVANGELHO ÁGAPE	SB-125.598/2024

JOÃO VICENTE FILHO	SB-001.337/2025
JOSE MOLEIRO	SB-140.738/2024
NIETE VIEIRA DOS SANTOS	SB-032.807/2025
ROBERTO ALCARAZ JUNIOR	SB-107.255/2024
VANDA CATALANI	SB-138.747/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.111

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ANTONIO LOPES VENTURA	SB-122.520/2024
ELITA ALCANTARA HENGLER	SB-085.531/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111-1

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DANIEL FERNANDES	MO-020.944/2025
FRANCISCO BENTO DOS SANTOS NETO	MO-020.944/2025

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

PEDRO DONIZETE FURTADO	SB-103.214/2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ROBERTO SALVIANO DE LUCENA	SB-138.362/2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRO - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS

ATACADÃO DIST. COM. E UND. LTDA	SB-038.922/2023
ATACADÃO DIST. COM. E UND. LTDA	SB-038.925/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	SB-049.826/2022
MARIA CLARA BEMFICA DOS SANTOS	SB-018.584/2025
RAFAEL DA SILVA JARDIM	SB-011.259/2025
SERGIO ANTONIO FELLIPE	SB-031.660/2025
SILVANA CRISTINA MACIEL PARADINHA	SB-027.484/2025

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

PEDRO DONIZETE FURTADO	SB-103.214/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADRIANA PAULA SANTANA MAZZARON	SB-005.041/2025
ELIAS GIL	SB-012.479/2025
MOREF MC TRANSP. E COM. DE MATE. PARA CONSTRU.LTDA. ME	SB-032.816/2025
OSVALDO FIRMINO DOS SANTOS.	SB-011.490/2025
PEDRO MARTINEZ PEREZ	SB-127.174/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MAURO GUIJARRO	SB-037.938/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.111.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ANTÔNIO JODAR RODRIGUES FILHO	SB-132.846/2024
GERALDO MAGELA RODRIGUES VALENTE	SB-104.881/2024
JOÃO COELHO DE OLIVEIRA	SB-100.077/2024

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA	SB-095.181/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

EDNA DA SILVA PEREIRA DE PAULA	SB-119.244/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

SÉRGIO ROBERTO ROJO	SB-114.383/2021

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.112

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO

RR HERRERA MELLO SERV.ADMINISTR/FINANC. LTDA	SB-029.857/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA	SB-048.253/2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

E-CHM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-013.477/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

EDINEIA RODRIGUES DE SOUZA	SB-111.474/2023
FABIO DE ASSIS SOUZA	SB-015.769/2024
LUIS CARLOS DIAS	SB-082.617/2024
SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA	SB-048.253/2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NELSON TAKEO UTIDA	SB-038.410/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ACADIAN DO BRASIL LTDA	SB-114.181/2024
RB QUALITY PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	SB-042.270/2024

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

CW NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-111.881/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

ELANO ALAN DESTRO CRUZ	SB-061.512/2023
NELSON TAKEO UTIDA	SB-038.410/2024

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

CENIUS EVENTOS E SERVICOS LTDA	SB-057.268/2024
EDGAR HENRIQUE KANASHIRO	SB-054363/2023

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO

CENIUS EVENTOS E SERVICOS LTDA	SB-057.268/2024
EDGAR HENRIQUE KANASHIRO	SB-054363/2023

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA

BHERING ASS. TÉCNICA PLANEJAMENTOS E MONTAGENS - LTDA	SB-034.465/2025
JARDIM LOARTH EVENTOS LTDA	SB-030.225/2025
KOMYO COMERCIO E INST. DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	SB-032.272/2025
PASTELARIA GISMAR LTDA	SB-030.179/2025
PAULO ROBERTO ROSA FAZIO	SB-035.565/2025
REVANA TRANSPORTES LTDA	SB-031.237/2025
TOP TOP PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA ME	SB-032.232/2025
VESTLOTTO CAMISETAS AC. E BRINDES PROMOCIONAIS – LTDA	SB-031.244/2025
WINNER CURSO DE IDIOMAS LTDA	SB-032.398/2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.121-1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA	SB-081.764/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	SB-141.569/2024
MASTER DEV SOLU. EM WEB E TREINAMENTO DE INFORMATICA	SB-139.565/2024
ECA CONSULTORIA LTDA	SB-114.462/2024
ACCENTURE DO BRASIL LTDA	SB-133.502/2024
DIASTUR TURISMO LTDA	SB-132.044/2024
CENTER FIRE SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA.	SB-131.670/2024

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.121.2

DESPACHO: CANCELAMENTO DE OFÍCIO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

CLÍNICA CONSIGA LTDA	SB-137411/2023

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

BELLE VERTE PRODUCOES INOVADORAS LTDA	SB-131.411/2023
CARNEIRO NEVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SB-021.466/2024
GABRIEL FERREIRA DE MORAES	SB-000.633/2024
INSTITUTO UNIMUNDO	SB-018.239/2024
MANOEL DO CARMO AMARAL	SB-035.348/2024
WANDERLEY APARECIDO DE OLIVEIRA	SB-023.128/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

A.P.M. ESCOLA ESTADUAL MARIO FRANCISCON	SB-074.576/2024
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FÁTIMA I	SB-085.192/2024

ASSUNTO: REALOCAÇÃO DE LANÇAMENTO

SALVADOR & BOTELHO SUPERMERCADOS LTDA	SB-016.890/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

ESCOLA TE. ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	SB-073.792/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	SB-033.185/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CASA DE IDOSOS CANTINHO DA FELICIDADE SC	SB-011.499/2024
TAZI SERVICOS DE DIGITAÇÃO LTDA ME	SB-012.122/2024
UBIRACI MATIAS BARBOSA – ESPOLIO	SB-006.929/2024
WOLFGANG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SB-049.956/2024

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

BETÂNIA APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	SB-044.649/2023

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

BERNELLO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP	SB-023.369/2024
JOSE VALIM MATOS	SB-048.451/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

MOURA COLETA E ENTREGAS LTDA.	SB-140.473/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

SESÉ LOGISTICA DO BRASIL LTDA	SB-041.403/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA	SB-034.474/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: RECURSO DE LANÇAMENTO

EDNA DE CASTRO SOUSA	SB-001.992/2025
RODRIGO HERNANDEZ DA SILVA	SB-003.402/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

JAMA ADM., EMPREEND., PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SB-003.890/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

GEOVALDO GOMES DOS SANTOS	SB-037.235/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANTONIO BRAGA SOBRINHO	SB-003.838/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ROGERIO CARVALHO DESSUNTE	SB-068.351/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

BONNA FARINHA PIZZARIA LTDA – ME	SB-089258/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ASSUNTO: ALTERACAO DE POLO PASSIVO

MARIA LUCIENE VIEIRA GONCALVES	SB-006.059/2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANISIO CORREIA DE SOUZA	SB-000.151/2025
AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA CHEQUER NASSIF 169	SB-118.829/2024
CICERA OLIVEIRA DA SILVA	SB-001.762/2025
CLEONICE PORFIRIO LIMA	SB-008.405/2025
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-005.389/2025
ELSA BOTTER BORGES	SB-002.858/2025
EMILIA DA CONCEIÇÃO SAPIENZA	SB-003.118/2025
FRANCISCA BARBOSA MENDES	SB-021.745/2025
FRANCISCA SEVERO SALES	SB-002.550/2025
FRANCISCO ALVES DE MAGALHÃES	SB-000.039/2025
IG. E. ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO VIVA UM NOVO TEMPO	SB-001.128/2024
IG. E. PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM VILA JACUI	SB-001.587/2024
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-002.108/2023
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-002.218/2025
IRACI FAVRETTO DA SILVA	SB-003.048/2025
ISAIAS TEIXEIRA VASCONCELOS	SB-003.997/2025
JANAÍNA ROCHA DE PAULA	SB-012.242/2020
JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA	SB-003.868/2024
JOÃO BATISTA ANTUNES DIAS	SB-001.978/2025
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	SB-003.845/2025
JOSE CONCEICAO CAMILO PEREIRA	SB-015.966/2025
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	SB-001.147/2025
MARIA DALVA ARAÚJO DE OLIVEIRA	SB-003.032/2025
MARIA DAS NEVES RODRIGUES SILVA	SB-001.752/2025
NEUZA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	SB-143.351/2024
NIVALDO OTAVIANO DE SANTANA	SB-003.714/2025
ORLANDO MANDU FEITOSA	SB-002.894/2025
OSCAR BIZIO	SB-002.276/2025
RAIMUNDO NONATO FABRICIO	SB-008.673/2025
ROBERTO BERTANTE	SB-008.953/2025
SEBASTIANA ALMEIDA GIORGETTE	SB-008.689/2025
SUELI DE FATIMA CANTERO PUGA	SB-003.406/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIA COELHO SILVA	SB-001.485/2025
CREUZA DA SILVA BARBOSA	SB-001.293/2025
JAMILTON DOS SANTOS PINTO	SB-002.773/2025
MAURICIO BEITUM	SB-000.065/2025
NEUZA PELICIARI DE PAULA	SB-005.816/2025
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-002.482/2025
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-002.507/2025
VILMA DE ALMEIDA PEREZ	SB-144.526/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

LU YUN HSI	SB-144.531/2024

PROCEDIMENTOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.101

DESPACHO: DESCONHECIMENTO

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA

VITORIO DE ASSIS PATRIZZI EIRELI – ME	SB-000.969/2025

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-111-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam **criados** os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL, anteriormente atualizada pela Lei Municipal n.º 5.015/2001, conforme abaixo:

· Criação da face de quadra:

Logradouros	Faces de Quadra				Valores de face de quadra em reais
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Rua Maria de Fátima	2231-02	006	070	1	R$679,92*

*** Corresponde a 119,2084 UFIR's**

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
Contribuinte Cong. dos Padres do Sagrado Coração de Jesus	009772

Relacionamos abaixa a Inclusão de publicidade, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MONTANA CITY CARNES LTDA	350696-7

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.121

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ – 60.746.948/2593-61
I.MOB. 54.660-7
ASSUNTO: Revisão de multa – 1ª Seção de Fiscalização Tributária
DESPACHO: IMPROCEDENTE PELO SR. DIRETOR DE SEÇÃO DA SEFAZ-121
PROCESSO: SB – 102073/2022

PROCESSO: SB - 29760/2025
RAZÃO SOCIAL: JBR3 SOLUÇÕES& NEGÓCIOS LTDA.
EVENTO: OUTLET DAS MALHAS & CIA FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/25-2725274-5 NO VALOR DE R$ 663,81 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE 1 (UM) ESTANDE.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 54/2024
Inscrição Mobiliária: 260.360-8 (encerrada)
CNPJ: 28.630.217/0001-02
PROC. ADM. DIG. Nº SB 139.957/2024
Fiscalização de: SERVIÇOS PRESTADOS e TOMADOS
Período a ser fiscalizado: JANEIRO/2019 a AGOSTO/2024
As 08h de 24 de abril 2025, lavramos o presente termo, conforme disposto no Capítulo IX do Decreto Municipal 17.419/2011, em especial o art. 77 e incisos, c/c Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 6734/2018, dando ciência do encerramento da Ordem Ação Fiscal Simplificada 54/2024, cuja finalidade foi apurar o comportamento tributário/fiscal da empresa supra mencionada na qualidade de prestador e tomador de serviços no período indicado em relação a possíveis irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias dessa empresa, de competência desta MUNICIPALIDADE.
Apuração

Considerando as informações extraídas em 05/03/2025 dos relatórios situacionais, modalidades prestador e tomador de serviços e construção civil, apuramos que a empresa CCSN – Consorcio Construtor SACS NIPLAN apresentava as seguintes ocorrências:

Prestador de Serviços e Construção Civil*:

1- Não consta encerramento de escrituração Fiscal: diversas competências;

2- Valor não declarado pelo Prestador de Serviço ou com erro de escrituração: diversas competências, em que todas estão relacionadas a serviços prestados à Petróleo Brasileiro SA, com a situação "retida".

Tomador de Serviços*:

1- Não consta encerramento de escrituração Fiscal - diversas competências;

2- Valor não declarado pelo Tomador de Serviço: diversas competências e prestadores de serviços.

*As informações completas dos relatórios situacionais, destacados acima, podem ser obtidas na documentação entregue concomitantemente ao Termo de Início de Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS 54/2024, em 06/03/2025.

Obrigação Principal

Em relação ao apurado no relatório situacional prestador de serviço e construção civil verificamos que o ISSQN nas notas fiscais emitidas era retido pela tomadora e que essa recolheu regularmente. Não implicando em lançamento da obrigação tributária.

Em relação ao apurado no relatório situacional tomador de serviço verificamos que a empresa, sujeito passivo dessa fiscalização não escriturou as notas fiscais dos serviços tomados, infringindo o exposto nos artigos 46 a 49 do Decreto Municipal 17.419/2011, implicando no lançamento da obrigação tributária.

Lançamos de Ofício o crédito tributário referente aos serviços tomados e não escriturados e as penalidades cabíveis nos termos do art. 39, c/c o inciso II, §2°, do art. 80, ambos da Lei Municipal 1802/1969. Auto de Infração 03852-SF – Lançamento de multa 704/25-2711876-7.

Obrigações Acessórias

Verificamos a falta de encerramento da escrituração fiscal no livro de serviços prestados para as competências 11/2021, 12/2021, 10/2022, 11/2022, 12/2022 e 10/2023, infringindo o exposto no artigo 49 do Decreto Municipal 17.419/2011, c/c a *alínea* b, inciso III, §2°, do art. 80, da Lei Municipal 1802/1969, implicando na constituição do crédito tributário de Lançamento de multa 704/25-2717364-8 e Auto de Infração 102.293.

Pela falta da escrituração fiscal referente aos serviços tomados ocorreu a infração ao artigo 47 do Decreto Municipal 17.419/2011, c/c a *alínea* n, inciso III, §2°, do art. 80, da Lei Municipal 1802/1969, implicando na constituição do crédito tributário de Lançamento de multa 704/25-2717363-8 e Auto de Infração 102.292.

Informamos que de acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado **não homologa** os créditos tributários referentes às competências, objeto da fiscalização.

Os Autos de Infração e os lançamentos gerais foram publicados no Jornal Notícias do Município no edital 129/2025, com edição em 25/04/2025.

DOCUMENTO: SB-66577/2022
INTERESSADO: ALIPIO FAUSTINO COSTA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 024.020.150.000
ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN CONST. CIVIL Nº 705/21-3.169.889
DESPACHO: IMPROCEDENTE - PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTANCIA.

PROCESSO: SB- 84157/2021
INSC. IMOB.: 003.014.036.000
LANÇAMENTO DE ISS: 705/19-2.980.238
INTERESSADO: CELIA BERNARDINO DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPACHO: IMPROCEDENTE
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA

INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
PROCESSO: SB.120787/2024-96
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR INFORMAÇÕES
DESPACHO: 30 DIAS PARA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES.

INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
CNPJ – 03.470.727/0001-20
I.MOB. 587-8
ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA
PROCESSO: SB – 2888/2025
PROVIDÊNCIAS: VERIFICAMOS A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A LEGITIMIDADE DA REPRESENTANTE OU PROCURADOR NO PROCESSO, COMO O CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO E PROCURAÇÕES CORRESPONDENTES. ASSIM, CONCEDEMOS O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 50, § 1, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018.

INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
CNPJ – 03.470.727/0001-20
I.MOB. 587-8
ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA
PROCESSO: SB – 025754/2025
PROVIDÊNCIAS: VERIFICAMOS A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A LEGITIMIDADE DA REPRESENTANTE OU PROCURADOR NO PROCESSO, COMO O CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO E PROCURAÇÕES CORRESPONDENTES. ASSIM, CONCEDEMOS O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 50, § 1, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018.

INTERESSADO: GUSTAVO WOLTZENOGEL MARIANI
PROCESSO: SB.005357/2025
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE EVENTO
DESPACHO: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL 802/25-2725239

PROCESSO: SB - 5442/2025
RAZÃO SOCIAL: KS COMPANY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
EVENTO: CIRCO STANKOWICH
FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI DESCONHECIDA A 2ª SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA 1ª NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO: SB - 75857/2023
RAZÃO SOCIAL: HAPPY EVENTOS LTDA.
EVENTO: TARTARUGAS NINJA
FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/25-2725306-8 NO VALOR DE R$ 684,46 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO ISSQN SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS DE 07/2023 E 08/2023.

PROPRIETÁRIO DA OBRA: J & R INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 09.517.339/0001-34;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 016.044.106.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.17591/2023-92
PERÍODO A SER VERIFICADO: Da Execução da Obra
Para fins de apuração do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção da edificação acima identificada, notificamos, observando o disposto no artigo 33 do Decreto Municipal 17419/2011, assim como no inciso V do artigo 11 do mesmo Decreto Municipal, o término da presente fiscalização.
A Notificação do Termo de Encerramento foi encaminhada via email aos endereços eletrônicos cadastrados em SB.17591/2023-92.
Registramos que o prazo para impugnação do crédito tributário decorrente desse procedimento observa o disposto no inciso II do artigo 48 da Lei Municipal 6734/2018.
Esse termo não homologa os créditos tributários do período, e será publicado no edital 137/2025 em 30/04/2025 do Jornal Notícias do Município.

Cumpre-nos informar que o pedido de cancelamento das Taxas de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade foi julgado pela PROCEDÊNCIA PARCIAL pela Subchefia da Seção SEAFZ-121.2, mantendo-se os lançamentos de nº 406120453479, 406130347107, 406140344527, 406150342615, 406160340314, 406170338052 e 406180435480 e cancelando-se os lançamentos de nº 406/200407201, 406/210406794, 406/220506517 e 406/230505656.
Informamos ainda que a decisão foi anexada aos autos.
Prazo para reclamação: O prazo para apresentação de impugnação às exigências fiscais ora constituídas encontra-se disciplinado pelo inciso I do artigo 48 da Lei Municipal 6734/2018.

SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.122

–
AUTO DE INFRAÇÃO 300.017
AUTUADA: SCHOTIA PART.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.LTDA, CNPJ 31.237.768/0001-07
INFRAÇÃO E PENALIDADE
ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, EU MELINA RAMOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 27.206-4, AUDITORA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TENDO CONSTATADO INFRAÇÃO AO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 3317/1989, COM PENALIDADE NO ART. 80, §4º, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, POR NÃO RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO "ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS", CONSISTENTE EM FALTA DE RECOLHIMENTO DA GUIA DE ITBI 91264/2024 (LANÇAMENTO 104/24-0091264) EMITIDA EM RAZÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA GUIA 81589/2019, REFERENTE À TRANSMISSÃO DO IMÓVEL À EMPRESA EM INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, VENCIDA DESDE 31/12/2024, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO QUE

ACOMPANHA ESTE AUTO DE INFRAÇÃO, AUTUO A CONTRIBUINTE SUPRA REFERIDA.

LAVRADO EM 23/04/2025
CÓDIGO DE MULTA: 5611
LANÇAMENTO DE MULTA Nº 704/25-2725208
MULTA

E, EMBASADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O MUNICÍPIO APLICA A MULTA NO VALOR DE: R$6.879,77 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA DATA DA LAVRATURA.

OBSERVAÇÕES:

· NOTIFICO, AINDA, A INFRATORA DE QUE O PRAZO PARA DEFESA MEDIANTE PROVA DE ALEGAÇÕES É 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AUTO, E, DECORRIDO ESTE SEM A IMPUGNAÇÃO DO AUTUADO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SERÁ EFETUADA A COBRANÇA IMEDIATA DO DÉBITO, POR VIA AMIGÁVEL OU EXECUTIVA, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

· INFORMO, TAMBÉM, QUE NA HIPÓTESE DE EFETUAR O PAGAMENTO INTEGRAL OU O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE ITBI NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DO LANÇAMENTO, SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DA MULTA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ART. 78, §3º, 1.

AUTO DE INFRAÇÃO 300.018
AUTUADA: SCHOTIA PART.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.LTDA, CNPJ 31.237.768/0001-07
INFRAÇÃO E PENALIDADE

ÀS 09 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, EU MELINA RAMOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 27.206-4, AUDITORA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TENDO CONSTATADO INFRAÇÃO AO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 3317/1989, COM PENALIDADE NO ART. 80, §4º, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, POR NÃO RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO "ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS", CONSISTENTE EM FALTA DE RECOLHIMENTO DA GUIA DE ITBI 91267/2024 (LANÇAMENTO 104/24-0091267) EMITIDA EM RAZÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA GUIA 81590/2019, REFERENTE À TRANSMISSÃO DO IMÓVEL À EMPRESA EM INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, VENCIDA DESDE 31/12/2024, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO QUE ACOMPANHA ESTE AUTO DE INFRAÇÃO, AUTUO A CONTRIBUINTE SUPRA REFERIDA.

LAVRADO EM 23/04/2025
CÓDIGO DE MULTA: 5611
LANÇAMENTO DE MULTA Nº 704/25-2725218
MULTA

E, EMBASADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O MUNICÍPIO APLICA A MULTA NO VALOR DE: R$1.341,27 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA DATA DA LAVRATURA.

OBSERVAÇÕES:

· NOTIFICO, AINDA, A INFRATORA DE QUE O PRAZO PARA DEFESA MEDIANTE PROVA DE ALEGAÇÕES É 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AUTO, E, DECORRIDO ESTE SEM A IMPUGNAÇÃO DO AUTUADO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SERÁ EFETUADA A COBRANÇA IMEDIATA DO DÉBITO, POR VIA AMIGÁVEL OU EXECUTIVA, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

· INFORMO, TAMBÉM, QUE NA HIPÓTESE DE EFETUAR O PAGAMENTO INTEGRAL OU O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE ITBI NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DO LANÇAMENTO, SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DA MULTA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ART. 78, §3º, 1.

AUTO DE INFRAÇÃO 300.019
AUTUADA: SCHOTIA PART.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.LTDA, CNPJ 31.237.768/0001-07
INFRAÇÃO E PENALIDADE

ÀS 09 HORAS E 35 MINUTOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, EU MELINA RAMOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 27.206-4, AUDITORA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TENDO CONSTATADO INFRAÇÃO AO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 3317/1989, COM PENALIDADE NO ART. 80, §4º DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, POR NÃO RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO "ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS", CONSISTENTE EM FALTA DE RECOLHIMENTO DA GUIA DE ITBI 91269/2024 (LANÇAMENTO 104/24-0091269) EMITIDA EM RAZÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA GUIA 81591/2019, REFERENTE À TRANSMISSÃO DO IMÓVEL À EMPRESA EM INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, VENCIDA DESDE 31/12/2024, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO QUE ACOMPANHA ESTE AUTO DE INFRAÇÃO, AUTUO A CONTRIBUINTE SUPRA REFERIDA.

LAVRADO EM 23/04/2025
CÓDIGO DE MULTA: 5611
LANÇAMENTO DE MULTA Nº 704/25-2725226
MULTA

E, EMBASADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O MUNICÍPIO APLICA A MULTA NO VALOR DE: R$1.341,27 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA DATA DA LAVRATURA.

OBSERVAÇÕES:

· NOTIFICO, AINDA, A INFRATORA DE QUE O PRAZO PARA DEFESA MEDIANTE PROVA DE ALEGAÇÕES É 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AUTO, E, DECORRIDO ESTE SEM A IMPUGNAÇÃO DO AUTUADO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SERÁ EFETUADA A COBRANÇA IMEDIATA DO DÉBITO, POR VIA AMIGÁVEL OU EXECUTIVA, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

· INFORMO, TAMBÉM, QUE NA HIPÓTESE DE EFETUAR O PAGAMENTO INTEGRAL OU O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE ITBI NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DO LANÇAMENTO, SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DA MULTA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ART. 78, §3º, 1.

J M F DA COSTA HOLDING LTDA
CNPJ: 26.988.551/0001-07
RUA BELA VISTA Nº 172, APR. 81 – BAIRRO CENTRO
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CEP 09715-030

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – O.A.F.S. 020/2024
PAF: SB.84.959/2024-84

FISCALIZAÇÃO: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 016.029.014.00 – 33,33% DO PRÉDIO COMERCIAL SOB Nº 100 DA AV. JOAO FIRMINO, BAIRRO ASSUNÇÃO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.271,00M2 E TERRENO COM ÁREA DE 11.048,14, MATRÍCULA Nº 3.008 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 016.018.001.000 – 33,33% DO PRÉDIO COMERCIAL SOB Nº 378 DA RUA AMADEO LUIZ BONINI,, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 749,20M2 E TERRENO COM ÁREA DE 2.373,60M2, MATRÍCULA Nº 378 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 001.020.016.015, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA Nº 172, APARTAMENTO Nº 81, CENTRO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 272,68M2 E ÁREA DO TERRENO PROPORCIONAL DE 39,90M2 , MATRÍCULA Nº 71.394, DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PERÍODO FISCALIZADO/OBSERVAÇÃO: VERIFICAÇÃO E APURAÇÃO DA CONFORMIDADE DO VALOR ATRIBUÍDO DA TRANSAÇÃO COM O VALOR DE MERCADO CORRESPONDENTE A BASE DE CÁLCULO APLICÁVEL NA OPERAÇÃO/TRANSAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO(S) IMÓVEL(EIS) CITADO(S) PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO/CISÃO/INCORPORAÇÃO/FUSÃO DE CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NO ASSENTO DA PESSOA JURÍDICA CNPJ 26.988.551/0001-07, EM 17/03/2017 REGISTRO NA JUCESP 099.158/17-6, REALIZADO SOB INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22 DO MÊS DE ABRIL DE 2.025, LAVREI O PRESENTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 148[i] E 196[ii] E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 (CTN) C/C OS ARTIGOS 45[iii] DA LEI MUNICIPAL 1.802/69, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 22[iv] DA LEI MUNICIPAL 6.734/2018, DANDO INÍCIO A AÇÃO FISCAL NA EMPRESA/CONTRIBUINTE IDENTIFICADO(A) ACIMA, QUE FICARÁ SUJEITA ÀS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.317/89 E ESPECIALMENTE A PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO INCISO III DO ARTIGO 80[v] DA LEI MUNICIPAL 1.802/1969, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DESSE(A) EMPRESA/CONTRIBUINTE NA OPERAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS OU DIREITOS A ELES RELATIVOS DO(S) IMÓVEL(EIS) DE INSCRIÇÃO(ÕES) MUNICIPAL(AIS) E NEGÓCIO(S) INDICADO(S). O PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO VISA APURAR O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ARTIGO 156, §1º, I[vi], ARTIGO 7º[vii] E 8º[viii] DA LEI MUNICIPAL 3.317/89. O CONTRIBUINTE PODERÁ OFERECER ESCLARECIMENTOS E

A DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE À NEGOCIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) ORA SOB FISCALIZAÇÃO COM O FITO DE AUXILIAR A AUTORIDADE FISCAL. DESSA FORMA, FICA O(A) CONTRIBUINTE NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, PARA APRESENTAR/PRESTAR INFORMAÇÕES:

1. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, SE PESSOA JURÍDICA

2. IMAGEM DAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS PERANTE O REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE

3. IMAGEM DA ESCRITURA PÚBLICA OU INSTRUMENTO PARTICULAR UTILIZADO PARA NEGOCIAR O BEM OU DIREITO SOB FISCALIZAÇÃO

4. COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA OPERAÇÃO/TRANSAÇÃO OBJETO DE FISCALIZAÇÃO

5. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO FISCALIZADO (LIVRO DIÁRIO E LIVRO RAZÃO)

6. DECLARAÇÃO DO IRPJ DO EXERCÍCIO FISCAL ABRANGIDO

7. LAUDO, PERÍCIA TÉCNICA, ESTUDO DE MERCADO DO(S) IMÓVEL (EIS) REFERIDO(S), ATESTANDO O VALOR DE MERCADO, DEVIDAMENTE ASSINADO POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E TIMBRADO, COM AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 1º DA LEI 8.137/90[ix].

8. QUALQUER OUTRO DOCUMENTO OU DECLARAÇÃO QUE ENTENDER PERTINENTE PARA ESCLARECIMENTO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO OU PROCURADOR COM PODERES PARA REPRESENTAÇÃO, MEDIANTE ACOMPANHAMENTO DA PROCURAÇÃO NESTE ÚLTIMO CASO.

OS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM DOCUMENTO DIGITAL NO FORMATO PORTABLE DOCUMENT FORMAT (.PDF), A SER ENTREGUES EM MÍDIA DIGITAL OU ENVIADOS POR CORREIO ELETRÔNICO PARA A AUTORIDADE FISCAL LILIANA.SCATENA@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR .

A CRITÉRIO DA AUTORIDADE LANÇADORA PODERÁ SER DETERMINADA PERÍCIA PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO(S) IMÓVEL(EIS) INDICADO(S).

LOCAL PARA O COMPARECIMENTO: PRÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, SITUADO À AVENIDA KENNEDY Nº 1.058 – SEFAZ-122-2 - 2º ANDAR.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 9H00 ÀS 11H00 HORAS E DAS 14H00 ÀS 16H00 HORAS. INFORMAÇÕES/AGENDAMENTO: LIGAR 2630-5936. É NECESSÁRIO AGENDAMENTO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 22 DE ABRIL DE 2.025.

ESTE TERMO SERÁ PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO DE 30/04/2025, EDITAL Nº. 137/2025.

SEFAZ.1, 28 de abril de 2025.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 138/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
PROEXPER PRESTACAO DE SERVICO LTDA	373.241-0	406-2725408/2025	132,76	03062025	
77 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		705-2725273/2025	1.188,60	03062025	68567/2023/SB
A.M.V.L TRANSPORTES LTDA	373.237-1	406-2725404/2025	796,56	03062025	
ABC LOCADORA LTDA	373.589-3	406-2725454/2025	531,04	03062025	
ABS VEICULOS LTDA	373.562-1	406-2725427/2025	1.062,12	03062025	
AC PEREIRA TREINAMENTOS	373.180-4	406-2725349/2025	796,56	03062025	
ADILEIDE MATOS DE OLIVEIRA	373.188-0	406-2725357/2025	132,76	03062025	
ADILSON ROBERTO DELEVALE	524.030.022.000	101-2719098/2025	2.847,48	03062025	62786/2016/SB
ADRIANA ELISA DOBIES ROSSETO	009.023.004.000	101-2717757/2025	1.317,24	03062025	32596/2020/SB
AGORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	373.579-6	406-2725444/2025	132,76	03062025	
ALCIDES GOMES DA SILVA LTDA	373.196-0	406-2725364/2025	132,76	03062025	
ALCINARIA PARTICIPACOES S.A.	373.183-9	406-2725352/2025	265,52	03062025	
ALDINETE NOGUEIRA MATOS	620.606.030.000	101-2719428/2025	1.084,08	03062025	28001/2017/SB
ALS MANUTENCAO E OBRA CIVIL LTDA	373.197-9	406-2725365/2025	132,76	03062025	
ANISIO CORREIA DE SOUZA	020.074.042.000	101-2725290/2025	605,00	18062025	151/2025/SB
ANTONIO ALVES DE MESQUITA	410.046.011.000	101-2725690/2025	2.152,68	03062025	115697/2021/SB
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	025.004.049.000	101-2718328/2025	1.192,08	03062025	13016/1989/SB
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO DIAS	018.055.066.000	101-2725683/2025	383,46	03062025	139357/2021/SB
ANTONIO DE LIMA ARAUJO	015.106.060.000	101-2725282/2025	167,40	03062025	61725/2024/SB
ARIEL MAGALHAES MARTINS	006.068.039.000	101-2717651/2025	58,40	03062025	87032/2024/SB
ARTES EM MAOS PERSONALIZADOS PARA FESTA LTDA	373.560-5	406-2725425/2025	940,40	03062025	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.020.004.000	101-2719244/2025	3.606,96	03062025	11622/2018/SB
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM SABATINI		705-2725674/2025	877,68	03062025	39752/2024/SB
ATENA LAVANDERIA LTDA	373.593-1	406-2725458/2025	265,52	03062025	
AUREA KATSUE TAGUCHI AGATA	017.050.021.000	101-2717952/2025	1.481,76	03062025	66793/2015/SB
AURELIANO REQUENA - ESPOLIO	004.086.007.000	101-2717650/2025	797,16	03062025	84066/2020/SB
AUSTRA INOVA SIMPLES (I.S.)	373.223-1	406-2725390/2025	132,76	03062025	
BHG EMPREENDIMENTOS LTDA	012.058.008.000	707-2725472/2025	6.405,36	03062025	11749/2025/SB
BLUE TREE PARTICIPACOES LTDA	373.584-2	406-2725449/2025	531,04	03062025	
BRASTEC FERRAMENTARIA LTDA	373.213-4	406-2725380/2025	132,76	03062025	
BRINDES WAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	017.036.055.000	101-2717897/2025	12.591,48	03062025	52750/2019/SB
BRUNO MENEGOTTO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF	373.210-0	406-2725377/2025	132,76	03062025	
BUTTERFLY MANUTENCAO TECNOLOGICA LTDA	373.226-6	406-2725393/2025	132,76	03062025	
BWF DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	373.580-0	406-2725445/2025	796,56	03062025	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	020.005.030.191	101-2725684/2025	1.345,32	03062025	30702/2025/SB
CARMACO SERVICOS LTDA	373.597-4	406-2725462/2025	132,76	03062025	
CAROLINE TOREL CREMONEZZI CRISPIM		705-2725602/2025	12.273,72	03062025	44720/2023/SB
CATANDUVA INCORPORACAO SPE LTDA	006.031.077.000	101-2725682/2025	7.077,24	03062025	17323/2014/SB
CENTRO ASSISTENCIA MEDICAL DALVA LTDA	373.581-8	406-2725446/2025	265,52	03062025	
CEPO ARQUITETURA URBANISMO E LICENCIAMENTO LTDA	373.572-9	406-2725437/2025	132,76	03062025	
CETRO HOLDINGS LTDA	373.568-0	406-2725433/2025	132,76	03062025	
CLAUDIA MARA PEREIRA	001.114.003.000	101-2725677/2025	346,32	03062025	97496/2020/SB
CLINICA ESTETICA AVANCADA RACHEL ROMANELLI LTDA.	373.243-6	406-2725410/2025	796,56	03062025	

COBRA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	373.212-6	406-2725379/2025	132,76	03062025	
COMERCIO DE PNEUMATICOS SAO BERNARDO LTDA		704-2717607/2025	2.000,00	03062025	144938/2023/SB
CONEXFORT LTDA	373.214-2	406-2725381/2025	1.062,12	03062025	
CONSORCIO DARWIN TB EXTREMO NORTE	373.573-7	406-2725438/2025	398,28	03062025	
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	373.554-0	406-2725419/2025	132,76	03062025	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LTDA	530.203.021.000	704-2717595/2025	1.500,00	03062025	23903/2025/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.017.000	101-2725679/2025	7.077,24	03062025	65246/2013/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.018.000	101-2725680/2025	7.077,24	03062025	67301/2013/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.019.000	101-2725681/2025	7.077,24	03062025	67197/2013/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.054.000	101-2725685/2025	7.077,24	03062025	49486/2014/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.055.000	101-2725686/2025	7.077,36	03062025	35937/2014/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.056.000	101-2725687/2025	7.077,24	03062025	36718/2014/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.057.000	101-2725688/2025	7.077,24	03062025	36726/2014/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.064.000	101-2725689/2025	20.694,00	03062025	36728/2014/SB
CVL INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTDA	373.582-6	406-2725447/2025	132,76	03062025	
DOMINGOS JOAO SAGGI - ESPOLIO		705-2717630/2025	4.671,48	03062025	102117/2020/SB
DONIZETE BARBOSA LUNA - USUFRUTUARIA	016.024.027.000	101-2717870/2025	77,05	03062025	109227/2024/SB
EDER CESARIO		705-2717587/2025	2.610,36	03062025	134445/2023/SB
EDER LOSANO		705-2717613/2025	29.742,12	03062025	102125/2020/SB
EDITHE LOPES DE OLIVEIRA-ESPOLIO	005.081.007.000	101-2725281/2025	567,81	03062025	92943/2019/SB
EDNA DE CASTRO SOUSA	025.018.001.000	101-2725339/2025	2.463,60	03062025	1992/2025/SB
EDUARDO FERREIRA PINTO	532.522.001.000	101-2719196/2025	2.390,28	03062025	9549/2017/SB
EDUARDO MIYATA COMERCIO	373.578-8	406-2725443/2025	132,76	03062025	
EGR CAR SERVICE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS	373.224-0	406-2725391/2025	265,52	03062025	
EJLD HOLDING LTDA	002.003.001.000	101-2725279/2025	7.492,20	03062025	11561/2024/SB
ELENICE AVELINA RODRIGUES	017.004.007.006	101-2725288/2025	2.403,84	03062025	144087/2023/SB
ELEVARE MARKENTING DIGITAL PROMOCIONAL LTDA	373.242-8	406-2725409/2025	132,76	03062025	
ELISABETE GIANELLI DIAS		705-2725512/2025	832,08	03062025	25229/2024/SB
ELSA BOTTER BORGES	001.063.047.022	101-2717647/2025	760,44	18062025	2858/2025/SB
EMPLACAR ESTAMPADORA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	281.004-2	406-2725598/2025	306,96	03062025	72962/2024/SB
EQUILIBRIA LOJA DA BELEZA LTDA	373.201-0	406-2725369/2025	132,76	03062025	
ERIK AIROLD	017.004.007.001	101-2725283/2025	1.721,04	03062025	144087/2023/SB
ERIK AIROLD	017.004.007.003	101-2725285/2025	1.794,00	03062025	144087/2023/SB
ERIK AIROLD	017.004.007.004	101-2725286/2025	1.801,80	03062025	144087/2023/SB
ESA CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	373.221-5	406-2725388/2025	132,76	03062025	
ESCOLA INFANTIL EDUKAR KIDS LTDA	373.566-4	406-2725431/2025	1.062,12	03062025	
ETAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	373.184-7	406-2725353/2025	796,56	03062025	
EUGENIO GUERREIRO TAVELLA	524.018.001.000	704-2725264/2025	3.500,00	03062025	135778/2024/SB
EVALDO LOPES DE OLIVEIRA PRIME SERVICOS LTDA	373.220-7	406-2725387/2025	132,76	03062025	
EVARISTO LUIZ DE MELO	026.075.042.000	101-2718375/2025	3.603,48	03062025	9042/2024/SB
EVERY BRASIL PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	373.240-1	406-2725407/2025	132,76	03062025	
FAMILIA GONCALVES MARQUES PUBLICIDADE LTDA	373.216-9	406-2725383/2025	132,76	03062025	
FAMTECH ELETRONICOS LTDA	373.548-6	406-2725413/2025	796,56	03062025	
FANCOLD SERVICE LTDA-EPP	027.091.001.000	101-2718450/2025	934,68	03062025	18804/2019/SB
FENIX COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA	373.238-0	406-2725405/2025	1.062,12	03062025	
FERNANDA CARNEIRO DE ALMEIDA BITU MARKETING & CO	373.555-9	406-2725420/2025	132,76	03062025	
FERNANDO CARLOS PALANCA	029.019.022.000	101-2718514/2025	628,65	03062025	1072/2023/SB
FERNANDO SIMOES DA COSTA (USUFRUTO)		705-2717594/2025	728,76	03062025	33566/2020/SB
FERNANDO SIMOES DA COSTA (USUFRUTO)		705-2717596/2025	1.020,00	03062025	33566/2020/SB
FOLLOWME PRODUTOS DIGITAIS LTDA	373.228-2	406-2725395/2025	132,76	03062025	
FONOGRAMA SINGULAR LTDA	373.222-3	406-2725389/2025	132,76	03062025	
FRANCISCO LUCIO FERNANDES		704-2725332/2025	2.999,99	03062025	142950/2024/
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PENINSULA	014.012.021.000	101-2725337/2025	1.329,24	03062025	154082/2022/SB
GABRIELLE FRUTUOSO DE SOUSA	373.574-5	406-2725439/2025	290,44	03062025	
GARAGEM JURUBATUBA ESTACIONAMENTOS LTDA	370.379-7	406-2725346/2025	3.473,92	03062025	
GBS MESTRE DE OBRAS LTDA	373.606-7	406-2725471/2025	132,76	03062025	
GILBERTO GOUVEIA MARTINS		705-2725263/2025	902,64	03062025	73911/2024/SB
GLAD AMAZING COMERCIO LTDA	373.602-4	406-2725467/2025	796,56	03062025	
GOLD LAB LABORATORIO CLINICO LTDA	373.563-0	406-2725428/2025	796,56	03062025	
GONSALES JUNIOR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	373.198-7	406-2725366/2025	132,76	03062025	
GOTAGUA FILTROS LTDA	373.570-2	406-2725435/2025	5.974,32	03062025	
GRR SOLUTIONS LTDA	373.194-4	406-2725362/2025	132,76	03062025	
GUIANDMAG IT SOLUTIONS LTDA	373.551-6	406-2725416/2025	796,56	03062025	
GUSTAVO OLIVEIRA PRATE DOS SANTOS	022.004.090.000	101-2718239/2025	110,25	03062025	49197/2023/SB
H. R. DE SOUSA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	373.575-3	406-2725440/2025	1.062,12	03062025	
HANZUKY SUSHI DELIVERY LTDA	373.233-9	406-2725400/2025	796,56	03062025	
HELICEBRAS SERVICE FUNDACOES LTDA	366.526-7	406-2725345/2025	2.655,24	03062025	

HORIZONTE ASTRONOMICO LTDA	373.209-6	406-2725376/2025	132,76	03062025	
ILDENIR BARBOSA DANTAS SILVA	534.302.039.000	101-2719371/2025	4.460,04	03062025	5049/2023/SB
INCOM INDUSTRIAL SLU LTDA	373.571-0	406-2725436/2025	265,52	03062025	
INFOMERLIN CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	373.182-0	406-2725351/2025	132,76	03062025	
INNOVATIVA SOLUTIONS LTDA	373.235-5	406-2725402/2025	265,52	03062025	
INSTITUTO MEDEIROS BRANQUINHO ODONTOLOGIA ESPECI	373.205-3	406-2725372/2025	531,04	03062025	
INTER-X AGRONEGOCIOS LTDA	373.232-0	406-2725399/2025	265,52	03062025	
IROMAR PEREIRA BARROS	002.050.009.000	101-2725678/2025	348,78	03062025	8541/2024/SB
IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA	033.001.150.000	101-2718731/2025	1.442,88	03062025	55762/2016/SB
J & R INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA		705-2717639/2025	37.574,76	03062025	17591/2023/SB
J.B. FORTUNATO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD		705-2717645/2025	795,12	03062025	31995/2024/SB
JAIR FERRAZZA		705-2717600/2025	421,82	03062025	111201/2023/SB
JAMA ADMINISTRACAO, EMPREEND, PARTIC E SERV LTDA	002.018.010.000	101-2725335/2025	33.872,28	03062025	3890/2023/SB
JANAINA DO CARMO SOUZA	373.181-2	406-2725350/2025	132,76	03062025	
JASPE COMPANY LTDA	373.185-5	406-2725354/2025	132,76	03062025	
JC FELIPPE JUNIOR CONSULTORIA	373.564-8	406-2725429/2025	132,76	03062025	
JGP CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	373.165-0	406-2725348/2025	132,76	03062025	
JHMS TECNOLOGIA LTDA	373.189-8	406-2725358/2025	132,76	03062025	
JOAO CARLOS DE MOURA SANTOS - USOFRUTO	019.051.016.000	101-2718098/2025	744,36	03062025	122442/2021/SB
JOAO FRANCISCO DIAS PINHEIRO		705-2725641/2025	2.026,92	03062025	83719/2023/SB
JOAO OLIVEIRA ZUCARATTO	021.016.102.000	101-2718123/2025	140,14	03062025	115329/2023/SB
JOSE AUGUSTO DE MIRANDA		705-2725265/2025	280,24	03062025	41235/2024/SB
JOSE PEREIRA DE SOUZA	013.052.002.000	101-2717836/2025	1.780,92	03062025	78733/2023/SB
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	521.500.006.000	101-2719045/2025	872,16	03062025	1147/2025/SB
JOSE RIBEIRO SANTOS	510.111.026.000	101-2718944/2025	90,51	03062025	101955/2020/SB
JOSE SILVIO MARTINS	008.041.010.000	101-2717722/2025	3.611,28	03062025	77070/2021/SB
JPL ODONTOLOGIA LTDA	373.567-2	406-2725432/2025	1.062,12	03062025	
JRC NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	373.230-4	406-2725397/2025	132,76	03062025	
K. K. G. D. S. SILVA SERVICOS VETERINARIOS	373.583-4	406-2725448/2025	132,76	03062025	
KAIQUE SANTANA RIBEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	373.601-6	406-2725466/2025	132,76	03062025	
KAREN GOMES DE OLIVEIRA	373.604-0	406-2725469/2025	132,76	03062025	
KARLA MARQUES	373.219-3	406-2725386/2025	132,76	03062025	
KETEK TECNOLOGIA LTDA	373.217-7	406-2725384/2025	796,56	03062025	
LAFARCIOLA VINCENZO		705-2725333/2025	3.084,96	03062025	54368/2023/SB
LARA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	017.004.007.002	101-2725284/2025	1.799,40	03062025	144087/2023/SB
LE COFFEE CAFETERIA LTDA	373.586-9	406-2725451/2025	531,04	03062025	
LFD CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	373.239-8	406-2725406/2025	132,76	03062025	
LIMPNODEIC INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	373.203-7	406-2725371/2025	132,76	03062025	
LINSEL COMERCIO ON-LINE LTDA	373.600-8	406-2725465/2025	132,76	03062025	
LUIS CARLOS MAMBRE	018.035.003.000	101-2717999/2025	3.541,20	03062025	128228/2021/SB
LUIZ MOMESSO FILHO	010.041.029.000	101-2725336/2025	1.151,40	03062025	56243/2022/SB
MAICON SILVA CARVALHO	021.059.045.000	101-2718190/2025	1.046,28	03062025	42443/2011/SB
MANOEL DA SILVA	024.056.004.000	101-2718284/2025	15.329,16	03062025	140561/2021/SB
MANUEL DE ALMEIDA FRIAS	021.034.034.000	101-2718144/2025	1.309,08	03062025	15469/1998/SB
MARCIO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS		705-2725221/2025	10.536,96	03062025	33909/2024/SB
MARCOS ANTONIO VERSOLATO	373.594-0	406-2725459/2025	474,44	03062025	
MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	512.026.122.000	101-2718982/2025	1.571,64	03062025	61373/2023/SB
MARIA MADALENA LEITE OLIVEIRA		705-2725275/2025	2.072,88	03062025	126229/2021/SB
MARIA MARCELINA DE SOUZA	510.104.122.000	101-2718886/2025	348,36	03062025	81622/2013/SB
MARIA SUELI DA SILVA	026.041.025.000	101-2725340/2025	70,15	03062025	143969/2023/SB
MARIANA CECILIA TONETTI MONTALBO CONSULTORIA EM	373.557-5	406-2725422/2025	132,76	03062025	
MARIANA MIQUILIN PIRCHIO	013.009.002.000	101-2717795/2025	2.063,52	03062025	123577/2023/SB
MARISA XAVIER GALDINO		705-2725476/2025	9.187,68	03062025	115074/2024/SB
MAURO APARECIDO AIROLD	017.004.007.005	101-2725287/2025	1.794,00	03062025	144087/2023/SB
MAURO APARECIDO AIROLD	017.004.007.007	101-2725289/2025	2.467,68	03062025	144087/2023/SB
MBRCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	373.595-8	406-2725460/2025	132,76	03062025	
MIGUEL ANTONIO MARQUES	532.500.033.000	101-2725691/2025	1.934,88	03062025	3364/2025/SB
MIGUEL ANTONIO MARQUES	532.500.033.000	101-2725692/2025	2.086,92	03062025	3364/2025/SB
MIGUEL ANTONIO MARQUES	532.500.033.000	101-2725693/2025	1.223,88	03062025	3364/2025/SB
MIND4 ENGENHARIA & AUTOMACAO LTDA	373.603-2	406-2725468/2025	132,76	03062025	
ML PROJECTTA LTDA	373.550-8	406-2725415/2025	132,76	03062025	
MONTANA CITY CARNES LTDA	350.696-7	704-2725240/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
MPR REPRESENTACAO COMERCIAL E INCORPORACAO LTDA	373.605-9	406-2725470/2025	132,76	03062025	
MR WASABI SUSHI LTDA	373.207-0	406-2725374/2025	796,56	03062025	
MSOL ENGENHARIA LTDA	373.234-7	406-2725401/2025	132,76	03062025	
N. GOMES DA SILVA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	373.200-2	406-2725368/2025	132,76	03062025	
NAIR RIQUENA SIQUEIRA	003.087.009.000	101-2717649/2025	326,90	03062025	12511/2023/SB
NAPOLITANA COMERCIO DE CACA E PESCA LTDA	373.587-7	406-2725452/2025	132,76	03062025	
NATANIETA FEITOSA DE LIMA	534.117.025.000	101-2719289/2025	304,30	03062025	5767/2023/SB
NATHALIA CRISTINA MARQUES MAIA LTDA	373.596-6	406-2725461/2025	265,52	03062025	

NELIANE LAZARINI DE SOUSA BETTIOL	373.569-9	406-2725434/2025	290,44	03062025	
NEUROAPRENDER CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	373.229-0	406-2725396/2025	796,56	03062025	
NEUZA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	030.097.273.065	101-2725344/2025	462,80	18062025	143351/2024/SB
NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO		705-2725573/2025	15.845,76	03062025	46442/2024/SB
NOVA ADMIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	530.300.062.000	101-2719153/2025	18.997,20	03062025	8044/2007/SB
OLIVEIRA PASPALTZIS CONSULTORIA LTDA	373.559-1	406-2725424/2025	132,76	03062025	
ORBITA AZUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	373.225-8	406-2725392/2025	132,76	03062025	
PADARIA MONTANHAO LTDA	373.556-7	406-2725421/2025	796,56	03062025	
PANORAMA PRIME NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	373.599-0	406-2725464/2025	531,04	03062025	
PATRICIA TOSIRO MARCOS	028.009.068.000	101-2725341/2025	2.527,56	03062025	92238/2023/SB
PATRICIA TOSIRO MARCOS	028.009.068.000	101-2725342/2025	2.840,28	03062025	92238/2023/SB
PAULO RAFAEL SANDRIM	003.007.042.000	101-2725280/2025	2.038,08	03062025	18186/2024/SB
PB SBC CASTELO BRANCO ACADEMIA LTDA	373.588-5	406-2725453/2025	1.991,44	03062025	
PEDRO WALDOMIRO MAROTTI	003.058.044.000	101-2717648/2025	1.087,44	03062025	82585/2014/SB
PERINA DEMARCHI		705-2725331/2025	1.715,40	03062025	120805/2023/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2725230/2025	284,41	24042025	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2725231/2025	227,52	24042025	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2725232/2025	227,52	24042025	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2725234/2025	284,41	24042025	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2725235/2025	284,41	24042025	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2725242/2025	227,52	24042025	109676/2024/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2725244/2025	227,52	24042025	20024/2004/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2725245/2025	227,52	24042025	20024/2004/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2725246/2025	227,52	24042025	20024/2004/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2725248/2025	142,20	24042025	20024/2024/SB
PHAROS LTDA	373.549-4	406-2725414/2025	265,52	03062025	
PLENO INCORPORACOES LTDA	007.050.049.000	101-2717653/2025	8.821,92	03062025	75990/2020/SB
POCI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	007.086.054.000	101-2717693/2025	17.927,16	03062025	13641/2021/SB
POLIANE R. ESTEVES	373.585-0	406-2725450/2025	132,76	03062025	
PREMIUM MOVEIS E COLCHOES LTDA	373.193-6	406-2725361/2025	796,56	03062025	
PRODUTORA LYRA FILMAGENS FOTOS E CLIPES LTDA	373.215-0	406-2725382/2025	132,76	03062025	
QUALITY SHOP STORE LTDA	373.547-8	406-2725412/2025	132,76	03062025	
RAFAEL FRANCISCO PALAZAN	373.598-2	406-2725463/2025	351,76	03062025	
RAFAELA PACHECO LARANJEIRA SERVICOS DE TERAPIA O	373.211-8	406-2725378/2025	132,76	03062025	
RAMAILTON WAGNER DE SOUSA RAMALHO	019.004.033.000	101-2725338/2025	779,52	03062025	143777/2023/SB
RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO		705-2717629/2025	128,14	03062025	67265/2024/SB
RC QUALIDADE E SERVICOS LTDA	373.576-1	406-2725441/2025	132,76	03062025	
REDE DOR SAO LUIZ S/A	316.800-0	710-2725589/2025	550,75	03062025	55668/2023/SB
REDE DOR SAO LUIZ S/A	316.800-0	710-2725590/2025	440,60	03062025	55668/2023/SB
REDE DOR SAO LUIZ S/A	316.800-0	710-2725591/2025	873,28	03062025	55668/2023/SB
REDE DOR SAO LUIZ S/A	316.800-0	710-2725592/2025	1.560,00	03062025	55668/2023/SB
REOBOTE DIGITAIS LTDA	373.186-3	406-2725355/2025	132,76	03062025	
RESTAURANTE E PIZZARIA QUEIROZ LTDA	373.552-4	406-2725417/2025	1.062,12	03062025	
RETEK TECNOLOGIA LTDA	373.236-3	406-2725403/2025	796,56	03062025	
RHS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	373.561-3	406-2725426/2025	132,76	03062025	
RJS SAFETY TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFIS	373.202-9	406-2725370/2025	132,76	03062025	
RODRIGO HERNANDEZ DA SILVA	029.100.005.000	101-2725343/2025	7.669,56	03062025	3402/2023/SB
ROGERIO GIL	030.146.004.000	101-2718644/2025	77,68	03062025	70869/2024/SB
ROQUE REQUENA MARQUES	033.035.021.000	101-2718779/2025	703,20	03062025	8585/2014/SB
RS PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE MOLDES DE VACUMM	373.565-6	406-2725430/2025	132,76	03062025	
S.C REALTY LTDA	373.591-5	406-2725456/2025	132,76	03062025	
SANTANA DE SOUZA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	373.553-2	406-2725418/2025	132,76	03062025	
SCHOTIA PART.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.LTDA	001.067.096.036	704-2725208/2025	6.879,76	03062025	21439/2024/SB
SCHOTIA PART.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.LTDA	001.067.096.183	704-2725218/2025	1.341,27	03062025	21439/2024/SB
SCHOTIA PART.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.LTDA	001.067.096.184	704-2725226/2025	1.341,27	03062025	21439/2024/SB
SERGIO DE PAULA PINTO	019.024.112.000	101-2718060/2025	5.778,60	03062025	41496/2013/SB
SERGIO MAIA		705-2725223/2025	2.013,48	03062025	31319/2024/SB
SIDNEI JOSE GEMENEZ		705-2725475/2025	1.021,44	03062025	72431/2020/SB
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	371.455-1	406-2725347/2025	2.655,24	03062025	
SOL NASCENTE HIGASHI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA D	373.199-5	406-2725367/2025	132,76	03062025	
STM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	373.545-1	406-2725411/2025	796,56	03062025	
SUEDER ENGENHARIA DE DADOS LTDA	373.192-8	406-2725360/2025	132,76	03062025	
TATIANA VERAS CAVALCANTE		705-2725676/2025	5.220,36	03062025	129150/2021/SB
TORRES CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	373.577-0	406-2725442/2025	265,52	03062025	
TOSHITADA SUGIURA		705-2725225/2025	2.181,24	03062025	31319/2024/SB
TUDO ROSA COSMETICOS LTDA	373.590-7	406-2725455/2025	132,76	03062025	

UMA ENFERMAGEM E SAUDE MENTAL LTDA	373.227-4	406-2725394/2025	132,76	03062025	
VALDINILSON ALVES DE SA	033.072.017.000	101-2718834/2025	776,16	03062025	33912/2014/SB
VANJU MIDIA LTDA	373.206-1	406-2725373/2025	1.062,12	03062025	
VAUMIR DE OLIVEIRA		705-2725233/2025	887,16	03062025	80261/2024/SB
VEC E COMMERCE LTDA	373.195-2	406-2725363/2025	132,76	03062025	
VENAN SERVICOS LTDA	373.187-1	406-2725356/2025	132,76	03062025	
VERSOLATO PROJETOS & OBRAS LTDA	373.592-3	406-2725457/2025	132,76	03062025	
VINIART PISCINAS REVESTIMENTOS E COBERTURAS LTDA		705-2717589/2025	8.177,88	03062025	141534/2023/SB
VINICIUS LEMOS DE SOUZA	030.126.047.000	101-2718576/2025	913,44	03062025	118552/2021/SB
VITAL SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA	373.208-8	406-2725375/2025	132,76	03062025	
VITOR BRANDAO DA COSTA	373.191-0	406-2725359/2025	702,20	03062025	
VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E CO	373.218-5	406-2725385/2025	796,56	03062025	
VIVIANE SIGOLI		705-2725583/2025	9.577,32	03062025	8821/2024/SB
VSR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	373.558-3	406-2725423/2025	132,76	03062025	
W.H.W. EMPR. COMPRAS CONSTR.E VEND.IMOV.SPE LTDA		705-2725243/2025	26.930,64	03062025	98983/2022/SB
WAGNER MERGULHAO	032.044.053.000	101-2718691/2025	2.824,08	03062025	56988/2022/SB
WLS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	373.231-2	406-2725398/2025	132,76	03062025	
ZENAIDE CERQUEIRA DA SILVA	534.125.031.000	101-2719329/2025	1.153,56	03062025	5245/2016/SB

SEFAZ-1, 28 DE ABRIL DE 2025
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112 - EDITAL 139/2025

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e

NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	197.647-8	704-2717548/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	349.845-0	704-2717551/2025	2.124,20	03062025	253/2025/SB
ANTONIO JOSE DE SOUZA	133.546-4	704-2717565/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
AR CORREA ME	185.542-5	704-2717543/2025	1.062,10	03062025	253/2025/SB
CARLEONE LIMA SANTOS	143.388-1	704-2717561/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
CARLOS DOS SANTOS	143.121-8	704-2717552/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
DEBORA BARBOSA DA SILVA	143.277-0	704-2717571/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
DIMASIA GOMES CINTRA	143.369-5	704-2717547/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
EDILAINE MARTINS MARQUES	130.141-1	704-2717560/2025	1.062,10	03062025	253/2025/SB
FERNANDO DE SOUZA NUNES	193.365-5	704-2717555/2025	995,72	03062025	253/2025/SB
FRANCISCA ADELIA DOS SANTOS	131.248-0	704-2717573/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
GENIVAL FRANCISCO DA HORA	143.479-9	704-2717575/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
GILSON BENICIO DE ALMEIDA	143.252-4	704-2717554/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS	342.431-6	704-2717558/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
IDELZUITE PIRES DE OLIVEIRA	143.210-9	704-2717566/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
IRACEMA GOMES DE MORAIS	143.418-7	704-2717577/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
JEAN CARLO ROCHA CORREA	245.865-9	704-2717569/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
JORGE MARCELINO MUNIZ	143.403-9	704-2717567/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
JOSE MARIA BARBOSA LOPES	98.680-1	704-2717579/2025	1.062,10	03062025	253/2025/SB
JOSE OLIMPIO GENARO	133.057-8	704-2717542/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
JOSE PEREIRA DE LIRA	143.244-3	704-2717549/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
JOSE ROBERTO GODOY	143.243-5	704-2717546/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
KAREN SANTOS DE SOUZA	143.404-7	704-2717570/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
L.F.R. CORREA ME	188.157-4	704-2717580/2025	1.062,10	03062025	253/2025/SB
LEONIDAS BEZERRA DA SILVA	81.451-2	704-2717568/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
MARELICE PEREIRA LEAL	171.738-3	704-2717556/2025	1.062,10	03062025	253/2025/SB
MAURICELE VIEIRA DA SILVA	151.591-8	704-2717564/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
PEDRO ROBERTO MONTEIRO AVILES	183.428-2	704-2717545/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
PRISCILA LOPES VASCONCELOS	195.117-3	704-2717572/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
RICARDO SILVA RODRIGUES	143.300-8	704-2717544/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
SANTA MARIA COM.E EQUIPAMENTOS INDUST.LT.EPP	171.760-0	704-2717574/2025	2.124,20	03062025	253/2025/SB
SANTOS DO MONTES DE OLIVEIRA	321.670-5	704-2717541/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
SEBASTIAO GOMES BORGES	143.284-2	704-2717576/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
SERGIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	143.448-9	704-2717557/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
SIRLENE DA SILVA BATISTA	143.313-0	704-2717553/2025	663,81	03062025	253/2025/SB

SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS	181.050-2	704-2717578/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
TATIANA EVELIN GENEROSO	143.321-0	704-2717559/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
VANGLES DOS SANTOS BRITO	119.438-0	704-2717550/2025	663,81	03062025	253/2025/SB
WILIAM ADAME	171.200-4	704-2717540/2025	663,81	03062025	253/2025/SB

SEFAZ-1, 28 DE ABRIL DE 2025
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 142/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100

Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-

videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME;
196649 9	ABC ASSUNCAO COMERCIAL LTDA
171411 2	ACRINIL SERVICOS DE MONTAGEM LTDA ME
133293 7	AGUINALDO DA SILVA VERAS ME
295413 3	ALEXANDRE TORTARELI
269377 1	ALOISIO SOUZA DOS SANTOS
217178 3	ANA JOSELI DE SOUSA
192385 4	AND SOLUTION SERVICOS LTDA
202875 1	ANDERSON ALVES FERREIRA
158912 1	ANDERSON ARMENARA
222267 1	ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
175170 0	ANGLO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. M.E.
215938 4	ANSELMO F. A. ROQUE ME
096606 1	ANTONIO SILVA DE SOUZA ME
301263 8	ARON ALVES RODRIGUES
164730 0	ASSOCIACAO BENEFICENTE ROSA DE SARON
269343 7	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO EMPREEND.ABCD1
135877 4	ASTI & PEREIRA AG.E CONS.DE SEG PESSOAIS S/C LTD
306257 0	ATMP MAQUINAS E PERIFERICOS LTDA
104494 0	ATT AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA
219007 9	AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS
178250 9	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
364125 2	BBC COMERCIO DE VEICULOS LTDA
351036 0	BEATRIZ RODRIGUES MARTINS
067838 4	BERNOMONT COM. INST.E MONT. INDUSTRIAIS LTDA EPP
226307 6	BRASCORF PROM. DE VENDAS E SERV.DE CADASTRO LTDA
300691 3	C J OLIVEIRA VEICULOS
103621 1	CARDANI LAVANDERIA LTDA.
285342 6	CARLOS FARIA CRIPA
208707 3	CATC COM. DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR LTDA
346248 0	CHICO TRIPA ROCK BAR LTDA
150249 2	CILENE BARALDI MELO DA SILVA METAIS ME
158969 5	CINTHIA RIBAS
289380 0	CLAUDIO PASTRO CASAGRANDE
202109 9	CLEMENTE APARECIDO CORDEIRO DE BRITO
243301 0	CMFX PRODUCOES LTDA EPP
259037 9	COMERCIAL DE CARNES NAVEGANTES EIRELI
337853 5	COMERCIO DE PNEUMATICOS SAO BERNARDO LTDA
087746 8	CRYSTAL FAST FOODS LTDA ME
129236 6	DEPOS.M.CONSTR.UT.DOM.N.ESTRELA BRILHANTE LTDAME
080263 8	DEPOSITO DO MIGUEL MATERIAIS P/CONST. LTDA EPP
306981 8	DIOGENES OLIVEIRA DA SILVA
196779 7	DJANIRA VIEIRA DE OLIVEIRA
200511 5	DOMINIUM ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA LTDA
220088 0	DORGIVAL VIEIRA DE ANDRADE
095120 0	EDNA RITA FERREIRA DE MELO COSMETICOS ME
207041 3	ELIAS JOSE SILVA
159013 8	ELISANGELA GOUVEIA PIMENTA
237419 6	EMBAMED SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
183687 0	EMERSON JOSE BENTO EPP
092811 9	EMPREITEIRA FRANCA S/C LTDA ME
259278 9	ERINEU EDISON MARANESI
206160 0	EVA MARIA DA SILVA RUFINO
158975 0	EVANDRO DE ALMEIDA
205349 7	EVERTON DE OLIVEIRA FRAZAO
158897 4	FABIANO PADILHA MOREIRA DOS SANTOS
230516 0	FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SAO BERNARDO LTDA
231608 0	FERNANDA PATRICIA FERNANDES DE PAULA
230259 4	FERRETTI DECOR GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
166010 1	FRANCILENE DE SOUSA COSTA MERCADINHO ME
063635 5	G.S. ESQUADRIAS METALICA LTDA ME
336145 4	GABRIELLY TSUDA SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
234229 4	GLOBAL BUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
227929 0	GRAVOPLAQ INDUSTRIA E COMERCIO ETIQUETAS LTDA
151640 0	HYPNOTIC MUSIC CD COMERCIAL LTDA.
284533 4	I.M.E.P FABRICACAO DE MAQ.E EQUIP.P/IND. EIRELI

137461 3	IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL MONTE HOREBE
074254 6	INACIO BANDEIRA DOS SANTOS
363589 9	INT SEMIJOIAS LTDA
329199 5	ISABELA DE PAULA LACERDA
247042 0	ITALIAN ALIMENTOS EIRELI EPP
158888 5	IVANILDO ALVES BRASIL
239277 1	JAQUELINE OLIVEIRA DA COSTA
216748 4	JAYME PASSELE SOUZA LIMA
160919 0	JOAO AMBROZIO FILHO ME
159012 0	JOAO BUENO MATOS
158902 4	JOSE LUIZ DA FONSECA SANTOS
295613 6	JOSE RODRIGO COLACA
159042 1	JULIANA SCARRANARO LOPES
056659 4	JURACI ROSA ARANHA ME
173875 5	K.R.C SOUZA LTDA ME
258495 6	LEVANTINOS EMPREENDS.E PARTICIPACOES LTDA
261159 7	LUCAS MATIAS MULTIMARCAS EIREI
225646 0	LUIS ANTONIO BALBINO
323428 2	LUIZ FERNANDO SIERPINSKI
197303 7	LUIZ MENDONCA
214914 1	LUZILANE SANTOS DE OLIVEIRA
238693 3	M.DOS SANTOS SOUSA MOVEIS PLANEJADOS ME
060297 3	MAGNUM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
234751 2	MARCIA FREIRES
174064 4	MARIA DIVINA DE MIRANDA ME
299252 3	MARIA LUCIA ALIBERTI LAMONICA
335632 9	MARIA LUCINEIDE FERNANDES DE ARAUJO LTDA
039365 7	MARIA NEREIDE DA SILVA FREITAS
329250 9	MARIA S SPE SOCIEDADE LIMITADA
158946 6	MAURICIO LIMA BARBOSA
217309 3	MAYRA MATSUMOTO
124001 3	METODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
301749 4	MHC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
089330 7	MONICA LOPES MEDEIROS ME
237116 2	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA
229184 3	N2 NETBRA DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA
070252 8	NGN SERVICOS LTDA ME
101791 8	NILDRE TRANSPORTADORA LTDA EPP
158948 2	ONILDO GOMES DOS SANTOS
277148 9	OSWALDO CLA ZAMBON FILHO
361042 0	P. FALCON COMERCIO LTDA
089578 4	PAC PRONTO ATENDIMENTO AO CONDOMINIO LTDA
245543 9	PAULO CESAR FERREIRA DE MELO
221655 8	PAULO RICARDO RODOLFO COSTA
329872 8	PISSARELLI AUTOMOVEIS LTDA
297330 8	PIZZA PRIME SAO BERNARDO EIRELI
311853 3	PLUS CAR 0KM MULTIMARCAS EIRELI
251167 3	PROEVI SERVICOS LTDA
167765 9	PRONTYMAQ COM.MAQ.E EQUIP.P/BARES E REST.LTDA ME
132886 7	QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA
161688 9	R. MANCINI ACABAMENTOS ME
204224 0	RAYDER DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
133801 3	RENAFRAN ELETROTECNICA LTDA
268113 7	RODRIGO MALDONADO
158881 8	ROGERIO TOSHIO NAKAGAWA
199099 3	ROSILENE PEREIRA ALVES
277670 7	RV FER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
158052 3	SAO BERNARDO SERVICOS E OBRAS LTDA
285766 9	SARAH GOMES DE SOUZA
088047 7	SEG MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA
216391 8	SENSORES ELETRONICOS INSTRUTECH LTDA
332072 3	SERVICOS DE ALINHAMENTO RB LTDA
205290 3	SONIA MARIA DOS SANTOS SATELIS TRANSPORTES ME
185165 9	SOVEGNI & SOVENHI COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS LT ME
366005 2	STARFIT MARKET PLACE LTDA
364179 1	STR ACAI E SORVETES GOLDEN SQUARE LTDA
342633 5	TG FOODS BUFFET E RESTAURANTE LTDA
230652 2	THAIS CRISTINA LOPES
218119 3	THIAGO SOUZA OLIVEIRA
100306 2	TKT SISTEMAS S/C LTDA
081213 7	TONINHO PINHEIRO SONORIZACAO S/C LTDA
272881 8	UMBERTO LINDOLFO TAMUTIS PEREIRA
096177 9	V.T.C. COMERCIO DE ROUPAS LTDA
210378 8	VERA LUCIA ABIRACHED FEITOZA
307660 1	VICTOR CAMPIAO VERISSIMO
363619 4	VINICIUS A GARCIA SERVICOS DE SUPORTE ADMINISTRA
298929 8	VPO ALIMENTACOES LTDA
159465 6	WEG AUTOMACAO S/A
323846 6	ZERVIR COM DE MAT DE CONSTR E SERV DE MANUT LTDA

SEFAZ-1, 28 DE ABRIL DE 2025
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade e Custos

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	26.225.523.055,66
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.008.247.892,42
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	778.227.584,83
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	778.227.584,83
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	778.227.584,83
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	0,00
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	0,00
1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
1.1.1.3.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	0,00
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	346.658.734,11
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	196.658.734,11
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	196.658.734,11
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	0,00
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributária	142.734.200,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	142.734.200,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária	7.265.800,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	7.265.800,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.269.489,46
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	0,00
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	0,00
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	0,00
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	0,00
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	19.255.535,40
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	19.255.535,40
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	0,00
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	13.954,06
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	13.954,06
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.849.196.192,55
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	0,00
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	0,00
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	0,00
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	1.849.196.192,55
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	1.849.196.192,55
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	14.258.772,87
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	14.258.772,87
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	14.258.772,87
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	637.118,60
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	637.118,60
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	637.118,60
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.2.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.4.3.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.4.4.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.4.5.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.9.0.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar	0,00
1.1.9.9.1.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.9.2.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.9.3.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.9.4.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.9.5.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	23.217.275.163,24
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	1.901.686.730,07
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	1.894.124.651,85
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	1.146.387.782,45
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	5.832.335.415,38
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	2.136.005.605,14
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	6.821.953.238,07
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	732.819.460,12
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	732.819.460,12
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	14.917.409,28
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.917.409,28
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.290.199,42
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	5.290.199,42
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	88.326,93
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	0,00
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	5.201.872,49
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.271.878,80
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	2.271.878,80
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	3.502.113,69
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	0,00
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	0,00
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.230.234,89
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	0,00
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	546.651.555,12
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	553.351.871,46
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	553.351.871,46
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	6.700.316,34
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	6.700.316,34
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	0,00
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	0,00
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	6.700.316,34
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	20.765.693.927,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	606.375.892,40
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	606.375.892,40
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	20.811.257.860,35
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	20.811.257.860,35
1.2.3.7.0.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Consolidação	0,00
1.2.3.7.2.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Intra OFSS	0,00
1.2.3.7.3.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS – União	0,00
1.2.3.7.4.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Estado	0,00
1.2.3.7.5.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Município	0,00
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	651.939.825,75
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	651.939.825,75
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	512.244.355,25
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	139.695.470,50
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.07.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.8.1.08.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.8.1.09.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.8.1.10.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.8.1.11.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.8.1.12.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.3.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	0,00
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	3.242.951,05
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	4.539.962,49
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	4.539.962,49
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	1.297.011,44
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	1.297.011,44
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	1.297.011,44
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Liquido	26.225.523.055,66
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	616.439.952,96
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	72.710.724,35
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.519.397,74
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.519.397,74
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	5.299,86
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	5.299,86
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	450,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	450,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	71.185.576,75
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	686.901,47
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	63.291.481,29
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	7.207.193,99
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00
2.1.1.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	271.763.000,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	118.403.000,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	118.403.000,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	153.360.000,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	153.360.000,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	82.984.685,42
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	82.984.685,42
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	82.984.685,42
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	299.988,15
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	173.675,07
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	173.675,07
2.1.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00
2.1.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	126.313,08
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	126.313,08
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	188.681.555,04
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	0,00
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	0,00
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	188.169.543,81
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	167.674.497,06
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	18.944.582,11
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	1.534.669,55
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	15.795,09
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	512.011,23
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	512.011,23
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	6.127.285.954,47
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	931.420.478,86
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	99.864.934,19
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	99.864.934,19
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	831.555.544,67
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	699.451.460,12
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	132.104.084,55
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00
2.2.1.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.671.119.852,85
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	956.579.519,10

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	956.579.519,10
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo – Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	1.714.540.333,75
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	1.714.540.333,75
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	90.034.327,38
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	90.034.327,38
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	90.034.327,38
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7.763.818,35
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	7.763.818,35
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	7.763.818,35
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	2.417.672.249,38
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	1.927.064,68
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	1.927.064,68

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	2.187.468.283,79
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	2.187.468.283,79
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	2.861.286,62
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	994.930.083,82
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	1.189.676.913,35
2.2.7.2.1.08.00 - SPSM - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.09.00 - Demais Regimes - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.2.05.00 - Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	222.748.712,08
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	222.748.712,08
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	5.528.188,83
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	5.528.188,83
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	9.275.227,65
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo -Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	9.275.227,65
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	9.275.227,65
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	0,00
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	0,00
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	19.481.797.148,23
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	7.666.550.183,62
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	7.666.550.183,62
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	7.666.550.183,62
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	0,00
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	0,00
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	0,00
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	0,00
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	0,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	11.201.200.732,48
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	11.201.200.732,48
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	11.201.200.732,48
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.2.0.00.00 - Reservas Atuariais	0,00
2.3.6.2.1.00.00 - Reserva Atuarial - Consolidação	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	614.046.232,13
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	614.046.232,13
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-14.280.044.685,62
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-2.041.009.683,47
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-11.484.598.116,48
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-754.436.885,67

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-955.222.580,54
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-9.907.862,40
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-945.314.718,14
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	2.146.450.437,92
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	188.785.580,96
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.957.664.856,96
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	14.183.980.083,42
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.454.357.495,43
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	11.729.622.587,99
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	-481.117.023,05
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-5.983.632,65
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-267.554.452,70
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	-207.578.937,70
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	2.646.693.266,84
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	2.646.693.266,84
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	0,00
Ativo Permanente	23.578.829.788,82
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	361.554.625,58
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	23.217.275.163,24
Passivo Financeiro	584.166.674,04
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	287.607.855,31

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	296.558.818,73
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	0,00
Passivo Permanente	6.456.118.052,12
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	328.832.097,65
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	6.127.285.954,47
Saldo Patrimonial	19.185.238.329,50
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	645.210.529,04
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	391.606.669,02
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	253.603.860,02
Direitos Contratuais a Executar	0,00
Demandas Judiciais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
Execução dos Atos Potenciais Passivos	18.821.933.339,89
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	1.719.013.090,16
Obrigações Contratuais a Executar	15.212.686.175,59
Demandas Judiciais a Executar	1.888.052.285,85
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	2.181.788,29

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	1) - As demonstrações contábeis foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. 2) - Integram o Balanço Anual Consolidado os seguintes entes da Administração Indireta: Câmara Municipal, Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo e Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. 3) - A exclusão dos saldos das contas contábeis para fins de consolidação das contas públicas nacionais, será realizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional. 4) - Os valores da conta contábil 227210400 – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER [P] foram acrescidos dos montantes originalmente registrados na conta contábil 227210700 – PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, uma vez que esta última não consta no mapeamento do DCA 2024. 5) – Considerando que no Plano de Contas do Tribunal de Contas de São Paulo não existe a conta 6.3.1.7.1.* (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Inscrição do Exercício), os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar da conta 6.3.1.1.* no quadro do Passivo Financeiro englobam os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores (R$ 26.054.128,73) e os Restos a Pagar Não Processado com Inscrição no Exercício (R$ 270.504.690,00). 6) O Valor de Restos a Pagar em Liquidação (R$ 744.621,35, conta 6.3.1.2.*) foi devidamente registrado nas contas 2.1.* - Passivo Circulante Financeiro, em conformidade com o regime de competência e as normas da Lei 4.320/1964 e do MCASP. Por esse motivo esse valor não está incluído na conta 6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar.

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.713.152.432,73	0,00	339.873.978,91	298.610,15
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	6.052.738.807,11	0,00	339.873.978,91	298.610,15
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.278.888.175,74	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.017.726.907,05	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	815.896.143,29	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	641.899.911,86	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	173.996.231,43	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	323.380.276,41	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	323.380.276,41	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	323.007.022,98	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	373.253,43	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	878.450.487,35	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	878.450.487,35	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	878.450.487,35	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.02.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	261.161.268,69	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.259.161,22	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.261.142,38	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	300.723,65	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.697.295,19	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	196.902.107,47	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	196.902.107,47	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.0 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	202.509.190,03	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	129.254.477,40	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	129.254.477,40	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	129.254.477,40	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	112.174.935,18	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	14.813.534,45	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0 -Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.266.007,77	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.1.0 -Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.07.0.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.07.1.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.07.2.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.0 - Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.1.0 - Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.9.0 - Demais Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.12.0.0 - Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.13.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	73.254.712,63	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	122.496.490,26	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.439.942,58	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.439.942,58	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	125.406,33	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	125.406,33	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	3.948.039,80	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	5.366.496,45	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	112.464.776,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	112.196.341,91	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	71.804.875,87	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.661.542,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda	31.729.924,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	242.886,26	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	25.548,17	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	94.782,49	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	94.782,49	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	496.988,85	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	2.352,37	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	35.824.766,85	0,00	0,00	298.515,46
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.844.349,41	0,00	0,00	298.515,46
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.844.349,41	0,00	0,00	298.515,46
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	32.261.351,95	0,00	0,00	298.515,46
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	582.997,46	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	528.899,28	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	528.899,28	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	528.899,28	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.01.0.0 -Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	2.451.518,16	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	3.071.251.529,45	0,00	339.873.978,91	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	744.756.070,65	0,00	25.890.536,21	0,00
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	142.802.666,38	0,00	25.890.536,21	0,00
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0 -Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	142.739.181,39	0,00	25.877.839,36	0,00
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	129.436.973,94	0,00	25.877.839,36	0,00
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	13.302.207,45	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.484,99	0,00	12.696,85	0,00
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.56.0.0 - Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0 -Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.287.797,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.042.869,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0 -Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	56.560,92	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.188.366,86	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.623.063,08	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.565.303,78	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.53.0.0 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	507.795.482,90	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	507.795.482,90	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	507.158.707,89	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0 -Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	636.775,01	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.0 -Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	58.876.583,58	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	43.756.028,85	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	13.037.668,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	304.854,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0 -Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.778.032,03	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.518.222,68	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.867.893,18	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.816,33	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.816,33	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.566.608,10	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.54.0.0 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.981.526,38	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.62.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.63.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.585.081,72	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.764.604.854,93	0,00	313.983.442,70	0,00
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.569.999.980,49	0,00	313.983.442,70	0,00
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	1.267.506.095,24	0,00	253.501.218,80	0,00
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	292.442.979,95	0,00	58.566.543,93	0,00
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	9.578.399,59	0,00	1.915.679,97	0,00
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	472.505,71	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.0 -Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.811.466,76	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.811.466,76	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.822.167,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	174.255.446,37	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	166.942.888,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0 -Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.312.557,63	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	715.793,71	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	449.682,88	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	266.110,83	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	309.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	309.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	309.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	763.513,56	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	763.513,56	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	763.513,56	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	560.817.490,31	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	560.817.490,31	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	341.766.302,41	0,00	0,00	94,69
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.792.937,93	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.792.937,93	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	136.257.964,21	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	968.816,92	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	967.404,92	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.412,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	202.841,15	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	363.315,65	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.205.218,65	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	15.364,38	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.990,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.04.0.0 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	4.374,38	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	22.189.854,27	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	355.277,51	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias	355.277,51	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.2.0 - Restituição de Convênios - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.4.0 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.14.0.0 - Restituição de Recursos Transferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	21.834.576,76	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.05.0.0 - Ressarcimento por Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais por Lavra Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.07.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.08.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.09.0.0 - Recursos dos Patrimônios Acumulados do PIS/PASEP não Reclamados por Prazo Superior a 20 anos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	26.881,89	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Funcafé	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	26.881,89	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	26.881,89	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.03.0.0- Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	181.741.263,94	0,00	0,00	94,69
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	181.741.263,94	0,00	0,00	94,69
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	69.053.397,67	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	112.687.866,27	0,00	0,00	94,69
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	112.687.866,27	0,00	0,00	94,69
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	660.413.625,62	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	402.520.579,71	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	226.539.679,71	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, Exceto Refinanciamento da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	212.221.781,20	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	117.739.125,99	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	93.284.114,57	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	1.198.540,64	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.317.898,51	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	175.980.900,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	175.980.900,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	175.980.900,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	124.630.829,77	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	1.263.790,78	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	1.263.790,78	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	123.367.038,99	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	132.498.544,84	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	24.001.583,32	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	599.980,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	599.980,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	599.980,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	762.013,73	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	762.013,73	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	762.013,73	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	212.015,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	212.015,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.263.376,59	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.906.267,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	4.641.091,80	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.716.017,79	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.164.198,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União	481.104,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.683.094,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.496.961,52	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	1.838.060,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.838.060,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	106.658.901,52	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	7.250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.408.901,52	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.99.0.0 -Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	763.671,30	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	763.671,30	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	763.671,30	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital	763.671,30	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	217.592.984,89	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	217.592.984,89	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	216.404.004,06	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	216.404.004,06	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	216.404.004,06	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	176.285.853,62	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	176.285.853,62	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0 -Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	40.118.150,44	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	40.118.150,44	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.00.0.0 -Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	1.188.980,83	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.188.980,83	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.188.980,83	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.188.980,83	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.01.0.0 -Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.930.745.417,62	0,00	339.873.978,91	298.610,15

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	1) - As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei 4320/64) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações. 2) - Os códigos utilizados para classificações de receita não constantes no rol da DCA no SICONFI foram reclassificados em outros códigos dentro do mesmo grupo.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	6.585.201.421,73	6.313.953.405,63	6.241.624.807,35	271.248.016,10	72.328.598,28
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	5.460.717.625,96	5.287.660.024,97	5.235.524.335,21	173.057.600,99	52.135.689,76
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.145.639.841,29	2.143.644.770,57	2.112.962.249,36	1.995.070,72	30.682.521,21
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.952.656.234,01	1.950.661.163,29	1.949.902.123,37	1.995.070,72	759.039,92
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	607.239.857,45	607.239.857,45	607.234.557,59	0,00	5.299,86
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	118.037.492,55	118.037.492,55	118.037.492,55	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.891.062,57	2.884.053,95	2.855.462,78	7.008,62	28.591,17
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	116.795,55	108.101,78	92.738,68	8.693,77	15.363,10
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.178.723.549,90	1.178.484.994,97	1.178.446.098,34	238.554,93	38.896,63
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30.205.736,21	28.464.922,81	27.794.033,65	1.740.813,40	670.889,16

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.01 - FGTS	908.776,49	849.777,70	849.777,70	58.998,79	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	29.197.667,55	27.515.852,94	26.850.157,77	1.681.814,61	665.695,17
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	99.292,17	99.292,17	94.098,18	0,00	5.193,99
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.580.084,26	9.580.084,26	9.580.084,26	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	5.809.381,34	5.809.381,34	5.809.381,34	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.274,18	52.274,18	52.274,18	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	192.983.607,28	192.983.607,28	163.060.125,99	0,00	29.923.481,29
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	192.877.483,89	192.877.483,89	162.954.002,60	0,00	29.923.481,29
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	2.929.468,97	2.929.468,97	2.736.077,65	0,00	193.391,32
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	2.267.217,76	2.267.217,76	2.242.479,78	0,00	24.737,98
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	187.680.797,16	187.680.797,16	157.975.445,17	0,00	29.705.351,99
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.123,39	106.123,39	106.123,39	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	222.195.686,54	222.190.633,50	222.190.633,50	5.053,04	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	215.444.519,74	215.439.466,70	215.439.466,70	5.053,04	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	200.790.978,08	200.785.925,04	200.785.925,04	5.053,04	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	14.653.541,66	14.653.541,66	14.653.541,66	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	6.751.166,80	6.751.166,80	6.751.166,80	0,00	0,00
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.092.882.098,13	2.921.824.620,90	2.900.371.452,35	171.057.477,23	21.453.168,55
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.565.174.445,05	1.509.768.041,95	1.509.368.022,83	55.406.403,10	400.019,12
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	74.165.140,80	70.637.998,15	70.637.998,15	3.527.142,65	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	23.083.636,69	22.209.536,82	22.209.536,82	874.099,87	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.429.309.786,89	1.318.063.190,54	1.297.044.310,26	111.246.596,35	21.018.880,28
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	714.263,51	714.263,51	714.263,51	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.078.597,07	1.078.597,07	1.078.597,07	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	185.969,25	185.969,25	185.969,25	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.023.586,68	1.854.013,50	1.854.013,50	169.573,18	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	159.469.657,32	153.986.517,27	150.106.485,66	5.483.140,05	3.880.031,61
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.380.361,87	6.380.361,87	6.380.361,87	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.272.763,06	18.294.156,20	16.811.605,27	1.978.606,86	1.482.550,93
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.518.348,69	1.493.564,55	1.399.964,55	24.784,14	93.600,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.865.868,33	3.209.353,02	3.145.594,52	656.515,31	63.758,50
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.360.611,91	1.110.981,99	1.110.981,99	249.629,92	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.393.177,83	4.831.073,20	4.799.772,39	562.104,63	31.300,81
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.321.286,59	2.268.403,59	2.268.403,59	52.883,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040.546.799,43	946.785.567,89	931.770.746,13	93.761.231,54	15.014.821,76
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.975.714,36	32.352.814,71	31.937.671,68	3.622.899,65	415.143,03
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	68.632.404,39	68.632.404,39	68.632.054,39	0,00	350,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	52.844.989,28	48.249.557,47	48.243.714,27	4.595.431,81	5.843,20
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.170.025,99	15.090.874,99	15.079.264,99	79.151,00	11.610,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	3.738.832,16	3.738.832,16	3.738.832,16	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	117.704,22	117.704,22	117.704,22	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	199.652,36	199.651,70	199.651,70	0,66	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	7.499.172,59	7.488.527,99	7.468.657,55	10.644,60	19.870,44
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.149.088,70	1.145.853,44	1.111.584,29	3.235,26	34.269,15
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.124.483.795,77	1.026.293.380,66	1.006.100.472,14	98.190.415,11	20.192.908,52
4.4.00.00.00 - Investimentos	753.651.597,02	655.461.181,91	635.269.002,32	98.190.415,11	20.192.179,59
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.316.873,14	7.859.208,34	7.859.208,34	5.457.664,80	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	740.334.723,88	647.601.973,57	627.409.793,98	92.732.750,31	20.192.179,59
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	21.606,97	21.606,97	21.606,97	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	5.753.364,36	5.493.367,19	5.493.367,19	259.997,17	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.187,20	13.187,20	13.187,20	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.948.578,08	85.780.368,15	81.790.273,23	8.168.209,93	3.990.094,92
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.378.569,79	2.761.584,76	2.548.771,76	2.616.985,03	212.813,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	558.002.677,23	488.125.448,12	472.409.245,72	69.877.229,11	15.716.202,40
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	552.782,92	431.039,21	329.866,47	121.743,71	101.172,74
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	54.673.478,16	49.327.747,78	38.797.674,29	5.345.730,38	10.530.073,49
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	502.776.416,15	438.366.661,13	433.281.704,96	64.409.755,02	5.084.956,17
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.920.492,20	34.110.163,13	33.929.215,53	11.810.329,07	180.947,60
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	9.672.000,86	9.672.000,86	9.672.000,86	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	21.624.247,19	21.624.247,19	21.532.125,52	0,00	92.121,67
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	370.832.198,75	370.832.198,75	370.831.469,82	0,00	728,93
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	337.454.421,94	337.454.421,94	337.453.693,01	0,00	728,93
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	284.227.421,94	284.227.421,94	284.227.421,94	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	53.227.000,00	53.227.000,00	53.226.271,07	0,00	728,93
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	33.377.776,81	33.377.776,81	33.377.776,81	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	1) - As despesas orçamentárias seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando empenhadas (artigo 35 da Lei 4.320/64), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações. 2) – As operações intraorçamentárias são decorrentes de contribuições para os planos de saúde do funcionalismo, contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e pagamentos de parcelamentos de débitos com RPPS Municipal Faculdade de Direito do Município. 3) - A categoria econômica 4.4.90.51.92 não possui abertura neste anexo, portanto foi lançada na categoria econômica 4.4.90.51.99.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	6.350.939.782,14	6.079.695.001,30	6.037.324.153,46	271.244.780,84	42.370.847,84
01 - Legislativa	87.091.903,99	74.656.662,36	73.872.870,53	12.435.241,63	783.791,83
01.031 - Ação Legislativa	79.150.632,99	66.715.391,36	66.576.194,96	12.435.241,63	139.196,40
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	7.941.271,00	7.941.271,00	7.296.675,57	-0,00	644.595,43
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	24.279.771,11	23.496.489,42	23.496.489,42	783.281,69	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	3.550.082,72	3.550.082,72	3.550.082,72	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	19.677.596,31	18.941.358,48	18.941.358,48	736.237,83	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	1.052.092,08	1.005.048,22	1.005.048,22	47.043,86	0,00
04 - Administração	328.643.866,14	310.995.318,43	309.193.435,93	17.648.547,71	1.801.882,50
04.121 - Planejamento e Orçamento	6.903.554,21	6.459.983,66	6.339.383,66	443.570,55	120.600,00
04.122 - Administração Geral	107.218.435,41	103.522.104,80	102.363.979,63	3.696.330,61	1.158.125,17
04.123 - Administração Financeira	60.259.825,86	57.908.477,19	57.908.477,19	2.351.348,67	0,00
04.124 - Controle Interno	5.241,90	4.599,95	4.599,95	641,95	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	31.235.023,88	29.613.498,23	29.442.318,00	1.621.525,65	171.180,23
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	7.824.130,28	6.265.791,92	5.920.757,06	1.558.338,36	345.034,86
04.130 - Administração de Concessões	1.910.101,30	1.910.017,40	1.910.017,40	83,90	0,00
04.131 - Comunicação Social	16.685.573,85	16.474.591,99	16.474.591,99	210.981,86	0,00
FU04 - Demais Subfunções	96.601.979,45	88.836.253,29	88.829.311,05	7.765.726,16	6.942,24
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	126.381.476,86	123.735.935,33	123.237.821,13	2.645.541,53	498.114,20
06.181 - Policiamento	107.563.571,44	105.714.445,88	105.311.855,92	1.849.125,56	402.589,96
06.182 - Defesa Civil	1.179.533,67	1.038.168,17	1.036.959,27	141.365,50	1.208,90
06.183 - Informação e Inteligência	8.373.477,18	7.737.066,77	7.643.148,80	636.410,41	93.917,97
06.122 - Administração Geral	3.857.025,19	3.856.497,96	3.856.100,59	527,23	397,37
FU06 - Demais Subfunções	5.407.869,38	5.389.756,55	5.389.756,55	18.112,83	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	79.251.434,88	71.807.461,20	71.464.386,84	7.443.973,68	343.074,36
08.241 - Assistência ao Idoso	8.059.172,88	7.863.882,67	7.863.882,67	195.290,21	0,00
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.770.000,00	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	13.487.182,56	13.478.279,55	13.478.279,55	8.903,01	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	34.784.025,09	27.607.873,63	27.264.799,27	7.176.151,46	343.074,36
08.122 - Administração Geral	18.483.644,92	18.483.644,92	18.483.644,92	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	1.667.409,43	1.603.780,43	1.603.780,43	63.629,00	0,00
09 - Previdência Social	732.462.937,17	732.279.315,22	732.200.754,30	183.621,95	78.560,92
09.271 - Previdência Básica	442.000,00	434.146,76	401.562,74	7.853,24	32.584,02
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	729.915.460,17	729.915.460,17	729.890.289,87	0,00	25.170,30
09.273 - Previdência Complementar	511.162,77	502.469,00	487.105,90	8.693,77	15.363,10
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	1.450.336,23	1.283.261,29	1.277.817,79	167.074,94	5.443,50
FU09 - Demais Subfunções	143.978,00	143.978,00	143.978,00	-0,00	0,00
10 - Saúde	1.617.759.615,24	1.539.128.507,20	1.534.182.815,34	78.631.108,04	4.945.691,86
10.301 - Atenção Básica	338.262.429,37	320.853.035,27	320.435.392,92	17.409.394,10	417.642,35
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120.611.049,00	1.069.041.937,37	1.068.070.257,20	51.569.111,63	971.680,17
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	72.297.502,68	68.383.813,95	65.080.326,36	3.913.688,73	3.303.487,59
10.304 - Vigilância Sanitária	6.768.284,67	6.746.276,11	6.746.276,11	22.008,56	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	24.233.456,09	23.020.816,66	22.954.996,92	1.212.639,43	65.819,74
10.306 - Alimentação e Nutrição	1.379.980,78	1.133.559,70	1.133.559,70	246.421,08	0,00
10.122 - Administração Geral	45.426.008,60	41.836.669,76	41.673.675,75	3.589.338,84	162.994,01
FU10 - Demais Subfunções	8.780.904,05	8.112.398,38	8.088.330,38	668.505,67	24.068,00
11 - Trabalho	54.933.878,80	50.300.077,75	50.186.882,26	4.633.801,05	113.195,49
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.911.163,46	48.391.368,22	48.378.672,38	4.519.795,24	12.695,84
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	2.016.376,98	1.902.371,17	1.801.871,52	114.005,81	100.499,65
11.122 - Administração Geral	6.338,36	6.338,36	6.338,36	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	1.360.888.829,72	1.345.403.002,36	1.334.536.532,99	15.485.827,36	10.866.469,37
12.361 - Ensino Fundamental	591.662.930,03	586.137.126,31	580.350.309,73	5.525.803,72	5.786.816,58
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	26.146.441,68	26.097.574,71	26.097.574,71	48.866,97	0,00
12.365 - Educação Infantil	544.799.514,45	539.961.344,64	535.994.197,28	4.838.169,81	3.967.147,36
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	31.203.014,97	31.203.014,97	31.203.014,97	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	18.853.871,24	18.684.298,06	18.684.298,06	169.573,18	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	28.485.475,93	27.539.439,39	27.486.676,00	946.036,54	52.763,39
FU12 - Demais Subfunções	119.737.581,42	115.780.204,28	114.720.462,24	3.957.377,14	1.059.742,04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	34.238.435,74	33.198.611,72	33.189.071,82	1.039.824,02	9.539,90
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	16.044.487,20	15.086.094,60	15.076.554,70	958.392,60	9.539,90
13.122 - Administração Geral	16.315.138,90	16.315.138,90	16.315.138,90	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	1.878.809,64	1.797.378,22	1.797.378,22	81.431,42	0,00
14 - Direitos da Cidadania	66.911,20	46.630,58	46.630,58	20.280,62	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.911,20	46.630,58	46.630,58	20.280,62	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	529.467.559,13	475.274.157,41	470.373.541,65	54.193.401,72	4.900.615,76
15.451 - Infraestrutura Urbana	41.865.156,00	34.565.664,85	34.027.246,22	7.299.491,15	538.418,63
15.452 - Serviços Urbanos	457.250.419,00	410.542.018,37	406.179.821,24	46.708.400,63	4.362.197,13
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	26.091.121,36	26.091.121,36	26.091.121,36	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	4.260.862,77	4.075.352,83	4.075.352,83	185.509,94	0,00
16 - Habitação	151.009.660,41	138.166.141,42	124.410.578,94	12.843.518,99	13.755.562,48
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	93.738.711,63	86.817.553,39	77.689.014,33	6.921.158,24	9.128.539,06
16.122 - Administração Geral	3.171.342,20	3.171.342,20	3.171.342,20	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	54.099.606,58	48.177.245,83	43.550.222,41	5.922.360,75	4.627.023,42
17 - Saneamento	10.692.650,14	9.701.402,12	9.651.332,12	991.248,02	50.070,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	10.692.650,14	9.701.402,12	9.651.332,12	991.248,02	50.070,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	11.473.676,00	9.842.357,74	9.687.755,26	1.631.318,26	154.602,48
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.705.628,62	2.247.116,00	2.114.710,16	1.458.512,62	132.405,84
18.542 - Controle Ambiental	953.953,78	815.835,45	793.638,81	138.118,33	22.196,64
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	6.168.515,61	6.168.515,61	6.168.515,61	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	645.577,99	610.890,68	610.890,68	34.687,31	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	366.243,60	366.243,60	366.243,60	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	366.243,60	366.243,60	366.243,60	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	2.870.520,35	2.570.435,91	2.570.123,94	300.084,44	311,97
23.691 - Promoção Comercial	629.314,06	629.314,06	629.314,06	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	1.973.031,29	1.689.379,92	1.689.067,95	283.651,37	311,97
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	268.175,00	251.741,93	251.741,93	16.433,07	-0,00
24 - Comunicações	4.078.641,79	4.024.828,56	4.024.828,56	53.813,23	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	3.327.273,79	3.327.273,79	3.327.273,79	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	751.368,00	697.554,77	697.554,77	53.813,23	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	606.728.960,76	547.593.144,44	544.578.796,10	59.135.816,32	3.014.348,34
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	1.327.324,57	1.327.324,57	1.327.324,57	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	605.401.636,19	546.265.819,87	543.251.471,53	59.135.816,32	3.014.348,34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	44.378.639,91	43.333.596,06	42.371.430,28	1.045.043,85	962.165,78
27.811 - Desporto de Rendimento	10.459.139,51	10.270.390,15	10.268.824,15	188.749,36	1.566,00
27.812 - Desporto Comunitário	10.655.105,38	9.914.154,81	8.953.555,03	740.950,57	960.599,78
27.813 - Lazer	699.826,90	699.723,76	699.723,76	103,14	0,00
27.122 - Administração Geral	20.075.044,53	20.075.044,53	20.075.044,53	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	2.489.523,59	2.374.282,81	2.374.282,81	115.240,78	-0,00
28 - Encargos Especiais	543.874.169,20	543.774.682,47	543.681.831,87	99.486,73	92.850,60
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	9.704.819,22	9.699.766,18	9.699.766,18	5.053,04	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	226.290.035,59	226.290.035,59	226.290.035,59	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	219.700.671,85	219.700.671,85	219.700.671,85	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	82.029.544,30	81.935.111,27	81.842.260,67	94.433,03	92.850,60
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	6.149.098,24	6.149.097,58	6.149.097,58	0,66	0,00
Despesas Intraorçamentárias	234.261.639,59	234.258.404,33	204.300.653,89	3.235,26	29.957.750,44

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	27.235.290,06	329.094.286,83	273.715.937,70	273.664.175,92	56.558.215,21	7.855.608,02	39.809.827,96	39.762.000,61	845.640,68
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	20.749.502,13	196.205.391,68	180.451.414,04	180.449.746,58	19.079.459,95	163.071,59	27.459.419,82	27.333.270,65	279.419,24
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	65.420,60	3.447.676,93	2.232.942,22	2.232.942,22	1.280.155,31	0,00	14.400.404,98	14.392.195,35	8.209,63
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	65.420,60	3.426.281,71	2.216.633,38	2.216.633,38	1.275.068,93	0,00	1.192.198,80	1.183.989,17	8.209,63
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.818,02	65.818,45	25.149,21	25.149,21	70.487,26	0,00	15.051,99	7.156,85	7.895,14
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,49	5.021,49	0,00
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	299.486,38	142.835,89	142.835,89	156.650,49	0,00	188.132,09	187.817,60	314,49
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	35.602,58	3.060.976,88	2.048.648,28	2.048.648,28	1.047.931,18	0,00	979.970,19	979.970,19	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.521,44	385.521,44	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	35.602,58	3.060.976,88	2.048.648,28	2.048.648,28	1.047.931,18	0,00	589.645,43	589.645,43	0,00
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.803,32	4.803,32	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023,04	4.023,04	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	21.395,22	16.308,84	16.308,84	5.086,38	0,00	13.208.206,18	13.208.206,18	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.208.206,18	13.208.206,18	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.039,42	183.039,42	0,00
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.829,72	21.829,72	0,00
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.003.337,04	13.003.337,04	0,00
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	21.395,22	16.308,84	16.308,84	5.086,38	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	20.684.081,53	192.757.714,75	178.218.471,82	178.216.804,36	17.799.304,64	163.071,59	13.059.014,84	12.941.075,30	271.209,61
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	55.256.319,41	55.134.792,12	55.134.792,12	121.526,48	0,00	36.505,20	36.505,20	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	4.794.840,95	3.305.284,00	3.305.284,00	1.489.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	310.601,31	139.217,74	139.217,74	171.383,57	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	14.830.259,69	257.607,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.853.821,84	132.126.140,50	119.635.067,45	119.633.399,99	16.008.743,52	163.071,59	13.022.509,64	12.904.570,10	271.209,61
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	238.139,10	177.654,36	177.654,36	60.484,74	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.196.291,59	14.367.030,89	12.102.624,73	12.101.823,23	3.068.570,07	0,00	4.375.301,75	4.375.129,05	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.857,20	4.919.433,01	4.317.915,99	4.317.915,99	419.808,36	23.966,63	1.359.334,70	1.341.256,93	41.520,40
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.772,98	110.994,90	87.769,73	87.769,73	30.998,15	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	285.656,32	242.814,36	242.814,36	42.841,96	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	351.028,32	337.466,50	337.466,50	13.561,82	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	338.595,89	543.211,03	264.759,89	264.759,89	226.947,79	0,00	127.655,93	32.366,13	95.289,80
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	300.133,93	298.507,82	298.507,82	1.626,11	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.954.740,70	98.820.361,54	92.641.499,08	92.640.633,12	7.900.045,80	81.128,91	6.371.722,84	6.310.670,02	133.076,91
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.255.348,86	7.539.996,10	4.868.752,55	4.868.752,55	3.900.811,00	57.976,05	760.399,16	817.270,96	1.104,25
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,25	0,00	119,25
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	66.214,62	4.394.371,52	4.294.665,70	4.294.665,70	87.900,62	0,00	17.593,00	17.494,00	99,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	249.546,50	75,00	75,00	249.471,50	0,00	7.875,00	7.875,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.284,92	0,00	0,00	4.284,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	1.952,42	561,74	561,74	1.390,68	0,00	2.508,01	2.508,01	0,00
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	12.204,63	4.110,51	4.110,51	8.094,12	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	6.485.787,93	132.888.895,15	93.264.523,66	93.214.429,34	37.478.755,26	7.692.536,43	12.350.408,14	12.428.729,96	566.221,44
4.4.00.00.00 - Investimentos	6.485.787,93	132.888.895,15	93.264.523,66	93.214.429,34	37.478.755,26	7.692.536,43	12.350.408,14	12.428.729,96	566.221,44
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.485.787,93	132.888.895,15	93.264.523,66	93.214.429,34	37.478.755,26	7.692.536,43	12.350.408,14	12.428.729,96	566.221,44
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	425.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	7.978,04	0,00	0,00	7.978,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	202.070,71	202.070,71	202.070,71	0,00	0,00	258.048,00	258.048,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.061,83	8.863.607,15	5.933.471,03	5.933.471,03	2.851.583,93	0,00	1.555.585,18	1.555.585,18	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.118.740,29	2.066.968,59	2.066.968,59	51.771,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	6.400.343,15	105.126.191,03	69.604.400,62	69.554.306,30	34.100.513,67	7.692.536,43	10.192.079,16	10.322.240,98	566.221,44
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	684.795,76	13.154.108,01	9.723.895,24	9.723.895,24	3.631.927,36	626.729,82	2.787.510,94	3.189.706,00	0,00
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	5.715.547,39	91.972.083,02	59.880.505,38	59.830.411,06	30.468.586,31	7.065.806,61	7.404.568,22	7.132.534,98	566.221,44
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	74.382,95	16.145.255,13	15.457.612,71	15.457.612,71	466.907,92	0,00	344.695,80	292.855,80	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	1) - A Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza foi elaborada seguindo as regras gerais e instruções de preenchimento das declarações do Siconfi.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	27.235.290,06	329.060.686,98	273.695.518,35	273.643.756,57	56.545.034,71	7.855.608,02	26.601.621,78	26.553.794,43	845.640,68
01 - Legislativa	0,00	4.763.012,31	2.444.217,71	2.444.217,71	2.318.794,60	0,00	635.488,84	635.055,10	433,74
01.031 - Ação Legislativa	0,00	4.763.012,31	2.444.217,71	2.444.217,71	2.318.794,60	0,00	50.881,22	50.447,48	433,74
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.607,62	584.607,62	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	707.111,57	641.618,87	282.963,10	282.963,10	272.708,28	0,00	43.479,76	28.479,76	15.000,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	707.111,57	584.656,19	239.152,41	239.152,41	259.556,29	0,00	42.355,76	27.355,76	15.000,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	56.962,68	43.810,69	43.810,69	13.151,99	0,00	1.124,00	1.124,00	0,00
04 - Administração	11.733.739,37	31.014.605,87	27.562.159,96	27.561.358,46	4.439.298,19	0,00	2.375.603,76	2.374.020,55	1.410,51
04.121 - Planejamento e Orçamento	169,52	359.025,20	251.394,76	251.394,76	107.630,44	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	198.872,29	16.243.475,78	15.508.847,39	15.508.045,89	840.604,01	0,00	759.641,77	758.058,56	1.410,51
04.123 - Administração Financeira	886.379,13	1.897.986,72	1.127.381,64	1.127.381,64	1.654.102,16	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	36.209,58	1.051.311,86	814.280,16	814.280,16	234.041,35	0,00	679.633,55	679.633,55	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	10.611.738,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	1.232.295,55	1.232.295,55	1.232.295,55	0,00	0,00	331.083,39	331.083,39	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	1.858.360,42	1.435.297,78	1.435.297,78	423.062,64	0,00	372.827,90	372.827,90	0,00
FU04 - Demais Subfunções	369,93	8.372.150,34	7.192.662,68	7.192.662,68	1.179.857,59	0,00	232.417,15	232.417,15	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	26.684,38	1.524.639,98	570.568,76	570.568,76	118.796,94	7.721,55	905.208,23	853.368,23	0,00
06.181 - Policiamento	26.684,38	911.998,99	416.657,11	416.657,11	92.975,60	7.721,55	876.000,37	824.160,37	0,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	75.180,96	54.345,11	54.345,11	20.835,85	0,00	28.318,48	28.318,48	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	505.723,27	72.815,27	72.815,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral	0,00	8.857,46	7.353,25	7.353,25	1.504,21	0,00	385,33	385,33	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	22.879,30	19.398,02	19.398,02	3.481,28	0,00	504,05	504,05	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.030.511,05	1.680.986,35	1.139.687,76	1.139.687,76	386.273,70	183,27	408.467,11	273.520,79	134.946,32
08.241 - Assistência ao Idoso	2.834,81	221.262,18	36.505,97	36.505,97	184.755,40	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.402,52	18.799,00	75.603,52
08.244 - Assistência Comunitária	1.027.676,24	1.359.560,25	1.041.742,16	1.041.742,16	162.794,01	183,27	311.618,41	252.275,61	59.342,80
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	100.163,92	61.439,63	61.439,63	38.724,29	0,00	2.446,18	2.446,18	0,00
09 - Previdência Social	65.420,60	173.642,64	127.364,92	127.364,92	111.698,32	0,00	14.196,64	14.196,64	0,00
09.271 - Previdência Básica	65.420,60	61.273,56	40.604,32	40.604,32	86.089,84	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,01	2.508,01	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,49	5.021,49	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	112.369,08	86.760,60	86.760,60	25.608,48	0,00	6.667,14	6.667,14	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	436.353,50	84.048.040,53	80.296.895,49	80.296.029,53	3.853.086,53	23.966,63	3.943.336,77	3.965.676,15	1.103,25
10.301 - Atenção Básica	38.481,46	22.359.150,97	20.593.925,50	20.593.925,50	1.801.796,77	0,00	68.479,25	67.486,03	993,22
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.788,12	48.084.321,98	47.472.819,85	47.472.819,85	608.120,73	0,00	1.893.812,52	1.893.720,52	92,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	153.890,37	8.008.023,77	7.360.210,17	7.360.210,17	718.601,42	23.966,63	1.852.552,24	1.875.994,87	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	555,33	18.388,20	15.688,94	15.688,94	1.588,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	6.753,26	2.738.081,89	2.712.691,78	2.711.825,82	23.492,56	0,00	19.989,48	19.972,73	16,75
10.306 - Alimentação e Nutrição	5.980,20	347.889,71	347.889,71	347.889,71	959,76	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	71.210,80	1.883.251,40	1.256.746,04	1.256.746,04	626.517,58	0,00	108.131,33	108.130,05	1,28
FU10 - Demais Subfunções	29.693,96	608.932,61	536.923,50	536.923,50	72.009,11	0,00	371,95	371,95	0,00
11 - Trabalho	3.308,95	4.504.954,02	4.419.087,77	4.419.087,77	89.175,20	0,00	93.153,65	85.258,51	7.895,14
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.308,95	4.342.529,08	4.256.662,83	4.256.662,83	89.175,20	0,00	15.517,15	7.622,01	7.895,14
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	162.424,94	162.424,94	162.424,94	0,00	0,00	77.636,50	77.636,50	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	4.002.420,90	41.283.010,85	36.717.297,32	36.717.297,32	7.308.497,35	1.201,00	5.572.683,93	5.063.628,22	509.056,71
12.361 - Ensino Fundamental	978.727,56	13.236.186,65	12.487.064,76	12.487.064,76	1.161.656,50	1,00	1.693.020,61	1.693.020,61	1,00
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	16.271,52	16.152,54	16.152,54	118,98	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	52.502,01	8.968.408,36	7.293.861,78	7.293.861,78	1.727.048,59	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	805.189,17	8.720.712,20	8.481.057,28	8.481.057,28	547.927,48	0,00	1.905.475,15	1.502.984,62	402.490,53
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	299.799,17	239.314,43	239.314,43	60.484,74	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	84.460,19	3.076.109,33	2.643.227,97	2.643.227,97	517.341,55	0,00	1.346.591,51	1.240.026,33	106.565,18
FU12 - Demais Subfunções	2.081.541,97	6.965.523,62	5.556.618,56	5.556.618,56	3.293.919,51	1.200,00	627.596,66	627.596,66	0,00
13 - Cultura	1.903.153,25	1.001.097,46	882.957,56	882.957,56	2.019.798,15	0,00	135.649,17	132.450,17	3.199,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	1.903.153,25	875.384,42	796.852,70	796.852,70	1.980.189,97	0,00	128.309,50	125.110,50	3.199,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	125.713,04	86.104,86	86.104,86	39.608,18	0,00	7.339,67	7.339,67	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	2.388,47	859,13	859,13	1.529,34	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	2.388,47	859,13	859,13	1.529,34	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	5.459.518,69	63.798.595,81	55.648.919,39	55.648.919,39	7.798.848,42	7.010.277,40	2.023.443,54	2.217.059,82	122.596,01
15.451 - Infraestrutura Urbana	3.324.918,31	6.984.481,39	6.693.950,47	6.693.950,47	31.510,73	6.794.637,03	1.390.975,26	1.390.975,26	100.571,92
15.452 - Serviços Urbanos	2.134.600,38	56.570.285,90	48.774.505,23	48.774.505,23	7.703.972,86	215.640,37	609.905,97	803.522,25	22.024,09
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	243.828,52	180.463,69	180.463,69	63.364,83	0,00	22.562,31	22.562,31	0,00
16 - Habitação	675.204,25	11.975.518,66	5.777.268,67	5.777.268,67	6.399.964,58	626.729,82	3.400.418,18	3.802.613,24	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	323.386,35	11.191.946,86	5.222.813,73	5.222.813,73	5.922.703,16	626.729,82	3.271.811,76	3.674.006,82	0,00
16.122 - Administração Geral	0,00	52.458,18	52.458,18	52.458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	351.817,90	731.113,62	501.996,76	501.996,76	477.261,42	0,00	128.606,42	128.606,42	0,00
17 - Saneamento	0,00	1.563.691,24	1.527.455,67	1.527.455,67	16.452,24	0,00	5.809,24	5.809,24	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.563.691,24	1.527.455,67	1.527.455,67	16.452,24	0,00	5.809,24	5.809,24	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	362.925,70	179.101,73	179.101,73	183.823,97	0,00	11.245,00	11.245,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	218.407,75	69.358,55	69.358,55	149.049,20	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	95.039,22	80.411,63	80.411,63	14.627,59	0,00	11.245,00	11.245,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	49.478,73	29.331,55	29.331,55	20.147,18	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	438.626,73	411.916,56	411.916,56	26.710,17	0,00	20.775,39	20.775,39	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	438.626,73	411.916,56	411.916,56	26.710,17	0,00	20.775,39	20.775,39	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	394.190,06	267.357,87	267.357,87	126.832,19	0,00	19.109,45	19.109,45	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	371.700,32	250.175,95	250.175,95	121.524,37	0,00	19.109,45	19.109,45	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	22.489,74	17.181,92	17.181,92	5.307,82	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	0,00	56.264,77	46.587,15	46.587,15	9.677,62	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	56.264,77	46.587,15	46.587,15	9.677,62	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	865.673,92	72.435.750,20	51.389.448,72	51.389.448,72	21.046.301,48	135.528,35	6.239.435,10	6.297.410,15	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	126.588,26	126.588,26	126.588,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	865.673,92	72.309.161,94	51.262.860,46	51.262.860,46	21.046.301,48	135.528,35	6.239.435,10	6.297.410,15	0,00
27 - Desporto e Lazer	326.189,63	7.391.936,97	4.003.403,11	3.953.308,79	11.577,95	50.000,00	754.118,02	754.118,02	50.000,00
27.811 - Desporto de Rendimento	40.710,83	435.535,53	397.092,98	397.092,98	0,00	0,00	62.032,00	62.032,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	244.267,15	6.598.863,90	3.260.350,54	3.210.256,22	0,00	50.000,00	686.204,22	686.204,22	50.000,00
27.813 - Lazer	41.211,65	235.993,84	235.993,84	235.993,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	121.543,70	109.965,75	109.965,75	11.577,95	0,00	5.881,80	5.881,80	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	5.189,49	0,00	0,00	5.189,49	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	904,57	0,00	0,00	904,57	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	4.284,92	0,00	0,00	4.284,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	33.599,85	20.419,35	20.419,35	13.180,50	0,00	13.208.206,18	13.208.206,18	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	7.872.257.140,52
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.552.075.136,09
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.263.164.235,92
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	1.129.096.587,39
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	1.129.096.587,39
3.1.1.1.2.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	134.067.648,53
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	134.067.648,53
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Consolidação	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	223.705.297,35
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	192.976.776,06
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	192.976.776,06
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	29.770.641,81
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	29.770.641,81
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	849.777,70
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	849.777,70
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	108.101,78
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	108.101,78
3.1.2.5.4.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	63.587.827,79
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	59.202.435,79
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	59.202.435,79
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	4.385.392,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	4.385.392,00
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.617.775,03
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	393.673,72
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	271.241,49
3.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	122.432,23
3.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	1.224.101,31
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	1.224.101,31
3.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	0,00
3.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	0,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	746.149.359,24
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	613.012.417,22
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	613.012.417,22
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	613.012.417,22
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	118.037.492,55
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	118.037.492,55
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	118.037.492,55
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Pessoal Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Pessoal Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	8.499,48
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	8.499,48
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	8.499,48
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	0,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.090.949,99
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	0,00
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	0,00
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.090.949,99
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	15.090.949,99
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS	0,00
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.466.838.467,16
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	191.459.820,60
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	163.864.879,27
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	163.864.879,27
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	27.594.941,33
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	27.586.898,82
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	8.042,51
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	0,00
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.096.676.725,23
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	207.576,22
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	207.576,22
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	6.814.920,42
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	6.814.920,42
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.086.202.061,21
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.085.060.139,77
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	1.141.921,44
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	3.452.167,38
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	3.452.167,38
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	0,00
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	178.701.921,33
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	178.701.921,33
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	178.701.921,33
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	0,00
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	857.884.856,68
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	222.190.633,50
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	222.190.633,50
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	215.439.466,70
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	6.751.166,80
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	0,00
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	0,00
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	0,00
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	50.933,85
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	50.933,85
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	50.933,85
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	0,00
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	0,00
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	635.055.268,45
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	110.531.875,46
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	110.531.875,46
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	464.535.889,31
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	464.535.889,31
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	0,00
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- União	0,00
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- Município	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	59.987.503,68
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	59.987.503,68
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	0,00
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	0,00
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	0,00
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	588.020,88
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	0,00
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	588.020,88
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	588.020,88
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	2.430.710.583,13
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	475.568.261,59
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	100.000.000,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	100.000.000,00
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	6.794.935,37
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	6.794.935,37
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	368.773.326,22
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	368.773.326,22
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Intra OFSS	0,00
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	414.234.688,59
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	339.873.978,91
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	339.873.978,91
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	74.360.709,68
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	74.219.709,68
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	141.000,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	1.517.844.614,88
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.517.844.614,88
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	1.517.844.614,88
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	22.348.754,56
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	22.348.754,56
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	22.348.754,56
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	714.263,51
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	714.263,51
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	0,00
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	714.263,51
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	0,00
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas - Consolidação	0,00
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	0,00
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	482.328.245,88
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	177.413.885,45
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	177.413.885,45
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	177.413.885,45
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	304.914.360,43
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	304.914.360,43
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	304.914.360,43
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	61.539.590,16
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	0,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	0,00
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	61.539.590,16
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	61.539.590,16
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	61.539.590,16
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	0,00
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	0,00
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	0,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00
3.8.1.1.1.00.00 - CMV - Consolidação	0,00
3.8.1.1.2.00.00 - CMV - Intra OFSS	0,00
3.8.1.1.3.00.00 - CMV - Inter OFSS - União	0,00
3.8.1.1.4.00.00 - CMV - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.1.5.00.00 - CMV - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.8.2.0.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - CPV - Consolidação	0,00
3.8.2.1.2.00.00 - CPV - Intra OFSS	0,00
3.8.2.1.3.00.00 - CPV - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.1.4.00.00 - CPV - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.1.5.00.00 - CPV - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - CSP - Consolidação	0,00
3.8.3.1.2.00.00 - CSP - Intra OFSS	0,00
3.8.3.1.3.00.00 - CSP - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.1.4.00.00 - CSP - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.1.5.00.00 - CSP - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	274.730.902,18
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	6.380.361,87
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	0,00
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	0,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Cientificas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Cientificas - Consolidação	0,00
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Cientificas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	0,00
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honorificas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	6.380.361,87
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	6.380.361,87
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	0,00
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	2.031.667,86
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	2.031.667,86
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	2.031.667,86
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	0,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	0,00
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	0,00
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	0,00
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	0,00
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	0,00
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	0,00
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Consolidação	0,00
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	0,00
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	0,00
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	234.887.571,48
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	10.303,26
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	10.303,26
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	0,00
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	222.748.712,08
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	222.748.712,08
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Intra OFSS	0,00
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	2.213.475,75
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	2.213.475,75
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Intra OFSS	0,00
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Estados	0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	0,00
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental	0,00
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Consolidação	0,00
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Intra OFSS	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	9.915.080,39
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	9.915.080,39
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	0,00
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.431.300,97
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	755.057,76
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	755.057,76
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	0,00
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	3.103,11
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	3.103,11
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.673.140,10
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	30.673.140,10
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	8.458.499.038,39
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.473.745.514,91
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.203.455.935,32
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	0,00
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.259.180.125,41
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.259.180.125,41
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	0,00
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	944.275.809,91
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	944.275.809,91
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	0,00
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	0,00
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	0,00
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	270.289.579,59
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	72.897.158,75
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	72.897.158,75
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	0,00
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	197.392.420,84
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	197.392.420,84
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	0,00
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	0,00
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	0,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	0,00
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	0,00
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	0,00
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	0,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	0,00
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	381.369.286,25
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	306.703.947,39
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	306.703.947,39
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	129.238.460,98
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	129.238.460,98
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividade Militares	0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	177.465.486,41
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	0,00
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	0,00
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	0,00
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	0,00
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Intra OFSS	0,00
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	0,00
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	0,00
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	74.665.338,86
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	74.665.338,86
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	74.665.338,86
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	0,00
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	0,00
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	0,00
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	152.118.812,43
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	152.118.812,43
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	152.417.422,58
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	152.417.422,58
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	298.610,15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	298.610,15
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	342.804.976,09
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	128.534.919,87
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	115.666.902,41
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	115.666.902,41
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	6.776.531,26
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	0,00
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	6.776.531,26
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	6.091.486,20
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	6.091.486,20
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	101.682.819,45
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	0,00
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	101.682.819,45
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	101.682.819,45
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	112.041.955,66
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	112.041.955,66
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	112.041.955,66
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	0,00
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.6.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.6.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.6.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Intra - OFSS	0,00
4.4.6.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.6.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	545.281,11
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	545.281,11
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	545.281,11
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	3.679.318.335,88
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	475.568.261,59
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	106.794.935,37
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	106.794.935,37
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	368.773.326,22
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	368.773.326,22
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Intra OFSS	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	3.202.986.560,73
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	2.329.579.357,79
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	232.150.260,04
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	2.097.429.097,75
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	560.817.490,31
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	560.817.490,31
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	312.589.712,63
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	152.437.834,32
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	24.025.992,03
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	136.125.886,28
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	763.513,56
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	763.513,56
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	763.513,56
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	0,00
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	0,00
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	431.071.220,39
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	263.610.226,24
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	263.610.226,24
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	263.610.226,24
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	123.367.275,15
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	236,16
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	236,16
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	123.367.038,99
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	123.367.038,99
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	42.331.324,25
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	0,00
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	42.331.324,25
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	42.331.324,25
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.762.394,75
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.762.394,75
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.762.394,75
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.6.0.0.00.00 - Reversão de Reavaliação	0,00
4.6.6.1.0.00.00 - Reversão de Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.6.1.1.00.00 - Reversão de Reavaliação de Imobilizado – Consolidação	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	998.070.892,44
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	0,00
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	0,00
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	0,00
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	894.051,96
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	894.051,96
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	894.051,96
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	899.432,87
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	899.432,87
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	899.432,87
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões – Intra OFSS	0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	996.277.407,61

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	67.571.600,01
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	67.571.600,01
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	1.481.797,66
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	1.481.797,66
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	0,00
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	0,00
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	179.103.422,34
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Consolidação	179.103.422,34
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	0,00
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.950.764,44
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	25.950.764,44
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.8.0.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00
4.9.9.8.2.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	722.169.823,16
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	722.169.823,16
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	586.241.897,87

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	1) - A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial), e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial) passaram a ser informadas como um complemento específico. 2) – A conta 3.1.2.1.1.00.00 – (ENCARGOS PATRONAIS RPPS – CONSOLIDAÇÃO) não possui abertura neste anexo, portanto foi lançada na conta 3.1.2.1.2.00.00 (Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS). 3) O presente relatório será disponibilizado no Portal de Transparência do Município: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2025.04.23 10:57:31 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ALCIR PIRANI:08001343898 Date: 2025.04.24 10:32:49 GMT-03:00 Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI:16777987851 Date: 2025.04.24 14:48:25 BRT Reason: Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	262.560.920,69
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	24.316.771,45
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	213.000.341,76
Imposto de Renda Retido na Fonte	80.421.042,71
Dívida Ativa de Impostos	13.942.975,58
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.959.241,08
Multa/Juros provenientes de impostos	2.588.355,52
Fundo de Participação dos Municípios	37.478.163,54
Imposto Territorial Rural	12.216,02
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	324.709.727,88
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	184.423.102,38
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.459.550,73
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.148.872.409,34**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	15.207.495,70
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	575.178,60
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	313.562,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	155.394.330,66
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	413.223,86
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB DIFERIDO	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB VAAR	1.539.668,65
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB VAAR	46.196,81
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**173.489.657,25**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**1.322.362.066,59**

DESPESAS DO ENSINO		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
12.122-126- Administração Geral e Tecnologia da Informação		18.255,19	0,00	0,00
12.361 - Ensino Fundamental		238.710.606,21	88.427.422,89	86.250.216,55
12.365 - Educação Infantil		144.137.798,75	67.707.147,58	64.669.245,56
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		520.513,63	157.691,54	157.691,54
12.367 - Educação Especial		4.514.576,63	871.214,03	769.629,27
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**387.901.750,41**	**157.163.476,04**	**151.846.782,92**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	19.386.029,43	8.204.200,90	7.166.420,78
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adicionais	575.178,60	575.178,60	575.178,60
(-)	Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	313.562,97	313.562,97	313.562,97
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	18.255,19	0,00	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**367.608.724,22**	**148.070.533,57**	**143.791.620,57**
(+)	FUNDEB Retido	109.816.551,88	109.816.551,88	109.816.551,88
(+)	Restos a Pagar pagos entre Fevereiro e Dezembro de 2024	529.192,69	529.192,69	529.192,69
(-)	FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno			
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**477.954.468,79**	**258.416.278,14**	**254.137.365,14**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**41,60%**	**22,49%**	**22,12%**
FUNDEB				
(+)	Despesa com Recursos do FUNDEB (Inclui VAAR)	298.907.190,62	160.256.371,06	160.196.579,67
(-)	Despesa com Recurso FUNDEB VAAR	1.555.878,68	1.555.878,68	1.555.878,68
(-)	Parcela Diferida FUNDEB	12.796.142,55	12.796.142,55	12.796.142,55
(-)	Rendimentos de Aplicação Financeira da parcela diferida FUNDEB	0,00	0,00	0,00
(-)	Despesa FUNDEB referentes 2º ao 4º trimestre 2025	128.717.628,09	0,00	0,00
(=)	**Despesa FUNDEB 2024**	**157.393.419,98**	**147.460.228,51**	**147.400.437,12**
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	**100,00%**	**93,69%**	**93,65%**
	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	**100,00%**	**69,80%**	**69,80%**
			-	

RONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Contabilidade e Custos

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

Secretaria da Fazenda
CTM
Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 05/2025

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB- 131113/2022
INTERESSADO: MARISA PENTERICHE PLENDL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN E DE AUTOS DE INFRAÇÃO. REDUÇÃO DE PENALIDADE POR CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 007/2023 – SESSÃO DE 24/04/2023 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

2)PROCESSO: SB- 131121/2022
INTERESSADO: COLÉGIO STAGIO EIRELI EPP
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN E DE AUTOS DE INFRAÇÃO. REDUÇÃO DE PENALIDADE POR CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 008/2023 – SESSÃO DE 24/04/2023 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

3)PROCESSO: SB- 75239/2024
INTERESSADO: DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
ASSUNTO: PREÇOS PÚBLICOS PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR. CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 006/2025 – SESSÃO DE 24/04/2025 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 28 de abril de 2025.
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

1)PROCESSO: SB– 122543/2024
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S/A
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, COM CANCELAMENTO DA MULTA DE LANÇAMENTO E CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DE OFÍCIO REFERENTES AO ISS.
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 005/2025 – SESSÃO DE 23/04/2025 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 28 de abril de 2025.
DANIELLE ESTEVES VILLANO
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

.....

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

PROCESSO SB 042.074/2025-03
MINUTA - Edital de Chamamento Público nº 005/2025 - SEDESC

Edital de Chamamento Público para recebimento de doações de materiais, visando apoio à Campanha Maio Laranja com ações a serem iniciadas no dia 18 de maio "Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes", conforme as ações descritas e condições estabelecidas neste edital.

PREÂMBULO

CONSIDERANDO as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas e atribuições previstas Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas respectivas alterações, bem como demais Instruções Normativas e regulamentações que tratam do tema;

Considerando Lei Federal nº 18.411, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n.º 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando as Resoluções nº 105, de 15 de junho de 2005, nº 106, de 17 de novembro de 2005 e nº 116, de 21 de junho de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando Lei Federal nº 14.432, de 3 de agosto de 2022, que institui a campanha Maio Laranja para efetivação de ações e atividades para conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Considerando a Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sobre o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Decreto Municipal nº 21.714, de 16 de setembro de 2021, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a quem possa interessar, que o Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, exercida pela Coordenação Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão colegiado integrante da estrutura administrativa desta Secretaria, conforme Artigo nº 448 da Lei Municipal nº 7367 de 15 de janeiro de 2025, **CONVIDA** todas as empresas, entidades, instituições ou pessoas físicas, interessadas em apoiar as ações para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com início programado para o dia 18 de maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil[1]", através da realização de atividades de divulgação e conscientização sobre o tema, por meio de doação de materiais necessários à infraestrutura dos eventos, sem quaisquer ônus ou encargos à administração pública, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

As ações demonstram o comprometimento da cidade em educar e informar os munícipes, por meio de ações continuadas na rede de serviços e unidades de atendimentos, com a programação de palestras e seminários, com a distribuição de materiais informativos, reforçando a responsabilidade e dever de todos pelo cuidado e preservação das crianças e adolescentes;

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital é o chamamento público para recebimento de doações de materiais, para apoio à realização da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de São Bernardo do Campo – "MAIO LARANJA", de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.432, de 3 de agosto de 2022.

2 – Programação / Eventos:

2.1. - Maio Laranja: Abertura da campanha com a 1ª caminhada de conscientização e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Data: 18/05 às 09h00 - concentração na Praça Matriz de São Bernardo do Campo, local histórico e importante no centro da cidade, situada à Rua Marechal Deodoro - Centro, dando início a 1º caminhada contando com a participação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

- Recebimento de 1 quilo de alimento não perecível, a serem destinados ao Banco de Alimentos;
- Distribuição de camisetas personalizadas com logo da campanha;
- Disponibilização de água potável;
- Distribuição de material informativo, lúdico pedagógico para a prevenção, orientação e combate a qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes (cartilha e folder).

- 10h00 - Inicio da caminhada em direção ao Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nº 50 – Praça Samuel Sabatini – Centro;

- Disponibilização de água potável;

- 12h00 às 13h00 – ação de conscientização, esclarecimento e atendimento por parte dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil;

- Previsão para distribuição de kit lanche;

- 14h00 – Encerramento com breve apresentação dos participantes e enaltecendo a importância da campanha / considerações finais.

2.2. – Eventos destinado a conscientização, capacitação e treinamento dos profissionais das diversas áreas de atendimento a criança e adolescentes, objetivando a reciclagem, o aprimoramento e o desenvolvimento de habilidades para o acolhimento: apresentação do FLUXO (Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Guarda Municipal e convidados);

Data e local a ser confirmado: julho/2025

2.3. – Seminário: participação de expositores/palestrantes, que apresentam vários aspectos relacionados ao tema, com tempo programado para a exposição, discussão e conclusão; reunindo participantes de diversos níveis e qualificação que, organizadas em grupos menores, discutem aspectos relacionados ao tema.

Data e local a ser confirmado: agosto/2025;

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DO APOIO

2.1 - Poderão apoiar a realização da Campanha, empresas, entidades ou instituições que apresentem comprovante de regularidade de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) e perante o Instituto

Nacional de Seguridade Social, sendo garantida a doação por pessoa física.

2.2 - O apoio dar-se-á por meio de doação de materiais, relacionados no Anexo I, podendo, cada apoiador manifestar seu interesse em doar um ou mais LOTES de itens. Caso haja mais de um doador interessado em apoiar o mesmo LOTE, será considerada como prioritário aquele que manifestar-se primeiramente, cuja comprovação dar-se-á através da data e horário de recebimento da proposta.

2.3 - Para o Lote 4 – Fornecimento de Brindes, os interessados poderão aderir à doação de todos os itens ou de maneira fracionada, podendo escolher um dos 2 itens deste lote. Havendo mais de um doador para os mesmos itens, será dada prioridade àquele que optar em fornecer a maior quantidade de itens do Lote 4 e, ainda, àquele que manifestar-se primeiramente, cuja comprovação dar-se-á através da data e horário de recebimento da proposta.

3 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail cmdca@saobernardo.sp.gov.br, mediante o envio, em anexo, dos documentos abaixo elencados ou, entregues pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, aos cuidados da Seção de Apoio aos Órgãos Colegiados – SEDESC-204.

a) Ficha de Inscrição do Proponente – Termo de Ciência e Concordância (Anexo II) devidamente preenchida;

b) Ofício de manifestação de interesse acompanhado da Ficha de Proposta de Doação (Anexo III), contendo a indicação do lote a ser doado, no caso do lote 4 indicar os subitens;

c) Cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/ FGTS;

e) Certidão do INSS – Previdência Social;

f) Declaração - Anexo V.

4 - DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Serão indeferidas:

a) as inscrições que não atenderem aos termos do Item 2 - Das Condições de Habilitação e do Apoio;

b) as inscrições que não apresentarem os documentos relacionados no subitem 3.1.

5 - DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

A Seção de Apoio aos Órgãos Colegiados, em conjunto com os representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, terão as seguintes atribuições:

a) receber os ofícios contendo a intenção de doação do interessado e documentos correlatos, analisando sua compatibilidade com os termos do edital;

b) formalizar a doação mediante Termo de Doação (Anexo IV) - o qual será posteriormente divulgado, na íntegra, em campo próprio no site da Municipalidade – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e/ou publicado no Jornal Notícias do Município;

6 - DO PRAZO PARA ADESÃO E DOAÇÕES

6.1 - Os interessados em participar do presente edital deverão enviar os documentos citados no item 3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO, ao e-mail cmdca@saobernardo.sp.gov.br, preferencialmente até o dia 12 de maio de 2025, a fim de manifestar seu interesse no apoio, indicando o item a ser oferecido e receber as instruções necessárias, ou pessoalmente, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, aos cuidados do Seção de Apoio aos Órgãos Colegiados – SEDESC-204.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Aos apoiadores ficará reservado o direito de impressão da logomarca de suas empresas, entidades ou instituições nos seguintes materiais: camisetas, bonés, sacolas, squeezes, canetas, blocos de notas, kits lanche, água e site do evento, conforme especificações a serem fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

7.2 - A divulgação da logomarca da empresa/entidade/ instituição se dará mediante aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania em conjunto com a Secretaria de Comunicação – SECOM.

7.3 - Além dos direitos mencionados, não haverá qualquer outra forma de indenização ou pagamento por parte do Município.

7.4 - Os apoiadores deverão assinar Termo de Doação, conforme Anexo IV.

7.5 - Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmdca@saobernardo.sp.gov.br.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO I - Edital nº 005/2025 - SEDESC

RELAÇÃO DE ITENS PARA DOAÇÃO

Lote 1 - FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE PAPELARIA – Lote Fechado

Item	Quantidade	Especificação do Item
01	300 (trezentos)	lápis preto nº2 ou similar
02	300 (trezentas)	canetas esferográficas azuis ou pretas (podendo ser fracionado entre as duas opções)
03	2000 (duas mil)	folhas de papel sulfite – Tamanho A 4 - Branco
04	30 (trinta)	pincéis atômicos para cartaz de avisos/Flip Shart, sendo, 10 de tinta azul, 10 de tinta preta e 10 de tinta vermelha
05	2 (dois)	Rolo de papel Kraft 80g 120 cm x 1.5 m

Lote 2 – ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA – Lote Fechado

Item	Quantidade	Especificação do Item
01	5000 (cinco mil)	Copos plásticos descartáveis tamanho 180 ml
02	08 (oito)	papel toalha interfolha simples 20x21cm branco ou similar, com 1000 unidades cada
03	10 (dez)	litros de álcool em gel para assepsia de mãos

Lote 3 – ITENS DE CONSUMO – Lote Fechado

Item	Quantidade	Especificação do Item
01	1000 (mil)	copos de água mineral de 200 ml ou 500 (quinhentas) garrafas de água mineral de 500 ml;

Lote 4 - FORNECIMENTO DE BRINDES – Lote Aberto

Itens para distribuição aos participantes do evento. O doador poderá optar por um ou mais itens, conforme listado, sendo priorizado o doador que ofertar mais de um item deste lote.

Item	Quantidade	Especificação do Item
4.1	500 (quinhentos)	Kits Lanche (refeições individuais contendo um sanduíche, uma bebida, uma fruta e/ou uma sobremesa).
4.2	300 (trezentos)	blocos de anotações (medidas aproximadas de 14 x 96 cm) ou caderno brochura pequeno (medidas 14 x 96 cm), com logo do evento
4.3	500 (quinhentas)	Sacolas ecológicas com o logo do evento
4.4	500 (quinhentas)	Squeeze com logo do evento
4.5	500 (quinhentas)	Camisetas cor branca, com o logo do evento tamanhos variados M, G, GG e extra GG
4.6	500 (quinhentos)	Bonés da cor branca com o logo do evento
4.7	1.000 (mil)	Balões coloridos, tipo Bexigas da cor laranja, tamanho 9”

ANEXO II - Edital nº 005/2025 - SEDESC

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS DO PROPONENTE –

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL

NOME/ RAZÃO SOCIAL:

R.G.:

CPF:

CNPJ:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Nº 005/2025-SEDESC, e concordo com todos os seus termos.

LOCAL E DATA:

NOME:

CARGO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

ANEXO III - Edital nº 005/2025 – SEDESC

FICHA DE PROPOSTA DE DOAÇÃO - MODELO

Segue relação de itens que serão doados por (identificação do doador) _____, devidamente inscrita no presente Edital, conforme dados constantes do Anexo II – Ficha de inscrição.

Lote 1 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA – Lote Fechado

Lote 2 – ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA – Lote Fechado

Lote 3 – ITENS DE CONSUMO – Lote Fechado

Lote 4 - FORNECIMENTO DE BRINDES – Lote Aberto

Identificar os itens do Lote 4 que serão doados ao evento. O doador poderá optar por um ou mais itens, conforme listado, sendo priorizado o doador que ofertar maior quantidade de itens deste lote, conforme disposto no item 2.

Item	Quantidade	Especificação do Item
4.1	500 (quinhentos)	Kits Lanche (refeições individuais contendo um sanduíche, uma bebida, uma fruta e/ou uma sobremesa).
4.2	300 (trezentos)	blocos de anotações (medidas aproximadas de 14 x 96 cm) ou caderno brochura pequeno (medidas 14 x 96 cm), com logo do evento
4.3	500 (quinhentas)	Sacolas ecológicas com o logo do evento
4.4	500 (quinhentas)	Squeeze com logo do evento
4.5	500 (quinhentas)	Camisetas cor branca, com o logo do evento tamanhos variados M, G, GG e extra GG
4.6	500 (quinhentos)	Bonés da cor branca com o logo do evento
4.7	1.000 (mil)	Balões coloridos, tipo Bexigas da cor laranja, tamanho 9”

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2025.

NOME DO DOADOR E CARGO

NOME DA EMPRESA DOADOR (A)

ANEXO IV - Edital nº 005/2025 - SEDESC

TERMO DE DOAÇÃO Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, de um lado: DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por _____, cargo _____, RG _____, CPF _____, doravante denominada “DONATÁRIA”; E, de outro lado: DOADOR: _____, localizada na __ _____ - Bairro _____, Município: _____- SP - CEP: _____, inscrita no CNPJ/ CPF sob nº _____ neste ato representada por _____, cargo _____, RG _____, CPF _____, doravante denominada “DOADORA” Têm em si, justo e acordado firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO O presente Termo, baseado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SEDESC, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, do lote _____ e/ou dos itens _____ do lote 4. E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Doação, sem encargos, o qual será assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2025.

NOME DO DOADOR E CARGO

NOME DA EMPRESA

DOADOR (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

ANEXO V - Edital nº 005/2025 – SEDESC

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, _____, localizada na _____ - Bairro _____, Município: _____, inscrito(a) no CNPJ/ CPF sob nº _____ neste ato representada por _____, cargo _____, RG _____, CPF _____, denominada como “DOADORA”, em razão do Edital de Chamamento Público nº 005/2025-SEDESC, declara que:

(i) Não está suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base nos artigos 155 e 156, inciso III, da Lei Federal nº 14133/2021;

(ii) Não foi declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14133/2021;

(iii) Não está proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

(iv) Não está proibida pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal n° 12.529/2011;

(v) Não está proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;

(vi) Não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

(vii) Não está suspensa temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2025.

NOME DO DOADOR E CARGO

NOME DA EMPRESA

DOADOR (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

[1] Instituído pela Lei nº 9.970/2000, um marco na luta contra a violência sexual infantil.

A escolha de 18 de maio se deve ao caso da menina Araceli, que foi vítima de violência sexual e assassinato em 1973.

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – LEI 13.019/2014

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017 e suas alterações, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania faz publicar o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA referente a inexigibilidade de Chamamento Público em decorrência da inviabilidade de competição com fundamento no Inciso I do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parcerias visando o financiamento de projetos específicos da entidade, chancelados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com repasse de recursos financeiros decorrentes de doação via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

OSC: IAM Instituição Assistencial MEIMEI, CNPJ nº 51.127.835/0001-48

Projeto: Virando o Jogo – Esporte como Ferramenta de Transformação Social

Valor: R$ 190.560,00 (cento e noventa mil quinhentos e sessenta reais)

OSC: IAM Instituição Assistencial MEIMEI, CNPJ nº 51.127.835/0001-48

Projeto: Comunicação Não Violenta Como Estratégia para Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Valor: R$ 270.362,00 (duzentos e setenta mil trezentos e sessenta e dois reais)

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 696, de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre publicação de relação definitiva de candidatos inscritos e eleitores para as eleições dos cargos em vacância de conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o triênio 2025/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 690/2025, publicada em 07 de março de 2025, no Jornal Notícias do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Publicar a relação definitiva de candidatos inscritos a conselheiros e eleitores para as eleições dos cargos em vacância da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC dos Segmentos, conforme abaixo transcrito:

I. Segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e/ou organizações de representantes de trabalhadores na área de assistência social:

a) CANDIDATOS

· **ERLAINE SOUZA OLIVEIRA** (OSC Instituto Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade);

· **FABIANA VASCONCELOS DA SILVA** (OSC Grupo Assistencial Boréia);

· **GENOVEVA CÉLIA RODRIGUES** (Instituição Assistencial Emmanuel -

Centro de Tratamento Bezerra de Menezes);

· **INGRID RIBEIRO** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);

· **MARIZA DE SOUZA PEREIRA** (Sociedade de Beneficência Borda do Campo);

· **SIMONE ALVES DA SILVA** (OSC Instituto Geração Futura);

b) ELEITORES

· **ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS** (OSC SEMEA- Sementes do Amanhã);

· **APARECIDA DE FÁTIMA MAISTRO MUNIZ** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);

· **CIBELE MARIANO GIMENES** (CAMP- Centro de Formação e Integração Social;

· **EDANE SOUZA OLIVEIRA** (OSC Instituto Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade);

· **FABIANA VASCONCELOS DA SILVA** (OSC Grupo Assistencial Boréia);

· GENOVEVA CÉLIA RODRIGUES (Bezerra de Menezes);

· **IRACI YOSHIE HASEGAWA CURTULO** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);

· **MARIA LÚCIA LEITE** (OSC ASIITE- Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial);

· **MARIA RITA NOVAES ALENCAR** (OSC Instituto Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade);

· **MARTA BORBA SEVERINO BERNARDO** (OSC LAR Maria Amélia);

· **MARTA BORBA SEVERINO BERNARDO** (OSC ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social);

· **NEIDE DOS SANTOS BRENTEGANI** (OSC Borda do Campo- Sociedade de Beneficência);

· **RITA DE CÁSSIA ROCHA MARCOLINO** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);

· **SIMONE ALVES DA SILVA** (OSC Instituto Geração Futura);

II- <u>Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários</u>:

a) CANDIDATOS

· **AIDA CAROLINA MANAURE CARMONA** (CRAS V);

· **IVANA LÚCIA BATISTA PESSOA** (CRAS II);

· **JOSIANE FERREIRA LOPES COSMO** (OSC Criança Vida Nova);

· **JUSSARA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES** (CAMP- Centro de Formação e Integração Social;

· **KILVANE DE SOUZA SANTOS** (CRAS V);

· **SARAH XAVIER DE TOLEDO LOPES** (CRAS II).

b) ELEITORES

· **AIDA CAROLINA MANAURE CARMONA** (CRAS V);

· **APARECIDA DE MELO GLOGOUCHAN** (CAMP- Centro de Formação e Integração Social);

· **CRISTIANA MARTINS BARBOSA** (CRAS II);

· **DULCINÉIA RODRIGUES DE ANDRADE** (CRIANÇA VIDA NOVA);

· **ELISABETE DA SILVA** (CRAS II);

· **IVANA LÚCIA BATISTA PESSOA** (CRAS II);

· **JOSIANE FERREIRA LOPES COSMO** (OSC Criança Vida Nova);

· **JOSIENE MARIA DO CARMO LOPES** (CRAS II);

· **KILVANE DE SOUZA SANTOS** (CRAS V);

· **LUCELIA DOS SANTOS CAETANO CARVALHO** (CRIANÇA VIDA NOVA);

· **MARIA JOSÉ BATISTA PESSOA** (CRAS II);

· **SANDRA CRISTINA CARDOSO** (CRAS II);

· **SARAH XAVIER DE TOLEDO LOPES** (CRAS II);

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 30 de abril de 2025

COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS/SBC

.....

Secretaria de Segurança
Gabinete do Secretário

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.011700/2025-47
SERVIDOR: ELI MENDES DA SILVA – MATRÍCULA 48.460-7

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 05 (cinco) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.005688/2025-09
SERVIDOR: APARECIDO ALVES VITORIANO – MATRÍCULA 18.018-6

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o acusado, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, c/c o artigo 146, inciso II, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.023370/2025-74
SERVIDOR: ELISANGELA MARI DA SILVA SOUZA – MATRÍCULA 45.882-2

"(...) Diante do exposto, absolvo o acusado, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, c/c o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.025781/2025-61

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.018077/2024-28

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.025736/2025-16

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.027375/2025-13

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.029178/2025-74

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.030107/2025-98

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
Gabinete do Secretário

EDITAL STMI-122-1 Nº 025/2025, 30 de ABRIL de 2025
Assunto: Manutenção de Veículos em Via Pública
Notificação

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **NOTIFICADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao interessado foi entregue a notificação.

NOME	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
ANDERSON BELCHIOR	SB41280/25	26051

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - STMI-12

.....

EDITAL STMI-122-1 Nº 26/2025, 30 de abril de 2025
Assunto: Veículo em Estado de Abandono em Via Pública
AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
REGINALDO ASSUMPÇÃO	DLC-6B54	SB37129/25	5732
DJACIR CANDIDO DOS SANTOS	BXA-5636	SB37270/25	5734
TIAGO ROCHA BARBOSA	BPM-5123	SB37277/25	5735

MOACIR BATISTA DIAS	DDF-4786	SB37438/25	5736
CRISTINO ALVES FEITOSA	CXA-1351	SB37421/25	5737
MEC CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI ME	GRR-8176	SB37459/25	5739
RAFAEL PAULO DA SILVA	BHE-0860	SB37660/25	5740
ALFREDO BISCHOF	COK-1992	SB38771/25	5742
DIELSON NUNES BEZERRA	EDP-1803	SB38785/25	5743
VAGNER ROBERTO DIAS	CEL-2218	SB40124/25	5747
RICARDO JACKSON PRESTES DE LARA	AIH-5705	SB39511/25	5748
ROSELAINE APARECIDA CRUZ	BPZ-1070	SB40177/25	5749
DOUGLAS EITI FURUMOTO	DKN-3530	SB40190/25	5750
MAURICIO ANDRADE DOS SANTOS	DEH-3242	SB40143/25	5751
EDUARDO GOMES FARINHAS	BYG-1797	SB40138/25	5752
LUIZ INACIO	BHM-7820	SB40388/25	5753
MURILO JOSE BENTO DE LIMA	DMS-6443	SB41311/25	5754
CICERO SEVERINO DE OLIVEIRA	CDV-4222	SB42027/25	5755
TALLES RODRIGUES DE SIQUEIRA	CLN-7568	SB42154/25	5756

São Bernardo do Campo, 30 abril de 2025
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - STMI-12

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL STMI-122 Nº 27/2025

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI – AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
CLEITON DE LIMA BRAZ	2531/24	63	5757

STMI-122, 28 de ABRIL de 2025.
JESSE ARMANDO DA SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO

.....

EDITAL STMI-122-1 Nº028/2025
NOTIFICAÇÃO
Assunto: Revalidação da Licença -CAÇAMBA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) as empresas, de que deverá(ão) revalidar a licença de prestador de serviço de coleta de entulhos até 29/05/2025. Após essa data a licença será devidamente cassada. Conforme estabelece o inciso II, § 5º, Art. 30 da Lei Municipal Nº 4.974, de 31 de maio de 2001, alterado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 5.742, de 18 de outubro de 2007.

LICENÇA	INTERESSADO	PROCESSO
0051	CARMO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA	SB 023087/25

São Bernardo do Campo, 30 de Abril de 2025.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - STMI-12

.....

NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS EDITAL 05/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, ***NOTIFICA*** os proprietários, comunicados de venda e financeiras abaixo descritos para que em até 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, providenciem a retirada dos seus respectivos veículos recolhidos em razão da aplicação da medida administrativa de remoção prevista no artigo 271 do CTB.

Os veículos listados no presente edital se encontram recolhidos nos Pátios Administrados pela Concessionaria Pátio SBC Remoção e Guarda de Veículos SPE LTDA, sob regime de Concessão outorgada pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Nas seguintes localidades:

RODOVIA LIX DA CUNHA, KM 7, S/N – BAIRRO TRÊS VENDAS – CAMPINAS / SP
EST MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 – ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM203, - ITIRAPINA/SP
RODOVIA BOANERGES NOGUEIRA DE LIMA, KM 223,5 – BAIRRO LAGOA BRANCA – CASA BRANCA/SP

As partes interessadas em providenciar a retirada dos veículos poderão fazê-lo, dirigindo-se ao Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci nº240, Bairro dos Casas, São Bernardo do Campo/SP, mediante o atendimento dos requisitos previstos em lei, conforme preceitua os artigos 271 e 328 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.

O presente Edital de Notificação está organizado na seguinte sequência: lote; placa do veículo, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor do veículo marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e ano do modelo do veículo; proprietário do veículo; nome da instituição financeira; RENAVAN do veículo e data de recolha do veículo ao pátio.

CEO1713, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC609107, B10NZ31126763, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1996, VANDERLEIA VANETE LEITE DA SILVA, EDIPO ALVES VIANA,647180600, 28/12/2023;

DPA5864, SAO PAULO/SP, 93YBB06055J582777, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, CINZA, 2004/2005, MARIA GORETI RODRIGUES, FILIPE DA SILVA AMARO,843411503, 28/12/2023;

DFG5587, SAO PAULO/SP, 9BD18221422036317, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/BRAVA SX _2P, CINZA, 2001/2002, WEBER LOPES PEREIRA,772196257, 28/12/2023;

EAE9352, SAO PAULO/SP, 93YLSR1RH8J019943, D4DH760Q013843, RENAULT/LOGAN, NATHALIA SOARES PINHEIRO DA SILVA,962835668, 28/12/2023;

DXM4394, TAUBATE/SP, 9C6KE092080151351, E382E-150167, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2007/2008, ADRIANO DUARTE DOS SANTOS, ISAC ALVES DE OLIVEIRA,937686239, 28/12/2023;

CQR4623, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB168776, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, BRANCA, 1997/1998, RICARDO GOMES OLIVEIRA, ANA ROCHA DA SILVA,689560591, 28/12/2023;

EXM5667, GUARULHOS/SP, 9C6KG0460E0088305, G390E-088304, YAMAHA/FAZER YS250, BRANCA, 2013/2014, OCTAVIO DI GENNARO NETO,542028816, 28/12/2023;

FVL0D94, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2KC2500PR016784, KC25E0P017035, HONDA/CG 160 START, /, AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA,1327576241, 28/12/2023;

DRW0I20, SAO PAULO/SP, 9C2KC08106R879386, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2006/2006, DENILSON DOS SANTOS SILVA,880613300, 28/12/2023;

CRL8060, SAO PAULO/SP, 93HEJ6540XZ309308, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CIVIC LXS FLEX, AZUL, 1999/1999, MIRIAN PEREIRA INACIO,721373100, 28/12/2023;

ENS6510, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0BB172301, NAA048846, CHEVROLET/CLASSIC LS, VERDE, 2010/2011, AILTON ALVES PINTO,232638721, 29/12/2023;

ESP1G26, FRANCISCO MORATO/SP, 9C2KC2200KR037893, KC22E0K037903, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2019/2019, ANTONIO LUCINEUDO RABELO DA SILVEIRA,1181452748, 28/12/2023;

DRW7152, SAO PAULO/SP, 9C6KG017060019120, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2006/2006, WILLIAM CARVALHO DAMASCENO, JULIANA AMANCIO DA SILVA,886051096, 28/12/2023;

DLT7201, MOGI-GUACU/SP, 9C2HA07104R802415, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ ES, VERDE, 2004/2004, ANDERSON JOSE PUENTE CASTILHO,827038143, 28/12/2023;

CVV7430, SAO PAULO/SP, 9BD178530Y2168270, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA, 2000/2000, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, SANDRA SILVA FERNANDES,737580860, 28/12/2023;

DZV3568, SAO PAULO/SP, 8AWPB05Z68A003502, BPA836714, VOLKSWAGEN/SPACE FOX, 2007/2008, ROSMERY SALCEDO APAZA,936416068, 28/12/2023;

EYC1658, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD11812EB1163113, 310A50112130408, FIAT/PUNTO, 2011/2011, NELMA M DE LACERDA FIGUEIREDO LIMA,334003490, 29/12/2023;

DKS2958, SAO PAULO/SP, 9BD17103752487793, 178F1011*6105985*, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2004/2005, CLEIDE GARCIA GONZALES, NEUZA DOS SANTOS SEBASTIAO,834594463, 29/12/2023;

EAAM135, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, BICICLETA MOTORISADA/BICICLETA, DE OUTRO ESTADO,29/12/2023;

CZP9787, JUNDIAI/SP, 9BD182266Y2005702, 178A80118544846, FIAT/BRAVA ELX, CINZA, 1999/2000, KLEITON LUIZ LEITE,731075137, 30/12/2023;

CGA0922, SAO PAULO/SP, 9BD178016T0060920, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, BRANCA, 1996/1996, MARIA DE LOURDES DOS ANJOS GODOI, JOAO VITOR LOPES VIEIRA DE LIMA,659534959, 29/12/2023;

HLM8571, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR092435, JC41E1A092435, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, YAGO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA, YURI CESAR RODRIGUES OLIVEIRA,256400261, 29/12/2023;

DYN9149, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R195321, KC08E17195321, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, PABLO FALQUES CABRAL,924724129, 30/12/2023;

MQF0045, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BWEB05X73P015943, SEM INFORMAÇÃO, VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6, BRANCA, 2002/2003, RUY DE GIACOMO,823178897, 30/12/2023;

IOV9309, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08909G152432, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2009, VINICIUS DO PRADO CANUTO, MF SERVICOS E ACESSORIAS LTDA,970981007, 30/12/2023;

EWD5164, SAO PAULO/SP, 9C6KE1500B0025944, E3G7E-025947, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, 2011/2011, VALMARIO DA SILVA LOUZADA NETO,345605810, 30/12/2023;

DUV0965, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 94J2XECE66M012135, JCE6026944, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, VERMELHA, 2006/2006, VANESSA DE MORAES SILVA, JULIANA DE OLIVEIRA LIMA,891398066, 30/12/2023; **DYY4107**, SAO PAULO/SP, 9C2KC08508R048411, KC08E58048411, HONDA/CG 150 TITAN ES, CINZA, 2008/2008, EMERSON SERRAO ASTOLFO, IVAN MACIEL DE LIMA,956711235, 30/12/2023;

FPQ3740, SAO PAULO/SP, 9C6KG0460F0112004, G390E-112002, YAMAHA/FAZER YS250, BRANCA, 2015/2015, JORLANDIA BARBOSA DA SILVA,1052739927, 30/12/2023;

DRV0299, SAO PAULO/SP, 9C2JC30705R078442, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, 2005/2005, ANDERSON MOREIRA,866361871, 30/12/2023;

DEC6256, SAO PAULO/SP, 9BD17307814026087, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERMELHA, 2001/2001, ELVIS RODRIGUES DE SOUZA,762722517, 30/12/2023;

BEC1991, SAO PAULO/SP, 9BWJB09N96P015406, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO SEDAN 1.6, PRETA, 2006/2006, ROBSON RODRIGUES VAZ,891203036, 30/12/2023;

DZL7A88, SAO PAULO/SP, 9C2KC08208R023545, KC08E28023545, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERMELHA, 2007/2008, ANA BRAGA PEREIRA,948264110, 31/12/2023;

CMN1870, SAO PAULO/SP, 9BD178296W0670739, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, AZUL, 1998/1998, JOEL EUGENIO VIEIRA, DANILO DA SILVA DIAS,701028297, 31/12/2023;

BLC0252, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3860220, 146B40113539518, FIAT/Uno Mille Mart / EX / SX, PRETA, 1992/1992, VITORIA FELICIO BATISTA, MARCIDINEI SEBASTIAO ROSA JUNIOR,604029438, 31/12/2023;

CES6140, ITANHAEM/SP, 9BD146000M3672387, 146A5011*3270051, FIAT/UNO SPORTING, PRETA, 1991/0, RAIMUNDO ELIAS FILHO,431365199, 31/12/2023;

FVB2C59, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680FR507639, KC16E8F507639, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, 2014/2015, MAURY ANDRADE RIBEIRO,1018833282, 31/12/2023;

HMC8761, SAO PAULO/SP, 9BD17106LA5550086, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, BRANCA, 2009/2010, CARLOS FRANCISCO ARAUJO,174609140, 31/12/2023;

FHO4E87, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310CR072850, NC43E1C072850, HONDA/CB 300R, AMARELA, 2012/2012, CLEYTON PEREIRA DOS REIS INACIO, ADRIANO CAITANO DA SILVA,499281403, 31/12/2023;

NMX7461, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310AR051667, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CB 300R, PRETA, 2009/2010, JULICE TEIXEIRA ABISSI MATHEUS,191555975, 01/01/2024;

CDN8119, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ379TT021684, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI CLI, PRATA, 1996/1996, OSVALDO SIMIONI,648734005, 31/12/2023;

OOT3G32, SAO PAULO/SP, 9C6KE1950G0054379, E3L2E-066080, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, PRETA, 2015/2016, JJS CONSTRUCOES E PINTURAS EIRELI,1066278153, 01/01/2024;

DBZ8524, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X81T062042, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, CINZA, 2000/2001, ALEX SANDRO MENEZES DA SILVA, RAIFF ALVES CARIRI,746698119, 31/12/2023;

CRV1E88, ITANHAEM/SP, 9BGKS15VMLC314448, E18LVH31050810, GMC/KADETT IPANEMA GL, CINZA, 1990/0, LUCIANA OLIVEIRA SANTANA,431953597, 31/12/2023;

FPG6761, SAO PAULO/SP, 9BD17122ZG7605590, 310A10112963143, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2016/2016, SILVANA APARECIDA DE SOUZA,1107342381, 31/12/2023;

KOX0565, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YT085972, AFZ704065, VW/GOL 16V, VERMELHA, 1999/2000, MARIA DAS DORES NUNES DA SILVA,727499599, 31/12/2023;

JHH7I52, SAO PAULO/SP, 9BWAB05Z594159078, CCR101618, VW/FOX 1.6 PLUS, PRETA, 2009/2009, ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA 35644529827 ME, MARILY GOMES DE ARAUJO,144305500, 31/12/2023;

DCC7403, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X31P043729, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, CINZA, 2000/2001, WILLIANS RODRIGO DIGLIO DOS SANTOS,748043020, 31/12/2023;

CML7806, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZXWC608186, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1998/1999, JOSE SIDRONIO DE MELO SOBRAL,699690153, 31/12/2023;

CER9498, SAO PAULO/SP, 9BGJL19FVTB504013, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA CD, PRETA, 1996/1997, VERA LUCIA FERREIRA, MAURICI BARRETO DA SILVA,652867936, 31/12/2023;

JMX3C28, SAO PAULO/SP, 9C2JC3030YR001212, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, VERMELHA, 2000/2000, PAIXAO NERES COSTA FONTES, CAUA SILVA DE SOUSA,742011097, 31/12/2023;

CIP1F42, SUZANO/SP, 9BWZZZ379VT073215, UND075009, VW/PARATI CL 1.6 MI, AZUL, 1997/1997, INGRID PAMELA VICENTE, MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMAO,675373158, 01/01/2024;

EHT0681, TABOAO DA SERRA/SP, 9C2JC4110AR595206, JC41E1A595206, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2010/10, MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA, GIGANTAO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME,200472291, 01/01/2024;

DOB3299, SAO PAULO/SP, 9C2ND07005R003416, ND07E-5003416, HONDA/NX-4 FALCON, 2005/2005, JOHNNY SANTOS FERREIRA,852778198, 01/01/2024;

DRZ5181, SAO PAULO/SP, 94J2XECE66M012637, SEM INFORMAÇÃO, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, VERMELHA, 2006/2006, SIDNY PEREIRA, ADRIANA XIMENES DA SILVA ROCHA,889999295, 01/01/2024;

EUP2D21, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200NR174906, KC22E0N174830, HONDA/CG 160 FAN, AZUL, /, KADU HENRIQUE BELMONTE RODRIGUES,1289380420, 01/01/2024;

EJN2004, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130AR000023, JC41E3A000023, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2009/2010, SONIA GOMES SANTOS SILVA,165046490, 01/01/2024;

DLV5138, SAO PAULO/SP, 9C2MC35005R005385, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRATA, 2004/2005, SELMA APARECIDA DA SILVA, JEAN ALVES DA SILVA,845223348, 01/01/2024;

CMC1884, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BFZZZGDAWB602081, C4BW602081, FORD/Ka CLX 1.3i, 1998/1998, NAYARA CRISTINE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, WILSON GENTILE LUNA,700600264, 01/01/2024;

DES6773, SAO PAULO/SP, 9BD15802524301889, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, 2001/2002, JOSE DO PRADO FERREIRA,766312259, 01/01/2024;

DQB9870, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W36T079054, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, 2005/2006, MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,874739276, 01/01/2024;

DFS5208, SAO PAULO/SP, 9BD17302424056868, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2002/2002, BRUNO CREPALDI DOS SANTOS, MARCIO JOSE GONCALVES DE SOUZA,781975131, 01/01/2024; **EFG3174**, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680BR319391, KC16E8B319391, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2010/2011, ANGELO DANILO RIMONATTO,316500810, 01/01/2024;

ESF4C10, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670BR583501, KC16E7B583501, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2011/2011, MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA, GABRIEL GOMES HOLGADO,334595622, 01/01/2024;

EJN4E06, SAO PAULO/SP, 9C6KG0270A0005144, G380E-000115, YAMAHA/FAZER YS250, 2009/2010, GILCELIA CARLA MANCINHO, GISELA FORTUNATO DANTAS,167716565, 01/01/2024;

DRC9077, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500KR056901, KC25E0K056901, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2019/2019, SAMUEL LIMA TAVARES CANDIDO,1195544089, 01/01/2024;

GBK9724, SAO PAULO/SP, 9BD19627MG2280536, 327A0112713542, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, PRATA, 2015/2016, GABRIELA FARIAS O BATISTA,1073379709, 01/01/2024;

GBS3J47, SAO PAULO/SP, 9C6RG3160N0032578, G3G2E-161400, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, /, ROBSON MARQUES BARBOSA,1287771600, 01/01/2024;

DOB5049, SAO PAULO/SP, 9C2MC35005R022416, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2005/2005, MARIA SANTINHA XAVIER DE LIMA, JEFERSON LANDES GONCALVES,851019854, 01/01/2024; **FUU4948**, CAJAMAR/SP, 3C4PDCCG1ET110773, ET110773, DODGE/DODGE JOURNEY SXT, PRATA, 2013/2014, EMERSON EVERTON COM DE AUTOMOVEIS EIRELI, NAZARE RODRIGUES DE ANDRADE,1011625420,02/01/2024;

DZT6349, SUZANO/SP, LE6PCKLLX81331456, 162FMJ88303304, CTM/CTM GREEN SPORT, AMARELA, 2008/2008, ERIK MARCEL CAETANO NOGUEIRA,991322894, 02/01/2024;

DIM9428, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G134365, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, VERMELHA, 2002/2003, MARIA ELOIZA DOS SANTOS LINHARES,792096959, 02/01/2024;

CKK6B16, SAO PAULO/SP, KMHJW31MPVU077272, SEM INFORMAÇÃO, IMP./ELANTRA WGLS, PRATA, 1997/1997, LUIS EDUARDO FERREIRA, VANDA DINIZ CRUZ,683043340, 02/01/2024;

CZD1301, SAO PAULO/SP, 9BD15802534420704, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, PRATA, 2002/2003, MATILDE TERESA DE QUEIROZ SANTOS,788713744, 02/01/2024;

HTC3950, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, 2008/2008, 0, DE OUTRO ESTADO, 02/01/2024;

CZM8398, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z01C125891, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2000/2001, VERA LUCIA VIANA,739153315, 02/01/2024;

FGE1618, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z6D4070731, CCNC79274, VW/FOX 1.0 GII, VERMELHA, 2012/2013, FLAVIA GUIMARAES SILVA,488009383, 03/01/2024;

FAY8411, SAO PAULO/SP, 94J1XBBG22M000861, 105004956, SUNDOWN/WEB 100, CINZA, 2002/2002, KATHLEEN RAMOS DE DEUS MELO, FRANCISCO DE PAULA DA SILVA,473666561, 02/01/2024;

DCE2740, SANTO ANDRE/SP, 9BD178096Y2148076, 178A30116012280,

FIAT/PALIO EX, PRETA, 2000/2000, WESLEY DE LIMA RAMOS,735333912, 02/01/2024;

DUY5I43, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC08507R086164, KC08E57086164, HONDA/CG 150 TITAN ES, AZUL, 2007/2007, JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, SEVERINO AUGUSTO DA SILVA,933856598, 03/01/2024; **EQY2697**, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A5BB274407, SMRBB274407, FORD/KA FLEX, VERMELHA, 2010/2011, EVERALDO PEDRANSINI,274566702, 03/01/2024;

BNI3482, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GPPC370831, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, CINZA, 1993/1993, NELSON GONCALVES FILHO,612547361, 03/01/2024;

ASG0366, PINDAMONHANGABA/SP, 9BGRZ08X05G133224, 6V0096769, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2004/2005, RAQUEL CRISTIANE SALGADO, SARAH DIAS RABELO,838843867, 03/01/2024;

EPJ6078, SAO PAULO/SP, 9BD15822AB6482692, 146E1011*9598331*, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, VERMELHA, 2010/2011, CLEIDE JANE DA SILVA,220963428, 03/01/2024;

CZS9E44, PRAIA GRANDE/SP, 9C2ND0700YR003218, ND07E-Y003218, HONDA/NX-4 FALCON, PRATA, 1999/2000, ERICK LIPPY DIAS,729568164, 04/01/2024;

CZM8973, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B107976, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2000/2001, BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, VITOR LUIZ SIMAO OLIVEIRA,741366452, 04/01/2024;

BXS6841, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZSB659162, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS CLI 1.8, VERMELHA, 1995/1995, ADALBERTO MIGUEL JUNIOR, CIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA,631969632, 04/01/2024;

GDZ9J59, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100MR001051, JB01E0M001166, HONDA/POP 110I, BRANCA, 2020/2021, GABRIEL GEOVANI ARCANTES DE MORAES,1247823790, 04/01/2024;

CSF3J26, SAO PAULO/SP, 9BD178296Y2082587, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, PRETA, 2000/2000, PALOMA ALVANIR DOS SANTOS IRENO,ALEXSSANDRO FABICIO PIRES ALVES,731561589, 04/01/2024;

HSI5I45, GUARULHOS/SP, 935FLN6A87B501650, 10DBU30006078, CITROEN/C3 XTR 16 FLEX, VERMELHA, 2006/2007, EVANDRO EVERTON DA SILVA,JOAO RICARDO JESUS DE PAULA,896647730, 05/01/2024;

CWJ2855, GUARULHOS/SP, 9BD178296X0864332, 178A3011*5729006*, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/1999, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,JOSE INACIO DE LIMA FILHO,717303926, 05/01/2024; , **AKO8128**, SAO PAULO/SP, 9BD17146232258112, 178D90115602437, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, ANDERSON PEREIRA DE SOUZA,STEFANI MAZZA DOS SANTOS,794145884, 05/01/2024; ,

EFN9591, SAO PAULO/SP, 9C2KC15109R021926, KC15E19021926, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2009/2009, EDMILSON LEITE TAVARES,135503639, 05/01/2024;

DAQ8759, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178949Y2217343, 178D60110014434, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, VERMELHA, 2000/2000, JOSE CARLOS VITORINO,742695999, 05/01/2024;

ERK0847, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ33ZSP022941, SEM INFORMAÇÃO, FORD/VERSAILLES 2.0 I GL, CINZA, 1995/1995, VERA APARECIDA RODACKI ME, CLAUDIO FERRAZ PORTO,638332940, 05/01/2024;

EEV3532, SAO PAULO/SP, 9BGRX08909G200694, Q30125246, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRETA, 2008/2009, LEONARDO RODRIGUES BEZERRA,117819964, 05/01/2024;

BPS5174, SANTO ANDRE/SP, 9C2JC4110AR035681, JC41E1A035681, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, 2010/2010, WILLIAM GIOVANNY AGUIRRE PADILLA,213641836, 05/01/2024;

ERI7016, SAO PAULO/SP, 9BFZK53AXBB248207, SMRBB248207, FORD/KA FLEX, PRATA, 2010/2011, THIAGO BERNARDO MEDEIROS, VITORIA TAIARA DOS SANTOS,271934824, 05/01/2024;

FIF7E95, SANTO ANDRE/SP, 9C2KF1710FR803063, KF17E1F803063, HONDA/PCX 150, PRETA, 2015/2015, ADRIANO RAMOS BINDER, CAMILA PEREIRA RUIZ,1041058990, 05/01/2024;

LNB4137, SUZANO/SP, 9BWCG41J2Y4021644, AKL704886, VW/GOLF HIGHLINE AB, PRATA, 2000/2000, MIQUEIAS DE SOUSA PEREIRA, DANILO TOTH SANCHEZ,732733774, 05/01/2024;

FAV8204, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670DR484529, KC16E7D484529, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2013/2013, WELINGHTON SANTOS SOUZA,535621841, 06/01/2024;

CRM4997, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWZZZ376YP505922, SEM INFORMAÇÃO, VW/SAVEIRO CL, BRANCA, 1999/2000, FER BOR IND E COM DE ARTEF DE BORRACHA LTDA,729870820, 06/01/2024;

DYR5416, PRAIA GRANDE/SP, 9CDCF47AJ8M032484, F472BR132484, JTA/SUZUKI AN125, PRETA, 2007/2008, RICARDO RIBEIRO DE FREITAS,940038706, 06/01/2024;

CMJ9373, SAO PAULO/SP, 9BD178296W0623571, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO,698303598, 06/01/2024;

EPC6505, PIRACICABA/SP, 9362NN6AXAB053680, 10DBW10013605, PEUGEOT/207PASSION XS, PRATA, 2010/10, RODRIGO FIRMINO DA SILVA DOSSANTOS, MARCIO ROBERTO ALVES GARCIA,198283555, 06/01/2024;

DHD5750, PRESIDENTE EPITACIO/SP, 9C6KE047040010903, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/CRYPTON T105E, PRETA, 2004/2004, CATIA SILENE DOLENS E CIA LTDA ME,829919511, 07/01/2024;

GHS0810, SANTO ANDRE/SP, 9C6KG0660F0052644, G3B9E-088459, YAMAHA/YS150 FAZER ED, PRETA, 2015/2015, MARCO FELIX JAIMES,1084569377, 07/01/2024;

LCQ6711, GUARULHOS/SP, 9BGRD08X04G165705, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRETA, 2004/2004, EVERTON PINHO DA SILVA,822570386, 07/01/2024;

CYS0251, SAO PAULO/SP, 9BD11995821001146, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO EX _2P, CINZA, 2001/2002, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES,774163054, 07/01/2024;

CDF5216, SAO PAULO/SP, KN2ANM8D1SK024207, SEM INFORMAÇÃO, IMP./TOWNER COACH, PRATA, 1995/1995, JESSICA SOUZA DA SILVA,650220889, 07/01/2024;

GXY4596, SAO PAULO/SP, 9BD15804AA6305857, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PRETA, 2009/2010, PAULO DA SILVA ROSA,149733305, 07/01/2024;

CPW1728, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWVC636564, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1998, CESAR AUGUSTO MAIOLI, STEPHANI LAIS GARCIA IBANEZ,684496410, 07/01/2024;

MDV3J64, DIADEMA/SP, 9C2JC30707R175599, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, LUCIENE CARLA PEREIRA DOS REIS, RUBENS SILVA,928164144, 07/01/2024;

DGI1863, SAO PAULO/SP, 9BGSB19N03B112592, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, BRANCA, 2002/2003, ARLETE GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA,802264646, 07/01/2024;

CVA6C10, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ373YT137968, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERDE, 2000/2000, LUIZ FERNANDO SILVESTRE, REGINALDO PEREIRA VIANA,734115270, 07/01/2024;

CIS8D30, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC08ZVVC741437, JB0072921, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1997/1997, EICA GALDENCIO,676688128, 07/01/2024;

AKS0569, ITANHAEM/SP, 9BMMF33EX3A047560, 16696030636674, M. BENZ/A 160, BRANCA, 2003/, VALDECI PEREIRA DA SILVA, FRANCINALDO MARTINS DOS SANTOS,798067454, 07/01/2024;

HOI7806, SAO PAULO/SP, 9BD15822AB6510185, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, 2010/2011, EDVALDO CERQUEIRA DE ANDRADE,243355742, 07/01/2024;

CRT7011, SAO PAULO/SP, BH637474, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1980/0, FABIANO FRIACA RODRIGUES,360839029, 07/01/2024;

BNF2D05, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD159000P9039898, 159B50119032276, FIAT/TEMPRA OURO 16V, VERMELHA, 1993/1993, DAVID GOMES DA SILVA, ERVAL FRANCISCO,611234505, 07/01/2024;

EQD6117, SAO PAULO/SP, 9C2ND0910AR029573, ND09E1A029573, HONDA/XRE 300, AMARELA, 2010/2010, FERNANDA PESSOA SABINO,231861192, 07/01/2024;

MVP5476, GUARULHOS/SP, 9BGSC19Z0XC769602, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1999/1999, SERGIO CANDIDO DA SILVA, EDIVALDO ROSA DOS SANTOS,720655862, 07/01/2024;

DBO3248, SAO PAULO/SP, 9BD178296Y2129566, 178A30115988350, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2000, RICARDO SANTOS DA SILVA, KEILA PEREIRA DA PAIXAO,736153306, 07/01/2024;

CLL7222, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB173727, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, AZUL, 1997/1998, MARCIO DE JESUS FILHO,688023967, 07/01/2024;

DGA2305, SAO PAULO/SP, 9BD17101322148877, 178D80115324181, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2002, LEILA DO CARMO PALMA, JOSE LUIZ VITALINO DA SILVA,775744638, 07/01/2024;

EGA7693, SANTO ANDRE/SP, 9362AKFW99B014238, 10DBS70112975, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2008/2009, JULIO CESAR XAVIER BRITO, RENILSON DE SOUZA MARTINS,144656027, 07/01/2024;

CPA7578, SAO PAULO/SP, 9BD178296W0750123, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, BRANCA, 1998/1999, VALENTINA INEZ DELEO,709556187, 07/01/2024;

CQR4636, DIADEMA/SP, 9BGSE35NWVC665600, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL W, PRATA, 1997/1998, MARIA TERESA DE JESUS FRAGOSO,688754732, 07/01/2024;

GKG2C97, SAO PAULO/SP, 9C6DG3320M0028878, G3C4E-053793, YAMAHA/XTZ250 LANDER, PRETA, 2020/2021, RITA DE JESUS PINHEIRO DA CUNHA,1244212803, 07/01/2024;

FAJ0775, SAO PAULO/SP, KNAKU813DC5269084, G6DCBS745395, KIA/KIA SORENTO EX2 3.5G17, BRANCA, 2012/2012, MOHAMAD OSMAN HAYEK,478286287, 07/01/2024;

EJK3G17, SAOBERNARDO DO CAMPO/SP,9BGRM6910AG112002, S90045888, GMC/GMPRISMA, PRETA,2009/10, FRANKS RAMOON DA SILVA COSTA ARAUJO, WESLEY GOMES DOS SANTOS,146994230, 07/01/2024

DZN2B01, SAO PAULO/SP, 94J2XDCE88M031448, JCE8086324, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, 2008/2008, LEANDRO SILVA DE LIMA, NEILTON FAUSTINO BITENCOURTT,172543592, 07/01/2024;

DHJ5924, BOITUVA/SP, 9C2JC30103R219323, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, PRATA, 2003/2003, APARECIDA DE OLIVEIRA,803601980, 07/01/2024;

DDG5I05, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z01G140378, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, VERDE, 2001/2001, RAFAEL LIMA DA SILVA, BRUNO LOPES FARIA,757357407, 08/01/2024;

CRI2156, OSASCO/SP, 9BGSC08Z0XC714044, 6V0057980, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1999/1999, MAIZA JOSE MARIA, RAFAEL DE OLIVEIRA

CORREIRA,716180111, 08/01/2024;

BZT4516, NOVA ODESSA/SP, 9BD146000S5405090, 146C40114179717, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, CINZA, 1995/1995, SANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA, ROBERTO DAMASCENO,630842760, 08/01/2024;

BSI3F77, SAO PAULO/SP, 9BGSE08XSSC662295, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, VERMELHA, 1995/1995, JACINTA LUCIA QUIRINO DOS SANTOS,633281131, 08/01/2024;

EJD7G52, SAO PAULO/SP, 9BD17106LA5399785, 310A1011*8716511*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, CINZA, 2009/2010, EMERSON DA SILVA RODRIGUES,132632969, 08/01/2024;

ECS2623, ANDRADINA/SP, 9C6KE1500B0003045, E3G7E-003054, YAMAHA/FACTOR 125, PRETA, /, LUIZ CARLOS SANTANA MOTA DA SILVA, LUANA DA SILVA,258150610, 08/01/2024;

BZB9J67, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR075189, KC25E0L075198, HONDA/CG 160 START, CINZA, 2020/2020, LUCAS ALBERTO DOS SANTOS,1260931789, 08/01/2024;

BLB3707, QUATA/SP, 9BWZZZ30ZRT142221, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, VERMELHA, 1994/1995, MARCOS LUCIO MORGADO DOERING,628974027, 08/01/2024;

CME3G32, SAO PAULO/SP, 8AP146028V8802352, 146A70115229467, FIAT/UNO MILLE SX _2P, AZUL, 1997/1998, VANUZIA SOUZA VIEIRA DE ANDRADE, COSME BARBOSA SILVA SANTOS,697989313, 09/01/2024; **FJR0E46**, SAO PAULO/SP, WAUBYA8U8GR007716, CZD209015, HONDA/CB 300R, AMARELA, 2009/2010, EXATA COMERCIO E VEDACOES INDUSTRIA,1074260152, 09/01/2024;

CCS9375, SAO PAULO/SP, 9BG5JK11SEB005786, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL, PRETA, 1984/0, ABEL MOREIRA DE MELO, ITALO JOSE SANTOS,431665036, 09/01/2024;

BYT0555, IBIUNA/SP, 9C2KC08208R060925, KC08E28060925, HONDA/CG, PRETA, /, JONATAS DO NASCIMENTO SILVA,986448796, 09/01/2024;

DJH9028, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z854077847, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRATA, 2005/2005, MANOEL FLORENTINO DOS SANTOS,848869605, 09/01/2024;

DPY5I17, SAO PAULO/SP, 9C6KG017060023777, G347E-023674, YAMAHA/FAZER YS250, CINZA, 2006/2006, GILDACIO VIEIRA LARANJEIRA,891368922, 09/01/2024;

BQR6462, LOUVEIRA/SP, 9BWZZZ30ZMT010873, 1101925, VW/GOL CL, /, MURILO VITORIO CARDOSO, FABIOLA CASTRO TAVARES,582664144, 09/01/2024;

EMG9317, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z4B4008080, CCN431706, VW/FOX 1.0 GII, VERMELHA, 2010/2011, SONIA REGINA FIORE SOARES, LEONARDO AUGUSTO CANDIDO ZUCARELLI,213572826, 09/01/2024;

DCO9807, JUNDIAI/SP, 9BGSC80N01C229089, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA ST, BRANCA, 2001/2001, LUIZ ALFREDO IODJAHN,763412325, 09/01/2024;

FZC2E26, SAO PAULO/SP, 9C6RG3850P0034037, G3F7E-097525, YAMAHA/FAZER, VERMELHA, /, MAIKON SILVA DE OLIVEIRA,1329335500, 09/01/2024;

DST9437, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z394031151, CCN017219, VW/FOX 1.0, PRETA, 2008/2009, BANCO J SAFRA SA, CLAYTON LADEIRA,971570280, 09/01/2024;

ERG0E24, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BFZK53A7DB467158, SMRBD467158, FORD/KA FLEX, PRETA, 2013/2013, DOUGLAS AURELIANO RAMOS DOS SANTOS,525720499, 09/01/2024;

EIM3B92, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A5BB249538, SMRBB249538, FORD/KA FLEX, PRETA, 2010/2011, SUL AMERICA SEG AUTO E MASSIFICADOS S.A., PRISCILA SOUZA DOS SANTOS,254533132, 09/01/2024;

CZR6E83, SANTA BRANCA/SP, 9C2HA0700YR049676, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, AZUL, 2000/2000, DIMMY ALLYSON DE CARVALHO, ELISABETE RODRIGUES GONCALVES,745057950, 09/01/2024; **APF4A13**, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA FLEX, VERMELHA, 2010/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 09/01/2024;

CHB9985, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTC634576, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, ROXA, 1996/1997, VERONICA MORAIS SOARES DE OLIVEIRA, EVERTON DE ALMEIDA SANTANA,665028750, 10/01/2024;

EWF3416, MAUA/SP, 9C6KE1520C0091771, E3G9E-091777, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2011/2012, JOSE FERNANDO DOMINGUES DA SILVA,493855696, 10/01/2024;

EFK5532, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ9M276924, F466BR334170, JTA/SUZUKI EN125 YES, VERMELHA, 2008/2009, MARLON SOUZA SANTOS,133370933, 10/01/2024;

FXN2819, SANTO ANDRE/SP, 9C2JC4130FR100712, JC41E3F100712, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2015/2015, J M RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA,1062241042, 10/01/2024;

EDW2397, SAO PAULO/SP, 9BD11812181049381, 310A2011*8336231*, FIAT/PUNTO ELX 1.4, PRETA, 2008/2008, MATHEUS GABRIEL LUZ DOS SANTOS,974125407, 10/01/2024;

GEI4D58, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210MR107545, KC22E1M107645, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, 2021/2021, CAUE TAVARES LEAL,1269792358, 10/01/2024;

KBQ7494, SAO PAULO/SP, 9BD146000J3311360, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PRÊMIO S, VERMELHA, 1988/0, GLAUCIA SCOLA BREVI,112799868, 10/01/2024;

CLC5140, SAO PAULO/SP, VF31CCDZWVM003468, SEM INFORMAÇÃO, IMP./106 SOLEIL, PRETA, 1997/1998, ROBERTO CARLOS LEITE, MARIA JOSE GOMES BARBOSA,685172392, 11/01/2024;

RMU4A05, MOCOCA/SP, 9BD341ACXMY735532, 552720664519191, FIAT/MOBI LIKE, PRATA, 2021/2021, EDIMILSON QUIRINO DA SILVA,1260566886, 11/01/2024;

BKW9421, SAO PAULO/SP, 9BGJK11VKKB078239, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA CLASSIC 2.0, PRATA, 1989/0, ALVARO VITOR,423615246, 11/01/2024;

BOB5654, SAO PAULO/SP, 9BGKS08KRPC312454, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GLS, PRATA, 1993/1994, SILVANA MARCOLONGO, DEONE IVO DE ARAUJO,614781620, 11/01/2024;

EUV1671, SAO PAULO/SP, 9BD195102C0222746, 310A10113840464, FIAT/UNO VIVACE 1.0, VERMELHA, 2011/2012, ELAINE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, OSMAR RETUCI,340065494, 11/01/2024;

KUO3602, ITATIBA/SP, 9362AKFW96B067935, KFW10DBS7PSA0016553, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRATA, 2006/2006, RONALDO PRADO SOARES, TAILY APARECIDA DE AGUIAR DE SOUZA,885934954, 11/01/2024; **CVL1275**, SAO PAULO/SP, 9BWCA15X7YT204672, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SERIE OURO 2000, AZUL, 2000/2000, ELIETE MORAIS PORTELA DOS REIS, AMANDA LUCCI MEDES,737529571, 11/01/2024;

DUR6550, SAO PAULO/SP, 8AGSA19908R108062, SEM INFORMAÇÃO, GMC/GM CLASSIC LIFE, PRETA, 2007/2008, JESSICA ALMEIDA DA SILVA,923194070, 11/01/2024;

JIP3D32, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FORD FUSION AWD GTDI B, PRETA, 2010/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 11/01/2024;

DQB4559, GUARULHOS/SP, 9BFZF10BX58369475, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 2005/2005, RIO VERMELHO IND MECANICA LTDA,862640008, 11/01/2024;

GXD9I42, SAO PAULO/SP, 9C2HA070XWR022451, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, VERMELHA, 1998/1999, MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA,712274618, 11/01/2024;

FHG0487, SAO PAULO/SP, 9BD17309ZA4285434, Y8*0513798*, FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL, PRATA, 2009/2010, RICARDO ALEXANDRE MENDES VALERIO,154687014, 11/01/2024;

EFP4607, BOFETE/SP, 9BFZF26P188256074, QFJA88256074, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRETA, 2008/2008, LUCINETE DA SILVA SANTOS, MARCELO SANCHES DE FARIA,975886002, 12/01/2024;

FAV3F75, SAO PAULO/SP, 9C2KC1650DR802729, KC16E5D802729, HONDA/CG 150 TITAN ESD, AMARELA, 2012/2013, MARIA SANTOS SOUZA, BRUNO WILLIAN PEREIRA DE ARAUJO ASSIS,502420936, 12/01/2024; **HRZ3316**, SAO PAULO/SP, 9BD15822524338695, 178D90115295766, FIAT/UNO MILLE FIRE, CINZA, 2001/2002, BRUNO DE SOUZA NOVAES, ESTEVAO ROCHA DE SOUSA,774339160, 12/01/2024;

DZD3G55, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BWKA05Z384054450, BNX150819, VW/FOX 1.0, VERMELHA, 2007/2008, RICARDO DA SILVA SANTOS,933119828, 12/01/2024;

DAV3278, SAO PAULO/SP, 8AD2CN6A91W051366, N6A10FX3APSA1011015, PEUGEOT/206 RALLYE 16, VERMELHA, 2001/2001, MICHEL STOROZ FERREIRA, BRUNO DE SOUZA PIMENTEL,771066147, 12/01/2024; **DWD2347**, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W08T156143, BNW391124, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2007/2008, CECILDO HONORIO DA SILVA,949632350, 13/01/2024;

DEJ6707, SANTO ANDRE/SP, 93YLB06251J283313, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RT 1.0, CINZA, 2001/2001, THIAGO ROBERTO MELATO OLIVA HERNANDES, RODNEI SANTIAGO SILVA,764984837, 13/01/2024;

CAR2232, SAO PAULO/SP, 3N1BEAB13RL000488, SEM INFORMAÇÃO, IMP./SENTRA GSX, VERDE, 1994/1995, JOAO BORGES DA SILVEIRA FILHO,638354242, 13/01/2024;

CEB9262, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT031879, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, VERMELHA, 1996/1996, JURANDY FERREIRA DOS SANTOS, NAZIDETE DA SILVA BRITO,649575598, 13/01/2024;

DYM5H33, ASSIS/SP, 9C2KC08107R173414, KC08E17173414, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2007/2007, LEANDRO JESUS DE OLIVEIRA, LEONARDO HENRIQUE FRANCO,921699557, 13/01/2024;

DRQ5985, SAO PAULO/SP, 9362AKFW96B011051, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRATA, 2005/2006, EVERARDO ROCHA DA SILVA FILHO,BARBARA PAULINO DE SOUSA,,867658118, 14/01/2024; , **DYD1085**, SAO PAULO/SP, 9BFZE12FX78835654, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLS 2.0L, PRATA, 2007/2007, WILBER DE SOUZA CASTRO,MATEUS CAINA BEZERRA DA SILVA,,914851039, 14/01/2024; , **DGM2014**, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2JC30103R191799, JC30E13191799, HONDA/CG 125 Titan KS/Today 125, VERMELHA,2003/03,LUIZ ANGELO BATISTA DE OLIVEIRA,CAMILA PEREIRA FERREIRA,,799615579, 14/01/2024; ,

JMX7217, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B948205617, CAJA48205617, FORD/FIESTA, VERMELHA, 2004/2004, WELINGTON BEZERRA DE MELO, CASSIA MICHELLE MENEZES LIMA,831760885, 14/01/2024;

DNO4941, OSASCO/SP, 9BD17103242364758, 178D9011*5840967*, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2003/2004, SIMONE DANTAS NUNES, SINEIA MUNIZ ANDRADE,816507120, 14/01/2024;

EAF6H91, SAO PAULO/SP, 9BGRJ69808G254519, M70015021, GMC/PRISMA JOY, CINZA, 2008/2008, LEONARDO BEI NUNES, MARIA DULCINE RIBEIRO DE GOES,954305159, 14/01/2024;

EGO4636, SAO PAULO/SP, VF33HRFJ28S011933, 10LH5D1716724, PEUGEOT/PEUGEOT 307SW 20SA FEL, PRATA, 2008/2008, ELVIRA MARIA DA

SILVA,147100640, 14/01/2024;

ETC2655, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z8D4094027, CPB040913, VW/FOX 1.0 GII, PRATA, 2012/2013, WEB MODULOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,488802431, 14/01/2024;

CCR9889, SAO PAULO/SP, 9BG5TE15UFC150966, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE MARAJO SL, CINZA, 1985/0, MARICELIO EUGENIO DA SILVA,401483088, 14/01/2024;

FLB4415, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BHBG41DAEP140537, F4FADU085982, HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M, BRANCA, 2013/2014, CIFE CENTRO INST DE FORM EDUC LTDA ME,573155224, 14/01/2024;

CLE3685, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWVC648212, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1997/1998, ADRIANA RIBEIRO, IURY PEREIRA BARRETO,686250133, 14/01/2024;

CTB4922, SUZANO/SP, 9BFBSZGDAYB695118, C4CY695118, FORD/KA GL, VERDE, 2000/2000, RAFAEL TAVARES BARBOSA, JULIANA ALVES LACERDA,731727150, 14/01/2024;

EMK5D43, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR066276, KC22E0P066276, HONDA/CG 160, PRATA, /, VITOR DE CAMPOS CANDEO,1338077969, 14/01/2024;

CAM2775, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZSB692768, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.6I GL, AZUL, 1995/1995, JOSEVALDO DA SILVA,635123517, 15/01/2024;

HGX8246, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G171032, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2007/2008, BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,934690839, 15/01/2024;

BXA8760, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZNT147674, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, BRANCA, 1992/1993, ELENILDA SOUZA SANTOS, IGOR CARVAHO DOS SANTOS,606489517, 15/01/2024;

FVK8948, SAO PAULO/SP, 9BD19626TF2254383, 310A50112772575, FIAT/PALIO SPORTING 1.6, AMARELA, 2015/2015, TASSIO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES VALE,1054458224, 15/01/2024;

CKS4H09, SAO PAULO/SP, 9C2ND0700YR010358, ND07E-Y010358, HONDA/NX-4 FALCON, AZUL, 2000/2000, HEBERTH FARIAS DUARTE DA SILVA, CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MARTINS,741636727, 15/01/2024;

DXF0989, SUZANO/SP, 9BGXL80808C130304, P40018586, GMC/MONTANA CONQUEST, PRETA, 2007/2008, BANCO ITAUCARD SA, ALEXANDRO PEREIRA,935603239, 15/01/2024;

BOG1091, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWZZZ21ZPP033218, BJ594646, VW/KOMBI FURGAO, BEGE, 1993/1994, MARIA APARECIDA XAVIER DOS SANTOS, ALTANIR MENDONCA NEVES,615930816, 15/01/2024;

EGB0936, SAO PAULO/SP, 8AP17202LA2132538, 310A1011*9513704*, FIAT/FIAT SIENA EL FLEX, PRETA, 2010/2010, MILTON BERNARDO GOMES,219789363, 15/01/2024;

BYE7781, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZFP010023, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1985/0, MAURO ANTONIO DA SILVA,363067353, 15/01/2024;

DZX5380, SAO PAULO/SP, 93XFRH77W8C725520, 4G94RD8190, MMC/PAJERO TR4 FLEX, PRETA, 2007/2008, LUCI MAURA QUINTANILHA,935826416, 15/01/2024;

BPQ5E68, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR084573, KC22E0M084590, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2021/2021, MICHEL DE OLIVEIRA CHAVES,1263300674, 15/01/2024;

BZP8H90, SAO PAULO/SP, 9BD14600003124681, 127A20112388705, FIAT/UNO, VERMELHA, 1986/0, ERIKA GENUINO DA SILVA, SIRLENE APARECIDA CAMPOS DA SILVA,110955110, 15/01/2024;

BVB1H47, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST106826, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, VERMELHA, 1995/1995, VINICIUS SILVA JESUS, MARIA FERREIRA DOS SANTOS CREPALDI,638531667, 15/01/2024;

DYR8395, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJ8M045599, F401BR151601, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, VERMELHA, 2007/2008, JOEL MALAQUIAS JUNIOR, AFONSO BATISTA FERREIRA,937476447, 16/01/2024;

EQR9H51, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310BR200197, NC43E1B200197, HONDA/CB 300R, VERMELHA, 2010/2011, RENAN TORQUATO DOS SANTOS,257940065, 16/01/2024;

JFG8991, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWCA05X22P039480, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL HIGHWAY, CINZA, 2001/2002, BANCO ITAU SA, CELSO CORREIA DA SILVA,774204370, 16/01/2024;

CMW7491, SAO PAULO/SP, 9BD17308TA4342786, X70577044, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, BRANCA, 2010/2010, REMISON HUMBERTO PEREIRA TAVARES, THIAGO LUIZ FARIAS ROCHA,270557482, 16/01/2024; **BJB0967**, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD146000L3552735, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO 1.6 R, PRETA, 1990/0, TEREZINHA DA SILVA KOMURA, FERNANDO TEODORO ALVES,406485330, 16/01/2024;

STZ8J50, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR100361, KC25E0P100351, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, /, VERONICA TEIXEIRA DE LIMA,1362341514, 16/01/2024;

DVP4207, COTIA/SP, 9CDCF47AJ7M011773, SEM INFORMAÇÃO, JTA/SUZUKI AN125, AMARELA, 2006/2007, THIAGO LIMA DOS SANTOS, ROBSON ALMEIDA DA SILVA,900824000, 16/01/2024;

CBN0950, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZSB756595, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, AZUL, 1995/1995, ANTONIO MARCOS DE PAIVA,EDUARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA,640894070, 16/01/2024; , **DMK8242**, SANTO ANDRE/SP, 9BD25504558757453, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2005/2005, BANCO BMC S A,NOVA ITAPUAN COM E TRANSP DE LATIC LTDA,854596526, 17/01/2024;

EBQ7248, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362AN6A38B019569, 10DBUK0001205, PEUGEOT/206 16FELI FXA, PRATA, 2007/2008, DANIEL FERNANDES DA SILVA,960900284, 17/01/2024; ,

CGB6135, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ379TT158448, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI GLI 1.8, PRATA, 1996/1996, TIAGO RODRIGO COLLIN DA SILVA, ROBERTO DAS DORES SILVA,659624338, 17/01/2024;

BQK8994, PRAIA GRANDE/SP, 9BWZZZ30ZRT082519, SP0295805, VW/GOL 1000I, VERMELHA, 1994/1994, ALBERTO RUY MORAES, MATHEUS LIMA DOS SANTOS,620599863, 17/01/2024;

DJF1281, GUARULHOS/SP, 9BWFF07X16P007511, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI FURGAO, BRANCA, 2006/2006, NAJA TRANSPORTES LTDA ME,879476966, 17/01/2024;

JPT4674, SANTA ISABEL/SP, 9BGSA19X06B137559, 9Z0036579, GMC/CLASSIC LIFE, BRANCA, 2005/2006, NAILDA FERREIRA SANTOS,867675624, 17/01/2024;

DAD4F67, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YT116102, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, PRETA, 1999/2000, FABIO PEREIRA NUNES, MARIA ANUNCIADA CHAGAS DA SILVA,740565320, 18/01/2024;

DOP7521, SAO PAULO/SP, 9C2KC08105R859476, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERDE, 2005/2005, AILTON DA SILVA, EDUARDO VICENTE CALDEIRA,858073102, 18/01/2024;

DKL1535, MONGAGUA/SP, 9C2KC08506R806510, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN ES, AZUL, 2005/2006, COSME EDIMAR FERREIRA DE SOUZA,869183990, 18/01/2024;

APA9901, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BGRZ08908G149767, Q30026696, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2007/2008, ELISANGELA VELASQUES,930113438, 18/01/2024;

ENP5259, SAO PAULO/SP, 8AGCN48X0BR245685, U55126219, CHEVROLET/CHEVROLET AGILE LTZ, PRETA, 2011/2011, EDIMILSON CHAVES RODRIGUES,335869262, 18/01/2024;

DQY8917, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGRZ08906G162322, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2005/2006, LUCIMAR ALVES LOPES, ROSANGELA MARIA DE MELO,873058429, 18/01/2024;

DCA7669, SAO PAULO/SP, 9BFBRZFHA2B416338, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA STREET, AZUL, 2002/2002, BRUNO DA ROCHA SILVA, JOSEMAR DE ARAUJO,789349752, 18/01/2024;

KLV5E80, SAO PAULO/SP, 9BD135326A2135861, Y90529021, FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL, PRATA, 2009/2010, ADRIANO RUBIO SANTAPAULA,169989593, 19/01/2024;

EEA3418, TATUI/SP, 9C6KE092080225085, E382E-223649, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2008/2008, JOSE LEOMAR CIPRIANO BALBINO, JONATHAN MIGUEL,980135893, 19/01/2024;

LRF3752, SAO PAULO/SP, 8AD4CNFNVCG065234, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/PEUGEOT 308 ALLURE, CINZA, 2011/2012, HENRIMAR DORETTO FIORI JUNIOR,456332367, 19/01/2024;

QBY4A68, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BHBG51CAFP446287, F3LAFU357687, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, BRANCA, 2015/2015, AMARACHI LOVETH OKEKE, ADA ANGELA UCHE,1061994373, 19/01/2024; **BXB4423**, JACAREI/SP, LA7QAS29493, SEM INFORMAÇÃO, FORD/11000, AZUL, 1982/0, JOSE EDINALDO AMARAL FERREIRA,381539717, 19/01/2024;

BKU3488, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2KC2200KR076157, KC22E0K076220, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2019/2019, MARIA CLAUDIA COSMO JANUARIO, GEOVANA DOS SANTOS,1193395302, 19/01/2024;

AZE3I98, EMBU DAS ARTES/SP, 93Y4SRD04FJ728279, D4DJ754Q102266, RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, PRATA, 2014/2015, ALEXANDRE MARANHO SILVEIRA, FABIO RODRIGUES DE MACEDO,1032252461, 19/01/2024;

FBP9B70, MAUA/SP, 9BD196271D2048972, 310A10110916163, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, CINZA, 2012/2013, RAFAEL NOVAIS DOS SANTOS, FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA,470392932, 19/01/2024;

DJH1858, SAO PAULO/SP, 9362AN6A94W027209, 10DBT50006303, PEUGEOT/206 PASSION 16, PRETA, 2003/2004, REGINALDO DOS SANTOS, ANA BEATRIZ DE QUEIROZ SALAZAR,816912157, 20/01/2024;

CUD7357, SAO PAULO/SP, 9BWNF07X8CP001373, BTJ765264, VW/KOMBI FURGAO, BRANCA, 2011/2012, RENATO TENORIO DA SILVA,326579150, 20/01/2024;

DFO3176, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G123453, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, VERMELHA, 2001/2002, MARIA LENILDA DE OLIVEIRA,772009368, 20/01/2024;

EYF2A49, SAO PAULO/SP, 9362NN6AXBB051604, 10DBW10020308, PEUGEOT/207PASSION XS, PRATA, 2010/2011, EDCARLOS DE ANDRADE SILVA,327726970, 20/01/2024;

DMY6635, SAO PAULO/SP, 9BD17140A62635363, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, PRETA, 2005/2006, BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA,859314120, 20/01/2024;

HLB1820, SAO PAULO/SP, 9362MKFWXAB004530, KFW10DBSSPSA0034006, PEUGEOT/PEUGEOT 207HB XR S, PRETA, 2009/2010, MILTON DA SILVA GUEDES, CLEIDIVALDO DE FREITAS MELO,151779740, 20/01/2024; **HOL7843**, SAO PAULO/SP, VSSNAZ6KZSR001827, SEM INFORMAÇÃO, SEAT/CORDOBA GLX, CINZA, 1995/1995, JAIME MROTZECK,151426490, 20/01/2024;

BOS0830, SAO PAULO/SP, 8AS146000R7136603, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1993/1994, FLORIVAL VALERIO DE

MIRANDA,620428570, 20/01/2024;

DJZ5518, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC08105R805557, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2004/2005, ALEXANDER OLIVEIRA FERRARETI, CLAUDIO FREITAS DE ABREU,836979753, 20/01/2024;

DEX2388, CARAPICUIBA/SP, 9BD18523027056001, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/MAREA ELX, PRETA, 2001/2002, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, ALDECI NUNES MARINHO,774120673, 20/01/2024;

CGA0179, SAO PAULO/SP, 9BD178016T0052610, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1996/1996, DIEGO ALVES DOS SANTOS, JEFFERSON DIAS PONTES,659016397, 20/01/2024;

DZM4717, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R245879, KC08E18245879, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, LARISSA MARIA DA SILVA,976247712, 21/01/2024;

COF9576, SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZXWC665955, BS0184033, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1998/1999, TAMARA AMARAL MARQUES, REGIANE CABRAL DOS SANTOS,709281900, 21/01/2024;

EAD7C31, SANTO ANDRE/SP, 9BFZF55A8A8043028, SM9AA8043028, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2010/2010, ROGERIO CHIMENES COSTA, MARCIA APARECIDA DIAS SANTIAGO SILVA,202192270, 21/01/2024;

FFH1F20, SAO PAULO/SP, 9BGKS48B0DG160419, CGX001714, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PRATA, 2012/2013, TANIA MARIA DA CONCEICAO,498605604, 21/01/2024;

CEZ1B29, SAO PAULO/SP, 9BD146097S5675000, 146A70114499969, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, HENRIQUE BARBOSA DO RAMO, JULIANI CHRISTINA DE SOUZA,648932605, 21/01/2024;

FCQ0B47, SAO PAULO/SP, 9BWAA45Z6F4009020, CPB418870, VW/NOVO FOX TL MA, PRETA, 2014/2015, LEONARDO TRINDADE,1038142714, 21/01/2024;

EIF1675, FRANCO DA ROCHA/SP, 9BWAA05Z894121220, CCN108118, VW/FOX 1.0, PRETA, 2009/2009, CICERA SILVA DE FRANCA,132705761, 22/01/2024;

DYF2048, SANTO ANDRE/SP, 935FCKFV88B510274, 10DBS50028849, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRATA, 2007/2008, EVANDRA TEREZINHA RODRIGUES, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BATISTA,928173739, 22/01/2024;

HNM3357, SAO PAULO/SP, 9BD195152B0003000, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO VIVACE 1.0, AZUL, 2010/2011, JOSE CARLOS APARECIDO HONORIO,217503080, 22/01/2024;

JTA9181, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5131835, 7517498, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERDE, 1993/1994, LUIZ AUGUSTO MARQUES,615636314, 22/01/2024;

CFA4664, MONGAGUA/SP, 9BD146097T5736661, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1996/1996, JOSE JANUARIO DA SILVA SOBRINHO, JOSE CARLOS F VASSALO,651441579, 22/01/2024;

CXN4680, MAUA/SP, 9BFZZZGDAWB630999, C4BW630999, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1998/1999, MARIA CLAUDIA ARAUJO SANTOS, LUIS CARLOS MARTINS,708705960, 22/01/2024;

EPN9677, SAO PAULO/SP, 9BD135613A2151399, 178F3011*9469091*, FIAT/IDEA ELX FLEX, CINZA, 2010/2010, NIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO,205748171, 22/01/2024;

RFD3E16, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD195A4ZM0887893, 310A10114359382, FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PRETA, 2020/2021, DENNIS MOBILE COSTA, WILSON RODRIGUES DUARTE,1230913499, 22/01/2024;

FYR4279, SAO PAULO/SP, 9C2KF1710FR810234, KF17E1F810234, HONDA/PCX 150, BRANCA, 2015/2015, VITOR SIQUEIRA SOBRAL,1055611263, 22/01/2024;

FHX1H49, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110DR124702, JC41E1D124702, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, 2013/2013, NORMA SUELY SERAFIM DA COSTA MESSIAS,566637898, 22/01/2024;

CGB5415, SAO PAULO/SP, 8AFZZZ54ATJ041922, SEM INFORMAÇÃO, IMP./FORD ESCORT 1.8I GL, VERDE, 1996/1996, AUGUSTO XAVIER DA SILVA FILHO,659866544, 22/01/2024;

GFT0I29, SAO PAULO/SP, 9C2KF2210GR001805, KF22E1G001810, HONDA/PCX 150 DLX, BRANCA, 2016/2016, ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA, DANIEL LINS DOS SANTOS,1083998371, 22/01/2024;

CDV6C41, CARAPICUIBA/SP, 9BWCA05Y61T093198, AFZ574350, VW/GOL SPECIAL, PRETA, 2001/2001, PATRICK MENDES DA SILVA, ANDRE LUIZ MELLO,752588885, 22/01/2024;

CMC8103, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377WP521961, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERDE, 1998/1998, EUCLYDES LOPES,694830232, 23/01/2024;

AME9565, SAO PAULO/SP, 9BGRX08X05G140518, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2004/2005, INGRID STEFANNY DA SILVA, HELENA MARIA DA SILVA SOUZA,839850638, 23/01/2024;

BLS1722, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZPT010246, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, VERDE, 1993/1993, CICERO DEMETRIO GOMES,608555193, 22/01/2024;

DUO8D03, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A7A8494595, SM9AA8494595, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2009/2010, CLEYTON MACHADO DA SILVA,183082443, 24/01/2024;

CNY0896, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD178226V0205358, 178A30115941302, FIAT/PALIO EDX, LARANJA, 1997/1997, DORIVAL FRANCISCO LEITE, JUCENILTON DE JESUS PEREIRA,672536544, 24/01/2024;

ELF4997, MAUA/SP, 9BWDB05U6AT218540, CCR848836, VW/VOYAGE 1.6 TREND, PRETA, 2010/2010, PAULO RAFAEL DOS SANTOS DE MOURA,199438595, 24/01/2024;

CKW7085, SANTO ANDRE/SP, 9C2MC2700YR012147, MC27E1000653, HONDA/CBX 200 STRADA, PRETA, 2000/2000, THIAGO MORENO BONIFACIO,733908454, 24/01/2024;

DDO0693, SAO PAULO/SP, 9BD15808814226402, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Mart / EX / SX, CINZA, 2000/2001, BANCO ITAU SA, ELIS FLAVIA S R COUTO,756070040, 24/01/2024;

CGV7761, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377TT244600, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS MI, VERMELHA, 1996/1997, LUSICLEIDE DA SILVA,669141780, 24/01/2024;

DIB8558, SAO PAULO/SP, 9BD11995831010602, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO EX _2P, VERDE, 2002/2003, GELCENIR RODRIGUES DA SILVA, JOSE MARTINS COSTA,801939291, 24/01/2024;

FLK8415, SAO PAULO/SP, KMHFH41HBDA237760, G6DECA980799, HYUNDAI/HYUNDAI AZERA 3.0 V6, PRATA, 2012/13, MICHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, DOUGLAS DOS SANTOS SILVA,557829100, 24/01/2024;

BPN9515, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSRC617440, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1994/1995, SANDOVAL LUZIA DE OLIVEIRA,626544343, 24/01/2024;

DZU9I54, SAO PAULO/SP, 9C6KE122090008649, E3D1E-010200, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2008/2009, RICHARD DA SILVA GONCALVES,117305561, 24/01/2024;

DJV3556, SAO PAULO/SP, 9C6KE043030015694, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125ED, VERMELHA, 2003/2003, GILVANDI DE ALMEIDA COSTA, DAIENE SILVA ALVES,808445308, 24/01/2024;

BXA0847, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZNT113606, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, BRANCA, 1992/1992, AMELIO DE SEIXAS FILHO,605387001, 25/01/2024;

DKC3607, SAO PAULO/SP, 9BD17140B42458055, 178E90116040782, FIAT/PALIO ELX FLEX, VERDE, 2004/2004, DAMIANA FRANCISCA DOS SANTOS,828400270, 24/01/2024;

NFH2112, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9C6KE092070103616, E382E-103922, YAMAHA/YBR 125K, PRATA, 2007/2007, MELISSA DE OLIVEIRA JUSTINO, ALESSANDRA FORTUNATO PORTO,922714835, 25/01/2024; **MTV8H29**, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, M.BENZ/M.BENZ C 180 CGI, PRATA, 2010/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 25/01/2024;

CSI3127, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BWKA05Z164186961, BNX066952, VW/FOX 1.0, CINZA, 2006/2006, NELSON BARBOSA, MARIA JANAINA SANTOS DE FREITAS,889805300, 26/01/2024;

FIB2954, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A7DB477110, SMRBD477110, FORD/KA FLEX, BRANCA, 2013/2013, LCS MOTORS AUTOMOVEIS EIRELI,531311147, 26/01/2024;

FEB2C53, SANTO ANDRE/SP, 3N1BC1CD1DK196682, MR18910763H, NISSAN/NISSAN TIIDA 18SL FLEX, BRANCA, 2012/2013, DIEGO IBRAHIM DUARTE JARUCHE,485614359, 26/01/2024;

DZY4561, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BD17206G83382903, 178F1011*7891993*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2007/2008, LUSIANA HENRIQUE GOMES, FRANCISCA HENRIQUE GOMES,942650875, 26/01/2024; **FDR0C29,** SAO PAULO/SP, 9BD255049D8967758, 178E90111532077, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2013/2013, GUILHERME SOBRAL MARTINS, MILENNE FELIX DE ALENCAR,544765664, 26/01/2024;

CHS2A12, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT011392, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, CINZA, 1997/1997, DIOGO DA SILVA SANTOS,668287136, 26/01/2024;

NWO1B05, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2011/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 26/01/2024;

DLU4A06, SAO PAULO/SP, 9BWCB05XX3T044593, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.6 POWER, BEGE, 2002/2003, OCIMAR BELARMINO DOS SANTOS, JOSE FERNANDES ALVES FEITOSA,800238311, 26/01/2024;

EXM5B99, MAUA/SP, 9C6RG3150M0051982, G3G2E-125163, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, BRANCA, 2020/2021, JEAN MICHEL PEREIRA LEMES,1251807205, 26/01/2024;

DGV6A25, SANTO ANDRE/SP, 8AFAZZFHA2J257181, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FOCUS 1.8 L HÃ, PRETA, 2002/2002, FELIPE ROBERTO MARTINS,780668197, 26/01/2024;

RFV6C18, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BWDB45U1MT076562, CCRBJ0132, VW/VOYAGE 1.6L MB5, PRATA, 2020/2021, DENNIS MOBILE COSTA, JURANDY DA SILVA COSTA VEIC EIRELI,1243340131, 26/01/2024;

FDQ5660, GUARULHOS/SP, 9C6KE1520C0118848, E3G9E-118867, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, 2012/2012, SUELY AUGUSTA DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS,489402232, 26/01/2024; **CCW1847**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBXXLBAJBR31467, 788456, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, CINZA, 1988/0, FABIO ROBERTO DE SOUZA,414438817, 26/01/2024;

EAA2950, SAO PAULO/SP, 9BGSA19908B302681, P60020819, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2008/2008, FRANCISCO HIGINO TELES,966678206, 26/01/2024;

CPA1372, IBIUNA/SP, 9BGSC19Z0XC752835, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, BENEDITO DA CRUZ, WALLAN SANTANA,718162951, 26/01/2024;

DLL4404, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD17141C42421977, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO HLX FLEX, CINZA, 2004/2004, TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO, MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FERNANDES,824022599, 26/01/2024;

DXV0G61, BARUERI/SP, KMHJN81BP7U638790, SEM INFORMAÇÃO,

HYUNDAI/HYUNDAI TUCSON GLS 20L, PRETA, 2007/2007, JOSE PEREIRA OLIVEIRA, LU E MANU PLANEJADOS LTDA,920321879, 26/01/2024;

DRV6011, JUNDIAI/SP, SMT502FP66J258954, V260004, TRIUMPH/DAYTONA 955I, PRETA, 2006/2006, ANDRE LUIS DEMETRIO, JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA,884149307, 27/01/2024;

DHI4201, RIBEIRAO PRETO/SP, 9C6KE044040035940, E338E-036224, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2003/2004, JOSE ERISVALDO DE MELO SILVA,818408871, 27/01/2024;

DGE3970, GUARULHOS/SP, 9BD15802524361734, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERDE, 2002/2002, HERMINIO PARENTE,776705849, 27/01/2024;

CJT7I98, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0385756, 178A30115194712, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ELIAS ISRAEL DA SILVA,682246697, 27/01/2024;

EQN5878, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A9BB238574, SMRBB238574, FORD/KA FLEX, VERDE, 2010/2011, LEVINO DE VARGAS, LUCIANO BORGES,227287991, 27/01/2024;

CMD3748, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377WP520446, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERMELHA, 1998/1998, CARLOS GOMES DOS SANTOS, MIGUEL ANTONIO TEOTONIO,694311065, 27/01/2024;

DOS7J76, SANTO ANDRE/SP, 9BGRD08J04G211092, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRETA, 2004/2004, GUILHERME JUNIOR DO NASCIMENTO LOPES,831600403, 28/01/2024;

FJS1H13, SAO PAULO/SP, 8AP196272E4040911, 327A0111475891, FIAT/FIAT PALIO ATTRACT 1.4, PRATA, 2013/2014, LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS,548716633, 28/01/2024;

EIY8877, SAO PAULO/SP, 9BD13561392114780, 178F3011*8617915*, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRETA, 2009/2009, JOSEFA FELISMINA DA CONCEICAO,122776593, 28/01/2024;

CTR0757, SAO PAULO/SP, 9BG5JK11SEB006401, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, VERDE, 1984/0, ALDO FELIZ DA SILVA,364347066, 28/01/2024;

BNX8E10, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3946469, 146B4011*3643233*, FIAT/Uno Mille Mart / EX / SX, CINZA, 1992/1993, MANASES LUIZ DA SILVA,607459727, 28/01/2024;

LBN3H19, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT208633, SP0022859, VW/GOL I PLUS, AZUL, 1996/1997, ANSELMO MANSANO FILHO,668702451, 28/01/2024;

DMC4E85, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X04G143287, SEM INFORMAÇÃO, GM/CELTA, PRATA, 2003/2004, DAYANI ALVES DA SILVA, BIANCA TORRES KARA,818810408, 28/01/2024;

DNT8618, CAMPINAS/SP, 9BD17206G83391113, 178F1011*7942567*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2007/08, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, EVANDRO CARLOS RESENDE,948593814, 28/01/2024;

EEM7448, SAO PAULO/SP, 9BWAB09N79P019541, CCR048713, VW/POLO 1.6 SPORTLINE, PRATA, 2008/2009, SILVIO MARQUES,119145294, 28/01/2024;

ECJ0008, SAO PAULO/SP, 9BR72ZEC488685126, 4660691, TOYOTA/FIELDER XEI18FLEX, AZUL, 2007/2008, LIVROS DE SAFRA EDITORA E COMERCIO LTDA,927562863, 28/01/2024;

DVB2110, SAO PAULO/SP, 9BD17106G72933341, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, AZUL, 2007/2007, ADRIANO FERREIRA PINTO,913344176, 28/01/2024;

CRM6848, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z0YC108551, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/2000, BANCO ITAU SA, ELIANE GOMES DA SILVA,724328050, 28/01/2024;

BAE8895, SAO PAULO/SP, 93Y4SRD04GJ207830, D4DJ754Q162359, RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, BRANCA, 2015/2016, DEBORA DA CONCEICAO MIRANDA,1073501733, 29/01/2024;

DHP0648, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X04B116805, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2003/2004, LAERTE JULIO DOS SANTOS PEREIRA, TARLLISON GLAUBER SANTOS ALMEIDA,813347580, 29/01/2024;

EJN3D74, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC1610AR024509, KC16E1A024509, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, CINZA, 2010/2010, ROBINSON SIMOES MARQUES JUNIOR,199406316, 29/01/2024;

BJR5844, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BGKT08GPNC304256, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, VERDE, 1992/1993, ROGERIO CAVENAGHI,605931046, 29/01/2024;

CWH3A44, SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZXWC623077, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1998/1999, IZAELMA BERNARDO DA SILVA, CLEIDE DUARTE SANTIAGO,700826130, 29/01/2024;

FTV1I84, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 95VZB1B5PPM000235, Z1BPB00140, DAFRA/NH 190, CINZA, /, VERA LUCIA DOS SANTOS GUEDES,1338415589, 29/01/2024;

DHE5530, SANTOS/SP, 9C6KE044030023437, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, ROXA, 2003/2003, ALECIO DUTRA ALVES, DANIEL TIBIRICA,807880906, 29/01/2024;

FZC9249, SAO PAULO/SP, 3C3AFFDR7ET292419, 327A0114173995, FIAT/FIAT 500 CABRIO DUAL, PRETA, 2014/14, GUSTAVO SANCHES NUNES GOMES, TATIANE AUGUSTINELLI DOS REIS ME,1039974772, 29/01/2024;

HNX6028, SAO PAULO/SP, 3FAHP0JA4AR407106, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FORD FUSION AWD GTDI B, PRETA, 2010/2010, EDUARDO SANTANA DE MOURA,233805125, 29/01/2024;

EHR1249, SAO PAULO/SP, 9C2KC15109R034753, KC15E19034753, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2009/2009, SOMPO SEGUROS SA, STEFANY COSTA SILVA,144506335, 29/01/2024;

DCX8C35, SAO PAULO/SP, 9BD17141312099254, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mi, CINZA, 2001/2001, CARLINDO ARAUJO DE MENESES,760784752, 29/01/2024;

BVF3331, SAO PAULO/SP, 9C2JC1801RRR03830, KC08E16954656, HONDA/CG 125 TODAY, VERMELHA, 1994/1994, ENECY NAVARRO GOMES,617668540, 29/01/2024;

DWZ5F73, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R224853, KC08E18224853, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2008/2008, ELIEZES FERREIRA DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS PASSOS DA SILVA,969671920, 29/01/2024; **COL4318,** SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZXWC640799, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1998/1999, ANA LUCIA DE SOUSA CORDEIRO, RODRIGO ALVES NORONHA,705267741, 29/01/2024;

OWI7D19, SAO PAULO/SP, 9BD195152E0529254, 310A10114139264, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2013/2014, CARLOS EDUARDO DE SOUZA,593095170, 29/01/2024;

FED9502, SAO PAULO/SP, 9BRK19BT9H2082966, 4056011, TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, BRANCA, 2016/2017, DANIEL DOS REIS ZANIN,1101846124, 30/01/2024;

DPJ1147, SAO PAULO/SP, 9BD172037753139539, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2004/2005, CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA,841519463, 30/01/2024;

IGE5047, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERMELHA, 1997/1997, 0, DE OUTRO ESTADO, 30/01/2024;

CQG2252, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZWWC715905, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1998/1998, RAUL MEDEIROS DOS SANTOS, JHENIFER OLIVEIRA DE PAULA CARLOS,695013025, 30/01/2024;

CET6571, PRAIA GRANDE/SP, 9BGSC08ZTTC752746, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1996/1996, RAFAEL COSTA PINA, WILLIAM SANTOS SOUZA,653522258, 30/01/2024;

DOO6F37, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z454084939, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRATA, 2005/2005, EDRIZIO RODRIGUES DOS SANTOS, DANIELA DE SOUZA RIBEIRO,858286424, 30/01/2024;

EQH2C09, SAO PAULO/SP, 9BD17164LA5638461, 310A1011*9518530*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, CINZA, 2010/2010, ALMIR ALVES DA SILVA, JOAO VITOR DE LIRA COSTA,219069590, 30/01/2024;

CGO0D16, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC08ZTTC742231, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1996/1996, MARCOS JONATHAN PEREIRA CABRERA,652956181, 30/01/2024;

CMU5G86, MAUA/SP, 9BGSC08ZVVC715660, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1997, DENIS ALCIDIO DA SILVA, HIGOR DA SILVA SANTOS,672182157, 30/01/2024;

ECE4567, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R292805, KC08E18292805, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2008/2008, IRENE VENCESLAU DOS SANTOS, DILMA MACEDO WANDERLEY PEREIRA,984197117, 30/01/2024;

FKH4C87, SAO PAULO/SP, 9C6RE2140N0035962, E3T8E-055770, YAMAHA/FACTOR, VERMELHA, /, MARIA DA LUZ COSMO BARBOSA,1284347351, 30/01/2024;

EHK3262, SAO PAULO/SP, 9C6KG017080102618, G347E-106998, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, 2008/2008, JOSAFA DA SILVA,117469653, 30/01/2024;

EQS3081, SAO PAULO/SP, L5YTC5PB9B1100029, BN157QMJA2705433, ZHONGNENG/ZHONGNENG ZN151T-F, PRETA, 2010/2011, MARCELA PEREIRA ALVES, MARIO ENRIQUE LUARTE MARTINEZ,280041357, 30/01/2024; **FLM2E28,** SAO PAULO/SP, KNAJT814BE7760803, F4FADH021781, TOYOTA/KIA SOUL EX 1.6 FF AT, BRANCA, 2013/2014, ADEGA E MERCADO ALVES LTDA,584819889, 30/01/2024;

FLK5410, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110FR816690, JC41E1F816690, HONDA/CG 125 FAN KS, PRATA, 2015/2015, LEONARDO MORAES, RODRIGO VIEIRA DE ARRUDA,1049916600, 30/01/2024;

EPN0F21, SAO PAULO/SP, 8AGCN48X0AR186819, U55035534, CHEVROLET/CHEVROLET AGILE LTZ, 2010/2010, JONATAN JUSTINO DA SILVA,206517360, 30/01/2024;

CLP5395, SAO PAULO/SP, 9BD178237V0476907, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mi, VERMELHA, 1997/1998, WALTER JOSE MASCARA,691670080, 30/01/2024;

PYC5822, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD195A4ZG0769258, 310A10114234149, FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PRATA, 2016/2016, FABIANO CANDIDO DA SILVA,1093402684, 30/01/2024;

EXH2516, SAO PAULO/SP, LXYJCKL08D0538632, 162FMJDA033014, SHINERAY/SHINERAY XY 150 GY, VERMELHA, 2012/2013, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES,658253751, 30/01/2024;

CJC3136, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAVB128832, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta CLX 1.3i, AZUL, 1997/1997, ODETE MURGIA,677587090, 31/01/2024;

EBQ5E73, SAO PAULO/SP, 9BD13561382087626, 178F3011*8042344*, FIAT/IDEA ELX FLEX, CINZA, 2008/2008, EDEILSON APARECIDO VALENTIN,954517130, 31/01/2024;

DZT8218, SAO PAULO/SP, 95VCB1F288M003043, C2F8002723, DAFRA/KANSAS 150, PRATA, 2008/2008, DAVID SENAS VIEIRA,984671242, 31/01/2024;

BYZ3A46, SAO PAULO/SP, 99KTCJ7ZJNM401678, 1P53QMI-BR401678, JTZ/LINDY 125, BRANCA, /, SAMUEL CALIXTO DE ARRUDA VIEIRA,1279618903, 31/01/2024;

EXC5838, SAO PAULO/SP, 9C2KD0560CR504191, KD05E6C504191, HONDA/NXR150 BROS KS, PRETA, 2011/2012, CLAUDIA MARIA DA SILVA,404145396, 31/01/2024;

JJQ9834, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2007/2007, 0, DE OUTRO ESTADO, 31/01/2024;

AVD3518, BRAGANCA PAULISTA/SP, 95VGF3K2BCM009528, C1J1039005, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, PRETA, 2011/2012, TIAGO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA,457120991, 31/01/2024;

BRP5941, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST006540, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, AZUL, 1995/1995, SUPRIPAPER COMERCIAL LTDA,630240426, 31/01/2024;

ENZ6940, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9C2KC2200KR055651, KC22E0K055660, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2019/2019, WILGNER TIAGO ARRUDA DA SILVA,1187932636, 31/01/2024;

DRI4204, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B042707, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRATA, 2005/2005, PRISCILA KAIBARA RAYMUNDO,858929490, 31/01/2024;

FNZ4450, EMBU-GUACU/SP, 95VD45A5FFM000249, D1AFM00178, DAFRA/NEXT 250, PRETA, 2015/2015, EVANALDO LACERDA DOS SANTOS,1040732060, 31/01/2024;

DYY5347, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 95VCB1E288M001211, C2D8001080, DAFRA/KANSAS 150, PRETA, 2008/2008, ROBSON DOS SANTOS,974206547, 31/01/2024;

EXL3J06, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500DR305645, JF25E-D305645, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2013/2013, VIVIANE BERNARDO DE SOUZA, CRISTIANE ALVES ORBITE,532241541, 31/01/2024;

HIH3150, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ8M049373, SEM INFORMAÇÃO, JTA/SUZUKI AN125, PRATA, 2008/2008, ELCIO BOTTARO FERREIRA DE OLIVEIRA,974919900, 31/01/2024;

DQO0333, SAO PAULO/SP, 9BWDB05W26T016030, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI, PRETA, 2006/2007, ARGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS,865489289, 31/01/2024;

CMF9353, SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZWWC734078, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1998/1998, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS,696073790, 31/01/2024;

EEI5478, SAO PAULO/SP, 9BD255049A8862114, 178E9011*8911356*, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2009/2010, JOSE ALEXANDRE VIEIRA LIMA DO CARMO, EDGAR FERNANDES DIAS,171490819, 01/02/2024;

BOZ2463, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5277297, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1994/1994, LUIZ CARLOS MERCANTONIO,622671120, 01/02/2024;

COO6083, SANTO ANDRE/SP, 9BD178226W0739389, USE003788, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1998/1999, SILVIA ROSARIO DE MORAES,707073499, 01/02/2024;

EIN5E41, FRANCO DA ROCHA/SP, 9BWAA05W2BP006266, CCP197370, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2010/2011, DEJANIRA APARECIDA DE MELLO HORTA,214145794, 01/02/2024;

GES0J55, SAO PAULO/SP, 9C6RG3150M0049613, G3G2E-122805, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, PRETA, 2020/2021, GILBERTO DE OLIVEIRA,1248783651, 01/02/2024;

ENS7J47, SANTO ANDRE/SP, KNAJT811BA7142313, F4FAAH005161, KIA/KIA SOUL EX 1.6L, PRETA, 2010/2010, DANIEL DE JESUS CONRRADO, JHONATAN CUSTODIO DA SILVA,233641270, 01/02/2024;

ENU6370, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500KR068810, KC25E0K068855, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2019/2019, KLEBIO CICERO DA SILVA,1204179953, 01/02/2024;

HGG1589, SAO PAULO/SP, 9BD17106G75013886, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2007/2007, MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA,922916896, 01/02/2024;

CKC0F40, SAO PAULO/SP, 9BD146047T5870933, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX _2P, AZUL, 1996/1997, LUCAS SUKONIS DIAS VENUTI,663841615, 02/02/2024;

BEL9111, MAUA/SP, 8A1TA1CZZWS006808, SEM INFORMAÇÃO, IMP./SPACE V TA1C, BRANCA, 1998/1998, ALETRICIA VIANA DOS SANTOS, OSVALDO DONISETE CAVALIERI TRANSP ME,716567938, 02/02/2024;

GAV0710, SAO PAULO/SP, 94J2XDCHDEM041987, JCHD111404, SUNDOWN/MAX 125 SED, AZUL, 2013/2014, LUIZ ANTONIO MINCHILO, JOAO VICTOR NOVAIS BORGES,1111253096, 02/02/2024;

AVP0025, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z0YC163187, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2000/2000, RODRIGO LOPES,730894878, 02/02/2024;

CLL5776, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZWVC664928, BS0073191, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1997/1998, PERSONAL SOLUCOES TECNICAS LTDA,687776708, 02/02/2024;

DLL0753, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G200081, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, VERMELHA, 2003/2003, EUDES SILVA OLIVEIRA, LOHAINE CARVALHO DE MOURA,807175382, 02/02/2024;

DUT1507, SAO PAULO/SP, 9BD17206G83343276, 178F1011*7655500*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2007/2008, AGUINALDO GOMES,927146665, 02/02/2024;

CMK5769, SAO PAULO/SP, 8AP178534V4040775, 178C10118425325, IMP./FIAT SIENA EL FLEX, CINZA, 1997/1998, SERGIO CID DA SILVA, DIOGO FERREIRA DIAS,701106778, 02/02/2024;

JNC4018, MAUA/SP, 9BGJK69YMMB020229, 18YVH31051186, GMC/MONZA CLASSIC SE EFI, CINZA, 1991/0, BIANCA PEREIRA RAIMUNDO, LEANDRO ALVES BONATTO,420292667, 03/02/2024;

GJZ5E19, SAO PAULO/SP, 9C6RG5010K0013499, G3K1E-013500, YAMAHA/FZ25 FAZER, BRANCA, 2018/2019, SUHAI SEGUROS S A,1168577788, 03/02/2024;

CYK8127, SANTO ANDRE/SP, 9BD15808814214061, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 2000/2001, ABC OFF ROAD MECANICA E AUTO PECAS LTDA ME, CLAUDIO MARCELINO DA SILVA,749448270, 03/02/2024;

ELA3A39, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200LR165673, KC22E0L165721, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2020/2020, ANDRE FECHIO MUNHOZ,1239656111, 03/02/2024;

DMZ9I64, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BFBSZGDA7B615469, C4C7615469, FORD/KA GL, PRETA, 2007/2007, PEDRO LUIZ DE SOUZA CHACON, JEFERSON CESAR DE OLIVEIRA,913028029, 03/02/2024;

DON8485, SAO PAULO/SP, 9BD17146742467538, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2004/2004, RAQUEL GALLINARI,832693170, 03/02/2024;

DFR4013, SAO PAULO/SP, 9BD15802524374177, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, AZUL, 2002/2002, BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,778227480, 03/02/2024;

BND4879, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5041831, 146C40113749933, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERDE, 1993/1993, MARCOS DA SILVA JOURDAN, JAIRO PAULINO DO NASCIMENTO,611556804, 03/02/2024;

CLO8685, GUARULHOS/SP, 9BD178258W0579752, 178A80119939303, FIAT/PALIO 16V, VERMELHA, 1998/1998, JOSE WILSON FONSECA,695370421, 03/02/2024;

CBG1G45, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5540777, 146A70114350309, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1995/1996, STEWART DE MORAIS CASTRO,639901930, 03/02/2024;

GCU9G10, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670FR557857, KC16E7F557885, HONDA/CG150 START, VERMELHA, 2016/2015, MYRRAN MOHAMED SAID,1078918756, 04/02/2024;

CLP9468, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEFFVJ079744, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GLX 16VF, PRATA, 1997/1998, SILVIO BAPTISTA ALVES,690740050, 04/02/2024;

GBT9A76, SUMARE/SP, 9C2KC2500JR020332, KC25E0J020339, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2018, CARLOS MYCHEL PEIXOTO DEODATO,1158541152, 04/02/2024;

GDP1E46, DIADEMA/SP, 9C2NC6110PR003438, NC61E1P003485, HONDA/TWISTER, VERMELHA, /, LEANDRO OLIVEIRA ROCHA, EMERSON GONCALVES GOMES,1335789178, 04/02/2024;

GQR2784, SAO PAULO/SP, 9BD17103G72756417, 178F1011*7022442*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2006/2007, DENISE RIBEIRO DUARTE, TAYELLE NAYARA NASCIMENTO CORREA,883517299, 04/02/2024; **FFB7B59,** SAO PAULO/SP, 9C2JC4130DR004797, JC41E3D004797, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2013/2013, BRUNO DOS SANTOS AMORIM,514868660, 04/02/2024;

BQL5354, OSASCO/SP, 9BWZZZ30ZPT037191, UP057027, VW/GOL GL 1.8, AZUL, 1993/1993, EDNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO,609305492, 05/02/2024;

DKT0E83, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD17103742414728, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2004/2004, MARIA LUCIA CAZUZA GOMES,829594736, 05/02/2024;

CBD1974, CARAPICUIBA/SP, ZFA160000S5126329, 160E20119366743, IMP./TIPO 1.6 IE, CINZA, 1995/1995, MARLY DUARTE DE OLIVEIRA, ADEMIR DO NASCIMENTO,639501184, 05/02/2024;

HFI1351, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A2C8205674, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2011/2012, ALFREDO CANDIDO FILHO,322104424, 03/02/2024;

FWO0183, MAIRIPORA/SP, 9BD26512MG9041630, 327A0112562919, FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, BRANCA, 2015/2016, DEPOSITO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CO,1058927563, 05/02/2024;

EGV2501, SAO PAULO/SP, 9BD135316A2129526, X8*0480428*, FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX, VERDE, 2009/2010, JOSE ROBERTO GOMES,157220990, 05/02/2024;

KQS2079, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, CINZA, 2011/2012, 0, DE OUTRO ESTADO, 05/02/2024;

DTU7641, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 9BD15802784985812, 146E1011*7605827*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2008, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, GISELIA CRISTINA DE O L TOROLIO,924701161, 05/02/2024;

EUX9719, SAO PAULO/SP, 9BGRP48F0CG229428, NAB273040, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, VERMELHA, 2011/2012, JORGE OTAVIO FUMERO,344372847, 05/02/2024;

LOZ8997, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO SEDAN 1.6, PRATA, 2007/2007, 0, DE OUTRO ESTADO, 06/02/2024;

DTA5265, SAO PAULO/SP, 9BD17201X73335547, 178F4011*7620253*, FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, 2007/2007, JOSE CARLOS LIMA DE AMORIM,925232149, 06/02/2024;

DLS4968, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z0YC216454, NM0055945, GMC/CORSA WIND, 2000/2000, MAPFRE SEGUROS GERAIS S A, CARLA GOMES DOS SANTOS,735685924, 06/02/2024;

JYG4551, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ30ZNT008443, BR382277, VW/GOL 1.6 RALLYE, PRETA, 1992/0, RODRIGO RENAN GIBIM, CELIO DE SA DANTAS,126003351, 06/02/2024;

CHD9816, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB549647, SEM INFORMAÇÃO,

FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1998, DAMARES GOMES SANTANA DE JESUS,699154430, 06/02/2024;

GHW6J68, SANTO ANDRE/SP, 9C6DG2560M0027032, G3C5E-137549, YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z, 2020/2021, ROSIANE ARISTIDES MARQUES,1251516065, 06/02/2024;

DHV0248, SAO PAULO/SP, 9BWCA05Y83T010129, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SPECIAL, PRETA, 2002/2003, FELIPE FEITOSA VITOR,786038268, 06/02/2024;

GDZ9D39, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500JR027969, KC25E0J027989, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2018/2018, OTAVIO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA,1168499930, 06/02/2024;

NXZ3394, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWAA05W9DP016733, CCP345009, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2012/2013, OMAR GALLETTI,461446421, 06/02/2024;

FAA1D81, SAO PAULO/SP, 8AP17206LC2240481, 310A10110336207, FIAT/FIAT SIENA FIRE FLEX, CINZA, 2011/2012, ANTONIO FRANCISCO CLARO RIBEIRO,456748482, 06/02/2024;

DIK3133, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BGRD08Z02G160626, DJ0114133, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2002/2002, MARCIA DA SILVA VERONICO,780568672, 07/02/2024;

ELQ6H04, SAO PAULO/SP, 9BD13571AB2174553, 310A50112061141, FIAT/IDEA ESSENCE 1.6, BRANCA, 2011/2011, JEFERSON DA SILVA BARBOSA, LETICIA DE MOURA SOUZA,283247878, 07/02/2024;

ESO1603, SAO VICENTE/SP, 9C2JC4120AR148941, JC41E2A148941, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, 2010/2010, JESUS FELIPE ANTONIO CASTANEDA GOMEZ,328380270, 07/02/2024;

DQH6311, SAO PAULO/SP, 9BWJB09N16P012399, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO SEDAN 1.6, PRETA, 2006/2006, LEONIDES ROSA PATRICIO,881776602, 07/02/2024;

COM4245, SAO PAULO/SP, 8AP178534W4048924, 178C1011*8436369*, IMP./FIAT SIENA EL FLEX, VERMELHA, 1998/1998, FLAVIA SALINAS, LUIZ ZANETI NETO,707659264, 06/02/2024;

BMP4D13, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVTC606513, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1996/1997, SILVIA DE SOUZA SANTOS ARRUDA,661048233, 07/02/2024;

BNW4136, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ30ZPT054247, UNB063766, VW/GOL CL, CINZA, 1993/1993, CARLOS EDUARDO MENDES,609782193, 08/02/2024;

AOP0445, SAO PAULO/SP, 9BFZF10A288095071, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2007/2008, RITA MARIA MARTINS NUNES,913879789, 08/02/2024;

EWH9D29, SAO PAULO/SP, 93FMRCCMBCM009949, 9CBLB009859, KASINSKI/MIRAGE 150 50, PRETA, 2011/2012, DIEGO DE OLIVEIRA, CEZAR ROGERIO ARAUJO,430380003, 07/02/2024;

CMM5275, DIADEMA/SP, 8AP178568W4061188, SEM INFORMAÇÃO, IMP./SIENA STILE, VERDE, 1998/1998, ARGEMIRO ARAUJO DA SILVA,699811058, 08/02/2024;

FFZ0919, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A2E8008068, SM9AE8008068, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2013/2014, MARIA ANITA DE SOUZA,565888374, 08/02/2024;

EFP9581, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 8AGSA19909R123849, P65049518, GMC/GM CLASSIC LIFE, PRATA, 2008/2009, BANCO J SAFRA SA,117817309, 08/02/2024;

GJY9110, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2200HR022324, KC22E0H022345, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA,2016/17, MAIRON DOS SANTOS IZIDORO, KAUAN EMANUEL LIMA SILVA,1104150546, 08/02/2024;

GRW7326, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP178534V4019656, 178C10118383732, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, VERDE, 1997/1998, JOSE JAILSON PANTA DE LIMA, CELSO DOS SANTOS OLIVEIRA,684885069, 08/02/2024; **DDC5201**, SAO PAULO/SP, 9BD17140212045496, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, 2001/2001, JEFERSON CARLOS NUNES DA SILVA,751714569, 08/02/2024;

MOL1533, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, CINZA, 2009/2010, 0, DE OUTRO ESTADO, 08/02/2024;

AHU5575, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWWC744647, B14NZ31005443, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1998/1998, JEFFERSON FEITOSA LIMA,697482510, 08/02/2024;

FXH6D68, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2200HR040845, KC22E0H040880, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, 2017/2017, JOAO VYCTOR ALVES SENA SANTOS, GABRIEL DAMINATO DIAS,1122128697, 08/02/2024; **FGU4534,** FERNANDOPOLIS/SP, 9C2JC4820DR096877, JC48E2D096877, HONDA/BIZ 125 ES, PRETA, 2013/2013, ELIETE DE ASSUMPCAO, REIS MOTO PECAS EIRELLI,597294623, 08/02/2024;

CRL0573, SAO PAULO/SP, 8AGSD3540XR629959, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER W, VERDE, 1999/1999, BANCO ITAU BBA SA, GUSTAVO TOCACELLI,717940110, 08/02/2024;

CTZ5309, MAUA/SP, 9BD178096W0662065, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, ELINEIA ALVES VENTURA RODRIGUES,699951925, 08/02/2024;

AQI5497, SAO PAULO/SP, 9BFZF10A388294548, SMJA88294548, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2008/2008, MONICA PATRICIA LOPES, RAFAEL ALVES DE CARVALHO,976418053, 08/02/2024;

SNJ1I13, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, NISSAN/KICKS, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 08/02/2024; **CXU1B34**, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZXWC649872, BS0174019DASP, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1998/1999, DOUGLAS HENRIQUE BESERRA,705664660, 08/02/2024;

DJI1D81, SAO PAULO/SP, 9C2ND07003R102409, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/NX-4 FALCON, PRETA, 2003/2003, FELIPE PANSANATO GARCIA, HUGGO MORATO SIBALDELI,806482710, 08/02/2024;

CIN4679, MAUA/SP, 9BGSD68ZVVC737156, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1997/1997, JACIRA FERREIRA DA SILVA, GERALDO QUIRINO,675530288, 08/02/2024;

COG5615, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VP638456, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.8 MI, VERDE, 1997/1998, BANCO ITAUCARD SA, JOSE TORQUATO GOMES,693811153, 09/02/2024;

AJI8430, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFDAYB323160, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, BRANCA, 2000/2000, CINTIA PEREIRA GONCALVES DE AZEVEDO TORRES,738540390, 09/02/2024;

EUX0J95, VALINHOS/SP, 3N1BC1CD0CL351022, MR18688306H, NISSAN/NISSAN TIIDA 18SL FLEX, PRATA, 2011/2012, BEATRIZ MARA DA SILVA MACHADO,328722987, 09/02/2024;

CHO7607, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZEP009471, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI PLUS, 1984/0, EDILSON NASCIMENTO BRITO,363239898, 09/02/2024;

CIO1344, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDATB054807, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERDE, 1996/1996, SILAS LOPES DA SILVA, EDNALDO SOARES DE JESUS,661494616, 09/02/2024;

GEK9487, SAO PAULO/SP, 3GNCJ8EW1FL245494, CFL245494, TRACKER LTZ AT/CHEV TRACKER LTZ AT, BRANCA, 2015/2015, MICHELLE MARTINS DE SOUZA,1080861049, 09/02/2024.

FGV9949, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2200HR017660, KC22E0H017663, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, 2016/2017, ALEXSANDER CONRADO, MICHEL SIMOES DA SILVA,1101948326, 09/02/2024;

CON5214, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373WT127452, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERDE, 1998/1999, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, DANILO D ONOFRE,709061102, 10/02/2024;

DGV9614, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15802524353130, 178D90115344006, FIAT/UNO MILLE FIRE, CINZA, 2002/2002, MARCOS WAGNEY SOARES MACHADO,781261880, 10/02/2024;

HSP5F49, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 SPORT, PRETA, 2006/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 10/02/2024;

EZT8811, SAO PAULO/SP, KMHDC51EBAU215504, G4GC9660188, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRETA, 2009/2010, CLEIDE PEREIRA AKAIBE,197549330, 10/02/2024;

GEE2046, GUARULHOS/SP, 8AFSZZFHCGJ373019, U4DAGJ373019, FORD/FORD FOCUS TI AT 2.0HC, PRATA, 2015/2016, SPQUIM PRODUTOS QUIMICOS IND E COM LTDA EPP,1084060040, 10/02/2024;

DTA0171, SAO PAULO/SP, 9BGTS75W08C139528, R30017188, GMC/ZAFIRA COMFORT, BRANCA, 2007/2008, GILDETE TRINDADE DE SOUZA,941264076, 10/02/2024;

CIS3286, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ379VT086727, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI GL 1.8 MI, VERMELHA, 1997/1997, FERNANDO OLIVEIRA CARDOSO, ELAINE MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS,678039844, 10/02/2024; **JNK9277,** SANTO ANDRE/SP, 9BGJK19BVTB543392, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, VERDE, 1996/1997, JOAO GATTI JUNIOR,666321078, 10/02/2024;

DMR1464, SUZANO/SP, 9BWCA05X84P049742, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2003/2004, ALINE MENDES R DE ARAUJO, RENATO ROBERTO DA SILVA LODO,820139572, 10/02/2024;

HNV7225, BERTIOGA/SP, 9BD195102D0437059, 310A10111288420, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2012/2013, VITOR CARMO SANTOS,502390603, 10/02/2024;

AOF5079, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G182973, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, JEFERSON DE LIRA,901066044, 10/02/2024;

DUG5364, SAO PAULO/SP, 9BD17164G72962915, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2007/2007, THIAGO MARCIANO DA SILVA, GUSTAVO DE JESUS LOPES,917509455, 10/02/2024;

CST4103, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDAYB668887, C4CY668887, FORD/KA GL, PRETA, 1999/2000, MUSTAPHA EL BERRAH, MARYSELMA BRAGA DA SILVA MANGOLIN,724307982, 10/02/2024;

EHP3033, ITAPETININGA/SP, 95VCA4B5AAM001466, C7BA001179, DAFRA/SPEED 150, VERMELHA, 2010/2010, DERLY DE CAMPOS DEGAN, ALAN VAGNER MACHADO LIMA,255463537, 10/02/2024;

FDP1E70, SAO PAULO/SP, 95VKV8H5EFM001909, K1HEM02607, DAFRA/CITYCOM 300I, BRANCA, 2014/2015, DIOGO SANTOS, AMANDA SAYAO CARES,1029258632, 10/02/2024;

CHB8538, GUARAREMA/SP, 9BD178026T0134242, 178A30114861631, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1996/1997, JOAQUIM INACIO ANTUNES FILHO, INGRIDI DE OLIVEIRA NASCIMENTO,665178670, 10/02/2024;

FHO3108, SANTO ANDRE/SP, 9C2HC1410DR002256, HC14E1D002256, HONDA/BIZ 100 KS, PRETA, 2012/2013, SABRINA SIMPLICIO DE SOUZA CEDRO, ERASMO ALENCAR SILVA,526854871, 10/02/2024;

DWD7651, SAO PAULO/SP, 9BFZF10A788225409, SMJA88225409, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2008/2008, RENATO CARVALHO,954291417, 10/02/2024;

AGF9757, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC763541, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1996/1996, ALAN WILLIAM DO NASCIMENTO VIEIRA,655311017, 10/02/2024;

IZM9C03, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/XRE 190,

LARANJA, 2019/2019, 0, DE OUTRO ESTADO, 10/02/2024;

DKC4136, SAO PAULO/SP, 9BFZE12N648565373, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, VERMELHA, 2004/2004, GILVAN ALMEIDA DOS SANTOS,824583795, 11/02/2024;

NBT3773, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERMELHA, 1999/1999, 0, DE OUTRO ESTADO, 11/02/2024;

CMJ5717, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB589733, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1998/1998, MARIA JOSE NETTO,697938832, 11/02/2024;

MSN8650, SAO PAULO/SP, 3VWRE61K59M068491, SEM INFORMAÇÃO, VW/VW JETTA 2.0, AZUL, 2008/2009, JAELSON SILVA DE OLIVEIRA, BRUNA SANTOS DE LUCCA,123104076, 11/02/2024;

BTF0156, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC640937, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, PATRICIA APARECIDA CAMELO FREITAS, JANIELE NOBRE DA SILVA,630101469, 11/02/2024; **EKP9411**, SAO PAULO/SP, 9BGXM75N0BC120717, Y40015209, GMC/MERIVA PREMIUM, PRATA, 2010/2011, SAMIRA CRISTINA DA SILVA SANTOS,215262263, 11/02/2024;

IJY3982, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/NX-4 FALCON, PRATA, 2001/2001, 0, DE OUTRO ESTADO, 11/02/2024;

CRI4I94, SAO PAULO/SP, 9BD178096X0847896, 178A30115709883, FIAT/PALIO EX, VERDE, 1999/1999, MARCOS PAULO MARTINS ALVES,717677249, 11/02/2024;

GDD0I27, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR002964, KC25E0N003243, HONDA/CG 160, PRATA, /, EUZIMAR LOPES DOS SANTOS,1274820780, 11/02/2024;

CLM4230, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0461441, 178A30115283576, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1998, LEANDRO HIPOLITO PAULINO,688289690, 12/02/2024;

DYD2G70, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100KR301741, JB01E0K301601, HONDA/POP 110I, PRETA, 2019/2019, MARCOS BARBOSA ROZA,1192833152, 12/02/2024;

ETA2C33, SAO PAULO/SP, 9BGJG69SRPB013187, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GL, AZUL, 1993/1994, BRUNO DANIEL RODRIGUES,614967830, 12/02/2024;

BOB0384, TABOAO DA SERRA/SP, 9BWZZZ30ZPP272261, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI GL 1.8, PRATA, 1993/1994, NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS, ALEXANDRE AGOSTINHO PEREIRA,614977347, 12/02/2024; **EXE5F18**, SAO PAULO/SP, 9C6KE1520C0100748, E3G9E-100748, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, 2012/2012, PAULO TEIXEIRA DE ASSIS SILVA,486650057, 12/02/2024;

EZH0092, SAO PAULO/SP, 9BGRP48F0CG232163, NAB274977, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, CINZA, 2011/2012, ADRIANA VENUVIA VILLA,347660622, 12/02/2024;

DHV7179, SAO PAULO/SP, 9BGXF75R03C140413, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2002/2003, EDINALDO ROGUE DOS SANTOS, ALAN DE OLIVEIRA MATOS SANTANA,793263301, 12/02/2024;

EJE6110, SAO PAULO/SP, 9BGRJ6910AG249804, S90156123, GMC/PRISMA JOY, 2009/2010, GIVALDO FELIX DO NASCIMENTO,182321371, 12/02/2024;

DLP4956, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA3B823020, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, 2003/2003, EZEQUIEL PEREIRA DE ARRUDA, KARINA NAPOLEAO DA PAIXAO,804579806, 12/02/2024;

CLT7345, SAO PAULO/SP, 30830212632354, SP0136411, M. BENZ/L 608, /, RICARDO GALLEGO, ALEX SOUSA DE ALMEIDA,366120743, 12/02/2024;

CIN8136, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVC787702, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1997, ELIAKIN LOURENCO CALDATO, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA,683265180, 12/02/2024;

FEX3A00, SAO PAULO/SP, 9BD178296Y0976173, 178A30115850654, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/2000, THIAGO GONCALVES PUPO,725440813, 12/02/2024;

DCP0332, SAO VICENTE/SP, 9CDGM51AJ2M003078, M501BR102118, SUZUKI/GS 500E, PRETA, 2001/2002, JACKSON APARECIDO TEIXEIRA PADILHA, EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS,761660372, 13/02/2024;

HCG7472, SAO PAULO/SP, 9BD17103752517781, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2004/2005, MARCELO FERNANDES REZENDE,838180060, 13/02/2024;

DKB5H38, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z444000472, AQZ000855, VW/FOX 1.0, PRETA, 2003/2004, DIEGO ADAM DO NASCIMENTO SELLARI,813880645, 13/02/2024;

ESH1F33, JANDIRA/SP, 9C2NC4310BR250959, NC43E1B250959, HONDA/CB 300R, AZUL, 2011/2011, FRANCIANA FERREIRA DOS SANTOS, EDERALDO TENORIO DA SILVA,325659990, 13/02/2024;

DFY4543, SAO PAULO/SP, 9BGRX48X05G172668, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, 2005/2005, ANDREIA CRISTINA ADAO,850265630, 13/02/2024;

COQ6642, MAUA/SP, 9BWZZZ377VP615619, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.6 MI, 1997/1998, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,688012590, 13/02/2024;

DKP4318, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BFBSZGDA4B506274, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL/KA GL, AZUL, 2003/2004, FRANCISCO FLORISBERTO L LOPES,821386450, 13/02/2024;

LAK6D08, JUNDIAI/SP, 9BD146000R5339818, 146C40114106198, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, CINZA, 1994/1995, RENAN GIOVANI DE OLIVEIRA MOSCA, ELANIO DA SILVA,626015260, 13/02/2024;

BNG3272, COTIA/SP, 9BWZZZ23ZPP014596, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1993/1993, MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE BARROS,611313073, 13/02/2024;

BIU8356, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3929339, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PRÊMIO CS IE _2P, CINZA, 1992/1993, PAULA GAMA GOES TEIXEIRA, WELLYO BARBOZA DE SOUZA,607498455, 13/02/2024;

PUQ9646, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD135019F2272343, 178F30112214796, FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4, PRATA, 2014/2015, PEDRO TEIXEIRA,1018008036, 13/02/2024;

BYA2271, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ23ZEP006918, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1984/0, JOSE AURELIO ALVES DE FREITAS,362909245, 13/02/2024;

GTG7923, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, IMP./TIPO 1.6 IE, VERMELHA, 1995/1995, 0, DE OUTRO ESTADO, 13/02/2024;

FMA6204, SAO PAULO/SP, 9CDNF4FDSGM102648, F4E9-BR108537, JTA/SUZUKI GSR125 S, PRATA, 2015/2016, CARLOS EDUARDO PAVAO,1113417630, 13/02/2024;

EXJ2136, SAO PAULO/SP, 9C6KE1940E0028999, E3L4E-028999, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, PRETA, 2013/2014, GIRRESE BAZILIO MACIEL,1000314992, 13/02/2024;

DUA3163, SANTO ANDRE/SP, 935FCKFV86B517970, KFW10DBS5PSA0008137, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2006/2006, NATALIA CAROLINE ROMERO DA SILVA,886307376, 13/02/2024;

CMC0272, SAO PAULO/SP, 9BD178837W0558121, 178A5011*5388369*, FIAT/PALIO WEEKEND, VERDE, 1998/1998, MARILENE ROSA DO COUTO REIS, DEISIVALDO SOARES BATISTA,693435429, 13/02/2024;

ESR3304, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500CR007389, JF25E-C007389, HONDA/LEAD 110, CINZA, 2012/2012, FILIPE BUENO FERNANDES DIAS, DOUGLAS EDUARDO MAIA,468656758, 13/02/2024;

DMF1274, SAO PAULO/SP, 9BFZE16NX48543399, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLT 1.6L, PRATA, 2003/2004, ADRIANA GONCALVES DE SOUZA,816398232, 13/02/2024;

HGT2357, SAO PAULO/SP, 9C2JC30707R720483, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN JOB KS, VERDE, 2007/2007, GIOVANNI LUCCA BARONE GUEDES, BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS,925953407, 13/02/2024; **ELP3I44,** SAO PAULO/SP, 9BFZK53AX9B136971, SMRB9136971, FORD/KA FLEX, PRETA, 2009/2009, EDSON DAS NEVES ABILIO DA ANUN,156225751, 13/02/2024;

KCZ6011, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, BRANCA, 1997/1998, 0, DE OUTRO ESTADO, 13/02/2024;

DHU6F29, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B548126090, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, 2003/2004, REGINALDO DA SILVA DEVELIS, LARISSA DUTRA ROGERIO,810500396, 13/02/2024;

BMA0600, SAO PAULO/SP, 9BGTB11NPNC116219, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE JUNIOR, PRATA, 1992/1993, FABIANA RIBEIRO TORRES, AMANDA DE JESUS DIAS,607547995, 14/02/2024;

KTM2J39, SAO PAULO/SP, 9BD146000L3611118, 146A50113183683, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, VERDE, 1990/0, EDIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA,314772642, 14/02/2024;

CDW9341, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTTC676423, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, ROXA, 1996/1996, JOSE CARLOS FONSECA, DOMINGOS JACINTO DOS SANTOS,647235145, 14/02/2024;

CJB1F69, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVC755702, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA WIND/CORSA WIND, PRETA, 1997/1997, SUELI SOUZA SANTOS, FRANCISCA BEZERRA DA SILVA,676656340, 14/02/2024;

HSM9479, PAULICEIA/SP, 9C2MC35005R022723, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2005/2005, ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, FELIPE NERI DE SOUZA SILVA,851929575, 14/02/2024; **FIT1140,** SAO PAULO/SP, 93HGD17605Z110017, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/FIT LXL, PRETA, 2004/2005, THIAGO MACHADO MAGALHAES,845333836, 14/02/2024;

DHG0734, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G160829, NM0082293, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2002/2002, EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO, BRUNO PORFIRIO PAULINO,781751853, 14/02/2024;

JPA1663, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z0XC787308, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, MARCELO ALEXANDRE DA SILVA,722368429, 14/02/2024;

DNO7861, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B748197467, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 2004/2004, MARIA NONATO DE ALENCAR LIMA,827123825, 14/02/2024;

BRM9544, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZMT040369, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, PRATA, 1991/0, ALEQUE SANDRO NICOLAU DA SILVA, MARIA CRISTINA MACARIO DA SILVA MAIA,432800158, 15/02/2024;

CHT6982, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0189177, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, TOKIO MARINE SEGURADORA S A, EDIMA SANTOS GARCEZ,669057169, 15/02/2024;

CMW6540, SAO PAULO/SP, 9BWCB05W36P005784, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, BRANCA, 2005/2006, IDEL CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, ALINE SILVA RODRIGUES,864817681, 15/02/2024;

BOV7C37, MAUA/SP, 9BWZZZ30ZKT141244, SP0147849, VW/GOL CL, PRATA, 1989/0, WELLINGTON FRANCISCO GUALBERTO DOS SANTOS, JULIANA LUISA DE FREITAS VERCOSA,425255220, 15/02/2024;

FLN9815, SAO PAULO/SP, 9BD17106LD5868082, 310A10111389725, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2013/2013, ALINE TEIXEIRA LEITAO SILVA,568375343, 15/02/2024;

FBL1877, BARUERI/SP, KL1JM6C03CB127266, N16XFF20RW9180, CHEVROLET/CHEV SONIC LTZ HB AT, PRETA, 2012/2012, VANESSA FERREIRA DA

SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA,475110072, 15/02/2024; **DDE1483,** SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHA1B359454, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, VERDE, 2001/2001, RENATO GONCALVES STANZIONE,755139925, 15/02/2024;

EZD9659, SAO PAULO/SP, KMHDH41EBCU230301, G4NBBA030603, HYUNDAI/HYUNDAI ELANTRA GLS, PRATA, 2011/2012, CHEYVY RAMOS DE BRITO,380795094, 15/02/2024;

EBM2J98, SANTO ANDRE/SP, 9BFZF16P688204546, QFJA88204546, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRETA, 2007/2008, GIVANILDO GERALDO DE ARAUJO, IOGE DE OLIVEIRA ARAUJO,947702130, 15/02/2024;

ECL5818, SAO PAULO/SP, 93FFH15088M004782, ZS162FMJ26004655, KASINSKI/FLASH K 150, VERMELHA, 2008/2008, YASUDA MARITIMA SEGUROS SA, ANTONIO FERREIRA CARDOSO,983146691, 15/02/2024;

FTN0887, SAO PAULO/SP, WVWHD6AUXEW238406, CHP133884, VOLKSWAGEN/GOLF, /, COMERCIAL BEZERRA EIRELI,999417304, 16/02/2024;

BNN3409, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ21ZPP022100, UK109353, VOLKSWAGEN/KOMBI, /, HUGO GONCALVES DA SILVA,612814661, 16/02/2024;

CJE7369, JACAREI/SP, 9BD178016T0111061, 178A30114822695, FIAT/PALIO, /, AMARO BENEDITO DA SILVA, CELIA MARIA DA SILVA,663753090, 16/02/2024;

GIL4003, SAO PAULO/SP, 9BR53ZEC138504559, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/COROLLA XLI16VVT, BEGE, 2003/2003, COLORGRAF ARTES GRAFICAS LTDA,802868428, 16/02/2024;

EXC2352, SAO PAULO/SP, 9C6KE1500B0035203, E3G7E-035206, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, 2011/2011, FELIPE FERREIRA GARCIA,347200249, 16/02/2024;

EKY7987, SANTOS/SP, 8AP17206LA2065156, 310A1011*9005215*, FIAT/FIAT SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2009/2010, EPIFANIO JOSE DOS SANTOS, JOAO COSTA BEZERRA,168530317, 16/02/2024;

EVV4043, SAO PAULO/SP, 9BD195112C0279100, 310A10110623003, FIAT/UNO WAY 1.0, AZUL, 2011/2012, CINIRA DE MELO REIS,406404704, 16/02/2024;

AKG1708, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G157854, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2002/2002, MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, WANDERLEY ALVES GERALDO,782424686, 16/02/2024;

BNH7J13, SAO PAULO/SP, 9BGJG69SPPB068554, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL EFI, VERDE, 1993/1993, IMACULADA CONCEICAO RAMALHO DE SOUZA,612458806, 16/02/2024;

DDY6574, SUZANO/SP, 9BFBSZFDA1B358125, C4E1358125, FORD/FIESTA GL/FIESTA GL, BRANCA, 2001/2001, SP ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA EPP, ADILSON PEREIRA DOS SANTOS,752299360, 16/02/2024;

BIA9862, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC676269, B10NZ31087055, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1995, RODOLFO MIRANDA,634524470, 16/02/2024;

BUF6421, CRUZEIRO/SP, 5C11UCC173599, 3JF019A, GMC/CHEVETTE L, BEGE, 1983/0, ELENICE MARIA SILVA DOS SANTOS,384849440, 16/02/2024;

LVJ3365, SANTO ANDRE/SP, 9BGSJ35PWWC742463, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GLS WD, PRATA, 1998/1998, CHARLES FERNANDO ALVES, EDGAR CARLOS DE SOUZA,697636313, 16/02/2024;

CRR9497, SAO PAULO/SP, BJ004608, SEM INFORMAÇÃO, VW/FUSCA 1300 L, MARROM, 1974/0, BEIJAMIM MANOEL DA SILVA,352315784, 16/02/2024;

CBG5518, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC720301, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1995, RAFAEL MENEZES LOPES,640008887, 16/02/2024;

DYX5H10, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R001901, MC35E-8001901, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2007/2008, VANESKA PEREIRA DA SILVA,932492800, 16/02/2024;

BYX5I16, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BFZB55S6L8786732, Y2JCL8786732, FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5, BRANCA, 2019/2020, DEBORA CRISTINA MOLLA SCURIZA,1198613634, 16/02/2024;

BMP3071, SAO PAULO/SP, 9BD146047T5843857, 146A7011*4757268*, FIAT/UNO MILLE SX _2P, CINZA, 1996/1997, MARCELO GAMA DOS SANTOS,661320383, 16/02/2024;

PUG0D63, SAO PAULO/SP, 93YHSR6P5FJ430553, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/DUSTER 16 D 4X2, PRATA, 2014/2015, MARCIA REGINA PEREIRA,1012293405, 17/02/2024;

EQM4I50, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A6BB228858, SMRBB228858, FORD/KA FLEX, PRETA, 2010/2011, MARCIO CRISTIANO QUIMELLO, BRENDON DE MELO SILVA,223638323, 17/02/2024;

CWA5075, PINDAMONHANGABA/SP, 9C2JC30101R088029, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, PRATA, 2001/2001, LUIS CARLOS MOREIRA, LUIS ANTONIO RIBEIRO,752929518, 17/02/2024; **EOK0207**, ILHA SOLTEIRA/SP, 9C2JF2500AR206327, JF25E-A206327, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2010/2010, EXCLUSAO DE PROPRIEDADE,350461554, 17/02/2024;

JNO2475, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERMELHA, 1997/1998, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/02/2024;

EFB7087, SAO PAULO/SP, 95PBCK51DLB008125, SQRE4T15BBBKG00486, CAOACHERY/TIGGO 5X TXS, CINZA, 2019/2020, FERNANDO VINICIUS DE MIRANDA QUEIROZ,1214458359, 17/02/2024;

GDS6D89, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200JR213117, KC22E0J213140, HONDA/CG 160 FAN, BRANCA, 2018/2018, KATHLEEN FERREIRA DE JESUS FILHA,1167678599, 17/02/2024;

LBA1698, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC653838, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1996, RODRIGO SANTANNA DOS SANTOS, JOAO EUCLIDES DA SILVA,645041483, 17/02/2024;

NYA1598, SAO PAULO/SP, 93YLSR7RHCJ282345, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRATA, 2012/2012, JOAO TEIXEIRA PIRES, DARCY CAMINHA RODRIGUES,463386094, 17/02/2024;

AOZ2575, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGRJ69808G136391, SEM INFORMAÇÃO, GMC/PRISMA JOY, PRATA, 2007/2008, BANCO ITAU BBA SA, ADRIANO BAFFINI,927799685, 17/02/2024;

FIF1E26, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500ER300490, JF25E-E300490, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2013/2014, MARCO AURELIO MORAES, JANETE ALVES DA COSTA DALLA VALLE,587277653, 18/02/2024;

IEK7023, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, IMP./TIPO 1.6 IE, VERMELHA, 1995/1995, 0, DE OUTRO ESTADO, 18/02/2024;

DKV5074, GUARUJA/SP, 9BFZF10B158237267, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 2004/2005, SELMA MARIA DA SILVA,837703441, 18/02/2024;

BHS7283, JACAREI/SP, 9BWZZZ30ZLP221800, UE182434, VW/PARATI CL, 1990/0, VICENTE DE OLIVEIRA,397501501, 18/02/2024;

EBG1168, SAO PAULO/SP, 9362AKFW98B074545, 10DBS70103692, PEUGEOT/206 14 MOONLI FX, PRATA, 2008/2008, DANILO DAS CHAGAS DE AQUINO, ANDREIA NUNES DE LIMA COELHO,973953837, 18/02/2024; **CPT4097,** SAO PAULO/SP, 9BWZZZ21ZEP008032, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, AMARELA, 1984/0, FRANCISCO CANINDE DE CARVALHO,415526485, 18/02/2024;

EVV9725, SAO PAULO/SP, 936ZCXMNBB2060912, F1AE0481T*7086077*, PEUGEOT/BOXER MARIMAR A, BRANCA, 2010/2011, SALUD ASSISTENCIA MÉDICA A EVENTOS LTDA,429693338, 18/02/2024;

CTB2D95, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YT138874, AFR284167, VW/GOL 16V, PRETA, 2000/2000, CESAR AUGUSTO ALVES PEREIRA,731157699, 18/02/2024;

CKZ8H59, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZWVC678977, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1997/1998, ANDREA LUCIA DA SILVA GOMES,689004559, 18/02/2024;

MFJ3774, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48909G143557, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, PRETA, 2008/2009, PATRICIA REGIA DIAS DE OLIVEIRA,969707428, 18/02/2024;

ETU1649, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR030981, KC25E0L031050, HONDA/CG 160 START, CINZA, 2019/2020, HENRIQUE ALVES FERNANDES DA SILVA,1218814249, 18/02/2024;

DXP2894, CAJAMAR/SP, 9BD17206G83378645, 178F1011*7865520*, FIAT/SIENA, JOHN LENNON ALVES FIGUEIREDO SILVA, ALEXANDER FRANKLIN COSTA,943941784, 18/02/2024;

EQC8D96, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9362NKFWXAB047269, 10DBSS0064716, PEUGEOT/207, /, ANDERSON APARECIDO DA SILVA,209806877, 18/02/2024;

ECR5715, PERUIBE/SP, 9C6KE1500B0006943, E3G7E-006958, YAMAHA/YBR, /, SIDNEI GONCALVES,270415351, 18/02/2024;

KZR8089, SAO PAULO/SP, 9362EN6A96B013788, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, PRATA, 2005/2006, SHEILA REGINA GUGLIELMIN,884749959, 18/02/2024;

GAY2E60, SAO PAULO/SP, 9C6SG3310H0009731, G3G1E-009745, YAMAHA/NMAX, BRANCA, 2017/2017, LAURINDO PEREIRA DA SILVA NETO,1119951647, 18/02/2024;

CFQ6816, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 5C15ABC126955, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE MARAJO, BEGE, 1982/0, ELISANGELA BEZERRA DA SILVA,394149548, 18/02/2024;

EKL3927, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A3AB164924, SMRBA164924, FORD/KA FLEX, PRETA, 2009/2010, NADIR ALVES DE ALBUQUERQUE, JOSE APARECIDO DONATO NASCIMENTO,171404874, 18/02/2024;

CYS3838, BARUERI/SP, 9BGSC08Z0XC705951, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1999/1999, ROSIVAINA DO NASCIMENTO, JESSICA ALCANTARA,714015318, 19/02/2024;

ESY9372, SAO PAULO/SP, 9C6KG0460C0039084, G390E-039075, YAMAHA/FAZER YS250, ROXA, 2011/2012, FABIO VIEIRA DA SILVA, RONI GIOVANNY ROSENDO MENEZES,336296100, 19/02/2024;

EQU4G36, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210NR023664, KC22E1N024063, HONDA/CG 160, /, VALDENIRA VITOR DOS SANTOS,1291586838, 19/02/2024;

CVV2049, SAO PAULO/SP, 8AP178530Y4153251, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, CINZA, 2000/2000, MARIA DAS GRACAS PELOIA, FERNANDA LOVATO DE MEDEIROS CABRAL,744820383, 19/02/2024; **CLL1974,** SAO PAULO/SP, 9BD146000N3866564, 146B40113545769, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 1992/1992, ROSA NILZA RIBEIRO DA SILVA,605273600, 19/02/2024;

DPU8675, PERUIBE/SP, 9C2JA04107R007686, JA04E17007686, HONDA/BIZ 125 KS, VERMELHA, 2006/2007, FERNANDA ALMEIDA GONCALVES DA SILVA, GILZETE DE ALMEIDA CAVALCANTE,911306510, 19/02/2024; **PUV5914,** SAO PAULO/SP, 9BD195152F0636578, 310A10114204572, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRETA, 2014/2015, PAULO ROGERIO PRANDO,1022047016, 19/02/2024;

FGF1A82, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD15802AD6813035, 146E10111396603, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PRETA, 2013/2013, VALDECI BRAULIO JUNIOR,531670589, 20/02/2024;

EAA3164, SAO PAULO/SP, 9BD17206G83389509, 178F1011*7929265*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2007/2008, LUCAS CARLOS DA SILVA,951185411, 20/02/2024;

DPG0487, GUARULHOS/SP, 9BFZF26P758297157, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRATA, 2005/2005, ISABEL CRISTINA PARRO MENDES,846871289, 20/02/2024;

EZC2387, SAO PAULO/SP, LVVDB12B0CD019523, SQR472FEABE50698, CHERY/CHERY QQ3 1.1, PRATA, 2011/2012, RICARDO NADELLI ANTONIO MATOS, KAIQUE GONCALVES DA SILVA,346841240, 20/02/2024; **CII1180,** SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVVC718368, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1997/1997, RODOLPHO VASCONCELOS DE SOUZA, NEIDE PEREIRA FRAZAO,672935317, 20/02/2024;

CNM1792, SAO PAULO/SP, 9BD178836X0833995, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, VERDE, 1999/1999, CICERA MARIA DA SILVA,715978675, 20/02/2024;

CEF1021, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TP502568, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, VERMELHA, 1996/1996, WAGNER DE OLIVEIRA DE AZEVEDO,649892844, 20/02/2024;

EDL8600, SAO PAULO/SP, 935FCKFV88B553808, SP0301511, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2008/2008, DALTON GILBERTO BORGES DO NASCIMENTO,967772761, 20/02/2024;

CJK7696, VERA CRUZ/SP, 9C2JC250VVR211606, JC25EV211606, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1997/1997, WILLIAN MASSALINO,682604160, 20/02/2024;

EIP2587, SAO PAULO/SP, 9BFZK53AX9B124139, SMRB9124139, FORD/KA FLEX, 2009/2009, DALMARC CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SARA REGINA DE SOUZA,148554245, 20/02/2024;

DWA0626, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AWPB05Z28A001102, BPA834660, VOLKSWAGEN/SPACE FOX, 2007/, MARIA CRISTINA GARCIA,929030800, 21/02/2024;

CFS8277, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWZZZ377TP512530, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, PRATA, 1996/1996, HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS TRINDADE ALVES,657883646, 20/02/2024;

CTZ3753, SAO PAULO/SP, 9BD178026W0646343, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, MARIA EDNA LOPES DOS SANTOS,698415329, 21/02/2024;

BQX2580, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZRT138270, SP0015346, VW/GOL 1000I, PRETA, 1994/1995, MONICA PEREIRA DUARTE, DAIANA MARIA DOS SANTOS,625535731, 21/02/2024;

AHL0126, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB172235, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, 1997/1998, SIMONE PEREIRA MARCAL DA SILVA, MARCOS AURELIO DE BRITO,687143756, 21/02/2024;

MBL5278, SAO PAULO/SP, 9BD158088141535 96, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 2000/2001, DANIEL DOS SANTOS ANDRADE, TAYNA CAROLINE DA SILVA PAULA,736940375, 21/02/2024; **DMM1G02**, GUARULHOS/SP, 9BD146000P3964568, 146B90113664954, FIAT/UNO S 1.5, AZUL, 1993/1993, THAINA DA SILVA NOVAES MENEZES,608442178, 21/02/2024;

EAN3698, MAUA/SP, 9BD17206G83397889, 178F1011*7985803*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, CINZA, 2008/2008, ROSANA MILIAN SOARES DE MELO, MARCIO ROBERTO DE SOUZA VASCONCELOS,950276278, 21/02/2024; **DAB7H70**, SAO PAULO/SP, 9C2HA0700YR046652, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRETA, 2000/00,DANIEL THOMAZZOTTO MENDONCA, ANTHONY ROQUE DOS SANTOS BERNADO,747033579, 21/02/2024;

GJW9E26, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR316758, KC22E0P317738, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, /, THYAGO SOARES DOS SANTOS,1332626081, 21/02/2024;

FXY5534, SAO PAULO/SP, 9BD17102ZF7533570, 310A10112475718, FIAT/PALIO FIRE, VERMELHA, 2015/2015, WAGNER RIBEIRO FERREIRA, MIRELE SOUZA DA SILVA,1044006606, 21/02/2024;

EQI4300, SAO PAULO/SP, 9BD11812EB1135993, 310A50112025865, FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6, 2010/2011, ILDA CORTEZ DE SOUZA,257747630, 21/02/2024;

DIW1434, SOROCABA/SP, 9BGRD08X04G158445, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, BRANCA, 2004/2004, ADELTON MOREIRA DOS SANTOS,821177095, 21/02/2024;

EYD8C70, SAO PAULO/SP, 9BD17106LC5756831, 310A10110289496, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, VERMELHA, 2011/2012, VIVIANE ALVES DE SOUZA, EVERTON RODRIGO BENTO,331688387, 21/02/2024;

FBQ2728, GUARULHOS/SP, 9BGRG08F0CG322877, NAB327564, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, PRATA, 2011/2012, SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL,452296064, 21/02/2024;

DCV6J85, SAO PAULO/SP, 9BD17140212040125, 178D90115077676, FIAT/PALIO EX, AZUL, 2001/2001, VLADEMIR DE CARVALHO,751013188, 21/02/2024;

CWM9675, MOGI-GUACU/SP, 9C2JC2500XR125194, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERDE, 1999/1999, LEONTINA TEIXEIRA DA SILVA,714316369, 22/02/2024;

DPN4501, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B021532, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRETA, 2005/2005, PAULO ROBERTO PERMONIAN,848209281, 22/02/2024;

CRF8012, SAO PAULO/SP, 9BD158018X4070663, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE EX, 1999/1999, GILSON EDUARDO CASEMIRO CARNEIRO,721394221, 22/02/2024;

FJD1428, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0DB310550, CSB066054, CHEVROLET/MONTANA LS, BRANCA, 2013/2013, MOHAMMAD ABDEL JABAR MOHAMMAD YASEEN, JAMAL MOHAMMED ABDALFATAH,537663312, 22/02/2024;

LCQ3674, SANTO ANDRE/SP, 9BD178236X0800065, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mi, VERDE, 1999/1999, WALDIR NASCIMENTO SILVA,712809015, 22/02/2024;

DON8835, SAO PAULO/SP, 9BD17201B53124196, 178E9011*6127235, FIAT/SIENA ELX FLEX, VERMELHA, 2004/2005, JOSENILTON SILVA ARAUJO, DOUGLAS TOMAZ PINTO DE PAULA,835170926, 22/02/2024;

FLT0A38, GUARULHOS/SP, WP1AF2950FLB93267, 4466, PORSCHE/PORSCHE MACAN TURBO, CINZA, 2014/2015, HEBERT VIEIRA, EZ MULTIMARCAS VEICULOS EIRELI,1028127810, 22/02/2024;

IAC6996, SAO PAULO/SP, 8AE5BN6A97G511469, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/PEUGEOT PART F 625K 16, 2007/2007, ALLIANZ SEGUROS SA,925927821, 22/02/2024;

FSU2381, GUARULHOS/SP, 9BGKT69R0FG346424, DX4004643, CHEVROLET/PRISMA 1.4AT LTZ, BRANCA, 2015/2015, GIVANEIDE SOUZA SILVA,1043200565, 22/02/2024;

DES7544, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z02B103475, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, 2001/2002, GLEISON PEREIRA OLIVEIRA,766710440, 22/02/2024;

GAL1113, SAO PAULO/SP, VF7N2J900R0J90730, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/HONDA CR-V EXL FLEX4WD, VERMELHA, 2016/2016, VALTO LAURINDO,630519420, 22/02/2024;

BHN0547, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ21ZNP008106, SP0022012, VW/KOMBI FURGAO, BRANCA, 1992/1992, WESLEY FELLIPE SILVA SALES, JUAREZ CARLOS BRESSAN,603717420, 22/02/2024;

CZD5395, COTIA/SP, 9BFNSZPPA4B963448, SEM INFORMAÇÃO, FORD/COURIER 1.6 L, CINZA, 2004/2004, VANDERLEI MACIEL CARDOSO,829645896, 22/02/2024;

KYK9296, SAO PAULO/SP, 3VWPE61K6CM649772, SEM INFORMAÇÃO, VW/VW JETTA VARIANT, BRANCA, 2011/2012, GUSTAVO ALBUQUERQUE PINTO,460501194, 22/02/2024;

DXK0856, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJ7M031575, SEM INFORMAÇÃO, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, PRETA, 2006/2007, MIRIAN XAVIER GONCALVES, DANILO MARTINELLI,910992479, 22/02/2024;

ELD5366, SAO PAULO/SP, 9BGXH68P0AC127212, T30039772, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRETA, 2009/2010, GILDETE OLIVEIRA CAMPOS,154642720, 22/02/2024;

ERU6280, MONGAGUA/SP, 9BFZF55A9B8108129, 143930044, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2010/2011, SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, FERNANDO MISTRELLI DOS SANTOS,234462680, 22/02/2024;

EBF9398, MAUA/SP, 9BD17206G83393017, 178F1011*7955325*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, CINZA, 2007/2008, CLEONICE SOARES PEREIRA, PRISCILA GONCALVES DE SOUZA,947416315, 22/02/2024;

CYQ4351, JANDIRA/SP, 9BGSC08Z01C224474, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2001, WILSON FERNANDES DA SILVA,755282345, 22/02/2024;

CXM5991, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377YP059790, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 1999/2000, MAIKEN OLIVEIRA SILVA,729807754, 22/02/2024;

DSO9112, SAO PAULO/SP, 9BGSA19906B196658, L90005833, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2006/2006, DELSON PAES DE SOUZA,879416270, 22/02/2024;

CBD7372, EMBU-GUACU/SP, 9BGSC08WSSC722050, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1995, JOSE DE SOUZA SILVA,639397026, 22/02/2024;

DCV6765, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z01G130461, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2001/2001, RODRIGO GONCALVES, LINDINALVA JOSEFA DOS SANTOS FARIAS,753427680, 23/02/2024;

CRF5910, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAWB264806, C4AW264806, FORD/FIESTA, 1998/1999, MARIA CLECIA BEZERRA DA SILVA,718119029, 23/02/2024;

DOS8125, SAO PAULO/SP, 9BD171037524938 36, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, AZUL, 2004/2005, JESSICA EVELIN FREITAS DA CUNHA, CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES,834585766, 22/02/2024; **NNZ5580,** SAO PAULO/SP, 9C2JC4130BR100514, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, AZUL, 2010/2011, LETICIA BEZERRA DA SILVA,272880701, 23/02/2024;

EUI4459, SAO PAULO/SP, 9BD195162B0107744, 310A10119957198, FIAT/UNO WAY 1.0, CINZA, 2010/2011, JOAO PAULO MAIA DE OLIVEIRA, WELLINGTON ARANHA DOS SANTOS,275923720, 23/02/2024;

FLJ9A68, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHEJ859050, D4DH760Q299903, RENAULT/SANDERO EXP1016V, PRATA, 2013/2014, CAIO VINICIUS RODRIGUES PAULINO, DEBORA SANTANA NEMESIO,566372126, 23/02/2024; **CBA2062,** SANTA BARBARA DO OESTE/SP, 9BWZZZ377ST136958, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, VERMELHA, 1995/1995, RILDA DE FATIMA BRITO RAMOS,641389973, 23/02/2024;

HHX2H03, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G233530, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2008, CAIQUE POLITTO SODRE, VANUZA MARIA GUILHERME DE OLIVEIRA,951784501, 23/02/2024;

KKE7509, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, 2005/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 23/02/2024;

CJL8775, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AWZZZ6K2VA039335, USD712243, IMP./POLO CLAS. 1.8 MI, AZUL, 1997/1997, JOSE NILTON DO NASCIMENTO, JUCELINO LEAO DA SILVA,678699844, 23/02/2024;

EUS8H99, SAO PAULO/SP, 9BD195102C0263911, 310A10110565251, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2011/2012, JACIRA PESCAROLI DOS SANTOS,391996657, 24/02/2024;

ELB1A84, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A7AB160391, SMRBA160391, FORD/KA FLEX, PRETA, 2009/2010, FELIPE BRUNO SOARES,170425428, 24/02/2024;

FHB3469, SAO PAULO/SP, LJLTCKHC9E3A80005, HT157QMJ140100053, LINGYU/LINGYU MOTORINO 150T11, BRANCA, 2013/2014, ENRICO GIANNELLI, SERGIO FRANCISCO J JASEN DE CASTRO,1031567809, 24/02/2024; **DII8206**, SAO PAULO/SP, 9BD11995821004402, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO EX _2P, 2002/2002, ALINE CORREA DA SILVA,785428666, 24/02/2024;

DOL1E31, SAO PAULO/SP, 9BD17103752537280, 178F10116228992, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2004/2005, SONIA DE OLIVEIRA ANTONIO,844393398, 24/02/2024;

GAR5678, SAO PAULO/SP, 93YBB06154J530816, D4DA700Q082246, RENAULT/CLIO EXP 10 16VH, PRETA, 2004/2004, HUGO FERNANDO DANTAS, RICARDO GABRIEL DE JESUS,834171511, 24/02/2024;

CLI1013, SANTO ANDRE/SP, 9BD178226V0504237, 178A30115332096, FIAT/PALIO EDX, 1997/1998, MESSIAS MACHADO MARTINS, CHARLISON ALVES NATIVIDADE,689022590, 24/02/2024;

ISV6183, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130CR004292, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, AZUL, 2011/2012, LINEIA PARENTE SALES VIEIRA,454353057, 24/02/2024;

CEU9G60, SAO PAULO/SP, 9BD178237T0006677, 178A50114630845, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, BRANCA, 1996/1996, GABRIELA VICENTINI FALCONERI,654142777, 25/02/2024;

GIU2I44, SANTO ANDRE/SP, WVGSV65N0CW018786, CCT268506, VW/VW TIGUAN 2.0 TSI, CINZA, 2011/2012, MARIA DE FATIMA GUIMARAES,408375710, 25/02/2024;

HBC6E17, SAO PAULO/SP, 9C6KE0920701131 69, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2007/2007, RENATO DE JESUS SOUZA,921505345, 25/02/2024;

FCY3A05, SAO PAULO/SP, 9C6KE1950F0041973, E3L2E-053674, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, BRANCA, 2014/2015, PAULO RODRIGO TAVEIRA, BENEDITA INEZ PERINE,1040572313, 25/02/2024;

OPQ1118, SAO PAULO/SP, 9BD195152E0469655, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2013/14, ADRIANA CRISTINA DE SOUZA, LUCAS MOREIRA DO CARMO COSTA,529207044, 25/02/2024;

JPL9260, SAO PAULO/SP, 9BFBLZGDA3B813381, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 2003/2003, MCL COM DE VEICULOS LTDA EPP, ADANS TADEU BARRETO,797868712, 25/02/2024;

DQD1797, SAO PAULO/SP, 9BD17146G62607954, 178F10116408236, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2005/2006, VANESSA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM,857055607, 25/02/2024;

JHE5016, SAO PAULO/SP, 9BD17164G72882135, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, 2006/2007, PATRICIA APARECIDA DA SILVA ROSSETTI,903042037, 25/02/2024;

DEZ7170, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SELECTION, VERDE, 2001/2001, 0, DE OUTRO ESTADO, 26/02/2024;

CLG0870, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZGDAVB551982, C4BV551982, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1997/98, ADRIANA CAPUANO PEREIRA, GIRLENE ALEXANDRE DOS SANTOS,686823400, 26/02/2024;

CIM1251, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0260623, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ALEX DOS SANTOS LIMA,674097491, 26/02/2024;

DUF6441, SAO PAULO/SP, 9BFZF10A978008622, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2006/2007, VERONICA DUARTE FERREIRA DE ABREU,895144611, 26/02/2024;

BVB9852, SAO PAULO/SP, 9BD146097S5625886, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, JOSIAS VILELA DA SILVA,644291613, 26/02/2024;

DZH4B94, SAO PAULO/SP, 93YLSR1RH8J964003, D4DH760Q006015, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, CINZA, 2007/2008, ERCI FERREIRA DA SILVA,944287832, 26/02/2024;

CCJ6D69, UBATUBA/SP, 9BWZZZ377TT150215, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL GLI 1.8, VERMELHA, 1996/1996, RODRIGO GUIRALDINI, BEATRIZ SANTOS SILVEIRA,660277549, 26/02/2024;

CEU7904, SAO PAULO/SP, 9BD146097T5787904, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, PRETA, 1996/1996, CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA,653935048, 26/02/2024;

AAF2378, SAO PAULO/SP, 9BGJK69TLLB045539, E20LVH31012932, GMC/MONZA CLASSIC SE MPFI, VERMELHA, 1990/0, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SIMOES,523561113, 26/02/2024;

DRB2B91, INDAIATUBA/SP, 9BFZF20B358359571, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FL, 2005/2005, FABIANO DE PAULA FERREIRA, DANIEL SANTANA DA SILVA,859298590, 27/02/2024;

DIE6589, SAO PAULO/SP, 9BGXF75R03C164574, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA JOY, CINZA, 2003/2003, ZILBERTO JOSE DA SILVA,802470645, 27/02/2024;

KXN4179, SAO PAULO/SP, 9362PKFWXAB040326, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/207SW XR S, PRETA, 2009/2010, MARIA LUCIA DE CAMPOS LEME PRICOLI,178723100, 27/02/2024;

AHH2252, SAO PAULO/SP, 9BD146048V5941159, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX _2P, BRANCA, 1997/1998, EDNEY ERNESTINO DOS ANJOS,682523224, 27/02/2024;

CRD3597, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD158018X4055098, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE EX, CINZA, 1999/1999, VANESSA MATOS DA SILVA, JOSE ALVES BEZERRA,715643118, 27/02/2024;

BRH4846, MAUA/SP, 9BD146000R5379259, 146C40114151353, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, 1994/1995, FERNANDO FERREIRA SILVA,627986480, 27/02/2024;

DJN1159, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G127049, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA, /, WILLIAN NUNES DE CARVALHO, ROBSOM CIRILO DA SILVA,795612303, 27/02/2024;

CSV9566, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAYB659950, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, 1999/2000, SEVERINA BENTO RODRIGUES DA SILVA, GLACIENE FERREIRA CAETANO,721650414, 27/02/2024;

FDI1A72, SAO PAULO/SP, 9BGJA69X0DB251823, BK1069390, CHEVROLET/COBALT 1.4 LS, BRANCA, 2013/2013, PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS,517777738, 27/02/2024;

EVP4108, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0CC101637, NAA142611, CHEVROLET/CLASSIC LS, PRATA, 2011/2012, EDNALDA CAETANO DA SILVA,328759643, 27/02/2024;

DNB2744, SAO PAULO/SP, 9362AN6A94B028681, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/306, /, LUIS CARLOS DE JESUS,835716384, 28/02/2024;

CMA0652, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0476086, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, 1997/1998, ALINE FERREIRA DA SILVA AFONSO, LINDAURA ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA,692445153, 28/02/2024;

SVT4I00, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C2KF4300RR002763, KF43E0R002707, HONDA/ADV 150, VERMELHA, /, JOEL ROCANELLI,1377132401, 27/02/2024;

DSK6986, SANTO ANDRE/SP, 9BGRX08906G170187, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, 2005/2006, EDILMA LEITE RAMOS,876889143, 27/02/2024;

ECB9290, SAO PAULO/SP, 9C2KC08208R072548, KC08E28072548, HONDA/CG 150 TITAN ESD, CINZA, 2008/2008, ANTONIO TERTO DA SILVA,978570863, 28/02/2024;

CUH6B48, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR087777, KC22E0M087616, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2021/2021, RENATA MARIA ARAUJO HORNSTEIN,1267872125, 28/02/2024;

DEN0172, SAO PAULO/SP, 9BD17201B53109923, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA ELX FLEX, AZUL, 2004/2005, VENICE VEICULOS E PECAS LTDA,829163670, 28/02/2024;

FVC7H96, SAO PAULO/SP, 9C2JF8500NR020840, JF85E0N020872, HONDA/ELITE 125, BRANCA, /, ROBERT GOMES DA SILVA,1327306180, 28/02/2024;

DAP0944, SAO PAULO/SP, 9362AKFW96B035409, KFW10DBS7PSA0004605, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, PRETA, 2006/2006, JOSE VITOR DA SILVA, JOSE DAVI SOBRAL,874447542, 29/02/2024;

EIE7I60, CARAPICUIBA/SP, 9C2ND0910AR003789, ND09E1A003789, HONDA/XRE 300, PRETA, 2009/2010, LEONARDO SILVEIRA BISPO, RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA,165221534, 29/02/2024;

JNR4236, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZWWC732168, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1998/1998, BANCO BMG SA,699044723, 29/02/2024;

DRJ7772, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B368468687, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 2006/2006, EWERTON FABIANO BARROS DA SILVA,879865890, 29/02/2024;

DZO7G80, SAO PAULO/SP, 9C6KG017080074577, G347E-079063, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2008/2008, KAIQUE ALEXANDRE GOMES DE CERQUEIRA SOUZA,956857213, 29/02/2024;

DZO7H58, SANTO ANDRE/SP, 9C6KE092080185870, E382E-184600, YAMAHA/YBR 125K, 2008/2008, APARECIDA MARIA DA CONCEICAO, MARIA APARECIDA SCORZO,961709316, 01/03/2024;

ESE9895, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500CR008754, JF25E-C008754, HONDA/LEAD 110, CINZA, 2012/2012, RICARDO DOS SANTOS MOREIRA, DANIELLY COSTA SANTOS,479924040, 01/03/2024;

FOZ6C07, SAO PAULO/SP, 9C6KG0650F0026230, G3B9E-062534, YAMAHA/YS150 FAZER SED, BRANCA, 2014/2015, PRESLLEY KENNEDY CRUZ LEITAO,1046586090, 01/03/2024;

FWG2529, GUARUJA/SP, 9C2JC4830HR411147, JC48E3H411172, HONDA/BIZ 125, AZUL, 2017/2017, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO,1140416771, 01/03/2024;

DZN5I09, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ8M043776, F472BR143776, JTA/SUZUKI AN125, PRATA, 2008/2008, LUCAS FELIPE DOS SANTOS, LILIANE DA ROCHA SOUZA,961473720, 01/03/2024;

MBC7843, SAO PAULO/SP, 9C2ND07001R008201, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/NX-4 FALCON, PRATA, 2001/2001, DOUGLAS PINTO DE CASTILHO, DANIEL VITTALO OLIVEIRA,758691408, 01/03/2024;

BLL9194, SAO PAULO/SP, 9BD146000P3958017, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO S IE, BRANCA, 1993/1993, CONTINENTAL BANCO SA,608955345, 01/03/2024;

FUG4B13, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR088788, KC22E0P088167, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, /, KAUE MENDES BORGES,1338807096, 01/03/2024;

BPS1367, DIADEMA/SP, 9C2KC08208R035978, KC08E28035978, HONDA/CG 150 TITAN ESD, CINZA, 2008/2008, JANAINA FERREIRA DE LIMA, CONCEICAO APARECIDA DA SILVA,955456827, 01/03/2024;

FEX4F09, SAO PAULO/SP, 9C2ND1110FR021129, ND11E1F021129, HONDA/XRE 300, PRETA, 2015/2015, MAX MILLER LOURENCO DE

OLIVEIRA,1049116086, 02/03/2024;

FGW8H08, MAUA/SP, 9C6SG5910M0008180, G3M2E-008137, YAMAHA/NMAX 160, PRETA, 2021/2021, THALLES HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ, GEOVANE NEMETH SANTANA,1259725933, 02/03/2024;

FPW0310, SAO PAULO/SP, 9CDCF4FAJFM200950, F4B8-BR124120, JTA/SUZUKI BURGMAN I, LARANJA, 2014/2015, NATALIA MELO SANTANA,1029558040, 02/03/2024;

EKI7204, GUARULHOS/SP, 9C2NC4320AR002708, NC43E2A002708, HONDA/CB 300R, VERMELHA, 2009/2010, JOSEFA BATISTA DA SILVA, OMOVEL ASSOCIACAO DE MOTOS E VEICULOS,197079466, 02/03/2024;

HDR1080, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO SEDAN 1.6, PRATA, 2006/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 02/03/2024;

HGG2117, SAO PAULO/SP, 9BD17306T74205469, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX, PRATA, 2007/2007, MARIA CRIZANETE CHAGAS,923026827, 03/03/2024;

KGI0A21, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAVB084067, C4AVJ74510, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1997, SULIVAN SOARES LIMA,668569913, 03/03/2024;

FRN4555, MAUA/SP, 9BFZD55P9EB738203, UWJBE738203, FORD/FIESTA HA 1.6L TI A, PRATA, 2014/2014, BERNANDETE MACHADO DE SOUZA, ALEXANDRE ABUAR BUCAP,1003787280, 03/03/2024;

DIN3E67, SAO PAULO/SP, 9BD17140232222996, 178D90115537624, FIAT/PALIO EX, PRETA, 2002/2003, MARCO ANTONIO ALCAIDE, JENNIFER RAQUEL CARVALHO DE MELLO,788911937, 03/03/2024;

DCI2467, SANTOS/SP, 9C2JC30102R145138, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, PRATA, 2002/2002, RITA DE CASSIA MARTINS DE ARAUJO,774891904, 03/03/2024;

FYB0C29, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200JR168797, KC22E0J168810, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2018/2018, GUSTHAVO PEREIRA DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE ALMEIDA ALVES,1158986308, 03/03/2024;

EHZ2477, SAO PAULO/SP, 95VGF2G2ABM002184, C1F0006503, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, 2010/2011, FRANCISCO MARCIANO DE SOUSA PINHO, PEDRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO,234174285, 03/03/2024;

FEA6056, SAO PAULO/SP, 9BD196271D2053241, 310A10110934580, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, PRETA, 2012/2013, DIEGO HENRIQUE SOARES, NATALIA DE LIMA SALES,471017370, 03/03/2024;

CNN9956, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZXWC600337, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1998/1999, LUIZ CARLOS CARDOSO,703474120, 03/03/2024;

EKI7G89, SAO PAULO/SP, 9C6KE1220A0101557, E3D1E-101583, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2009/2010, REGINALDO ALMEIDA DOS SANTOS PAULINO,182716902, 03/03/2024;

EPW4406, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48F0BG241256, NAB165205, GMC/CELTA 4P LIFE, 2010/2011, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CLAUDINEI GONCALVES BARAO,267857292, 03/03/2024;

PVH3F04, SAO PAULO/SP, 9BD17122ZF7514634, 310A10112376433, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2014/2015, MONICA LIRA DE SANTANA,1032560280, 03/03/2024;

CLC2587, SAO PAULO/SP, 9BGJK19BWVB517648, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, CINZA, 1997/1998, SANDRO DA SILVA MATOS,685031527, 03/03/2024;

HEU4J83, SAO PAULO/SP, 9BGRG08F0CG253388, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, PRATA, 2011/2012, EMERSON DA SILVA,354130170, 04/03/2024;

EYJ7305, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 3GNAL7EC0BS657665, CBS657665, GMC/GM CAPTIVA SPORT 2.4, PRATA, 2011/2011, AGUINALDO ANTONIO BALATA,342877674, 04/03/2024;

EUM3329, SAO PAULO/SP, LJ12FKR14C4290797, HFC4EB13DB3407308, JAC/JAC J3 TURIN, PRATA, 2011/2012, ANTONIO CARLOS BOREGAS,309756480, 04/03/2024;

CWX1908, SANTO ANDRE/SP, 9BGSD0840XC759742, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1999/1999, BANCO ITAULEASING SA, ANELIO CAVALINI NETO,721183646, 04/03/2024;

DEB2J49, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G105905, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2001/2002, EMERSON SOUZA AZEVEDO, RICARDO LEAO CAVALCANTI,767909020, 04/03/2024;

EAT9344, MAUA/SP, 9BGRJ69409G279653, T10008497, GMC/PRISMA JOY, PRETA, 2009/2009, DANIELE DA CONCEICAO BRAGA SILVA,133003973, 04/03/2024;

CEG8589, SAO PAULO/SP, 9BD255043T8510436, 178A50116384845, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 1996/1996, VALTER ANTUNES DE OLIVEIRA,662951654, 04/03/2024;

MMO4066, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5483287, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/ELBA 1.6 IE, VERMELHA, 1995/1995, ADMILTON DOS SANTOS,637942868, 04/03/2024;

CIV7228, SAO PAULO/SP, 9BM693023VB128757, SEM INFORMAÇÃO, M. BENZ/1214 C, BRANCA, 1997/1997, DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMIANTO COLUMBIA LTDA,679528580, 04/03/2024;

CML1915, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZWWC767432, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1998/1998, SORAIA MEDEIROS DA SILVA, FABIO JUNIO DOS SANTOS,698941454, 04/03/2024;

CLK1840, GUARULHOS/SP, C653JBR10650T, SEM INFORMAÇÃO, GMC/60, 00, 1969/0, ABRAHAO BARBOSA,347774237, 04/03/2024;

FCA7757, CARAGUATATUBA/SP, 9C2KC2500JR126489, KC25E0J126487, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2018, LEONARDO DA SILVA ALVES MARTINS,1158447890, 05/03/2024;

CXO1390, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373XT039895, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERMELHA, 1999/1999, THALITA PIRES FARIAS DE SOUZA, JOSE AMAURILIO BENTO,712665935, 05/03/2024;

DVM6739, SAO PAULO/SP, 9BWEB05W37P050377, SEM INFORMAÇÃO, VW/SAVEIRO 1.6 CS, BRANCA, 2006/2007, BENEDITO DE PAIVA,906697484, 05/03/2024;

ETP2181, SAO PAULO/SP, 9BD27803MB7327379, 310A20119793644, FIAT/STRADA FIRE FLEX, VERMELHA, 2010/2011, RENATO DA COSTA EZIDIO,258599316, 05/03/2024;

MTL2777, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YT182314, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERDE, 2000/2000, ROQUE JOAQUIM DA SILVA,739735640, 05/03/2024;

CQR4486, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0481487, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1998, PEDRO CAIANA DA SILVA FILHO, GREGORY PITER VARJAO DE SOUZA SANTOS,688758770, 05/03/2024;

CFI0490, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTTC681563, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1996, NALVA AGUIAR JESUS ROCHA, JOCEANE JOSE DE SANTANA,648183653, 05/03/2024;

DBK1408, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZGT127875, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.6 RALLYE, BRANCA, 1986/0, ERIC DE SOUZA CAMILO,428048803, 05/03/2024;

MRB5280, ATIBAIA/SP, 9BGRD08Z02G113946, DJ0084370, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2001/2002, SANDRA REGINA DE ALMEIDA FEITOSA,770130380, 05/03/2024;

KPU8903, SUZANO/SP, 8AE5BLFXEX5340534, SSALFX10KJV10000682, PEUGEOT/PARTNER FURGAO, BRANCA, 1999/1999, CLAUDIO DE LIMA PRADO, ROSENILTON DO SANTOS,724342419, 06/03/2024;

DIS8402, SAO PAULO/SP, 9BD17103232264788, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, ANDRE LUIZ COSTA DE ALMEIDA,797556940, 06/03/2024;

BYO4440, OSASCO/SP, 9BGSE68NVTC623489, B16NE31052830, GMC/CORSA GL, PRATA, 1996/1997, SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS, ISABEL ELZA DOS SANTOS,662767071, 06/03/2024;

DKL6J50, SAO PAULO/SP, 9C2JC30103R800514, JC30E13800514, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, 2003/2003, LUCAS FERREIRA DA SILVA, ROSANA DANIELE BELLEZE,813368219, 06/03/2024;

DSB7H72, MAUA/SP, 9BGRX48907G106001, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2006/2007, CICERO VIEIRA CAVALCANTI,883465299, 06/03/2024;

CTP7147, CAMPINAS/SP, 9BD178858W0665115, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, 1998/1998, ADMAR FREITAS DE AGUIAR,700164073, 06/03/2024;

CSA8462, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZGT137650, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SPECIAL, CINZA, 1986/0, CLAUDINEI RODRIGUES MOREIRA,353821934, 06/03/2024;

EGM9422, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U69P020177, CCN789371, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2008/2009, MAYARA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO, EDNA CARDOSO DA SILVA,115300104, 07/03/2024;

IBP8489, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WRRC607332, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, 1994/1994, DANIEL CARDOSO DE ALMEIDA,619321814, 07/03/2024;

DDW7324, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRD08Z01G143235, DJ0040375, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2001/2001, RENAN GUIMARAES, VALDEMAR COELHO DA SILVA,758046901, 07/03/2024;

CNN7473, SAO PAULO/SP, 8AP178534V4034396, 8415340, IMP./FIAT SIENA EL FLEX, PRETA, 1997/1998, LUZINETE APARECIDA COSTA,703675966, 07/03/2024;

ESE7690, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110CR487401, JC41E1C487401, HONDA/CG 125 FAN KS, ROXA, 2012/2012, JESSICA MENDES DA SILVA,458568635, 07/03/2024;

CAS3518, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZSB725204, 36876, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 1995/1995, GETULIO FERREIRA,636688852, 07/03/2024;

EVV1209, SAO PAULO/SP, 9BGKL48U0KB254219, JTS085876, CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, BRANCA, 2019/2019, CRISTIANO D ORNELLAS DE OLIVEIRA,1202027307, 07/03/2024;

ECB7205, SAO PAULO/SP, 9C6KE092080191281, E382E-189795, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2008/2008, RUTE MARIA CAVALCANTI OLIVEIRA, LUMA FERREIRA DOS SANTOS,969047363, 07/03/2024;

FPV0J86, SANTO ANDRE/SP, 98861115XMK456433, 552771353834089, HONDA/CG 160, PRATA, /, MARIELSON DOMICHILLI,1288788670, 07/03/2024;

FII1F96, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR010086, KC22E0M010119, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2020/2021, LUZIA LUZINETE DA SILVA,1246008740, 07/03/2024;

DUY7244, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R172477, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2007/2007, JANETE DA SILVA BORGES OLIVEIRA,920507220, 07/03/2024;

CRL8554, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ374YT007020, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, VERMELHA, 1999/2000, JULIANO GLORIA DA SILVA,719413818, 07/03/2024;

CPB1710, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB259852, SEM INFORMAÇÃO,

FORD/FIESTA, VERMELHA, 1998/1999, ANDRE LUIZ PILOTO DE SOUZA,710702817, 07/03/2024;

CME3D29, SAO PAULO/SP, 9BD178016W0576720, 178A30115402889, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1998/1998, CARLOS ADUCIO ALVES PACHECO, NAYLA VILELA SANTOS,695291858, 07/03/2024;

DFX1899, SAO PAULO/SP, 9BFBDZGDA1B746496, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL IMAGE, CINZA, 2001/2001, KEITYANE MAXIMO,762310383, 07/03/2024;

DJS8298, ARUJA/SP, 9C2JC30103R807427, JC30E13807427, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 2003/2003, PAULO SERGIO BENEDITO ALVES,808163973, 08/03/2024;

AKH6082, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G170819, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, VERMELHA, 2002/2002, LUCAS ALVES DO NASCIMENTO,784283729, 08/03/2024;

EBS4B00, SAO PAULO/SP, 96PLECF19KFS00274, ER650AES20335, KAWASAKI/VERSYS, /, ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DE SA MORAES,1197870234, 08/03/2024;

CWZ1H85, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X03B166644, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, /, EDIVANIO GONZAGA SILVA, ANDERSON SILVA MESSIAS,800113527, 08/03/2024;

EJR9A72, SANTO ANDRE/SP, 9C2JC4110AR640597, JC41E1A640597, HONDA/CG 125, /, LUIS FELIPE FERREIRA, FERNANDO LIRA DANTAS BARBOSA,213199904, 08/03/2024;

DGB3833, SAO PAULO/SP, 9BD17101322145597, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, /, SONIA MARIA DE PAULA CARVALHO ALVES,773463038, 08/03/2024;

DXY1029, SAO PAULO/SP, 9BD17164LA5467896, 310A1011*8932154*, FIAT/PALIO, /, MARCELO ANTONIO DIAS,165217081, 08/03/2024;

IAA2974, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA, DE OUTRO ESTADO, 08/03/2024; **FLJ1170,** SAO PAULO/SP, 8AWPB45Z2DA528056, CCR286558, VOLKSWAGEN/SPACE FOX, /, VICENTE DE PAULA DA SILVA, BRUNO JOAQUIM VOLANTE,559411650, 08/03/2024;

EZK7466, SAO PAULO/SP, 9BWAB45Z4C4014791, CCRL30263, VOLKSWAGEN/CROSS FOX, /, JOSE NILSON SOUZA MOURA,358552001, 08/03/2024.

DRL3605, SAO PAULO/SP, 9BD17146G62656625, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, AZUL, 2005/2006, VALQUIRIA SILVA DE SOUZA, G S DE ARAUJO VEICULOS ME,863022073, 08/03/2024;

FFJ9J36, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670DR493929, KC16E7D493929, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2013/13, MAXWELL SOUZA COSTA, CLAUDETE HERNANDES PILON PEREIRA,544104919,08/03/2024;

BOR1A54, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KRRC362729, B18YZ31077150, GMC/KADETT GL, PRATA, 1994/1994, RAQUEL APARECIDA AMANCIO CAETANO RODRIGUES,619313226, 08/03/2024;

JPL4734, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G140804, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, 2002/2003, BRUNO JEFERSON PIVA, RAFAEL MOREIRA PINTO,795380844, 09/03/2024;

BPC4590, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3876150, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/ELBA, /, CARLOS HUNGRIA ASSUNCAO,605750807, 09/03/2024;

DKN1173, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BGRD48X04G121587, 6V0018803, GMC/CELTA 5 PORTAS, PRATA, 2003/04,SANDRA APARECIDA MARTINS DO AMARAL, WILLIAM SANTIAGO DE ARAUJO BEZERRA,814655670, 09/03/2024;

CFE3305, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVTC606281, B10NE31075064, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1996/1997, DAFINY DA SILVA, MAYSA ROSA DE AGUIAR,661626768, 09/03/2024;

PVS2C46, SAO PAULO/SP, 8AGSR1920FR161103, FD9M02716, CHEVROLET/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV, PRATA, 2014/2015, KAOANI MOREIRA DA COSTA,1041723846, 09/03/2024;

CQY3682, ARUJA/SP, 9BGSC08ZWVC621776, BS0043794, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1997/1998, BANCO ITAUCARD SA,689914890, 09/03/2024;

CNW0708, MAUA/SP, 9BGSC08ZVVC788239, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1997, ELAINE CRISTINA CAMIZA, ISABEL RODRIGUES DE LIMA,681031336, 09/03/2024;

MRP1671, SAO PAULO/SP, 9BGAD69W08B150195, R80007825, GMC/VECTRA SD EXPRESSION, BEGE, 2007/08, FELIPE MOTZKUS POZZE, ANNA CAROLINA DREYFUS DE OLIVEIRA,937751677, 09/03/2024;

DNO6199, SAO PAULO/SP, 9BD15822544544942, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERDE, 2003/2004, ANDREA GOMES LIMA DA SILVA,820587249, 09/03/2024;

DYV0A34, GUARULHOS/SP, 9C2MC35008R075615, MC35E-8075615, HONDA/TWISTER, /, ROSANO MARTINS DA CUNHA, FELIPE FATIMO DE OLIVEIRA,975287648, 09/03/2024;

DQH3090, SAO PAULO/SP, 9BWJB09N35P031325, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO SEDAN 1.6, PRATA, 2005/2005, CAIO MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA,855905280, 09/03/2024;

DSM7932, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W36P083131, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, 2006/2006, JOAO BONINI FILHO,891007288, 09/03/2024;

CDG1764, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ32ZHP016419, SEM INFORMAÇÃO, VW/PASSAT VILLAGE GL, PRETA, 1986/0, RIVANEIDE VASCONCELOS DE SIQUEIRA, CRISTIANO SANTOS,367836815, 09/03/2024;

FAL3305, CAMPINAS/SP, KMHSH81DP7U236577, G6EA7A918893, HYUNDAI/HYUNDAI SANTA FE V6, PRATA, 2007/07, PALOMA SAMPAIO ALCANTARA SANTOS, MARIA JOSE HONORIO BACHEGA,932392270, 09/03/2024;

DHB5777, SAO PAULO/SP, 9C6KG010020008277, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/TDM 225, PRATA, 2002/2002, JOSE DO NASCIMENTO, RONALDO MAICON,805145133, 09/03/2024;

HIQ8A29, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R606815, JC30E78606815, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, EDILMA RIBEIRO FARIAS,965752097, 09/03/2024;

DGJ5E73, EMBU DAS ARTES/SP, 9BGSC19Z02B196663, NM0231312, GMC/CORSA MILENIUN, PRATA, 2002/2002, JORGE LUIZ JUSTINO,785328742, 09/03/2024;

CXN4724, SAO PAULO/SP, LA7AGP38820, 2K04E, FORD/F100A, BRANCA, 1986/0, MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO,356284344, 09/03/2024;

DKV5115, SAO PAULO/SP, 93YJA15255J642201, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/REANULT SCENIC AUT 1616V, VERDE, 2005/2005, CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA,859927334, 09/03/2024;

CDV7071, SAO PAULO/SP, 9BD17304834080532, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND 1.6 16V, VERMELHA, 2002/2003, DELMARCOS RODRIGUES LIMA,797019839, 09/03/2024;

LNJ0012, SAO PAULO/SP, 9BD17140212100685, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, AZUL, 2001/2001, LIBERTY SEGUROS S A, ROSINEIDE GAMA DA SILVA DA COSTA,761586830, 09/03/2024;

CSB2770, MAUA/SP, 9BFBSZGDAYB664641, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRATA, 1999/2000, ANGELO APARECIDO SOARES RODRIGUES,723421358, 10/03/2024;

DES8H53, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C238011130, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA EDGE, PRATA, 2002/2003, MARCIO APARECIDO ALVES,787388599, 10/03/2024;

EFK5024, SAO PAULO/SP, 9C2KC08208R097109, KC08E28097109, HONDA/CG 150, VERMELHA, /, JOSE FRANCISCO,991776410, 09/03/2024;

KPJ2B25, SAO PAULO/SP, WVWAC21J0WW186160, AKL419972, VW/GOLF HIGHLINE AB, AMARELA, 1998/1999, RAI DOS SANTOS AZEVEDO, JOAO VITOR CORDEIRO SILVA,712819207, 10/03/2024;

CHU2423, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVVC684129, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1997/1997, LIDIANE GONCALVES CARRION,669247774, 09/03/2024;

FPR7169, SAO PAULO/SP, 9BFZD55P7HB564474, UWJBH564474, FORD/FIESTA 16TIT AT, BRANCA, 2017/2017, MATHEUS FERRAZ OLIVEIRA,1120490380, 10/03/2024;

DMU2585, AMERICANA/SP, 9BFZF10B258287448, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 2004/2005, ELTON SOUZA PIRES, BEATRIZ GUERREIRO PIRES,844854387, 10/03/2024;

DBQ7851, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z01C105056, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2000/2001, RITA XIMENES DOS SANTOS, ANDERSON MACEDO COSTA,737571772, 10/03/2024;

BVY6419, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KSRC312499, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1994/1995, ROBERTO LUCIANO FAGUNDES DE FAGUNDES,622984683, 10/03/2024;

DFV8D82, SAO PAULO/SP, 9BD17834422335633, 178D90115347616, FIAT/PALIO YOUNG, PRETA, 2002/2002, JEFFERSON TAVARES DA SILVA,776163574, 11/03/2024;

BKW8467, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3933518, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, AZUL, 1992/1993, ROGERIO LOPES NUNES VIEIRA,606810919, 11/03/2024;

AKP9213, MAUA/SP, 9BD17103232243856, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, AZUL, 2002/2003, VALNEY DE JESUS SILVA,793362474, 11/03/2024;

KOB2463, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/GM CAPTIVA SPORT 2.4, PRETA, 2011/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 11/03/2024;

DIK3762, SAO PAULO/SP, 9BD17302434082080, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, PRATA, 2003/2003, VALTER HENRIQUE,799962902, 11/03/2024;

BLL6118, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BGJG11GPPB032632, B18LZ31054524, GMC/MONZA SL EFI, VERMELHA, 1993/93, PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA, MARCOS CARNEIRO MARCONDES,608461245,11/03/2024; **ESW0312,** MAUA/SP, 9C6KE1500B0001417, E3G7E-001460, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, VERMELHA, 2010/2011, JOSE ROBERTO DONIZETTI GONCALVES,316682071, 11/03/2024;

DFM6634, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD17808122335928, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO YOUNG, CINZA, 2002/2002, BANCO ITAUCARD SA,776018612, 11/03/2024;

CAO2136, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC675171, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1995, JOSE ALCINO DA COSTA TEIXEIRA,635720680, 11/03/2024;

CHM9689, SAO PAULO/SP, 9BGJG19BVTB548071, NN0005988, GMC/VECTRA GLS, VERDE, 1996/1997, JOSE WILSON PEREIRA DE QUADROS, MAURICIO DOMINGOS FERREIRA,667478809, 11/03/2024;

BMF9359, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BFZZZ55ZMB102416, SEM INFORMAÇÃO, FORD/PAMPA, PRATA, 1991/0, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE SOUZA, TATIANE BARBOSA GOMES,590480847, 11/03/2024; **DIP6505,** SAO PAULO/SP, 9BFZF10B838006508, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERMELHA, 2002/2003, MARCELO AMBROSIO DA SILVA,794144420, 11/03/2024;

BFN2633, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGJK11ZHHB037231, SEM INFORMAÇÃO, GM/MONZA, PRETA, 1987/0, JOAO DIAS SOARES,434799467, 12/03/2024;

GIM1670, SAO PAULO/SP, 95VSU3H2FGM000477, S1HFM00438, DAFRA/ZIG PLUS, BRANCA, 2015/2016, ALLIANZ SEGUROS S.A., GOLDLABEL ETIQUETAS LTDA,1089097660, 12/03/2024;

DZS9802, TABOAO DA SERRA/SP, 95VCA1F288M017622, C3F8017555, DAFRA/SPEED 150, PRATA, 2008/2008, JOAO JOSE DE SOUSA, VALFRIDO DE MATTOS,976241013, 12/03/2024;

FWH6J55, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR043350, KC25E0P043466, HONDA/SEM INFO, AZUL, /, JAIR SILVA SANTOS,1342746497, 12/03/2024;

JJK7697, SAO PAULO/SP, 9BD15822AC6642258, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, 2011/2012, AGTEK TELECOMUNICACOES COMERCIO,366784455, 12/03/2024;

ENL1557, SAO PAULO/SP, 9BWDA05U4AT235811, CCN446323, VW/VOYAGE 1.0, PRATA, 2010/2010, EDILSON BARBOSA DOS SANTOS, JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA,205936130, 12/03/2024;

CLE0570, ITAQUAQUECETUBA/SP, ZFA160000S5123611, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/TIPO 1.6 IE, CINZA, 1995/1995, NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, SPENCER OLIVA BERZENJE,636533069, 12/03/2024;

HSJ2668, GUARUJA/SP, 9BGRZ08907G232983, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2007/2007, JOSE TONI NUNES LEITE,913895911, 13/03/2024;

DIY6892, PIRACICABA/SP, 9BD19241X33012756, 8D0014546, FIAT/STILO 16V, VERDE, 2003/2003, RINALD DE FREITAS FULY,802878652, 13/03/2024;

BZZ9I70, SAO PAULO/SP, 9C6KG0460C0029697, G390E-029703, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, 2011/2012, THIAGO LUIZ MENDONCA,324968418, 13/03/2024;

CNF9377, CAMPINAS/SP, CG125BR15006923, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERMELHA, 1986/0, NEUSA DELCARO DA SILVA, EDSON JOSE DA SILVA,400938421, 13/03/2024;

CGL5258, GUARULHOS/SP, 9BG5TE80UGC173619, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVY 500 SL, CINZA, 1986/0, ABDORAL AMARO VALENTIM,354360531, 13/03/2024;

CZX0623, SAO PAULO/SP, BH533505, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1978/0, DAVI MENDONCA DOS SANTOS,352734019, 13/03/2024;

GTW7497, GUARULHOS/SP, 9BD146097S5594960, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, MARCELO SILVA DE JESUS,642025584, 13/03/2024;

EJM1289, SAO PAULO/SP, 95VCB1M589M031996, C2M8031897, DAFRA/KANSAS 150, PRETA, 2008/2009, SIVALDO FERREIRA DA SILVA,146661290, 13/03/2024;

DQY2529, SAO PAULO/SP, 9BD11985461030222, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO ADVENTURE, CINZA, 2005/2006, MIGUEL ELIAS HAIDAMUS,864113021, 13/03/2024;

BFY9751, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ231VP024950, UG343986, VW/KOMBI, BRANCA, 1997/1997, JOAO AUGUSTO BARBOZA, JOSE CARLOS DA SILVA,679332090, 13/03/2024;

DPN3F43, SAO PAULO/SP, 9BFZF26P058283309, QFJA58283309, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRATA, 2004/05, TOKIO MARINE SEGURADORA S A, FILOGONIO LOPES SOARES FILHO,844130400, 13/03/2024;

DTL0378, SAO PAULO/SP, 9C2MC35007R050469, MC35E7050469, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, 2007/2007, ANTONIA FERREIRA DE SOUSA,920232361, 13/03/2024;

MUK3357, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BG5TE80UFC145436, SP0203859, GMC/CHEVY 500 SL, BEGE, 1985/0, WILLIAN DOS SANTOS CORREIA, AMARILDO ARAUJO DE ALMEIDA,206969791, 13/03/2024;

CHW2479, SAO PAULO/SP, 9BD178037T0048558, 178A50114729557, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1996/1996, HUMBERTO HAROLDO TOMAZ, DARA CAROLINE GOMIDE OLIVEIRA,658610651, 13/03/2024; **ABI1750,** SAO PAULO/SP, 9BGRZ08X05G113642, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2004/2005, THAIS REGINA MARCOLONGO DE MORAES ME,840188501, 13/03/2024;

CFL4296, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZJT092135, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, BRANCA, 1988/0, JOAO BATISTA CARDOSO DE SENA,415062705, 13/03/2024;

DXV2E90, MAIRIPORA/SP, 9BWCA05W37P081977, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 2007/2007, FERNANDO GONCALVES DA SILVA,915906520, 14/03/2024;

FAC1E30, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C2KC1670FR501278, KC16E7F501278, HONDA/CG150 START, PRETA, 2015/2015, WELITON COSTA DE JESUS,1046082040, 14/03/2024;

DXD8A58, SAO PAULO/SP, 9BD17140A82942334, 178F3011*7454446*, FIAT/PALIO ELX FLEX, AZUL, 2007/2008, ROMEU RODRIGUES DE MOURA,913127329, 14/03/2024;

GCD5410, DIADEMA/SP, 9BWAA45U2GP091588, CPB454115, VW/GOL SPECIAL MB, BRANCA, 2015/2016, IARA DIVINA FERRAZ DE OLIVEIRA,1073515874, 15/03/2024;

EIE3C89, SAO PAULO/SP, 9C6KE122090066057, E3D1E-065957, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2009/2009, LEONICE BORBA DOS SANTOS,164006800, 15/03/2024;

DRW3C42, SAO PAULO/SP, 9C2KC08606R802899, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 SPORT, PRETA, 2006/2006, ANDERSON BATISTA DA CUNHA,882220977, 15/03/2024;

BNH4445, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5052559, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, ROXA, 1993/1993, PATRICIA OLIVA CESARIO,611894351, 15/03/2024;

GWO6302, SAO PAULO/SP, 9BFBXXLBABFC54509, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, PRATA, 1985/0, RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA, ALESANDRE MARQUES OLIVEIRA,240911172, 15/03/2024;

ABH4828, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZMT011951, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL GL 1.8, VERMELHA, 1991/0, PAULO MARTINS DE SOUSA, MARIANNE SANTOS DE SANTANA,524088330, 15/03/2024;

EQH7825, SAO PAULO/SP, 9BWDA05U5BT072331, CCN574301, VW/VOYAGE 1.0, /, ISAIAS CRUZ PEREIRA,231135122, 15/03/2024;

BZN4055, BRAGANCA PAULISTA/SP, 9BGSC08WSRC612979, B10NZ31037125, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1994/1995, AILTON DE ALMEIDA TEIXEIRA,626520177, 15/03/2024;

EMX1547, MAUA/SP, 9UK1C2A12A0000322, LF479Q3100501128, LIFAN/LIFAN 320 LF7132, AZUL, 2010/2010, MARIA CELIA CECCON BRANDAO, LEIDIANE PIRES DE BRITO,256168067, 15/03/2024;

FEM4479, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680DR801826, KC16E8D801826, HONDA/CG150 FAN ESDI, PRETA, 2012/2013, YNGRIND LUCAS SOARES DOS SANTOS,496738305, 15/03/2024;

CDP2B74, CAMPOS DO JORDAO/SP, 9CDNF41LJAM304754, F466-BR362002, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, 2009/2010, JOAO TEIXEIRA DE SOUZA,232306095, 16/03/2024;

DVG9A72, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ7M074853, SEM INFORMAÇÃO, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2007/2007, KLEBER DE SIQUEIRA,918067618, 16/03/2024;

CZL9E53, SAO PAULO/SP, 9BD146000M3727766, 146B40003367715, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, PRETA, 1991/0, SOLANGE BALDUINO DA SILVA, ROSANA CRISTINA DE SALES,433066393, 16/03/2024;

CPO7D08, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ377VP608475, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.6 MI, AZUL, 1997/1998, JOAO BERNARDINO MOREIRA,683161091, 16/03/2024;

EQR0958, SAO PAULO/SP, 9C2KC1550AR194880, KC15E5A194880, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2010/2010, ROBERT FELICIANO,251465071, 16/03/2024;

DSI6634, SAO PAULO/SP, KMHSH81DP8U333881, G6EA7A072919, HYUNDAI/HYUNDAI SANTA FE V6, PRETA, 2008/2008, ELISABETE RODRIGUES COSME,965275876, 16/03/2024;

DII9603, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z02B190484, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, PRETA, 2002/2002, AGENOR JANUARIO DE CARVALHO,786040637, 16/03/2024;

BMJ8J06, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KPPC323103, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, VERMELHA, 1993/1993, WAGNER PAULINO,607801239, 16/03/2024;

CDI2069, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R101066, MC35E-8101066, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2008/2008, PAULO CESAR MATIAS, FRANCISCO BATISTA DA SILVA,989942139, 16/03/2024;

LTN6G51, SAO PAULO/SP, KMHD351EBGU266998, G4NBFU890681, HYUNDAI/HYUNDAI I30 1.8, BRANCA, 2015/2016, RICARDO RODRIGUES ARAUJO,1101863088, 17/03/2024;

EJL3117, JUNDIAI/SP, 93YBSR7UHBJ722597, K7MJ714Q111064, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRATA, 2011/2011, LUAN DE PAULA MAXIMIANO,282586415, 17/03/2024;

CLC7178, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB154075, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1998, SILVANA BARBOZA PRADAS, JHENIFER DEBORA GONCALVES REIS,685070719, 17/03/2024;

EJZ0C78, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500MR045198, KC25E0M045253, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2021/2021, ANA PAULA PORTO,1261867626, 17/03/2024;

EDW4I97, INDAIATUBA/SP, 9BGSA19908B282761, K70027026, GMC/CLASSIC LIFE, CINZA, 2008/2008, IRINEU TORRES, EVERTON CASTILHO PAULI,978910346, 17/03/2024;

NOS2039, COTIA/SP, 9BD11920591063296, J40249635, FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX, PRATA, 2009/2009, MARIA ANDRE DE SOUSA SILVA, CARLOS EDUARDO BALIANA,177682930, 17/03/2024;

CHR6531, PIRACICABA/SP, 9BGVP15EKKB115323, 9JB164PK, GM/CARAVAN, CINZA, 1989/0, EVANDRO VLADEMIR PISSINATTO,419269576, 17/03/2024;

DKV4528, SAO PAULO/SP, 9BD171467424138 52, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, VERMELHA, 2004/2004, THIAGO BARBOSA DA SILVA,823195520, 17/03/2024;

DWK2487, GUARULHOS/SP, 93YLSR1RH8J943720, D4DH760Q004229, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRATA, 2007/2008, ELIANA XAVIER FERREIRA, EDVALDO SOARES DA SILVA,935457186, 17/03/2024;

DCR2565, ITU/SP, 9C2JC30102R153145, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, EMERSON CASTRO DOS SANTOS,776402528, 18/03/2024;

MVJ4486, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/03/2024;

BYI2H17, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR138285, KC22E0N138405, HONDA/CG 160 FAN, AZUL, /, MOISES DO CARMO FERREIRA,1278443379, 17/03/2024;

DTK8434, TREMEMBE/SP, 9C2JC30707R014320, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2007, JOSE CARLOS DE LIMA,899442560, 17/03/2024;

GBL0H28, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210MR017988, KC22E1M018021, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, 2020/2021, THAYNARA SANTOS DA SILVA,1259378044, 18/03/2024;

FVW1E35, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR001753, KC25E0N001958, HONDA/CG 160 START, PRETA, /, ALLAN DIAS DE OLIVEIRA,1320525951, 18/03/2024;

FVF1I31, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210MR032571, KC22E1M032630, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2021/2021, WELLINGTON SANTOS DA SILVA,1262185570, 15/03/2024;

OVF0942, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670DR007230, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2012/2013, CRISTINA ALVES NUNES MENCH, ANGELA MARIA VIRGINIO DA SILVA FELIX,539186252, 18/03/2024;

BWX2B69, SAO VICENTE/SP, 9C6KG017080064037, G347E-063689, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, 2007/2008, DANILO MOURA CRUZ GUERRA, THIAGO ALVES DA CONCEICAO,939912260, 18/03/2024;

CLV5F36, SAO PAULO/SP, 8A1557TNZVS015230, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, AZUL, 1997/1997, ORLANDO SILAS DE ARAUJO FREITAS, MARCIA SANTOS DA SILVA,691928150, 18/03/2024;

CYS5623, ITAPEVI/SP, 9BGRD08Z02G103400, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, 2001/2002, RENATA DE LUCAS MEIRELLES, AUSTRALINA BARBOSA DE PAULA,767697464, 18/03/2024;

EFY8914, GUARULHOS/SP, 9BGRZ08909G178836, Q30115008, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2008/2009, ANDERSON MUNIZ DE ANDRADE,978087070, 18/03/2024;

NJJ1E00, PERUIBE/SP, 9C6KE092080162156, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2007/2008, PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA,941565874, 18/03/2024;

EUS8582, SAO PAULO/SP, 9BWAA45Z8D4158283, CPB512369, VW/FOX 1.0 GII, PRATA, 2013/2013, MARCOS ADRIANO DE JESUS SOUZA,509874410, 19/03/2024;

CGQ2E61, SAO PAULO/SP, 9BD146027T5885565, 146A70114889704, FIAT/UNO MILLE SX _2P, VERMELHA, 1996/1997, GILVANIO NEVES DE SOUZA, ANDRE DE ALMEIDA JUNIOR,666877068, 19/03/2024;

CLA7758, ITANHAEM/SP, 9BD178016V0440422, 178A30115259698, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, JUSSARA PADILHA BRINDO, RODRIGO BARBOSA DE LIMA,684998246, 19/03/2024;

DVR7058, SAO PAULO/SP, 9BD17164G72861325, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2006/2007, BEATRIZ BARBOSA DO BOMFIM,900409428, 19/03/2024;

EDB2005, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85212103, 178F1011*8120505*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2008/2008, MELQUIADES DE SANTANA,960664939, 19/03/2024;

JQC7753, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO EX _2P, BRANCA, 2004/2005, 0, DE OUTRO ESTADO, 19/03/2024;

DIB9554, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G174969, DJ0125284, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2002/2002, GABRIEL TITO DE SOUZA,783338996, 19/03/2024;

EGL9281, VARZEA PAULISTA/SP, 9BWAA05Z0B4075419, CCN622947, VW/FOX 1.0 GII, PRETA, 2010/2011, OSLAINE MANTOVANI GATI,249988526, 19/03/2024;

BKH2586, SAO PAULO/SP, 9BFBXXLBAJBP22178, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, CINZA, 1988/0, JOSE CARLOS GUIMARAES, CICERO FERREIRA DA SILVA,413570568, 19/03/2024;

DRV5029, SAO PAULO/SP, 9C6KE092060002473, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, VERDE, 2005/2006, SABINO MARQUES DA SILVA NETO,874475570, 19/03/2024;

CPO0504, SAO PAULO/SP, 9BGSE19NVVC791779, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL 1.6, PRETA, 1997/1997, ALZIRA RAPOSO CHAVES,679944621, 19/03/2024;

CHL0035, SAO PAULO/SP, 9C2JC250XWR023077, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1998/1999, GIANE PEREIRA DE ARAUJO, ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS,709571755, 19/03/2024; **COP5163**, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZXWC635066, NM0126373, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1998/1999, CRISTIANE FRANCISCA RODRIGUES,707523494, 19/03/2024;

AMF9959, SAO PAULO/SP, 9BD17103752529875, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, AZUL, 2004/2005, MARIO ROMAN RODRIGUEZ PEREIRA,840964471, 19/03/2024;

CGP8131, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ327TP051417, SEM INFORMAÇÃO, VW/SANTANA CL 1800 I, VERMELHA, 1996/1997, SILVIO SERGIO MONTELO,663884527, 19/03/2024;

DCS7E25, SAO VICENTE/SP, 9C2JC30102R013290, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERMELHA,2001/02, EDVALDO SILVA DO NASCIMENTO, WILDIMA CONCEICAO DE SOUZA,771583893, 19/03/2024;

DZN4G07, POA/SP, 9C2KC08108R125029, KC08E18125029, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2008/2008, MARCOS VINICIUS TELES TOTH,952653206, 19/03/2024;

DPJ2755, SAO PAULO/SP, 9BFZE12N258619737, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, PRATA, 2004/2005, CARLOS JOSE DA SILVA,842691979, 20/03/2024;

EKO6806, GUARULHOS/SP, 9BFZK53A39B137900, SMRB9137900, FORD/KA FLEX, VERMELHA, 2009/2009, BANCO ITAU BBA SA, ARY QUIRINO DOS SANTOS,156432773, 20/03/2024;

GCW9126, SAO PAULO/SP, 9BGKS48U0JG341770, GFGSK7640, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, VERMELHA, 2018/2018, KARINA SANTOS DA SILVA,1145444587, 20/03/2024;

DAS4576, SAO PAULO/SP, 9BGSA19X05B249223, 9Z0028588, GMC/CLASSIC LIFE, BEGE, 2005/2005, HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS,855787422, 20/03/2024;

COI6799, SANTO ANDRE/SP, 9BD178858V0329903, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERMELHA, 1997/1997, BANCO ITAUCARD SA, EVA MAGNOLIA VIANA DE SOUZA,678193649, 20/03/2024; **DCC3970**, OSASCO/SP, 9BFBSZGDAYB718957, C4CY718957, FORD/KA GL, PRATA, 2000/2000, JOSE EDUARDO MARQUES, MARIA IZABEL MELO,745630723, 20/03/2024;

GJM2004, SAO PAULO/SP, 9BD17140B42419876, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, PRATA, 2004/2004, GARRUCHAO AUTOPOSTO LTDA,824169050, 20/03/2024;

CCM6374, MAUA/SP, 9BWZZZ377ST173078, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL GLI 1.8, VERMELHA, 1995/1996, EDSON DE SOUZA SILVA, NEUSA MARIA VELOSO,644071419, 20/03/2024;

BPP2055, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5435668, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, CINZA, 1995/1995, DARIO DA SILVA PRATES,631701257, 20/03/2024;

FWZ6859, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2500JR139482, KC25E0J139501, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2018/2018, NILCE LOPES,1161825913, 20/03/2024;

DPW1C24, SANTO ANDRE/SP, 9CDNF41AJ7M023134, SEM INFORMAÇÃO, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, PRETA, 2006/2007, JOSE CARLOS DOS SANTOS,890950237, 20/03/2024;

ESO2338, DIADEMA/SP, 9C2JC4830BR000360, JC48E3B000360, HONDA/BIZ 125 EX, AMARELA, 2011/2011, ALINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO,372013775, 20/03/2024;

FLW0G73, SANTO ANDRE/SP, 9C2JF8500KR000101, JF85E0K000113, HONDA/ELITE 125, PRETA, 2018/2019, DEGIMARIO CARNEIRO RAMOS,1179652174, 20/03/2024;

FCH0G77, CAMPINAS/SP, 9C2MC4400MR017189, MC44E0M017252, HONDA/CB250F TWISTER A S, AZUL, /, AYMORE CREDITO FINANC E INVEST SA,DOCTOR GARAGE MULTIMARCAS LTDA,1278090778, 20/03/2024; , **GYL3G14**, SAO PAULO/SP, 9BD17140762613932, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, PRATA, 2005/2006, NILTON MARIANO CORREA JUNIOR,LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA,855276746, 21/03/2024;

CVS1788, SAO PAULO/SP, 9BD182266Y2011700, 178A80110242284, FIAT/BRAVA ELX, CINZA, 2000/2000, KELLY PINHEIRO DA SILVA MELLO,FRANCISCO ALVES NETO,738156981, 20/03/2024; ,

DAN4640, SAO PAULO/SP, 9BD17834422316800, 178D90115254143, FIAT/PALIO YOUNG, CINZA, 2001/2002, DAIANE ALVES DE SOUZA,768267471, 21/03/2024;

GCT0A69, SAO PAULO/SP, 9C6SEB510H0001304, E3V2E-001309, YAMAHA/NEO 125, VERMELHA, 2016/2017, NICOLAS DE SOUZA NEPUMOCENO,1110145192, 21/03/2024;

DMK5811, GUARULHOS/SP, 9BD19240T33015779, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STILO, CINZA, 2003/2003, ANGELO GOMES DA SILVA, JOAO PAULO DA SILVA,811052931, 21/03/2024;

DCO2621, OSASCO/SP, 8AP178530Y4151064, 6017136, IMP./FIAT SIENA 6 MARCHAS, AZUL, 2000/2000, ALICE MIYOKO YOSHIDA DE MATOS,742230473, 21/03/2024;

AWT8231, SAO PAULO/SP, 8A1BB8215EL611827, D4DJ754Q013760, RENAULT/RENAULT CLIO EXP1016VH, PRETA, 2013/2014, REGINA SALETE DA COSTA,532654048, 21/03/2024;

CJB3608, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVB617731, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1997, VIVIAN FARIA DE SOUZA, AGNES EDUARDA GOMES DE PAULA,677146450, 21/03/2024;

CWB1399, SAO PAULO/SP, 8AWZZZ30ZNJ046561, SEM INFORMAÇÃO, VW/VOYAGE GLS, VERDE, 1992/1992, ODIRLEI DA SILVA GRITI,223153770, 21/03/2024;

CRF2760, SAO PAULO/SP, 9BD178296X0887138, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, /, BRUNO SEIDI LOPES TSUTSUMI, MARCOS WALTER COLOMBO,718777093, 21/03/2024;

NRJ1J36, SAO PAULO/SP, 9BD195162B0106453, 310A10110059656, FIAT/UNO WAY 1.0, PRATA, 2010/2011, GOBBE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, MARCOS SYLAS TORRES ROCHA,273423754, 22/03/2024;

BFJ8789, SANTO ANDRE/SP, 9BGKT08GNNC334114, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, CINZA, 1992/1992, CLAUDENIR MERCHOL TEODORO, WILLIAN DE OLIVEIRA,604405642, 23/03/2024;

LOC4963, SAO PAULO/SP, 9BD17140222170155, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, /, JORGE FRANCISCO CASTILHO,785538046, 23/03/2024;

CFC2892, SAO PAULO/SP, 8A1TA1CZZTS004862, 9601556, CHEVROLET/TRAFIC, BRANCA, 1996/1996, JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO,653102879, 23/03/2024;

CXM4762, PRAIA GRANDE/SP, 9BD178096Y0921318, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 1999/2000, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, CLAUDIO DELLA VEDOVA,721371248, 23/03/2024;

EZJ3807, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U4CT060868, CCNA50354, VW/GOL 1.0 GIV, VERMELHA, 2011/2012, MARIA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO,346455014, 23/03/2024;

LCY1117, ASSIS/SP, 9C2JC2500YR065397, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 TITAN KS, PRATA, 1996/1996, ANDERSON APARECIDO GONCALVES,726534080, 23/03/2024;

FXH9I59, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500KR100840, KC25E0K100851, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2018/2019, ANDERSON ANDRADE NAZARE,1168112343, 23/03/2024;

DDE0288, SANTO ANDRE/SP, 93YBB06151J230440, D4DA700Q002023, RENAULT/CLIO RN 1.0, PRETA, 2001/2001, GREYCE MONTEIRO AMADOR,755877071, 24/03/2024;

BOC6731, SAO PAULO/SP, ZFA160000P4847473, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERMELHA, 1993/1994, WANDERLEY DE OLIVEIRA, ELISMAR CANELO DA SILVA,615117562, 24/03/2024;

GIY7I22, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR083197, KC22E0M083197, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2021/2021, GABRIEL VIEIRA BARBOSA,1266784559, 24/03/2024;

CJM0748, SAO PAULO/SP, 9BD178258V0356677, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO 16V, CINZA, 1997/1997, DIMITRI SIBO,680087303, 24/03/2024;

FKO9C50, SAO PAULO/SP, 9BHBG41DAEP097845, F4FADU042340DASP, HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M, PRATA, 2013/2014, MARIA SUELI LIRA PAZ,542150883, 24/03/2024;

ESE5145, TABOAO DA SERRA/SP, 9C2JC4110CR402940, JC41E1C402940, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2011/12,ILZA DA SILVA FERREIRA SANTOS, POLIANA DA CONCEICAO SANTOS MOREIRA,471006980, 25/03/2024;

GCA6I06, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR025158, KC25E0P025379, HONDA/CG 160 START, PRETA, /, WALLACY SILVA DE OLIVEIRA,1335074705, 24/03/2024;

AET2973, GUARULHOS/SP, 9BGJM69RRRB062557, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA CLUB, AZUL, 1994/1994, ALEX DE OLIVEIRA NEVES, FLORISVALDO CARVALHO OLIVEIRA SANTOS,623069369, 25/03/2024;

FKN6670, SAO PAULO/SP, 9C6KG0650G0037449, G3F7E-001647, YAMAHA/YS150 FAZER SED, AZUL, 2015/2016, ROGER PEREIRA FERRARI,1064709009, 25/03/2024;

CHT8415, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT016798, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERDE, 1997/1997, RODRIGO MEDEIROS DA SILVA,669066338, 25/03/2024;

LOQ6166, SAO PAULO/SP, 9C6KE043030010386, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125, PRETA, /, ROBERT ALVES DO CARMO,803614853, 26/03/2024;

CDW5930, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZTTC732160, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, ROXA, 1996/1996, JOSE PAULO OLIVEIRA FERREIRA, REGIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS,652554857, 26/03/2024;

BOT0556, GUARULHOS/SP, 9BGJK69RRRB041716, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GLS, VERMELHA, 1994/1994, PAULINA WANDA COLUCCI BAGUEIXE, JAIME LUDOVICO,620347848, 26/03/2024;

BOU9D80, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZRB551999, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS GLI 1.8, VERMELHA, 1994/1994, CLAUDINEI MATOZINHO DE OLIVEIRA, GENIVALDO GAMA DE SOUZA,621006114, 26/03/2024; **DCF4580**, SAO PAULO/SP, 9BD17141312020260, 178D80115046725, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 2000/2001, CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, ARNOBE RODRIGUES DIAS,747521220, 26/03/2024;

LBD5732, SAO PAULO/SP, VF37CNFZ2SP729739, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/306 XS, CINZA, 1995/1995, RICARDO BATISTA MONTEIRO,648167798, 27/03/2024;

CCS8568, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BFZZZ54ZSB795431, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, VERDE, 1995/1996, ADEVANIO FELIX DA SILVA,645720801, 27/03/2024;

DTU8121, CATANDUVA/SP, 9BD25504988803634, 178E9011*7633121*, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2007/08, LIVIA VEICULOS E PECAS LTDA, MAGNO XAVIER MACHADO AUTOMOVEIS EPP,926320157, 27/03/2024;

CCJ9150, SAO PAULO/SP, 9BD178016T0027415, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1996/1996, FELIPE DOS SANTOS TAVARES,657131342, 27/03/2024;

AMR0708, CHAVANTES/SP, 9BFZZZ54ZLB111594, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Verona GLX 1.8i / GLX 1.8, CINZA, 1990/0, NELSON FRANCISCO DA SILVA,523861451, 27/03/2024;

EKZ9861, SAO PAULO/SP, 9BGRJ6910AG199017, S90115592, GMC/PRISMA JOY, PRETA, 2009/2010, VANESSA ASTOLPHE ESPERANCIN, ELIETE MARIA FERREIRA DA SILVA,169823474, 27/03/2024;

BLB6165, SAO PAULO/SP, B0074867, BJ742376, VW/FUSCA 1300 L, CARLOS ADRIANO MARQUES,396827446, 28/03/2024;

BLL7505, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GPPC328404, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, VERMELHA, 1993/1993, WESLEY DOS SANTOS,608447994, 27/03/2024;

DWV5441, ITANHAEM/SP, 9C6KE092080176225, E382E-174833, YAMAHA/YBR 125K, AZUL, 2007/2008, PAULO SERGIO BERTOLDO FERNANDES,949139599, 27/03/2024;

CMY8895, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAVB113413, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERDE, 1997/1997, CENIRA GONCALVES MARRONI,675508207, 28/03/2024;

CBV9H95, OSASCO/SP, W0L000058S5240174, C20NE31212684, IMP./ASTRA GLS, PRETA, 1995/1995, ROQUE JOSE DA SILVA,637903170, 28/03/2024;

DAS1500, SAO PAULO/SP, 9BD17101212018293, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, AZUL, 2000/2001, EDISIO FERREIRA DEODATO JUNIOR,747399360, 28/03/2024;

GSI5711, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1994/1994, 0, DE OUTRO ESTADO, 28/03/2024;

AKJ5903, SAO PAULO/SP, 9BD15802534417258, 178D90115527306, FIAT/UNO MILLE FIRE, BRANCA, 2002/2003, JOSICLEIDE JOSEFA DOS SANTOS, MARMORARIA MS SOUZA,787068144, 28/03/2024;

CTD6077, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373WT154669, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERDE, 1998/1999, ITAU SEGUROS SA,708030378, 28/03/2024;

NHZ0115, MAUA/SP, 9BD15822786134707, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2008/2008, MATEUS CARDOZO FOLEGO,971079196, 28/03/2024;

BLO1770, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000S5511887, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1995/1995, INOVE IND E COM DE ESQ METALICAS LTDA EPP,636965988, 28/03/2024;

FEP4168, CAMPINAS/SP, 9BGRG08F0DG142769, NAB427732, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, PRETA, 2012/2013, JEFERSON DE ALBUQUERQUE,486523969, 28/03/2024;

BYL9425, SANTO ANDRE/SP, 9C6KE122090033190, E3D1E-033592, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRATA, 2008/2009, CAUAN ANDRADE DOS SANTOS,154603120, 28/03/2024;

CAC3739, SAO PAULO/SP, VF1B56CKCRS110115, SEM INFORMAÇÃO, IMP./LAGUNA 2.0, VERMELHA, 1994/1995, PAULO MOREIRA ARAUJO,630703159, 25/03/2024;

IJB7027, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZKT117505, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, BRANCA, 1989/0, PAULO RODRIGUES DE MELO, SILAS SANTOS DA SILVA,563693290, 28/03/2024;

BRK4144, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZRB642107, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, AZUL, 1994/1995, ANDRE RODRIGUES DA SILVA,629004692, 28/03/2024;

CER2923, SAO PAULO/SP, 9BD146097T5759394, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, CINZA, 1996/1996, VINICIUS MACEDO TAIRA, LUCIANO PEREIRA DA SILVA,651816688, 29/03/2024;

CDG2698, SAO PAULO/SP, 9BGKZ08GTSB408281, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, CINZA, 1995/1996, CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR, LUCIENE APARECIDA COLIACO CORDEIRO,644447656, 29/03/2024; **EAN8984**, CACAPAVA/SP, 93YBSR0RH9J138244, D4DH760Q034729, RENAULT/SANDERO AUT1016V, CINZA, 2008/2009, CRISTIAN PINTO NOGUEIRA, ANACAROLINELIMAAZEVEDO,985422904, 29/03/2024;

BNN4513, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000P8316581, 146B80113777555, FIAT/UNO FIORINO 1.5, BRANCA,1993/93, CLOROFILA COMERCIO RECICLAGEM E TRANSPORTE LTDA, CONSTRUFELIX,612884970, 29/03/2024

FSC1C13, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGSC08WSSC645883, B10NZ31063264DASP, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1995, FABIANO GOMES SABINO DOS SANTOS,630873437, 29/03/2024;

EBG1C95, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6B49G001649, 10DBU20015848, PEUGEOT/PEUGEOT 307 16 PR PK, PRATA, 2008/2009, JOSE WALTER BRANDAO NETO,969762585, 29/03/2024;

DZT6676, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ9M053758, F472BR153758, JTA/SUZUKI AN125, PRETA, 2008/2009, PATRICIA DANTAS FERREIRA, RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS,981058540, 29/03/2024;

EBL4055, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G231419, Q30064756, GMC/CELTA 2P LIFE, CINZA, 2008/2008, SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES,950166162, 29/03/2024;

CGG0502, SANTO ANDRE/SP, 8A4DA7ZZZR8051465, SEM INFORMAÇÃO, IMP./504 G, BEGE, 1994/0, OSMAR CAMILO MONTEIRO,437541711, 29/03/2024;

EFQ2354, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYAB510470, 10DBS50088248, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRATA, 2009/2010, ANDREA CAMPOS,156905370, 29/03/2024;

FWJ4263, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BGJB75Z0FB167771, FCG019421, CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LT, CINZA, 2014/2015, ESMERALDINO MARTINS DA SILVA FILHO,1031615714, 29/03/2024;

DRQ2B92, GUARULHOS/SP, 8AGSA19X06R102984, SEM INFORMAÇÃO, GMC/GM CLASSIC LIFE, PRETA, 2005/2006, SANDRA DA SILVA BARBOSA, JACKSON SANTOS OLIVEIRA,868081396, 29/03/2024;

DQJ6093, SAO PAULO/SP, 9BGRX08907G119927, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, VERMELHA, 2006/2007, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO,884783359, 29/03/2024;

BHG0404, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZMP246538, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI CL 1.8 MI, VERDE, 1991/0, WALTE BUSCARIOLO,601191137, 29/03/2024;

CTS0018, SAO PAULO/SP, 9BGXF68004C228599, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRATA, 2004/2004, REGINA FERREIRA LOPES,829449167, 29/03/2024;

EPB5503, SOROCABA/SP, KMHJN81DDAU195094, G6BAA744567, HYUNDAI/HYUNDAI TUCSON GLS 27L, PRETA, 2010/2010, C L DE OLIVEIRA SOROCABA, TARCISIO DURAES DOS SANTOS,206270097, 29/03/2024;

ASL5451, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08F0AG301326, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2010/2010, PRISCILA DE OLIVEIRA NETO,203001869, 29/03/2024;

DRH0659, SAO PAULO/SP, 9BD17103G62620795, 178F1011*6445067*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2005/2006, ROBERT GUILHERME DA SILVA,855697539, 29/03/2024;

GBU9F69, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200LR176252, KC22E0L176282, HONDA/CG 160, /, NEUZELI REGINA DA SILVA,1242722510, 29/03/2024;

PWS0641, SAO PAULO/SP, 9BD195A6ZG0716911, 310A10112633836, FIAT/UNO WAY 1.0, BRANCA, 2015/2016, SIMONE APARECIDA RAMOS,1064060142, 30/03/2024;

CAZ2666, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5394830, 146C40114170036,

FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1994/1995, ISABEL CRISTINA DE QUEIROZ SILVA,629301204, 30/03/2024;

HSA3974, SAO PAULO/SP, 93YLB06252J333778, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RT 1.0, PRETA, 2002/2002, ANDRE MARCOS SOUTO, JOSUE FRANCISCO DE SANTANA,788833375, 30/03/2024;

FFO0C82, JUNDIAI/SP, 9BWAB05Z2D4052093, CCRN60306, VW/FOX 1.6 GII, PRETA, 2012/2013, VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,478030355, 30/03/2024;

EEH4203, SAO PAULO/SP, 9BGXM68809C128172, V80008381, GMC/CORSA HATCH PREMIUM, VERMELHA, 2008/2009, CAMILA BRITO DA SILVA,984099603, 30/03/2024;

CBJ3220, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5499417, 146C40114302401, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1995/1995, MARINA DE JESUS CARVALHO DA SILVA LEITE, ELDICIO JOAQUIM CIRIACO,636114376, 30/03/2024;

JZJ5645, VOTUPORANGA/SP, 9BGSC68N02C131244, 3B0010165, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2001/2002, EMERSON ITALO CARDANA, ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE,780536860, 31/03/2024;

DZT9880, SAO MIGUEL ARCANJO/SP, 9C2MD34008R029981, MD34E-8029981, HONDA/CG 150, /, DIOGO ANTUNES DE MORAES,985537914, 31/03/2024;

CHO8048, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0164953, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, MARIA SOCORRO LACERDA SILVA,667644393, 31/03/2024;

DON9485, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z354013859, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, CINZA, 2004/2005, ALEX ARAUJO DA CRUZ,835922936, 31/03/2024;

ETA0966, JUQUITIBA/SP, 9BGPB69M0CB197398, N18XFF20RN5823, CHEVROLET/CRUZE LT NB, CINZA, 2011/2012, ZAMPTEC SERVICOS LTDA ME, FABIA ALVES DE SANTANA,403264740, 31/03/2024;

CSR1174, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z0YC112133, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1999/2000, EDUARDO DE MIRANDA FRANCA, MAGDA APARECIDA PAIM RODRIGUES,724378391, 01/04/2024;

CVE1220, SAO PAULO/SP, 9BR53AEB2Y5514036, H730704, TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, PRATA, 2000/2000, CICERO CASSEMIRO DE FIGUEREDO,737172746, 01/04/2024;

EDP7802, GUARULHOS/SP, 9BGXH68P09C160907, T30001515, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRATA, 2009/2009, VALMIR ROBERTO CAMILO, ANDREIA BALTAZAR,127828486, 01/04/2024;

AHL1B25, SAO PAULO/SP, 9BGJG19BWVB522751, NN0065891, GMC/VECTRA GLS, PRETA, 1997/1998, DEBORA FERREIRA DA CUNHA, FRANCISCO JOSE RODRIGUES PEREIRA,687234921, 01/04/2024;

CZJ9783, VINHEDO/SP, 9BGSA19908B299619, P60020211, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2008/2008, RICARDO CORDEIRO FERREIRA, ARMANDO JOSE RIBEIRO DE CASTRO,965826007, 01/04/2024;

BMP8B10, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTB600519, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1996/1997, PEDRO HENRIQUE LINS DO BONFIM, CLEONICE BRAGA DA SILVA,661282732, 01/04/2024;

FNB9123, PIRACAIA/SP, 9C2KD0810KR121606, KD08E1K121618, HONDA/NXR160 BROS ESDD, LARANJA, 2019/2019, PAULO SILAS FELIPE DOS SANTOS,1184929634, 01/04/2024;

HSP2664, GASTAO VIDIGAL/SP, 9C2JC30706R844400, JC30E76844400, HONDA/CG 125, PRETA, /, EDUARDO GOMES LAGOEIRO, SANIZE HANI CHOUCAIR,882890930, 01/04/2024;

COI1913, BRAGANCA PAULISTA/SP, 9BFZZZFHAVB126316, C4AV126316, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1997/1997, ALESSANDRA APARECIDA CADONI,675683637, 01/04/2024;

CYM1473, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC68Z0XC708594, AJ0027092, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1999/1999, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA,713396210, 01/04/2024;

CTA8057, SAO PAULO/SP, 93YJA0025YJ096888, K4MJ706D004516, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, VERDE, 1999/2000, IVO MANOEL CRUZ,730506924, 01/04/2024;

FNI3D49, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500JR021336, KC25E0J021323, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2018, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE REZENDE,1157669180, 31/03/2024;

COB8587, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZKT068006, SEM INFORMAÇÃO, VW/VOYAGE CL, CINZA, 1989/0, PAULO IZIDRO DA SILVA, ATALITA ROSIMEIRE PILONI,422791970, 02/04/2024;

DJL9G13, DIADEMA/SP, 9C2KF5210PR010768, KF52E1P010783, HONDA/PCX, BRANCA, /, HENRIQUE CORREIA DA SILVA,1359831581, 02/04/2024;

CRG7439, GUARULHOS/SP, 9BD178530X0916016, 178A30115783592, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, PRETA, 1999/1999, EDILSON VIEIRA ALVES JUNIOR,720913969, 02/04/2024;

DQA1553, GUARUJA/SP, 9BGXH75005C175860, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA MAXX, PRETA, 2004/2005, NAIARA CASTRO DE SOUZA, FABIANA OLIVEIRA CAITANO,843888296, 02/04/2024;

CLA9861, SAO PAULO/SP, 9BGTC11UJHC100540, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE SL, BRANCA, 1987/0, DOUGLAS GERONIMO DA SILVA, ADALBERTO SANTOS DE SOUSA,399626034, 02/04/2024;

BHG6876, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZMB219444, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, CINZA, 1991/0, JOAO GOMES DOS SANTOS,601548809, 02/04/2024;

EHZ6A43, SAO PAULO/SP, 9C2KC1660BR538361, KC16E6B538361, HONDA/CG 150 TITAN EX, PRETA, 2011/2011, LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA, JORGE ANDRES GARCIA GARCIA,341822949, 02/04/2024;

DMS1641, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X04B195718, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, BEGE, 2004/2004, JOAQUIM CELESTINO DOS SANTOS, JUNIO WEBSON BORGES DOS SANTOS,828560404, 02/04/2024;

DSU3175, SAO PAULO/SP, 93YBB8B056J743867, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, PRATA, 2006/2006, CARLOS JOSE DOS SANTOS,887545513, 02/04/2024;

CXV3881, SAO PAULO/SP, 9BGTB08B0XB311458, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GLS, VERMELHA, 1999/1999, DOUGLAS MARCELO ANSELMO,713646799, 02/04/2024;

ELS0I54, SAO PAULO/SP, KMHDC51EBAU182832, G4GC9536309, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRATA, 2009/2010, SILVIO MADEIRA DOS SANTOS,171303237, 03/04/2024;

EIE5375, SAO PAULO/SP, 95VCA1L289M052832, C3L8053553, DAFRA/SPEED 150, VERMELHA, 2008/2009, MARIA DO CARMO FERREIRA, ADRIANA SILIUNAS,136595570, 03/04/2024;

BIU5162, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZMT081950, SEM INFORMAÇÃO, VW/VOYAGE CL, BEGE, 1991/0, ERICA RIANE FERREIRA DE MELO,591985993, 03/04/2024;

FJX2D39, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200GR040086, KC22E0G040118, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA, 2016/2016, GABRIEL HENRIQUE CHAGAS SILVA,1078896280, 03/04/2024;

BXE0973, MAUA/SP, 9BD255393T8491863, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO WORKING, BRANCA, 1996/1996, JOSE MIRANDA DE ALMEIDA,657323152, 03/04/2024;

CXB2I24, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178226W0748426, 178A30115580486, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1998/1999, RODRIGO DE JESUS SANTOS, DENIS DIAS DOS SANTOS,705407810, 03/04/2024;

DYB1515, MAUA/SP, 9BFNSZPPA7B852452, SEM INFORMAÇÃO, FORD/COURIER 1.6 L, PRETA, 2006/2007, THIAGO VIANA GARCIA,906226384, 03/04/2024;

FZN0B65, SANTO ANDRE/SP, 99KPCKBYJNM712203, 157FMJ-BR712203, JTZ/DK 150, AZUL, /, JONATAN ARAUJO GOMEZ,1292666878, 03/04/2024;

DCO6819, SANTO ANDRE/SP, VF31CCDZ91M005224, SEM INFORMAÇÃO, IMP./PEUGEOT 106 SELECTIO, VERDE, 2000/2001, DIONISIO ANTONIO DE OLIVEIRA,754088553, 03/04/2024;

BHE1866, SANTO ANDRE/SP, BS241647, SEM INFORMAÇÃO, VW/FUSCA 1500, VERDE, 1972/0, ADEMAR BEZERRA LIMA,369237749, 04/04/2024;

CFH2630, JACAREI/SP, 9BWZZZ30ZMP219063, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI CL 1.8 MI, BRANCA, 1991/0, JANDYRA REBUCCI MARCHETTI,432827161, 04/04/2024;

DSS2226, SAO PAULO/SP, 8AFFZZFFC5J418808, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FOCUS 2.0L FC, PRETA, 2005/2005, RODE CARDOSO SOARES,876488750, 04/04/2024;

DFG6246, SAO PAULO/SP, 9BD17140222147031, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2002, MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA,772951276, 04/04/2024;

BYC9854, SAO PAULO/SP, 9BGJK69RSRB011861, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GLS, BRANCA, 1994/1995, MARCIA MARIA DE FARIAS, JOSE APARECIDO RODRIGUES,626015545, 04/04/2024;

BXQ1028, DIADEMA/SP, 9C2JC30708R079704, JC30E78079704, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2007/2008, BRUNA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, APARECIDA DA PENHA RAMOS,951143263, 05/04/2024;

CBG4143, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST116344, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, BRANCA, 1995/1995, SIDERTUBOS COM DE PROD SIDERURGICOS LTDA ME,639899641, 05/04/2024;

JPF8401, ITAQUAQUECETUBA/SP, 8AP17202416022805, 178D80115138786, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2001/2001, JORGE SANTOS SOUZA, VICENTE FERREIRA FERRO,759932719, 05/04/2024;

FXI8948, IBIUNA/SP, 9C6KE1950F0040663, E3L2E-052372, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, BRANCA, 2014/2015, VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA,1028808329, 05/04/2024;

EGZ5113, GUARULHOS/SP, 9CDCF47AJ9M065929, F472BR165929, JTA/SUZUKI AN125, PRATA, 2008/2009, MAURICIO IAGO CORREIA DE ARAUJO, TATIANA DE MIRANDA NASCIMENTO,152241027, 05/04/2024;

FVZ3C69, GUARULHOS/SP, 9C2KF2200JR020663, KF22E0J020676, HONDA/PCX 150, PRATA, 2018/2018, GENI LIMA DA SILVA,1167103545, 05/04/2024;

CLW9B78, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2200MR069012, KC22E0M068651, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2021/2021, MARIA INEZ MIGUEL PEDROSO,1262260695, 06/04/2024;

DZJ1338, SAO PAULO/SP, 9BWEB05W78P076109, BWX072531, VW/SAVEIRO 1.6 CS, PRATA, 2007/2008, COOPERNOVA ALIANCA C T ALT NOVA ALIANCA,943989493, 06/04/2024;

CVU2772, SUZANO/SP, 9BD178296W0695633, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, SIDNEI BISPO DOS SANTOS,702624705, 06/04/2024;

DCF7869, SAO PAULO/SP, 9BD17140212018616, 178D90115045470, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2001, JOSE REIS FILHO,747406316, 06/04/2024;

FIX2013, OSASCO/SP, KMHTC61CBDU061427, G4FGCU489237, HYUNDAI/HYUNDAI VELOSTER, BRANCA, 2012/2013, FELIPE FERREIRA LEITE,481612963, 06/04/2024;

BJR1050, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3908614, SEM INFORMAÇÃO,

FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1993, FABIO APARECIDO SILVA MACHADO, JOSIMAR DE SOUZA NEVES,605835276, 06/04/2024;

BUN7275, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD14600003011443, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, 1985/0, MARILISA RODRIGUES BEZERRA,392482584, 06/04/2024;

FAT1D73, SAO PAULO/SP, 9C2JC6920GR010115, JC69E2G010120, HONDA/CG 125I CARGO, BRANCA, 2016/2016, JOSETE APARECIDA BILODRE,1096444914, 06/04/2024;

DJR8724, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X03T212339, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2003/2003, EVANILDO DE JESUS,808722832, 06/04/2024;

DLU3058, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X03B193970, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, CINZA, 2003/2003, FUJIO TORIGOSHI,806250020, 07/04/2024;

KFI5418, SANTA ISABEL/SP, 9BD146000R8372167, 4038272, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 1994/1994, SERGIO DE OLIVEIRA SAMPAIO,623213702, 07/04/2024;

DKV8670, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z454028371, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRATA, 2004/2005, HOSANA FERREIRA,838944043, 07/04/2024;

DRJ6546, SAO PAULO/SP, 9BGSA19X05B260637, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, /, EDUILSON PEREIRA DE BARROS,857708341, 07/04/2024;

CMH1H01, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ32ZHP253661, UE194258, VW/SANTANA CL/SANTANA CL, AZUL, 1987/0, SAMUEL MIRANDA BORGES, JOSE CARLOS NICOMEDES,421376570, 07/04/2024;

HFT9881, SAO PAULO/SP, 8AGSA19909R102591, P65041318, IMP./GM CLASSIC LIFE, CINZA, 2008/2009, JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO, FABIOLA DA SILVA GONCALVES PINTO,979740789, 07/04/2024;

BXM8282, SAO PAULO/SP, 9BGJL19FVTB509012, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA CD, VERMELHA, 1996/1997, CLAUDIONOR DE SOUZA FEITOSA,655777350, 08/04/2024;

FNR6688, GUARULHOS/SP, 1A8GYB3R16Y138579, SEM INFORMAÇÃO, CHRYSLER/CHRYSLER CARAVAN LX, PRETA, 2006/2006, RUI FERREIRA LUTOSA,904812227, 08/04/2024;

DAE8669, SAO PAULO/SP, 9BD17302424046613, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2002/2002, MARLUCE LIMA DE OLIVEIRA,777563983, 08/04/2024;

GWF8508, SAO PAULO/SP, 9BGRD48J04G154806, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, AZUL, 2004/2004, YANES DONIZETE DE CASTRO, CRISTIANO ANDRADE DE SOUZA,820313238, 08/04/2024;

IIW0518, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, 4, 1999/1999, 0, DE OUTRO ESTADO, 08/04/2024;

ECL5290, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R624651, JC30E78624651, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, ALEXSANDRO COSTA BONFIM,969343310, 08/04/2024;

DVU3825, TABOAO DA SERRA/SP, 9C6KG017070031476, G347E-032911, YAMAHA/FAZER YS250, AZUL, 2006/2007, CLAUDIO JOSE CASSIMIRO FILHO, MARLI FREITAS ROSADO,906451230, 08/04/2024;

CAS7581, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZRB597381, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS GLI 1.8, VERMELHA, 1994/94, ANGELA ZIMIGHINI GIMENEZ DA SILVA, DEBORA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA,637842839, 08/04/2024;

BOL4413, SAO PAULO/SP, 9BD146000R8339205, 146B60118098748, FIAT/FIORINO PICK UP LX, VERMELHA, 1994/1994, IZABEL REQUENA MARCHESI, RONALDO RIBEIRO DA SILVA,617363668, 08/04/2024;

BTK5697, SAO PAULO/SP, BJ278743, *BJ370739*, VW/FUSCA 1300 L, VERDE, 1976/0, ANTONIA ELINETE BOGEA,366581058, 08/04/2024;

EKA0J73, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR008228, JC41E1A008228, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2009/2010, MARCELO BARBOSA DE SOUSA, LUCAS BRITO DE ARAUJO,184093449, 08/04/2024;

BWX1762, SAO VICENTE/SP, 9C6KE092070126421, E382E-122667, YAMAHA/YBR 125K, PRATA, 2007/2007, CICERA PRAXEDES DA SILVA,938958305, 08/04/2024;

BOW3D35, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WRRC625909, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1994/1994, KAWANE STEFANE NOVAIS DE SOUZA, EVELLY DA SILVA OLIVEIRA,622349210, 08/04/2024;

IPY9517, SAO PAULO/SP, 9C2JC41309R003815, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2009/2009, FERNANDO VINICIUS GUANDALINI RODRIGUES,153957476, 08/04/2024;

LQR2D07, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R624333, JC30E78650257, HONDA/CG, /, KAUE SERGIO SANTOS NUNES DA SILVA, GERSON JACINTO DE ANDRADE,969460066, 08/04/2024;

GAG3E17, SAO PAULO/SP, 9C6RE2140N0037250, E3T8E-057068, YAMAHA/YBR, PRETA, /, KALLEB PEREIRA SIMOES,1288459197, 08/04/2024;

CLG2229, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 1HGCD5660VA670483, F22B1-4450010, HONDA/ACCORD EXR, DOURADA, 1997/1997, PAULO CESAR DE ARAUJO,687231183, 08/04/2024;

QNI8997, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BFZH55J7J8066469, U2KAJ8066469, FORD/KA SE 1.5 HA B, PRETA, 2017/2018, LEILA RUTH GOMES TELES,1134756566, 08/04/2024;

CEQ1176, SAO PAULO/SP, 9BD146107S5667108, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1995/1996, PAULO JOAQUIM FERREIRA, LUCIANA DO PRADO SILVA,647837803, 08/04/2024;

EXE6887, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJBM239056, F491-BR206456, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, VERMELHA, 2010/2011, BRAYAN MAURICIO MONTOYA GALEANO, LEONIDAS CABEZAS,324576862, 08/04/2024;

EBT1032, SAO PAULO/SP, 9BGRP69X0CG137542, NAC062008, CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, PRATA, 2011/2012, CELSO NOBUO YANO,313323380, 08/04/2024;

EBH8644, SAO PAULO/SP, 9BGXH75G08C717007, N20039491, GMC/MERIVA MAXX, CINZA, 2007/2008, EDVALDO FELIX DA SILVA,944066275, 08/04/2024;

EQQ3004, SANTOS/SP, 9362NKFWXBB058018, 10DBSS0122920, PEUGEOT/207PASSION XR, PRETA, 2010/2011, VILMA VIEIRA DA SILVA, MANOEL LUCAS MACEDO DA SILVA,279669640, 08/04/2024;

EEF4960, SAO PAULO/SP, 9BD17144JA5427785, ACB005887, FIAT/PALIO ELX FLEX, BRANCA, 2009/2010, MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES, JOSIARA FERNANDA PEREIRA DA ROCHA,150031599, 09/04/2024;

COE0244, SAO PAULO/SP, 9BD146000L3594041, 146A50113158458, FIAT/UNO SPORTING, BRANCA, 1990/0, ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA,432444483, 09/04/2024;

DPI6H41, SANTOS/SP, 9C2KD03206R008648, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/NXR150 BROS KS, VERMELHA, 2006/2006, PAULO ROBERTO AMBROSIO CENCI,879721332, 09/04/2024;

GFN9879, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210JR034850, KC22E1J034890, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2018/2018, DHALLEN KLEY DOS SANTOS ANSELMO,1150835319, 09/04/2024;

FRB8079, SAO PAULO/SP, 95VC05D2FGM000579, C1DFM00566, DAFRA/RIVA 150, BRANCA, 2015/2016, VAGNER ALVES DE NOVAIS, ISMAEL DE FREITAS BARROS NETO,1071275370, 09/04/2024;

HAC5499, SANTO ANDRE/SP, 9C2JC30705R019647, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, AZUL, 2005/2005, MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS, CRISTIANE VERILLO TIEZZI,853982279, 09/04/2024;

CYP1684, SANTO ANDRE/SP, 5C11UCC123679, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE DL, CINZA, 1983/0, BEATRIZ PEREIRA PARDIN,356354814, 09/04/2024;

FOX8014, GUARULHOS/SP, 9BWKA05Z764091417, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2005/2006, JOEL BEZERA DO NASCIMENTO, ELIZABETH FREIRE DA SILVA ME,871198738, 10/04/2024;

MXH4782, SAO PAULO/SP, 9BG124ARTTC916565, SEM INFORMAÇÃO, GMC/S10 2.2 S, AZUL, 1996/1996, BANCO FINASA SA,176997857, 10/04/2024;

EXD0961, SAO PAULO/SP, 9CDNF41ZJBM340054, F4D5-BR397332, JTA/SUZUKI EN125 YES SE, AZUL, 2011/2011, IGOR TADEU DA SILVA FRANCISCO, ELISANGELA DOS SANTOS,323815472, 09/04/2024;

EDY7D67, SAO PAULO/SP, 8AGSA19909R117209, P65046933, GMC/GM CLASSIC LIFE, PRATA, 2008/2009, ALLAN CRISTIAN MARTINS,112850766, 10/04/2024;

BYO2384, SAO PAULO/SP, 9BD146027T5860739, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX _2P, CINZA, 1996/1997, GEANRO GUIMARAES DE SOUZA,663064775, 10/04/2024;

CPY3479, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWVC621486, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1998, GILMAR FONSECA DA SILVA,685314812, 10/04/2024;

DPT3349, SAO PAULO/SP, 9C6KE092060032922, E382E-032670, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2006/2006, JOZILENE FARIAS BRITO, LUCAS SAN GIOVANNI DOS SANTOS,886974836, 10/04/2024;

CLP9675, SAO PAULO/SP, 9BD178216V0530791, 178A30115360328, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1998, VANESSA SOUZA DA CRUZ,690098944, 10/04/2024;

CLS2E18, SAO PAULO/SP, 9BD146000K3508666, 138B30117481226, FIAT/PRÊMIO CS 1.5, VERMELHA, 1989/0, FABIO DA SILVA,424647257, 10/04/2024;

BYW7465, SAO PAULO/SP, 9BWAH4127LT502386, CYT059422, VW/UP CONNECT TSI MD, BRANCA, 2019/2020, JOSEVALDO DIAS AMORIM,1199190770, 10/04/2024;

IUY8010, SAO PAULO/SP, 2FMDK4KC9DBC89938, DBC89938, FORD/FORD EDGE V6, MARROM, 2013/2013, GILIARD ALVES DANTAS, MAIZA MARTINS DOS ANJOS SOUSA,591178532, 10/04/2024;

DSC3902, SAO PAULO/SP, 9BD17101G62717338, 178F1011*6719713*, FIAT/PALIO EX FLEX, PRATA, 2006/2006, FABIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, NEILDA ROSA DE SOUZA,875876196, 10/04/2024;

DUI8246, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B378025277, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 2006/2007, RITA DE CASSIA CRAVO AYRES,887281940, 10/04/2024;

CMX1177, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEFFWJ010397, RKDWJ79775, FORD/ESCORT GLX 16VF, CINZA, 1998/1998, EDUARDO ROGERIO OSMEDIO,697045471, 11/04/2024;

CRU0933, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ32ZLP031302, UQ049184, VW/SANTANA CL 2000, CINZA, 1990/0, JOSEFA JUCILEIDE DE SA PIMENTA, THAIMIRES KAROLAINE SILVA OLIVEIRA PEDRO,432231528, 11/04/2024;

FOE4510, OSASCO/SP, 9BGJA69X0EB241733, BK1092556, CHEVROLET/COBALT 1.4 LS, PRATA, 2014/2014, ELIZEU ALVES MASSUETE, BRUNO DIAS DE OLIVEIRA,993221610, 11/04/2024;

DIN5107, SAO PAULO/SP, 9BGXF19X03C117351, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2002/2003, FERNANDO SANTANA DOS SANTOS,789271125, 11/04/2024;

LYA2708, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ231TP028645, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1996/1996, IZILDO SEBASTIAO DA SILVA,657878600, 11/04/2024;

DSO0320, SAO PAULO/SP, 935CHRFN06B507757, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/XSARA PICASSOGXS, PRETA, 2006/2006, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, VERA LUCIA APARECIDA NOGUEIRA,884838617, 11/04/2024;
DIL9476, SAO PAULO/SP, 9BWCA05XX2P081105, AZP078820DASP, VW/GOL 16V POWER, PRETA, 2002/2002, LUCICLEA BATISTA DA SILVA,782494692, 11/04/2024;

DFW8942, POTIM/SP, 9BGRY48X05G101970, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SUPER, PRATA, 2004/2005, LUCILENE GERONIMO DA SILVA, ROSELI DE ANDRADE,836550781, 11/04/2024;

DJH0491, SAO PAULO/SP, 9BWKB05Z244020913, BJA006209, VW/FOX 1.6 PLUS, CINZA, 2004/2004, GILBERTO FERREIRA BASTOS,829939571, 11/04/2024;

CEG7849, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVTC608898, B10NE31077390, GMC/CORSA SUPER, BRANCA, 1996/1997, HENRIQUE LOMBARDI DE CASTRO, GISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS,662104897, 11/04/2024;

CPE1F01, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZWVC609074, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1997/1998, PATRICIA FRANCISCA VILELA DA FONSECA,684436795, 11/04/2024;

FGF5273, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BD15802AD6759310, 146E10111089103, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, 2012/2013, ELAYNE CRISTHINE SALES DA SILVA,487538285, 11/04/2024;

CAA5281, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC639645, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1995, ROSEMEIRE CONCEICAO DE OLIVEIRA SIGOLI,630325405, 11/04/2024;

MBB8634, SAO PAULO/SP, 9BGTT75B01C246719, 1C0002715, GMC/ZAFIRA 2.0, BRANCA, 2001/2001, JULIANA GOMES DOS SANTOS MEIRA,760481393, 11/04/2024;

CHW8990, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDATB075595, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1996/1997, SANDRA MARTINS,665759193, 11/04/2024;

DIV0155, SAO PAULO/SP, 9BD17146232271295, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, VERDE, 2002/2003, EDUARDO ALVES DE MELLO JUNIOR, EDUARDA BRAGA DOS SANTOS,797067299, 11/04/2024;

DMC3617, SAO PAULO/SP, 935FCKFV84B751135, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/C3, PRATA, /, RD CAR VEICULOS LTDA EPP, ELIZANGELA DE ALMEIDA,817244077, 11/04/2024;

DIE0733, SAO PAULO/SP, 9BMMF33E43A042953, SEM INFORMAÇÃO, M. BENZ/A 160, PRETA, 2002/2003, PAULO FELICIANO DE SOUZA,785159770, 11/04/2024;

DNI4A24, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD17201753130643, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2004/2005, CAMILA COSTA SILVA, ALECON ENGENHARIA LTDA,839647506, 11/04/2024;

FOD3010, SAO PAULO/SP, 9BD19510ZF0687908, 310A10112496518, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2015/2015, RAIMUNDO BENTO FILHO,1047296257, 11/04/2024;

DSS9994, SAO PAULO/SP, 9BFPGZPPA9B874597, QFKA9874597, FORD/COURIER XL 1.6 FLEX, PRETA, 2008/2009, CLARICE FANTUCCI,972674969, 11/04/2024.

CJA6E33, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB211381, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 1998/1998, BV FINANCEIRA SA CRÉDITO,695986570, 11/04/2024;

BNW4139, SAO PAULO/SP, 9BD14600003164996, 127A20112408185, FIAT/PRÊMIO CS 1.3, BRANCA, 1987/0, ROBERTO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA, GENILSON PEREIRA DOS SANTOS,380084511, 11/04/2024;

COR0446, SAO PAULO/SP, 9BFDXXLD2KBT16989, SEM INFORMAÇÃO, FORD/DEL REY BELINA GLX, PRATA, 1989/0, FRANCISCO FRANCIMAR GOMES, JOAO DA SILVA,423275143, 11/04/2024;

DPP3258, SANTO ANDRE/SP, 9BGRX08906G105474, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2005/2006, ALEXANDRE AIVAZOGLOU, MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO,860733386, 11/04/2024;

BMM0149, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BWZZZ30ZPT079472, 1498899, VW/GOL CL, BRANCA, 1993/1993, BIANCA COELHO GOMES DA SILVA, INGRID LAZARO DE OLIVEIRA SANTOS,610599461, 11/04/2024;

GRW7986, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEFFVJ070395, SEM INFORMAÇÃO, IMP./FORD ESCORT GL 16V F, VERMELHA, 1997/1998, BANCO FINASA SA, JOAO SEVERINO DA SILVA,688438156, 11/04/2024;

FUN4686, SAO PAULO/SP, 95PJN81EPEB066182, F4GACW039924, HYUNDAI/TUCSON GLSB, PRETA, 2013/2014, THIAGO MUNUERA ALVES,594378575, 11/04/2024;

AEP2136, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZRP014361, UG084278, VW/KOMBI, BEGE, 1994/1994, ANGELO SILVA DO VALE,620432675, 11/04/2024;

ESF9910, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110CR432155, JC41E1C432155, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2011/2012, GUILHERME BERNARDO CERQUEIRA SANTOS,407914676, 11/04/2024;

CWO3H93, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB599905, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1998/1998, MYLENE CONCEICAO MOREIRA, PABLO GABRIEL RODRIGUES,701044551, 11/04/2024;

EJM3G32, SAO PAULO/SP, 95VCA1K289M047608, C3K8048793, DAFRA/SPEED 150, PRATA, 2008/2009, ADAIRTON CANDIDO COTTA,140646876, 11/04/2024;

BVC8430, BATATAIS/SP, 9BGSC08WTTC680904, B10NZ31180114, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, ELAINE CRISTINA ARAUJO, MARIA EDUARDA SILVA,648605132, 12/04/2024;

MSK1972, JANDIRA/SP, 9BFXCE2U99BB17959, SEM INFORMAÇÃO, FORD/CARGO 1317 E, BRANCA, 2008/2009, ALIANCA SINALIZACAO EIRELI ME, QUERUBIM CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI,988586274, 12/04/2024;

KRM2281, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB208467, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, AZUL, 1998/1998, RENATA GOMES DO CARMO LIMA, RENE YUJRA JUSTO,697258238, 12/04/2024;

EGN0159, MONGAGUA/SP, 9BD15822AA6314577, 146E1011*8920688*, FIAT/UNO, PRATA, 2008/2009, JOSE SAUERBRONN GALVAO, JOSE APARECIDO DOS SANTOS,154235440, 13/04/2024;

CPX1132, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB531176, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1998, GRAZIELA MARIA DE SANTANA, EMERSON RODRIGUES ALVES,679879935, 13/04/2024;

CKN5285, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0183268, 178A30114929092, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1997, MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES,668700076, 13/04/2024;

EQS9811, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110BR317995, JC41E1B317995, HONDA/CG 125 FAN KS, ROXA, 2010/2011, IRACY XAVIER DE OLIVEIRA, JACILENE ARRUDA DA SILVA,274803771, 13/04/2024;

LCF4579, SAO PAULO/SP, 9BD178216W0604314, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, BEGE, 1998/1998, ANGELA MARIA CATHARINO, GARAGEM BEER,695976320, 13/04/2024;

BQS4E21, SAO PAULO/SP, 9BGKY08KRRC354223, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT LITE, VERMELHA, 1994/1994, FERNANDO BORGES DO ESPÍRITO SANTO,618440534, 13/04/2024;

CEL9J73, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC733293, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1996, RAPHAEL CRISTIAN DA COSTA SILVA,651743001, 14/04/2024;

EKF2J63, SAO PAULO/SP, 9C2KC1640AR062218, KC16E4A062218, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, PRETA, 2010/2010, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA,254794874, 14/04/2024;

BOO9064, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GSRC311480, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, CINZA, 1994/1995, CICERO ALVES DE BRITO, TALITA CRISTINE BONFIM ALVES,622427997, 14/04/2024;

JVO8C26, LORENA/SP, 9362MKFWX9B052366, 10DBSS0031228, PEUGEOT/PEUGEOT 207HB XR S, PRATA, 2009/2009, CARLOS EDUARDO MUNIZ CALDAS,144968738, 14/04/2024;

IUJ4577, SAO PAULO/SP, 9BD13571AD2237071, 310A50112395787, FIAT/IDEA ESSENCE 1.6, BRANCA, 2013/2013, JOSE PEDRO GOMES BARBOSA,539032719, 14/04/2024;

CFV5543, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 9C2JC250VVR079977, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERDE, 1997/1997, FABIO DE PAULA SANTOS PRADO,670015644, 14/04/2024;

EIK5C11, SAO PAULO/SP, 93HGE67409Z118575, L13Z3-9118558, HONDA/FIT LX FLEX, CINZA, 2009/2009, ASAFE SOUZA SUZART, INGRID MOREIRA DO SANTOS,144720957, 14/04/2024;

DEH1645, SANTO ANDRE/SP, 9BD17101212055521, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2001, CLEITON CEZAR RIBEIRO,754304191, 14/04/2024;

EUZ2520, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210KR025443, KC22E1K025461, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2019/2019, DANIEL DA SILVA SANTOS, FERNANDA SOARES CORREIA MAIA,1183543490, 14/04/2024;

FSO8762, SAO PAULO/SP, 9C6RG3120G0003918, G3G2E-005821, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, VERMELHA, 2015/2016, DANIEL LUIS KAWANO,1077001360, 14/04/2024;

RIQ3B49, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2021/2021, 0, DE OUTRO ESTADO, 14/04/2024;

CEA7722, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTTC699366, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, ANDERSON DOS SANTOS AMARO,648923185, 14/04/2024;

DLM1G76, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR230848, KC22E0N230509, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, /, CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS,1324472496, 15/04/2024;

EZM8771, SAO PAULO/SP, 9BWAA05W7EP042068, CCP446980, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2013/2014, PRIME CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, MARCELO RIBEIRO DA ROSA,637520149, 15/04/2024;

BGP2C56, SAO PAULO/SP, 9BD146000M3807750, 146B40113473085, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1991/0,MARTHA SUELLY ALMEIDA DA SILVA, PATRICIA CAETANO RODRIGUES DA SILVA,601680502, 15/04/2024;

CYQ5571, ARUJA/SP, 9BFBSZGDA2B768592, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRETA, 2002/2002, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS,775214680, 15/04/2024;

EZM7572, SAO PAULO/SP, LJ12EKR19E4302853, HFC4EB13DD3454178, JAC/JAC J3 TURIN, PRATA, 2013/2014, MARIA MARLENE DE MELO DA SILVA,590193198, 15/04/2024;

DDW0408, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X61T044249, AFR328625, VW/GOL PLUS 16V, BRANCA, 2000/2001, DAYSE LUCY DA SILVA, RAPHAEL PAPI DE LACERDA,749313617, 15/04/2024;

DGU2703, SAO PAULO/SP, 9BD25504548735836, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2004/2004, BV FINANCEIRA SA CFI,820836265, 15/04/2024;

FGO9231, SAO PAULO/SP, 8AP196272D4023900, 327A0111330332, FIAT/FIAT PALIO ATTRACT 1.4, PRATA, 2013/2013, FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO,533828295, 15/04/2024;

HJU0784, SAO PAULO/SP, 9BD17164G95333067, SEM INFORMAÇÃO,

FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2008/2009, VALDIR RODRIGUES PEREIRA,991452356, 15/04/2024;

CMB8254, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB200433, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 1998/1998, ANGELA MONTEIRO DA SILVA,693436107, 15/04/2024;

DFO7057, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA2B761181, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, 2001/2002, ADALBERTO QUIRINO DE LIMA,775104337, 15/04/2024;

PVW4402, GUARULHOS/SP, 9BFZH55L2F8220448, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA SE 1.0 HA B, BRANCA, 2015/2015, JAILDA BARBOSA SANTOS,1045767040, 15/04/2024;

KQK3609, SAO PAULO/SP, 935SDYFYYDB545221, 10DBSY0013649, CITROEN/C3 PICASSO GL15/SEM INFO, PRATA, /, FERNANDA PAULINO DE MELLO SILVA,525966684, 15/04/2024;

EQK3599, SAO PAULO/SP, 9BGRX08F0BG150596, NAB098391, GMC/CELTA 2P SPIRIT, 2010/2011, ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA,223214221, 15/04/2024;

CJL4089, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0341017, 178A30116014203, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, DANUBIA DA SILVA LOPES FREITAS, VANUSA PIAUI DOS SANTOS,678648891, 15/04/2024;

EGS2597, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6B49G021041, N6B10DBU2PSA0021384, PEUGEOT/PEUGEOT 307 16 PR PK, VERMELHA, 2008/2009, ANA PAULA TEOTONIO DA SILVA,982962983, 15/04/2024;

HXP2774, SANTO ANDRE/SP, 9BFZF16N438096869, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA 1.6 TRAIL, PRETA, 2003/2003, WAGNER DOVANSI,162911033, 15/04/2024;

DLB5I35, SAO PAULO/SP, 9BD17146232289315, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, VERDE, 2003/2003, JAIRO VALERIO RABELO,801708370, 15/04/2024;

DWZ9823, TEODORO SAMPAIO/SP, 9C6KE122090046820, E3D1E-046918, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2008/2009, PAULO BEZERRA DE VASCONCELOS,128255315, 15/04/2024;

EQL3045, SAO PAULO/SP, 8A1CB8V05AL500498, D4DG752Q086629, RENAULT/RENAULT CLIO CAM 10H3P, PRATA, 2010/2010, CRISTIANO JESUS SILVA,224959174, 15/04/2024;

CRA8678, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB246413, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, 1998/1999, MICHELE BOLINA SEBASTIAO,712587004, 15/04/2024;

HAH6322, SAO PAULO/SP, 9BD17141322173871, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERDE, 2002/2002, EDSON ALVES DE HOLANDA,785626433, 15/04/2024;

LNO4G29, MAIRIPORA/SP, KNHTS732217054793, SEM INFORMAÇÃO, KIA/BESTA GS GRAND, AZUL, 2001/2001, AGENOR TORRES, CICERO ZEFERINO DE LIMA JUNIOR,768239346, 15/04/2024;

DRZ4A22, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C2KC08106R944163, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, 2006/2006, LUIZ DAVID SANTOS REIS,886856590, 15/04/2024;

MUE0183, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZGDAVB010087, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1997, ADRIANA MARIA DA SILVA,674319516, 16/04/2024;

DOG1012, MAUA/SP, 8AD2CN6A91W057121, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 RALLYE 16, CINZA, 2001/2001, MANOEL DA SILVA GOMES, CRISTIANE MACENA ARAUJO,774440945, 16/04/2024;

DFO2462, MAUA/SP, 9BGSC19Z02B132320, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, VERDE, 2001/2002, HIGOR DE CAMARGO ALVES, VALMIR JESUS DA SILVA,775158666, 16/04/2024;

DPV5931, SANTO ANDRE/SP, 9CDNF41LJ7M028078, F466BR129117, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRETA, 2006/2007, LUCIANO GONCALVES LINS, YAGGO GRIMBERG ALVES,882470361, 16/04/2024;

DKC2525, SAO PAULO/SP, 9BD17201233060542, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2003/03,REALLEASINGSAARRENDAMENTOMERCANTIL,ELENILDO PEREIRADELMONDES,806683686,16/04/2024

DDO5767, SAO PAULO/SP, 93YBB06251J235600, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RT 1.0, VERDE, 2001/2001, BANCO ITAU SA, FATIMA APARECIDA ARLINDO,756307490, 16/04/2024;

EHM1F04, MAUA/SP, 95VCA1A299M003620, C3A9000542, DAFRA/SPEED 150, PRATA, 2009/2009, ELIZEU DA SILVA,192386441, 16/04/2024;

FKL3189, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500DR307491, JF25E-D307491, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2013/2013, BRUNA VIEIRA DA SILVA,537653376, 16/04/2024;

FDP4516, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR025881, KC25E0L025042, HONDA/CG 160 START, CINZA, 2019/2020, JOAO MATHEUS MARTINEZ T SILVA, MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SILVA,1217917320, 16/04/2024; **DOR9114**, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z554061380, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, VERMELHA, 2004/2005, ANDERSON CARLOS FEITOSA, MAIKON DE SOUZA BISCALNO,846317427, 16/04/2024;

HBZ8361, SAO PAULO/SP, 9BGXM19X0BC230108, NAE014885, GMC/CORSA SEDAN PREMIUM, BRANCA, 2011/2011, ARTUR DA SILVA HALUSKA,317095390, 16/04/2024;

JCM9J35, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL, PRETA, 2011/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/04/2024;

DTR7058, MOCOCA/SP, 9BGRZ08907G127190, K60076226, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2006/2007, PAULO DANIEL DA SILVA,888190506, 16/04/2024;

CHV6282, SAO PAULO/SP, 8AWZZZ557TJ049768, SEM INFORMAÇÃO, IMP./POINTER GTI 2000, AZUL, 1996/1996, DANIELA ALVES ALBERGARIA,670052590, 17/04/2024;

CDC0520, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC674607, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1996, CRISTINA DE FATIMA SOUZA DUTRA,646978098, 17/04/2024;

DUX0I18, EMBU DAS ARTES/SP, 9CDCF47AJ7M014849, SEM INFORMAÇÃO, JTA/SUZUKI AN125, AMARELA, 2006/07, ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA DO VALE, STEPHANIE SUELEN NICOLAU CORREA,906403979, 17/04/2024;

EOT6207, BAURU/SP, 9C2KC1610AR042956, KC16E1A042956, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, LARANJA, 2010/2010, WENDELL MAURICIO FERREIRA,209309849, 17/04/2024;

LYW5289, SAO PAULO/SP, BH255146, UG029490, VW/KOMBI, AZUL, 1972/0, SERGIO DE FREITAS SILVA,545134846, 17/04/2024;

CRD3857, SAO PAULO/SP, 9BD278033W2702698, 178A80118498994, FIAT/STRADA LX 16V, CINZA, 1998/1999, JAQUELINE ROSA PEREIRA,716901609, 17/04/2024;

MYA7924, SANTO ANDRE/SP, 93YJA00351J245797, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/SCENIC RXE 1.6 16, BEGE, 2001/2001, BANCO BMC S A, JEFERSON VITOR DE SOUZA,757018297, 17/04/2024;

CLE6792, SAO PAULO/SP, 9BFLDZPPAVB859242, 178A30115086119, FORD/COURIER CLX, PRATA, 1997/1998, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,687865573, 17/04/2024;

ODB9066, SAO PAULO/SP, KMHFC41DBBA559780, G6DBAA607661, HYUNDAI/HYUNDAI AZERA 3.3 V6, PRETA, 2010/2011, MARLISE CORREA MACEDO, CLAUDIANE ANDRADE DE SOUZA FLAUZINO,380774046, 17/04/2024; **KOG9022,** 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1995/1996, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/04/2024;

DZP4308, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R092461, KC08E18092461, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2008, JOSEFA ALVES DA SILVA,945956860, 17/04/2024;

EIW0055, SAO PAULO/SP, 9BWAA05ZXA4018613, CCN754646, VW/FOX 1.0, PRETA, 2009/2010, ALEX DE OLIVEIRA SANTANA,152329471, 17/04/2024;

GDM1025, SAO PAULO/SP, 9BHGA811BHP022711, F4FGGU038182, HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU, BRANCA, 2017/2017, RACHEL SA BERNARDES DA SILVA,1119961642, 17/04/2024;

CSN4262, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZEP008894, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BEGE, 1984/0, VALDETE AMORIM DE SOUZA, SILDEVANIO SILVA CAMPOS,415867193, 17/04/2024;

CFX7834, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT158080, SP0018973, VW/GOL I, PRATA, 1996/1996, JOSE NILTON DA SILVA,661435512, 17/04/2024;

KRZ1542, SAO PAULO/SP, 93YLSR6GHAJ286115, D4DH760Q060407, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, BEGE, 2009/2010, JUAN MAIDA NASCIMENTO, MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS,156559196, 17/04/2024;

DUB0102, SAO PAULO/SP, 93HES16906Z107992, D17Z3-K04395, HONDA/CIVIC EXS FLEX, PRETA, 2005/2006, FABIO ANDERSON MOURA BEZERRA,888214782, 17/04/2024;

CRJ3658, DIADEMA/SP, 9BD178296X0886390, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, BRANCA, 1999/1999, GIRLENE SOUZA DOS SANTOS DE CARVALHO, MARIA JOSEFA DOS SANTOS,722255225, 17/04/2024;

CJX9E92, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT216357, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.6 MI, PRATA, 1996/1997, ELIZANGELA RILMARA DE SOUZA,665461054, 17/04/2024;

DMT4509, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X04G195509, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, PRATA, 2004/2004, RUTH SANTANA,828592640, 17/04/2024;

ERZ8870, SANTO ANDRE/SP, LKHNC1BG9BAT01182, 0725532-3HD8, HAFEI/HAFEI RUIYI PICKUP L, BRANCA, 2010/2011, CELSO G A SANTANA REST PIZZ ME,258412895, 17/04/2024;

CZD0669, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ92W027064, 10TR01Q0033858, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2002/2002, MARCO ANTONIO PIN,783141734, 17/04/2024;

KUW5321, ASSIS/SP, 9BGXM19808B205037, P40028942, GMC/CORSA SEDAN PREMIUM, AMARELA, 2007/2008, JOSE ROBERTO VALINI, ANGELA CRISTINA VALINI,952863707, 17/04/2024;

EBI3017, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G265300, S90145833, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2008/2008, SAMUEL ALEXANDRE FREITAS, FELIPE DA SILVA OLIVEIRA,957997540, 17/04/2024;

BMA6145, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZPT048894, SP0023577, VW/GOL 1000I, PRATA, 1993/1993, ANTONNIO DE OLIVEIRA, MARIA DALVACI CORTEZ CALON,609303481, 17/04/2024;

MPT5D91, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2005/2005, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/04/2024;

CAU0428, MAUA/SP, 9BWZZZ231SP011260, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1995/1995, NORBERTO PINTO ALVES,633816272, 17/04/2024;

DQJ2347, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBSZGDA5B565071, C4C5565071, FORD/KA GL, PRETA, 2005/2005, MARIA APARECIDA DA SILVA, OSMANIR DE SOUZA CORREA,861001710, 17/04/2024;

OVC4846, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA WORKING, BRANCA, 2014/2014, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/04/2024;

ENS5027, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08F0BG183362, NAB123371, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2010/2011, IDIOMAR ALVES DE MELO,232154252, 17/04/2024;

FDG2I81, ITARARE/SP, 9BD198221D9017856, 370A00112269463, FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL, PRATA, 2012/2013, JESSICA DA SILVA

PEREIRA,474839249, 17/04/2024;

CIY9819, SAO PAULO/SP, 9BD146048V5905604, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX _2P, VERMELHA, 1997/1997, FLORIPES MODESTO VIEIRA, JOSE FERREIRA PENHA,671762923, 17/04/2024;

EFZ7780, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A098407731, SM9A98407731, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2009/2009, RENATO DA SILVA BARBOSA,135502829, 17/04/2024;

EWH9157, GUARULHOS/SP, 9C2JC4110CR551820, JC41E1C551820, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2012/2012, LUCAS ALVES BASTOS, RODRIGO JOSE DE BARROS,479126160, 17/04/2024;

CMW5A65, SANTO ANDRE/SP, 9BGSN19N05B169578, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC SPIRIT, PRATA, 2004/2005, CAUE VITORINO DA SILVA,844013307, 17/04/2024;

CXU8125, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BWZZZ373XT044793, UNF075989, VW/GOL CL 1.6 MI, PRATA, 1999/1999, KELLY CRISTINA DE ALMEIDA BAIAO GOMES, FELIPE SANTANA VIEIRA,713787406, 17/04/2024;

CTY0575, NOVA GRANADA/SP, 9C2HA07001R028645, HA07E1028645, HONDA/C100 BIZ MAIS, VERDE, 2001/2001, RAFAELI FRACASSO CAETANO, FULVIO CARLOS DE PAULA,762634510, 17/04/2024;

CDB4071, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZSP133173, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, VERDE, 1995/1996, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA,646396102, 18/04/2024;

CEA6925, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ557TB804753, SEM INFORMAÇÃO, VW/POINTER GLI 1.8, AZUL, 1996/1996, JAILTON DE CARVALHO SANTOS,648456617, 18/04/2024;

CJD9570, SAO PAULO/SP, 9BGKZ08GVTB401399, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1996/1997, RAIMUNDA ALCANTARA DE SOUZA,662366875, 18/04/2024;

BQH3780, SOROCABA/SP, 9BD146000P4000307, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, CINZA, 1993/1993, ZACARIAS DE OLIVEIRA LIMA, JOSENILDO DE LIA SOUZA,610053078, 18/04/2024;

HPZ4218, GUARULHOS/SP, 8AFDZZFFC5J440732, 5J440732, FORD/FORD FOCUS 1.6L FC, PRETA, 2005/2005, TABATA LEITE LIMA CAVALCANTI, NOE GOMES PROCOPIO JUNIOR,866000941, 18/04/2024;

DRU5922, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08906G115149, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2005/2006, GILMAR ANTONIO SORDI,862008301, 18/04/2024;

ELKk3358, SAO PAULO/SP, KMHJM81BBAU115620, G4GC9523974, HYUNDAI/HYUNDAI TUCSON GL 20L, PRATA, 2009/2010, EIZO TAIRA,180806653, 18/04/2024;

AHC3J46, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVVC754203, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1997/1997, GENIVAL DOS SANTOS BARBOSA, JOSE EDMILSON PINHEIRO NETO,677078200, 18/04/2024;

CNG3A35, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB537349, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KÁ, VERDE, 1998/1998, ALLAN JEFFERSON DE OLIVEIRA, EDNALVA JESUS DOS SANTOS,682818054, 18/04/2024;

DOD7085, SAO PAULO/SP, 9BD17301B54115555, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, CINZA, 2004/2005, SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL,834874725, 18/04/2024;

BJA9405, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3883143, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO S IE, PRETA, 1992/1992, ADVALDO PEREIRA DA SILVA,605276595, 18/04/2024;

JPX5490, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, PRETA, 2007/2007, 0, DE OUTRO ESTADO, 18/04/2024;

CAI7738, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST030677, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, PRATA, 1995/1995, TOSHICO YASUNAGA, ALEXANDRA SANTANA REGO,632994347, 18/04/2024;

SUH2A70, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500RR041864, KC25E0R041998, HONDA/CG 160 START, PRATA, /, NICOLLY GIOVANNA SILVA VICENTE,1379815387, 19/04/2024;

BJL6228, MAUA/SP, 9BWZZZ23ZNP015688, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1992/1992, AMARINA ASSIS BARBOSA,605382808, 19/04/2024;

EMD4J97, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD17140LA5537406, 310A1011*9149491*, FIAT/PALIO ELX FLEX, PRATA, 2009/2010, DENNIS MOBILE COSTA, NILSON RODRIGUES DOS SANTOS,172337895, 19/04/2024;

BTD4D56, DIADEMA/SP, 9BGSC08WSSC678005, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1995, PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS, PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA,638135699, 19/04/2024;

BNH8434, MAUA/SP, 9BWZZZ23ZPP019297, UG333509, VW/KOMBI, BRANCA, 1993/1993, MAURO MESQUITA FERREIRA, RONALDO DA FONSECA OLIVEIRA,612167763, 19/04/2024;

CVA1066, MAUA/SP, 9BGSC08Z0YC184325, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 2000/2000, JEFFERSON GITTI DA SILVA,733657575, 19/04/2024;

CWB6807, SAO PAULO/SP, 9BGSE35NXWC630906, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL W, PRATA, 1998/1999, SEBASTIAO BENTO SILVA, LUIS CARLOS RAMOS COELHO,702798509, 19/04/2024;

DQJ9285, SAO PAULO/SP, 9BGXL68X05C234940, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA HATCH JOY, PRATA, 2005/2005, ADENILTON DA COSTA GOMES,852651279, 19/04/2024;

EAV8115, SAO PAULO/SP, 9BD13561382084484, 178F3011*7987881*, FIAT/IDEA ELX FLEX, CINZA, 2008/2008, CARLOS CEZAR MENDES DA SILVA,951225626, 19/04/2024;

MUT8784, SANTO ANDRE/SP, 9BGTB69B0YB165260, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GLS, BRANCA, 2000/2000, ERILBERTO ATAIDE DE LIMA,735689890, 19/04/2024;

CBI7569, GUARULHOS/SP, WVWCG81H6SW425637, SEM INFORMAÇÃO, IMP./VW GOLF GLX, VERDE, 1995/1995, DAVID FRANCISCO PIRES,640448127, 19/04/2024;

JFG9426, SAO PAULO/SP, 9BGKS08BWWB419272, AA0036727, GMC/KADETT GLS, BRANCA, 1998/1998, ASSISMARIA RODRIGUES SILVA,698292707, 19/04/2024;

DKO2195, SAO PAULO/SP, 9BGXF75004C203924, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2004/2004, ROBSON BORGES PINTO,825841771, 19/04/2024;

CRI2307, ÁGUAS DE LINDOIA/SP, 9BWZZZ30ZPT083552, 1508045, VW/GOL 1000I, BRANCA, 1993/1993, RODRIGO CALHELHA,611434105, 19/04/2024;

EUC7448, SAO PAULO/SP, 9BGTR48C0BB188832, U70088816, GMC/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PRETA, 2010/2011, CRISTIANO MENDONCA DA SILVA,253131120, 19/04/2024;

ENW3A42, SAO PAULO/SP, 9BD17164LA5499492, 310A1011*9030812*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, VERDE, 2009/2010, THIAGO MELO VIANA, RR FIBRA OPTICA TELECOM EIRELI,172357322, 19/04/2024;

DRL0273, SAO PAULO/SP, 9BGSN19X05B216294, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC SPIRIT, PRATA, 2005/2005, MARIA CELIA DA MOTA LIMA, MARIA WENATTAGILA HIPOLITO BEZERRA,860064182, 19/04/2024;

HJB7946, SAO PAULO/SP, 9BGRX48909G146805, Q40063852, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA2008/09, BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, GRPAES ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME,970718403, 19/04/2024;

DXC2I90, SAO PAULO/SP, 8AGSA19907R143894, SEM INFORMAÇÃO, GMC/GM CLASSIC LIFE, PRATA, 2007/2007, KARINE CLEIA SANTANA SANTOS,912072636, 19/04/2024;

BMB6446, RIBEIRAO PIRES/SP, 8AFZZZ54ZNJ045450, SEM INFORMAÇÃO, IMP./ESCORT GUARUJA, CINZA, 1992/1992, MARIA VERONICA DA SILVA REIS,607842962, 19/04/2024;

HDM8059, SAO PAULO/SP, 9BD17146752478987, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2004/2005, DEBORA APARECIDA DESIDERIO,831432004, 19/04/2024;

EGG3595, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08109G255788, S90004790, GMC/CELTA 2P LIFE, CINZA, 2009/2009, WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA,123039630, 19/04/2024;

LKM6967, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R024439, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2007/2008, ANDRE RICARDO DOS SANTOS BISPO,936712740, 19/04/2024;

DRX5423, SAO PAULO/SP, 9C2JC30705R750968, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN JOB KS, AMARELA, 2005/05,EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA ALVES,872691381, 19/04/2024;

EEX9399, SAO PAULO/SP, 9BD17350M94266428, 310A2011*8646871*, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, PRETA, 2009/09, FREDSON DE ALENCAR GONCALVES BARROS, ANGELA FURLAN DOS SANTOS,124353681, 19/04/2024;

DIE7B99, SANTO ANDRE/SP, 9BD17106G85038271, 178F1011*7659443*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2007/2008, ANTONIO GIOVANNI LOFFREDA, VALMIR JOSE JUSTINO,927817934, 20/04/2024;

JMQ0308, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZWVC650478, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1997/1998, ROZEVANIA DOS SANTOS, EVANDRO LUIZ LOPES JUNIOR,687189080, 20/04/2024;

MVI2478, SAO PAULO/SP, 9BD158225546289990, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERMELHA, 2004/2005, ANGELA MARIA TELLES DE PAULA,839564015, 20/04/2024;

EPZ2838, SAO PAULO/SP, 9BGXL80P0AC240400, T30122704, GMC/MONTANA CONQUEST, PRATA, 2010/2010, OMEGA ALFA TELAS COMERCIAL LTDA ME,224620029, 20/04/2024;

EXF0788, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670BR540490, KC16E7B540490, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2011/2011, MARCELO BARBOSA GARCIA,330010859, 20/04/2024;

DGK0216, SAO PAULO/SP, 9BD17103232186462, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, /, EVELYN PRISCILA DE SOUZA SALES, HELIO INACIO DE SOUZA,782541755, 22/04/2024;

DDA0757, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGRD08Z01G124415, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, VERDE, 2001/2001, GILDEVAN SILVA PEREIRA,752895885, 21/04/2024;

CMM4790, SAO PAULO/SP, VF31CCDZWWM002524, SEM INFORMAÇÃO, IMP./106 SOLEIL, PRETA, 1998/1998, ABN AMRO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,699981140, 21/04/2024;

BZW1F55, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ32ZRP021568, SEM INFORMAÇÃO, VW/SANTANA GLS 2000 I, CINZA, 1994/1994, KLEBER SOARES DE QUEIROZ,621314471, 21/04/2024;

CZU5H45, SAO PAULO/SP, 9BD17101212073650, 178D90115124570, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2001, CAIKE BORDAN ROMERO MARCOS, KARINA PEREIRA DE LIMA,761384120, 21/04/2024;

DJU8226, SAO PAULO/SP, 9C6KG017060015597, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/FAZER YS250, CINZA, 2006/2006, LUCAS BENCINI DE OLIVEIRA,882681729, 22/04/2024;

CPC4J26, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z0XC725582, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, ANA PAULA SCHITHLER DE FREITAS, JAIME

INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR,715877429, 22/04/2024;

EBT7426, SAO PAULO/SP, 9BFZF10A688292096, SMJA88292096, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2008/2008, NEANDRO MACIEL DE SOUSA,971379041, 22/04/2024;

DMK6297, SANTO ANDRE/SP, 9BGRD08X04G104654, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRATA, 2003/2004, DANILA FRIGATO DE CARVALHO,813646774, 22/04/2024;

CGM6442, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTC615889, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1996/1997, JEFFERSON COSTA DA SILVA,663332044, 22/04/2024;

EYN6936, COTIA/SP, 9BD15802AD6705840, 146E10110843484, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PRATA, 2012/2013, MAESTRO LOC DE VEICULOS LTDA,462630900, 22/04/2024;

DGV8612, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFNSZPPA2B937688, CCKA2937688, FORD/COURIER 1.6 L, PRATA, 2002/2002, TITO DA ROCHA LEAL,785297308, 22/04/2024;

CSJ3130, SAO PAULO/SP, 9BGSE80N0YC139142, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, VERDE, 1999/2000, JURANDIR DE OLIVEIRA,728088550, 22/04/2024;

DIX0369, SAO PAULO/SP, 9BD15822554621603, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, PRETA, 2004/2005, EDUARDO DOS SANTOS, GABRIEL LIMA VIEIRA DE CARVALHO,838364748, 22/04/2024;

GES5378, SAO PAULO/SP, 9C6RG3140J0001365, G3G2E-039434, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, BRANCA, 2017/2018, HELIZANDRE NOGUEIRA MOTA,1123062401, 22/04/2024;

DPS0541, SAO PAULO/SP, 9BFBRZFHA6B452450, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA STREET, PRATA, 2005/2006, BANCO ITAU BBA SA, IZEQUIAS DA SILVA NORONHA,863165206, 22/04/2024;

EYP6148, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A9BB322247, SMRBB322247, FORD/KA FLEX, VERMELHA, 2011/2011, DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA, ALLAN SOUZA BARROS,355700930, 22/04/2024;

EDC1741, SAO PAULO/SP, 9BFZF26P588256904, QFJA88256904, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, VERMELHA, 2008/2008, EVA DULCELENE FACINI, JOSIVAL FERREIRA DE ARAUJO,975247271, 22/04/2024;

CYD3268, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAXB641707, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1999/1999, CELINA MARIA DE CARVALHO MOREIRA,717743233, 23/04/2024;

EUN3G67, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRG08F0CG123571, NAB201416, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, PRETA, 2011/2012, CRISTIANO VIEIRA PEREIRA,306243318, 23/04/2024;

EBG4093, SAO PAULO/SP, 9BFZF16P088272437, QFJA88272437, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRETA, 2008/2008, CIBELE CHAVES SANTOS DA SILVA, CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA,965700267, 23/04/2024;

EET6310, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z294147568, CCN156524, VW/FOX 1.0, PRATA, 2009/2009, PAULO SERGIO DE SOUZA, EDE CARLOS FERNANDES,145441288, 23/04/2024;

DSJ6657, SAO PAULO/SP, 9BGTU75W06C189921, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ZAFIRA ELEGANCE, CINZA, 2006/2006, JOSE WELLIGTON UCHOA DE LIMA, CAROLINA UCHOA DE OLIVEIRA,882297708, 24/04/2024; **BUK0197**, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST049147, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL ROLLING STONES, AZUL, 1995/1995, MARIA CLEIDE DE JESUS, ERICA DO NASCIMENTO ROSA,634359304, 24/04/2024;

CGG6776, SANTO ANDRE/SP, 1C3ESA7C9TD178208, SEM INFORMAÇÃO, IMP./CHRYSLER NEON LE, VERDE, 1996/1997, ADRIANA LIMA GASPAROTTO, CINEMATOGRAFICA ME,671975765, 24/04/2024;

GML8731, SAO PAULO/SP, 9BD146058V5970680, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, VERDE, 1997/1998, ILSON ALVES FERREIRA,690170955, 24/04/2024;

DVH9330, PRAIA GRANDE/SP, 9C2JC30707R183823, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, RICARDO APARECIDO DA SILVA NEVES, LEANDRO RODRIGUES SANTANA,922221120, 24/04/2024; **CJT5699**, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0349096, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ELIANE DAS GRACAS FERNANDES DA SILVA,681896175, 24/04/2024;

COC7584, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB227762, C4AW227762, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1998/1998, ESTEPAN PEREIRA DUARTE, KAIQUE ALEXANDRE ALVES JUSTINO,704377314, 26/04/2024;

CHE8535, SAO PAULO/SP, 9BGSE19NVTC655300, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL 1.6, PRATA, 1996/1997, JOSE ALVES PINHEIRO,666207844, 26/04/2024;

DIE8104, SAO PAULO/SP, 9BD17101232199505, 178D90115492162, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2002/2003, ANDERSON CLEMENTINO DOS SANTOS, TAILAN ROBERTO ALVES,785840362, 26/04/2024;

JEI6638, SAO PAULO/SP, 9BD146107T5778042, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, CINZA, 1996/1996, JUVENILDO APOLINARIO DE FARIAS, JACKSON BISPO DOS SANTOS,654564892, 26/04/2024;

EII5D09, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ9M273822, F466BR331068, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, 2008/2009, FLAVIA APARECIDA DE LIMA,150181272, 26/04/2024;

DJZ4207, SAO PAULO/SP, 9C2MC35004R015885, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, AZUL, 2004/2004, TELMA LUCIA FARIA DO CARMO, DIEGO DE PAULA SILVA,824246845, 26/04/2024;

DTJ2456, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 94J1XFBE66M025610, JBE6030480, SUNDOWN/WEB 100, PRATA, 2006/2006, JESSIANO DOS SANTOS SOUZA, VALMIRO DE SOUZA SANTOS,895343215, 26/04/2024;

CKA3993, SAO PAULO/SP, 9BFGSZPPAVB862147, JKKCV162147, FORD/COURIER, PRATA, 1997/1998, UEMISON DOS SANTOS JESUS,687266688, 26/04/2024;

HMJ3642, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWAA05U7AP083714, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2009/2010, WEMESSON PEREIRA SARMENTO,182046966, 26/04/2024;

CLD7336, SAO PAULO/SP, 9BFLDZPPAWB875518, SEM INFORMAÇÃO, FORD/COURIER CLX, PRATA, 1998/1998, CAETANO NAVEGA CAMARGO, JONATHAN SILVA FERREIRA,699626072, 26/04/2024;

ILQ4087, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 9BWCB05X34P061049, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.6 POWER, VERMELHA,2004/04, ALEXANDRE GRUNER MELLO FREIRE, RAIMUNDO JOSE DE SOUZA,820798622, 26/04/2024;

ESC5B21, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130BR703452, JC41E3B703452, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2011/2011, NILVON AMORIM PASSOS, ELIANE S DOS SANTOS ARCENIO,348314850, 26/04/2024;

DPU9E90, GUARUJA/SP, 9C2JC30706R845492, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, ABNER OLIVEIRA DE BRITO, CARLOS EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA,879917164, 26/04/2024;

FJF0G04, SAO PAULO/SP, 8BCLCRFJVDG500705, 10XN130117544, CITROEN/CITROEN C4 20GLXA5P F, BRANCA, 2012/2013, AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS, CAUE ISCHI GRAZIANO,471795917, 27/04/2024;

DVC6260, SAO PAULO/SP, 9BFZF16P078028902, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, CINZA, 2006/2007, IGOR REINAN DIAS CARVALHO,897425340, 27/04/2024;

DTI9612, CARAPICUIBA/SP, 9CDNF41LJ7M062598, F466BR163669, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, 2007/2007, GERSON RIBEIRO MACHADO, CARLOS ALBERTO DE MOURA,912089156, 27/04/2024;

ORT7I51, SAO PAULO/SP, 94DTBAL10DJ576026, MR18952070H, NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL, PRETA, 2012/2013, KOSSI MESSAN MLATAWU,513999647, 27/04/2024;

DYS2C77, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9C6KE090080025430, E381E-075701, YAMAHA/YBR 125ED, PRETA, 2007/2008, THIAGO GONCALVES RODRIGUES,947856315, 28/04/2024;

CFM3H06, SAO PAULO/SP, 8AFZZZ54BTJ017076, SEM INFORMAÇÃO, FORD/VERONA 1.8I GL, VERMELHA, 1996/1996, BRUNO EUGENIO GARCIA LUIZ,656404477, 27/04/2024;

FIU6E96, OSASCO/SP, 9C2ND1120FR101503, ND11E2F101503, HONDA/XRE 300, PRETA, 2015/2015, ESTEVAO MOREIRA CAMBRAINHA,1067868302, 28/04/2024;

LBL3077, SAO PAULO/SP, 9BD178016T0131452, 178A30114857670, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1996/1997, JOANA PAULA DE OLIVEIRA JACOBINA, LUANA SILVA SANTANA,665810520, 28/04/2024;

DYZ0798, SAO PAULO/SP, 9C2KC08507R074880, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN ES, AZUL, 2007/2007, LUCAS FRANCA DE SOUZA, MARILANDIA DA SILVA GOMES,923514066, 27/04/2024;

RKL4J68, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 29/04/2024;

FIA7653, SAO PAULO/SP, 9BD197132D3075512, 327A0114054888, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, CINZA, 2013/2013, ELAINE CAMPOS DA FONSECA,532824636, 30/04/2024;

ERB1347, SAO PAULO/SP, 9BGRX08F0AG324973, NAB056538, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2010/2010, ELZA NUNES DA SILVA,213276399, 30/04/2024;

BMS3361, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZNT035716, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.8, BEGE, 1992/1992, EWERTON DOS SANTOS RODRIGUES, BIANCA GRAZIELLY DE OLIVEIRA PAULO,603225454, 29/04/2024; **DAK3499**, SAO PAULO/SP, 93YLB1J251J176225, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, PRATA, 2000/2001, FELIPE SANTANA,743785835, 30/04/2024;

DDP0029, MAIRINQUE/SP, 9BGSC68Z01B113666, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2000/2001, EDSON MARIA DE JESUS,742031900, 30/04/2024;

DBD3D62, SAO PAULO/SP, 9C2HA07001R004710, HA07E-1004710, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRETA, 2000/2001, DANIELA APARECIDA RODRIGUES, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS,750190167, 01/05/2024;

EHW7987, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC1550AR190828, KC15E5A190828, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2010/2010, CAIQUE LEAL BUENO, FELIPE DE SOUZA SANTOS,252044134, 01/05/2024;

DRC3622, COTIA/SP, 93YBB06255J569914, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO PRI 10 16VH, VERDE, 2004/2005, BONIFACIO DE SOUZA GOMES, SUZAN ARAUJO RODRIGUES,852771070, 01/05/2024;

ITL8976, SAO PAULO/SP, 9362LKFWXDB012425, 10DBSS0209774, PEUGEOT/207HB XR, VERMELHA, 2012/2013, THALIA LEMOS DOS SANTOS, ELIANE PEREIRA DE CAMPOS,483231355, 01/05/2024;

DTM3D93, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2JC30707R097956, JC30E77097956, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, WILLIAN PACÍFICO DE SIQUEIRA,909859043, 01/05/2024;

FJZ9G34, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP196271D4037603, 310A10111428546, IMP./FIAT PALIO ATTRACT 1.0, PRETA, 2013/13, CLAUDIA REGINA SILVA, ELAINE CRISTINA DE LIMA BARBOSA,573999260, 02/05/2024;

ERZ6554, SAO PAULO/SP, 8A1BB8V05BL578857, D4DG752Q096107, RENAULT/CLIO, PRETA, 2010/2011, JOAO PEREIRA,258447273, 02/05/2024;

KVK8993, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/XRE 300, PRETA, 2011/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 02/05/2024;

CXB1140, TAPIRAI/SP, BS507624, BH475318, VW/FUSCA 1500, MARROM, 1974/0, ARTHUR DE SOUZA BRUNO,402522630, 02/05/2024;

FBF3004, TORRE DE PEDRA/SP, 9C2JF2500CR005372, JF25E-C005372, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2012/2012, DOMINGOS LIMA DA SILVA, AMANDA SAYURI LOTIZAWA,471656887, 02/05/2024;

FIW1G32, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR042102, KC25E0N042189, HONDA/CG 160, PRETA, /, JOSE RIBAMAR NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUSA,1289820721, 02/05/2024;

EMP9B69, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR002390, KC22E0M002396, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2020/2021, JOAO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA,1241176407, 02/05/2024;

NFH4110, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO PRI 10 16VH, AZUL, 2003/2003, 0, DE OUTRO ESTADO, 02/05/2024;

DPZ9275, BRAGANCA PAULISTA/SP, 9C2JC30706R951903, JC30E76951903, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, ALINE APARECIDA COLI DE NOVAES, RUDNEI PORTELA DOS SANTOS,896352013, 02/05/2024; **CJU5553**, DIADEMA/SP, 9BGSC08ZVTC654774, JB0008546, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1996/1997, ANDRE LUIZ SEIXAS SILVEIRA, RICARDO GONCALVES DA SILVA,665101686, 03/05/2024;

CIL3D62, SAO PAULO/SP, JTA72AEA2V0116076, SEM INFORMAÇÃO, IMP./TOYOTA COROLLA WG, VERDE, 1997/1997, RAELSON APARECIDO SOUZA, IGOR RODRIGUES RAMOS,673786390, 03/05/2024;

DLL6993, SAO PAULO/SP, 9BD17201233054001, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2003/2003, BANCO ITAU BBA SA, UEDSON RODRIGUES DE LIMA,807134490, 03/05/2024;

EXC6220, CARAPICUIBA/SP, 9C2KC08108R104387, KC08E18104387, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2008, RICARDO ALEXANDRE DE JESUS,348327013, 03/05/2024;

NYL5308, CARAPICUIBA/SP, 9C2JC4130BR100980, JC41E3B100980, HONDA/CG 125 CARGO KS, AZUL, 2010/2011, IZABEL DOS SANTOS PINTO,275332101, 03/05/2024;

BPJ6176, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZRT131898, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, AZUL, 1994/1995, LUCIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, ADRIANO DOMINGOS DE SOUZA,624960951, 03/05/2024; **KPR8458**, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2013/2014, 0, DE OUTRO ESTADO, 03/05/2024;

AME4F08, SAO PAULO/SP, 9BGTS69W05B146350, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GL, PRATA, 2004/2005, ALAN DA SILVA RAMOS,839500475, 04/05/2024;

EHZ8022, SAO PAULO/SP, 9C6KG0460C0065009, G390E-065013, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2012/2012, ISAIAS DIAS DA SILVA, IVANILDO JOSE DE OLIVEIRA,462794270, 04/05/2024;

CRD5682, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHAYB321567, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, AZUL, 2000/2000, JUDIVAN SILVA DOS SANTOS, JUCIMAR CORREIA DOS SANTOS,738825522, 04/05/2024;

GOA1419, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0159487, 178A3011*4897726*, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ANDRESSA JULIANA DA SILVA, ISRAEL JOSE DA SILVA,671117939, 04/05/2024;

DRF4166, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X35T116160, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2005/2005, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, JOSE ALEIXO DA SILVA LIMA,851706363, 04/05/2024;

DHF8920, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B848204698, CAJA48204698, FORD/FIESTA, PRATA, 2004/2004, EDNA DA SILVA OLIVEIRA,831047534, 04/05/2024;

CAM6C50, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC682702, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1995, EDSON FERREIRA,635428261, 04/05/2024;

FJA6E11, OSASCO/SP, 93YBSR76HEJ961092, K7MM764Q081950, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, VERMELHA, 2013/2014, ELIZABETE NEVES DE ANDRADE,598195017, 04/05/2024;

CJU7I01, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTB607110, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1996/1997, LUCAS FRANCA DE SOUZA, FERNANDO SOARES MACHADO,666755949, 04/05/2024;

FGM0235, SAO PAULO/SP, 3G1J85CD9DS501971, 1DS501971, CHEVROLET/SONIC, PRATA, 2012/2013, MARIA CLEIDE PEREIRA, SORAIA DE MATOS CARVALHO SANTOS,497091038, 04/05/2024;

EHZ0H53, SAO PAULO/SP, 9C6KG026090011133, G379E-012779, YAMAHA/XTZ 250X, PRETA, 2009/2009, GUSTAVO OLIVEIRA GARCIA,229344283, 04/05/2024;

BYL5308, SAO PAULO/SP, 9C6KE090080022528, E381E-065224, YAMAHA/YBR 125ED, AZUL, 2007/2008, MICHEL DIAS DA SILVA,953110214, 04/05/2024;

ANY0342, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, BRANCA, 2006/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 04/05/2024;

CRH2H19, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200LR160181, KC22E0L160215, HONDA/CG, /, THAINA NATIELLE BEZERRA DOS SANTOS,1235614465, 04/05/2024;

CPM8662, SAO PAULO/SP, 9BGSD1940YC129212, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1999/2000, FONTES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, BIANCA OLIVEIRA DA COSTA,726346578, 04/05/2024;

IFV4J96, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0092293, 178A30114796092, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1996/1997, FELIPE RAPHAEL LIMA DE OLIVEIRA, ENZO BARBOZA GUSMAO,666277621, 04/05/2024;

DEX1381, BARUERI/SP, 9BWCA05X12T010737, ASW020203, VW/GOL 16V TURBO, CINZA, 2001/2002, WELLINGTON DA SILVA SANTOS, FIORIVEL INTERMEDIACOES E NEGOCIOS,768182573, 04/05/2024;

EOZ3812, DIADEMA/SP, 94J1XGCJAAM015194, JCACA012188, SUNDOWN/FUTURE, AMARELA, 2010/2010, SEBASTIAO SOARES DA SILVA, LUCIANO APARECIDO BARBOZA,333723104, 05/05/2024;

CRN9558, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGSC19Z0XC771964, AJ0063280, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, ADEILDO MACEDO DOS SANTOS, ELTON VIEIRA DOMICIANO,720151481, 05/05/2024;

HEO6304, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U5BP050812, CCN579278, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2010/2011, BRUNO DE CONTI AVELAR,239851730, 05/05/2024;

BWW6H20, PERUIBE/SP, 9C2KC2200KR060947, KC22E0K060953, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2019/2019, ROSANGELA DA SILVA GOMES,1187479451, 05/05/2024;

LQP0095, SANTOS/SP, 9C2MC35004R004417, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2003/2004, VITOR RODRIGUES GRANATO, CRISTIANO VARELA FERNANDES,817087613, 05/05/2024;

EBA7D01, SAO PAULO/SP, 9BD17106G95308556, 178F1011*8386564*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2008/2009, JAIZA SILVA NUNES,982202458, 05/05/2024;

MDD4J92, SANTO ANDRE/SP, 9C2MC35003R111916, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2003/2003, CINTIA TATIANE PAULINO MARINI, JOAO BATISTA DE MORAIS,800030087, 06/05/2024;

EFE5326, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9CDNF41AJ8M207009, F401BR174396, SUZUKI/INTRUDER 125, VERDE, 2008/2008, ALAN FERNANDES DA COSTA,977703053, 06/05/2024;

EVD5G07, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U2BP180708, CCN956071, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2011/2011, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, SIDNEY WANDERLEI PELEGRINI,324060530, 06/05/2024;

EBI0487, GUARULHOS/SP, 9BWCA05W08T188008, BNW424089, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2008/2008, THIAGO RODRIGUES,955096804, 06/05/2024;

EBD5637, SAO PAULO/SP, 8AFPZZFHA8J167560, 8J167560, FORD/FOCUS, PRATA, 2008/2008, GILVAN DE JESUS SILVA,965872769, 06/05/2024;

DIC0595, SAO PAULO/SP, 8AFCZZFHA2J272936, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FOCUS GHIA 2.0LHA, PRETA, 2002/2002, KLEBER ALVES PARENTE,785909877, 07/05/2024;

DZT3243, SAO PAULO/SP, 94J2XNFH88M004011, JFAH8000118, SUNDOWN/VBLADE 250, PRETA, 2008/2008, EMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO,985106840, 07/05/2024;

DAE5850, SAO PAULO/SP, 99KPCKBYJLM705689, 157FMJ-BR705689, JTZ/DK 150, PRETA, 2019/2020, FUSION SERVICOS ESPECIAIS EIRELI, TALITA ALVES DA SILVA,1196142669, 07/05/2024;

PAA2D90, SAO PAULO/SP, 8AP196271F4114056, 310A10112247567, FIAT/PALIO, VERMELHA, 2014/2015, GOBBE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, JOSE LUIZ DE SOUZA PASSOS,1033073560, 07/05/2024;

IGM9042, JACAREI/SP, 9BD178837V0280245, 178A50115060388, FIAT/PALIO WEEKEND, PRETA, 1997/1997, CAPRICHO VEICULOS E PECAS LTDA,680149520, 08/05/2024;

LMF0149, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, DAFRA/SUPER 50, PRETA, 2012/2012, 0, DE OUTRO ESTADO, 08/05/2024;

DGE5627, GUARULHOS/SP, 3FABP04A42M110501, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA STREET, PRATA, 2002/2002, EMIR ANDRE FERREIRA,778073815, 08/05/2024;

BXK9380, SAO PAULO/SP, 9BD178237T0035764, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1996/1996, PATRICIA TOMAINO FURTADO, PAULO CANUTO DE ARAUJO,658152491, 08/05/2024;

EHI3641, JACAREI/SP, 9C2KC1620AR038371, KC16E2A038371, HONDA/CG 150 TITAN MIX ES, PRETA, 2010/2010, JOSIVAL PAULINO MARTINS,212999702, 08/05/2024;

CFG2648, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ338TP023963, SEM INFORMAÇÃO, FORD/VERSAILLES 1.8 I GL, AZUL, 1996/1996, VALTER ARAUJO MATOS, VALDECI BARBOSA TRINDADE,655509461, 08/05/2024;

SWF6F22, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR124170, KC25E0P124379, HONDA/CG 160 START, /, MARIA DO SOCORRO DA GAMA,1362187256, 08/05/2024;

FAL9892, SAO PAULO/SP, 8A1BB8W05CL134538, D4DG752Q136108, RENAULT/CLIO, PRETA, 2011/2012, MAURICIO ANTONOVIEZ, LEONARDO ANDRADE BAITINGA,464603935, 08/05/2024;

DYW0G10, SAO CAETANO DO SUL/SP, 93FST12577M001221, JC30E77229331, OUTROS/OUTROS, AZUL, 2007/2007, RODRIGO APARECIDO BATISTA, DENILSON ARAUJO RIBEIRO SANTOS,929996763, 08/05/2024; **EHM7E20**, DIADEMA/SP, 9C2KC16309R015083, KC16E39015083, HONDA/CG150 TITAN MIXESD, CINZA, 2009/2009, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PAULINO, ELSON DA SILVA MOREIRA,154936189, 09/05/2024;

CLL6980, SAO PAULO/SP, 9BD178216V0474402, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1998, EDUARDO FERREIRA,688257682, 09/05/2024;

BTK6197, MAUA/SP, BS080657, SEM INFORMAÇÃO, VW/FUSCA 1500, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1971/0, ZENILDO FELIX PEREIRA,370865146, 10/05/2024;

DAP4154, OSASCO/SP, 9BD178346122330 79, 6127254, FIAT/PALIO YOUNG, PRETA, 2000/2001, HELIDY DA SILVA FEITOSA,746953720, 09/05/2024;

EIA4J25, SAO PAULO/SP, 9362MKFW09B037089, 10DBSS0023386, PEUGEOT/PEUGEOT 207HB XR S, PRETA, 2008/2009, PAMELA REGINA DA SILVA

CRUZ, RODRIGO DE JESUS DA SILVA,122999460, 10/05/2024;

EIE2873, DIADEMA/SP, 9C6KE092080206831, E382E-205383, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2008/2008, ABILIO DOS SANTOS JUNIOR,148466176, 11/05/2024;

REH6G25, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR048780, KC25E0L048833, HONDA/CG 160 START, /, TOKIO MARINE SEGURADORA SA,1243650416, 11/05/2024;

ANV1426, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, SUNDOWN/MAX 125 SED, OUTROS OU DESCONHECIDO, 2006/, 0, DE OUTRO ESTADO, 11/05/2024;

DKS8809, SAO PAULO/SP, 8AGSA19X05R127963, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC LIFE, BEGE, 2004/2005, TATIANE SOBRAL PAULINO,846781689, 11/05/2024;

CCD1756, MAUA/SP, 9BD146107S5626645, 146A70114447544, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, BRUNA CUSTODIO DE LIRA,643695710, 11/05/2024;

KMS6H53, GUARULHOS/SP, 9BGKZ08GSSB426981, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, BRANCA, 1995/1995, DANIEL DA SILVA FONSECA PEREIRA, ADILSON DA COSTA,639212395, 11/05/2024;

DTV7889, PINDAMONHANGABA/SP, 8AD3CRFJ28G011704, 10LH5D1588460, PEUGEOT/307, PRATA, 2007/2008, AURICCHIO BARROS EXTRACAO COM AREIA E PEDRA LTDA, PEDRO GABRIEL DA SILVA,944499511, 11/05/2024;

DZX6896, GUARULHOS/SP, 9BD25504988841651, 178E9011*8374445*, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2008/2008, BANCO ITAU BBA SA, MARIA SALETE PALITOS,978760972, 11/05/2024;

FCD1119, SAO PAULO/SP, 9BFZH54L6J8135199, XNKAJ8135199, FORD/KA SE 1.0 SD B, PRATA, 2018/2018, NOVA FAVORITA RESTAURANTE E LANCHONETE E,1146458662, 12/05/2024;

LUB0724, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRETA, 2004/2005, 0, DE OUTRO ESTADO, 12/05/2024;

DYE6420,SAO PAULO/SP, 93YLSR0RH8J947200, D4DH760Q005486, RENAULT/LOGAN AUT 1016,PRATA,2007/08, DISBELSA MARIA ESQUIJARROSA DE LACRUZ, FELIX ANTONIO RODRIGUEZ QUESADA,941204820, 12/05/2024;

EHQ9511, SOROCABA/SP, 9CDNF41LJ9M269081, F466BR326327, SUZUKI/JTA-SUZUKGS120, PRATA, 2008/2009, LUCAS FELIPE MACHADO,172165377, 12/05/2024;

DNU9140, SAO PAULO/SP, 9BD15802554631481, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, CINZA, 2004/2005, RONALDO JOSE MOREIRA FERRAZ,840090650, 12/05/2024;

DPG1148, SAO PAULO/SP, 9BWCA05XX5T086848, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, CINZA, 2004/2005, CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, NICOLAS PEREIRA LOBO,844356620, 12/05/2024;

DMF6945, MAUA/SP, 9BD19241X33017106, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STILO 16V, VERMELHA, 2003/2003, GRAZIELLE BATISTA DA SILVA, ANAILDE SANTOS DE FREITAS,815865287, 12/05/2024;

DUP8447, POA/SP, 8AGSA19907R126431, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, CINZA, 2006/2007, ISRAEL DE JESUS,901148318, 12/05/2024;

DON3798, SAO PAULO/SP, 93YCB0Y055J546480, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, PRATA, 2004/2005, ODILESIO ROSA SOUZA,836312040, 12/05/2024;

FXP4I53, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210PR120902, KC22E1P121374, HONDA/CG 160 TITAN, /, RHOGERT W D M SILVA,1360408301, 12/05/2024;

DDE8I65, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X81P088634, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SERIE OURO 2000, BEGE, 2001/2001, RENATA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,EDIVANDES HONORATO DA SILVA,,755976185, 12/05/2024; **CRG0440**, SAO PAULO/SP, WVWAC21J3WW190865, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOLF HIGHLINE AB, PRATA, 1998/1999, HOSSMAM BREMEM BEZERRA ALVES,MARCELO GOMES SANTOS,,718607147, 13/05/2024; **NJA3931**, GUARULHOS/SP, 9C6KE092080179841, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2007/2008, AUDRYN DOS SANTOS VIEIRA,JOSE SEPRIANO DA SILVA JUNIOR,,950281697, 13/05/2024;

CM6775, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z0XC735126, 178D90115457258, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1999/1999, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,CELIA RAMPASSI RISSUTO,717280748, 13/05/2024; **CNM7985**, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BWZZZ374WT120608, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI CL 1.6 MI, CINZA, 1998/1999, MARIA PIRES DE LIMA,703330128, 13/05/2024; ,

CRH1C18, ITUPEVA/SP, 9BGSJ19PXWC639927, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GLS, PRETA, 1998/1999, ERIK WILLE NISHIDA, JULIO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO,712642447, 13/05/2024;

DZF1125, RIBEIRAO PIRES/SP, 93HGD18608Z103615, L13A4-8103616, HONDA/FIT LXL, PRATA, 2007/2008, VALMIR CORDEIRO,935332162, 13/05/2024;

GCU0557, SAO PAULO/SP, 9BWDB45U6GT043819, CCRU57793, VW/NOVO VOYAGE TL MBV, BRANCA, 2015/2016, EDUARDO CARLOS DA SILVA,1077960341, 14/05/2024;

EAV5642, SAO PAULO/SP, 9362CKFW98B038331, 10DBS70076503, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2007/2008, ALESSANDRO DOMINGUES,947257098, 14/05/2024;

FMN1G91, GUAREI/SP, 9BWAA05U0ET137447, CPB307481, VW/NOVO GOL 1.0 CITY, PRATA, 2013/2014, CINTIA PEREIRA DA COSTA CAMARGO, DANILO FERREIRA BATISTA,589599895, 14/05/2024;

DCU2390, SAO PAULO/SP, 9C6RE2140L0010947, E3T8E-030745, YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, PRETA, 2019/2020, LUIZ ALBERTO PEREIRA F DA SILVA,1209382978, 14/05/2024;

DJL0576, SAO PAULO/SP, 9BGXH68G08B171756, N10032321, GMC/CORSA HATCH MAXX, BRANCA, 2007/2008, DENILSON TOMAZ DA SILVA,939285380, 14/05/2024;

CHU5F87, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0183166, 178A30114929914, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1997, SOLANGE MARIA DE ALMEIDA,669720569, 14/05/2024;

FAA0I99, FRANCISCO MORATO/SP, 9BD17122ZG7602818, 310A10112939882, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2016/2016, RODRIGO BARRETO DE CARVALHO,1102971763, 15/05/2024;

EQH4779, SAO PAULO/SP, 9BD17164LA5635975, 310A1011*9517938*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2010/2010, DANIEL DE OLIVEIRA PAULA,212225405, 15/05/2024;

DPA9726, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWKA05ZX64151996, BNX053231, VW/FOX 1.0, PRATA, 2006/2006, MARCOS LOPES DA SILVA,879565985, 15/05/2024;

FVD7319, SANTO ANDRE/SP, 9C6KE1550E0028129, E3F6E-050139, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, LARANJA, 2013/2014, TAINA CRISTINA DA SILVA MARTINS DE LUNA,PRISCILA SILVA SANTOS,,1022176762, 15/05/2024; **EXK0749**, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJBM241379, F491-BR208804, SUZUKI/INTRUDER 125, AZUL, 2011/2011, ALLINE MUNHOZ MARTINES DA SILVA,LEANDRO GABRIEL FERREIRA JANUARIO,,454236905, 15/05/2024; **SWQ4B79**, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2210RR040929, KC22E1R040571, HONDA/CG 160 TITAN, CINZA, 2024/2024, KAYQUE HENRIQUE DOS SANTOS FIDELES,,1381275122, 15/05/2024;

EHQ9601, SAO PAULO/SP, 9C6KE1520B0003443, E3G9E-003458, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ROXA, 2010/2011, CLEBES RODRIGUES DA LUZ,VITOR DA SILVA RODRIGUES DA LUZ,253715016, 15/05/2024; ,

BYT1326, IBIUNA/SP, 9C6KE092080230380, E382E-229444, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2008/2008, ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS,980704383, 15/05/2024;

CHX5530, SAO PAULO/SP, 9BGSE80NTTC785450, B16NE31035060, GMC/CORSA GL, CINZA, 1996/1996, NELIO ROCHA DA SILVA,657346500, 15/05/2024;

DYF6843, SAO PAULO/SP, 9362AKFW98B011471, 10DBS70059499, PEUGEOT/206 14 MOONLI FX, PRETA, 2007/2008, RAFAEL DE SOUZA,928694992, 15/05/2024;

GHJ9I89, SAO PAULO/SP, 9BD13531CE2267295, 370A00112635402, FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8, VERDE, 2014/2014, JEFFERSON DA SILVA,1005410124, 16/05/2024;

EGQ0525, SANTO ANDRE/SP, 9BFZF16PX98313092, QFJA98313092, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRETA, 2008/2009, CARMELITA LUIZA MONTEIRO,987141740, 16/05/2024;

FGJ0490, SAO PAULO/SP, 9BD15844AD6796906, 146E10111301358, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PRETA, 2012/2013, PRISCILA APARECIDA LOPES GOMES,507717953, 17/05/2024;

DKC7E50, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ95B016041, 10TR01Q086116, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2004/2005, SARAH MENDES DA ROCHA, GABRIEL PINHEIRO EVARISTO DA SILVA,844632805, 17/05/2024; **KRD4903**, SAO PAULO/SP, 8AWZZZ6K2WA520910, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO CLAS. 1.8 MI, CINZA, 1998/1999, NEUZA SILVA ROCHA,703506072, 17/05/2024;

DCF5414, CARAPICUIBA/SP, 9BFBSZFDA1B342639, C4E1342639, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, PRATA, 2000/2001, SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO,747261725, 17/05/2024;

BPU3639, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZRB576971, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, CINZA, 1994/1994, MARIA DA CONCEICAO SILVA,623054876, 17/05/2024;

MOZ9307, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TP513693, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, BRANCA, 1996/1996, TERCINILDO DE BRITO DUARTE,660626420, 17/05/2024;

NWD3722, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN KS, ROXA, 2011/2011, 0, DE OUTRO ESTADO, 17/05/2024;

EKF8958, JAU/SP, 94J2XDCL89M037486, JCL8097534, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, 2008/2009, ROSEMARY FULUZETO DOS SANTOS, RAFAEL DOS SANTOS,219097950, 17/05/2024;

EWH2H08, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR068643, KC25E0L068680, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2020/2020, IGOR LUAN DE OLIVEIRA BATISTA,1239189394, 18/05/2024;

DQP1607, SANTOS/SP, 9BWKA05Z864054148, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2005/2006, ANTONIO ENEAS DA SILVA,862264987, 18/05/2024;

DRR7759, SAO PAULO/SP, 9BWJB09N56P005407, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6, /, ALEXSANDRO TEIXEIRA,869081322, 18/05/2024;

DIX7405, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G193830, 7N0009658, GMC/CELTA 5 PORTAS, VERMELHA, 2003/2003, GRACIELI CORREIA DA SILVA, HAROLDO CARDOSO DE SOUSA,804159041, 18/05/2024;

AJS8823, SAO PAULO/SP, 9BD15808814240873, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 2001/2001, EMILIO DIAS CORDEIRO,753252406, 18/05/2024;

BXL8062, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ308TP062689, SEM INFORMAÇÃO, VW/SAVEIRO CL, BRANCA, 1996/1997, MARCOS ROBERTO DE AQUINO ALVES, VITROLUX ENVIDRACAMENTO DE SACADAS LTDA ME,664733638, 18/05/2024;

FHX1F61, GUARULHOS/SP, 95VC03D2DEM000070, C1DD001154, DAFRA/RIVA 150, VERMELHA, 2013/2014, OBERDAN ARAUJO DE OLIVEIRA, WILSON ROBERTO DA SILVA GUEDES,558043097, 18/05/2024;

DVM6047, SAO PAULO/SP, 9BGTR08W07B191699, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA HATCH, PRETA, 2006/2007, CLAUDEMIR SILVA, YANN RODRIGO SILVA,908100680, 18/05/2024;

LBN5I25, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1997/1997, 0, DE OUTRO ESTADO, 18/05/2024;

DPN7420, SAO PAULO/SP, 9BFZE16N358644186, CCJA58644186, FORD/ECOSPORT XLT 1.6L, CINZA, 2004/2005, ROZINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA,846549972, 19/05/2024;

CCG8473, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC645507, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1996, JOAO NICOLA DA COSTA,643532943, 19/05/2024;

EXL1494, SAO PAULO/SP, 9CDNF41ZJBM334546, F4D5-BR391824, SUZUKI/GSR 150, AMARELA, 2011/2011, JULIO CESAR NUNES VIEIRA,476284929, 19/05/2024;

DME8863, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD15802544592174, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, PRATA, 2004/2004, MARCIO ALESSANDRO ARRUDA,833574833, 19/05/2024;

CJT4366, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0377246, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, LUDUING GONCALVES GUERRA, ELISEU DO NASCIMENTO MENDES,681896507, 19/05/2024;

DFO2952, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z02B113873, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, CINZA, 2001/2002, JOSE PONCIANO FILHO, VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA,775034991, 19/05/2024;

EHY0B08, SAO PAULO/SP, 9C6KE1520B0032471, E3G9E-032484, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ROXA, 2011/2011, PABLO DEFENDE AFFONSO,306043017, 19/05/2024;

DUY8F35, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R199664, KC08E17199664, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2007, JOSE HENRIQUE LEITE DOS SANTOS,925917591, 19/05/2024;

OLY0603, SAO PAULO/SP, 9BWKB05U6DP069261, SEM INFORMAÇÃO, VW/SAVEIRO 1.6 CS, PRATA, 2012/2013, ERICA APARECIDA DA SILVA, CELSO RICARDO SILVA REZENDE,479999600, 20/05/2024;

DOG6811, SAO PAULO/SP, 9BWHB09N34P035260, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO 1.6 SPORTLINE, PRATA, 2004/2004, MARCELO TEIXEIRA DO NASCIMENTO,839182023, 20/05/2024,

CBE5993, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5546862, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, MARIA LEITE,639684092, 20/05/2024;

BPF6765, SUZANO/SP, 9BFZZZ54ZPB321952, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT HOBBY _2P, CINZA, 1993/1993, ULISSES ROBERTO DOS SANTOS, DOUGLAS APARECIDO DE JESUS,608756440, 20/05/2024;

JEX1767, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0342494, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, IOLANDA LENI ALDANA DA SILVA, APARECIDO SERAPIAO,679827099, 20/05/2024;

CPP1682, SAO PAULO/SP, 9BD178096X0812674, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX _2P, /, JOSUE VAL,713542144, 20/05/2024;

PUA8384, SAO PAULO/SP, 8AWPB45Z6EA532029, CCR297308, VOLKSWAGEN/SPACE FOX, /, NICOLE VITORIA ARAUJO BERNARDO, JOAO PEDRO BRAUNA,1009273741, 21/05/2024;

DKV7760, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X24T128184, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/GOL, /, LEANDRO ALVARENGA,826564976, 20/05/2024;

CPO1524, ALUMINIO/SP, 9BGSC08ZVVB619352, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CORSA, /, DIRCEU JACINTO PRADO,680119507, 21/05/2024;

DNO9130, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W98T052489, BNW300783, VOLKSWAGEN/GOL, /, IVONE DA SILVA PEREIRA,930269640, 20/05/2024;

CAI0505, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZNT155586, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, VERDE, 1992/1993, ENICIA PEREIRA DOS SANTOS,606668870, 21/05/2024;

CKP7281, JUNDIAI/SP, 9BD178837V0276351, 178A50115055406, FIAT/PALIO WEEKEND, CINZA, 1997/1997, REGINALDO FERREIRA DA SILVA, AGNALDO ROBERTO DA ROCHA,677289812, 21/05/2024;

FTJ9D17, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJR75Z0EB293393, CM8073510, GM/SPIN, BRANCA, 2014/2014, FRANCISCO DE SOUSA GALVAO,1008763575, 21/05/2024;

GGM7A08, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR056937, KC22E0M057004, HONDA/CG, /, MARIA ZELIA PEREIRA,1267320726, 21/05/2024;

CKM3668, CARAPICUIBA/SP, 9BGSC08ZWVB602693, BS0042310, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1997/1998, LENICE IVANILDA DA SILVA FERREIRA, IDALGO RODRIGUES DO NASCIMENTO,683548441, 21/05/2024; **DGA3C58**, MAIRIPORA/SP, 9BFBSZGDA2B770959, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, VERDE, 2002/2002, FERNANDO NUNES DE MENEZES, ROBERTO LUZ DE JESUS,777329824, 21/05/2024;

CNV1228, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0291904, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, MARCICO VARA,677974809, 22/05/2024;

DGX5566, SAO PAULO/SP, 9BFZE12N548522689, CCJA48522689, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, CINZA, 2003/2004, MAYCON SALES DA SILVA,809264447, 22/05/2024;

DFF6E04, SAO PAULO/SP, 9BWCA05Y52T071890, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SPECIAL, PRETA, 2001/2002, LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS SILVA,772078548, 22/05/2024;

DLF2495, SAO PAULO/SP, 9BFZE12N548516004, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, PRATA, 2003/2004, ROBSON CLEMENTINO DE ALMEIDA,806275413, 22/05/2024;

GBY1A23, SAO PAULO/SP, 99HRAY050NS000719, WY139FMA21003743, SHINERAY/50Q, /, ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA,1315401360, 22/05/2024;

DXX6294, SAO PAULO/SP, 9BD17206G83375947, 178F1011*7844359*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2007/08, SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, PRISCILA DE ANDRADE SARAIVA,941383121, 22/05/2024;

DEK0097, TABOAO DA SERRA/SP, 9C6KE044050115857, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2005/2005, EDER PIMENTA LOPES, WELLINGTON MOURAO DE ASSIS,857370790, 22/05/2024;

BUI9637, PIRAJU/SP, 9BGJK11VLKB013921, 18LVH31029508, GMC/MONZA SL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, CLAUDIA VETRONE DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO CAMARGO,424554763, 22/05/2024;

CKZ6G53, GUARULHOS/SP, 9BD178226V0265084, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1997, JANDERSON ROMAO DA SILVA,674206134, 22/05/2024;

EBA7378, SAO PAULO/SP, 9BD17140A85123784, 178F3011*7872702*, FIAT/PALIO ELX FLEX, CINZA, 2007/2008, WENDEL BARATIERE,942654498, 22/05/2024;

HGU1914, GUARULHOS/SP, 9BGRZ48109G250573, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA, /, RONALDO DE OLIVEIRA MORAIS, VICTOR HENRIQUE FERREIRA MARION,124377521, 23/05/2024;

DLV0926, PIRACICABA/SP, 9C2KC08205R821958, KC08E25821958, HONDA/CG150 TITAN ESD, AZUL, 2005/2005, GUSTAVO LOMBARDI, CRISTIAN DONATELI DA CRUZ,861448049, 23/05/2024;

HVY6765, DIADEMA/SP, 9BGSD1940YC213970, CJ0028006, GMC/CORSA SUPER, CINZA, 2000/2000, HELENO DE CARVALHO BEZERRA,736745246, 23/05/2024;

DVZ6765, SAO VICENTE/SP, 9C2KC08507R046129, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, 2007/2007, ELSON ANTUNES VIEIRA JUNIOR,910952183, 23/05/2024;

AUR5613, SAO PAULO/SP, 9BFZF54P6C8265608, QF9AC8265608, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRETA, 2011/2012, MARIO GIANETTI, MARIA ANALIA DE ARAUJO SILVEIRA,387389601, 23/05/2024;

SEL3A19, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/BROS 150, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 24/05/2024;

BEJ0483, SAO PAULO/SP, 93HGM2520CZ213424, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CITY LX FLEX, CINZA, 2012/12,M 4 COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP, DEUSDETE RICARDO DE OLIVEIRA BOMFIM MAGALHAES,461728877, 24/05/2024;

CJA4373, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB145027, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 1997/1998, BANCO ITAU SA, KARINA NUNES DE PAIVA,680534423, 24/05/2024;

EJP6G45, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500AR205369, JF25E-A205369, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2010/2010, MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS FERREIRA,269187820, 24/05/2024;

AOP3I67, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48907G241612, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2007/2007, YURI CAVALCANTE DA SILVA,914259920, 24/05/2024;

ECQ3F18, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R055816, MC35E-8055816, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2008/2008, SANDRA APARECIDA ADRIANO CAMPOS, ENDREW ALEXSANDRO DA SILVA,962444618, 24/05/2024; **CQA8048**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BWCB05X13P077538, BJF002478, VW/GOL 1.6 POWER, PRATA, 2003/2003, ANNA CANDIDO FERREIRA, WESLLEY WANER COSTA,812278658, 25/05/2024;

EGG8106, SAO PAULO/SP, 93YBSR0RH9J185982, D4DH760Q044535, RENAULT/SANDERO AUT1016V, PRETA, 2008/2009, THIAGO FERREIRA DOS SANTOS,123577543, 25/05/2024;

CME3F37, SAO PAULO/SP, 8AP178534V4039850, 178C10118420285, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, AZUL, 1997/1998, FIAT LEASING SA ARREND MERCANTIL,697358364, 25/05/2024;

CVE9279, SUZANO/SP, 9BGSC68Z01B115635, NM0090571, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2000/2001, IRANILDO CAMPOS DE OLIVEIRA, GILBERTO TAVARES DOS SANTOS,742575012, 25/05/2024;

ANO0344, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, BEGE, 2003/2003, 0, DE OUTRO ESTADO, 25/05/2024;

AOC1485, SAO PAULO/SP, 93YLB8B057J786249, D4DG752Q019778, RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, PRATA, 2006/2007, GILBERTO DE SOUZA TRINDADE,896306305, 25/05/2024;

DPJ0788, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z864158316, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2006/2006, JOSE FRANCIEDSON MENDES DE OLIVEIRA, JOSE CRISTIANO TRINDADE,880061901, 25/05/2024;

AMS9J66, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT015412, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, VERMELHA, 1996/1996, FRANCIELE FERREIRA FRANCA,650972082, 25/05/2024;

ESC4E99, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130BR702298, JC41E3B702298, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2011/2011, JOELMA DOS SANTOS, ROMAO MANOEL DA SILVA NETO,336403623, 25/05/2024;

LSH2A04, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGXH19G07C189416, N20056651, GMC/CORSA SEDAN MAXX, BRANCA, 2007/2007, APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS, MARIA JOSE DIAS DA SILVA,926737007, 26/05/2024; **BKW4244**, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3915067, B10NZ31067053, FIAT/PRÊMIO, VERDE, 1992/1993, JOSICLEY DE SOUZA SANTOS, ERICK DE ANDRADE DE OLIVIERA,606778659, 25/05/2024;

CKN4719, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0170453, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, ROBERTA ALMEIDA PERES DA

SILVA,668644672, 26/05/2024;

CON3F96, SAO PAULO/SP, 9BD178858W0756821, 178A80118481020, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, PRETA, 1998/1999, ADRIANO MINITTI DE SOUSA,706236688, 26/05/2024;

CMK1737, POA/SP, 9BFZZZGDAWB596474, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1998/1998, JEAN CASTILHO ESPINDULA, EDSON DIONISIO,698768949, 26/05/2024;

MYF7580, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3921187, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, AZUL, 1992/1993, INALDO JOSE DOS SANTOS, TABATA FERNANDA DOS SANTOS FIZIO,189959339, 26/05/2024; **FTK2G06**, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BHBH41DBHP767464, F4FAGU254688DASP, HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM, MARROM, 2017/2017, ALESSANDRO MARQUES DA COSTA,1118777139, 26/05/2024;

ERC7C38, SAO PAULO/SP, 9BFZE55P9B8625079, QF9AB8625079, FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX, PRETA, 2010/2011, ILARIO DIAS VIANA,260949809, 26/05/2024;

CBI8868, SAO PAULO/SP, JTA53AEA1S0111508, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/COROLA, CINZA, 1995/1995, LIANE AZANK,640540821, 26/05/2024;

BVM7639, SAO PAULO/SP, 9BD146097T5743698, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1996/1996, JOSE IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS,651039290, 26/05/2024;

LRP3879, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130CR003740, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, AZUL, 2011/2012, ANDERSON ASSIO DE OLIVEIRA, GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA,456924230, 26/05/2024; **EEX5A16**, SANTO ANDRE/SP, 9BWAA05Z194098900, CCN077971, VW/FOX 1.0, VERMELHA, 2008/2009, JOSE CLAUDIO DA SILVA,116805927, 26/05/2024;

DJD8350, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA3B836135, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRATA, 2003/2003, SILVIO ROBERTO BRIOTTO,809324431, 26/05/2024;

EAO3619, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD17106G85131624, 178F1011*7893801*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2007/2008, MARCIO SABINO ALVES, ESTER FERREIRA MORGANI,942915445, 26/05/2024;

DSF6053, VOTORANTIM/SP, 9BWHB09N06P023988, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO 1.6 SPORTLINE, PRETA, 2006/2006, JASSON RODRIGUES AMORIM, NELSON LUIZ BUENO DOS SANTOS,890290385, 26/05/2024;

GHI2E97, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR002059, KC22E0P002352, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2022/2023, JOSE RUFINO DE QUEIROZ FILHO,1319725454, 26/05/2024;

BZP3888, MONTE ALTO/SP, ZFA160000S5114028, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERDE, 1995/1995, MANUEL FERNANDEZ VARGAS,635815885, 27/05/2024;

DXZ1D51, MOGI-MIRIM/SP, 9362CKFW98B034900, 10DBS70074487, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2007/2008, BANCO ITAUCARD SA,946712727, 28/05/2024;

CJV7B03, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0691507, 178A30115514744, FIAT/PALIO EX, BRANCA, 1998/1998, IVANILDO PEDRO DE OLIVEIRA, ANTONIO CRISTIANO SILVA CIPRIANO,705321657, 28/05/2024;

BLS4796, SAO PAULO/SP, 9BD146000P3962147, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, VERDE, 1993/1993, MARIA LUCIA GOMES DE MATOS,608645907, 28/05/2024;

CSJ6157, SAO PAULO/SP, 9BWAC21J7Y4011599, AKL732993, VW/GOLF HIGHLINE AB, PRETA, 1999/2000, CRISTIAN DOS SANTOS SALVADOR,729938280, 28/05/2024;

AZK4248, SAO PAULO/SP, 9BWDB45U6FT111230, CCRT84674, VW/VOYAGE CL MB, PRETA, 2015/2015, ALESSANDRA CREPALDI,1041813136, 28/05/2024;

EMW4284, SAO PAULO/SP, 8AE5CN6A7AG525240, 10DBUL0002363, PEUGEOT/PARTNER, BRANCA, 2009/10, CONFARMA COM DE MAT MÉDICO HOSPITALAR LTD, JOSE HENRIQUE DA GRACA LEITE,201667630, 28/05/2024;

EBL9119, SAO PAULO/SP, WP1AC2920BLA88205, B08740, PORSCHE/CAYENNE V6, BRANCA, 2011/2011, ANDERSON FURLANETTI DA SILVA,337636206, 28/05/2024;

ERI0822, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEHCYJ123433, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GL 16V H, CINZA, 1999/2000, NADJA NAIARA CARVALHO DOS SANTOS, JUCELIA LEANDRA BARAUNA ARAUJO,726866415, 28/05/2024;

GJZ0F39, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZH54J3J8101526, U2KAJ8101526, FORD/KÁ, VERMELHA, 2018/2018, CLEITON RODRIGUES DE MELO,1149153013, 28/05/2024;

DLZ8722, BERTIOGA/SP, 9C6KE038040015715, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/XTZ 125K, PRETA, 2004/2004, ANDRE GOMES DA SILVEIRA,840631847, 28/05/2024;

HHH9462, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2007/2008, 0, DE OUTRO ESTADO, 28/05/2024;

DZO9968, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R558042, JC30E78558042, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, GELSIVAN MENEZES MORAIS, DIEGO DE JESUS BELARMINO,961830840, 28/05/2024;

EXE8576, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500BR002571, JF25E-B002571, HONDA/LEAD 110, ROSA, 2011/2011, TALITA PINHEIRO RAMOS RAMALHO,309266203, 28/05/2024;

FTR3173, SAO PAULO/SP, 9C6SG3310L0042227, G3G1E-042238, YAMAHA/NMAX, VERMELHA, 2019/2020, JHONATTAN BRIAN DE CARVALHO,1212820875, 28/05/2024;

EJQ2048, SAO PAULO/SP, 9C2JC4140CR501727, JC41E4C501727, HONDA/CG 125 CARGO ESD, BRANCA, 2012/2012, HILDA MARIA DE CAMPOS ABEL,463799917, 28/05/2024;

CBL3112, SAO PAULO/SP, 9BD146000K8100128, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO, AMARELA, 1989/0, NUBIA NASCIMENTO DE ARAUJO, JOAO BATISTA DA SILVA,431515298, 28/05/2024;

CBF7F73, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC601119, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1996, VICTORIA RODRIGUES SOARES,639826679, 28/05/2024;

NES9055, SAO PAULO/SP, 9BD17140222165913, 178D90115385132, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2002/2002, CARLOS XAVIER OLIVEIRA,780681681, 28/05/2024;

DWX8G84, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R528082, JC30E78528082, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, JOSUEL NAVARRETE VIEIRA,954635167, 29/05/2024;

FAP7725, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC4130DR006352, JC41E3D006352, HONDA/CG, /, AGNALDO DA SILVA MATOS,538369418, 29/05/2024;

STE5C52, SAO PAULO/SP, LV2EYJ102P1000110, /, /, MAURO WASHINGTON GIRAO,1370855432, 29/05/2024; **HPE0141**, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z01C115631, NL0027056, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2000/2001, FABIO CALDEIRA DE SA,740027808, 29/05/2024;

EPP9983, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A9BB234959, SMRBB234959, FORD/KA FLEX, PRETA, 2010/2011, EUGENIO AZEREDO PEREIRA,224562886, 30/05/2024;

BIE4A71, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZHT004946, UN019019, VW/VOYAGE GLS, VERDE, 1986/0, SIMONE SOARES DE LIMA,403775051, 30/05/2024;

DPK1685, SAO PAULO/SP, 94J2XCCB66M008245, SEM INFORMAÇÃO, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, 2006/2006, IRANICE DOS SANTOS SILVA,880761580, 30/05/2024;

DDB9273, SAO PAULO/SP, 93HES16501Z000681, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CIVIC LXS FLEX, DOURADA, 2000/2001, JOSE MANOEL DE AMORIM,749924284, 30/05/2024;

CQV5208, MAUA/SP, 9BGTT69C0XB330371, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GL, PRATA, 1999/1999, EVANDO BARBOSA DA SILVA, GENIVAL JESUS DA PAZ,718610326, 30/05/2024;

EJM0194, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ8M256965, F466BR314211, SUZUKI/EN 125 YES, PRATA, 2008/2008, ALFREDO ALVES LIMA, MARCELO ANTONIO DA SILVA,127880402, 30/05/2024;

CMY3G51, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGSD68ZWVC657666, BS0068330, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1997/1998, WILLIAM JESUS DA SILVA, JULIO CESAR DA SILVA MORENO,686307550, 30/05/2024;

DXH8059, SAO PAULO/SP, 9BGRX48909G150326, Q30103849, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2008/2009, DENER BENEVENUTO DOS SANTOS,974114570, 30/05/2024;

EDV7D60, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD13561392100398, 178F3011*8303359*, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRETA, 2008/2009, TATIANE ROSA DE ASSIS, IVONEIDE SANTOS PASSOS,983329303, 31/05/2024;

DFX6872, SAO PAULO/SP, 9BD17140222124662, 178D90115242144, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2002, MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO MACHADO, ALEXANDRA SIMAO DOS SANTOS,769416888, 31/05/2024; **EOU3909**, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C6KE1500B0011181, E3G7E-011192, YAMAHA/FACTOR YBR 125, /, JOEL GONCALVES FAUSTINO,279905050, 31/05/2024;

CEX9304, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD178016T0156517, 178A30114895162, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1996/1997, EDSON NUNES DE MATOS,667574980, 01/06/2024;

DLU5142, SAO PAULO/SP, 9BD17103232289319, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, AZUL, 2003/2003, IARA KALIL KHADOUR,801614082, 01/06/2024;

ELI2D97, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR058389, KC25E0N058658, HONDA/CG 160 START, /, FABIANA ALVES MOREIRA,1295840666, 01/06/2024;

BRI9329, SAO PAULO/SP, 9BD146000H3285840, 127A20112672808, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1987/0, ELISABETE ADANIA,401701387, 02/06/2024;

CLG7830, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VP637374, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, AZUL, 1997/1998, FRANCISCO JOAQUIM MARQUES,686826108, 01/06/2024;

BTJ2A14, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST045601, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, PRATA, 1995/1995, CARLOS DE OLIVEIRA MACEDO, SANDRA MATILDE ARAUJO,633832391, 01/06/2024;

BZX4492, SUZANO/SP, 9C2NC4310AR050973, NC43E1A050973, HONDA/CB 300 R, VERMELHA, 2009/2010, HUGO GONCALVES LIMA, ELISABETE APARECIDA DE MELO MANTOVANI,191595446, 01/06/2024;

OPR2955, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD195152E0472369, 310A10111448675, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2013/2014, ROBERTO SANTOS, CLARICE INES MORAES DOS SANTOS,531613593, 02/06/2024;

DIQ3601, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G216851, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, PRATA, 2003/2003, ERICA NASCIMENTO SANTOS, ANA PAULA DA SILVA SANTOS,809439158, 02/06/2024;

CDX0088, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD146107S5624358, 146A70114446905, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, EDSON LUIZ MENESES, ADRIANA MARIA DA SILVA,644523476, 02/06/2024;

DJF2168, SAO PAULO/SP, 9BGTU75W06C171897, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ZAFIRA ELEGANCE, BRANCA, 2006/2006, ALAOR TIAGO DO NASCIMENTO,877024138, 02/06/2024;

DVT7913, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85202228, 178F1011*8091091*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2008/2008, ROBSON DE MORAES CARLOS,961383631, 02/06/2024;

CBW9H69, SOROCABA/SP, KN2ANM8D1RK017707, CD800039977, ASIA/TOWNER, BRANCA, 1994/1995, ANTONIO FERNANDO MACHADO,631805729, 02/06/2024;

EPH1978, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGRZ48908G133642, Q30019688, GMC/CELTA 4P LIFE, PRETA, 2007/2008, BRUNO FELIPE OLIVEIRA DE LIMA, MICHAEL DAVID DA SILVA,927075229, 03/06/2024;

CLC3195, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0430407, 178A30115248518, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1997, P ROCCO TRANSPORTES ME, VITOR HUGO VIEIRA,685048497, 03/06/2024;

DWQ0795, SAO PAULO/SP, 9BGRX08908G147783, Q30026239, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2007/2008, DIEGO CARDOSO DE MIRANDA,929337166, 02/06/2024;

BRN2885, SAO ROQUE/SP, 9BWZZZ23ZGP013174, SP0078632, VW/KOMBI, BRANCA, 1986/0, JOAO GOUVEIA DA SILVA NETO,389110051, 03/06/2024;

BMV2G39, SAO PAULO/SP, 9BD178026T0073672, 178A30114767397, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1996/1996, BEATRIZ ALVES TEIXEIRA, DIOGO DA SILVA ARAUJO,661225950, 03/06/2024;

FWT0B68, COLINA/SP, LJ12FKR27F4201432, HFC4EB23D1E3433653, JAC/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T, BRANCA, 2014/2015, ALESSANDRO CARVALHO DE QUEIROZ,1078292040, 03/06/2024;

CQY1621, SAO PAULO/SP, 9BGSE68NWVC657356, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, VERDE, 1997/1998, JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARIBEL DOS SANTOS,687961149, 03/06/2024;

PDY8A14, MAIRIPORA/SP, 9C2KC1640FR000302, KC16E4F000302, HONDA/CG150 CARGO ESD, AZUL, 2015/2015, TDM TERRAPLENAGEM LTDA,1046603164, 03/06/2024;

DWV1570, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R051234, KC08E18051234, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2007/2008, CARLOS CRISTIAN CARDILO,937904848, 03/06/2024;

CWJ1J78, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178226W0716531, 178A30115541004, FIAT/PALIO EDX, BRANCA, 1998/1999, JAKSON JEAN CORREIA,SISENANDO BATISTA DE MELO,711539774, 03/06/2024;

GIO0091, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, KMHDC51EBAU183280, G4GC9537786, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRETA, 2009/2010, LETICIA WILCENSI DA COSTA,VINICIUS BARBOSA COELHO,165827912, 04/06/2024;

DJU6097, MAUA/SP, 9C6KE042040026256, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125ED, VERMELHA, 2004/2004, CLAUDINEIA GOMES DA SILVA,848149181, 04/06/2024; ,

DPK0461, SANTO ANDRE/SP, 9C2JA04106R807580, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/BIZ 125 KS, PRETA, 2005/2006, JESSICA DE OLIVEIRA ALVES, FELIPE GUSTAVO DA SILVA,871654547, 04/06/2024;

EFS0503, SAO PAULO/SP, 9BGAB69W09B183736, F70018630, GMC/VECTRA SEDAN ELEGANCE, PRETA, 2008/2009, JOAO ALVES DE CARVALHO,982917589, 04/06/2024;

BGE2308, OSASCO/SP, 9BGJK69TLKB005976, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, JOSE FRANCISCO DE ARAUJO,424329506, 04/06/2024;

ELF7406, SAO PAULO/SP, 9BGAJ48C0AB122074, U70020606, GMC/VECTRA HATCH 4P GT, PRATA, 2009/2010, NIVALDO TELES DA SILVA,163334390, 04/06/2024;

CKX3273, SAO PAULO/SP, 9BGKS08VLLC339609, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1990/0, IVAN NEVES DE SOUZA, MARIA JOSE BENTO FARIAS,428342094, 05/06/2024; **DQC1687**, ITANHAEM/SP, 9BGXL80G06C157173, G50011401, GMC/MONTANA CONQUEST, PRATA, 2006/2006, VERA LUCIA SEGURA,874667011, 05/06/2024;

SVL1C71, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100RR221099, JB01E0R221209, HONDA/POP 110 I, /, GUSTAVO FRANCA OLIVEIRA,1394415840, 04/06/2024;

CIE9598, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC794003, P75004788, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, BRUNO EDUARDO SOUTO CORREA, JOAO MARCOS ROSARIO DE OLIVEIRA,659460300, 05/06/2024;

APA8949, SAO PAULO/SP, 9BGRM69808G144480, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2007/2008, JEFFERSON ROBERTO LLEITE,929954335, 05/06/2024;

CNB7J10, OSASCO/SP, 9BGSE80NWWC712918, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, PRETA, 1998/1998, LUIS AMARILDO RODRIGUES LUCAS,696884798, 05/06/2024;

CPB8211, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAXB639726, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1999/1999, MARIA ANTONIA FELIX DOS SANTOS,714859907, 05/06/2024;

FBK5J89, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680CR453898, KC16E8C453898, HONDA/CG 150 FAN ESDI, VERMELHA, 2012/2012, EDGAR MARQUES DOS SANTOS,478079370, 05/06/2024;

FWZ0751, SAO PAULO/SP, 8AEGCN6AVFG506119, 10DBWJ0004560, PEUGEOT/PARTNER FURGAO, BRANCA, 2014/15, NATURAL WONDER COM IMP E EX LTDA ME, FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES,1019028960, 06/06/2024;

DNA1685, OSASCO/SP, 9362CN6A94W031618, 10DBT50012545, PEUGEOT/206 RALLYE 16, PRETA, 2003/2004, BRUNA CRISTINA TESSER DA SILVA, THIAGO ALVES TEIXEIRA,823879615, 06/06/2024;

CDC6496, DIADEMA/SP, 8AFZZZ54ZSJ032441, SEM INFORMAÇÃO, FORD/VERONA, AZUL, 1995/1995, SONIA PEREIRA DA COSTA, MARCIO PANDOLPHO,647092514, 06/06/2024;

EYF0537, SAO PAULO/SP, 9BWAA05W9CP005083, CCP270349, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2011/2012, LEANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE, LARISSA ALVES DA SILVA LEARDINE,327238062, 06/06/2024;

BNW8615, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZPB333880, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT HOBBY _2P, AZUL, 1993/1993, CLEBER FERREIRA GUANITA,609974262, 06/06/2024;

DTR4008, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85196114, 178F1011*8074045*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2008/2008, ARIANO DA SILVA CARVALHO,957358679, 06/06/2024;

DDO2384, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B177651, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2001, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, CAROLINE DOS SANTOS COSTA,757001505, 06/06/2024;

GBS8750, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9C2KC2200GR014127, KC22E0G014127, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA, 2015/2016, SIVALDO REIS DE ASSUNCAO,1072287150, 06/06/2024;

BKS4892, SAO PAULO/SP, 9BD146067S5655545, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE IE, CINZA, 1995/1996, PATRICIA APARECIDA SANTOS, CRISTIANO BENEDITO DA SILVA,663083281, 07/06/2024;

EJC2212, SAO PAULO/SP, 9BFZF54P0D8370808, QF9AD8370808, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRATA, 2012/2013, CAICK BELARMINO, GABRIEL WILLIAM ISIDORO,475999703, 07/06/2024;

ETS3774, VARZEA PAULISTA/SP, 9362NKFWXBB076018, 10DBSS0140354, PEUGEOT/207 PASSION XR, CINZA, 2011/2011, FABRICIO SANTOS SILVA, DAVI HENRIQUE CHADWICK SILVA FERREIRA,328208248, 07/06/2024; **FWA9381**, SAO PAULO/SP, 9C6RG3810J0013231, G3F7E-024726, YAMAHA/YS150 FAZER SED, BRANCA, 2017/2018, KAIQUE DOS SANTOS REIS,1135301651, 07/06/2024;

FZW2B60, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BHBG51DBFP336990, F4FAEU070013, HYUNDAI/HB20 1.6A COMF, CINZA, 2014/2015, YOUSSEF ABOU OSMAN,1020634518, 07/06/2024;

EXU4H79, SAO PAULO/SP, 99KTCJ7ZJLM400036, 1P53QMI-BR400036, JTZ/LINDY 125, PRATA, 2019/2020, MIGUEL AUGUSTO CIMINO,1222193261, 07/06/2024;

EXC9C03, SANTO ANDRE/SP, 9C6KE1500B0033208, E3G7E-033210, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ROXA, 2011/2011, PAULO SANTOS PANTA,346814600, 07/06/2024;

ECO5I35, SAO PAULO/SP, 9C6DG2570K0007492, G3C5E-113001, YAMAHA/XTZ150 CROSSER S, BRANCA, 2019/2019, MARCOS DE SOUZA GUIMARAES,1222415604, 07/06/2024;

AJR4945, MARILIA/SP, 9BWCA05X11P055958, AFRY00004, VOLKSWAGEN/GOL, /, LUIS ALEXANDRE MONTEIRO,751317756, 07/06/2024;

DUV2H08, SAO PAULO/SP, 9C6KG017070025541, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, 2006/2007, LUCIANO PEREIRA LACERDA, LEDIANE FRANCISCA DA SILVA,895426625, 07/06/2024;

ANB9B37, SAO PAULO/SP, 9C6KE044050134069, E338E131164DASP, HONDA/CG, /, ERNESTO DOMINGOS COLLOCA,864349548, 08/06/2024;

KJY9290, SAO PAULO/SP, 9C2MC35002R013379, MC35E-2013379, HONDA/TWISTER, PRETO, 2001/, ADILSON SANTIAGO HERNANDES JUNIOR,769103014, 07/06/2024;

DAM7595, SAO CAETANO DO SUL/SP, 93HEJ6540YZ415120, D16Y7-D16084, HONDA/CIVIC LXL, /, RONEI CARLOS DE OLIVEIRA,744640903, 08/06/2024;

DDF9374, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9BFBSZFDA1B359633, C4E1359633, FORD/FIESTA, /, LUCAS SOUZA DA SILVA, ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA,755982835, 08/06/2024;

DJG4188, PRAIA GRANDE/SP, 9BD158225344727O1, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, CINZA, 2003/2003, DINAMYK IND COM E SERV LTDA,806301511, 08/06/2024;

DMM5H99, SANTO ANDRE/SP, 9BFZE12N048522230, CCJA48522230, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, VERMELHA, 2003/04, ELETRO INFOR NOVOS E USADOS ASSISTENCIA, GUSTAVO ESTEVES DE SOUZA,809217449, 08/06/2024;

FUJ0646, SAO PAULO/SP, 93YMAF4MCFJ338256, M9TD882C009280, RENAULT/MASTER, BRANCA, 2014/2015, WM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME, CAP SERVICOS MEDICOS,1013217494, 08/06/2024;

DOC8504, SAO PAULO/SP, 9BD27804642414279, 3E*0061941*, FIAT/STRADA ADVENTURE CD, PRETA, 2004/2004, CARMELO BONIFAS YUPAPA,829276572, 08/06/2024;

DDX9302, MAUA/SP, 9BGSC19Z02B193237, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, PRATA, 2002/2002, DIMAS JOSE MACHADO, ANDRE ALVES DO NASCIMENTO SANTOS,782653030, 08/06/2024;

DJB4342, SAO PAULO/SP, 8AC9036724A913150, SEM INFORMAÇÃO, M.BENZ/M.BENZ SPRINTER FFORMA, BRANCA, 2003/2004, FABIO CHOQUE BALBOA,825127513, 08/06/2024;

EXE9080, TABOAO DA SERRA/SP, 9C6KE1500B0034604, E3G7E-034607, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, 2011/2011, SILVIO SERGIO DE SOUSA,347784801, 08/06/2024;

HHT8244, SAO PAULO/SP, 9BD27803A87050579, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA FIRE FLEX, BRANCA, 2008/2008, HONORIO SOUSA COSTA,950292605, 08/06/2024;

GCS4E38, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500JR105908, KC25E0J106146, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2017/2018, SINVALDO DIAS DE SA,1140767680, 08/06/2024;

FBW0139, SAO PAULO/SP, JMYSTCY4ACU003714, 4B11JQ2042,

MITSUBISHI/LANCER, PRETA, 2012/2012, RODRIGO DA CORTE DE ABREU, ALEXANDRE SERAFIM SOUZA,472500880, 08/06/2024;

KGL1078, SAO PAULO/SP, 9BD178026T0049765, 178A30114731237, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1996/1996, WELLINGTON FELICIANO DA SILVA, LETICIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA LOPES,658902679, 09/06/2024;

HDC9102, SAO PAULO/SP, 9BWAA05W0CP052535, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2011/2012, ENEA DE OLIVEIRA YAMAGUCHI, INGRID GOMES DOS REIS,346096499, 09/06/2024;

FZP4D74, GUARULHOS/SP, 99HSW1125RS000500, 1P54FMINA085240, SHINERAY/XY125-6A, /, CAMILA EVANGELISTA DE SOUZA SILVA, CNA COMERCIO E SERVICO LTDA,1361016563, 08/06/2024;

DJT4B40, SAO PAULO/SP, 9C2JD20204R030260, JC30E94030260, HONDA/NXR 125 BROS ES, VERMELHA, 2004/2004, LUIZ FELIPE DA CRUZ RODRIGUES,827356102, 08/06/2024;

DRQ2957, SAO PAULO/SP, 9BGRX48906G161054, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2005/2006, HUGO LUIZ LUNA, JOSE ROBERTO DA SILVA,874034507, 08/06/2024;

FZZ0F77, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210NR036537, KC22E1N036763, HONDA/CG 160 FAN, /, GILSON NUNES DE LIMA,1292942239, 09/06/2024;

EPH0659, JARINU/SP, 93YLSR6RHAJ424700, D4DH760Q090731, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, BEGE, 2010/2010, ALICE ALVES DE SOUZA,202221318, 09/06/2024;

BME3723, SAO PAULO/SP, 9BGJG69SPNB015220, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GL, VERMELHA, 1992/1993, EVA BENTO DA SILVA COSTA,606922741, 09/06/2024;

CPW2I44, SAO PAULO/SP, 8AP178534V4019233, 178C10118389278, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, VERMELHA, 1997/1998, JARISON SOUZA MOREIRA, ANDRESSA KELLI ALVES,686128966, 09/06/2024;

CID9546, BARUERI/SP, 9BWZZZ377VT069704, AFZ072381, VW/GOL MI, CINZA, 1997/1997, KAREN ALINE DIAS DO NASCIMENTO,672400650, 09/06/2024;

HEB0652, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 2006/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 09/06/2024;

GCL0457, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200HR502840, KC22E0H502840, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA, 2016/2017, ROBERTO CORREA JUNIOR,1100661856, 09/06/2024;

EEJ1H85, SAO PAULO/SP, 9BFZF10AX88310910, SMJA88310910, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2008/2008, MARIA JOSE DA SILVA SANTOS,980289491, 09/06/2024;

COM3B48, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2200KR030891, KC22E0K030912, HONDA/CG 160 FAN, CINZA, 2018/2019, PAULO DE RAMOS MARTINS,1178729777, 09/06/2024;

CLB8162, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZWVC641977, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1997/1998, NILZA MANZANO DOS SANTOS,684755181, 09/06/2024;

CUG3G33, SAO PAULO/SP, 99Z0G3006NZ903394, A82A03B41210070B, BMW/G310 GS, /, JACKSON FERNANDO VIEIRA,1292623117, 10/06/2024;

DEQ8075, SAO PAULO/SP, 9C2MC35002R015725, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/TWISTER, /, DANILO GAMA VELOSO, ANA PAULA ESTEVES DE SOUZA SILVA,770711685, 10/06/2024;

EKP5631, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08F0AG270086, NAB010690, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2009/2010, JO PAULO OLIVEIRA GAMA, JOSE SAMPAIO,191207209, 10/06/2024;

DTR5072, SANTO ANDRE/SP, 9BFBLZGDA6B584106, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 2006/2006, FABIANO AUGUSTO CAPPELOZZA, ANDERSON FERREIRA LOPES,882309587, 10/06/2024;

DMJ2755, SAO PAULO/SP, 9362CN6A93W029018, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL 16, CINZA, 2002/2003, VITOR PEREIRA SOUZA, DARIANE DE LIMA DA SILVA,814226248, 10/06/2024;

ISB0719, SAO PAULO/SP, LVVDB14BXBD164421, SQR484FAFBC05235, CHERY/CHERY TIGGO 2.0, BRANCA, 2011/2011, RODRIGO ELOY BASILIO, CLAUDINEI CEZARE,334340837, 10/06/2024;

CIL1523, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377VP538826, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS MI, VERDE, 1997/1997, WELTON WILLIS PINCERNO, MARCIO ROBERTO AZEVEDO,673747425, 10/06/2024;

FNF9D26, CARAPICUIBA/SP, 94DFCUK13GB100213, HR16017782T, NISSAN/MARCH 16SV, BRANCA, 2015/2016, NEUSA FERREIRA SANTOS,1049350143, 10/06/2024;

DXJ9C30, SANTO ANDRE/SP, 9C2MC35007R064441, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, 2007/2007, M E AUTO PECAS LTDA ME,923922954, 11/06/2024;

LBN0376, SAO PAULO/SP, 9BGJK19BVVB553068, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1997/1997, JOSE EDUARDO BEZERRA DE MOURA,668254025, 11/06/2024;

BOE4751, SUZANO/SP, 9BD146000R5142549, 146C40113864993, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1994/1994, RENATO RIBEIRO,616015577, 11/06/2024;

CIR4607, SAO PAULO/SP, 9BGSE35NVVC741825, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL W, VERMELHA, 1997/1997, GILSON GILBERTO DA SILVA, JEFERSON LOPES DA SILVA TELES,676091806, 11/06/2024;

DGZ5647, SAO PAULO/SP, 93YLB06053J369455, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RL 1.0 16V, CINZA, 2002/2003, EDUARO RODRIGUES TREFFE, MICHELLI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA,793271851, 11/06/2024; **EJO4807**, SAO PAULO/SP, 94J1XFBG88M074924, JBG8099387, SUNDOWN/WEB 100, PRETA, 2008/2008, FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO,203789130, 11/05/2024;

ICU0871, SAO PAULO/SP, W0L000058S5166134, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GLS, VERMELHA, 1995/1995, DENISE GODTSFRIEDT MONTEIRO,632096934, 11/06/2024;

CBR7391, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ231TP044438, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1996/1997, BENEDITO RAMALHO,663236339, 11/06/2024;

CPW3F15, SAO PAULO/SP, 9BFLDZPPAVB857056, FHBTK08639, FORD/COURIER CLX, AZUL, 1997/1998, JOSE FERREIRA LIMA,686893590, 11/06/2024;

DIC4068, TABOAO DA SERRA/SP, 9BGSC08WTSC677633, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1995/1996, ADRIANA DOS SANTOS CORREIA, VERONICA ALVES DOS SANTOS,787285234, 11/06/2024;

CCD2263, SAO PAULO/SP, 9BGKS15VLLC320643, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT IPANEMA SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1990/0, SANTANDER NOROESTE LEASING ARREND MERCANTIL SA, JOSEVALDO DA SILVA SOUSA,426737300, 11/06/2024;

CGF2J06, SAO PAULO/SP, 9BD178237T0062031, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1996/1996, ROSENILDA DE JESUS GOMES, LUCAS GONCALVES DE ARAUJO,660530414, 11/06/2024;

EGA6A99, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9362NKFW09B033461, 10DBSS0021064, PEUGEOT/207 PASSION XR, PRETA, 2008/2009, DIOGO LEME DA SILVA,127116435, 11/06/2024;

DNJ0986, ANDRADINA/SP, 9C2JC30706R876045, JC30E76876045, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, WESLEY HENRIQUE LIMA ARAUJO,890843538, 11/06/2024;

CIL8566, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVVC727837, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CORSA SUPER, /, ORLANDO NASCIMENTO JUNIOR,673811301, 12/06/2024;

EJD2596, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08109G272622, S90020344, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2009/2009, CARLOS E POLVERINI DA SILVA,129879584, 11/06/2024;

CTI6884, SAO PAULO/SP, 9BD178836Y2130890, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, CINZA, 2000/2000, GILBERTO CRUZ, CARLOS EDUARDO FLORES,734073690, 12/06/2024;

CQY8G78, SAO PAULO/SP, 9BD178216W0593766, 178A30115643983, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1998/1998, KEILA RODRIGUES DE SOUZA, GUSTAVO GOSMAN SILVESTRE,695145444, 12/06/2024;

FKI3271, SAO PAULO/SP, 9BD578141F7907021, 310A20112291923, FIAT/STRADA WORKING, BRANCA, 2014/2015, HOT BREAD MINI PADARIA LTDA ME,1030485787, 12/06/2024;

CVC7071, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z01C102195, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 2000/2001, MARCOS DANTAS DA ROCHA, VALERIA FELIX DOS SANTOS,737981121, 12/06/2024;

DQB8478, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z764093796, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2005/2006, ALEX DE FREITAS RODRIGUES,867691468, 12/06/2024;

DCK9542, CAIEIRAS/SP, 9BGSC19Z02B115582, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, AZUL, 2001/2002, MARIA OLAJOS DE MELLO,772357404, 12/06/2024;

CON4714, SAO PAULO/SP, 8AP178234W4071075, 178C10118466798, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 1998/1998, MARIA JOSE COSTA SILVA BATISTA,707893747, 12/06/2024;

CKK5142, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB161701, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA CLX 16V, VERDE, 1997/1998, HUSSEIN ALI KHALIL, JOSE PEREIRA SANTOS,685073807, 12/06/2024;

DLA1115, SANTO ANDRE/SP, 9BGRD48X03G181696, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRETA, 2003/2003, CLECIA DE OLIVEIRA ARAUJO, MARCEL AIRES DE CAMPOS,801974453, 12/06/2024;

EBG3728, SAO PAULO/SP, JMYXLCW6W8ZA01499, 6B31AM0873, MITSUBISHI/AIRTREK MIVEC, PRATA, 2008/2008, YUANYUAN NI,969417560, 12/06/2024;

CQI4815, SANTA BARBARA DO OESTE/SP, 9BGSC68Z0XC776458, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, JAIR JOAQUIM DA CRUZ, PATRICIA REGINA PEREIRA,721974848, 12/06/2024;

EMX3375, CARAPICUIBA/SP, 94DTAFL10AJ310749, K4MA260Q002277, NISSAN/LIVINA, PRETA, 2009/2010, EDSON OLIVEIRA DA SILVA, ELAINE CRISTINA CARDOZO,207627851, 13/06/2024;

DKX1021, GUARULHOS/SP, 9BWCA05XX4P065781, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2004/2004, ELVIS ALVES BRITO,823696219, 13/06/2024;

CXF6600, SANTO ANDRE/SP, 8AFDR13X9WJ050784, SEM INFORMAÇÃO, FORD/RANGER, /, JOAO ORLANDO DE SA,705488080, 12/06/2024;

CRD9929, SAO PAULO/SP, 9BD178530Y0974194, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, PRETA, 1999/2000, IRIS ALVES ALMEIDA, EDUARDO RODRIGUES SOUZA,725486333, 13/06/2024;

CFA4959, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC714604, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1996/1996, JOAO CLAUDIO DE SOUZA CIMURRO,651005426, 13/06/2024;

ELI0I09, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGSC08WRRC629947, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1994/1994, JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA,623067560, 13/06/2024;

CRE0077, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZPT119104, 1543738, VW/GOL CL, AZUL, 1993/1993, ANTONIO HILSON DE LIMA MOURA,612201651, 13/06/2024;

NLU1717, SAO PAULO/SP, 9BD15802AA6404584, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, VERMELHA, 2009/2010, MARIA VERA LUCIA DA COSTA PINHEIRO,197601707, 13/06/2024;

CMG7360, SAO PAULO/SP, 9BD178216W0584178, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1998/1998, GILVANA VIANA SILVA SANTOS, ALESSANDRO SILVA SOUSA,696788187, 13/06/2024;

CSX6020, SAO PAULO/SP, 8AWZZZ377WA104411, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL, AZUL, 1998/1998, JENNIFER MATIAS ALVES DE FREITAS,696068125, 13/06/2024;

CXZ3695, SAO PAULO/SP, 9BD158068X4073704, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE EX, AZUL, 1999/1999, RAFAEL KRATZER DO NASCIMENTO, FABIANA NUNES PEREIRA CARAVANTE,720784867, 13/06/2024;

CPX9577, SAO PAULO/SP, 9BGKT08VLLC344999, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL, CINZA, 1990/0, FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA BARROS,427875994, 13/06/2024;

CMJ3957, MAUA/SP, 9BFZZZFHAWB206574, C4AW219229, FORD/FIESTA, VERDE, 1998/1998, MIRIAM DA CONCEICAO JACINTO DA SILVA, JOSE ANTONIO GOMEZ LOPEZ,697580822, 14/06/2024;

EGK0090, SAO PAULO/SP, 9BD17140MA5415543, 310A2011*8764508*, FIAT/PALIO ELX FLEX, CINZA, 2009/2010, MARIA DULCINEIA ANTONIO C DA SILVA,136868843, 14/06/2024;

EPO8G06, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A9AB210921, SMRBA210921, FORD/KA FLEX, PRATA, 2010/2010, MARIA DO SOCORRO PINTO MARCELINO,204877601, 14/06/2024;

CKK5513, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB542924, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1998, LUCAS CARDOSO SILVA, MARLON ULIAN DE CASTILHO,683168240, 14/06/2024;

DPT6865, GUARUJA/SP, 9C6KG017070025983, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2006/2007, NILSON JOAQUIM DE ARAUJO, RIVALDO MARTINS DE ARAUJO,893806331, 14/06/2024;

KRG2030, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130BR703383, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2011/2011, GABRIEL SOUSA SANTOS,345164229, 14/06/2024;

FPJ8098, SAO PAULO/SP, 9C2KF1710ER105911, KF17E1E105911, HONDA/PCX 150, BRANCA, 2013/2014, EVERSON APOLINARIO DA COSTA, RAQUEL ADRIANY COSTA SANTOS DE ALMEIDA,586311270, 14/06/2024;

CXT2003, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ374WT169054, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, PRATA, 1998/1999, RAFEL NASCIMENTO,708406149, 15/06/2024;

FOI0G21, SAO PAULO/SP, 9882261FDLKD43225, 5005257201471570, FIAT/TORO ENDUR, /, TANIA MARTINS DAS NEVES,1240442162, 15/06/2024;

COV8F73, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373XT018691, AFR138837, VW/GOL 16V, PRETA, 1998/1999, EDWARD ALVES DA COSTA,713179635, 15/06/2024;

CGU4418, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTC636333, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1997, MARIA ZEI FABRICIO DE MEDEIROS,663472385, 15/06/2024;

DQX4923, SAO PAULO/SP, 9BD15822764723901, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, VERMELHA, 2005/2006, VENICE VEICULOS E PECAS LTDA,859738604, 15/06/2024;

CRE7104, OSASCO/SP, 9BD178096X0816654, 5678423, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/1999, BANCO FINASA SA, MARIA ODETE DE JESUS SANTOS,715109154, 15/06/2024;

CLY7173, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ327VP010667, UDE008384, VW/SANTANA CL 1800 I, CINZA, 1997/1997, JOEL HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, IGOR GLEYBSON PEREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA,671157051, 16/06/2024;

FSD8C91, MAUA/SP, 9BD17122LF5949279, 310A10112087105, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2014/2015, GUTENBERG PEREIRA DOS SANTOS,1013277250, 16/06/2024;

DDK5387, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z01G112673, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, VERDE, 2000/01, RAIMUNDO ELIAS DO NASCIMENTO DE SOUSA, JESSICA DA NATIVIDADE SANTANA,746465572, 16/06/2024;

CDP7D78, SAO PAULO/SP, 9C2KC16109R042752, KC16E19042752, HONDA/CG 150 TITAN MIX KS, AZUL, 2009/09, MAGNA EVANGELISTA DOS SANTOS, GUILHERME LUIS MIQUINIOTY BARBOSA,165716274, 16/06/2024;

OKY9D10, SAO PAULO/SP, 8AGCN48X0DR145458, CSB542550, CHEVROLET/AGILE, CINZA, 2012/2013, JULIA GODOY MAIRAO,497006570, 16/06/2024;

CZD0517, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X82T116151, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V POWER, PRETA, 2002/2002, ERICK PEDRO DA SILVA CAVALCANTE, VAGNER FARIAS DA SILVA,779931483, 15/06/2024;

HZO4138, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWVB604388, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1997/1998, LUCAS MEDEIROS BARBOSA, ROSILENE BENEDITA DOS SANTOS,684322170, 15/06/2024;

FYX1I62, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500MR027024, KC25E0M027088, HONDA/CG 160, /, GUILHERME CARVALHO DA SILVA BATISTA,1259995299, 16/06/2024;

EUU0E83, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6SEB520M0025303, E3V2E-050093, YAMAHA/NEO 125, /, MARILENE FERREIRA,1256349493, 16/06/2024;

DGY0142, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130AR006616, JC41E3A006616, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2010/2010, WILSON OLIVEIRA DA SILVA, CICERO SOARES BARRETO,230300030, 16/06/2024;

EHG5J32, SAO PAULO/SP, 9C2NC4320AR005926, NC43E2A005926, HONDA/CB 300 R, VERMELHA, 2010/2010, JANDEILZA GOMES FONSECA, LENIRA ESTRELA QUIRINO,226247210, 16/06/2024;

DZR6441, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R065145, MC35E-8065145, HONDA/CBX 250 TWISTER, CINZA, 2008/2008, OSVALDO HENRIQUE ESPOSITO BALANSUELO,970650396, 17/06/2024;

CKF6025, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0213346, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, JORGE RODRIGUES,670824445, 17/06/2024;

BXM8798, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 9BGSC08ZTTC787632, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1996/1996, MARIA BARBOSA DA CUNHA,657086479, 16/06/2024;

FXU0115, SAO PAULO/SP, 9C6KE1550D0015637, E3F6E-037639, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, AZUL, 2012/2013, ESTEFANIA APARECIDA DE OLIVEIRA,506231798, 16/06/2024;

DZO3795, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R139497, JC30E78139497, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, IGOR DE PAULA SILVA, WAGNER MOREIRA BATISTA,953854400, 16/06/2024;

BNF7819, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5058834, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1993/1993, PAULO SERGIO BRAGA DAINESE,612192288, 17/06/2024;

EEK1872, SAO PAULO/SP, 9BGRP48F0DG164096, NAB444645, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2012/2013, LUIZ AFONSO QUEDAS,493828583, 17/06/2024;

FAK3848, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0CC232923, NAA260195, GMC/CORSA GL, PRATA, 2012/2012, VIP MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA ME,468684832, 17/06/2024;

DIR0056, DIADEMA/SP, 9BD17103232213873, 178D90116036225, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, LINA MARA FAUSTINO DA SILVA DOS SANTOS,789163640, 17/06/2024;

CFI1H77, SAO PAULO/SP, 9BGSJ19NTTC781734, BS0064380, GMC/CORSA GLS, PRATA, 1996/1996, CICERO APARECIDO DA SILVA,656442050, 17/06/2024;

DAM1557, SAO PAULO/SP, 9BD178246Y2099342, 178A30115950197, FIAT/PALIO CITYMATIC, VERMELHA, 2000/2000, GISELE FERREIRA DE ALMEIDA, FRANCISCO DAS CHAGAS SALES DA SILVA,744602645, 17/06/2024;

DKU2940, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200KR066036, KC22E0K066047, HONDA/CG 160 FAN, CINZA, 2019/2019, JONAS LOPES DE ALCANTARA,1189094107, 17/06/2024;

BOO2352, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZRP013354, SP0029568, VW/KOMBI, BRANCA, 1994/1994, JOSE LUIZ DA SILVA MATOS, ANA PAULA GOMES,619847050, 17/06/2024;

AKM7451, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2HA07103R003257, HA07E13003257, HONDA/C100 BIZ ES, PRETA, 2002/2003, ELENAI DA SILVA SANTOS,791380254, 17/06/2024;

JSC9368, 0/SP, 9C2JC41109R014460, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2009/2009, ALTINO DOS SANTOS OLIVEIRA,132776693, 17/06/2024;

EZH6134, SAO PAULO/SP, 8A1BB8W05BL827135, D4DG752Q122993, RENAULT/CLIO, PRETA, 2011/2011, BANCO ITAU BBA SA, MARINA GOMES SOBRAL,339744022, 17/06/2024;

BZF1036, SAO PAULO/SP, 94DFCAP15KB127248, HR16251525T, NISSAN/KICKS, RICARDO GORGONIO,1180884067, 17/06/2024;

PGE2880, SAO PAULO/SP, 9BWGB05W6DP059322, BWX192667, VW/PARATI 1.6, PRATA, 2012/2013, GERCY ALVES BONFIM SOARES,487894588, 17/06/2024;

CHV1496, SAO PAULO/SP, 9BGJG19BVVB560848, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, CINZA, 1997/1997, SIDNEY LIMA JUNIOR,670667811, 17/06/2024;

GDG8635, SAO PAULO/SP, 9C2MC4400GR024748, MC44E0G024796, HONDA/CB 250 F TWISTER, PRETA, 2016/16,TALITA SHAIANE DA SILVA, LUCAS FERREIRA DE CARVALHO MARCELINO CAMPOS,1102707187, 17/06/2024;

FDH0208, SAO PAULO/SP, 8AJFY29G0C8508617, 1KD5780112, TOYOTA/HILUX, PRATA, 2012/2012, CTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,479158835, 17/06/2024;

OQV9D92, SAO PAULO/SP, LJ12EKR15E4301084, HFC4EB13DD3444533, JAC/J3, BRANCA, 2013/2014, FABIO ARAUJO FERNANDES,579666212, 17/06/2024;

EUS9347, SAO PAULO/SP, 9BD118181B1160611, 310A20110309902, FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, CINZA, 2011/2011, YARA DE SOUZA VEIGA,332415422, 17/06/2024;

DVR7535, SAO PAULO/SP, 9BD15822774887108, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, VERMELHA, 2006/2007, FERNANDA DE SOUZA CARVALHO,899127363, 17/06/2024;

LNW8278, DIADEMA/SP, 935CHRFM82J510144, LH180450316, CITROEN/X - SARA, /, GLEIDSON ALVES NOVAES,778455360, 17/06/2024;

NNZ0663, SAO PAULO/SP, 9BD195162C0316627, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO WAY 1.0, VERMELHA, 2012/2012, RBR SEGURIT VEICULOS LTDA, GABRIEL CORCETO LOPES PEREIRA,457698675, 17/06/2024;

CJT0560, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEHCVJ048773, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT, /, WESLEI PEREIRA FRANCISCO, RODRIGO BOTTI DIAS NUNES,681498072, 17/06/2024;

DPJ7A64, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B258272240, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, /, SIDNEI ANTONIO DA SILVA, SOLANGE RODRIGUES PIOVESAN DO NASCIMENTO,841669058, 18/06/2024;

CQI7554, SAO PAULO/SP, 8AGSE19NWWR600940, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1998/1998, JOSE RUBENS DA CRUZ, DANILO DE OLIVEIRA NASCIMENTO,696874814, 18/06/2024;

CBB0101, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZMP245475, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI CL, PRATA, 1991/0, ANTONIO CARLOS BRUSCALIN,176374116, 18/06/2024;

FJT4175, SAO PAULO/SP, 9BD195A4ZG0734391, 310A10112702793, FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, VERMELHA, 2015/2016, VAGNER JOSE DA SILVA,1074618618, 18/06/2024;

EWO7E26, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHCJ168384, D4DH760Q206379, RENAULT/SANDERO EXP1016V, PRETA, 2011/2012, MARCO CESAR PIRAGYBA FILHO, MURILO SANTOS DE SALES,458525995, 17/06/2024;

MQX9E24, GUARULHOS/SP, 9BGSA19907B182176, L90033728, GMC/CLASSIC LIFE, AZUL, 2006/2007, JOEDSON DOS SANTOS LEITE, MAKSUEL CONCEICAO MORAIS,900498056, 17/06/2024;

IJM4G81, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/BRAVA SX _2P, BRANCA, 2000/2000, 0, DE OUTRO ESTADO, 18/06/2024;

HEL2J72, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0BC169312, NAA083314, GMC/CORSA GL, PRATA, 2010/2011, VANESSA DA SILVA BEZERRA,257396330, 18/06/2024;

EDQ9624, SAO PAULO/SP, 9BD27803A87086537, 178F3011*8321807*, FIAT/STRADA FIRE FLEX, BRANCA, 2008/08, CARLOS ANDRE JUNQUEIRA RIBEIRO, JEFFERSON BRUNO SANTOS DA SILVA,975125826, 18/06/2024;

DWU0625, GUARULHOS/SP, 9C6KE092080165585, E382E-163101, YAMAHA/YBR 125K, AZUL, 2007/2008, ALAN DE OLIVEIRA BERNARDO, PAULO ROBERTO QUERINO,945286066, 18/06/2024;

EWE2081, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500CR007925, JF25E-C007925, HONDA/LEAD 110, VERMELHA, 2012/2012, ROBERTA JACINTO MOREIRA LACERDA, SORAIA CARVALHEIRO ROMERO,475761294, 18/06/2024;

CYQ7959, SAO PAULO/SP, 9BD17140B52528896, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, VERMELHA, 2004/2005, EUNICE WANDERLEIA GOMES ROCHA, ROSY EVA PEREIRA SANTOS,840523521, 18/06/2024; **OWT6951**, SAO PAULO/SP, 9BD195102E0546520, 310A10111880545, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2014/2014, MARCIA DE CASSIA LIMA SANTOS GEBRIN, ANTONIO ANDRE DE ALENCAR VELOSO OLIVEIRA,992860024, 18/06/2024;

EXZ7846, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0CB176627, NAA197368, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2011/2012, JHONATAN FERREIRA SANTOS SANTANA,395046700, 18/06/2024;

CPA1094, SAO PAULO/SP, 8AD7BLFYWW5325001, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/306, PRETA, 1998/1999, FERNANDO CORDEIRO DA LUZ,710438036, 19/06/2024;

DIK4310, SAO PAULO/SP, 9BD27801222360534, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA WORKING, VERMELHA, 2002/2002, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, NILSON FLORES BELO,790042274, 19/06/2024;

FEV5378, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2012/2013, 0, DE OUTRO ESTADO, 19/06/2024;

EWC7J82, DIADEMA/SP, 9C2KC1670DR460691, KC16E7D460691, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2013/2013, JORFIO RODRIGUES FERNANDES FILHO,532212967, 19/06/2024;

BYO5915, SAO PAULO/SP, 9BD178016T0100669, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1996/1997, LIDIO RIBEIRO FILHO, MARCELA DE BARROS,662941535, 19/06/2024;

DAQ6334, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ374YT121327, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, PRETA, 1999/2000, DEBORA APARECIDA FERREIRA VIEIRA,732999588, 19/06/2024;

CEA4005, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTTC692409, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1996, ADRIANO DA SILVA PIRES, MARCOS ROGERIO SALES,648374955, 19/06/2024;

DGC2291, SAO PAULO/SP, 9BWKB05Z854038253, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.6 PLUS, PRATA, 2004/2005, MARIA JOSE ROMAO NERIS,840564562, 19/06/2024;

FWP5E37, ITAPEVI/SP, 96ZMV1125CM000214, 153FMICM000696, IROS/MOVING125 ES, VERMELHA, 2012/2012, MARIA HELENICE MARTINS DE SOUSA,1032721828, 19/06/2024;

DDQ0402, FRANCISCO MORATO/SP, 8AD2CNFZ9Y5368041, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, AZUL, 2000/00, ANDERCLEIA ROCHA DOS SANTOS RODRIGUES, ANTONIO CARDOSO DA CONCEICAO,742118274, 19/06/2024;

DPT8319, SAO PAULO/SP, 9C2JC30706R885075, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, ALEXANDRE CAMILO MAREGA,886836638, 19/06/2024;

EYR9517, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0CB161474, U50041125, CHEVROLET/MONTANA, PRATA, 2011/2012, JOSE ELIZEU SOUZA DE JESUS,348529074, 19/06/2024;

DSZ6585, GUARULHOS/SP, 9BWKA05ZX74033125, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2006/2007, ALESSANDRO GONCALVES MARCELLI, IVAN MIKE PADILHA SILVA,900758732, 19/06/2024;

EJN6854, SANTO ANDRE/SP, 94J2XJEM88M007819, JEAM8013089, SUNDOWN/STX MOTARD 200, PRATA, 2008/2008, JOAO HUGO CARVALHO REGINALDO, FALLEN COMERCIO E SERVICOS DE GAMES LTDA,174246382, 19/06/2024;

DYF8095, SAO PAULO/SP, 8AGSA19907R160576, M55004556, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2007/2007, TOKIO MARINE SEGURADORA S A, GABRIEL PROTO MAGALHAES,917430093, 19/06/2024;

DOP7623, DIADEMA/SP, 9C6KE042050040423, E337E-095068, YAMAHA/YBR, /, JOAO EVANGELISTA SILVA, FABIO FRANCIELY RUCK,869285289, 20/06/2024;

KXS2B89, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BFZC52P09B883949, QFKB9883949, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, BRANCA, 2009/2009, OLIMPIO R DE OLIVEIRA TERCEIRO,140191550, 20/06/2024;

DAW1724, SAO PAULO/SP, 30830212279205, SP0011081, M. BENZ/L 608 D, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1976/0, JOAQUIM RUESCAS NETO,367006634, 20/06/2024;

DOU4414, SAO PAULO/SP, 9C6KE044050134969, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2005/2005, JAILTON JESUS DE SOUZA, MIRANICE CAIRES PEREIRA,864196440, 20/06/2024;

LAE7196, MAUA/SP, 9BD146000P3998791, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno 1.6R mpi / 1.6R / 1.5R, BRANCA, 1993/1993, FABIO FERNANDES DE CARVALHO,318871076, 20/06/2024;

ECP2686, SANTO ANDRE/SP, LE8TGKPH581000283, FY157QMJ08E00700, FYM/FY125, PRATA, 2007/2008, ANTONIO CARLOS PEREIRA FERREIRA, OTAVIO LUIS SENA DA SILVA GONCALVES,971279217, 20/06/2024; **LNF8H19**, CARAPICUIBA/SP, 9BGTT69C0YB189042, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GL, CINZA, 2000/2000, EGAS CERQUEIRA LEITE FILHO,741925583, 20/06/2024;

CJB5192, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD178226V0311591, 5098588, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, LUCIMARA APARECIDA DA SILVA FERNANDES,677144032, 20/06/2024;

DIC2033, ITAQUAQUECETUBA/SP, 8AD2C7LZ92W011451, 7LZ10TR01Q0029332, PEUGEOT/206 SELECTION, AZUL, 2002/2002, PAULA MANZINI CAVALCANTI, CAMILA CORREA JERONIMO,782398090, 21/06/2024;

DQL5E14, SAO PAULO/SP, 9BHBG51CAKP991891, F3LAJU072828, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, PRETA, 2018/19, HDI SEGUROS SA, SALDAO ELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME,1184758384, 20/06/2024;

DPM8024, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGSA19X05B173297, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2004/2005, AMELIA PEREIRA BORGES, ANGELICA CRISTINA SANTOS DE PAULA,843800690, 21/06/2024;

CMA6915, SAO PAULO/SP, 8AD7ALFZ9V5282696, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/306 XS, VERMELHA, 1997/1997, ADENILSON MESSIAS,692733639, 21/06/2024;

CSC5402, SAO PAULO/SP, 9BFBDZGDAYB690696, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL IMAGE, PRATA, 2000/2000, KAREN LARUCCI MANCIO,732681472, 21/06/2024;

EXX4767, DIADEMA/SP, 8BCLCRFJVDG502135, 10XN130118109, CITROEN/C4, VERMELHA, 2012/2013, ANTONIA DELMIRO BARBOSA,494394064, 21/06/2024;

DTD1655, SAO PAULO/SP, 9BD13561382083291, 178F3011*7963385*, FIAT/IDEA ELX FLEX, BRANCA, 2007/2008, MARCO ANTONIO ALVES, EDSON ALVES DA SILVA,951820710, 21/06/2024;

GBT4G18, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500MR059305, KC25E0M059282, HONDA/CG 160 FAN, /, SEBASTIAO BARBOSA,1267302230, 21/06/2024;

CSV4313, SAO PAULO/SP, 9BGJK11TKKB046310, 20LVH31016965, GMC/MONZA GL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, JOSE ZITO DA SILVA, DEUSDETE ALVES DE SOUZA,421934131, 21/06/2024;

BGA6737, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZMB140907, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, CINZA, 1991/0, NIKOLAI VERETENNIKOFF, VAGNER CABREIRA BIANCHINI,433687967, 21/06/2024;

DDE9790, SAO PAULO/SP, 9BD17808612307006, 178A30116303946, FIAT/PALIO YOUNG, CINZA, 2001/2001, SEVERINO CLARINDO PEREIRA,764340522, 21/06/2024;

DST7763, SAO PAULO/SP, 9362EKFW96B027902, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, PRATA, 2005/2006, DAMASIO SOARES DO NASCIMENTO,875171311, 21/06/2024;

FRT4837, SAO PAULO/SP, 9BGJC69Z0EB239264, CPA048002, CHEVROLET/COBALT, CINZA, 2014/2014, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,1002533918, 21/06/2024;

EVE6120, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAA05W0CP070694, CCP314140, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2011/2012, RONALDO COELHO GUIMARAES,394922131, 21/06/2024;

CJJ8I45, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB133336, C4AV133336, FORD/FIESTA, /, MARIVALDA DELMONDES DE SOUZA,678567760, 21/06/2024;

CHR1914, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT006894, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, BRANCA, 1997/1997, CAMILA FRANCA DA SILVA,667856188, 21/06/2024;

CBE1B41, MAUA/SP, 9BGSC08WSSC721166, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1995/1995, LUCIENE RESENDE DA SILVA,639161324, 22/06/2024;

BTI0051, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BWZZZ30ZRT037817, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, VERDE, 1994/1994, JOSE FRANCISCO ALVES QUEIROZ, FELIPE DE PAULA CRUZ,617547289, 22/06/2024;

DIX8134, JACAREI/SP, 9BWGB07X84P001864, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 2003/2004, OLIVEIRA & OLIVEIRA FUNERARIA LTDA,817721339, 22/06/2024;

FKD8328, SAO PAULO/SP, 9BD19510ZF0668157, 310A10112377186, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2015/2015, PALOMA CARLA CASTILHO SILVANO,1039645388, 22/06/2024;

SUR1A90, LIMEIRA/SP, 9C2KC2200RR617551, KC22E0R617616, HONDA/CG 160 FAN, /, MATEUS ZACARIAS FERNANDES,1375723780, 22/06/2024;

CWB1585, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0656849, 178A30115478979, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 1998/1998, AMANDA BARBOZA VITOR, PAULO

ROGERIO DE OLIVEIRA,698824164, 22/06/2024;

CKN4C34, SANTOS/SP, 9BWZZZ377TP591579, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1997/1997, TERESA CRISTINA FERREIRA LORDELLO,668200588, 22/06/2024;

EQG2I15, SAO PAULO/SP, 9BWAB49N7BP002378, CCR873098, VW/POLO 16V, PRETA, 2010/2011, HDI SEGUROS SA,231525494, 22/06/2024;

DRM7A37, SAO PAULO/SP, 9BGSD1940YC153599, CJ0019039, GMC/CORSA MILENIUN, PRATA, 1999/2000, FERNANDA DOS SANTOS,940515954, 22/06/2024;

EST2J87, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR163286, KC22E0N163370, HONDA/CG 160 TITAN, /, JONATHA KAIKE SILVA CAVALCANTE,1287651213, 23/06/2024;

DJY5G43, SAO PAULO/SP, 9C2KC08104R017131, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2004/2004, FERNANDA DA SILVA RESENDE,825713137, 23/06/2024;

BSH8126, SAO PAULO/SP, 9BGKZ35RSSB422325, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT IPANEMA GL, VERDE, 1995/1995, JOSE LUIS DA SILVA, JOSE EDSON DOS SANTOS,635368153, 23/06/2024;

DYY6281, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R034538, KC08E18034538, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2008, YRLAN ALMEIDA SILVA, GABRIEL RAMOS MARTINS FERNANDES,935306994, 23/06/2024;

JHF1516, SAO PAULO/SP, 1A8FYB8B66T371183, SEM INFORMAÇÃO, CHRYSLER/CHRYSLER PT CRUISER C, PRETA, 2006/2006, BEATRIZ BRENDIM LORETTI,903078007, 23/06/2024;

EYJ2222, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5193814, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1994/1994, JULIANO MARETTI FERREIRA,618252142, 23/06/2024;

DEX0086, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ93W016028, 7LZ10TR01Q0051321, PEUGEOT/206 SOLEIL, PRETA, 2002/2003, AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ELI ROBERTO SILVA LIMA,789559706, 23/06/2024;

CPB0944, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB622370, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1998/1999, ALEX CARDOSO PINHEIRO, CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA,709834870, 23/06/2024;

ESY9I67, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310CR005672, NC43E1C005672, HONDA/CB 300 R, AMARELA, 2011/2012, DAYANE APARECIDA PIMENTEL AMBROSIO DE LI,372378129, 23/06/2024;

DEZ3406, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, AZUL, 2001/2002, 0, DE OUTRO ESTADO, 23/06/2024;

JPB4743, SAO PAULO/SP, 9BD178236Y0972870, 178A30116339994, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, BRANCA, 1999/2000, ANEZION RODRIGUES DE ALMEIDA,729188353, 23/06/2024;

EBR0100, SAO PAULO/SP, 9BGXL68607C140620, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA HATCH JOY, BEGE, 2006/2007, TEODORIO PEREIRA SILVA,899737978, 23/06/2024;

DRF0015, SAO PAULO/SP, 9BGSE08XRRC627633, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, VERMELHA, 1994/1994, BARTHO LAFORGIA,623164841, 23/06/2024;

HGO6963, SAO PAULO/SP, 9BD27803A87009084, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA FIRE FLEX, PRATA, 2007/2008, ORLANDO PODENCIANO,927999307, 23/06/2024;

SSS8D09, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9C6RE2140R0057186, E3T8E-076988, YAMAHA/YBR 125, /, AIRON ROCHA DA SILVA,1366354807, 23/06/2024;

GCY0013, SAO PAULO/SP, 9BWJB09N25P006965, BAH198137, VW/POLO SEDAN 1.6, PRETA, 2004/2005, ANDERSON AUGUSTO PAUCIC, JONATHAN CAETANO SANTOS DA SILVA,836620780, 23/06/2024;

BOO6635, ITAPECERICA DA SERRA/SP, KNCSB1112P6525263, S2368357, KIA/CERES, BRANCA, 1993/1994, ADILSON MOYSES SOUZA, LETICIA ALVES SANTOS,621617679, 23/06/22024;

DCP9J79, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2MC27001R030720, MC27E-1030720, HONDA/CBX 200 STRADA, PRETA, 2001/2001, CAIQUE FERNANDO DE ARAUJO NEVES,766746950, 23/06/2024;

DNT4A66, SAO PAULO/SP, 9BFZF26P788185415, QFJA88185415, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRATA, 2007/2008, ROGERIO PINHEIRO,941197859, 23/06/2024;

BTD4800, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST137201, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, VERMELHA, 1995/1995, JOSE VIANEZ EVANGELISTA DA COSTA,640552021, 23/06/2024;

CJE9848, SOROCABA/SP, 9BD17834612254924, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO YOUNG, AZUL, 2000/2001, ANTONIA DE LIMA DANIEL,751012084, 23/06/2024;

BRG2969, SAO PAULO/SP, ZFA160000R5080541, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERDE, 1994/1995, DIANA RIBEIRO, ANDRESSA GOMES DA SILVA BERTINI,629679347, 23/06/2024;

GCA4531, GUARAREMA/SP, 9BWDA45UXGT027240, CPB726844, VW/VOYAGE, BRANCA, 2015/2016, ROZILENE ROBERTO LEITE SANTANA,1076920168, 23/06/2024;

CKH8478, SAO PAULO/SP, BH719856, BH714633, VW/KOMBI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1981/0, ANTONIO TADEUS DE SOUSA,386565961, 23/06/2024;

HSD0938, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X34T127349, AZN161865, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2004/2004, ELISANGELA DA SILVA SANTOS, AGENILDA FREITAS DOS SANTOS,827255527, 23/06/2024;

KLQ1203, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YP065829, AFR276006, VW/GOL 16V, PRETA, 2000/2000, WESLEY TARDIOLI DA SILVA, GIOVANI DE OLIVEIRA FERREIRA,731814584, 23/06/2024;

DAS0306, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X21T025214, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, PRETA, 2000/2001, NADIA RAMOS QUIRINO,743958969, 23/06/2024;

EAL6C19, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210LR019945, KC22E1L019978, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, 2019/2020, VICTORIA MIDIAM BATISTA VIEIRA, ELIEL CEZINO DE FRANCA,1219363232, 23/06/2024;

GHF4B84, MAUA/SP, 9C2KC2200PR055860, KC22E0P055830, HONDA/CG 160 FAN, OSMAR MOREIRA,1343834551, 23/06/2024;

HKD1131, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, 2008/2009, 0, DE OUTRO ESTADO, 24/06/2024;

GEG3G70, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200GR025038, KC22E0G025038, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, 2015/2016, STHEFANIE BRITO DE OLIVEIRA, BRUNO PEREIRA DA SILVA,1083545741, 24/06/2024;

DJZ9F60, SAO PAULO/SP, 9C2HA07005R805628, HA07E5805628, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRETA, 2005/2005, MAURICIO MARTINS DOS SANTOS,847929299, 23/06/2024;

DXK8903, POA/SP, 9C2JC30708R550819, JC30E78550819, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, ROSANGELA LOURENCO CARVALHO DE ALMEIDA,958214611, 24/06/2024;

BVZ7325, ITAPEVI/SP, 9BD146000H3208251, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO SPORTING, BEGE, 1987/0, SIRLENE VIEIRA,389451177, 24/06/2024;

CJV6399, SANTO ANDRE/SP, 9BD178216V0425509, 178A30115242404, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ADELINO FERNANDES MANDU, EVERTON CARVALHO DE OLIVEIRA,701685484, 24/06/2024;

APD5G80, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G115043, Q30010788, GMC/CELTA 2P LIFE, VERMELHA, 2007/2008, BERTINO SANTANA DOS SANTOS,933238304, 24/06/2024;

EVL4217, MAUA/SP, 9BGSU19F0BB294366, NAA124876, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2011/2011, LACY HELENA PADILHA DE LIMA,306742454, 24/06/2024;

ICH9599, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGJG11RSRB002219, B20NZ31096953, GMC/MONZA GL, BEGE, 1994/1995, JOCELI MACHADO, ALEANDRE FERREIRA DA SILVA,625983025, 24/06/2024;

CLO2B16, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZWVC654325, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1997/1998, FLAVIA DE SOUSA,688723675, 24/06/2024;

CIR1E22, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0267000, 178A30115043359, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, SUSIANE SANTOS OLIVEIRA, LUCICLEIDE BARRETO DA SILVA,675990106, 24/06/2024;

HKF5302, MAUA/SP, 9BGSU19F0CB163150, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2011/2012, EDNEI RIBEIRO JUNIOR,412972670, 24/06/2024;

GLL4496, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/PAMPA L, VERMELHA, 1995/1995, 0, DE OUTRO ESTADO, 24/06/2024;

CDA8I58, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC676862, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, ROXA, 1995/1996, MARIA LENICE COSTA DA SILVA, FERNANDA MOREIRA CALIXTO FERREIRA,648048160, 24/06/2024;

ECI8684, CASTILHO/SP, 9C6KE120090012035, E3C8E-011846, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, VERMELHA, 2009/2009, DENIS PEREIRA DA SILVA, MERCEDES DOS SANTOS,126747725, 24/06/2024;

DIR5606, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 8AGSB19X03R127292, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA ST, PRATA, 2002/2003, VALDINEI MARTINS ESTEVES, ADILSON CABRAL DA SILVA,797904336, 24/06/2024;

AOA7903, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G155397, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, WIDGLAN PEREIRA ROCHA,894395793, 24/06/2024;

KIU3827, SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZXWC624281, BT0023675, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1998/1999, KARINE STEFANIE SANTOS SILVA, LETICIA DA SILVA DEZIDERIO,701315679, 24/06/2024;

DET1812, SAO PAULO/SP, 9BD17141312106979, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 2001/2001, ERIVALDO DOS SANTOS ROCHA,763777188, 24/06/2024;

DEE3477, SANTO ANDRE/SP, 9BWCA05XX1T177824, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, CINZA, 2001/2001, JOAO PAULO AGIO, ALCIONE MATOS BARATIERI,761209310, 24/06/22024;

DUM4625, SAO PAULO/SP, 9BD17106G72879592, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2006/2007, NERCI CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS,905462238, 24/06/2024;

CEX0J34, MAUA/SP, 9BD146107T5713970, 146A70114543092, FIAT/Uno Mille EP / ELX, PRETA, 1996/1996, DONIZETI BUENO ALVES, REGINA CELIA DOS SANTOS,650457587, 24/06/2024;

ANG2452, SAO PAULO/SP, 9BD17146G62689470, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2005/2006, ALONSO BEZERRA DA SILVA,869583255, 24/06/2024;

EQE5I31, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR613609, JC41E1A613609, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2010/2010, GIORGE RAFAEL DE SOUZA, VINICIUS CONCEICAO ELIAS,320552985, 24/06/2024;

DPR2F67, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210NR078386, KC22E1N078012, HONDA/CG 160 TITAN, /, GILMAR CICERO DE SIQUEIRA, CARLA JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS,1298885237, 25/06/2024;

CFD5590, CAJAMAR/SP, 9C6KE010010038583, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125ED, PRATA, 2001/2001, ANDRE CRISTIANO DA

SILVA,761305394, 25/06/2024;

DUF8080, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BGXH80G07C155749, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONTANA SPORT, PRATA, 2006/2007, ALICANTTI COM DE MOVEIS LTDA,908085192, 25/06/2024;

DRM3B03, SAO PAULO/SP, 9362EN6A95B034783, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SW16 PRES FX, PRATA, 2005/05, ALEXANDRE JOSE DA SILVA, MARIAA MADALENA BARBOSA DA SILVA,861373731, 25/06/2024; **HFU6001**, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO,0, DEUTRO ESTADO, 25/06/2024;

EOQ8854, FERNANDOPOLIS/SP, 9C6KE1520B0051546, E3G9E-051543, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, 2011/2011, LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS, CESAR GONCALVES DA SILVA,333621875, 25/06/2024;

EJG7142, SAO PAULO/SP, 9BD255049A8859368, 178E9011*8825843*, FIAT/FIORINO, BRANCA, /, IVAN CARLOS LOPES,143266705, 26/06/2024;

FQT9H59, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210MR002389, KC22E1M002435, HONDA/CG 160 TITAN, /, YURI ALMEIDA DE LIMA,1240547118, 25/06/2024;

DOM9822, SAO PAULO/SP, 9362AN6A95B038024, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 16 PRESEN FX, CINZA, 2005/2005, ELIZABETH SOUZA CABRAL, LEANDRO APARECIDO VIEIRA,855784873, 25/06/2024;

CPI3661, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BWGB07X01P016788, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 2001/2001, JOAO BERNARDO DA SILVA JUNIOR,759194238, 25/06/2024;

DHW1I97, MAUA/SP, 93HGD37807Z100879, L15A67Z100884, HONDA/FIT EX FLEX, PRETA, 2006/2007, ADMCAR MAUA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, LUCAS ALBINO EVANGELISTA,880011912, 26/06/2024;

EEU4G38, SAO PAULO/SP, 93YBSR7UHAJ482039, K7MJ714Q080729, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRETA, 2010/2010, RICARDO IEKS PONCE,212972936, 25/06/2024;

CSU6520, OSASCO/SP, 9BFZZZGDAWB606763, C4BW606763, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1998/1998, GILMAR CLAUDIO MOREIRA,703004727, 26/06/2024;

DFX7090, SALTO/SP, 9BWCA05X32T055842, AZP027244, VW/GOL 16V POWER, PRATA, 2001/2002, SANDRO HENRIQUE FERNANDES, DANIEL BRUNO ABDALLA,769932983, 26/06/2024;

CRA2C53, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB626165, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1998/1999, EDIENE INACIO DE SOUZA, SAMIRA STEFANE SANTANA LOPES,712401016, 26/06/2024;

GDA8850, SANTOS/SP, 9C2JF2500FR501229, JF25E-F501229, HONDA/LEAD 110, AZUL, 2015/2015, WESLEY SANTOS,1079487252, 26/06/2024;

JRZ2067, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2009/2009, 0, DE OUTRO ESTADO, 26/06/2024;

EEW5B75, CAIEIRAS/SP, 9BFPSZPPA9B879561, QFKA9879561, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, BRANCA, 2008/2009, EDUARDO ANTONIO BARBOSA DA SILVA,991765656, 26/06/2024;

DCR5220, RIO CLARO/SP, 9C2MC35002R005819, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, AZUL, 2001/2002, MAURILIO EVES, FRANCISCO VELDEGLAUCE DA CRUZ,762929243, 26/06/2024;

DAR8575, SAO PAULO/SP, 9BGSD19401C184094, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, PRATA, 2000/2001, ROSALVO FERREIRA ALVES,748706283, 26/06/2024;

DTE2E67, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR070056, KC25E0N069454, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2022/2022, CLAUDINETE MOTA DA SILVA,1316916747, 26/06/2024;

CGM5584, SAO PAULO/SP, 9BD178026T0106631, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1996/1997, JOSE ALVES DE OLIVEIRA,663147034, 26/06/2024;

CAP8004, INDAIATUBA/SP, 9U620CKD2SN403686, 10FW2D0343772, PEUGEOT/205, VERMELHA, 1995/1995, ALUANDA CRISTINA MIRANDA SEGURO, SALMO DOS SANTOS,637189345, 27/06/2024;

DNS7837, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ94W031878, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, AZUL, 2003/2004, ISMAEL OLIVEIRA FELICIANO,820773077, 27/06/2024;

DEY0833, MOGI DAS CRUZES/SP, 8AP17202516024262, 178D60115144737, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2001/2001, JOAO GERALDO DE AMORIM, RAFAEL HONORIO VENZEL,761368515, 27/06/2024;

GVJ6256, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2000/2001, 0, DE OUTRO ESTADO, 27/06/2024;

HMY3266, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGRZ08F0AG303296, NAB038794, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2010/2010, ODAIR JOSE CRUZ BARBOSA,198960719, 27/06/2024;

CHU7420, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ558TB845853, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS CLI 1.8, VERDE, 1996/1997, CLEONICE FRANCISCA DE SOUZA,669392219, 26/06/2024;

CNA7478, SAO PAULO/SP, 9BD178226W0698549, 178A30115523514, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1998/1998, FABIANO DE ALMEIDA FERREIRA, EVELINE CRISTINA DE ARAUJO VITO DE SOUZA,701824646, 27/06/2024; **FBU2853**, MAUA/SP, 9BGSU19F0CB259755, NAA235207, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2012/2012, ROMILDA BELA DE JESUS,456614893, 27/06/2024;

DFL6766, SAO PAULO/SP, 9BGTT69V02B167970, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/ASTRA SEDAN, /, LEONARDO CESAR DE AQUINO,780865880, 27/06/2024;

CFP4305, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000L3608799, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno 1.6R mpi / 1.6R / 1.5R, PRETA, 1990/0, CLEITON DONIZETE DE FREITAS, IZAMARA DA SILVA SANTOS BENEDITO EPP,427454590, 28/06/2024;

BFC7770, SAO PAULO/SP, 9BGJL69YMMB022145, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA CLASSIC SE, PRETA, 1991/0, JOSE PEREIRA DA SILVA,433180803, 28/06/2024;

GEA6372, SAO PAULO/SP, 9C6KE1560F0043495, E3F9E-063703, YAMAHA/T115 CRYPTON K, ROXA, 2015/2015, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, ELDER RODRIGUES CANTO DOS SANTOS,1120436688, 28/06/2024; **EXC1210**, SAO PAULO/SP, 9CDCF4FAJCM101666, F4B8-BR101666, SUZUKI/BURGMAN, PRATA, 2011/2012, IBRAHIM DE SOUZA LOPES,329131257, 28/06/2024;

FDP7840, GUARUJA/SP, 9C2ND0910CR017604, ND09E1C017604, HONDA/XRE 300, VERMELHA, 2012/2012, ZENAIDE MARIA PIMENTEL T DA COSTA NEVES, ANDERSON INACIO DA SILVA,478096887, 28/06/2024;

DGD3369, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z02G159535, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2002/02, WELLINGTON LUIZ DA SILVA SANTOS, GUSTAVO DE ASSUNCAO DE ANDRADE,780236181, 28/06/22024;

EOJ8G25, SUZANO/SP, 9C2KC1680DR412535, KC16E8D412535, HONDA/CG 150 FAN ESDI, PRETA, 2013/2013, ROGERIO LUIZ DOS REIS, EDSON PEREIRA,558242448, 28/06/2024;

DDQ9D83, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AD2A7LZ92W009708, 7LZ10TR01Q0028215, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2002/2002, DANIEL DOS SANTOS MESSIAS, MARCOS ARAUJO SOUZA,783444281, 28/06/2024;

FZH5E27, MAUA/SP, 9C6RE2140N0030434, E3T8E-050266, YAMAHA/FACTOR, /, ANDRE LUIS DA SILVA,1271825799, 28/06/2024;

CMJ6F23, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB003819, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1997, JOSEFA ROSA DOS SANTOS,697880109, 29/06/2024;

DQE7680, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z464155106, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, VERMELHA, 2006/2006, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, RONALDO DIAS SANTIAGO,878449558, 29/06/2024;

GMY7490, MAUA/SP, 9BWZZZ33ZKP020487, UQ012837, VW/QUANTUM, PRATA, 1989/0, SOLANGE RAMOS DOS SANTOS, CRISTIANO NUNES DOS SANTOS,266786367, 29/06/2024;

ARL5088, SAO PAULO/SP, 9BGXL75X0AC186316, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2009/2010, JOSE ROBERTO DE RESENDE,194974057, 29/06/2024;

DNA2131, SAO PAULO/SP, 93YLB06254J496004, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO PRI 10 16VS, CINZA, 2004/2004, DENISE MARIA SOARES NEGREIROS, GERALDO BRITO DA SILVA,822634562, 29/06/2024;

DRK4775, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YLB2R0F5J624325, D4DF706Q006142, RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, VERDE, 2005/2005, JOSE DILSO ZACARIAS,859047539, 29/06/2024;

EMP6070, SAO PAULO/SP, 9BGXL80P0AC182450, T30076576, GMC/MONTANA CONQUEST, VERMELHA, 2009/2010, MILTON MARTINS CARMONA,191830143, 29/06/2024;

DQA8H45, BOITUVA/SP, 9BGRZ08906G109160, K60005108, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2005/2006, NILTON RODRIGUES DE RAMOS,860779289, 29/06/2024;

KDK7848, SAO PAULO/SP, 9ADB0853WWS140327, SEM INFORMAÇÃO, RANDON/RANDON, BRANCA, 1998/1998, BRASINHA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME,HG AREIA E PEDRA EIRELI,703669826, 29/06/2024;

DUD8202, SAO PAULO/SP, 9BFZF16P578043556, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRETA, 2006/2007, VANDERLEI JOSE CAMPOS,903252759, 29/06/2024;

DHA1H35, SUZANO/SP, 9C2MC35003R132406, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2003/2003, ANDERSON RODRIGO DA SILVA RIBEIRO,DENILSON RODRIGUES,806066954, 29/06/2024;

JFN8E86, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z0XC766185, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, TASSIA SANTOS SOUSA,ARLINDO RIBEIRO DE SOUSA,719352223, 29/06/2024; ,

DHI5I35, ITATIBA/SP, 9C2JC30203R130328, JC30E23130328, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERMELHA, 2003/2003, BRUNNO CESAR DA SILVA, BRUNO RODRIGUES DA SILVA,799511072, 29/06/2024;

DXO2331, ITUPEVA/SP, 9C6KE092070116696, E382E-116163, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2007/2007, ELOIZA ANA KERI DOS SANTOS, MATEUS DO PRADO,924545712, 29/06/2024;

KEZ5C11, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X43T115161, AZN037101, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2003/2003, MARCOS ANDRE DOS SANTOS FARIAS, VALDIR DOS SANTOS,798126744, 29/06/2024;

GIL1920, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSRC602417, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1994/1995, FINANCECONTROLLER ADM E PART LTDA,624355152, 29/06/2024;

SUX2D30, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100RR033048, JB01E0R033118, HONDA/POP 100, /, VANESSA DOS SANTOS DANZIGER,1378666167, 30/06/2024;

MRD6E05, SAO PAULO/SP, 9BGTT69C0XB322545, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GL, VERDE, 1999/1999, MAGNO ROCHA DOS REIS,716494116, 30/06/2024;

ANU2604, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G123643, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, GABRIEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE,885356918, 30/06/2024;

DWY2754, ANDRADINA/SP, 9C2MC35008R078183, MC35E-8078183, HONDA/CBX 250 TWISTER, /, ELIAS APARECIDO MONTEIRO DOS SANTOS,973436441, 30/06/2024;

CYC1D79, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZXWC685094, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1998/1999, ISAC ALVES,709490461, 30/06/2024;

DVM9504, SAO PAULO/SP, 9BGXH68607C152955, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA HATCH MAXX, BEGE, 2006/2007, IVAN FURTADO DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ACUNHA,905245580, 30/06/2024;

FPL1F24, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR600733, KC22E0P601003, HONDA/CG 160, , /, ROSELI APARECIDA DOS SANTOS,1361386417, 30/06/2024;

HAG8313, PEDRA BELA/SP, 9BWKA05Z154045175, BJE039436, VW/FOX 1.0, VERMELHA, 2004/2005, JOAO DONIZETI DE GODOI,841557497, 01/07/2024;

FTR2F67, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR203387, KC22E0N203188, HONDA/CG 160, , /, RICARDO DA SILVA REIS,1298953917, 01/07/2024;

FMK0D43, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130DR014775, JC41E3D014775, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2013/13, OCTAVIO THEOTONIO PEREIRA ARANHA ME,EDUARDO GONCALVES VARELA,594639190, 01/07/2024;

BTL8339, SAO PAULO/SP, 9BG5TE11UGC105473, 0JG20VA46352, GMC/CHEVETTE SL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/0, JOSIMAR DOS SANTOS SILVA,436503573, 01/07/2024;

DNI5835, BRAGANCA PAULISTA/SP, 935FCN6A84B753138, DBTA0007066, CITROEN/C3 EXCL 16 1, VERMELHA, 2004/2004, MATHEUS HENRIQUE ROSARIO,VITORIA CAROLINE DE SOUZA,823538877, 02/07/2024;

MBM3094, SAO PAULO/SP, 8A1KC0Y352L295800, D7DC760F027889, RENAULT/KANGOO, CINZA, 2001/2002, DAVID LOPES BREVE,783347219, 02/07/2024; ,

DFO4173, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AFAZZFHA2J243272, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FOCUS 1.8 L HÃ, PRETA, 2001/2002, ANDRE LUIS DOS SANTOS,WANDERSON DE AGUIAR BOAVENTURA,774082305, 02/07/2024;

EJI2C42, MOGI DAS CRUZES/SP, 9362MN6AY9B047843, N6A10DBW2PSA0004843, PEUGEOT/207HB XS A, PRETA, 2009/2009, ANGELICA APARECIDA MORAIS DA SILVA,144263645, 02/07/2024;

CLS7471, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFLDZPPAVB860634, SP0097493, FORD/COURIER CLX, AZUL, 1997/1998, MOACIR JORGETTI,691296715, 02/07/2024;

EUK7130, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0CB160767, NAA186191, CHEVROLET/CLASSIC LS/CLASSIC LS, PRETA, 2011/2012, BRUNO SANTOS DA CRUZ,366805878, 02/07/2024;

BQH3284, SAO PAULO/SP, 9BD146000P3995218, 146B80113699478, FIAT/UNO CS IE, VERMELHA, 1993/1993, SUELLEN CRISTINA VENDRAMINI,WANNESLEY KRAHEMBUHL VENANCIO SILVA,609975994, 03/07/2024; , **CVS9257**, MONGAGUA/SP, VF7N2RFVM1J003254, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/XSARA BK GLX, PRETA, 2000/2001, ANDRE GONCALVES GIMENES,MARCELO DE ARAUJO,744402263, 03/07/2024; ,

GAV1680, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KG0650G0037082, G3F7E-001285, YAMAHA/YS150 FAZER SED, PRETA, 2015/2016, LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR,1066351292, 03/07/2024;

BHL5624, SAO PAULO/SP, 9BGJK11VLKB001117, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, JOAO BELARMINO DA SILVA,277847699, 03/07/2024;

DIE4597, SAO PAULO/SP, 9BD17302534065252, 178D60115481917, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, VERMELHA, 2002/2003, RODOLFO DE ALMEIDA DOS SANTOS,789581515, 03/07/2024;

FUX3G30, SAO PAULO/SP, 9C6KG0650E0015963, G3B9E-042876, YAMAHA/YS150 FAZER SED, BRANCA, 2014/2014, ALEXSANDRE OLIVEIRA DA SILVA,VINICIUS ALMEIDA MATHIAS,1012023998, 03/07/2024;

HLS9601, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9CDNF41LJ9M290492, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/EN 125 YES, AZUL, 2008/2009, ADRIANA CRISTINA DA SILVA,THAMIRES DA SILVA DOS SANTOS,177556692, 03/07/2024;

EJN7480, SAO PAULO/SP, 9C6KE106090004400, E3D2E-006294, YAMAHA/XTZ 125XE, PRETA, 2008/2009, TARCISIO DE MORAES MELO,CARLOS ALBERTO DA SILVA,171913663, 03/07/2024;

PCB5961, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, SHINERAY/XY 50 Q, PRETA, 2014/2015, 0,DE OUTRO ESTADO, 03/07/2024;

ERX2614, SAO PAULO/SP, KNAKU813DC5198041, G6DCBS658497, KIA/SORENTO, PRETA, 2011/2012, MARCOS BORBA CIARDI,382795865, 03/07/2024;

KVS3C96, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWDA05U79T167080, SEM INFORMAÇÃO, VW/VOYAGE 1.0, PRETA, 2008/2009, LUCIANO CARNEIRO DA SILVA,KLEBER GERONIMO ALVES DA SILVA,119062046, 03/07/2024;

EHT0I74, TABOAO DA SERRA/SP, 9C2JF2500AR106262, JF25E-A106262, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2010/2010, MARLI ALVES,208020225, 03/07/2024; ,

EUX8F71, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYCB578263, 10DBS50175388, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2012/2012, DAVI RAMOS DE OLIVEIRA,468205004, 04/07/2024;

CML8D72, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0637223, 178A30115459722, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, DOUGLAS RIBEIRO ROCHA, IGHOR GABRIEL FERREIRA SANTOS,699707498, 04/07/2024;

RMR1F80, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BHCP51AANP184915, F3LALU465371, HYUNDAI/HB20, /, GUILHERME SOUZA COSTA, DENNIS MOBILE COSTA V CONST E INCORP EIRELI,1258429761, 05/07/2024;

DLC3003, SAO PAULO/SP, 8AS146000P7128057, 160A20118063089, FIAT/UNO, /, MARCO ANTONIO DELLA RIPA, LYDIANE NONATO SILVA,612518884, 05/07/2024;

FAN2051, SAO PAULO/SP, 9BD195152C0250315, 310A10110520662, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2011/2012, MARIA LINDINALVA DE SIQUEIRA CASTRO E SI,409583650, 05/07/2024;

DIR6873, SAO PAULO/SP, 9BFBLZGDA3B807908, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, BRANCA, 2002/2003, PAULA VALERIA BARCELOS CAMBIAGHI, EDSON BARBOSA DA SILVA,797996567, 05/07/2024;

BIS5253, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZRT015098, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, BRANCA, 1994/1994, PEDRO PEREIRA DA ROCHA,620388005, 05/07/2024;

CFS0685, MAUA/SP, 9BGSC08ZTTC785188, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1996, GUSTAVO PAES TEIXEIRA,657773670, 05/07/2024;

FAZ5950, SAO PAULO/SP, 9BGRP48F0DG147031, NAB430416, GMC/CELTA 5 PORTAS, PRATA, 2012/2013, GONCALINA ALVARES CABRAL,490625304, 05/07/2024;

EHM4293, COTIA/SP, 9CDCF47AJ9M071620, F472BR171620, SUZUKI/BURGMAN, PRETA, 2008/2009, LUCI DE OLIVEIRA LOURENCO, FABIO DOMINGOS BURDIN,150647794, 05/07/2024;

DGV1838, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z02B135528, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2002/2002, RONALDO CATANEO,775074080, 05/07/2024;

ESE5978, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500CR003358, JF25E-C003358, HONDA/LEAD 110, VERMELHA, 2012/2012, EVELYN CAROLINNE DE MEDEIROS,464523990, 05/07/2024;

FHX1G17, SAO PAULO/SP, 95VGF4A2CDM000298, C1L1043728, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, 2012/2013, JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS,559283504, 05/07/2024;

EGG4H26, SAO PAULO/SP, 9BD13561392115074, 178F3011*8625399*, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRATA, 2009/2009, JULIO EMIDIO DA SILVA,122073665, 05/07/2024;

BHE4G40, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC08WSSC671272, B10NZ31082629, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1995, GABRIEL CARLOS ALMEIDA DE SOUZA,635600765, 05/07/2024;

BYL9D55, SAO PAULO/SP, 94J2XCCE77M019678, JCE7054752, SUNDOWN/MAX 125 SED, AZUL, 2007/2007, LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS, DIEGO ANDERSON DA SILVA,958810567, 06/07/2024;

CNY9910, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ30ZLT060467, UD092478, VW/VOYAGE CL, CINZA, 1990/0, REINALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, MANUEL CINDRO VIEIRA,427435749, 06/07/2024;

DZM2548, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R138509, JC30E78138509, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, DOMINGOS SAVIO RODRIGUES BARBOZA,954359992, 05/07/2024;

CIR5792, SUZANO/SP, 9BGSD08ZVVC757168, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1997/1997, JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, AMAURI SANTANA DOS SANTOS,676746969, 06/07/2024;

DFQ2382, SAO PAULO/SP, 9BWCA01J084000589, BPA165099, VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, PRETA, 2007/2008, ADAO DA CONCEICAO CRUZ,915525500, 06/07/2024;

LUW6207, LOUVEIRA/SP, 9BGXH19G06B209598, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2006/2006, QUITERIO FERREIRA LIMA,886361060, 06/07/2024;

EJP1078, SAO PAULO/SP, 9C2JC41109R535815, JC41E19535815, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2009/2009, EDUARDO HENRIQUE DE MENEZES ALVARENGA,164268618, 06/07/2024;

GES5H88, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR027473, KC22E0M027506, HONDA/CG 160 FAN, /, ROMILDO CAMPELO NASCIMENTO, BRUNA SOUZA DEL PINO,1247754070, 06/07/2024;

CSJ9664, SAO PAULO/SP, 9BD178096Y2054125, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/2000, SANDRA REGINA LOPES, PAULO CESAR DE MORAES,729396142, 06/07/2024;

DLV9345, VARZEA PAULISTA/SP, 9C2JC30706R804357, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, 2005/2006, LUCAS STIVAN LUCIANO,874517249, 06/07/2024;

FUG3B26, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR024849, KC22E0P024853, HONDA/CG 160 FAN, /, ANA MARIA JERONIMO,1332279462, 07/07/2024.

DLJ1938, RIO CLARO/SP, 9C2HA07005R801393, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, VERDE, 2004/2005, IRANILDE DE OLIVEIRA, ADEMIR LEAO DE OLIVEIRA,839340753, 06/07/2024;

JNS6085, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, BRANCA, 1989/0, 0, DE OUTRO ESTADO, 06/07/2024;

DWK7A61, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6B47G070629, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/, PRATA, 2007/2007, ROSANGELA APARECIDA SANTOS, MARIA VILMA DO NASCIMENTO CRUZ,919228380, 07/07/2024;

KUM7672, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ96B014918, 10TR01Q092214, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRATA, 2005/2006, DANIEL ALVES CASSIANO, PAULO HENRIQUE APARECIDO LIMA,874735122, 07/07/2024;

LBN6960, RIO CLARO/SP, 9BD178016V0183902, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, BERNADETE PINTO DE OLIVEIRA,669297070, 07/07/2024;

CZU4301, SOROCABA/SP, 9BGSC19Z02B114995, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, /, JAIRO LIMA OLIVEIRA,771984588, 07/07/2024;

AOJ5821, SAO PAULO/SP, 94J2XCCK67M013831, SEM INFORMAÇÃO, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRETA, 2006/2007, RENATO FERREIRA DOS SANTOS, ROBSON MEDEIROS DA COSTA,906765471, 07/07/2024;

BSH2702, SAO PAULO/SP, ZFA160000R5082302, 160E2011*9266666*,

FIAT/TIPO 1.6 IE, VERDE, 1994/1995, ADMILSON LUIS DE SANTANA, SANTANA,30286280, 07/07/2024;

CPO8356, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT185061, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERDE, 1997/1998, CICERO FERREIRA DE MORAIS, ELANDERSON R DOS SANTOS,683733397, 07/07/22024;

CGY4008, PIRACAIA/SP, 9C2JC250VTR065653, JC25E-V065653, HONDA/CG 125 FAN, /, BENEDITO GONCALVES PINHEIRO FILHO,671837168, 07/07/2024;

CBP7947, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZSB756094, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, AZUL, 1995/1995, THIAGO SANCHES DA FONSECA, RENATO DE PAULA FREIRE,641035403, 07/07/2024;

DMB3408, SAO PAULO/SP, 9BD15802544499086, 178D9011*5787490*, FIAT/UNO, /, DOUGLAS BOTELHO DA SILVA, MARCIO ROBERTO FERREIRA PASSOS,812768191, 07/07/2024;

BHS7825, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0169226, 178A30114908982, FIAT/PALIO EDX, BRANCA, 1997/1997, QUITERIA MARIA DA SOLIDADE, WILLIAN SENA STANISCIA,668866500, 07/07/2024;

EFI5051, CACAPAVA/SP, 9C2JC41109R046760, JC41E19046760, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2009/2009, DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL H2G, HENRIQUEE DOS SANTOS,152972412, 07/07/2024;

ANV3570, SAO PAULO/SP, 94J1XFBC66M024071, SEM INFORMAÇÃO, SUNDOWN/WEB 100, PRETA, 2006/2006, EDILBERTO CARVALHO VAZ,886903491, 07/07/2024;

DPW5363, SAO PAULO/SP, 9C2KC08606R801508, KC08E66801508, HONDA/CG 150 SPORT, PRETA, 2006/2006, BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA,882729616, 07/07/2024;

STZ1686, SAO PAULO/SP, 9BD135019B2172368, 178F30110070732, FIAT/IDEA, /, AGIBALDO SOARES TEIXEIRA, ANA PAULA DE CERQUEIRA MENDES,279468504, 08/07/202;

EDZ0980, PIRACICABA/SP, 93YLSR0RH9J124037, D4DH760Q031761, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, PRATA, 2008/2009, MARIO SIMAO,982544464, 08/07/2024;

EMI6746, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD17106LA5610961, 310A1011*9422071*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRETA, 2010/2010, LUIZ CARLOS DOS SANTOS,199616302, 08/07/2024;

EVK2417, SAO PAULO/SP, 93YLSR6RHBJ827569, D4DH760Q166194, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, VERMELHA, 2011/2011, SILVIA CRISTINA ZANIBONI,330055780, 09/07/2024;

GFZ1818, SAO PAULO/SP, JTNBK40K883034513, 2GR0446688, TOYOTA/CAMRY, PRATA, 2007/2008, F R DA CUNHA AUTOMOVEIS, VINICIUS FRANCISCO MARCHEZINI,949121819, 09/07/2024;

CDH9144, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000K3448816, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, BRANCA, 1989/0, NELSON OLIVEIRA ALVES,422398926, 09/07/2024;

ELJ1778, SAO PAULO/SP, 8A1BB8V05BL519985, D4DG752Q090187, RENAULT/CLIO, /, ERIKA THAISE GOMES MURRONE,258665742, 09/07/2024;

DHV7512, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G142849, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA, /, LUCIANA APARECIDA DA SILVA,793591031, 09/07/2024;

EKK1180, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U6AP057444, CCN327848, VOLKSWAGEN/GOL, /, EDUARDO BATISTA FERREIRA,168623072, 09/07/2024;

DDO7678, SAO PAULO/SP, 9BWCA05XX1P094676, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/GOL, /, SEBASTIAO NOEL DOS SANTOS,757134998, 09/07/2024;

CXS1D50, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, VF31CCDZ91M004735, 10FN2B2486648, PEUGEOT/106, CINZA, 2000/2001, MARIANA VERAS MENDES FERNANDES,765885085, 09/07/2024;

FYN0A30, SAO PAULO/SP, 9C6KG0450D0023556, G395E-023557, YAMAHA/TENERE 600, /, HUMBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO,1058603784, 10/07/2024;

FGQ3B99, SAO PAULO/SP, 9BGKS48B0DG306344, CGXSA7449, CHEVROLET/ONIX, /, BAR E RESTAURANTE DA FAMA,537140662, 10/07/2024;

CRV7328, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BWZZZ30ZGT077622, UP116328, VW/SAVEIRO CL, VERMELHA, 1986/0, CICERO JOSE DOS SANTOS, ROMILDO ALVES DA SILVA,365845418, 10/07/2024;

ESK7B41, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 9C2JF2500BR004609, JF25E-B004609, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2011/11, DANIELE DA SILVA FERREIRA STECCA, MARCELO EMANOEL VICENTE DO NASCIMENTO,337233071, 10/07/2024;

CDH3B96, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC653243, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1995/1996, LEIDIANE NASCIMENTO DE MELO, EVANDRO DOS SANTOS SOUSA COSTA,644781114, 10/07/2024;

DUX0609, OSASCO/SP, 9CDNF41LJ7M038997, F466BR140042, SUZUKI/YES, PRETA, 2006/2007, ADEILTON RIBEIRO DOS SANTOS, WALQUIRIA ALVES DE LACERDA,893223271, 10/07/2024;

DCM7D35, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD18523017043569, 185A70112158820, FIAT/MAREA ELX, VERDE, 2000/2001, MARCOS SEBASTIAO BORGES, FABIO DA SILVA RAMALHO,748953280, 11/07/2024;

CCM3403, SAO PAULO/SP, BJ097397, BF198280, VW/FUSCA 1300 L, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1974/0, GILIANE PIMENTEL SILVA, ANDERSON SOUZA COSTA,349831017, 11/07/2024;

DAE4992, SAO PAULO/SP, BS566315, SEM INFORMAÇÃO, VW/FUSCA 1500, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1975/0, ANDERSON GARCIA BUCCINI, SILVIA DOS SANTOS JERONIMO,365880906, 11/07/2024;

CZV6398, GUARULHOS/SP, 9BWCA15X3YT235403, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, BRANCA, 2000/2000, FERNANDO FELICIO DA ROCHA, ANDRE LUIS DOS PASSOS,743244842, 11/07/2024;

CDH9A25, GUARULHOS/SP, 9BGSC08WTTC677049, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, JOSEFA DA SILVA ARAUJO, ARACLIDES FERREIRA DA PAZ FILHO,647480573, 11/07/2024;

AOF1854, SAO PAULO/SP, 93YLB8E057J796198, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, PRATA, 2006/2007, OSWALDO BERNARDO MACHADO,900798980, 11/07/2024;

DIV0615, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G161865, 9E0044196, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, VERMELHA, 2003/2003, RICARDO SORIANO RIBEIRO,797644075, 11/07/2024;

DFR4283, SAO PAULO/SP, 9BGTT08B02B171781, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA SUNNY, PRATA, 2002/2002, ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA,779635540, 11/07/2024;

CTJ3F15, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YT162218, AFR301441, VW/GOL 16V, CINZA, 2000/2000, CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA FILHO, MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS DA SILVA,733250220, 11/07/2024;

DKQ5H89, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2500LR073817, KC25E0L073840, HONDA/CG 160 START/CG 160 START, /, THIAGO SILVA FAGUNDES SANTOS,1241038934, 11/07/2024;

FHD0D70, SAO PAULO/SP, KNAFW411BD5617535, G4FCCH214873, KIA/CERATO, BRANCA, 2012/2013, NIKOLAS MILACENO GIMENES DE ANDRADE ALVES,493494880, 11/07/2024;

FQS8781, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0FB110139, GB5001539, CHEVROLET/MONTANA, PRATA, 2014/2015, BOTO IND E COMERCIO LTDA,1013245714, 11/07/2024;

BIA8I98, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST054237, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL ROLLING STONES, AZUL, 1995/1995, JOSE OSWALDO STABILE,635362384, 11/07/2024;

DCA7861, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X93T010762, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V POWER, PRATA, 2002/2003, MARIA DAS NEVES CARNEIRO DE MOURA, SARA SILVA SANTOS,788884697, 12/07/2024;

DAJ7139, SAO PAULO/SP, 8AC9036724A913029, 61198170012016, M.BENZ/M.BENZ SPRINTER FFORMA, BRANCA, 2003/2004, RANIERE FRED MEDEIROS SANTA FE,823876276, 12/07/2024;

EIP3853, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A59B100878, SMRB9100878, FORD/KA FLEX, VERMELHA, 2009/2009, VIVIAN FARIA DE SOUZA, LINDINALVA BEZERRA CAVALCANTE,153860030, 12/07/2024;

DGJ2072, SAO PAULO/SP, 93HES16502Z108987, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CIVIC LXS FLEX, DOURADA, 2002/2002, CICERO DOMINGOS DA SILVA,775611760, 12/07/2024;

DUC8401, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z574056618, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2006/2007, ALDEZITA DE SOUZA ERNESTO, MARCIO JOSE SANCHES RODRIGUES,902419285, 12/07/2024;

CKE8010, VINHEDO/SP, 9BD178226V0401245, 178A30115211642, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS,683424858, 12/07/2024;

MXS8089, SAO PAULO/SP, 9BGSB19Z03B115737, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, BRANCA, 2002/2003, SILVIA ALVES DOS SANTOS, CAIO NOTARI DE OLIVEIRA,790086590, 12/07/2024;

BKW3758, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ32ZNP039935, SP0040783, VW/SANTANA GL 2000 I, BEGE, 1992/1992, LUIZ CARLOS DOS SANTOS CYRINO, MARCOS DOS SANTOS PEREIRA,606419586, 12/07/2024;

DOA2246, SAO PAULO/SP, 9C2KC08104R812584, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERDE, 2004/2004, WELINGTON LUIZ PINTO,830612262, 12/07/2024;

FKX1019, SAO PAULO/SP, 9BGJB75Z0DB331291, CPA033196, CHEVROLET/SPIN, PRETA, 2013/2013, IVONEIDE DE MATOS BARROS VIANA,554554526, 12/07/2024;

EZE0975, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0CB166983, U50042571, GMC/MONTANA CONQUEST, PRETA, 2011/2012, JOZIL DE FATIMA PEREIRA, ISABEL REGINA DE MELLO COELHO,356130932, 12/07/2024;

EFC4039, SAO PAULO/SP, 9BGRM69X0AG322019, NAC010128, GMC/PRISMA JOY, PRATA, 2010/2010, TEREZINHA BARBOSA PARRA,203541561, 12/07/2024;

BOE6571, GUARULHOS/SP, 9BD146000P5120407, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, CINZA, 1993/1994, CARLOS ROBERTO CORREA,615389279, 12/07/2024;

CAX9906, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC699131, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, MARIA APARECIDA FERREIRA FELIPE,638046610, 12/07/2024;

CKH4558, GUARULHOS/SP, 9BFGSZPPAVB853515, JKKCV851364, FORD/COURIER, BRANCA, 1997/1998, MWK SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA ME,683823000, 12/07/2024;

DQG4263, PRAIA GRANDE/SP, 9BD15822764838218, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, 2006/2006, JOAO BATISTA BARROS DA SILVA,883497379, 12/07/2024;

COH6388, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0375620, 178A3011*5182841*, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, WELLINGTON SOARES VASCONCELOS,683132237, 12/07/2024;

DRV8D61, SAO PAULO/SP, 9C2MC35006R004633, MC35E6004633DASP, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2005/2006, EVANDRO DE ARAUJO,869833081, 12/07/2024;

CVV1517, SAO PAULO/SP, BS089731, SEM INFORMAÇÃO, VW/FUSCA 1500, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1971/0, EDVALDO DA SILVA ALVINO,356810577,

12/07/2024;

CJB1853, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVVC754212, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1997/1997, ROBERTO SANTOS DE MACEDO,676748724, 12/07/2024;

FUI8F35, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR002643, KC25E0N003365, HONDA/CG 160, /, VITOR DA SILVA OLIVEIRA,1299366306, 12/07/2024;

CMF0194, SAO PAULO/SP, 9BD146000M3706245, 160A20117569292, FIAT/ELBA CSL 1.6, CINZA, 1991/0, ANTONIO GONCALVES BLANCO,432441174, 13/07/2024;

ENC2754, SAO PAULO/SP, 9BD135613A2149063, 178F3011*9413406*, FIAT/IDEA ELX FLEX, CINZA, 2010/2010, RICARDO ANDRE ELEOTERO,204821053, 12/07/2024;

CIM9293, SAO PAULO/SP, 9BGKT08VMMC327623, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL, PRETA, 1991/0, JAIR ALVES DE SOUZA,432547045, 12/07/2024;

CAE1558, MAIRIPORA/SP, 9BWZZZ30ZSP021156, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, AZUL, 1995/1995, RUBENS FRANCISCO DA SILVA, FERNANDO DUARTE BRITO,632170018, 12/07/2024;

CID8353, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT052967, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, PRETA, 1997/1997, OLAVO AMORIM ALBIACH,672244691, 12/07/2024;

DKR4572, SAO PAULO/SP, 9BD27801052429283, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA FIRE FLEX, BRANCA, 2004/2005, JEAN MARCELO ALMEIDA,837064457, 13/07/2024;

EEL2J10, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z1A4083219, CCN372519, VW/FOX 1.0, PRETA, 2009/2010, LARISSA LAURINDA LOPES,194192881, 13/07/2024;

DSM7B53, SAO PAULO/SP, 3HGCM46306G501570, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/ACCORD, PRETA, 2006/2006, RENAN HATTORI FERNANDES,894033026, 13/07/2024;

EYX5A43, SAO PAULO/SP, 9BD17164LC5785545, 310A10110469505, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, AZUL, 2011/2012, ELLEN FERNANDA CRUZ SCHIAVONI, ALEXSANDRO BARBOSA DAS NEVES,344403114, 13/07/2024; **DLF3956**, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G202677, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, PRATA, 2003/2003, MARIA MADALENA DE FREITAS,805704736, 13/07/2024;

BIA8I98, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST054237, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL ROLLING STONES, AZUL, 1995/1995, JOSE OSWALDO STABILE,635362384, 11/07/2024;

DYZ3H70, OSASCO/SP, 9C2JC30707R150753, JC30E77150753, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, NOVA ERA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA,931433045, 13/07/2024;

GBE2427, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR022563, KC25E0L022599, HONDA/CG 160 START, CINZA, 2019/2020, JOAO XAVIER DE OLIVEIRA,1218984543, 13/07/2024;

DLD0748, SOROCABA/SP, 9C2MC35004R015355, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2004/2004, HERLISON ERIC CAMPOS FRAGA,822963400, 13/07/2024;

BOC8672, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5112681, 146C40113829206, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, BRANCA, 1993/1994, RUBENS GALVAO DA SILVA, CARLOS HENRIQUE DE MELLO,616243782, 13/07/2024;

FXA4D87, MAIRINQUE/SP, 9C2KC2210NR019876, KC22E1N020395, HONDA/CG 160, /, SAMARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA, RENI DIAS MOREIRA,1278257575, 14/07/2024;

DYR9C50, MAUA/SP, 9C2KC08107R178204, KC08E17178204, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2007/2007, JOSE RONE DA SILVA NETO, RAFAEL DE SOUZA RANGEL,925815462, 14/07/2024;

CQI3943, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB618932, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1998/1999, TAISSON VINICIUS DE JESUS SILVA, JOAO ALEXANDRE MARIANO,707801630, 14/07/2024;

CTJ7951, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B128813, NM0103956, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2000/2001, ANGELO JOSE BRAGA,745185312, 14/07/2024;

GFQ8C64, SAO PAULO/SP, 9C2KF4300PR010533, KF43E0P010590, HONDA/ADV 150, /, EDILSON SOUSA GOMES,1364785665, 14/07/2024;

JMC1365, SAO PAULO/SP, 9BGJK11VLKB017242, 18LVH31033536, GMC/MONZA SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, JONATHAN APARECIDO MESQUITA BORGES,215731794, 14/07/2024;

EBJ4D09, SAO PAULO/SP, 9BGXL68608B234588, H70059798, GMC/CORSA HATCH JOY, CINZA, 2008/2008, DIEGO RIBEIRO LEITE,953050823, 14/07/2024;

CSP0415, SAO PAULO/SP, 5E15BAC159308, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVY 500 SL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1981/0, ROGERIO SALES, JOSE MARIA CORREIA FREITAS,360644031, 14/07/2024;

CRI7669, MAUA/SP, 9BGSC68Z0XC773233, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/1999, GEISA PINHEIRO ALVES DOS SANTOS,720631017, 14/07/2024;

FMN1863, SAO PAULO/SP, 9BGJB75Z0EB204192, CM8055207, CHEVROLET/SPIN, CINZA, 2013/2014, EVELYN VON ADAMOVICH 22398763870,591649764, 14/07/2024;

DZG1988, SAO PAULO/SP, 93YLSR0TH8J972703, K7MJ714Q002251, RENAULT/LOGAN, VERMELHA, 2007/2008, ALBERT WILLIANS ARREBOLA, ANTHONY WILLIANS ARREBOLA,951467204, 14/07/2024;

HMI5120, SAO PAULO/SP, 9BWDA05U5AT134793, CCN351301, VW/VOYAGE 1.0, PRATA, 2009/2010, HAMILTON FERREIRA DA SILVA, ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS SIUIRINO,174810180, 14/07/2024;

CLV2C10, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ377VT224268, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, PRETA, 1997/1998, AFONSO LOPES DE LIMA,692184422, 14/07/2024;

DTR4686, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBSR1TH9J118812, K7MJ714Q025769, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, CINZA, 2008/2009, ANA LUCIA DOS SANTOS DE SOUSA,977357163, 14/07/2024;

EEX3208, SAO PAULO/SP, 935CHN6A49B517932, 10DBU40012562, CITROEN/PICASSO II16GLXF, PRATA, 2008/2009, ALEXANDRE SEIDEL,118979574, 14/07/2024;

DIL4855, SAO PAULO/SP, 9BD17140222172566, 178D90115409109, FIAT/PALIO EX, PRETA, 2002/2002, JONATAS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS DE JESUS FERREIRA,782993311, 14/07/2024;

DRP6411, SAO PAULO/SP, 9362EN6A96B040136, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, PRETA, 2006/2006, PADARIA E MERCADO MAC SORRISO LTDA ME,880411937, 14/07/2024;

CPB3995, PRAIA GRANDE/SP, VF31ACDZWWM007898, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/106, CINZA, 1998/1999, PIEDADE APARECIDA CAVALHEIRO AMALIA,710041470, 14/07/2024;

CFO6285, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ377TT150911, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL I PLUS, VERMELHA, 1996/1996, JOSE NASCIMENTO DA SILVA,658888315, 14/07/2024;

DNI1907, SAO PAULO/SP, 9BGSA19907B189178, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC LIFE, AZUL, 2006/2007, RODRIGO RICARDO BERABA, CARLOS CESAR DA SILVA BARBOSA,903900521, 14/07/2024;

DIR7425, SAO PAULO/SP, 9BD17146232262945, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, ALESSANDRA DA SILVA, PRISCILA CALVO ALFANO,795793510, 14/07/2024;

FDA2087, EMBU DAS ARTES/SP, 9BWKB05U5DP048286, CCRN41090, VW/SAVEIRO 1.6 CS, BRANCA, 2012/2013, MAESTRO LOCADORA VEICULOS SA, BRUNO NOVAIS DE ALENCAR DANTAS,471783420, 14/07/2024;

CXX8602, SAO PAULO/SP, 9BD17834422315841, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO YOUNG, VERMELHA, 2001/2002, AGNALDO JOSE LABELLA,769716008, 14/07/2024;

DEM6124, ATIBAIA/SP, 9BWCA05Y91T218582, AFZ651718, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 2001/2001, TONI DIEGO MACHADO,765222388, 14/07/2024;

LXJ7A72, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTTC681304, B10NZ31175597, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1996, JEFFERSON DE SOUZA CIPRIANI, RANIEL PAIVA SANTOS ROSEIRA,648075567, 14/07/2024;

FSM8839, SAO PAULO/SP, WDDWF4AW7FR074433, 27491030392652, M.BENZ/M.BENZ C180, PRETA, 2015/2015, BRUNA TANZILLO NOGUEIRA SIMAO, LEANDRO LOPES CABRERA,1059455347, 14/07/2024; **GKF8G14**, SAO PAULO/SP, 9C6DG3320P0105427, G3C4E-130281, YAMAHA/LANDER, /, KAUE HENRIQUE SANTOS,1354388477, 14/07/2024;

DSL0317, SAO PAULO/SP, 9BFZF16P368472645, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRETA, 2006/2006, EDINEU DE ALMEIDA,881224146, 14/07/2024;

PXK0552, SAO PAULO/SP, 9BD19713MG3296960, 327A0112791114, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, PRATA, 2016/2016, LOURDES GARCIA SANTAELLA,1079273090, 14/07/2024;

ERJ8058, BERTIOGA/SP, 935FCKFVYBB545449, 10DBS50128383, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRATA, 2010/2011, LUCAS ABADE DA SILVA, ROBSON ARAGAO SANTOS,252712684, 14/07/2024;

DLP5724, ITAPEVI/SP, 8AE5BLFX93G503591, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/PARTNER FURGAO, BRANCA, 2002/2003, MARCOS JOSE DA COSTA,810506939, 14/07/2024;

CAT4053, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5515990, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO CS IE, AZUL, 1995/1995, DOUGLAS HENRIQUE LUNA DA SILVA,637431022, 15/07/2024;

COP8321, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZKT013783, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, BRANCA, 1989/0, ERONILDES DE SOUZA BARBOSA,419061665, 15/07/2024;

AHG8546, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD178016V0398046, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AMARELA, 1997/1997, OSMAR DE OLIVEIRA SANDES, SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA,682153621, 15/07/2024;

DIU8802, FRANCISCO MORATO/SP, 93YBB01055J566825, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, PRETA, 2004/2005, ELIANE MARIANI, WILLYANS WESLEY SILVA DE SOUZA,839354746, 15/07/2024;

DCE7065, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B122669, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, /, LEANDRO MANSINE REZENDE,744003288, 15/07/2024;

GJX6C96, SAO PAULO/SP, 99HJT1050PS000338, WY139FMA21000923, SHINERAY/50Q, /, JOSEFA DALIA BARBOSA FERREIRA,1320663106, 15/07/2024;

LSS1400, SAO PAULO/SP, 9BGSN19X05B268479, A10028814, GM/CLASSIC, /, SANDRA DE SOUZA SILVA, CLAUDIA HAYANE CHO OSMOLA,861746791, 15/07/2024;

EOO4F44, SAO PAULO/SP, 9BD195B6NL0872147, 552680237342530, FIAT/UNO WAY 1.0 E, BRANCA, 2019/2020, PHG SERVICE INSTRUMENTACAO EIRELI EP,1201334524, 15/07/2024;

FMX1970, SAO SEBASTIAO/SP, 9BGCA8030FB220366, FA7012111, GMC/MONTANA CONQUEST, BRANCA, 2015/2015, WILLIAN IBANHEZ SOARES, DAVID CORDEIRO SANTOS,1055317551, 15/07/2024;

DDR8755, SAO PAULO/SP, 9BD17302414022308, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2001/2001, SIMONE NATALINA BIGAO, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA RAMOS,759422931, 15/07/2024;

BPP5331, ARUJA/SP, 9BGSC08WTTC701472, B10NZ31189015, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1996/1996, CLEBER RIBEIRO DA COSTA,649046510,

15/07/2024;

EAU7299, CANANEIA/SP, 8AGSA19909R107905, P65043194, CHEVROLET/CLASSIC, PRETA, 2008/2009, SHEILA MARIA DA SILVA,984695451, 15/07/2024;

CKQ2488, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGJK11YHGB014086, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL EFI, CINZA, 1986/0, ALDA MARIA DE LIMA, GENIVALDO TAVARES DOS SANTOS,359967833, 15/07/2024;

CWJ1600, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ327YP001126, SEM INFORMAÇÃO, VW/SANTANA CL 1800 I, VERDE, 1999/2000, ALESSANDRO GUILHERME ALVES, ROSIVANIA DOS SANTOS MORAIS,717107680, 15/07/2024; **BIQ7114**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BD146000L3635221, 160A20117537704, FIAT/PRÊMIO, /, CLAUDIO CARRICONDO,435449125, 15/07/2024;

ELV7G32, SAO PAULO/SP, 8AP359A73LU073465, 552736693480125, FIAT/CRONOS, /, RICARDO SILVA DAS CHAGAS,1221376699, 15/07/2024;

BGV5B19, SAO PAULO/SP, 9BD146000N8243300, 146B80113524348, FIAT/FIORINO, /, KLEITON ROGERIO SILVA DE LIMA, ALEXSANDRO FLORENCIO DOS SANTOS,603584560, 15/07/2024;

GYZ5541, SAO PAULO/SP, 9BD17808612247997, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO YOUNG, AZUL, 2000/2001, ELAINE SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA,745993354, 15/07/2024;

JIP2297, SANTO ANDRE/SP, 9362PN6AXAB058606, 10DBW10014042, PEUGEOT/207 ESCAPADE, PRETA, 2010/2010, ADRIANO PEREIRA ALVES,224720210, 15/07/2024;

ELK3543, SAO PAULO/SP, 9BGRJ6910AG178961, S90097217, GMC/PRISMA JOY, PRATA, 2009/2010, TATIANA CRISTINA DE LIMA BRITO,159889375, 15/07/2024;

CXH8939, CARAGUATATUBA/SP, 9BGRD08X03G197984, 7N0012784, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, VERMELHA, 2003/2003, LAUDERCI RODRIGUES DE ARAUJO,804591261, 15/07/2024;

BGZ8944, SAO PAULO/SP, BH736855, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1982/0, LUCIANO DONISETE MACHADO GASPAROTTO,396705634, 15/07/2024;

DLP1276, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G177654, SEM INFORMAÇÃO, GM/CELTA, , /, RONALDO DA SILVA,801053846, 16/07/2024;

CFC0D51, SAO PAULO/SP, 9BD246033T5739318, 146B80114575107, FIAT/UNO IE, BRANCA, 1996/1996, VALDIR FAUSTO DE VASCONCELOS,651758475, 16/07/2024; ,

CKK4C24, SUZANO/SP, 9BFZZZGDAVB554922, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KÁ, /, JENNIFER SOUZA DE OLIVEIRA, EMELY THAIS SILVA FERREIRA,685482510, 16/07/2024;

CWH8735, GUARULHOS/SP, 9BGJK19HXWB505361, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, VERDE, 1998/1999, JOSE FERNANDES FILHO, ELISABETE GOMEZ FERNANDES,704880229, 16/07/2024;

FGH1969, RIBEIRAO PIRES/SP, B9656441, SEM INFORMAÇÃO, VW/FUSCA 1300 L, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1969/0, ISAAC RODRIGUES,435080237, 16/07/2024;

LLN9046, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD255049C8919790, 178E90110328112, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2011/2012, EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA CAMISETAS,341103772, 16/07/2024;

GFF6F00, SAO PAULO/SP, 9C2KF2200GR100790, KF22E0G100793DASP, HONDA/PCX 150, CINZA, 2016/2016, ELTON DE MATOS FERREIRA, ALEXANDRE ARAUJO DIAS,1086544509, 16/07/2024;

DDG1330, SAO PAULO/SP, 9BD17140212044687, 178D90115083761, FIAT/PALIO EX, AZUL, 2001/2001, ANTONIO DO CARMO NETO, JACIEL DIAS DA SILVA,754229955, 17/07/2024;

DPU9646, GUARUJA/SP, 9CDNF41LJ7M029463, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/EN 125 YES, PRATA, 2006/2007, LUIZ SEVERINO DE ABREU, MARIA JOSE DE MORAIS PEREIRA,882743511, 17/07/2024;

CAW1219, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5265655, 146C40114014267, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERDE, 1994/1994, JONATHAN HONORIO MOREIRA DA SLVA,PATRICIA DIAS TEXEIRA,621561665, 17/07/2024; **DGB4036**, MAUA/SP, 9BGXF68X02C156805, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRATA, 2002/2002, MARIA BERNADETE CORREIA DE ARRUDA,DEYSE DE MOURA SANTOS,778656110, 17/07/2024;

EYN2791, SAO PAULO/SP, 8AP17206LC2216390, 310A10110249424, FIAT/SIENA, PRATA, 2011/2012, EMILTON MAGNO DO NASCIMENTO,332924807, 17/07/2024; ,

EIE7570, SAO PAULO/SP, 9C6KG017080112629, G347E-117214, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2008/2008, JOSE ALBERTO FERNANDES MARIANO,DAVI DE FREITAS BATISTA,138527440, 17/07/2024;

DUE4269, SAO PAULO/SP, 9BD15802786069377, 146E1011*7958699*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2007/2008, MARIA ROSILENE A GOMES PEREIRA,RONEIS FERREIRA DA SILVA,949503789, 17/07/2024; , **FLG8742**, SAO PAULO/SP, 951AXKBE6FB002048, JL1P39FMB14T015365, TRAXX/JL50Q-9, VERMELHA, 2014/2015, ERIKA DE OLIVEIRA BISPO,1076175489, 18/07/2024;

CHU5579, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0183703, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,669293792, 18/07/2024;

DMS0913, SAO PAULO/SP, 9BFNSZPPA6B991789, SEM INFORMAÇÃO, FORD/COURIER 1.6 L, PRATA, 2006/2006, VESAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA,882531530, 18/07/2024;

CGB0678, SAO PAULO/SP, 9BG5JK11ZGB077951, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL EFI, DOURADA, 1986/0, SIDNEY SOUSA LIMA,402343387, 18/07/2024;

EFU7294, GUARULHOS/SP, 9BGAD69D0AB132685, U70022792, GMC/VECTRA SD EXPRESSION, BRANCA, 2009/2010, RAQUEL RAMOS DE ANDRADE DOS SANTOS,181677571, 19/07/2024;

DYE4H79, SANTO ANDRE/SP, 93HFA16307Z210588, R18A1-7Z209563, HONDA/CIVIC LXS FLEX, CINZA, 2007/2007, JOSE CARLOS COSMO DE OLIVEIRA,917513282, 19/07/2024;

CYH7400, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X51P096836, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, BEGE, 2001/2001, JOAO PEDRO DA SILVA FARIAS,758033796, 19/07/2024;

DNO5764, SAO PAULO/SP, 9BD15822544539405, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, BRANCA, 2003/2004, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,CARLOS ALBERTO FELIX DE LIMA,818555858, 19/07/2024;

FSQ5529, SAO PAULO/SP, 8AFSZZFHCEJ184728, U4DAEJ184728, FORD/FOCUS, PRETA, 2013/2014, GERSON COSTA DOS PRAZERES,1001447155, 19/07/2024;

OXD8866, SAO PAULO/SP, 9BD195152E0573543, 310A10112007476, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2014/2014, ANA LUCIA ALEXANDRE BARROS,1002851405, 19/07/2024;

CBL3255, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ231SP035962, UG368235, VW/KOMBI, BEGE, 1995/1996, CICERO DE FRANCA,LAISE DA CRUZ BRITO,641512899, 19/07/2024;

GHU0E14, GUARULHOS/SP, 9C2JB0100PR101610, JB01E0P101202, HONDA/POP 110 I, , /, FELIPE DA SILVA BARROS,1355485956, 19/07/2024;

DWR2315, SAO PAULO/SP, 9BD27803A87016111, 178F3011*7682303*, FIAT/STRADA FIRE FLEX, CINZA, 2007/2008, BANCO ITAU SA,MADEIRA E COR COM DE MOVEIS LT,929215567, 19/07/2024;

EFE9070, SAO PAULO/SP, 9C6KE122090034129, E3D1E-034140, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2008/2009, FABIANE COSTA FERREIRA,129218529, 19/07/2024;

BFM9706, DIADEMA/SP, 9BWZZZ30ZFT038030, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI GLS 1.8, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/0, AILSON JOEL SOARES,NELSON J SOARES,362231176, 19/07/2024;

AIE6426, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ373XT024979, UNF062786, VW/GOL CL 1.6 MI, CINZA, 1998/1999, JULIO RONALDO BORTOLETTO,JUSCELINO DOMINGOS DA SILVA,710028938, 19/07/2024; , **EWP0713**, SAO PAULO/SP, 95PJM81BPCB020972, G4GCA966477, HYUNDAI/TUCSON GLB, PRETA, 2011/2012, PEDRO GONCALVES DA SILVA FILHO,347065260, 19/07/2024;

ECL5C30, EMBU DAS ARTES/SP, 9C2JC30708R605885, JC30E78605885, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, BRUNO MARCELINO PALHA DOS SANTOS,968126480, 19/07/2024;

EHS3I09, TAUBATE/SP, 9C2KC1550AR110063, KC15E5A110063, HONDA/CG 150 FAN ESI, CINZA, 2010/2010, WESLEY LINDOLFO BATISTA DE CARVALHO,FABIO ANDREW XAVIER RIBEIRO,213704633, 19/07/2024; , **ARQ3996**, SAO PAULO/SP, 95VKV5H5CDM000334, K1HC001277, DAFRA/CITYCOM 300I, BRANCA, 2012/2013, MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A,ANDERSON FERNANDO ARAUJO,490021891, 19/07/2024;

HLB5914, SAO PAULO/SP, 9BGRX4810AG149323, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2009/2010, JOSE JUNIOR MARCIONILO DE SOUSA,152965483, 19/07/2024; ,

COZ4142, SAO PAULO/SP, 9BGSE80NWVC658522, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, PRATA, 1997/1998, CLEBER FERREIRA DOS SANTOS,686332970, 19/07/2024;

FAY5795, SAO PAULO/SP, 9C6KE1560C0013895, E3F9E-034099, YAMAHA/T115 CRYPTON K, VERMELHA, 2012/2012, JULIANA CARLA CANALLI,491607130, 19/07/2024;

DAN3972, SAO PAULO/SP, 8AD2AN6A91W067612, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2001/2001, THIAGO DE LIMA MARTINS,775910880, 19/07/2024;

ALY8A41, SAO PAULO/SP, 9BWEB05X24P119709, BJF041219, VW/SAVEIRO 1.6 CS, BRANCA, 2004/2004, SONIA CREONETE ANTONELLI PERESTRELO, JOSE CARLOS DE SOUZA,832553077, 20/07/2024;

DIH7344, SAO PAULO/SP, 9362C7LZ92W027255, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SELECTION, PRETA, 2002/2002, BANCO SOFISA S A,784054010, 20/07/2024;

CFO6J40, AMERICANA/SP, 9BGSD68ZVTC621438, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1996/1997, NILZA DOS SANTOS DUARTE,662320999, 20/07/2024;

EXZ3F11, SAO PAULO/SP, 9BFZF55P9D8480190, QF9AD8480190, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRETA, 2013/2013, SUELY PEREIRA DA SILVA,529072181, 20/07/2024;

CZC1962, MAUA/SP, 9BGXL75G08C717077, N20039661, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2007/2008, CARMELA LA ROSA MARTINS DA SILVA,946360170, 20/07/2024;

FTR5034, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0EB211535, CXU015483, GMC/MONTANA SPORT, PRATA, 2013/2014, ALESSANDRA B R TONISI EPP,1105106192, 20/07/2024;

DWO1205, SAO PAULO/SP, 9BWGF07X78P003051, BTJ031585, VW/KOMBI, BRANCA, 2007/2008, AVANCO SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP,924877332, 20/07/2024;

DOR0710, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B348212112, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 2004/2004, ALEXANDRE DE CAMARGO

EUGENIO,831215437, 20/07/2024;

DJA1E77, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G159919, 9E0043390, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRATA, 2003/2003, SILDO LAURINDO GAMA,798920050, 20/07/2024;

BST8098, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD146000K3470865, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, PRETA, 1989/0, LUCIANA FERREIRA ARAUJO DA SILVA,422982466, 20/07/2024;

EIR7988, SAO PAULO/SP, 8AGCB48P0AR148575, U55013315, AGILE LTZ/CHEVROLET AGILE LTZ, PRETA, 2009/2010, ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO,PAULO SERGIO DAMACENO,192629034, 20/07/2024; , **CRN5021**, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YT080299, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, PRATA, 1999/2000, JUNIOR DO NASCIMENTO BARBOSA,725451084, 20/07/2024;

FKJ7G54, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC4820ER523763, JC48E2E523763, HONDA/BIZ 125 ES, PRETA, 2013/14, MOTO REMAZA DISTRIB DE VEICULOS E PECAS LTDA,LUCAS LANZONI DA SILVA,601005597, 20/07/2024;

EBM3582, SAO PAULO/SP, 9BD27803A87080261, 178F3011*8258081*, FIAT/STRADA FIRE FLEX, PRATA, 2008/2008, LUIZ CLAUDIO DO AMARAL,971860211, 20/07/2024;

LCT2119, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAXB650554, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1999/1999, MAIRA PALERMO,MARCELO RIBEIRO DE CASTRO,717357899, 20/07/2024;

FJH6D24, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR094419, KC22E0P094690, HONDA/CG 160 FAN/CG 160 FAN, , /, CAIO ROBERTO DE ASSIS LOPES,1363489701, 20/07/2024;

EHK7E56, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR026682, JC41E1A026682, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, DAF ARTICULACOES E NEGOCIOS LTDA,LUCIANO SANTOS ALBUQUERQUE,200513370, 21/07/2024;

GHJ0B86, SAO PAULO/SP, 9C2JF8500NR007131, JF85E0N007105, HONDA/ELITE 125, , /, JOSE EDUARDO DE CASTRO,1293545314, 21/07/2024;

EKF4J89, SAO PAULO/SP, 9C2JC4810BR017517, JC48E1B017517, HONDA/BIZ 125 KS, VERMELHA, 2011/2011, RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA,345106229, 21/07/2024;

EIM7I59, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U69T249336, CCN813409, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2009/2009, JAQUELINE SANTANA DA SILVA,139862471, 21/07/2024;

COM4547, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBXXLBAJBS37547, 797927, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, PRETA, 1988/0, LAIANA DA SILVA,WELITON FERNANDO GUEDES,414711300, 21/07/2024;

DIF5686, SAO PAULO/SP, 9BGXF19X03C210782, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SEDAN MAXX, CINZA, 2003/2003, RAMON MENDES COSTA,808714040, 20/07/2024; ,

FCG4J21, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670FR547007, KC16E7F547007, HONDA/CG 160, PRETA, 2015/2015, MARIO MORAES, VINICIUS WANDERLEY DE MIRANDA FLORIANO,1066024348, 21/07/2024;

EIU5430, SAO PAULO/SP, 9BWDA05UX9T148359, CCN726057, VW/VOYAGE 1.0, CINZA, 2008/2009, MAYARA SILVA DE ANDRADE, SILVIO DE SA BARBOSA DA SILVA,990636569, 21/07/2024;

DUI6282, SAO PAULO/SP, 9BD17146G72748393, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERDE, 2006/2007, RINALDO JOSE DE OLIVEIRA,886639476, 21/07/2024;

EZP1810, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A9DB478629, SMRBD478629, FORD/KA FLEX, PRATA, 2013/2013, MM GASTRONOMIA LTDA ME,557888115, 21/07/2024;

NEJ4F09, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD178216V0417640, 178A30115232544, FIAT/PALIO EDX, LARANJA, 1997/1997, FABIO DA SILVA MUNIZ,139373039, 21/07/2024;

COH4175, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0284447, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1997, DIEGO ALBERTO DA SILVA,680013563, 21/07/2024;

EQP4805, CAJAMAR/SP, 9CDCF47AJ9M064565, F472-BR164565, SUZUKI/EN125, AMARELA, 2009/2009, UMBERTO NASCIMENTO, JHONATAN PEREIRA DO CARMO,234541903, 21/07/2024;

EMM3A17, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500MR052712, KC25E0M052715, HONDA/CG 160 START, /, AUGUSTO JUNIOR ALVES DE CARVALHO, RENATO REIS DE ALENCAR,1265959819, 21/07/2024;

CRL3440, SAO PAULO/SP, 9C2KF2200JR023137, KF22E0J023137, HONDA/PCX 150, AZUL, 2018/2018, DANILO OTONI XAVIER,1175333813, 21/07/2024;

BUQ0552, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC703990, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1995, LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA,639643507, 21/07/2024;

CKR6D20, DIADEMA/SP, 9C2JC250VVR136155, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1997/1997, MATHEUS DA SILVA LEONES, KLEVERSON CARDOSO DA SILVA,688765238, 21/07/2024;

ESW0530, SANTO ANDRE/SP, 93FMRCCHABM003663, 9CBHA003679, KASINSKI/MIRAGE 150 50, AZUL, 2010/2011, EVANDRO SILVA CARRETERO,261131281, 21/07/2024;

DYR9067, SAO VICENTE/SP, 9C6KE090070019044, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125ED, PRETA, 2007/2007, LUZANILDA RODRIGUES CANUTO DE MELO,923618740, 21/07/2024;

EFB2540, MAIRINQUE/SP, 9BFZK03P09B047403, QFRA9047403, FORD/KA 1.6 FLEX, PRATA, 2008/2009, ALEX ELIAS DE PAULA,976550016, 21/07/2024;

EPK6H10, SAO PAULO/SP, 8AGCN48X0BR115156, U55045314, CHEVROLET/AGILE, VERMELHA, 2010/2011, FELIPE JOAQUIM DE SANTANA, DEISE LUCIANA FAGUNDES,215177991, 21/07/2024;

DPW1073, SANTO ANDRE/SP, 9CDNF41AJ7M024083, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/INTRUDER 125, VERMELHA, 2006/2007, ALEKSANDRO RAMOS FRANCA,891176594, 21/07/2024;

DDE5658, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA1B736223, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, AZUL, 2001/2001, DIOGO DA SILVA MARTIN,756750474, 21/07/2024;

BUL3699, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BFZZZ54ZSB744414, 74855, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, CINZA, 1995/1995, MARCOS ROBERTO SIMPLICIO, DUILIO FLAMINO,638870623, 21/07/2024;

CQR8303, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWWB614297, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1998/1998, VLADEMIR NOGUEIRA,694098353, 21/07/2024;

CXX3C17, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ377XP079957, AFZ439943, VW/GOL SPECIAL, CINZA, 1999/1999, GISELE GARCON,721428169, 21/07/2024;

PZK0879, MOGI DAS CRUZES/SP, 93Y5SRF84JJ790157, B4DC401Q021457, RENAULT/SANDERO AUTH 10, BRANCA, 2017/2018, ANDERSON JONATHAS MARANGONI,1115986403, 21/07/2024;

BXP4I60, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R576637, JC30E78576637, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, ADIMILSOM CONCEICAO DA SILVA, ADOLFO MUNIZ DE SOUSA SIQUEIRA,962573310, 22/07/2024;

DUX6H66, SAO PAULO/SP, 9C6KG017060023273, G347E-023072, YAMAHA/FAZER YS250, CINZA, 2006/2006, THAIS STHEFANI ALBINO PEREIRA, RAFAEL GOMES COUTO,902795813, 22/07/2024;

FJK4698, DIADEMA/SP, 93ZC42C01D8448480, F1CE3481C*7168788*, IVECO/DAILY, BRANCA, 2013/2013, ABC LIMP E FUTURA CLEAR COMERCIAL LTDA,526543680, 22/07/2024;

BSM1504, DIADEMA/SP, 9BWZZZ30ZMT115417, UD210596, VW/GOL CL 1.8, PRATA, 1991/0, EVARISTO CAMELO FILHO, JOSE ELIAS TEODORO DA SILVA,601165136, 22/07/2024;

BQB9E13, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZRB452325, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, VERMELHA, 1994/1994, ITALA MAIANA ALMEIDA SANTOS,619493984, 22/07/2024;

DFW2021, SALTO/SP, 9BD17103232184219, 178D90115448491, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, BANCO ITAUCARD SA, EDILANEA LEITE TEIXEIRA,783046170, 22/07/2024;

COH3443, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BWZZZ377VP552602, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, CINZA, 1997/1997, DANILO GIACOMOZZI DA SILVA,675327768, 23/07/2024;

DYO1891, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R561251, JC30E78561251, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, SANDY CAROLINE GONCALVES SANTOS,976139618, 23/07/2024;

MEZ8589, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/INTRUDER 125, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 23/07/2024;

EMH3011, SAO PAULO/SP, 9C2MC4400KR011783, MC44E0K011790, HONDA/TWISTER, /, IVANILDO DA SILVA QUEIROZ,1185605255, 23/07/2024;

DZU7697, SAO PAULO/SP, 9C6KG017080097973, G347E-102624, YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX/FAZER250 BLUEFLEX, /, JOSE CELESTINO DA SILVA,118893688, 23/07/2024;

JTS0755, SAO PAULO/SP, 9BD159046V9191170, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/TEMPRA, /, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, SILVANESIO MENDES DE SOUZA,675685842, 23/07/2024;

CMH4888, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZGDAWB590218, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1998/1998, MANOEL DOMINGOS GUIMARAES, MAYLON HENRIQUE VERTENTE,697129861, 23/07/2024;

DAE6200, SAO PAULO/SP, 9BD15828814187548, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, AZUL, 2000/2001, BANCO FINASA SA, ROSEDALVA PEREIRA BONFIM FEITOSA DA SILV,743889150, 23/07/2024;

DVP5J33, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R117847, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2007, JOSE BARBOSA DOS SANTOS, VIVIANE URBANO DE OLIVEIRA,912645180, 23/07/2024;

BWX4363, SAO VICENTE/SP, 9C2JC30708R598937, JC30E78598937, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, DOUGLAS AMERICO DA SILVA SANTOS, ISLANDIA LIMA DE ASSIS SILVA,964529793, 23/07/2024;

EFU1719, SAO PAULO/SP, 93YLSR7RHBJ599198, D4DH760Q124225, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, BRANCA, 2010/2011, CLEUTON GONCALVES DOS SANTOS,244808791, 23/07/2024;

CXD4450, ITAPEVI/SP, 9BGSD19ZXWC666594, BS0184806, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1998/1999, CICERO TAVARES DA SILVA,707890870, 23/07/2024;

CSF0E63, OSASCO/SP, 9BWZZZ373YT091152, AFR251039, VOLKSWAGEN/GOL, JEOVA NARCIZIO DA SILVA,RENAN ROGERIO PEREIRA RIBEIRO,727651846, 23/07/2024;

ESZ0I00, SAO PAULO/SP, 9C2JC4120BR734108, JC41E2B734108, HONDA/CG, FRANCISCA MERISLANIA INACIO DE OLIVEIRA,342615971, 24/07/2024;

CRQ3022, SAO PAULO/SP, 9BGSE80NWVC654048, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, , /, SUELI ZAMORA GRANADA PEDRO,ANTONIO DIAMANTINO DE FRANCA,686794095, 23/07/2024; ,

CBB1989, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KPPC333396, SEM INFORMAÇÃO, GM/KADETT GL/KADETT GL, /, CARLOS DE DEUS ALVES, ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA,609028782, 24/07/2024;

BQF6363, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5144397, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO CS IE, VERDE, 1994/1994, JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA,616632495, 24/07/2024;

EJA1031, SAO PAULO/SP, 9BG138HF09C433774, V20000628, GMC/S10 ADVANTAGE D, PRETA, 2009/2009, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,124947093, 24/07/2024;

DVK2I28, SAO PAULO/SP, 93HGD17408Z100888, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/FIT LX, PRETA, 2007/2008, PAULO CESAR R DE ALCANTARA, PENILLO MOTORS EIRELI,924501030, 24/07/2024;

BMP6I36, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000S5553702, 146A70114364759, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, EDIVALDO MILANI, FRANCISCO JOAO GONDIM,662960920, 24/07/2024;

CIM5239, INDAIATUBA/SP, 9BD178237V0279101, 5059050, FIAT/PALIO EDX/PALIO EDX, /, ELENILSON RIBEIRO DA SILVA,675296471, 24/07/2024;

BKF1226, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD146000K3514934, 138B30117476143, FIAT/UNO MILLE EX/UNO MILLE EX, /, DOUGLAS BARBOSA GUTIERRES, LUIZ ANTONIO GUTIERRES,412734338, 24/07/2024;

DVJ4233, SAO PAULO/SP, 9BR72ZEC278664959, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/FIELDER, PRETA, 2006/2007, EDMUNDO MACEDO FILHO, TOKIO MARINE SEGURADORA SA,903973570, 24/07/2024;

EIO5644, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08109G279798, S90023628, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2009/2009, CRISTINA MAMPRIM MOLINA,132919877, 24/07/2024;

KOR5H79, SAO PAULO/SP, 9BD11812KC1193847, 310A50112210068, FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL, PRATA, 2012/2012, THAINA FERREIRA ELOY,457681926, 24/07/2024;

BLK9950, DIADEMA/SP, 9BGSC08WTSC653292, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1996, MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA,644762462, 24/07/2024;

CDO8645, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R170278, KC08E18170278, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, RAUL PACHECO ARRUDA JUNIOR,963475460, 25/07/2024;

BUV3366, SAO PAULO/SP, 9BGKY08KRPC316229, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT LITE, VERMELHA, 1993/1994, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,616825897, 25/07/2024;

KVN5403, SAO PAULO/SP, 8A1BB8W05BL836384, D4DG752Q121223, RENAULT/CLIO, CINZA, 2011/2011, ELIAS DE JESUS LEITE, SILVIA APARECIDA RIBEIRO DE MOURA,345133218, 25/07/2024;

AMU4339, SAO PAULO/SP, 9BGRX08X05G218397, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2005/2005, ISAQUE JOSE DOS SANTOS,856187402, 25/07/2024;

FTK3814, SAO PAULO/SP, 9BGKS48B0FG242600, GB9SC1933, CHEVROLET/ONIX, VERMELHA, 2014/2015, WILLIAM DE SOUZA,1023412885, 25/07/2024;

EGG0H84, GUARULHOS/SP, 9BGRZ08109G292125, S90035401, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2009/2009, DANIELE SOARES DA SILVA,137876254, 25/07/2024;

DRR3C52, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08906G177152, K60049018, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2006/2006, KARYN APARECIDA DA SILVA,877137374, 25/07/2024;

DTB7067, SAO PAULO/SP, 8AC9036628A976626, 61198170071110, M. BENZ/SPRINTER, BRANCA, 2007/2008, BANCO FINASA SA, MAXIMA SERVICOS E LOGISTICA LTDA,941970701, 25/07/2024;

DFG3064, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ91W069757, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, AZUL, 2001/2001, MIRIA TEIXEIRA DA SILVA, GUSTAVO MARTINS DA SILVA,771942940, 25/07/2024;

EFK2834, SAO PAULO/SP, 95VCA1C899M009474, C3C9008601, DAFRA/SPEED 150, AMARELA, 2009/2009, CARLOS EDUARDO COTTI PUPO, WAHNEY DA SILVA CARVALHO,167497340, 25/07/2024;

DVV6586, SANTO ANDRE/SP, 9C6KE092060024681, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2006/2006, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DOS SANTOS,SANDRA FERREIRA DE PONTES,912329840, 25/07/2024;

HZS5403, MAUA/SP, 9362A7LZ94B020120, 10TR01Q078828, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, CINZA, 2004/2004, EDUARDO RODRIGO DO NASCIMENTO,828588570, 25/07/2024;

EMM5B70, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A7B8093839, SM9AB8093839, FORD/FIESTA FLEX, VERMELHA, 2010/2011, CELSO RIBEIRO,227661800, 25/07/2024;

BTL9572, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZSB788931, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.6I GL, AZUL, 1995/1996, JANNIFFER THALITA COTA FARIA,646321781, 25/07/2024;

CSA1300, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BGSC68Z0XC778771, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1999/1999, JOSELEIDE LUZIA CAMARGO,ANA PAULA COELHO DA SILVA,721581129, 25/07/2024; ,

DEE2172, SAO PAULO/SP, 9BGSC68N02C108907, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2002, THIAGO NERIS DOS SANTOS, ELISEU CORINTHO,766147045, 25/07/2024;

EYU1796, SAO PAULO/SP, 9362MN6AYCB027931, 10DBW20017936, PEUGEOT/207HB XS A, PRETA, 2011/2012, MARIANA DE FARIAS POLICARPO SOUSA,FRANCISCODASILVADESOUZA,370060601, 25/07/2024;

DVD7292, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BGXH19607B184675, AEE000869, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRETA, 2006/2007, FABIANA VENTRIGLIA,BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA,902129252, 25/07/2024;

SJR7F70, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 160 START, , /, 0,DE OUTRO ESTADO, 26/07/2024; ,

FUO2783, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110ER408609, JC41E1E408609, HONDA/CG 125, , /, NERIVALDO SOUZA FIGUEREDO,1013781853, 26/07/2024;

DUV2658, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJ7M026694, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/INTRUDER 125, PRETA, 2006/2007, VAMBASTER SANTANA PENA,899636306, 26/07/2024;

COQ4109, MAUA/SP, 9BGKZ08BVVB428402, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1997/1997, WILSON DE CARVALHO E SOUZA,WILSON DOS SANTOS DE ARAUJO,679855220, 26/07/2024;

GNK9880, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC792117, B10NE31054355, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA MOTA,MARIA CICERA DE OLIVEIRA FERNANDES,657868752, 26/07/2024;

FRD1I86, SAO PAULO/SP, 9BWAG45U3JT110551, CSE287572, VW/NOVO GOL TL MCV, PRETA, 2018/2018, EDVALDO DOS SANTOS,1145241961, 26/07/2024; ,

EZE2E56, SANTO ANDRE/SP, 93YBSR7RHCJ890043, D4DH760Q180608, RENAULT/SANDERO EXP1016V, VERMELHA, 2011/2012, WELTON SOUSA NASCIMENTO,338143610, 26/07/2024;

EFT6765, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BWAA05W09P038496, CCP050575, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 2008/2009, CHUMAN & CHUMAN ENGENHARIA LTDA,972523995, 26/07/2024;

HOG0044, SAO PAULO/SP, 9BD17106LB5674554, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2010/2011, VANESSA HENRIQUE NOGUEIRA, FERNANDO RODRIGUES MOREIRA,230158650, 26/07/2024;

IJG4143, SAO PAULO/SP, 93HEJ6540YZ401840, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CIVIC LXS FLEX, PRATA, 1999/2000, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,728637928, 26/07/2024;

EXC3489, DIADEMA/SP, 9C2JF2500BR014976, JF25E-B014976, HONDA/LEAD 110, VERMELHA, 2011/2011, EDSON CERQUEIRA FERREIRA, JENIFER FERREIRA DE QUEIROZ,355219425, 26/07/2024;

ATC0122, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BR53ZEC138507089, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/COROLLA XLI16VVT, PRETA, 2003/2003, ESTEFANO DALLANESE BORLOTTI,809669110, 26/07/2024;

FNX3769, SAO PAULO/SP, 9BGCA8030FB209309, FA7008428, GM/MONTANA/MONTANA, VERMELHA, 2015/2015, JEAN PABLO MERIGUE COELHO,1052014922, 26/07/2024;

CVE6538, SAO PAULO/SP, 9BD178296Y2147349, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2000/2000, AIR ALMEIDA,738400777, 26/07/2024;

DRN4806, SAO PAULO/SP, 9362AKFW96B016324, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRETA, 2005/2006, WANDERSON BELEM DA SILVA,864822790, 26/07/2024;

EBB4748, SAO PAULO/SP, 9BD22315582013127, J4*0356996*, FIAT/DOBLO CARGO FLEX, BRANCA, 2008/2008, SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA,954111079, 26/07/2024;

DJP1220, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD11985561035925, J40213459, FIAT/DOBLO, BRANCA, 2006/2006, RAFAEL FRANCISCO SANTANA SILVA,890171742, 26/07/2024;

OXA8411, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A6E8102096, SM9AE8102096, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2014/2014, BENEDITO DONIZETI CANUTO, MARCIA BEZERRA ANDRADE,998980900, 26/07/2024;

FTM1F70, SUZANO/SP, 9C2JC4110DR717443, JC41E1D717443, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2013/2013, MILENA COSTA DE OLIVEIRA, WAGNER FERREIRA DE ARAUJO,1014046782, 26/07/2024;

BMJ2185, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3942170, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1993, ROSANGELA JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS,FELIX LOPES DA SILVA,607555580, 26/07/2024; , **CEP6465**, SAO LOURENCO DA SERRA/SP, 9BWZZZ377VT122653, AFZ125282, VW/GOL MI, CINZA, 1997/1997, JOCELMA DOS SANTOS CANEDO,WILLIAM EIJI MENEZES JUNQUE,678037809, 27/07/2024;

EEY5328, SANTO ANDRE/SP, 8BCLDRFJWAG535170, 10TWAA0035804, CITROEN/C4, PRATA, 2010/2010, SOLANGE REIS AGUIAR,208800018, 27/07/2024;

LLG6089, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, KIA/SOUL EX 1.6, PRETA, 2010/2011, 0,DE OUTRO ESTADO, 27/07/2024;

EGV8262, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHBJ532535, D4DH760Q112348, RENAULT/SANDERO, , /, JULIANA FLORENTINA DA CRUZ,225655942, 27/07/2024;

DXV9135, GUARULHOS/SP, 9BD13581672052999, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/IDEA HLX FLEX, VERDE, 2007/2007, ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA,916890422, 27/07/2024;

FFT2566, SAO PAULO/SP, 9BD372110D4025450, 310A10111192422, FIAT/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, BEGE, 2012/2013, CARLA DE OLIVEIRA SOUZA,496844024, 27/07/2024;

CKQ2999, SANTO ANDRE/SP, 9BGJK19BVTB547966, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, AZUL, 1996/1997, GIANE KELLY DE MORAIS GALERA,667755217, 27/07/2024; ,

NYD1E62, SAO PAULO/SP, 9BD17164LD5822572, 310A10110837382, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2012/2013, ALISSON SILVA,465577458, 27/07/2024;

CAS2965, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC696473, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, GILSON BENEDITO DE LIMA, ROMULO COELHO LOPES,636736288, 27/07/2024;

CNP3359, SAO PAULO/SP, 9BGJK19H0XB529565, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1999/1999, JAKELINE GOMES DA SILVA, SANDRA GOMES ROCHA DOS SANTOS,714865265, 27/07/2024;

JTA0265, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZLP006413, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/KOMBI, /, JOSE JOAO DE OLIVEIRA, JOSE NILSON VERISSIMO JUNIOR,426908821, 28/07/2024;

CTP1591, CAMPINAS/SP, 9BD178838W0574207, 178A80119880687, FIAT/PALIO WEEKEND, /, LEANDRO DA SILVA, MAIARA SOUSA FERREIRA CAMPOS,696677474, 28/07/2024;

EUT3125, SAO PAULO/SP, 3CZRE2870BG503842, R20A11407128, HONDA/HONDA CR-V EXL, /, FABIO JOSE CAVANHA GAIA,339874961, 28/07/2024;

BNU9314, SAO PAULO/SP, 9BD146000P3998393, 146C40113702570, FIAT/UNO, /, CELIA REGINA CARRASCO DE PAULA, ALZEMIR CORREIA DE OLIVEIRA,609761412, 28/07/2024;

DSP8413, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA6B578929, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KÁ, /, BNGV REGULARIZACAO DE IMOVEIS LTDA ME,881055280, 28/07/2024;

DPZ4293, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 9CDNF41AJ7M022605, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/INTRUDER 125, PRETA, 2006/2007, LUCIO JORGE DARWIN,885589688, 27/07/2024;

FSB4J91, SAO PAULO/SP, 9C2KF1710FR503270, KF17E1F503270, HONDA/PCX 150, BRANCA, 2014/2015, JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS, MARIA RODRIGUES BATISTA,1021537923, 28/07/2024;

BZL3G19, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100MR005574, JB01E0M005608, HONDA/POP 110 I, /, JOAO VITOR OLIVEIRA SILVA,1251974934, 28/07/2024;

DIU0E51, SANTO ANDRE/SP, 9BWJB09A03P050909, BAH098205, VOLKSWAGEN/POLO, /, VITOR MARTINS DA SILVA SA,805422889, 28/07/2024;

CCA6912, GUARULHOS/SP, 9BD146067S5580100, 146A70114395383, FIAT/UNO MILLE EX/UNO MILLE EX, /, ANTONIO JOAQUIM BEZERRA,641284292, 28/07/2024;

DRO0619, SAO PAULO/SP, 9BD17140A62669607, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, VERMELHA, 2005/2006, FLAVIO JOSE RIBEIRO,EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES,870603728, 28/07/2024; , **CKI2917**, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB157466, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1998, SEVERINA CLAUDIA DE ANDRADE,VALDIR DOSSA,682532100, 28/07/2024;

CNE4763, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZWVC601199, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1997/1998, BANCO ITAU SA,ADRIANA ALVES DA SILVA,682557722, 28/07/2024;

BIL5567, MAUA/SP, 9BD146000N3880262, 146B40113564743, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1992, DAMIAO ALBERTO SOUZA FERREIRA,VALMIR FARIAS DA SILVA,604841000, 28/07/2024; ,

EKC7937, SANTO ANDRE/SP, 9C2NC4310CR059422, NC43E1C059422, HONDA/CB 300 R, VERMELHA, 2012/2012, DEBORA TAVARES DA SILVA DE PONTES,DEIVID CHAGAS SILVA,486510336, 28/07/2024; ,

COF5864, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB611105, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1998/1999, LUANA BARBOSA DUARTE MANOEL, JOAO DA SILVA OLIVEIRA,705057038, 29/07/2024;

DBK5268, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z0YC158487, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1999/2000, ALAN DE OLIVEIRA, ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE,729432343, 29/07/2024;

CWK3845, SOROCABA/SP, 9BWZZZ373WT132359, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, CINZA, 1998/1999, CARLOS ALVES SEGATO,703802046, 29/07/2024;

DWK5D73, SAO PAULO/SP, 9BFZF16P888127307, SEM INFORMAÇÃO, FIESTA/FIESTA, /, LEONARDO RETEK PERESTRELO,921882556, 29/07/2024;

EHI2468, JACAREI/SP, 9C6KE122090069002, E3D1E-069012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, 2009/2009, DINAMAR DE MOURA SIQUEIRA, LUCIANO MACHADO MIRANDA,151983186, 29/07/2024;

FII6C49, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR006608, KC22E0M006631, HONDA/CG 160 FAN, /, DIEGO REGO DE ARAUJO,1244235773, 29/07/2024;

FUX8H49, SANTO ANDRE/SP, 9C6RE2140M0021845, E3T8E-041653, YAMAHA/FACTOR, /, MARIA DOS HUMILDES DE SOUSA NASCIMENTO,1246930126, 29/07/2024;

DJJ9E36, SAO PAULO/SP, 9C2KC08504R800170, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, /, SILAS AMARO ALVES DE MATOS,823821099, 29/07/2024;

CNG5A69, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB535627, J4GV535627, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1998, IVANA DE JESUS NERES, ELISABETE CAMPOS DE ARAUJO SANTOS,691645949, 29/07/2024;

JEX9H47, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVVC789448, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1997/1997, RAQUEL UTUARI BOMFIM, DOUGLAS ROQUE FERREIRA,680614281, 29/07/2024;

DQV7022, SANTO ANDRE/SP, 93YCB8B057J822282, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT10 16H3P, PRATA, 2006/2007, GUILHERME PEQUENO DE LIMA,DOMENICO BRUNO BALLARINI,911453610, 29/07/2024; ,

CTT0696, SAO PAULO/SP, 9C2JD0801HR107061, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/NX 200, , /, JARIO BARRETO DOS SANTOS,386018910, 29/07/2024;

EJU6755, SAO PAULO/SP, 9BGSA1910AB208482, S80069049, CHEVROLET/CORSA CLASSIC, CINZA, 2009/2010, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA,182490785, 29/07/2024;

FYP4C35, SAO PAULO/SP, 94DFCAP15NB132455, HR16027217N, NISSAN/KICKS, , /, KAMILLA DOS SANTOS TERRA,KAWE FERREIRA GODOY VIANA,1297765165, 29/07/2024; ,

XOP2578, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 29/07/2024;

BNM7801, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KPPC357626, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, BRANCA, 1993/1993, LUIZ CARLOS RODRIGUES, ANDRE WAIDEMAN GRASSATO,613001567, 30/07/2024;

ELG1420, SAO PAULO/SP, 9BGXL80P0AC137884, T30047615, GMC/MONTANA CONQUEST, PRATA, 2009/2010, JOSE MARIA NUNES ADEGA ME,163232679, 30/07/2024;

CKQ3B72, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAVB087019, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, LARANJA, 1997/1997, EDVALDO SOARES DA SILVA SOUZA, GILMAR DE LIMA SILVA,668058226, 30/07/2024;

CRN2884, SAO PAULO/SP, VSSNRZ6KZWR176238, SEM INFORMAÇÃO, SEAT/CORDOBA, PRETA, 1998/1999, EVANDIR DA PAIXAO NUNES, ANTONIO WESCLEY DE OLIVEIRA,719675502, 30/07/2024;

PDE9B77, SAO PAULO/SP, 9BGKS69V0KG255752, JTT013821, CHEVROLET/PRISMA, /, ERICK ARAUJO DA SILVA,1187881039, 30/07/2024;

DRY6993, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ7M025718, F466BR126757, SUZUKI/YES, AZUL, 2006/2007, EVERTON PAULO MARTINIANO DA SILVA,879217359, 30/07/2024;

CJC6364, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDAVB127365, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1997, JULIANA CAPITANI UEHARA, NATHALIA DE JESUS NEVES,677572859, 30/07/2024;

CLA8985, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0446546, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1998, CARLOS HENRIQUE DO AMARAL SANTOS,685849481, 30/07/2024;

EKE7952, SAO VICENTE/SP, 9C2JF2500AR005756, JF25E-A005756, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2009/2010, LUIZ CARLOS DOS SANTOS,182639878, 31/07/2024;

ARI9390, SAO PAULO/SP, 9BGRX4810AG110746, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2009/2010, MICAELA ALVES DE OLIVEIRA,144482193, 31/07/2024;

EKR4903, SANTO ANDRE/SP, 9BD135613A2127298, 178F3011*8928076*, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRATA, 2009/2010, MARIA VALERIA PADILHA,152706801, 31/07/2024;

CTB9225, SAO PAULO/SP, VF32ANFZ9YW008036, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 PASSION, PRETA, 1999/2000, LEANDRO APARECIDO DA SILVA, LETICIA DA GRACA PIRES,731702395, 31/07/2024;

EKV7819, SAO PAULO/SP, 9BFZC52P8AB889826, QFKBA889826, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, PRETA, 2009/2010, SOMPO SEGUROS SA, MARIA BARBOSA MENDONCA DE LIMA,171134591, 31/07/2024;

CKK1998, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB534467, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1997/1998, LARISSA SANTOS DE CARVALHO, RAFAEL BRAZ,681114967, 31/07/2024;

EHW9H77, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KG0270A0012712, G380E-007713, YAMAHA/FAZER, /, PAULO HENRIQUE ALVES DE ARAUJO LIMA, ELIZEU BASILIO DA COSTA,198680953, 31/07/2024;

DRU6263, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9362EN6A95B032258, N6A10DBTNPSA0002376, PEUGEOT/206, , /, MARCELO CAMPOS,861912500, 31/07/2024;

EAT8906, ITAI/SP, 9362EN6A38B039413, 10DBUK0002203, PEUGEOT/206, , /, MARTA MITZI PINHEIRO,SERGIO NICETTO FILHO,955738881, 31/07/2024;

EJQ7446, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310AR062702, NC43E1A062702, HONDA/CB 300, , /, CILAS RODRIGUES,200398555, 31/07/2024;

CYP7126, MAUA/SP, 9BGSC19Z0XC749824, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, , /, ERONILDO FERREIRA DE MACEDO,718528310, 31/07/2024;

DDQ7571, ARUJA/SP, 9BD17834612262289, 178A30116198701, FIAT/PALIO YOUNG, VERMELHA, 2001/2001, CELIA FRANHAN SOUZA,752050729, 31/07/2024;

BVG7339, SAO PAULO/SP, 9C2JC1801MR213477, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 TODAY, AZUL, 1991/1992, ANTONIO MANOEL DA SILVA,CLAUDEMIR PEDRO MEDEIROS,419954325, 31/07/2024;

HAJ7551, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2007/2008, 0,DE OUTRO ESTADO, 31/07/2024;

FXH7I24, SAO PAULO/SP, 9C6RG3160R0101528, G3G2E-230464, YAMAHA/FACTOR, , /, LILIAN MENDES DE SANTANA,1359094978, 31/07/2024; ,

DFN2572, SAO PAULO/SP, 935FCN6A85B722622, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/C3, PRATA, 2005/2005, MICHEL MARCOS PEREIRA TOBIAS,847223930, 31/07/2024;

FMS2929, SANTA BRANCA/SP, 9BGKT69R0GG262198, HCHSD1778, CHEVROLET/PRISMA, /, MARISTELA GONCALVES RAMOS,1092295280, 01/08/2024;

DNW3153, SUZANO/SP, 9BWCA05W06T069792, BNW020028, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2005/2006, LUCINALDO DA SILVA MARTINS, JESSICA KAROLINE FREITAS DE ARAUJO,873019849, 01/08/2024;

JFU4036, SAO PAULO/SP, 9BWCA15X5YP131956, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, BRANCA, 2000/2000, ALESSANDRA SOUZA LUCA,740110411, 01/08/2024;

AQG1208, SAO PAULO/SP, 9BWAB05W29T048600, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL, PRATA, 2008/2009, ROBERTO DOS SANTOS,972517057, 01/08/2024;

CHF2700, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZXWC680136, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1998/1999, BANCO ITAU SA, CLARICE CARLOS BRAZ DA SILVA,709304668, 01/08/2024;

GQD9764, SANTA ISABEL/SP, 9BFZZZ54ZSB755408, 95770, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, PRATA, 1995/1995, ANGELICA BERTINI DE FREITAS, ANTONIO MARCOS DA SILVA,640252494, 01/08/2024;

OLV4G69, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110CR572676, JC41E1C572676, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2012/2012, RENNAN RICHARD OLIVEIRA GOMES,477202667, 01/08/2024;

DIQ6J77, SAO PAULO/SP, 9BD19240T43021036, 7Z0040803, FIAT/STILO,

PRETA, 2003/2004, HUGO ANTONIO DA SILVA, IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA,818158603, 01/08/2024;

OQM7G94, GUARATINGUETA/SP, 9BFZF55A9E8041827, SM9AE8041827, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2013/2014, GABRIEL VOLFE, ALINE DOS SANTOS LIMA,559076436, 01/08/2024;

DSG3124, SAO PAULO/SP, 93YLSR2VH8J982218, K4MD694Q004062, RENAULT/LOGAN PRI 1616V, PRETA, 2007/2008, JORGE LUIZ LUCINDO,948022540, 01/08/2024;

MSP1957, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/LINEA, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 02/08/2024;

DGA5806, SAO PAULO/SP, 9BFBRZFHA2B412127, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, /, LIDIA APARECIDA DOS SANTOS, SHIRLEY APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS,778059375, 02/08/2024;

CIP9288, TAUBATE/SP, 9BWZZZ377VT091237, AFZ092138, VW/GOL 1.0/GOL 1.0, /, ANTONIO VITOR DAS CHAGAS,676176020, 02/08/2024;

DRX2855, SAO PAULO/SP, 9C2KC08106R853110, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150, /, JOSE RICARDO DA SILVA, HYGOR DA SILVA NASCIMENTO,874475945, 01/08/2024;

BYM0142, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD178226T0090007, 178A30114793787, FIAT/PALIO, /, THAIS CARLINI MONTEIRO, DAVI RODRIGO GALDINO DA ROCHA,661763080, 01/08/2024;

BRP6A03, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC657903, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1995, MAURI GONCALVES BARBOSA, MAICON COSTA FARIAS,632126345, 01/08/2024;

EMU2B42, SAO PAULO/SP, 9BWPB45Z1C4156591, CCRA49639, VW/SPACEFOX TREND GII, BRANCA, 2012/2012, B R T DE CARVALHO, PROCAR ARAXA COMERCIO DE VEICULOS LTDA,475696352, 02/08/2024;

DRY7673, SAO PAULO/SP, 9C2JC30706R899537, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, AZUL, 2006/2006, F S DE ARAUJO E CIA LTDA, CHARADA MOTO PECAS LTDA ME,888296908, 02/08/2024;

DDZ8J66, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210PR028372, KC22E1P028582, HONDA/TITAN 150, /, RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS,1329338526, 02/08/2024;

EVF1H11, RIBEIRAO PRETO/SP, JMYXTGA2WCZA08896, 4B11JM0202, MITSUBISHI/ASX AWD CVT FLEX, PRATA, 2011/2012, IGOR CESAR SILVA DE SALES,476770157, 02/08/2024;

DJV5861, SAO PAULO/SP, 9C2MC35004R022642, MC35E4022642, HONDA/CBX 250 TWISTER, AZUL, 2004/2004, MATHEUS BATISTA DO VALE,LUCA PHELLIPO TAVARES,826071740, 02/08/2024;

LBK1994, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TP575085, SP0027857, VW/GOL I, BRANCA, 1996/1997, MARIA DALVANI PONTES,IVONE GOMES DOS SANTOS,664043780, 02/08/2024;

EEU6D45, SAO PAULO/SP, 9BD19240R93085370, Q70397579, FIAT/STILO FLEX DUALOGIC, CINZA, 2008/2009, MARCOS DE SOUZA PIMENTA,990219704, 02/08/2024;

DJZ2521, GUARARAPES/SP, 9C2JC30103R295506, JC30E13295506, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERMELHA, 2003/2003, PABLO MAXWELL BARROS FERREIRA,811301516, 02/08/2024;

CGW1034, CAJAMAR/SP, 9C2JC250VTR055643, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERDE, 1996/1997, ANTONIO DOS SANTOS SILVA,665688652, 02/08/2024;

EXK3D72, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500DR305227, JF25E-D305227, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2013/2013, DEBORA DA SILVA MENDONCA,528848135, 02/08/2024;

BOM9665, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZRT041219, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, PRATA, 1994/1994, MANOEL SEVERINO DE LIMA,617915342, 02/08/2024; ,

CRD4751, SAO PAULO/SP, 8AP178530W4106683, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, PRETA, 1998/1999, DEBORA FERREIRA MACIEL VIANA,716369761, 03/08/2024;

ELR0H69, MAUA/SP, 9C2KC2210LR045387, KC22E1L045412, HONDA/CG 160 TITAN, /, JOHNSON ALMEIDA OLIVEIRA,1234698690, 03/08/2024;

EKT1059, ITATINGA/SP, 9BD135613A2124154, 178F3011*8860107*, FIAT/IDEA, /, APARECIDA DE FATIMA ALVES,145719839, 03/08/2024;

DVO9504, SAO PAULO/SP, 9BD15802786016034, 146E1011*7725307*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRATA, 2007/2008, ROBERTO CARLOS DE SOUZA LOPES,930913183, 03/08/2024;

FPS5A98, SAO PAULO/SP, 9C2KF1710ER106791, KF17E1E106791, HONDA/PCX 150, BRANCA, 2013/2014, MARIA LUZINETE MONTEIRO VENTURA DE MELLO, JOSE LUIZ SALTON SULTERIO,588898481, 03/08/2024;

EQR8052, SAO PAULO/SP, 9C6KE1000A0044990, E3E2E-008402, YAMAHA/NEO AT115, PRETA, 2010/2010, JOSE FABIO DA SILVA SANTOS, TALITA DEL PORTO DE SOUZA,255069340, 03/08/2024;

FEM6A54, SAO PAULO/SP, 9C2KC1660DR530354, KC16E6D530354, HONDA/CG 150 TITAN EX, PRETA, 2013/2013, TOKIO MARINE SEGURADORA S A,548749060, 03/08/2024;

CAA1371, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST010874, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1000I, PRETA, 1995/1995, ALVARO JORGE DA SILVA,630327319, 03/08/2024;

FOG2B33, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210PR108026, KC22E1P108038, HONDA/CG 160, /, MATHEUS SANTO SILVA,1364630556, 03/08/2024;

BPN5820, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZNT032949, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL, PRETA, 1992/1992, EDMILSON BATISTA DOS SANTOS,319409910, 04/08/2024;

DUZ7H53, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R110532, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2007/2007, INEIDE ASSIS DA SILVA, HENRIQUE CASTRO SILVA,910053740, 03/08/2024;

EXF6928, SAO PAULO/SP, 9C6KG0450B0010370, G395E-010377, YAMAHA/XTZ250 TENERE, PRETA, 2011/2011, POLLUS SERVICOS DE SEGURANCA LLTDA,76053780, 04/08/2024;

FVR0B91, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR003043, KC22E0P004128, HONDA/CG 160 FAN, /, DANILO CARDOSO PEREIRA DA SILVA,1322355620, 04/08/2024;

EGX3B46, SANTOS/SP, 9C2KF4300PR000213, KF43E0P000214, HONDA/ADV 150, /, LEANDRO GUSTAVO SELLA,1318444079, 04/08/2024;

CLI1799, SAO PAULO/SP, 9BD178216V0329057, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, BRANCA, 1997/1997, VANDA CRISTINA BARBOZA NUNES, JOHNATAN D P COSTA,686848926, 04/08/2024;

DAP9F49, SAO PAULO/SP, 9BD17307814003427, 178D20110355327, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERDE, 2000/2001, CLAUDIO JERONIMO DA SILVA, CLEIDIANE CONCEICAO DOS SANTOS,747037485, 04/08/2024;

BVB2766, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZ54ZSB744335, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, CINZA, 1995/1995, ARTHUR SCHNEIDER,639345298, 04/08/2024;

DGE4169, SAO PAULO/SP, 9A9BC05112TDH8077, SEM INFORMAÇÃO, REBOQUE/REBOQUE, PRETA, 2002/2002, AUGUSTO DIAS FERRITE,778172740, 04/08/2024;

DLD0280, SAO PAULO/SP, 9C2JC30705R022283, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, AZUL, 2005/2005, DIOGO DE OLIVEIRA CORREA,854500154, 04/08/2024;

DHS1970, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 9BFBSZGDA3B829500, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRATA, 2003/2003, RENATA AUGUSTO BARBOSA, GUSTAVO APARECIDO BRANDAO,806476109, 04/08/2024;

CJR9275, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0345929, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1997, JANAINA BRAZ DA COSTA, JESSICA ANA DOS SANTOS,680247319, 04/08/2024;

MVZ7J22, SAO PAULO/SP, 9BFBLZGDA6B578004, C4C6578004, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 2006/2006, VALDNEA SANTOS GOMES,GERMANO DE BRITO,875071147, 04/08/2024;

CLC4B95, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT185844, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.6 MI, VERMELHA, 1997/1998, CRISTINA DE ASSIS MELO,ZENILDO BONFIM ROCHA,691291217, 04/08/2024;

EKI8944, GUARULHOS/SP, 95VBT1K29AM000572, B1J9000292, DAFRA/SMART 125 EFI, PRETA, 2009/2010, DANIELA HENRIQUETA FERRAREZI,TAIS ARAUJO FARIAS,203083865, 04/08/2024;

CAV3059, SAO PAULO/SP, 3VW1931HLSM304992, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOLF GLX, BRANCA, 1995/1995, JUNIOR LISBOA CIRIACO,637393589, 04/08/2024;

EFF7F08, PERUIBE/SP, 9C2KC1610AR022943, KC16E1A022943, HONDA/CG 150 TITAN MIX KS, PRETA, 2009/2010, CAIO LUIZ GONZAGA DA COSTA,197684149, 04/08/2024;

FFB8098, ITAPEVI/SP, 9C2JC4110DR756850, JC41E1D756850, HONDA/CG 125 FAN, , /, MIRIA BARBOSA FERNANDES,502063840, 05/08/2024;

EOX8G45, SAO PAULO/SP, 9C2JC4120AR132930, JC41E2A132930, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, 2010/2010, PAULO RICARDO DA SILVA ROSSI,GEOVANA DE ARAUJO,255586299, 04/08/2024;

HJP4953, SAO PAULO/SP, 9BD17106G95333529, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, , /, CIBELE CRISTINA VITORINO SILVA,WILLIAN SILVA MARQUES,985380730, 04/08/2024;

BXP3159, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R127059, MC35E-8127059, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, 2008/2008, REGINETE FROTA DA SILVA,IRINEIA MARIA DA SILVA,141202068, 04/08/2024; ,

DGQ8D33, SAO PAULO/SP, 93UMB28L334004466, SEM INFORMAÇÃO, AUDI/A3 1.8T, PRETA, 2002/2003, JONATHAM GOMES SILVA REGATIERI,796122105, 04/08/2024;

FBH9E51, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310CR078162, NC43E1C078162, HONDA/CB 300, /, VICTORIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS,508086728, 05/08/2024;

FHC4713, SAO PAULO/SP, 9BD196271D2127712, 310A10111292647, FIAT/PALIO ELX/PALIO ELX, /, RAFAEL ALVES DE ALMEIDA,504270800, 05/08/2024;

EON3106, SAO PAULO/SP, 9C2KC1610AR071371, KC16E1A071371, HONDA/CG 150 TITAN MIX KS, PRETA, 2010/2010, DIEGO CORREA BARROSO,307425452, 05/08/2024;

CHC3831, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178016T0136830, 178A30114863127, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1996/1997, VANESSA REIS SILVA,DAIANE RIBEIRO HOMOROTA,665680287, 06/08/2024;

CFW4149, LORENA/SP, 9BWZZZ377TP532997, UDC075612, VW/GOL CLI 1.8, VERMELHA, 1996/1996, ADRIANO DOS SANTOS ANTONIO,658902377, 06/08/2024;

CKQ3335, SAO PAULO/SP, 9BGKZ08BVVB416336, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, CINZA, 1997/1997, JOSE NUNES DE OLIVEIRA,LUCINALDO PEREIRA DE MOURA,669205869, 06/08/2024;

BFX5585, SAO PAULO/SP, 9C2MC2701SRT00065, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 200 STRADA, VERMELHA, 1995/1996, IVANILDO DOS SANTOS FRAZAO,KAUANA SANTOS OLIVEIRA,700517146, 06/08/2024;

DNP3463, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9CDNF41LJ5M004651, SEM

INFORMAÇÃO, SUZUKI/YES, PRETA, 2005/2005, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA,850454034, 06/08/2024;

EGT1H58, SAO PAULO/SP, 99KTCJ7RJKM100189, 1P53QMI-BR300189, JTZ/LINDY 125, , /, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA,ANDRE LUIZ GOMES,1207600510, 06/08/2024;

BYV9241, EMBU DAS ARTES/SP, 95VCA1C288M004593, C3C8004668, DAFRA/SPEED 150, VERMELHA, 2008/2008, JOSE INALDO DOS SANTOS DIAS,972178031, 06/08/2024;

DRR1175, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08906G158892, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2005/2006, MARIA JOSE DA SILVA MROFKA,871107880, 06/08/2024; ,

DBS0H66, SAO PAULO/SP, 9C2JF8500NR021489, JF85E0N021461, HONDA/ELITE 125, , /, RODRIGO BENEDITO DE ASSIS ANTONIO,1332964890, 06/08/2024;

DUW3467, SAO PAULO/SP, 9C2JC30707R019535, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG, , /, ALEX RODRIGUES DA SILVA,899180302, 07/08/2024;

BYC8892, SANTO ANDRE/SP, 9BGJG69SSRB009929, B20YZ31058895, GMC/MONZA GL, BRANCA, 1994/1995, FERNANDO SERRATO,CLEBER RICARDO ROSA TEIXEIRA,626050260, 07/08/2024;

FTG7860, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ9M076771, F472-BR176771, SUZUKI/AN125, PRETA, 2008/2009, MICHELE SILVA DE ALMEIDA,DEBORAH DE SOUZA FRANCISCO,1079925683, 07/08/2024;

CKQ7469, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0179945, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, LARANJA, 1997/1997, GILBERTO VICENTE FERREIRA,LUCINETE EMERICK SILVA,669817538, 07/08/2024;

DVC7203, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA7B598164, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, VERMELHA, 2006/2007, EDILENE SANTOS SANTANA,901089923, 07/08/2024;

GUZ2B80, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1996/1996, 0,DE OUTRO ESTADO, 07/08/2024; ,

CMY8041, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0207069, 178A30114963728, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ISABELLA DOS SANTOS SILVA, ALEX SANDRO NOBREGA DE LIMA,670852856, 07/08/2024;

DBK3376, DIADEMA/SP, 9BGSC19Z0YC138269, NM0019631, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/2000, BANCO ITAULEASING SA, OSMAR JOSE DE OLIVEIRA,726754528, 07/08/2024;

EOQ1F53, OSASCO/SP, 9C2JC4110AR021430, JC41E1A021430, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, DENISE DE OLIVEIRA ENCARNACAO,RAFAEL CRISTIANO DA SILVA,197210333, 07/08/2024;

MGM4B02, SAO PAULO/SP, 9C2JC30706R701103, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN JOB KS, AMARELA, 2006/2006, JOAO DE ASSIS VALE,LORENA FERREIRA CALADO,883779005, 07/08/2024;

DWB2807, SUZANO/SP, 93YBB8B058J880585, D4DG752Q036824, RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, PRATA, 2007/2008, OLINTA SANTOS GONCALVES,925303216, 07/08/2024;

FVE2H89, BARUERI/SP, 9BHBG51DBFP307429, F4FAEU027636, HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE, BRANCA, 2014/2015, LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS,1018280259, 07/08/2024;

CML4477, SAO PAULO/SP, WAUZZZ8LZVA133853, SEM INFORMAÇÃO, AUDI/AUDI A3, PRETA, 1997/1998, MIELLI MARQUES RESENDE,698801121, 07/08/2024;

DUH3843, SAO PAULO/SP, 9BGRX08907G116895, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2006/2007, SERGIO ANTONIO BATTISTA,MILTON JOSE DOS SANTOS,887724434, 08/08/2024;

EUY8539, SAO PAULO/SP, 9BWAA05Z1C4026831, CCNA49471, VW/FOX 1.0 GII, PRATA, 2011/2012, BRAHMAN COMERCIAL E R LTDA,345249763, 08/08/2024;

EPI2233, SAO PAULO/SP, 9BD195162C0168609, 310A10113807284, FIAT/UNO WAY 1.0, VERMELHA, 2011/2012, BLESS AUTOMOVEIS LTDA ME,JEAN CARLOS PEREIRA,324746091, 08/08/2024;

CKR1966, SAO PAULO/SP, 9C2MC270VVR026333, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 200 STRADA, AZUL, 1997/1997, ANTONIO SILDELANIO DE OLIVEIRA,685245713, 07/08/2024;

DAQ2I05, SAO PAULO/SP, 9BD178096Y2096855, 178A30115947525, FIAT/PALIO EX, PRETA, 2000/2000, FABIANO CORDEIRO DE LIMA,THIAGO ENRIQUE FERREIRA,732538025, 08/08/2024;

CZO1189, MAUA/SP, 9BD178236Y0942529, 178A30115813688, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, BRANCA, 1999/2000, JOSE ADRIANO LIMA DE SOUZA,ADERBAL INACIO DA SILVA,722518234, 08/08/2024;

EUM6708, SAO PAULO/SP, 9BD255049B8911681, 178E90110170475, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2011/2011, SHOPPING FLORA V REGIA LTDA,307242862, 08/08/2024;

FRF7494, SOROCABA/SP, 9BD195102E0559801, 310A10111949210, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2014/2014, DETECT AUTOMACAO LTDA ME,1001562647, 08/08/2024; ,

GYQ2527, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ92W035733, 7LZ10TR01Q0041267, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2002/2002, CLAYTON DE OLIVEIRA PASSOS, AVELINO GARCIA FILHO,787089133, 08/08/2024;

HHT0151, SANTO ANDRE/SP, 9BD25504988823000, 178E90117908685, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2007/2008, ANDERSON SILVA MOLINA,MAYER IMPERMEABILIZACAO LTDA ME,947445960, 08/08/2024; , **INF0762**, SAO PAULO/SP, 9BWKA05ZX64196033, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX, VERMELHA, 2006/2006, DAVID GONCALVES DO NASCIMENTO,ISAAC JARDIM DOS SANTOS,889372454, 08/08/2024;

EBD3986, SAO PAULO/SP, 9BD15822786096950, 146E1011*8078749*, FIAT/UNO, , /, LINDOMAR DE ASSIS,962695700, 08/08/2024;

DQM6E56, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGSA19E06B138673, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2005/2006, CLERES FERREIRA RAMOS,868267392, 08/08/2024;

CBI4H59, SAO PAULO/SP, 9BG5JK11ZFB054861, 18A31092955, GMC/MONZA SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/0, FERNANDO ANTONIO DOS REIS,JOSE MARIA DA SILVA,397294921, 08/08/2024; , **FAG9914**, SAO PAULO/SP, KMHDC81EBBU098769, G4GCA929613, HYUNDAI/HYUNDAI I30 WAGON, PRETA, 2010/2011, SAVERIO LUIZ PERILLO,471929107, 08/08/2024;

AQT0E60, SAO PAULO/SP, 8A1LB8B158L842490, D4DG752Q028593, RENAULT/CLIO, BEGE, 2007/2008, ADALBERTO DE SOUZA CAVALCANTE DA COSTA,DOUGLAS PAULO DE OLIVEIRA IZAIAS,110014669, 08/08/2024;

DIP5791, SAO PAULO/SP, 9BD17140632231945, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2002/2003, FHILIPI GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA,799125784, 08/08/2024;

DTO6427, FERNANDOPOLIS/SP, 9C2KC08107R068560, KC08E17068560, HONDA/CG150 TITAN ESD, , /, DEPOSITO DAS ÁGUAS LTDA ME,905247787, 09/08/2024; ,

ESQ9D23, SAO PAULO/SP, 9C6KE1500C0062076, E3G7E062078, YAMAHA/YBR 125, /, RENATA CRISOSTOMO MENDES, DIRCEU SOARES DOS SANTOS,468470107, 09/08/2024;

FLG9980, SAO PAULO/SP, 95VKV8L5EFM002816, K1LEM03481, DAFRA/CITYCOM 300I, PRETA, 2014/2015, SIMONE AMORIM GOMES, MARCIO DE ALMEIDA JUNIOR,1036669154, 09/08/2024;

EXA3564, SUZANO/SP, 9C2JC4110BR778049, JC41E1B778049, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2011/2011, IGOR DE ANDRADE, GLAUCIA DIMAS SILVEIRA,336530927, 09/08/2024;

DID8207, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C238020295, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA EDGE, PRATA, 2002/2003, NARDINA DA SILVA,788554727, 09/08/2024;

DSR1731, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G152571, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, ELIANE DO NASCIMENTO ROBERTO,893300373, 10/08/2024;

LSQ1259, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B029225, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRATA, 2005/2005, MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR MARQUES,857382047, 10/08/2024;

DWM8822, SAO PAULO/SP, SALLSAA348A130043, 260607B00551428PS, LAND ROVER/DISCOVERY, PRETA, 2007/2008, BIO AGRICULTURA ORGANICA LTDA,938498665, 10/08/2024;

APH3519, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, BRANCA, 2007/2008, 0,DE OUTRO ESTADO, 10/08/2024;

FXJ4390, CAMPINAS/SP, 9BD195152E0585164, 310A10112060090, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2014/2014, JOSE LUCIANO DA SILVA,1015648263, 10/08/2024; ,

BXR0I68, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R614835, JC30E78614835, HONDA/CG 125 FAN, /, AILTON DOS SANTOS RAMOS,967536081, 10/08/2024;

AVG6096, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO ESD, BRANCA, 2012/2012, 0,DE OUTRO ESTADO, 10/08/2024;

BLY3631, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5101773, 146C40113817356, FIAT/UNO, , /, LUCIELHO JOSE SILVA MOURA,MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO,615664598, 11/08/2024;

ENR5044, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 9BD17164LA5554901, 310A1011*9204216*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, CINZA, 2009/2010, LUCIANA GONCALVES DAS NEVES,DAISY SCHINEIDER DOS SANTOS,184895979, 10/08/2024; ,

DWO9333, SAO PAULO/SP, 3VWV361K07M177619, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/JETTA, PRETA, 2007/2007, VITOR MARQUES DOS SANTOS,927152347, 11/08/2024; ,

CEK5J19, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0033707, 178A30114705403, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1996/1996, JOAO GABRIEL ALTINO SILVA,LUIZA LEOPOLDO LUCAS,657785920, 11/08/2024; ,

CLM1438, SAO PAULO/SP, 9BGJK19BWVB513901, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, VERMELHA, 1997/1998, JORGE DO NASCIMENTO,JOSE BOMFIM ALVES JUNIOR,688130224, 10/08/2024; ,

LRF7062, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HAOBAO/HB 125-9, VERMELHA, 2008/2008, 0,DE OUTRO ESTADO, 11/08/2024; ,

DPJ1014, SAO PAULO/SP, 9BGXL75005C159022, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2004/2005, FRANCISCO DE SOUZA BOAVENTURA,840436882, 11/08/2024; ,

DPB0037, SAO PAULO/SP, 9BD22315852007512, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO CARGO FLEX, BRANCA, 2005/2005, FRANCISCA DIASSIS FERREIRA,852303815, 11/08/2024; ,

JTQ0383, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT211150, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL I, BRANCA, 1996/1997, FERNANDO DA SILVA AZEVEDO,LUCAS SILVA RIBEIRO,667740139, 11/08/2024; ,

AGP0665, SAO PAULO/SP, 9BGTU75C0AC134473, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ZAFIRA ELEGANCE, PRETA, 2009/2010, DIVALDO NUNES DOS SANTOS,159587891, 11/08/2024; ,

DEC8098, ITAPEVI/SP, 9BD17141312109007, 178D8011*5186275*, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AMARELA, 2001/2001, NAILDE SANTOS SILVA,761851542, 11/08/2024; ,

FAO6753, SAO PAULO/SP, 8AGCB48X0CR151006, CSB509161, CHEVROLET/AGILE, PRETA, 2012/2012, ALICE GONCALVES DOS SANTOS PAVANI,464560926, 12/08/2024; ,

IRW4604, SAO PAULO/SP, 8AP17206LB2203789, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA, AZUL, 2011/2011, AVANILSON RIBEIRO ABADE,325007675, 12/08/2024; ,

CMR8C52, SAO PAULO/SP, 9BWCB21J1Y4001954, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/GOLF, /, JULIANA MORENO CAPELLO, GABRIELLA DE SOUZA JESUS,722453361, 12/08/2024;

CHM8G23, OSASCO/SP, 9BGSC08ZVTC663097, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CORSA WIND, /, HAGATA NICOLLY FARIA HENRIQUE,667188819, 12/08/2024;

AQO3E18, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48909G194697, Q30122740, CHEVROLET/CELTA, , /, JOYCE DE PASCHOA VASCONCELOS DA GAMA,984761772, 12/08/2024; ,

HKH9120, SAO VICENTE/SP, 93YBSR7UHBJ646708, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRATA, 2010/2011, JEFFERSON MANDIRA DE MEDEIROS,PAULO ROBERTO DOS SANTOS,257108122, 12/08/2024; , **CHU7734**, SAO PAULO/SP, BV191838, SEM INFORMAÇÃO, VW/VW JETTA VARIANT, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1974/0, VICENTE LEITE FREIRE,366207431, 12/08/2024; ,

EKF2963, SAO PAULO/SP, 9C2KC1640AR062218, KC16E4A062218, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, PRETA, 2010/2010, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA,254794874, 12/08/2024; ,

ALZ5209, SAO PAULO/SP, 9BGRX08X05G107600, SEM INFORMAÇÃO, GM/CELTA, , /, JESSICA DIAS DE SOUZA,ROSANGELA CHAGAS GARCIA,834459515, 12/08/2024; ,

DKQ3596, MAUA/SP, 9BWCA05W36T111470, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/GOL, , /, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,JURACI PEREIRA DA SILVA,887400086, 12/08/2024; ,

CII5644, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVVC723111, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, , /, ANDREIA CRISTINA JOSE DE LIMA,673132285, 12/08/2024; ,

CGO9857, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TP532702, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, VERMELHA, 1996/1996, DOMICIO GOMES DE LIMA,660098385, 12/08/2024;

BRN7197, SAO PAULO/SP, 9BD146000S8412508, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 1995/1995, ROSALINO TOMAZ DA SILVA, X TUDO CONSTRUCOES EIRELI EPP,631849645, 12/08/2024;

CAH1625, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ21ZJP009712, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI FURGAO, BRANCA, 1988/0, WAGNER BAPTISTELLI,398261431, 12/08/2024;

EXR7989, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210LR011372, KC22E1L011420, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, 2019/2020, EVERALDO GENUINO DA SILVA,ALEXANDRE AZEVEDO TEIXEIRA,1211571294, 12/08/2024; ,

CAD7D66, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5446036, 146C40114239771, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1995/1995, JEKCIANE BRITO DA SILVA,ELIANE MARTINS CUSTODIO,632895462, 12/08/2024; ,

AVV8H35, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670CR590705, KC16E7C590705, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2012/2012, ANDRES MUNOZ ARIAS,482434058, 12/08/2024; ,

FKD6C09, GUARATINGUETA/SP, 9C2KC2500JR119916, KC25E0J119933, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2018/2018, FELIPE AMBROSIO DA SILVA ARAUJO,1149508857, 13/08/2024; ,

CLS0234, FRANCISCO MORATO/SP, 9BGJG19BWWB541020, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1998/98, SENEVALDO CARDOSO DE JESUS,FRANCISCO GILMAR CORREIA DE MENEZES,691902194, 13/08/2024; ,

CLF7960, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0419063, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, SERGIO ACIOLE DA SILVA,686282809, 13/08/2024; ,

BGN2226, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ54ZNB244821, UP276444, VW/APOLLO GL, AZUL, 1992/1992, MARCIO FREDERICO FONSECA MARQUES,ARNALDO RODRIGUES DA PAIXAO,603735207, 13/08/2024; ,

DIM1839, SAO PAULO/SP, 9BGSB19Z03B112708, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2002/2003, ANGELA ROSETE AVILA,794149014, 13/08/2024; ,

FJX9932, SAO PAULO/SP, 9C2JC4150ER000819, JC41E5E000819, HONDA/CG 125 CARGO ESD, BRANCA, 2014/2014, BELLUNO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,1042318325, 13/08/2024; ,

EJP4B25, SAO PAULO/SP, 9C2JC4120AR046754, JC41E2A046754, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, 2009/2010, GUSTAVO MACHADO SANTANA,VICTOR HENRIQUE BATISTA DA SILVA,191579980, 13/08/2024; ,

EFD8F28, SAO PAULO/SP, 9C2MC4430MR001869, MC44E3M001902, HONDA/TWISTER, , /, JACKSON RIOS SILVA,1267614010, 13/08/2024; ,

DZL3580, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R057913, JC30E78057913, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2008, MANOEL CARDOSO MEDEIROS,ELAINE DE CASRVALHO FERREIRA,939484455, 13/08/2024; ,

DJK9912, SAO PAULO/SP, 9C2HA07004R804491, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, VERMELHA, 2004/2004, LEANDRO ALVES JERONIMO,830521763, 13/08/2024;

DTH4G77, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ7M040657, F466BR141714, SUZUKI/YES, AZUL, 2006/2007, MAURICIO SOARES DE SOUZA,910900329, 13/08/2024;

EEX3926, SANTO ANDRE/SP, 9BWDA05U79T226239, CCN140189, VW/VOYAGE 1.0, CINZA, 2009/2009, THIAGO BARROS DOS SANTOS,132668289, 13/08/2024;

EEZ6272, DIADEMA/SP, 9BWDA05U89T249741, CCN172193, VW/VOYAGE 1.0, PRETA, 2009/2009, ALAN GOMES DE ASSIS,135696666, 13/08/2024;

DPP0653, SANTO ANDRE/SP, 9BGRY48J05G213885, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SUPER, PRATA, 2005/2005, ROSILENE FERREIRA DA SILVA,854734309, 13/08/2024; ,

AMH8322, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD27801052445955, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA FIRE FLEX, BRANCA, 2004/2005, RAIMUNDO ALVES SOBRINHO,842872744, 13/08/2024; ,

EFL5E55, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR556869, JC41E1A556869, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2009/2010, IRACEMA SOARES DOS SANTOS,ROSILENI DIONISIO DOS SANTOS,191865184, 13/08/2024; , **GJO0C37**, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR019348, KC25E0N019201, HONDA/CG 160 START, , /, GABRIEL VICTOR DA SILVA CALACA,1283014456, 13/08/2024; ,

CSZ4407, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G220782, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRETA, 2003/03, ANGELA ALCANTARA DE LIMA,RAIMUNDA RAILDA PEREIRA DA SILVA SANTOS,810021579, 13/08/2024;

DXI5654, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R046124, KC08E18046124, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2007/2008, GILMA TORRES ZENDRINI,938222139, 14/08/2024; ,

MCO5292, SAO PAULO/SP, 93YBB0Y152J313488, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RN 1.0, , 2001/2002, AILTON FRANCO DA SILVA,778494039, 14/08/2024; ,

FCQ1597, SAO PAULO/SP, 99HJT2050JS002018, 1P39FMAGA041948, SHINERAY/XY 50 Q, VERMELHA, 2017/2018, PABLO SOUZA LOPES,JOAO SILVA BATISTA,1143844537, 14/08/2024; ,

HOW4380, SAO PAULO/SP, 9BGJK19BWVB526126, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, CINZA, 1997/1998, MARIA DAS GRACAS RIBEIRO,689261012, 14/08/2024; ,

ECI4551, DESCALVADO/SP, 9C2JC30708R633441, JC30E78633441, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, MARIA CELIA CARVALHO,974866504, 14/08/2024;

DOH3416, ITAPEVI/SP, 9C2JC30705R811189, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, AZUL, 2005/2005, CLEBER THIAGO CINTRA, BRUNO MARTINS CAMARGO PEREIRA,875471617, 14/08/2024;

EKD2841, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9C2JC4110AR599299, JC41E1A599299, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, BRUNA DOMINGUES MACIEL,199702357, 14/08/2024; ,

EXD3173, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670BR533038, KC16E7B533038, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2011/2011, LUCAS DE ANDRADE DE SOUZA,REINALDO JOAO VIEIRA,326530983, 14/08/2024; ,

DDP5377, MAUA/SP, 9BGRD08Z01G112944, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2000/2001, VALDECI JACINTO BRAZ,746641370, 15/08/2024; ,

KAI5B00, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD178258T0097553, 178A80119673906, FIAT/PALIO 16V, PRETA, 1996/1997, ANTONIO TRAVAGLI NETO,MATHEUS TEIXEIRA FELICIANO,663846340, 15/08/2024; ,

FLK0086, SAO PAULO/SP, 9BGPN69M0EB230709, LFH132915446, CHEVROLET/CHEV CRUZE LT HB AT, CINZA, 2013/2014, MARIA SILENE PEREIRA SOARES,598468374, 15/08/2024; ,

IGI3827, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0305275, 178A30115084800, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, VALNICE MARIA DA SILVA COSTA ALENCAR,676097979, 15/08/2024; ,

DGE3996, SAO PAULO/SP, 93YBB0Y151J274587, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO RN 1.0, PRETA, 2001/2001, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,774656204, 15/08/2024; ,

FID6256, GUARULHOS/SP, 9C2JC4130DR009714, JC41E3D009714, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2013/2013, LUIZ FERNANDO DE ARAUJO SILVA,RAFAELA GOMES FLORENCIO,590498240, 15/08/2024;

EJQ2176, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR562863, JC41E1A562863, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, 2009/2010, EDVALDO ROSA DE JESUS,195786564, 16/08/2024; ,

DYG8850, SAO PAULO/SP, 9BWDA05U9CT101525, CCN861085, VW/VOYAGE 1.0, PRETA, 2011/2012, ANA LUCIA VENANCIO DE LIMA,351607579, 16/08/2024; ,

ECX5128, BIRITIBA-MIRIM/SP, 9C2JC30708R511644, JC30E78511644, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, MARIA FRANCISCA DE JESUS,980580200, 15/08/2024; ,

DMB8B10, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X84T071442, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, VERMELHA, 2003/2004, JOSE ENRIQUE DA SILVA VIEIRA,819079359, 16/08/2024; ,

ISJ2123, SAO PAULO/SP, KMHJU81BBCU282250, G4KDBU330851DASP, HYUNDAI/HYUNDAI IX35 2.0, PRATA, 2011/12,MARLENE LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, KING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,360640583, 16/08/2024;

FJL0116, SAO PAULO/SP, 936CLNFNYEB003483, 10DE080009451, PEUGEOT/208 GRIFFE A, BRANCA, 2013/2014, ROGER DE MATOS GUEDES,534487793, 16/08/2024;

PXI0D02, SAO PAULO/SP, KMHSU81EDGU472066, G6DFFA400330, HYUNDAI/HYUNDAI SANTA FE V6, PRETA, 2015/2016, JOSE ROBERTO SOUZA SANTOS,1077015183, 16/08/2024; ,

CHV0689, OSASCO/SP, 9BGSE80NVVC686542, JC0007703, GMC/CORSA GL, VERMELHA, 1997/1997, IRENE DE JESUS RODRIGUES MORGON,670327778,

16/08/2024; ,

MEY6462, SAO PAULO/SP, 935FCN6A85B727326, 10DBTF0007068, CITROEN/C3 EXCL 16 1, PRATA, 2005/2005, ELAINE CRISTINE ALVES PAIVA,NILTON COSTA VICENTE,849924910, 16/08/2024; ,

EHC3A47, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ8M248948, F466BR306194, SUZUKI/EN 125 YES, PRETA, 2008/2008, CLEYSON SOUZA OLIVEIRA,RAFAEL ANDRADE DIAS DE LUCENA,119841630, 16/08/2024; ,

EDC7F34, SANTO ANDRE/SP, 9BD17164G85220153, 178F1011*8138314*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2008/2008, MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA,961063483, 16/08/2024; ,

CXD3385, SANTO ANDRE/SP, 8AFZZZEFFWJ042893, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GL 16V F, VERMELHA, 1998/1998, LUCIA GLAUCIA CARNEIRO DA SILVA,708527973, 16/08/2024; ,

BKH9275, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD146000S5438064, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1995/1995, JACKSON XAVIER DE ALMEIDA,631971807, 16/08/2024; ,

FTZ4E27, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2500NR086745, KC25E0N086541, HONDA/CG 160, , /, WANTUIL GERALDO DE SOUZA,1316749409, 17/08/2024; ,

BIL4006, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZDP075657, SEM INFORMAÇÃO, VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1983/0, ORIDES CAMARGO MONTEIRO,358480019, 16/08/2024; ,

GJO1D49, SAO PAULO/SP, 9C2JC6900JR319600, JC69E0J319555, HONDA/CG 125I FAN, VERMELHA, 2018/2018, JENNYFER JOSSIE BARBOSA,1164107922, 17/08/2024; ,

CVV1016, SAO PAULO/SP, 9BD178269Y2120976, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 2000/2000, MARIA EDINEIDE DOS SANTOS SILVA,MARIA CRISTINA DE ARAUJO DOS SANTOS,734016808, 17/08/2024; ,

GGE6A99, SANTO ANDRE/SP, 9C6DG3410K0002564, G3C4E-020165, YAMAHA/XTZ250 TENERE, PRETA, 2018/2019, URCINO JOSE FIGUEIREDO,1155917100, 17/08/2024; ,

DLQ6878, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 9C6KE044040055994, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, PRATA, 2004/2004, WALDEMAR AMICUSSI SAO JOSE DO RIO PRETO ME,CLAUDEMIR GONCALVES,831288566, 17/08/2024; ,

FUG1G07, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR075523, KC25E0N075631, HONDA/CG 160 START, , /, MARCOS GABRIELL CONFORTO,1298982020, 17/08/2024; ,

BUX7848, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000R5344745, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERDE, 1994/1995, EDVAR DE SOUSA BARROS,RENAN FELIPE DA SILVA,625913531, 17/08/2024; ,

CJU8687, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VP505022, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.8 MI, VERDE, 1997/1997, JOAO PEREIRA DOS SANTOS,668306440, 17/08/2024; ,

DTM2674, OSASCO/SP, 9CDNF41LJ7M054732, F466BR155799, SUZUKI/EN125 YES SE, PRETA, 2006/2007, MARCO AURELIO DE OLIVEIRA,FABIANA DA SILVA NASCIMENTO,906138787, 17/08/2024; ,

LKL7B73, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W88T061278, BNW308272, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2007/2008, ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS DA,930818482, 17/08/2024; ,

EXX7G39, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200LR175863, KC22E0L175895, HONDA/CG 160, , /, MATHEUS DA SILVA,1238816840, 17/08/2024; ,

BTC8816, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ558TB836054, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS CLI 1.8, VERDE, 1996/1996, ROSANGELA MARIA DE ABREU SOUZA,656811064, 18/08/2024;

BSS4333, SAO PAULO/SP, 8AS146000N7110159, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO, VERMELHA, 1992/1992, EDILSON ANTONIO DA SILVA, ERONILDO DIONISIO DA SILVA,605427399, 18/08/2024;

CRB7156, SAO PAULO/SP, 9BD178236W0783341, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1998/1999, PETERSON LUIS MACEDO,LUCIANO MAGALHAES DA SILVA,713418958, 18/08/2024; ,

DKP4487, SAO PAULO/SP, 9BFZE12N348534341, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, PRATA, 2003/2004, SEVERINO DEVALDO DO NASCIMENTO,813585830, 18/08/2024; ,

DWP8558, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6B49G023237, 10DBU20022453, PEUGEOT/307, PRETA, 2008/2009, LIBERTY SEGUROS S A,PAULO ROGERIO APARECIDO DA SILVA,983695172, 17/08/2024; ,

FOK3B53, SAO PAULO/SP, 93HFC2630HZ114550, R20Z5-7311126, HONDA/CIVIC, PRATA, 2017/2017, ADENIR DA SILVA BARBOSA,1118638236, 18/08/2024; ,

CBE9604, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC602779, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1996, SONIA EUGENIA INOCENCIO,639398022, 18/08/2024; ,

BVM6366, SAO PAULO/SP, ZFA160000S2768966, 160E20119418576, FIAT/TIPO 1.6 IE, PRETA, 1995/1995, LUCAS MERGULHAO COSTA,646732900, 18/08/2024; ,

BMJ3598, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000P3950270, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, VERDE, 1993/1993, MARIA LUIZA VIEIRA,DAVID MATIAS DE AMORIM,607947047, 18/08/2024;

DLE0265, PIRACICABA/SP, 9C2JC30214R610115, JC30E24610115, HONDA/CG 150 TITAN ES, , /, HENRIQUE ARAUJO GRER,818411775, 19/08/2024;

GSS8310, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, , /, 0,DE OUTRO ESTADO, 19/08/2024;

FKD3C67, MAIRINQUE/SP, 9C2KC2200JR168890, KC22E0J168903, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2018/2018, CLAUDIO LUIZ CARNEIRO NUNES,1158318003, 18/08/2024; ,

DVM0576, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48907G196870, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2006/2007, IVATA ISAO,903926865, 19/08/2024; ,

FGN9237, SAO PAULO/SP, 94DTBAL10DJ471836, MR18914313H, NISSAN/LIVINA 18SL, PRETA, 2012/2013, IOLANDA MEDEIROS LOPES,TAIVANA KASSIA HAAS SCHMIDT,488676312, 19/08/2024; ,

CNX8228, PIRACICABA/SP, 8AP178558V4020712, 178A80118391564, FIAT/SIENA HL, VERDE, 1997/1998, CLAUDINEI WALDEMAR PENA,KARINA TAVARES GUIMARAES DOS SANTOS,684686627, 19/08/2024; ,

CFC5387, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ231TP017602, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1996/1996, ANTONIO AUGUSTO GOMES,653414080, 19/08/2024;

FQT2304, SAO PAULO/SP, 95PJN81EPEB071171, F4GACW043099, HYUNDAI/TUCSON GLSB, PRETA, 2013/2014, MARIA ALESSANDRA MELO GALINDO,1012102286, 19/08/2024;

EBY3937, SAO PAULO/SP, 9BWAB05U39T095455, CCR038625, VW/GOL 1.6 RALLYE, PRATA, 2008/2009, FRANCISCO LAIRTON PEREIRA DE SOUSA,983400695, 19/08/2024;

FGT1644, SAO PAULO/SP, 9UK64ED59F0087307, LFB479Q150101017, LIFAN/LIFAN X60 1.8L VVT, BRANCA, 2014/2015, JULIANA LEITE TREPICCIONE,1025465552, 19/08/2024;

DGV4043, SUZANO/SP, 9BGRD08Z02G148988, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2002/2002, EDILENE MATIAS CALVE THOMAZINI,778053121, 19/08/2024;

CCX1756, SAO PAULO/SP, 9BD146107T5683498, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1996/1996, MARIA ISABEL SERRA,649182901, 19/08/2024;

AIZ7711, SAO PAULO/SP, WDDHF5GW4AA065993, SEM INFORMAÇÃO, M. BENZ/C300, PRETA, 2009/2010, ARTHUR WILLIAM VAN HELFTEREN,173578934, 19/08/2024;

DGE9012, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C238030910, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA EDGE, PRATA, 2002/2003, ERIKA FERNANDA OLIVEIRA DIAS KUROKAWA,792982606, 19/08/2024;

DTV4679, MAUA/SP, 8AGSA19908R103974, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2007/2008, DAVI .BEZERRA DA SILVA, RODRIGO MAGALHAES DA SILVA,920919928, 19/08/2024;

CLJ5816, SAO PAULO/SP, 9BFNSZPPA1B910327, SEM INFORMAÇÃO, FORD/COURIER 1.6 L, PRETA, 2000/2001, JEZUEL EDUARDO DE CASTRO,748093192, 19/08/2024;

EBZ6025, SAO PAULO/SP, 9362CKFW98B063895, 10DBS70095710, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, PRETA, 2008/2008, OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,963175670, 19/08/2024;

DID8542, SAO PAULO/SP, 9362AN6A93W021908, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL 16, CINZA, 2002/2003, PAULINA BEATRIZ RABELLO DE REZENDE,MARIANEUSADOSSANTOS,792873190, 19/08/2024; , **ETI3209**, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, KMHDC51EBBU268367, G4GCA841553, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRETA, 2010/2011, ANANIAS FERREIRA DA SILVA,251837572, 19/08/2024;

FUF3313, SOROCABA/SP, SALVA2BE2FH008868, DZ884029700224DT, LAND ROUVER/EVOQUE, BRANCA, 2014/2015, POUSADA CHACARA 100 EIRELI ME,1047537807, 19/08/2024;

EHG5363, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR627629, JC41E1A627629, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, 2010/2010, BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS,BEATRIZ BARBOSA GOMES,209844140, 19/08/2024;

GUD6737, AMERICANA/SP, 9BWZZZ377VT068708, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERDE, 1997/1997, ANDERSON FERNANDES,FRANCISCO ANTONIO ROCHA,673190510, 20/08/2024;

CXB9002, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB637260, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1998/1999, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIMARAES,711104425, 20/08/2024;

FOG7377, SAO PAULO/SP, 3VVHJ65N9JM158389, CWL017705, VW/TIGUAN 2.0 TSI, BRANCA, 2018/2018, DVIRTUA PUBLICACOES LTDA,1158512853, 20/08/2024;

HBS6691, EMBU DAS ARTES/SP, 9BGTT75B04C172812, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ZAFIRA CD, BEGE, 2004/2004, THIAGO DA SILVEIRA BRITO,WAGNER FELIPE DA SILVA,820750220, 20/08/2024;

CFP2639, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377TT110449, SP0013267, VW/GOL 1000I, PRETA, 1996/1996, DENIS CARLOS RODRIGUES,656513187, 20/08/2024;

CHA4020, SAO PAULO/SP, 9BGSE68NVTC641553, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, PRATA, 1996/1997, JOSIAS DE SOUZA SANTOS,664609562, 20/08/2024;

CKF6920, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, KN2ANM8D1VK042065, SEM INFORMAÇÃO, ASIA/TOWNER, AZUL, 1997/1997, ANTONIO HIDEO SHIBATA,688755399, 20/08/2024;

DES9274, SAO PAULO/SP, 9BD15822524334739, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, AZUL, 2001/2002, FABIO ROCHA,LUANY CONCEICAO SARAN,773369694, 20/08/2024;

CFW0331, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDATB035096, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERDE, 1996/1996, SANDRO JOSE BATISTA PESSOA,VALERIA APARECIDA FERREIRA ALVES,659119854, 20/08/2024;

DPP8G64, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z364055272, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRATA, 2005/2006, E014DILSON CAETANO DA SILVA,863054412, 20/08/2024;

DGK8695, MIRACATU/SP, 9BD171037525039 82, SEM IFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2004/2005, CONSTANTIN PANAYOTE SARLANIS,838927505, 20/08/2024;

BTD9570, SAO PAULO/SP, 9BD146107T5767053, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, PRETA, 1996/1996, MARIA APARECIDA COELHO HILARIO,PAULA REGINA RIBEIRO DA SILVA,690201931, 21/08/2024; , **DIN8384**, SAO PAULO/SP, 9BD17307834069580, 178D20110571869, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, AZUL, 2002/2003, JOSE ADEILSON DA SILVA,789009170, 21/08/2024;

DPL9600, MAUA/SP, 9BFBSZGDA5B540337, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, VERMELHA, 2004/2005, LEONARDO BONIFACIO DA SILVA MANDARI,SONIA REGINA FERREIRA,844237345, 20/08/2024;

DAD2225, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X21P017896, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, PRETA, 2000/2001, ANTONIO HERCULANO DE OLIVEIRA FILHO,747399433, 21/08/2024;

CCE9971, MAUA/SP, 9BWZZZ377ST154098, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, VERMELHA, 1995/1995, JULIA MARIA DA CONCEICAO NETA,WILLIAM LEANDRO SANTOS SILVA,642679169, 21/08/2024;

EJF5494, SAO PAULO/SP, 9BWAB05Z994116802, CCR085705, VW/CROSSFOX GII, VERMELHA, 2009/2009, SILVANA MARTINS,139875824, 21/08/2024;

EGU4457, MAUA/SP, 9BRBB48E095056121, 4848001, TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX, PRATA, 2009/2009, INDUSTRIA METALURGICA RAMALHO LTDA,123698952, 21/08/2024;

EOW0959, SAO PAULO/SP, 9C2KC2220LR001436, KC22E2L001436, HONDA/CG 160 CARGO, BRANCA, 2019/2020, JOSEFA DA CONCEICAO PORTO ALVES,1217438294, 21/08/2024;

DAS1176, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFDAYB330701, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, VERDE, 2000/2000, JOSE GOMES MACEDO NETO,742435237, 22/08/2024;

DLB2728, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C338077847, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA EDGE, VERMELHA, 2003/2003, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA,802061818, 22/08/2024;

ABT7999, SAO PAULO/SP, 935FCKFV89B513468, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2008/2009, MARIA JOSE GONCALVES DE ALKMIM,MARIA ROSA CANGANI,986242071, 22/08/2024;

CHT0555, SAO PAULO/SP, 9BD178237V0160545, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1997/1997, JOSE ROQUE DOS SANTOS,668950145, 22/08/2024;

OPG6870, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/XRE 300, VERDE, 2012/2012, 0,DE OUTRO ESTADO, 22/08/2024;

DBI8E24, SUZANO/SP, 9BD158018Y4138145, 146A70115986014, FIAT/UNO MILLE EX, CINZA, 2000/2000, SILMARA APARECIDA DOS SANTOS LISBOA,LUZIANE MORAIS FERNANDES,734677391, 23/08/2024;

DIL3204, SAO PAULO/SP, 9BD18221432039555, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/BRAVA SX _2P, PRETA, 2002/2003, VALMIR FERREIRA CAMPOS,782180337, 23/08/2024;

QOD7C22, SAO PAULO/SP, 9BD195B6HJ0835971, 552681767177797, FIAT/BRAVA, PRATA, 2018/2018, ARLEI ISMAEL DO NASCIMENTO,RONEIS FERREIRA DA SILVA,1149563408, 23/08/2024;

CDP1D83, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R268963, KC08E18268963, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2008/2008, BIANCA XAVIER DE FREITAS,SILVIA PRISCILA COSTA,983495394, 23/08/2024;

HFU1578, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BD255049C8928958, 178E90110551147, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2011/2012, ROBSON LUIS ROMAO,362047596, 23/08/2024;

ANS5091, SAO PAULO/SP, 9BGRX08907G105073, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2006/2007, ODILON BARBOSA DE LIMA,NADIA PINHEIRO LUZ AZEVEDO,883057697, 23/08/2024;

HNL0A97, SAO PAULO/SP, 9C2HB02108R019952, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/POP 100, PRETA, 2008/2008, WILLIAN MARTINS RIBEIRO,JOICE DAMACENO SILVA,196588804, 23/08/2024;

DCO1090, FRANCISCO MORATO/SP, 9BWZZZ373YT171588, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2000/2000, ALEXANDRE MICHEL MACIEL DE SOUSA,RICARDO FERREIRA CAMPOS,737247258, 23/08/2024; , **CIT1323**, SAO PAULO/SP, 9BD146000L8127207, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO FURGÃO, BRANCA, 1990/0, RONALDO DE ANDRADE SOUSA,426421612, 23/08/2024;

BQJ6355, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZPB374629, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS GLI 1.8, VERDE, 1993/1993, LUIZ CARLOS ROCHA MOREIRA,DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA,611820676, 23/08/2024;

CFZ8845, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR024906, KC25E0L024937, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2019/2020, ANA CASSEMIRA DE ALMEIDA,ANDRE LUIZ RAIMUNDO FAISCA,1219093952, 23/08/2024; , **DAR0183**, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B118736, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 2000/2001, BANCO ITAU BBA SA,NELSON SANTOS MUNIZ,744021243, 23/08/2024;

FTX7117, SAO PAULO/SP, SALVA2BG1DH830771, 010713114447204PT, LAND ROUVER/EVOQUE, BRANCA, 2013/2013, GEORJEA OBAID,HASSAN MOUSSA,596675798, 23/08/2024;

DKN6554, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G153744, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA, , ALLAN CIRIACO DE LIMA,821568167, 24/08/2024;

DRA2473, SAO PAULO/SP, 9BGTU48W05B232784, 5F0044082, GM/ASTRA, EDROALDO LEMES DA ROSA,854805389, 24/08/2024;

DOA4D09, TABOAO DA SERRA/SP, 9C2MC35004R033180, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/TWISTER, , /, NELSON RODRIGUES DOS ANJOS,RAFAEL MARIANO DA SILVA,832682888, 24/08/2024;

DQO8B75, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ96B008753, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206, TEREZA MARIA DE OLIVEIRA,LUIZ GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO,861618343, 24/08/2024;

FES7C17, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0DB105072, CSB021507, CHEVROLET/MONTANA, IDH TRANSPORTES DE PASSAGEIRO E LOCACAO,477497322, 23/08/2024;

DUB4644, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G136748, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA, GABRIELA DA MATA PEREZ,THIAGO MOREIRA SANTANA,890562431, 24/08/2024;

GKG7E98, SAO PAULO/SP, 9BGKS48U0JG194166, GFGSH1637, CHEVROLET/ONIX, LUCINALDO BATISTA,1127941906, 24/08/2024;

EQQ1A89, SAO PAULO/SP, KMHJU81BBBU137929, G4KDAU060790, HYUNDAI/IX 35, LARISSA ARIELA DOS SANTOS SILVA,234512350, 24/08/2024;

BYL8636, SAO PAULO/SP, 9C6KE092080194137, E382E-192659, YAMAHA/YBR, TIAGO JOSE DA SILVA,QUILDERI FERREIRA ARAUJO,962053198, 24/08/2024;

FPJ7D98, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR018900, KC25E0N018851, HONDA/CG 160 START, PRATA, /, AMANDA RODRIGUES SANTOS,1284482836, 24/08/2024;

FTI8D97, TABOAO DA SERRA/SP, 95VD44A5EEM000012, D1AE000034, DAFRA/NEXT 250, ,, ANDERSON ALVES DE SOUZA,CLAYTON DE MOURA,997845392, 24/08/2024;

NKG1576, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, , /, 0,DE OUTRO ESTADO, 25/08/2024; **DMH1B09**, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z454052122, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, /, IVO DA SILVA,RAFAEL ALVES PEREIRA,849552583, 25/08/2024;

HCC5029, MAUA/SP, 935FCN6A85B730054, N6A10DBTPPSA0001557, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, /, ROSEMEIRE RUIZ DE SOUZA,GILSON JOSE DA SILVA,854920544, 25/08/2024;

SVO5E78, SOROCABA/SP, 99HSW1125RS001544, 1P54FMINA085983, SHINERAY/XY125-6A, , CAMPOS DE OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA,LOCAGORA SAO PAULO LTDA,1373609297, 25/08/2024;

EAS8892, SAO PAULO/SP, 93HGD18408Z202790, L13A4-8202774, HONDA/FIT LX, CINZA, 2008/2008, NELSON CHINELLI JUNIOR,961802880, 26/08/2024;

EVN0755, SANTO ANDRE/SP, 8AWPB45ZXCA508832, CCR265644, VW/VW SPACEFOX, PRATA, 2011/2012, ANDRESSA TURATTI VERCOSA,347349951, 26/08/2024;

CON5100, SAO PAULO/SP, 9C2KF3400KR101023, KF34E0K101050, HONDA/PCX 150, PRATA, 2019/2019, GUILHERME AMENDOLA RUGGIERI,HENRIQUE CARVALHO SILVA,1207626608, 26/08/2024;

EXJ2D20, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680ER498792, KC16E8E498792, HONDA/CG 150 FAN ESDI, PRETA, 2014/2014, BRUNO CORREIA DE ANDRADE,994947518, 26/08/2024;

FCC6266, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, WAUDFA8U9GR002152, CUL009280, AUDI/AUDI Q3 180CV, BRANCA, 2015/2016, ANA ALICE TRASSI DE MELO VIEIRA,RENATO DA COSTA VIEIRA FILHO,1093266535, 26/08/2024; , **FPO6332**, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2210HR027654, KC22E1H027665, HONDA/CG 160 TITAN EX, PRETA, 2017/2017, CELIO SANCHES DE OLIVEIRA,1123008830, 26/08/2024;

CDV4E29, SAO PAULO/SP, 9BGSB19N03B104160, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, BRANCA, 2002/2003, MARIO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR,785970673, 26/08/2024;

DVJ2050, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G181645, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2006/2007, LUCIANO GALDINO DA COSTA,TAINA CRISTINA PORTO QUEVEDO DE OLIVEIRA,902222520, 26/08/2024; , **EAE4716**, SANTO ANDRE/SP, 9362AKFW98B062731, 10DBS70094976, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRATA, 2008/2008, ANDREA RIBEIRO GONCALVES,ALFREDO LEANDRO TRICTA,962247723, 26/08/2024;

EKK1B78, SAO PAULO/SP, 9362NKFWX9B052593, 10DBSS0031403, PEUGEOT/207PASSION XR S, CINZA, 2009/2009, RODRIGO LEITE DOS SANTOS,BIANCA DA CONCEICAO DA SILVA,152346490, 26/08/2024;

BUQ0520, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC713031, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, KATIA CILENE NEVES,639711596, 26/08/2024;

BRL1485, SANTO ANDRE/SP, 9BGTE11JKKC162640, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE DL, PRATA, 1989/0, SANDRA REGINA DE BRITO CASA,CLAUDINEY DOS SANTOS,422983780, 26/08/2024;

DGK4649, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BFBRZFDA2B406063, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA STREET, CINZA, 2001/2002, MARIA VALQUIRIA MEINE MOREIRA,778454436, 26/08/2024;

CFQ5397, SAO PAULO/SP, 9BFBXXLBABGY82674, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1986/0, CARLOS ALBERTO BORGES,375282319, 26/08/2024;

KPK3I60, SUZANO/SP, 9BWAB45Z5E4015046, CCRB38914, VW/CROSSFOX GII, PRATA, 2013/2014, ERICK DE SOUZA BATISTA,539119636, 26/08/2024;

FOT1819, SAO PAULO/SP, 9C2KF2210HR102022, KF22E1H102026, HONDA/PCX 150 DLX, MARROM, 2017/2017, MARCOS DA SILVA GUERRA,1130563461, 26/08/2024;

BOX7D42, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZRB554622, SEM INFORMAÇÃO,

VW/LOGUS GLI 1.8, AZUL, 1994/1994, CAIO AUGUSTO SEVAIOS DA SILVA,RICARDO ANTONIO DA SILVA,622122460, 26/08/2024;

DXL6619, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R143060, KC08E17143060, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2007, KELLY CRISTINA DA SILVA,917926552, 26/08/2024;

ETA2652, SAO PAULO/SP, 93YBSR7UHCJ173365, K7MJ714Q152950, RENAULT/SANDERO, , /, PAULO ALBERTO DA SILVA,MARCIO GAIO,456895744, 27/08/2024;

KFI1123, GUARULHOS/SP, 9BGSC08WSSC650674, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, ANDRE FERREIRA,ANDRE VIANA DO NASCIMENTO,631780653, 27/08/2024;

FHX7682, ITAPEVI/SP, 9C2NC4310BR267967, NC43E1B267967, HONDA/CB 300 R, PRETA, 2011/2011, PATRICIA PEREIRA DA SILVA,595977731, 27/08/2024;

GKE6597, SAO PAULO/SP, 9BHGA811BKP079787, F4FGJU189631, HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU, BRANCA, 2018/2019, ANDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS,1158123490, 27/08/2024;

EQA2314, SAO PAULO/SP, 9BGSA1910AB261964, S80095986, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2010/2010, BANCO ITAU BBA SA,JORGE PAULO DA SILVA,203585402, 27/08/2024;

KVW2848, CARAPICUIBA/SP, 9C6KE100080015200, E3A3E-015232, YAMAHA/NEO AT115, PRATA, 2008/2008, JAIRO CORREIA LOPES,TIAGO FERNANDES VIEIRA MONTEIRO,968365809, 27/08/2024;

CXT2727, VALINHOS/SP, 8AP178534W4086934, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, VERMELHA, 1998/1999, AIRTON VALADAO DA ROCHA,MARIVALDO RODRIGO FERREIRA,711608482, 27/08/2024;

DLQ4954, PERUIBE/SP, 9C2MC35004R042296, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2004/2004, SANDRO DA SILVA BRITO,DAVID DE OLIVEIRA,837977568, 27/08/2024;

FCA1620, CARAPICUIBA/SP, 94J2XCCGDEM040769, JCGD11927, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRETA, 2013/2014, DIOGO DE ASSIS TOURON MARTINS,IVES ROGERIO CAMPOS ROCHA,1036690951, 27/08/2024;

JEJ4F67, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGKT08VLLC337989, E18LVH31021172, GMC/KADETT SL, VERDE, 1990/0, GABRIEL SAMPAIO DOS SANTOS,TAIS PEREIRA VIANA,4803477, 28/08/2024;

DAX8377, SALTO/SP, 8AGSD35401R133298, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER W, PRATA, 2001/2001, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA,SANDRO ANTONIETTE,761728120, 28/08/2024;

EBF5I67, SAO PAULO/SP, 9362AKFW98B076949, 10DBS70105989, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, PRETA, 2008/2008, LUANA DE PINHO VIEIRA LIMA,975531956, 28/08/2024;

BFK8089, OSASCO/SP, 9BFDXXLD2JBV77179, SEM INFORMAÇÃO, FORD/DEL REY BELINA GLX, DOURADA, 1988/0, PAULO DOS SANTOS MOUTINHO DA SILVA,FRANCISCO CESAR CAMPOS,415993377, 28/08/2024; , **NFV9743**, SANTO ANDRE/SP, 9BGXL80005C241906, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONTANA CONQUEST, PRETA, 2005/2005, CARLOS ALBERTO SANTANA,856292079, 28/08/2024;

BVU3241, GUARULHOS/SP, BV085937, SEM INFORMAÇÃO, VW/VW JETTA VARIANT, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1971/0, MARIA CARLITA MARQUES DA COSTA,435797921, 28/08/2024;

DOO5176, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X15T014436, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, PRETA, 2004/2005, ANDRESSA MIRIAM DA SILVA,GABRIELA REGINA DE PAULA SILVA,834623625, 28/08/2024;

DOB6B74, SAO PAULO/SP, 94J2XCCC55M003447, JC30E78516963, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERMELHA, 2005/2005, EDNA RAMOS,MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS,854551336, 28/08/2024;

DWA7820, SAO PAULO/SP, 9BGXL68608B184196, H70055882, GMC/CORSA HATCH JOY, PRATA, 2007/2008, CLAUDINEI DE FREITAS,OZANA PEREIRA OLIVEIRA,939265940, 29/08/2024;

CFR0010, SAO PAULO/SP, 9BG124CRTTC937747, SEM INFORMAÇÃO, GMC/S10 DELUXE 2.5 D, PRETA, 1996/1996, ADRIANO ASSIS FERREIRA,657149128, 29/08/2024;

CVG9387, RIBEIRAO PRETO/SP, 9C2JC2500YR064188, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1999/2000, VALDIR FABRICIO BUENO,726361798, 29/08/2024;

EEB5G91, SAO PAULO/SP, 9BD195B6NL0871552, 552680237340689, FIAT/UNO WAY 1.0 E, BRANCA, 2019/2020, GISELE PALAGIO DO NASCIMENTO,1202788600, 29/08/2024;

DST0075, SAO PAULO/SP, 9362EKFW96B028055, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, VERMELHA, 2005/2006, CHINAIDER SANTOS MATIAS,880327880, 29/08/2024;

CIY3669, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ379TT189035, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI, VERMELHA, 1996/1996, FRANCISCO SANTOS CHAVES,662411269, 29/08/2024;

CVR3328, SUZANO/SP, 9BD278072Y2742099, 178A50116054116, FIAT/STRADA WORKING, VERMELHA, 2000/2000, DANIELE MOREIRA DOS SANTOS,DANIEL RIBEIRO SA,737860430, 29/08/2024;

DDB2367, SAO PAULO/SP, 9BD17302514001926, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2000/2001, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA,746791461, 29/08/2024;

CEA9216, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZGT066264, UP102169, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 1986/0, SEBASTIAO FARIAS,PAULO BUENO DE OLIVEIRA,130124559, 29/08/2024;

ELF8D68, SAO PAULO/SP, 9BGRM6910AG182329, S90101782, CHEVROLET/PRISMA, VERMELHA, 2009/2010, DENI KLAYSON TIOSSO PINHEIRO,ILSON RIBEIRO DOS SANTOS,163596506, 29/08/2024;

EQC9250, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U9BT057365, CCN556890, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2010/2011, ESQUADRITEC SERRALHERIA LTDA,224562533, 29/08/2024;

DMP0415, SAO PAULO/SP, 9BD25504548735444, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2003/2004, CG LANCHONETE LTDA,818730021, 29/08/2024;

AAO6901, PRAIA GRANDE/SP, 9BWZZZ30ZKT072022, UN087835, VW/GOL CL, BRANCA, 1989/0, ALAN JONATAN GOMES DE CASTRO,522938701, 29/08/2024;

CIA8476, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDATB072367, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, CINZA, 1996/1997, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA,SERAFIM BERNADO DE OLIVEIRA,670524980, 29/08/2024;

BTE3832, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3913854, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1993, MARCELO RIBAS GONCALVES,606154051, 30/08/2024;

DDD0C71, SAO PAULO/SP, 9BD17101212059627, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, VERDE, 2001/2001, VINICIUS ALVES FERREIRA DOS SANTOS,MARIA ANTONIA CARVALHO DOS SANTOS,755076265, 30/08/2024; , **CMC7503**, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373WT042205, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, CINZA, 1998/1998, THAIS DE CARVALHO NEVES,JOHNNY PETERSON SANTANA,694112364, 30/08/2024;

OXF4877, SAO PAULO/SP, 9BWAA45U9FP503892, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CITY MB, CINZA, 2014/2015, FRANCISCO LOPES,1003912378, 30/08/2024;

DDF4370, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD27807312770869, 178A80110349063, FIAT/STRADA WORKING, VERDE, 2001/2001, CLAUDIO SANTOS PINTO,EDUARDO DUARTE FRANCO,755228871, 30/08/2024;

BTK5E22, SAO PAULO/SP, 9C2KF3410LR003628, KF34E1L003670, HONDA/PCX, , /, RISOLANDA SANTANA BASTOS,1241376031, 30/08/2024;

HSY3607, SAO PAULO/SP, 9362EN6A38B023643, 10DBUK0000883, PEUGEOT/206 SW 16FELINE, PRETA, 2007/2008, ODAIR JOSE DOS SANTOS,937107069, 31/08/2024;

BYU8062, ATIBAIA/SP, 95VCB1F288M003099, C2F8002839, DAFRA/KANSAS 150, PRETA, 2008/2008, JOSE JAIR MASSARANDUBA DE LACERDA,976895846, 30/08/2024;

FTJ3B26, CAPIVARI/SP, 9C2NC6100PR000221, NC61E0P000228, HONDA/CB 300, , /, RODRIGO BRESCIANI ROSSI,1341709717, 31/08/2024;

GJJ5F55, SAO PAULO/SP, ZFA160000R5052224, 160E20119208655, FIAT/TIPO 1.6 IE, PRETA, 1994/1995, DIOGO DIAS MARQUES,OSCAR GREGORIO TOMAZ FUENDES,627697968, 30/08/2024;

BOB5678, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GRPC315431, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, PRETA, 1993/1994, CLEBER DIAS SOARES,MARCOS RENATO DE ALMEIDA,614626234, 31/08/2024;

CHU7192, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB090388, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, BRANCA, 1997/1997, ANILTON DE SOUSA ROCHA,LUSINETE DIAS DA SILVA,670013501, 31/08/2024;

DED2824, SAO PAULO/SP, 8AGSD35401R131734, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER W, AZUL, 2001/2001, JAILSON MONTINO BARRETO,CLEBER PLACIDO DOS SANTOS,761723188, 31/08/2024;

CJC4835, SAO PAULO/SP, 9BGKS08ZKKC300775, B18LZ31177537, GMC/KADETT SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, MARIA ANDREA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,422457540, 31/08/2024;

DAQ9952, SAO PAULO/SP, 9BD178096Y2186489, 178A30116060922, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2000, ELENA MARIA FERREIRA WALDHELM,THAUANE DOS SANTOS FERREIRA,739421140, 31/08/2024;

DWE6376, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD17206G83367597, 178F1011*7802855*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2007/2008, ALVARO DA SILVA GOES,937072680, 30/08/2024;

AKY2344, SAO PAULO/SP, 9BD15802534484591, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, BRANCA, 2003/2003, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,KATIA FERREIRA LIMA OLIVEIRA,805615989, 31/08/2024; ,

DHM7208, BARUERI/SP, 9C6KE044030017331, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, ROXA, 2003/2003, PETRIK DUARTE SIQUEIRA,806401621, 31/08/2024;

EMG1905, SAO PAULO/SP, 93XJRKH8WDCC08995, 4M41UCAZ6639, MITSUBISHI/PAJERO, PRATA, 2012/2013, JOSE CARLOS SOBREIRA DE QUEIROZ JUNIOR,496921738, 31/08/2024;

BWC5D56, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR069775, KC25E0N069716, HONDA/CG 160, /, ANA CLARA GONCALO DOS SANTOS,1315396456, 31/08/2024;

KYX0337, SAO PAULO/SP, 93HGD18607Z123022, L13A4-7Z123005, HONDA/FIT LXL, PRETA, 2007/2007, JESSICA ALINE MOREIRA LUIZ,910702284, 31/08/2024;

EBC7435, SAO PAULO/SP, 935FCN6A88B532981, 10DBU30013306, CITROEN/C3 GLX 16 FLEX, PRETA, 2007/2008, ALEX ANDRETO,947360913, 31/08/2024;

DSR1198, SAO PAULO/SP, 9362AKFW97B018836, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, CINZA, 2006/2007, REINALDO VIEIRA DE SOUZA,MATHEUS LOPES DE SOUZA,895974533, 31/08/2024;

CMC2284, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWWC710671, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CORSA, , /, JULIANA DOS SANTOS TAVARES,694253944, 01/09/2024;

DLF0C97, CARAPICUIBA/SP, 9BD19240T33017059, 7D*0029002*,

FIAT/STILO, , /, ANDRESSA TONHA LOPES DA SILVA,FERNANDA BEZERRA DE ALCANTARA,807224871, 01/09/2024;

GHU3B99, HORTOLANDIA/SP, 9C2KC2500HR004677, KC25E0H004685, HONDA/CG 160, , /, CAMILA ANANIAS SILVA,1103011933, 31/08/2024;

EJF9568, SAO PAULO/SP, 8BCLCRFJYAG503535, 10TWAB0020132, CITROEN/C4, , /, ELIENE DA SILVA,CARLOS EDUARDO DA SILVA,152075160, 31/08/2024;

GUX5J72, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377TT189266, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0/GOL 1.0, , /, SAMUEL DOS SANTOS DEMETRIO,MARLUCIA ROSA DA SILVA,663079438, 31/08/2024;

DVN9874, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z984018892, BNX135530, VOLKSWAGEN/FOX, , /, SONIA BARBOSA DA CRUZ,926782002, 31/08/2024;

EGZ2I46, DIADEMA/SP, 9C2KC15109R023855, KC15E19023855, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2009/2009, KAROLINY GOMES DO NASCIMENTO,136419232, 01/09/2024;

PUX2039, SAO PAULO/SP, 3FAFP4WJ9FM118945, FM118945, FORD/FIESTA, PRATA, 2014/2015, REGIS SOARES DOS SANTOS,1023266765, 01/09/2024;

CBH3969, SAO PAULO/SP, ZFA160000S5115000, 160E20119331811, FIAT/TIPO 1.6 IE, CINZA, 1995/1995, ANGELA MARIA HERMINIA MARTINS,JOAO VICTOR RODRIGUES,634509640, 01/09/2024;

CHU8610, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEHCTJ055775, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GL 16V H, VERMELHA, 1996/1997, RENATO ANTONIO DE LIMA,669883077, 01/09/2024;

ENA5G34, SAO PAULO/SP, 8AP17206LA2121483, 310A1011*9425301*, FIAT/SIENA, PRATA, 2010/2010, RBL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI,EDUARDO PINTO CARDOZO,210109076, 01/09/2024;

DYL0E13, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R178171, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2007/2007, LIZANDRO MOTA BARBOSA,922509310, 01/09/2024;

CEK5538, SAO PAULO/SP, 9BD146000L3540021, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Prêmio CSL 1.6 se / 1.6 / 1.5, BEGE, 1990/0, LUCIANO DELACERDA MOURA,PAULO ROGERIO MARTINS ROMAO,425891275, 01/09/2024;

ETB6H77, SAO PAULO/SP, 9BGTR48C0BB169006, U70086606, GMC/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PRATA, 2010/2011, RONALDO AMARAL APRODO,231205899, 02/09/2024;

DLR2G53, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C238077855, 13713085, FORD/FIESTA, , /, GILBERTO CARDOSO MACENA,800327837, 02/09/2024;

DYV8131, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ7M022009, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/BURGMAN, , /, GUILHERME NICACIO MARQUES,923098330, 02/09/2024;

KQC5927, SAO PAULO/SP, ZFA160000S5115855, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERDE, 1995/1995, MARIA OZANGELA TURUBIA,634920600, 02/09/2024;

CRI0657, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373XT052939, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/GOL, , /, FERNANDO ALVES MURARI,REBERSON ALVES MURARI,717035433, 02/09/2024;

EXL0525, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500CR002824, JF25E-C002824, HONDA/LEAD 110, , /, ALEXANDRE PIERONI FREIRE DE SA,458346268, 02/09/2024;

BMD1099, SAO PAULO/SP, 9BGJG69RPPB040488, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/MONZA, VERMELHA, 1993/1993, EDNALDO SIMAO DIAS,JOEL JOSE DOS SANTOS,609408852, 02/09/2024;

HJQ3509, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ9M076864, F472BR176864, SUZUKI/BURGMAN / JTA 125, PRETA, 2008/2009, THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS,EMERSON PAZ CERQUEIRA,,196986583, 02/09/2024; , **CBE7208**, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5542688, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1995/1996, MARLENE APARECIDA PEREIRA,MARIA ABILIA MENDES PEREIRA,,639371884, 02/09/2024; , **DPA5045**, SAO PAULO/SP, 9BGSA19X05B218969, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC LIFE, BEGE, 2005/2005, MARCIO FEITOSA DE MORAIS,,850222958, 03/09/2024;

DTN6463, SAO PAULO/SP, 9C2JC30706R904434, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, MISMARA NASCIMENTO LIMA,895463806, 03/09/2024;

CIS4694, ITUPEVA/SP, 9BGSC08ZVVC752533, JB0080039, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1997, CARLOS HENRIQUE ZORZI,JOSE ANTONIO TRIPOLONE,676312373, 03/09/2024;

BQA1C17, SAO PAULO/SP, 9BD146000N3945371, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1993, VLADIMIR CARDOSO DE SA,GUILHERME DA SILVA HONORATO,607354879, 03/09/2024;

DZA3534, DIADEMA/SP, 9BGRX08908G159267, Q30030375, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2007/2008, RENAN RIBEIRO DE MATOS,KAROLINE DA SILVA FREITAS DE LIMA,931638623, 03/09/2024;

KEG6108, GUARULHOS/SP, 9BD18221612021900, 178A80110359518, FIAT/BRAVA SX _2P, VERMELHA, 2000/2001, TATIANE VIEIRA PIRES,HERCULES FERREIRA DE LIMA,748499644, 03/09/2024;

AZE3203, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2014/2015, 0,DE OUTRO ESTADO, 03/09/2024;

AMZ6575, ARUJA/SP, 9BD15802564735593, 178D9011*6521461*, FIAT/UNO MILLE FIRE, OUTROS OU DESCONHECIDO, 2005/, RODRIGO JOSE DA SILVA,EPERSE COMERCIO DE GRANITOS LTDAEPP,862237807, 03/09/2024;

BOC4927, CAMPINAS/SP, 9BD146000P5122322, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1993/1994, EVA COSTA BARREIROS,614815223, 03/09/2024;

DRM4121, SAO PAULO/SP, 9BWEB05W17P012937, SEM INFORMAÇÃO, VW/SAVEIRO 1.6 CS, PRETA, 2006/2007, CASA DOS TRATORES PECAS LTDA,896299520, 03/09/2024;

DAE4202, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9BGSC08Z02C136364, NL0077807, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2001/2002, ADELCINA TAVARES PRADO,771567570, 03/09/2024;

CRV6D26, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ32ZDP015884, BW053119, VW/PASSAT LS, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1982/0, MAHIKON GUSTAVO GONCALVES DA SILVA,348565860, 03/09/2024;

DAI7077, SAO PAULO/SP, 8AD2ANFZ9YW025718, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, VERDE, 2000/2000, IAGO BERTOLUCCI RODRIGUES,LAURENTINO ANTONIO DOS REIS,742344622, 03/09/2024;

CRV9726, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSD1940YC116993, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1999/2000, MAICON CARLOS DE SOUZA,MARIA ROSIMEIRE ALVES,724698523, 03/09/2024;

CNF0567, SAO PAULO/SP, 9C2JC250WVR003919, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1997/1998, IRANI DE ANDRADE DE OLIVEIRA,JHONATAN DE ANDRADE DAMAZIO,685882160, 03/09/2024;

EXK0089, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110BR827943, JC41E1B827943, HONDA/CG 125 CARGO, FANTASIA, 2011/2011, DANIEL DOS SANTOS DE QUEIROZ,364031328, 03/09/2024;

CTL3010, PENAPOLIS/SP, 9C2JC3020YR004927, JC30E2Y004927, HONDA/CG 125,/, RAFAEL CARVALHO MINAMI,730704556, 03/09/2024;

OPW7818, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U1EP007895, CPB203623, VW/NOVO GOL 1.6, PRATA, 2013/2014, ROBERT DEL VARGE,ADRIANA LOPES RAMALHO,536541485, 04/09/2024;

BPS5367, EMBU DAS ARTES/SP, 93FCMACMABM002023, 9CAMA002082, KASINSKI/COMET 150 70, PRATA, 2010/2011, LUIZ HENRIQUE DE MORAES,THAYS JACINTO,284380210, 04/09/2024;

DYD0497, SAO PAULO/SP, 9BD158227749522269, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, CINZA, 2007/2007, NOVA PORTAL SERVICOS LTDA ME,915008840, 04/09/2024;

CXU2D28, GUARULHOS/SP, 9BFBXXLBAKBT20484, 945605, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1989/0, ERIKA CRISTINA DA ROCHA PEREIRA,423990322, 04/09/2024;

DHU6992, SAO PAULO/SP, 9BWCA05Y44T141740, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 2004/2004, JULIO CESAR VIANA BALTAZAR,JOSADAC VIEIRA DAS NEVES,828418896, 04/09/2024;

GUW2388, SAO PAULO/SP, 8AWZZZ377VA913268, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.6 MI, PRATA, 1997/1997, ELVES ALVES DOS SANTOS,FRANCISCO ADAUTO DA COSTA,673985890, 04/09/2024;

FNQ3859, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500FR500535, JF25E-F500535, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2015/2015, LUCIANA SILVA DE LIMA,1042158050, 05/09/2024;

DYP0264, CUBATAO/SP, 9C2MC35007R052263, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, 2007/2007, EDIEL DE AQUINO RODRIGUES,ELIOMAR AQUINO RODRIGUES,918868246, 05/09/2024;

DTP8B58, SAO PAULO/SP, 9BD17140A72784551, 178F30117605067, FIAT/PALIO ELX FLEX, PRATA, 2006/2007, JUSIVAM VENANCIO SAMPAIO,889890617, 05/09/2024;

DGS5918, SAO PAULO/SP, 9C6KE013020025625, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2002/2002, ANTONIO CARDOSO,ALEX DONIZETE PIMENTEL DE LIMA,794133177, 05/09/2024;

DHL2474, RIO CLARO/SP, 9C2JC30103R134811, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, , /, DJALMA APARECIDO DA SILVA,800169565, 04/09/2024;

CHO6338, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0161771, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, , /, ROGERIO DE ALMEIDA ALVES DIAS,DESYRRE CURTARELLO DA SILVA,667782052, 04/09/2024;

KXE0926, SAO PAULO/SP, KNCSE211267213003, J2466323, KIA/K2700, BRANCA, 2006/2006, PAULO ROBERTO FERREIRA,913573442, 05/09/2024;

EFZ9155, IBIUNA/SP, 9BGRJ69809G216120, M70024480, GMC/PRISMA JOY, PRATA, 2008/2009, SAMUEL RIBEIRO LEITE,987475886, 05/09/2024;

BYS2833, TAQUARITUBA/SP, 9C2JC30708R595772, JC30E78595772, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, GABRIEL NAOTO NIEVES DE OLIVEIRA NISIZAKI,967369509, 05/09/2024;

CVY7689, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC68ZWWC743044, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1998/1998, ADRIANA DA SILVA PEDROSA,696997789, 05/09/2024;

OHQ1037, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 FAN ESDI, PRETA, 2014/2014, 0,DE OUTRO ESTADO, 05/09/2024;

CNS9849, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373WT131551, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CL 1.6 MI, CINZA, 1998/1999, AURICELIA PEREIRA DA SILVA,SAMARA FIDELIS DE OLIVEIRA,703892509, 05/09/2024;

HGE9460, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U3BP139763, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2011/2011, ALEX ROBERTO DA SILVA,274972840, 05/09/2024;

CFP8504, SAO PAULO/SP, 9BGKZ08GTTB437949, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, PRETA, 1996/1996, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,657394459, 05/09/2024;

FEH5862, GUARULHOS/SP, KL1JM5C03CB100899, N16XFF20RT7136, CHEVROLET/SONIC, CINZA, 2012/2012, ELIESIO JOSE DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME,473538326, 05/09/2024;

FHX2064, SAO PAULO/SP, 93FPRGCADDM004813, 9CAAD004774, KASINSKI/PRIMA 150, PRETA, 2013/2013, MARIA ERIVANIA MARTINS DE

ARAUJO,556760956, 05/09/2024;

MIE9649, SAO PAULO/SP, 9362LKFWXBB050020, 10DBSS0116761, PEUGEOT/207HB XLINE, BRANCA, 2010/2011, MARIA JACIRA DOS SANTOS PINTO,263930270, 05/09/2024;

CSC3734, SANTO ANDRE/SP, 9BGSD1940YC104147, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1999/2000, ROBERTO CARLOS DE MELO OLIVEIRA,725536160, 05/09/2024;

HBX1B36, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, , /, 0,DE OUTRO ESTADO, 05/09/2024; **BYV9091**, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ8M205025, F466BR262238, SUZUKI/YES, LEONARDO COSTA DOS SANTOS,975638505, 05/09/2024;

EQD5839, SAO PAULO/SP, 9C2KC1550AR129768, KC15E5A129768, HONDA/CG, , /, MANOEL BISPO DE SOUSA,217781535, 06/09/2024; ,

BRY1978, SAO PAULO/SP, 9C6RG2310H0011274, G3F4E-011278, YAMAHA/FAZER, /, MARCELO MOTA FABRICIO,1100658090, 06/09/2024;

CHX1359, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDATB009842, C4BW620927, FORD/FIESTA, CINZA, 1996/1996, NUBIA CASSIA DUARTE, DEYSE APARECIDA SANCHES VIDAL,655593470, 06/09/2024;

ETF7816, PRAIA GRANDE/SP, LVVDB12B0BD016068, SQR473FAFAG02602, CHERY/QQ3 1.1, PRATA, 2010/2011, ARMANDO IVAN GEROLOMO,271479361, 06/09/2024;

GCO4A28, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR045148, KC22E0M045187, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, /, LEANDRO LUIZ MORAIS DOS SANTOS GOME,1254143316, 06/09/2024;

DAB9C63, SAO PAULO/SP, 9C2JC30101R036796, JC30E11036796, HONDA/CG 125, , /, ARILSON XAVIER DE MENESES,750192607, 06/09/2024;

DIY6656, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C338081817, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA EDGE, PRETA, 2003/2003, MARITIMA SEGUROS SA,EDVALDO BORGES DOS SANTOS,802820905, 06/09/2024;

BPI1J71, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5303752, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, CINZA, 1994/1994, DALBER ALEX REBALLO,624505820, 06/09/2024;

DKX6447, SAO PAULO/SP, 9BGXL19X05C130497, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SEDAN JOY, BEGE, 2004/2005, ROBERTA DA SILVA SANTOS SOUZA,836737644, 06/09/2024;

MQO6621, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125ED, VERDE, 2006/2006, 0,DE OUTRO ESTADO, 06/09/2024;

FOU9A23, SAO PAULO/SP, 9C2JC6900JR325692, JC69E0J325698, HONDA/CG 125I FAN, VERMELHA, 2018/2018, AMANDA DE LIRA NOGUEIRA,1169379734, 06/09/2024;

GDN9B68, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200LR126673, KC22E0L126682, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2020/2020, ERICK BAPTISTA COSTA DA SILVA,1229464139, 06/09/2024;

CHU5837, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0183855, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, WELLINGTON OGEDA MACHADO,FABIO JUNIOR DOS SANTOS,669500143, 06/09/2024;

BOU5416, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WRRC618798, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1994/1994, RENATO SZMYHIEL DA SILVA,ALAN GOMES SANTOS,621235130, 06/09/2024; ,

DNV6J28, SAO PAULO/SP, 9C6KG021070014467, G355E-014440, YAMAHA/LANDER XTZ 250, PRETA, 2007/2007, KELVIN JOHNNYS SANTOS,940737299, 07/09/2024;

FCJ0F03, SAO PAULO/SP, 9C2JC6900HR005351, JC69E0H005278, HONDA/CG 125I FAN, VERMELHA, 2016/2017, ANDRIGO FREITAS DA SILVA,HENRIQUE PEDRO OLIVEIRA,1108036020, 07/09/2024;

HAD9494, SAO PAULO/SP, 9BWAB05U29T137632, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.6 POWER, PRATA, 2008/2009, RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS,114985812, 07/09/2024;

DCD8018, SAO PAULO/SP, 9BD15802524285181, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERMELHA, 2001/2002, JOSE RICARDO DO NASCIMENTO,RODRIGO MAXIMO DE OLIVEIRA,762657294, 07/09/2024; , **EXC7201**, SAO PAULO/SP, 9C6KE1520C0090118, E3G9E-090118, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, 2011/2012, STHEFANY RAFAELA DA SILVA,450617424, 07/09/2024;

CWT4161, SAO PAULO/SP, 9C2JC3030YR001558, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2000/2000, ISRAEL CABREIRA ALVES,ALICE REZENDO BISPO,740481118, 07/09/2024;

CHV2892, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0207767, 178A30114965600, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ANDRE LUIS MUNIS DA COSTA,670491870, 07/09/2024;

CEV1744, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZJT008279, UP338540, VW/GOL GLI 1.8, , /, ADRIANO DIAS SANTANA,JANIEL DE BRITO SOUZA,177625457, 07/09/2024;

HFZ4702, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R697773, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, FRANCISCO JOSE PORTELA PEREIRA,983785864, 08/09/2024;

CPP9919, SAO PAULO/SP, 8AGSJ35PXWR622343, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GLS WD, PRATA, 1998/1999, OSMAR FRANCISCO DA COSTA NEVES,712180567, 08/09/2024; ,

BMW6471, SAO PAULO/SP, 98MHS7008J4A62023, G175H546, BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX, PRATA, 2017/2018, FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA,1161361453, 08/09/2024;

DMU6G84, CARAPICUIBA/SP, 9BWAA05W49P091489, CCP105219, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2008/2009, NONDASMAX COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARC, JOSE ELENILSON NOVAIS SANTOS,991859219, 08/09/22024;

DRH9724, SAO PAULO/SP, 8AD2AKFW95G030164, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 1.4 PRESENCE, PRETA, 2005/2005, RICARDO GABRIEL PINHEIRO DA SILVA,860414680, 08/09/2024;

DRM4483, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z164056758, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2005/2006, MARIA DA GLORIA NUNES SILVA,862504783, 08/09/2024;

EME8805, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A6B8093749, SM9AB8093749, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2010/2011, JOSE ALVES DOS REIS,230101461, 09/09/2024;

BLA6500, JUQUITIBA/SP, 9BGKT15KNNC338665, 18YZ31016554, GMC/KADETT IPANEMA SL EFI, CINZA, 1992/1992, EDMILSON LUCIO DOS SANTOS,ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS,605230730, 09/09/2024; , KRD8607, SAO PAULO/SP, 9BD178236W0778924, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, PRETA, 1998/1999, JOAO FERREIRA DE ALMEIDA,709677863, 09/09/2024;

CJT8096, SAO PAULO/SP, 9BD178216V0387032, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, ROBERTO MORMINI MIRANDA,682199044, 09/09/2024;

CCD2H65, SANTO ANDRE/SP, VS6BSXWPFSWL84223, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, AZUL, 1995/1995, CLAUDINEI DE PAULA SILVA,EVERTON DA CONCEICAO SANTOS,642499225, 09/09/2024;

DNX7076, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ8M205487, F466BR262700, SUZUKI/EN 125 YES, PRATA, 2008/2008, GABRIEL PIVA RIBEIRO,971427399, 09/09/2024;

FFF0901, SAO PAULO/SP, 9BGTT69B03B139197, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA SEDAN CD, CINZA, 2002/2003, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA,VIRGINIA APARECIDA SOARES CANESIN,803650280, 09/09/2024; , **ESR6E35**, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670DR433721, KC16E7D433721, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2012/2013, ELENICIO BENEDITO DA SILVA,517336103, 09/09/2024;

KDK6449, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG, , /, 0,DE OUTRO ESTADO, 10/09/2024; , **ESE2183**, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670CR447661, KC16E7C447661, HONDA/CG, , /, KAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA,ARIELLE MENDESPAIVA,450823989, 10/09/2024;

FHU6014, SAO PAULO/SP, 9BFZD55J4EB649294, U2JAE649294, FORD/FIESTA HA 1.5L S, PRATA, 2013/2014, LR CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICA LIMITADA,ALAN DE MELLO,531188817, 10/09/2024;

FGZ6409, SOROCABA/SP, 9BGXL75X0CC226740, NAF042330, GMC/MERIVA JOY, PRETA, 2012/2012, EDSON VIEIRA DOS SANTOS,MARCOS ROGERIO CABRAL,496224107, 10/09/2024;

DVD7810, SAO PAULO/SP, 9BGRX48907G155122, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2006/2007, ALEXANDRE JESUINO DE PAULA JUNIOR,901333220, 10/09/2024;

DRB0I29, SAO PAULO/SP, 935FCKFV87B506906, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, CINZA, 2006/2007, CARLOS EDUARDO JANUARIO SANTIAGO,EVERLAN BARROS LEITE,898756197, 10/09/2024; , **CAA9623**, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZMT033436, SP0026769, VW/GOL CL, BRANCA, 1991/0, RAFAEL TORAL RIGO,MARIA RACHAEL CORDEIRO CARVALHO,432839275, 10/09/2024;

KMC8092, MAUA/SP, 935CHRFM84J506728, LH730867870, CITROEN/XSARA PICASSO GX, PRATA, 2004/2004, VALDILENE BERNARDINO NEVES SILVA,826133533, 10/09/2024;

DRS2346, SAO PAULO/SP, 9BWKA05ZX64064101, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRATA, 2005/2006, ERICA SILVA DE OLIVEIRA,864356927, 10/09/2024;

BMA1786, SAO PAULO/SP, 9BD146000P3981465, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PRÊMIO CS IE _2P, CINZA, 1993/1993, LOURIVAL JOSE ALVES,609397885, 10/09/2024; ,

ELP7939, SAO PAULO/SP, 9C6RG3840L0005916, G3F7E-046504, YAMAHA/YS150 FAZER SED, PRETA, 2019/2020, LUCIANA PINHEIRO,1212933440, 10/09/2024;

DEL1410, POA/SP, 9BFBSZFHA1B375441, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, CINZA, 2001/2001, DANIEL VITOR ALMEIDA DE SOUZA, FRANCISCO TIAGO DE LIRA MACHADO,758580649, 10/09/2024;

ECO7787, SAO PAULO/SP, 9BFZE16N348576096, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLT 1.6L, AZUL, 2004/2004, YOLA FLORES QUISPE,827530161, 10/09/2024;

DOP5J04, SANTO ANDRE/SP, 9C2JC30706R803443, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2005/2006, LUIZ FELIPE MATOS DE SOUZA,CHAUANE AZEVEDO DOS SANTOS,874546893, 10/09/2024;

CGB4223, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDATB041204, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, LARANJA, 1996/1996, ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA,659626071, 10/09/2024;

EKX0162, MOGI DAS CRUZES/SP, 935CHN6AVAB510136, 10DBU40015917, CITROEN/PICASSO, PRATA, 2009/2010, PAULO FELICIANO DE OLIVEIRA,TACIANO NUNES VIEIRA,163405751, 10/09/2024;

CQR4650, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ379VT243531, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, VERMELHA, 1997/1998, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,ALEX SANDRO SILVA,689116373, 10/09/2024;

BRM7253, SAO PAULO/SP, 9BGKT08VLLC338969, SEM INFORMAÇÃO, GM/KADETT, , /, ANDERSON ROCHA DOS SANTOS,427259045, 10/09/2024;

CKH6480, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZKP019871, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, BRANCA, 1989/0, CLAUDIA REGINA DA SILVA,MARCOS ANTONIO DA SILVA,424730170, 10/09/2024;

CJP8107, ARUJA/SP, 8AFZZZEFFVJ042493, RKDVP37312, FORD/ESCORT GLX 16VF, AZUL, 1997/1997, GENIVAL ALVES DA SILVA,EDILSON LIMA DA SILVA,680556109, 10/09/2024;

DRF6284, SAO PAULO/SP, 9BFZE12N158674423, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, PRETA, 2005/2005, LUCIANA BELARMINO DA SILVA CUNHA,LEANDRO ROCHA DOS SANTOS,852130635, 10/09/2024; , **DLP4475**, GUARULHOS/SP, 9BD17103232278569, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2003/2003, JOSE ROBERTO DA SILVA,RENAN ALBINO MARQUES DIAMENTE,804194327, 10/09/2024;

CRI6901, SAO PAULO/SP, 9BD178236X0882948, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1999/1999, SHEILA LIMA OLIVEIRA RAMALHO,FELIPPE ARAUJO ADAO,718303121, 10/09/2024;

BXM8855, MAUA/SP, 8AFZZZ54ATJ006825, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.8I GL, BRANCA, 1996/1996, SHIRLAINE SANTOS DA SILVA,654081883, 10/09/2024;

FVG6760, VALINHOS/SP, 9BFZH55L9F8141777, XNKAF8141777, FORD/KA SE 1.0 HA B, BRANCA, 2014/2015, PATRICIA VRENDENBARG,1021924609, 10/09/2024;

HOH0E51, SAO PAULO/SP, 9C2KC1550AR198657, KC15E5A198657, HONDA/CG 150 FAN ESI, CINZA, 2010/2010, FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA,MICHELE DOS SANTOS FERREIRA,250932598, 10/09/2024;

KAE6C88, SAO PAULO/SP, 9C2MC35004R038410, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2004/2004, FRANCISCO CLEOVANE PEREIRA DE ALMEIDA,CLARISSA NABES SOARES MARTIRES,833642464, 11/09/2024;

PYM4963, SAO PAULO/SP, 9BHBG51CAHP686933, F3LAGU653017, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, PRETA, 2016/2017, ELIEZO DOS SANTOS DOS SANTOS,1100168840, 11/09/2024;

BGD3222, PROMISSAO/SP, 9BGJK69RNMB007938, E20LVH31007855, GMC/MONZA GL, VERMELHA, 1991/0, EDUARDO BATISTA,LUIZ BALBINO DA SILVA,600718000, 10/09/2024;

HCO9D75, SAO PAULO/SP, 9BGXL75005C228053, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MERIVA JOY, BEGE, 2005/2005, TANIA MARIA ZULATO,850917832, 11/09/2024;

FZI9I20, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9C6KG0650E0021093, G3B9E-052311, YAMAHA/YS150 FAZER SED, BRANCA, 2014/2014, CLEITON DA SILVA RIBEIRO,1017189797, 11/09/2024;

GTM8398, SAO PAULO/SP, 9BGSC68N02C135703, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2001/2002, LUCIA ALVES DE FREITAS,777845172, 10/09/2024;

DYR9G05, POA/SP, 9CDNF41LJ8M089145, F466BR190242, SUZUKI/EN 125 YES, AZUL, 2007/2008, ANDRE BEZERRA LIMA,NATHALIA CARDOSO DA SILVA ALVES,929739248, 10/09/2024;

EXF6705, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680BR515433, KC16E8B515433, HONDA/CG 150 FAN ESDI, PRETA, 2011/2011, FLAVIO FLAUSINO JUNIOR,JOSENILDO PEDRO DA SILVA JUNIOR,332071405, 11/09/2024;

FAK2597, SAO PAULO/SP, 95PJN81BPCB036489, G4GCBW046171, HYUNDAI/TUCSON GLSB, PRETA, 2011/2012, JHONE PEREIRA ALVES,TATIANE DE ARAUJO PERES ALMEIDA,475409523, 11/09/2024; ,

DDB0645, SAO PAULO/SP, 9BD17101212023323, 178D90115051563, FIAT/PALIO EX, AZUL, 2000/2001, REINALDO AUGUSTO JUNIOR,747676615, 11/09/2024;

APA9846, SAO PAULO/SP, 9BGXL75G08C705559, N20032066, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2007/2008, TANIA ROCHA PASCHOAL,930120493, 11/09/2024;

DPS6I08, SAO PAULO/SP, 9BD17140A72772398, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, PRATA, 2006/2007, BRUNO VICTOR FERREIRA DA SILVA,890012610, 11/09/2024;

JOT2267, SAO PAULO/SP, 9BGRX48906G155372, K60034750, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2005/2006, GIVALDO DA SILVA GONZAGA,JOSENILSON RICARDO PEREIRA,872593851, 11/09/2024;

JJH1D40, SAO PAULO/SP, 9BGSU19F0CB222755, NAA213405, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2011/2012, EVANDRO GONCALVES,452959446, 11/09/2024;

CLO7263, SAO PAULO/SP, 9BD178226W0602901, 178A30115425852, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1998/1998, LEONARDO MEDEIROS BEZERRA,EVERTON NOVAIS DOS SANTOS,696181428, 12/09/2024;

DSI3G72, SAO PAULO/SP, 9BGSA19906B178930, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2006/2006, EDGAR SILVA MOREIRA,TAINA DOS SANTOS BISPO,875568580, 12/09/2024;

DPX8511, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF10B358272411, CAJA58272411, FORD/FIESTA, , /, NAERTON GLEIBE BENICIO DE SA,HA PRONTIDAO DISTRIBUIDORA LTDA,843377941, 12/09/2024;

EZO7967, SAO PAULO/SP, 9BHBG51CAEP123803, F3LADU047914, HYUNDAI/HB20, , /, CRISTIANO SANTOS PEREIRA,587615435, 12/09/2024;

GCX2B46, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR327910, KC22E0P327818, HONDA/CG 160, , /, JOAO VICTOR ROCHA DE SOUZA MUNIZ,1334689765, 12/09/2024;

IOY9742, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08909G177567, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2009, MARIA DO CARMO DA SILVA,976847515, 12/09/2024;

AVS7A59, SAO SEBASTIAO/SP, 9BD195112C0345166, 310A10113936630, FIAT/UNO WAY 1.0, PRETA, 2012/2012, MARCELA BATISTA SANTOS,477335420, 13/09/2024;

DLC9459, SAO PAULO/SP, 9BD19240T33016803, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STILO, CINZA, 2003/2003, MARCELO ARROIO,ROSANGELA PIO CAETANO,806642173, 13/09/2024;

ABY4726, SAO PAULO/SP, 9BD17808122330642, 178D90115320770, FIAT/PALIO YOUNG, BRANCA, 2001/2002, GILMAR PEREIRA DE OMENA,772442606, 13/09/2024;

CBP1358, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5557227, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1995/1996, EDIVALDO DIAS DE SOUSA,640636284, 13/09/2024;

EYE9G81, JACAREI/SP, KMHJU81BBCU366673, G4KDBU492751, HYUNDAI/HYUNDAI IX35 2.0, PRATA, 2011/2012, KAREN TENILLE FERNANDES FONTENELLE MARQUES,HUDSON BATISTA DA SILVA,451809513, 13/09/2024; ,

DPK1557, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KE043050060332, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125, VINHO, JURACI PAULA MARQUES, EVANDRO MENDES MARQUES,880274913, 13/09/2024;

SVX4A30, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500RR046515, KC25E0R046687, HONDA/CG 160, /, ROSANGELA C P CONSTANTINO,1380219512, 13/09/2024;

KEV0121, SAO VICENTE/SP, 9BD17302434074833, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, VERMELHA, 2002/2003, JOSE FRANCISCO LIMA MORAIS,FELIPE BARBOSA DE ALBUQUERQUE,796815631, 13/09/2024; , **BNG0573**, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WRRC618774, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1994/1994, JONATHAN DANIEL LOPES DOS SANTOS,ARNALDO SANTOS SILVA,621893773, 13/09/2024;

ESE0F35, ITAPEVI/SP, 9C2KF3400NR011231, KF34E0N011401, HONDA/PCX, AGNALDO RAIMUNDO,1322891629, 13/09/2024;

DYX1213, SAO PAULO/SP, LE8PCKL3481000489, FY162FMJ08C01253, FYM/FY250, PRETA, 2007/2008, JEFERSON SAMPAIO,970693648, 13/09/2024;

DAY7717, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z01G174521, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2001/2001, BANCO ITAUCARD SA,ALEXSANDRE LOURENCO DA SILVA,764707108, 14/09/2024;

EGT0436, SAO PAULO/SP, 9BWDA05U09T230312, CCN145994, VW/VOYAGE 1.0, PRETA, 2009/2009, DIOGO ALVES NERI,LUCAS ALVES NERI,134936485, 14/09/2024;

EBX0J26, SAO PAULO/SP, 9BRBB42E495007318, 4747945, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, PRATA, 2008/2009, TIAGO DA SILVA NASCIMENTO,965300480, 14/09/2024;

BWX7694, ITAPEVI/SP, 9CDNF41LJ8M245257, F466BR302503, SUZUKI/YES, PRATA, 2008/2008, SALMO ANTONIO MATTOS,BRUNO SAMUEL DA SILVA,989292630, 13/09/2024;

GAV7J18, SAO PAULO/SP, 9C2KC2250MR003045, KC22E5M003085, HONDA/CG 160 TITAN, , /, VINICIUS MEDINA CANDIDO ADRIANO,1251823960, 14/09/2024;

FAO6609, SAO PAULO/SP, 9C6RG3140J0003093, G3G2E-042292, YAMAHA/FACTOR 125, , /, ELIENE CARVALHO GOMES,1126601206, 14/09/2024;

CEF5002, SAO PAULO/SP, 9BD146097T5724569, 146A70114558073, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1996/1996, JOAO HELIO DOS SANTOS MOURA,SELMA ROBERTO DE LIMA,650221702, 13/09/2024;

DII7G46, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR106400, KC25E0N106579, HONDA/CG 160 START, , /, JOSIANE PRATES CRISTOVAO,1323785695, 14/09/2024;

DAI0635, SAO PAULO/SP, 8AD2CNFZ9Y5374396, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2000/2000, LUCINEIDE DE ARAUJO VIEIRA,EUFLOSINA VIEIRA SANTOS,743390016, 14/09/2024;

EVH0J45, BARUERI/SP, 93YBSR6RHBJ719397, D4DH760Q145247, RENAULT/SANDERO AUT1016V, PRETA, 2011/2011, CLEICON RODRIGO DA SILVA,282265619, 14/09/2024;

JIU1276, TABOAO DA SERRA/SP, 9BD17164LA5638072, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, AZUL, 2010/2010, MARCIO LIMA DE OLIVEIRA,213541521, 14/09/2024;

EOB2957, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BHBG51CAEP148660, F3LADU069186, HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M, PRATA, 2013/2014, ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES NONATO,569991641, 14/09/2024;

QXQ9I65, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93Y5SRZ85MJ388415, B4DC401Q178949, RENAULT/SANDERO, BRANCA, 2020/2021, EDUARDO FERREIRA,1224196713, 14/09/2024;

FJA9413, SAO PAULO/SP, 9BGKS48B0EG143930, CGX042986, GMC/60, AZUL, 2013/2014, MARIA ZILDA DA SILVA VIANNA,588831859, 14/09/2024;

DFM3873, SAO PAULO/SP, 9BD17202423012518, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2002/2002, WILSON DE SOUSA BANDEIRA,775332550, 14/09/2024; ,

MOS8250, VARZEA PAULISTA/SP, 9BWCA05X02P038649, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL HIGHWAY, PRATA, 2001/2002, SOLANGE GOMES DA SILVA, ALMIR CLAUDINO DOS SANTOS,773062793, 14/09/2024;

EKQ4510, DIADEMA/SP, 9BGRX4810AG251228, S90157609, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2009/2010, MARIA APARECIDA SILVA, FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA,193719851, 14/09/2024;

HMC5926, SAO PAULO/SP, 93YBSR7AHAJ358173, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRATA, 2009/2010, FRANCISCO CELESTINO LIMA,173892892, 14/09/2024;

CIS6030, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0309492, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, REGIVALDO SANTOS DE SENA, LEANDRO

CARLOS LIMA SILVA,676805680, 14/09/2024;

END5E88, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500LR066791, KC25E0L066796, HONDA/CG 160 START, , /, RAMON FELIPE DUARTE,1248052487, 14/09/2024;

EIE1211, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ9M265871, F466BR323117, SUZUKI/YES, AZUL, 2008/2009, AFRA EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME,174692463, 14/09/2024;

EYV2079, ITANHAEM/SP, 9C2KC2500KR104012, KC25E0K104034, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2019, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA,JOAO VITOR DE DEUS,1179221181, 14/09/2024;

GBY3F23, OSASCO/SP, 9C2KC2210RR003736, KC22E1R003596, HONDA/CG 160, , /, THIAGO OLIVEIRA PRATES,ADRIANA ALVES LOPES,1362341271, 15/09/2024;

EKJ4349, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC1670BR316043, KC16E7B316043, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRATA, 2010/2011, IRAN FERREIRA DA COSTA ME,271692715, 14/09/2024;

DTO6828, CAPAO BONITO/SP, 9C2KC08107R078160, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2006/2007, ANDRE AUGUSTO DE PROENCA,905635027, 15/09/2024;

DQO4537, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD15822774902153, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2006/2007, FELIPE SANTANA MOREIRA DE ALMEIDA,JESUILTON LIDIO ARAUJO,899962300, 15/09/2024; **BNU6444**, SAO PAULO/SP, 9BD146000P4000457, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1993/1993, VALDECI BELEM,RONALDO DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA,609853228, 15/09/2024;

AXA2385, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U3EP030627, SEM INFORMAÇÃO, VW/NOVO GOL 1.0 CITY, CINZA, 2013/2014, SIMONE RODRIGUES COELLO,CASSIA FERREIRA DOS SANTOS,544449088, 15/09/2024;

GHC6B26, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR061849, KC25E0N062059, HONDA/CG 160 START, , /, CAIQUE MACIEL PEREIRA DOS SANTOS,1294851095, 15/09/2024;

DFF5094, SANTO ANDRE/SP, 8A1BB0Y051L269529, D7DC760F029863, RENAULT/CLIO RL 1.0, CINZA, 2001/2001, RODRIGO SANCHEZ,VANESSA DA SILVA,770850545, 15/09/2024;

CFZ7G83, SAO PAULO/SP, 9C6RG5020R0077593, G3K1E-168681, YAMAHA/FAZER, , /, JUAN PABLO SILVA SANTOS,1357010602, 15/09/2024;

DZE3395, SAO PAULO/SP, 9BGRX08908G205547, Q30056666, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRATA, 2007/2008, ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS,ALEXIA AGNES FORESTIERI SODRE,945268491, 15/09/2024;

GHH4326, SANTOS/SP, 936CMNFN2HB039048, 10DGAF0035685, PEUGEOT/2008 GRIFFE AT, , /, HILMA RENIRA PERES COSTA,ANTONIO EDSON DE FARIAS,1108749450, 15/09/2024;

DQF7827, SAO PAULO/SP, 9BGXL68X05C274252, D90023989, GM/CORSA, , /, DOMENICA DE PAULA DE SOUZA,VALDEMAR APARECIDO AFONSO,860924068, 16/09/2024;

DTE0027, SAO PAULO/SP, 94DTAFL10AJ520777, K4MA260Q006383, NISSAN/LIVINA 16SL, BRANCA, 2010/2010, RUTE AMARO DA COSTA PAZ,VALTER XAVIER DA SILVA FERREIRA,225202506, 15/09/2024;

CDO9A50, ILHABELA/SP, 9C2JC41109R032045, JC41E19032045, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2009/2009, EDER DE SOUZA LEITE,136880541, 13/09/2024;

CNT4J73, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEHCWJ034118, RKDWL90785, FORD/ESCORT GLX 16VH, CINZA, 1998/1998, ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA DOMINGOS,704226200, 16/09/2024;

DFX2221, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17808612294670, 178A30116279564, FIAT/PALIO YOUNG, PRETA, 2001/2001, RAQUEL ROSA DOS SANTOS PEDRA,EDMILSON PEREIRA DE SOUZA,760487030, 17/09/2024;

FET8617, POA/SP, 9362MKFWXDB016270, 10DBSS0214989, PEUGEOT/207HB XR, VERMELHA, 2012/2013, JANETE MENDES COELHO, IGOR HENRIQUE PEREIRA,489969224, 17/09/2024;

EET7405, SAO PAULO/SP, 93YBSR1RH9J181732, D4DH760Q043610, RENAULT/SANDERO EXP1016V, VERMELHA, 2008/2009, IRACY VITALINA DE ALMEIDA,111220459, 17/09/2024;

DKW6172, SAO PAULO/SP, 9BD19240T43024296, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STILO, PRATA, 2004/2004, MAURA DAS DORES CARVALHO RIBEIRO,826856519, 17/09/2024;

DQS1722, FRANCISCO MORATO/SP, 9BD17301A64171947, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, PRATA, 2006/2006, JOSE VIGAMAR FREIRES,881698229, 17/09/2024;

DDC3161, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X21P056455, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS 16V, PRATA, 2001/2001, TIAGO MEDEIROS DE PAIVA,SERGIO JOSELITO DE SOUZA,751262447, 17/09/2024;

EXJ6G88, SAO PAULO/SP, 9BFZH55L8K8255568, XNKGK8255568, FORD/KA SE 1.0 HA C, BRANCA, 2018/2019, ELIZA MARIA DA CONCEICAO GARCIA,1174948059, 16/09/2024;

EAL1A00, DIADEMA/SP, 9BFZZZ54ZRB506641, 1661229, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, DOURADA, 1994/1994, NAZARETH FONTES ALVES,JOAQUIM DO NASCIMENTO FEITOSA,618234306, 17/09/2024;

FRP4520, MAUA/SP, 8A1FC1405FL369119, K4MM850Q025417, RENAULT/KANGOO, BRANCA, 2014/2015, MARCIA IAUSSOGHI CAPIOTTO,CARLOS CEZARIO NUNES,1008621150, 17/09/2024;

CCI4949, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC751416, B10NE31026244, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1996/1996, LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA,654370761, 17/09/2024; ,

AMU5923, SAO PAULO/SP, 9BD17103762618570, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2005/2006, GREIK SCARAMEL GASPARI,856428175, 17/09/2024;

CYA1866, SAO PAULO/SP, 93YBB0Y051J191589, D7D2760F016838, RENAULT/CLIO RL 1.0, PRETA, 2000/2001, DALILA COSTA LOPES,744818699, 17/09/2024;

KHN2542, 9BD15802764814530, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, BRANCA, 2006/2006, 877955484, 17/09/2024;

KWI1D99, SAO PAULO/SP, 94J1XFBE77M050157, SEM INFORMAÇÃO, SUNDOWN/WEB 100, PRATA, 2007/2007, EDMILSON PEREIRA DA SILVA, SILAS BARBOSA DE LIMA MACIEL,929940750, 17/09/2024;

DCM5793, SAO PAULO/SP, 9BD17141322118660, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERMELHA, 2001/2002, MAURICIO DOS SANTOS ALVES,MARIO UMBERTO ALVES DOS SANTOS,,765865939, 17/09/2024; , **HJA7E36**, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD17106LC5803572, 310A10110648690, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, BRANCA, 2011/2012, EMERSON FERREIRA NEVES,PASCOA CUNHA SERVICOS DE LIMPEZA,,399613285, 17/09/2024; , **DCL9949**, SAO PAULO/SP, 9C2NF0610KR000153, NF06E1K000151, HONDA/SH 300I, BRANCA, 2019/2019, MOISES CARNEIRO BARBOSA NETO,,1197981516, 17/09/2024;

HGR0F84, SUMARE/SP, 9BD17164G72821380, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2006/2007, PAULO HENRIQUE MEDINA COSTA DOS SANTOS,EDERSON GOMES MARTINS,892998261, 17/09/2024; , **DHV1050**, SAO PAULO/SP, 9362C7LZ93W024339, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SELECTION, AZUL, 2002/2003, ALBERTO FRANCISCO MIRANDA CHAMON,ALAIDE FERREIRA LOPES DA SILVA,796987416, 17/09/2024;

DPM8948, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BFZF10B758294394, CAJA58294394, FORD/FIESTA, VERMELHA, 2005/2005, MONICA DE OLIVEIRA COSTA,RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA,846755840, 17/09/2024;

GCI0F28, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500MR014032, KC25E0M014077, HONDA/CG 160 START, , /, RAFAEL BARBOSA COELHO,1247671264, 18/09/2024;

AGT3J35, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, LB4KUA69082, 748550, FORD/CORCEL II LDO, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1979/0, ADILSO SABINO DE PADUA,520642678, 18/09/2024;

BSQ0575, SAO PAULO/SP, 9BD146000P5061332, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/ELBA CSL 1.6, CINZA, 1993/1993, PAULO SERGIO ARRUDA,612744957, 18/09/2024;

FDI6I44, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A3D8375110, SM9AD8375110, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2012/2013, DEBORA ALVES DOS SANTOS,477105629, 18/09/2024;

DFR5748, SAO PAULO/SP, 9BD17202533033771, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, VERMELHA, 2002/2003, AILTON CESAR D ILHO ARRUDA,ANTONIO ALVES PINHEIRO FILHO,787635375, 18/09/2024; , **KID7E14**, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, PRETA, 2010/2011, 0,DE OUTRO ESTADO, 18/09/2024;

CXQ8825, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAYB280190, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, CINZA, 1999/2000, JEFERSON GARCIA LUIZ,720469554, 18/09/2024;

BWX4326, SAO PAULO/SP, 9C2HB02107R012048, HB02E17012048, HONDA/POP 100, VERMELHA, 2007/2007, PATRICIA LOURENCO DA SILVA,963807021, 18/09/2024;

EQW8331, SAO PAULO/SP, 9BD255049C8942371, 178E90110815658, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2012/2012, EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MAGAZINE ME,458639710, 18/09/2024;

EEF8H37, SAO PAULO/SP, 9BWPB45Z9E4143686, CCRS33115, VW/SPACEFOX PAT MA, BRANCA, 2014/2014, GILBERTO ANCOSQUI,ERICK HENRIQUE SIMOES SILVA,1012280044, 18/09/2024;

JPL2069, SUZANO/SP, 9BGXF75R03C136675, 5C0004075, GMC/MERIVA JOY, CINZA, 2002/2003, ATHAYDE ELIAS DO PRADO,792748093, 18/09/2024;

CLO2982, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD178226V0466107, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1998, JOSE AGRAIDE DE SOUZA,689163622, 18/09/2024;

EAT2819, SAO PAULO/SP, 9BD27803A97098382, 178F3011*8419751*, FIAT/STRADA FIRE FLEX, BRANCA, 2008/2009, JUAREZ AMANCIO FIRMINO,982841949, 19/09/2024; ,

DDM4622, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC19Z01C212489, NM0135163, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2001/2001, 3ART MOVEIS E DECORACAO EIRELI,754733807, 18/09/2024;

DAT4F79, SAO PAULO/SP, 9C2JC30707R112394, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, 2007/2007, SUSANA MEIRA RODRIGUES,912190400, 19/09/2024;

CLG4671, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB548699, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1998, NAJARA SANTOS SEIXAS,686939670, 19/09/2024;

DVD4563, SAO PAULO/SP, 9BD15802774901270, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, VERDE, 2006/2007, DIANA SANTOS DE OLIVEIRA,898874300, 19/09/2024;

FMN7741, GUARULHOS/SP, 95PJU81DBFB020798, F4NAEU989700, HYUNDAI/IX35 B, BRANCA, 2014/2015, ORBITAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS,1046005119, 19/09/2024;

DDL0A49, SAO PAULO/SP, 9BGTT08C01B116383, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GL, VERDE, 2000/2001, THAIS OLIVEIRA GRANDE LEMOS,CLEBER

OLIVEIRA DOS ANJOS,745362818, 19/09/2024;

DLW0149, SAO PAULO/SP, 9C2KC08505R810749, KC08E55810749, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, 2004/2005, JOSE HENRIQUE LEITE DOS SANTOS,JARBAS ALVES DE OLIVEIRA,845571605, 19/09/2024;

SVO3B49, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500RR055181, KC25E0R055717, HONDA/CG, , /, KELVYN ALEXANDRE SOARES DA SILVA,1383906871, 19/09/2024;

HGY1703, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R550974, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, IJAILSON DE SANTANA RODRIGUES,957174772, 19/09/2024;

DGC7127, OSASCO/SP, 9BD18523037060105, 3009008, FIAT/MAREA ELX, PRETA, 2002/2003, JORGE MARCULINO SANITA,THOMAZ ANTONIO REGONATO DO NASCIMENTO,782653740, 20/09/2024;

DRA1324, MAUA/SP, 9BWKA05ZX54089496, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2005/2005, CARLA DOMINGOS PEREIRA LEITE,THIAGO DE LIMA BEZERRA,853972010, 20/09/2024;

ISI0H27, SAO PAULO/SP, KMHDC51EBCU354804, G4GCBW026110DASP, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRATA, 2011/2012, LEONARDO BARRANCO DA SILVA,JACKSON BANDEIRA BARRA,351784152, 20/09/2024;

AMI7990, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X45T072413, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2004/2005, RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA,843517999, 20/09/2024;

PWH2962, SAO PAULO/SP, 9BFZH54L8F8253231, XNKAF8253231, FORD/KA SE 1.0 SD B, BRANCA, 2015/2015, MARIA APARECIDA DA SILVA,JOHNNY KENDIS DA SILVA REIS,1054981830, 20/09/2024;

DCI3892, SAO PAULO/SP, 9C2JC30203R005276, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERDE, 2002/2003, SUELI MARIA CLEMENTE,788764837, 20/09/2024;

EEZ2098, GUARULHOS/SP, 3FAHP08Z58R246190, 8R246190, FORD/FUSION, PRETA, 2008/2008, ALTEMIR ALEXANDRINO DA SILVA,CARLOS AUGUSTO TOMAZ DE ARAUJO,116671300, 20/09/2024;

CEF2H08, JUNDIAI/SP, 9BGSC08WTTC701589, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1996/1996, EDIGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA,WILLIAMS FERNANDO BARBOSA DE MELO,650048180, 20/09/2024;

CRN3224, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z0XC763557, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1999/1999, ROSIMEIRE PINTO LIMA,720377625, 20/09/2024;

EMY2I45, SAO PAULO/SP, KMHJN81DDAU194853, G6BAA743941, HYUNDAI/HYUNDAI TUCSON GLS 27L, PRETA, 2010/2010, GISELI MARIA GOMES SILVA,206250576, 20/09/2024;

EXY8344, SAO PAULO/SP, KMHFC41DBBA542597, G6DBAA559792, HYUNDAI/HYUNDAI AZERA 3.3 V6, PRETA, 2010/2011, WALLIS CONFECCOES LTDA EPP,KIJIN PARK,384941141, 20/09/2024;

CVS3703, SAO PAULO/SP, 1FMDU85P2YUB49908, SEM INFORMAÇÃO, FORD/EXPLORER, AZUL, 2000/2000, PAULO RHEINGANTZ MOTTA,740595032, 20/09/2024;

EHF2G31, RIBEIRAO PRETO/SP, 9C6KE120090011972, E3C8E-012176, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, 2009/2009, BRUNA MAYARA DOS SANTOS,130957640, 20/09/2024; ,

KDN2179, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1999/2000, 0, DE OUTRO ESTADO, 21/09/2024;

DTL7387, ARACATUBA/SP, 9C2KC08107R065393, KC08E17065393, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2006/2007, PRISCILA DA SILVA LIMA CANDIDO,902724100, 22/09/2024;

EXK3474, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110DR104231, JC41E1D104231, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2012/2013, CASTRO E TROSSINI TELEATENDIMENTO LTDA ME,534252680, 21/09/2024;

FXP9C79, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200JR174382, KC22E0J174433, HONDA/CG 160 FAN, /, HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA,1162522507, 22/09/2024;

CEJ0H34, MORUNGABA/SP, 9BWZZZ30ZHT065468, UP275096, VW/GOL CL, VERDE, 1987/0, JAINE RIBEIRO DA SILVA, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS,386195188, 22/09/2024;

FZZ2C99, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200HR028341, KC22E0H028416, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA, 2016/2017, MARCIO LUIS MEDEIROS, RENATA BARBOSA DA SILVA,1107089694, 22/09/2024;

GFD0J85, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR039843, KC25E0P040167, HONDA/CG 160 START, /, CAMILA SILVA ANDRADE DOS SANTOS,1341648556, 22/09/2024;

EJN2D95, GUARULHOS/SP, 9C2KC1640AR016324, KC16E4A016324, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, LARANJA, 2009/2010, CAROLINE DA SILVA MENDES,184526418, 22/09/2024;

CHV2640, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVC697167, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1997, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,671416812, 22/09/2024;

CZF8850, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B110611, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2000/2001, ELIANE GRACINDO DE SOUZA, GERUZA MARTINS DA SILVA,741078104, 22/09/2024;

DWS4052, MAUA/SP, 9BWCA05W18T013721, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2007/2008, MARIA RAFAELA VIEIRA DE OLIVEIRA,921445660, 23/09/2024;

ETS7G84, SAO PAULO/SP, 9BD195102C0221830, 310A10113839967, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2011/2012, INES SILVA GIRAO, KAYQUE EMANUEL CALIENTE DE FIGUEIREDO,345332431, 23/09/2024; **EGA5G61**, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYAB507403, 10DBS50086460, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRATA, 2009/2010, ALLIANZ SEGUROS S.A.,161265324, 23/09/2024;

OPU6724, SANTO ANDRE/SP, 9BD195152E0473125, 310A10111455531, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2013/2014, DANIELA DE MENEZES ALVES,534646212, 23/09/2024;

CIP2206, SAO PAULO/SP, 9BD14600003144088, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PRÊMIO CS 1.3, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1986/0, CARINA CORREIA SIMONE GONCALVES, FRANCISCA DULAVANIA PINHEIRO,433170360, 23/09/2024;

BPE1926, IBIUNA/SP, 9BWZZZ33ZNP005267, SEM INFORMAÇÃO, VW/QUANTUM CL 1800 I, VERMELHA, 1992/1992, DANILO GABRIEL VIEIRA, ALUISIO GIANNATTASIO REIS,602928478, 23/09/2024;

EPQ1G70, MAUA/SP, 935FCKFVYBB527968, 10DBS50119125, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRATA, 2010/2011, TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS,250649470, 23/09/2024;

CPT1453, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0739787, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1999, BANCO FINASA SA, MARCO HENRIQUE DO NASCIMENTO,705114031, 23/09/2024;

GKF0G65, SAO PAULO/SP, 9C2JF8500PR016418, JF85E0P016424, HONDA/ELITE 125, /, ANTONIO FERREIRA FARIAS,1350774992, 23/09/2024;

FPW6F94, SAO PAULO/SP, 9BD11812TF1319722, 310A50112759717, FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6, PRETA, 2015/2015, GUSTAVO NASCIMENTO DA COSTA,1039378169, 23/09/2024;

EXS7636, SAO PAULO/SP, 9BD258039C6664103, 178E90110649552, FIAT/UNO, BRANCA, 2011/2012, JI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, JEAN MENDES DOS SANTOS,418820155, 23/09/2024;

DIB1780, SAO PAULO/SP, 9BD25504428721789, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO, /, ORLANDO RODRIGUES,791830071, 23/09/2024;

CGL9976, DIADEMA/SP, 9BWZZZ23ZLP010310, UG205081, VOLKSWAGEN/KOMBI, /, RAUL GERALDO TEODORO, FERNANDO LOPES DA PAIXAO HECHEM,427314860, 23/09/2024;

DYK9D22, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ9M059108, F472BR159108, SUZUKI/BURGMAN, /, MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, SEVERINO LUIS DA SILVA,154034827, 24/09/2024;

FUN5277, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6BTAG026466, 10DBU20042289, PEUGEOT/307, PRATA, 2009/2010, AFONSO LAURIANO DE CARVALHO,198821913, 24/09/2024;

QWY4H93, SAO PAULO/SP, 9BGKS48U0KG493098, JTS103529, CHEVROLET/ONIX, PRETA, 2019/2019, EWERSON TIMOTEO NOBRE DA SILVA,1213088990, 24/09/2024;

EWW9E83, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680CR452381, KC16E8C452381, HONDA/CG 150 FAN ESDI, CINZA, 2012/2012, MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA,467122458, 24/09/2024;

HDC0F53, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ6M023466, F466BR124300, SUZUKI/YES, AZUL, 2006/2006, ALEXSANDER VITOR LOPES, MARIA GERALDA ALENCAR,876270984, 24/09/2024;

GFJ4F26, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR003970, KC22E0P003810, HONDA/CG 160, /, JOEL BRITO DA SILVA,1319586810, 24/09/2024;

FZX4A67, SAO PAULO/SP, 9C2KD0810NR138382, KD08E1N138359, HONDA/BROS 150, /, BRUNO LUCAS DA SILVA,1287845921, 24/09/2024;

DQR4252, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z664111298, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, CINZA, 2005/2006, RAPHAEL RAMOS DE ALMEIDA, PAULO CESAR DE SOUSA,873447123, 24/09/2024;

CKQ5268, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVB607884, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1997/1997, SANNY SENA DOS SANTOS, MARA ELISABETE PASCUCI BUNIOTO,668729651, 24/09/2024;

DOL5051, SAO PAULO/SP, 9BD25504558742726, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2004/2005, EVERTON DO NASCIMENTO NOVAES,836359224, 25/09/2024;

CFQ8820, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTC600931, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1996/1997, TRAVELERS SEGUROS BRASIL SA, RENATO GRIFFO CARNAVALE,660885840, 25/09/2024;

DAX5779, SAO PAULO/SP, 9BFBDZGDAYB706426, C4CY706426, FORD/KA GL IMAGE, VERDE, 2000/2000, FABRICIA FERREIRA SILVA, EDINALDO FERREIRA SANTOS,738604429, 25/09/2024;

BLL5E16, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GPPC327123, B18LZ31053699, GMC/KADETT SL EFI, BRANCA, 1993/1993, JOSE IZALTINO SOUZA DE AGUILAR,608379565, 25/09/2024;

EJR4A98, SAO PAULO/SP, 9C2KC1550AR090384, KC15E5A090384, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2010/2010, FABRICIO DE SOUZA GUIMARAES,217356281, 25/09/2024;

FIW4H55, SAO PAULO/SP, 9C6RG5020P0034102, G3K1E-125190, YAMAHA/FAZER, /, MAYK DIOGO NONATO PAIVA,1323993522, 25/09/2024;

FXD9E36, SAO PAULO/SP, 9C2KF4300PR005367, KF43E0P005447, HONDA/ADV 150, /, RAMIRO JOSE DA SILVA JUNIOR, ROBERTO SANTOS SILVA,1334911336, 25/09/2024;

CSE9218, SAO PAULO/SP, 9BD178836Y2061915, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, AZUL, 1999/2000, PAULA PRISCILA DOS SANTOS NOVAIS,729050181, 25/09/2024;

COJ5H74, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZLB062639, 990887, FORD/VERONA LX _2P, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1990/0, ROSALINA BOARRETTO DE SOUZA, TIAGO SANTOS DA SILVA,425948641, 25/09/2024;

EUX3942, SAO PAULO/SP, 935SLYFYYEB512499, 10DBSY0030324, CITROEN/C3 90M TENDANCE, PRATA, 2013/2014, RODRIGO SAMPAIO

GARCIA,567181790, 25/09/2024;

BWR0I50, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD178016T0095821, 146A70114603159, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1996/1997, GUILHERME ALVES DA CRUZ, SAMUEL JORGE LIMA,662728254, 25/09/2024;

FWU9D17, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR066537, KC25E0N066510, HONDA/CG 160 START, /, RICHARD FERREIRA HONORIA,1295268229, 25/09/2024;

EFK1B06, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R689105, JC30E78689105, HONDA/CG 125 FAN, /, JOHN CARLOS SOARES OSTA,120859122, 25/09/2024;

EYZ3116, SAO PAULO/SP, KMHTC61CBCU017517, G4FGBU287998, HYUNDAI/HYUNDAI VELOSTER, PRETA, 2011/2012, ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO FILHO, ELEDIANA LEMES GOMES,371624720, 25/09/2024;

DFD7G78, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9C2JC30104R811502, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERDE, 2004/2004, MAGNO RODOLFO DE ASSIS,821787136, 26/09/2024;

CXD4290, SAO PAULO/SP, 8AP178234W4077866, 178C10118475255, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1998/1999, GABRIEL COELHO DE LUCAS SILVA, MARCIO GONCALVES DE CARVALHO,708581803, 26/09/2024; **FRI1F98**, MAUA/SP, 95VZB1A5MMM000119, Z1AMB00152, DAFRA/NH 190, /, MAYARA MARQUES VICENTE, DAVID GARCIA DE MELO,1255582550, 27/09/2024;

FCZ7C80, SAO PAULO/SP, 9C6KE1940F0041058, E3L4E-041060, YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED, BRANCA, 2014/2015, JORDY FILIPE DE OLIVEIRA JORGE, DEIZIANY FERREIRA DA SILVA,1037684076, 26/09/2024;

CBE2217, SAO PAULO/SP, 9BGTC11JKJC110171, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CHEVETTE SL, MARROM, 1988/0, JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS,417312059, 27/09/2024;

CSY4433, MAUA/SP, 9BWZZZ30ZLT070305, 1036975, VW/GOL CL, CINZA, 1990/0, JAIR DO NASCIMENTO JUNIOR, ALESSANDRA MARIA FERNANDEZ DOS SANTOS,427735351, 27/09/2024;

FBD7F44, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A6D8354364, SM9AD8354364, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2012/2013, SANTORINI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS,471250805, 27/09/2024;

DWM6398, SAO PAULO/SP, 8A1LB8B158L914766, D4DG752Q038151, RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, CINZA, 2007/2008, SOMPO SEGUROS SA, BRUNO DA SILVA SOARES,931233780, 27/09/2024;

DIQ2254, SAO PAULO/SP, 9BMMF33E93A049302, SEM INFORMAÇÃO, M. BENZ/A 160, PRATA, 2003/2003, JOSE ALEXANDRE SOUSA LIMA, NESTOR RIBEIRO DOS SANTOS,803544910, 28/09/2024;

FHB3155, SAO PAULO/SP, LJ12FKR16C4274374, HFC4EB13DB3483769, JAC/JAC J3 TURIN, PRETA, 2011/2012, CRISTIANE SILVA OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS VIEIRA,496884140, 28/09/2024;

GJJ8G48, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500MR035871, KC25E0M035873, HONDA/CG 160 START, /, JACKSON PINTO GOMES, FELIPE CAMPOS MARIANO,1260378346, 28/09/2024;

BPS1657, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R063959, MC35E-8063959, HONDA/TWISTER, /, AMANDA NUNES CARVALHO,966280563, 28/09/2024;

DER6018, SAO PAULO/SP, 9BGTT75B01C271375, 1C0005911, CHEVROLET/ZAFIRA, /, DARIO WILMER ORTIZ AYMURO,767063899, 28/09/2024;

NPQ8639, 9C2KC08108R306484, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, /, ,168826410, 28/09/2024;

EJD6C53, SAO PAULO/SP, 9362NKFWX9B052628, 10DBSS0031407, PEUGEOT/207, PRETO, EDMAR CAVALCANTE RODRIGUES,148198830, 28/09/2024;

DKX0D00, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B009719, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206, JUAN VICTOR QUISPE CAMPOS,839658095, 28/09/2024;

DYX7100, SAO PAULO/SP, 9C6KE092070063904, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125, ERICK DE SOUZA, GIVALDO JOAO DOS SANTOS,923524975, 28/09/2024;

EQP2880, SAO PAULO/SP, 9C6KE1220A0142081, E3D1E-142087, YAMAHA/FACTOR 125, VALTER JOSE DOS SANTOS, RAQUEL WESH DIAS,256600805, 28/09/2024;

EOC6F37, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210NR019078, KC22E1N019039, HONDA/CG 160 TITAN, WELLINGTON MARQUES DA CRUZ,1294156893, 28/09/2024;

LWM4871, SAO PAULO/SP, 9C6KE1940E0029878, E3L4E-029882, YAMAHA/YBR125, RICARDO URBANEJA BOREA,676692508, 28/09/2024;

DMF6650, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X04G160055, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CELTA, JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS,821547224, 28/09/2024;

CMC3417, SAO PAULO/SP, 8AP178534V4042419, 178C10118429290, FIAT SIENA EX/SIENA EX, JOABI DE CARVALHO XIMENES,696822709, 28/09/2024;

PRW9I58, SAO PAULO/SP, 9C2KF3400KR005706, KF34E0K005706, HONDA/PCX, /JOAO WILLIAN GOES DE OLIVEIRA,1190696751, 28/09/2024;

NWE6669, SAO PAULO/SP, 9BD119409C1082132, 370A00112119028, FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, CINZA, 2011/2012, MARCIO FARIAS DA SILVA,328242780, 28/09/2024;

DQB7023, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA6B568450, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KÁ, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, LUCIANA MARQUES JACINTO,864540345, 29/09/2024;

EJR5675, SAO PAULO/SP, 9C2NC4310AR064982, NC43E1A064982, HONDA/CB 300 R, AMARELA, 2010/2010, MARIA DO SOCORRO LEANDRO GALDINO,203488229, 29/09/2024;

CDF2449, PIRACAIA/SP, KN2ANM8D1SK025306, CD800054101, ASIA/TOWNER, PRATA, 1995/1996, HERMES ALBARELLI, PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA,649193067, 29/09/2024;

EQP0219, SANTA ISABEL/SP, 9C6KE1440A0000524, E3F9E-000620, YAMAHA/CRYPTON, GENIVALDO LIMA SOUTO, ALINE NUNES DOS SANTOS,234195290, 29/09/2024;

CKY5414, SAO PAULO/SP, 9BD178296W0611506, 178A3011*5433678, FIAT/PALIO EX, BRANCA, 1998/1998, MARIA DO CARMO DE SOUZA,697020266, 29/09/2024;

DIV7D80, SAO PAULO/SP, 9BD17140232250584, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2002/2003, ALINE DO NASCIMENTO ROSA,794747582, 29/09/2024;

CGP4163, GUARULHOS/SP, 9BD178226T0109572, 178A30114825919, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1996/1997, HELENO JOSE FERREIRA, GLEICE DE OLIVEIRA FRANCA,663894930, 29/09/2024;

MWC6887, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2006/2007, 0, DE OUTRO ESTADO, 29/09/2024;

QNY7032, SAO PAULO/SP, 94DBFAN17JB203115, HR10045512A, NISSAN/VERSA 10, BRANCA, 2018/2018, MARIA MAGDALENA PEREIRA,1146438050, 29/09/2024;

KRK8E46, SAO PAULO/SP, 9C2MC4400GR000340, MC44E0G000340DASP, HONDA/CB 250 F TWISTER, VERMELHA, 2015/2016, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA DE AQUINO, RUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO,1070850877, 29/09/2024;

GIX4G58, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500MR015498, KC25E0M015416, HONDA/CG 160 START, /, MARIANA LIMA SANTOS,1259403537, 29/09/2024;

DLH2916, SANTOS/SP, 9C2KC08104R808352, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2004/2004, TINTAS UNISUL DISTRIBUIDORA LTDA, SANMELL MOTOS LTDA,830099514, 29/09/2024;

PEY7268, SAO PAULO/SP, 3D4PG5FD3AT227918, AT227918, DODGE/DODGE JOURNEY SXT, PRETA, 2010/2010, CARLOS ROBERTO MATIAZZI, GABRIELA SALES SOARES,256201935, 29/09/2024;

CDQ4616, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377TT004181, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, VERMELHA, 1996/1996, WHALLACE ROBERTO DE ALMEIDA,647969220, 29/09/2024;

CTF6625, SAO PAULO/SP, 9C2HA0710YR209524, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ ES, VERMELHA, 1999/2000, PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR, ERICA RODRIGUES ALVES BERNARDO,727867296, 30/09/2024; **BNI7238**, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZPT127141, SEM INFORMAÇÃO, VOLKSWAGEN/GOL, /, ABN AMRO ARR MERCANTIL, CARLOS DA SILVA,612554287, 30/09/2024;

GBK6H53, SAO PAULO/SP, 9C6DG3320N0069847, G3C4E-094748, YAMAHA/XTZ250 LANDER, /, VANCLEI SILVA DOS SANTOS,1344192740, 30/09/2024;

DZL1968, SAO PEDRO/SP, 9BD146000R5206240, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1994/1994, FELICIA KUAKOSKI MANZANO,618810919, 30/09/2024;

FLV9644, MOGI DAS CRUZES/SP, 93HFB9640EZ137140, R20Z5-4324643, HONDA/CIVIC LXR, BRANCA, 2013/2014, LUIZ ANTONIO DINIZ,565845853, 30/09/2024;

ELB6938, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYAB511833, KFV10DBS5PSA0089910, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, VERMELHA, 2009/2010, LUIS FERNANDO GONCALVES OLIVEIRA,163361304, 30/09/2024;

DOT9236, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G198763, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, AZUL, 2004/2004, RUFINO IVAN DE OLIVEIRA,831046724, 30/09/2024;

IPB2319, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48909G194298, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2008/2009, EDILEUZA MARIA FELIX CIRIACO,981294839, 30/09/2024;

ERB0526, SAO PAULO/SP, LVVDB12B5BD014297, SQR473FAFAF03372, CHERY/CHERY QQ 1.0, PRATA, 2010/2011, SIDNEI APARECIDO LIMA, SILVANA APARECIDA COELHO LIMA,272952966, 30/09/2024;

EBR1056, SAO PAULO/SP, 935FCKFV88B553356, 10DBS50051802, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, VERMELHA, 2008/2008, OTILIA RODRIGUEZ BUZATO,964214679, 30/09/2024;

AOA1178, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48907G157475, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2006/2007, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO,893257702, 30/09/2024;

DYG6568, SAO PAULO/SP, 9BGXL68609B217154, H70072387, GMC/CORSA HATCH JOY, VERMELHA, 2008/2009, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS,116276304, 30/09/2024;

GRW5393, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0256262, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, GERALDO GARCIA FILHO,675477522, 30/09/2024;

NGI8180, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, JEEP/RENEGADE SPORT AUTOMATICO, PRATA, 2006/2006, 0, DE OUTRO ESTADO, 30/09/2024;

BGY2314, SAO PAULO/SP, 9BD146000M8215909, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO FIORINO 1.5, BEGE, 1991/0, EDMILSON AZEVEDO DA SILVA, JORGE EDISON BARBOSA,600962644, 30/09/2024;

GZY4D89, DIADEMA/SP, 9C2HA07202R004201, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRATA, 2002/2002, CLAUDIO OLIVEIRA DOMINGUES, PAMELA CRISTINA TEIXEIRA,787763500, 01/10/2024;

DRW2009, SAO PAULO/SP, 9C2JC30706R880806, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, ROGERIO AKIRA YAMAMOTO, ERALDO DE FREITAS ALCANTARA,884976718, 01/10/2024;

DRC7944, SAO PAULO/SP, 93YLB26255J626059, SEM INFORMAÇÃO,

RENAULT/RENAULT CLIO PRI1616VS, PRATA, 2005/2005, VANESSA GONCALVES MELO,854739149, 30/09/2024;

CPR0913, SAO PAULO/SP, KNHTR7312W6326563, SEM INFORMAÇÃO, KIA/BESTA 12P GS, BEGE, 1998/1999, CARMELA APAZA BAUTISTA,712732454, 30/09/2024;

EJM3G29, SAO PAULO/SP, 95VCB1H589M009458, C2H8009309, DAFRA/KANSAS 150, LARANJA, 2008/2009, LEONARDO MATHEUS ALMEIDA EVANGELISTA,134991796, 30/09/2024;

HKJ7547, SAO PAULO/SP, 9BD19251RA3088762, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STILO SPORTING DUAL, PRETA, 2009/2010, MARIA CARMO NOGUEIRA DA SILVA,129592749, 01/10/2024;

CLS4295, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VP638982, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERDE, 1997/1998, ARLETE CHIKOS, JAQUELINE VIEIRA NEVES SILVA,691026319, 01/10/2024;

DPJ7768, SAO PAULO/SP, 93YBB0Y055J577587, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, BEGE, 2004/2005, ROBERTO DA SILVA, MIGUEL ANGEL PILCO NIERVA,842145168, 01/10/2024;

MEM7211, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X25T102976, AZN240056, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2005/2005, JOSE APARECIDO FERREIRA DA COSTA,847605264, 01/10/2024;

CAU6441, SAO PAULO/SP, 9BD146000R8353411, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 1994/1994, ANDRE LUIZ LIMA DE ANDRADE,636542254, 01/10/2024;

BSH1239, SAO PAULO/SP, 9BGJK69TKKB070922, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GL, VERMELHA, 1989/0, IVANILDO ORLANDO DA SILVA, MAYLLA ALVES DOS SANTOS,423222937, 01/10/2024;

JFP3140, SAO PAULO/SP, 93HGD17405Z101372, L13A4-J100936, HONDA/FIT LX, VERMELHA, 2004/2005, LIBERTY SEGUROS S A, ROSANA CHRISTINO SANTANA,839378599, 01/10/2024;

CMA0G51, SAO PAULO/SP, KNCSD0112V6835394, SEM INFORMAÇÃO, KIA/K2700 DLX UB, BRANCA, 1997/1998, MARIA DE FATIMA SOARES,694737240, 01/10/2024;

CAA4392, SANTO ANDRE/SP, VS6BSXWPFSWC63673, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 1995/1995, NILDENOR SOUZA MENDES, ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS,631536876, 01/10/2024;

ENL4301, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYBB511178, 10DBS50108872, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRATA, 2010/2011, JESSICA RIBEIRO SANTOS,207657351, 01/10/2024;

FPJ1753, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500HR023807, KC25E0H023814, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2016/2017, CARLOS PEREIRA TORRES, NATASHA F M SANTOS,1108820082, 02/10/2024;

DXN5D18, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R043832, MC35E-8043832, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2008/2008, JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA, LINDON JOHNSON SOARES DE OLIVEIRA,955022789, 02/10/2024;

DPL4895, SAO PAULO/SP, 9BGSA19X05B168570, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CORSA, /, BRUNO GIORGI LUNARDELLI,841849170, 02/10/2024;

BMU2833, SAO PAULO/SP, 9BD146000S8406969, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO 1.0 _2P, BRANCA, 1995/1995, ORLANDO EMILIO DE JESUS, CLAUDIO JOSE DA SILVA,631299939, 02/10/2024;

CJZ1571, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9BD178016V0371559, 5177653, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, ADILSON FERREIRA DE BARROS,681371048, 02/10/2024;

EMR9G67, SAO PAULO/SP, 8AWPB05Z7BA501490, CCR237875, VOLKSWAGEN/SPACE FOX, AZUL, 2010/2011, JOSE DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, CLAUDIA APARECIDA NERES DA S OLIVEIRA,232507716, 02/10/2024;

NQK0A07, SAO PAULO/SP, 9BD19251R93082967, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STILO SPORTING DUAL, VERMELHA, 2008/2009, MARIA MARQUES DAS VIRGENS,133698122, 02/10/2024;

IRJ1B61, SAO PAULO/SP, 9BD17106LB5692348, 310A10119782127, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, CINZA, 2010/2011, FABYO MEYER ME, THOMAS TIBURTINO SANTOS SILVA,260444715, 02/10/2024;

CNY8154, SAO PAULO/SP, 9BGSE35NVVC745211, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL W, PRETA, 1997/1997, LEANDRO FONSECA CARVALHO, GEOVA ALVES DE FREITAS,677638752, 02/10/2024;

DRH1319, SAO PAULO/SP, 9362AN6A95B029453, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 16 FELINE FX, PRETA, 2005/2005, MARCOS ROBERTO DOS SANTOS,855168749, 02/10/2024;

CML7592, SAO PAULO/SP, 9BD178226W0659275, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, EDNEI MARTINS DOS SANTOS,699255902, 03/10/2024;

AKI3046, SAO PAULO/SP, 9BD17146232196405, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, CLENIRA APARECIDA DE SOUZA AQUINO, BRENDOW FERREIRA ADAO,785217720, 03/10/2024;

EEM0288, SAO PAULO/SP, 9BGSA19109B233024, S80001251, GMC/CLASSIC LIFE, VERMELHA, 2009/2009, GABRIELA MALDONADO BARBOSA, KETLYN CRISTINA FERREIRA BRITO,123381525, 03/10/2024;

CQL0280, GUARULHOS/SP, 9BD178296W0670596, 178A30115491897, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, JAIME LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR,700360344, 03/10/2024;

BUX2920, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GRPC317500, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, CINZA, 1993/1994, ARISTIDES DE LIRA MONTEIRO,614535760, 03/10/2024;

BVP8D48, SAO PAULO/SP, 9BD146107S5601850, 146A70114419812, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, MARIA SOCORRO DOS SANTOS,642578087, 03/10/2024;

EJM2086, SAO PAULO/SP, 95VCA1M289M055567, C3M8056690, DAFRA/SPEED 150, PRETA, 2008/2009, VICENTE LEAL DA SILVA, RUBENS CRISTIANO NOCCE GOMES,126406189, 03/10/2024;

DIZ1705, SAO PAULO/SP, 9BD17146232244401, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2002/2003, SPELSON RIBEIRO RODRIGUES,793196639, 03/10/2024;

DUI7847, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W16T082924, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, VERMELHA, 2005/2006, MARCIO CONDE PEREIRA, ANDERSON FORLANETTI DA SILVA,884078540, 03/10/2024;

DPA7595, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X55T051196, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2004/2005, JULIANE DO CARMO FRANCA, JOHNNY CHAGAS DE FRANCA,839671679, 03/10/2024;

FEV4205, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO, PRATA, 2011/2012, 0, DE OUTRO ESTADO, 03/10/2024;

LUX9810, ITAPEVI/SP, 9362AKFW97B012290, KFW10DBS70029377, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRETA, 2006/2007, DAVI EVANGELISTA DA SILVA,899667295, 03/10/2024;

GAI0I70, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC1670FR533444, KC16E7F533444, HONDA/CG150 START, PRETA, 2015/2015, CHARLES SZKLARSKA DE OLIVEIRA,1066103507, 03/10/2024;

BOO2155, SAO PAULO/SP, 9BD146000L8148683, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6, AZUL, 1990/0, RODRIGO DA COSTA CABRAL, ANTONIO SANCHO AMORIM,413044947, 03/10/2024;

EBQ7973, SAO PAULO/SP, 9BD17140A85238640, 178F3011*8187043*, FIAT/PALIO ELX FLEX, CINZA, 2008/2008, MARISA APARECIDA ALVES DA SILVA,964374854, 03/10/2024;

GGO0G78, SAO PAULO/SP, 9C2KF2700MR001011, KF27E0M001045, HONDA/SH 150I, /, MARIA BATISTA LOSSAS,1255233165, 03/10/2024;

EXS1775, SAO PAULO/SP, KMHTC61CBCU036093, G4FGBU378296, HYUNDAI/HYUNDAI VELOSTER, BRANCA, 2011/2012, F N NORTE FAST FOOLD ALIMENTO,450900665, 03/10/2024;

BMG2638, EMBU DAS ARTES/SP, 9BWZZZ26ZPP003766, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI PICK UP, BRANCA, 1993/1993, CHAKIB NOUREDDINE ABDUL RAHMAN,608655872, 03/10/2024;

KCW3763, SAO PAULO/SP, 1FTCR10X2TTA35647, SEM INFORMAÇÃO, FORD/RANGER XLS 10A, PRATA, 1996/96, TRANSLEO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, EDUARDO SOUSA MONTEIRO,661017060, 03/10/2024;

EBK7382, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48909G178685, Q30115776, GM/CELTA, /, NILSON PEREIRA SANTOS,979417791, 03/10/2024;

CJS1636, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0345736, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1997, ESAMAR MARMORES GRANITOS E MINERACAO LTDA,681058536, 03/10/2024;

GRP5615, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, CINZA, 1999/2000, 0, DE OUTRO ESTADO, 03/10/2024;

BXS5D06, OSASCO/SP, 9BWZZZ377ST017466, UDC010387, VW/GOL GLI 1.8, VERMELHA, 1995/1995, ADILSON DE OLIVEIRA CAMPOS, MATEUS FELIPE OLIVIERA SANTOS,631302867, 03/10/2024;

HDG6C68, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BFZF55A7C8220137, SM9AC8220137, FORD/FIESTA FLEX, CINZA, 2011/2012, SANDRA LUCIA CIRILO DE LIMA MAGALHAES, MARIA ODETE DE SOUZA,332484564, 03/10/2024;

HFG7946, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G197972, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, JOSE DE SOUZA, PAULO SOARES BARBOSA,901288373, 03/10/2024;

DCW3765, SAO PAULO/SP, 9BD178076Y2134675, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO 1.0, BRANCA, 2000/2000, TRISAN COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA,735064288, 03/10/2024;

BNA8661, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZPB350856, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT HOBBY _2P, AZUL, 1993/1993, FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, CARLOS ROBERTO TOBIAS,611366738, 03/10/2024;

FKP6A17, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR138520, KC22E0N138772, HONDA/CG 160 FAN, /, ELIZABETE FERNANDES GREGORIO,1278428698, 04/10/2024;

ELT3205, SAO PAULO/SP, 9BWAA05UXAT078935, CCN280488, VW/GOL 1.0 GIV, VERMELHA, 2009/2010, EMERSON BRASIL BREGUEDO,166753904, 04/10/2024;

EAD8945, SAO PAULO/SP, 94DTAFL10CJ766013, K4MA260Q013260, NISSAN/LIVINA 16SL, PRETA, 2011/2012, ELIANA OLIVEIRA MUNIZ,308012763, 03/10/2024;

EJB3337, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 9BD27803M97138942, 310A2011*8677672*, FIAT/STRADA FIRE FLEX, AZUL, 2009/2009, DEVAIR SILVESTRE,128411074, 04/10/2024;

DYE3643, SAO PAULO/SP, 9BFZF20A688088601, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRETA, 2007/2008, SINVALDO DIAS GOMES,915253674, 04/10/2024;

DUI4085, GUARULHOS/SP, 9362AN6A96B022605, 10DBTX0001509, PEUGEOT/206 16 PRESEN FX, PRATA, 2005/2006, TATIANE ANDRADE DE MACEDO CARCELEN, SARAH CARCELEM MACHADO,884292886, 04/10/2024;

PXB0494, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, OUTROS/I/CHARMING BRAVAX BX50CC, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 04/10/2024;

DXX7325, OSASCO/SP, 9BD25504988829518, 178E9011*8061622*,

FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2008/2008, JEZREEL BRAGA GOMES,955578752, 04/10/2024;

EQM3908, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A9B8079778, SM9AB8079778, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2010/2011, ATLANSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA,223981206, 04/10/2024;

CFM5838, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ379TT107075, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI GLI 1.8, PRATA, 1996/1996, ANDERSON BONIFACIO DE ALMEIDA,656473711, 04/10/2024;

EKC8A06, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR054264, JC41E1A054264, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS,225244080, 04/10/2024;

CJM1381, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VP582677, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS MI, VERMELHA, 1997/1997, ANTONIO LAERCIO DE ARAUJO,681009683, 04/10/2024;

CAE3A46, SAO PAULO/SP, ZFA160000S5117902, 160E20119340715, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERMELHA, 1995/1995, GUSTAVO SANTOS TRIGOLO,636322750, 04/10/2024;

DOO9336, SAO PAULO/SP, 9362A7LZ94B032486, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, CINZA, 2004/2004, FABIO LUIZ DOS SANTOS,834142996, 05/10/2024;

GEU8C03, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR106063, KC25E0N106654, HONDA/CG 160, /, KAIQUE FALCIONI DE ARAUJO,1325237393, 05/10/2024;

FVS0638, SUZANO/SP, 94DBCAN17GB103788, HR16020897T, NISSAN/NISSAN VERSA 16SL FLEX, CINZA, 2015/2016, CARLINDO DE MELO, EDUARDO ROCHA DA SILVA,1053853359, 05/10/2024;

ENQ4122, BARUERI/SP, 9BFZK53A5AB189291, SMRBA189291, FORD/KA FLEX, PRETA, 2010/2010, ESR TRANSPORTE E TURISMO LTDA,194020576, 05/10/2024;

CYJ7764, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z01C217754, NM0138678, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2001, LEONARDO GONCALVES DA SILVA,757239200, 05/10/2024;

AGX8437, SAO PAULO/SP, 9BGKZ08BVVB420681, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, PRATA, 1997/1997, DIMAS BARROZO LIRA, RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS,671955314, 05/10/2024;

EXK1326, GUARULHOS/SP, 9CDCF4FAJDM113400, F4B8-BR113407, SUZUKI/BURGMAN, PRETA, 2012/2013, ANDRE SANTOS DE SANTANA,495366447, 05/10/2024;

DQW4123, SAO PAULO/SP, KMHJM81BP6U346561, G4GC5468722, HYUNDAI/HYUNDAI TUCSON GL 20L, PRETA, 2005/2006, GILCEMAR FLOR DA SILVA,877169209, 05/10/2024;

EIE8001, SAO PAULO/SP, 95VCA1A299M002751, C3A9002940, DAFRA/SPEED 150, AMARELA, 2009/2009, FELIPE QUEIROZ ZOMINHO,164266593, 05/10/2024;

CIY4618, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVTC605373, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, BRANCA, 1996/1997, RAIMUNDA NAZARE DE JESUS MOREIRA,663775191, 05/10/2024;

GCP6H28, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200GR105771, KC22E0G105771, HONDA/CG 160 FAN, /, VALDILENE GOMES DUTRA, RAFAEL FERREIRA DA SILVA,1066934603, 06/10/2024;

JQW3C94, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85081620, 178F1011*7761234*, FIAT/PALIO, /, HIGOR DOS SANTOS BATISTA, ROBERT SIMPLICIO PAIVA DE MORAIS,942375335, 06/10/2024;

DOE3535, SAO PAULO/SP, 9C2KC08105R814811, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG, /, VILMA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, GILDA TEIXEIRA DO CARMO,839798989, 06/10/2024;

EJO7F63, DIADEMA/SP, 9C2JC4110AR008589, JC41E1A008589, HONDA/CG 125, /, TAMIRIS RAFAELA DA SILVA SANTOS,184346240, 06/10/2024;

FCL7E87, SAO VICENTE/SP, 9C2KC2200NR218159, KC22E0N217632, HONDA/CG 160, /, TIAGO BATISTA DOS SANTOS,1297705170, 06/10/2024;

DDC4E24, RIBEIRAO PIRES/SP, 93YBB06151J231783, D4DA700F001252, RENAULT/CLIO RN 1.0, VERDE, 2001/2001, GERALDO EDSON FERREIRA,754609022, 06/10/2024;

FGP3C99, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U9DT181476, CPB045546, VW/NOVO GOL 1.0 CITY, CINZA, 2012/2013, JAQUELINE DIAS TORRES, TATIANE MARQUES VALIM,496739832, 06/10/2024;

EZD8504, SAO PAULO/SP, 9BD17309PC4361039, 370A00112148281, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, PRETA, 2011/2012, MARIA MAMANI JIMENEZ,339350210, 06/10/2024;

MQV8A57, SAO PAULO/SP, 9BD11940571036064, J40215477, FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, AZUL, 2006/2007, TJ VALENTE COM DE VEIC AUTOMOTORES EIRELI, EVERALDO PEREIRA DE LIMA,891523561, 06/10/2024;

FVQ8B78, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR024345, KC22E0M024359, HONDA/CG 160, PRATA, /, WESLLEY GONCALVES CRISOSTOMO,1252008357, 06/10/2024;

ESH3A20, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680BR505090, KC16E8B505090, HONDA/CG 150 FAN ESDI, VERMELHA, 2011/2011, ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S A, LEANDRO MACHADO DE CARVALHO,328078808, 06/10/2024;

DHT1C24, CAMPINAS/SP, 9BD19241X33006882, 8D*0005880*, FIAT/STILO 16V, PRATA, 2002/2003, ALIANDRE CARDOSO DA SILVA,797031910, 06/10/2024;

CRL7330, MONGAGUA/SP, 9BD178096X0880798, 178A3011*5745756*, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/1999, VANIA MARIA JACOBINO, ELAINE FERNANDES,719800331, 06/10/2024;

EJG7519, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U4AT001607, CCN185193, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2009/2010, ANDERSON DA SILVA LIMA,143855964, 06/10/2024;

DJT7I61, SAO PAULO/SP, 9C2JC30213R802593, KC16E2A052966, HONDA/CG 125 TITAN ES, AZUL, 2003/2004, KELLY SANTOS DE LIMA,809442221, 07/10/2024;

EXA9378, SAO PAULO/SP, 9C2JC4130BR502486, JC41E3B502486, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2011/2011, COMERCIO DE BEBIDAS E GAS SERVIMOS BEBIDAS,322109760, 07/10/2024;

GEU2E51, SAO PAULO/SP, 9C6SEB520M0014528, E3V2E-039527, YAMAHA/NEO, /, FLADIMIR PRESCINOTO CANDIDO,1233641171, 07/10/2024;

CPZ1488, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, 9BD15828814182181, 6110172, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, AZUL, 2000/2001, BRUNO DA SILVA SOUSA, IGOR DE PAULA FERREIRA,741678853, 07/10/2024;

FZW1J04, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210RR002680, KC22E1R002593, HONDA/CG 160 TITAN, /, WILLIAM JOSE DA SILVA,1362126397, 07/10/2024;

DMP6398, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G148063, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, AZUL, 2003/2004, JHONAS BARBOSA NUNES, MANOEL ALEXANDRO VIEIRA,820580856, 07/10/2024;

FGV3301, SAO PAULO/SP, 9C6KE1550D0017820, E3F6E-039722, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, AZUL, 2013/2013, EDUARDO TAMURA MELLO FREIRE,535253460, 07/10/2024;

ELT7C54, SAO PAULO/SP, 9BD17241ZA3537350, Y8*0504231*, FIAT/SIENA, CINZA, 2009/2010, JOSE MARCOS SILVA DE JESUS,181433931, 07/10/2024;

AOE8333, SAO PAULO/SP, 9BD17122ZG7602421, 310A10112937464, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2016/2016, VAGNER MORELLI MAZARO,1097975638, 07/10/2024;

BYK7011, TABOAO DA SERRA/SP, 9C6KE092080207844, E382E-206399, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2008/2008, RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, STENIO RODRIGUES PINHEIRO,971322830, 07/10/2024;

CXB4D55, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ26ZDP021729, UA050703, VW/KOMBI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1983/0, WILIAN KEITI DA SILVA KIDA,390057851, 07/10/2024;

GCV8H95, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR093157, KC22E0P093590, HONDA/CG 160 FAN, /, NOEME MACHADO SANTANA,1345985263, 07/10/2024;

BYQ4822, SAO PAULO/SP, 9C6SG3310K0039348, G3G1E-039341, YAMAHA/NMAX, BRANCA, 2019/2019, JONATHAN DEREK SOUZA E SILVA,1205015482, 07/10/2024;

EHI3F10, SAO PAULO/SP, 9C2KC1610AR039670, KC16E1A039670, HONDA/CG 150 TITAN MIX KS, VERMELHA, 2010/2010, MATHEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA,203008782, 07/10/2024;

CEH9119, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0055841, 178A30114741916, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1996/1996, JONIVALDO BERTACO DAVID, SOLON BATISTA DA CUNHA,660600730, 07/10/2024;

LJS3730, SAO PAULO/SP, 9BGKY08GRPC310729, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT LITE, PRETA, 1993/1994, FRANCISCO ZAPAROLI, LEANDRO DOS SANTOS FARIAS,321193512, 07/10/2024;

MPS6758, SAO PAULO/SP, 9BGSE80NVVC797051, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1997/1997, NEIDE NOLASCO ALCANTARA,681095342, 07/10/2024;

BLQ0456, SAO PAULO/SP, 9BGKT08GNNC320972, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL EFI, PRATA, 1992/0, JOSE DE ALMEIDA, VIVIANE FERREIRA DA PAIXAO,604883200, 07/10/2024;

BWL7607, GUARULHOS/SP, BH667444, SEM INFORMAÇÃO, VW/KOMBI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1980/0, JOSE FERNANDES MARTINS DOS SANTOS, CORINA GOBETTI,410109827, 07/10/2024;

LIF8870, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZ55ZMB111734, SEM INFORMAÇÃO, FORD/PAMPA, MARROM, 1991/1991, ANTONIO COSTA RIBEIRO,319038688, 07/10/2024;

JZO7264, MAUA/SP, 9BFBLZGDA3B823280, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 2003/2003, LUCIENE LIMA DAMASCENO,801495733, 07/10/2024;

DZZ3765, SAO PAULO/SP, 935SUN6AYBB527171, 10DBU30022334, CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM, CINZA, 2010/2011, VERA LUCIA MIRABETI,256643857, 07/10/2024;

DPL6483, HORTOLANDIA/SP, 9BGRX48X05G191864, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, AZUL, 2005/2005, JOELMA MAXICIMA DA FONSECA, IZAIAS CASTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR,854933921, 07/10/2024;

DMY1916, SANTO ANDRE/SP, 9BD27808A72528760, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA TREK CE FLEX, PRATA, 2006/2007, JOSE MARIA CASTRO PINTO, SELMA SILVA LIMA,892478136, 07/10/2024;

ATX3D34, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B132610, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRETA, 2000/2001, MARIA NILDA DE LIMA SILVA,746846304, 07/10/2024;

OPI4F38, SAO PAULO/SP, 9BWAA05W0DP104280, CCP404789, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2013/2013, JOSE DE SOUSA FILHO,513058206, 07/10/2024;

CMV6510, SAO PAULO/SP, 9C2JA0100XR920550, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, AMARELA, 1999/1999, ANDERSON PEREIRA SANTOS,720588634, 07/10/2024;

EMO0214, SAO PAULO/SP, 9BRBD48E0B2505654, 3ZR4623932, TOYOTA/COROLLA XEI 20 FLEX, PRATA, 2010/2011, PEDRO NIANTU,208838155, 08/10/2024;

COR6331, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB249147, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, CINZA, 1998/1999, THIAGO JOSE DA SILVA,707882125,

08/10/2024;

FOY7896, SAO PAULO/SP, 93YHSRC4AGJ989001, F4RF416C005333, RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A, BRANCA, 2015/2016, NATHALIA GUARISI PINHEIRO,1066241004, 08/10/2024;

ALX0663, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X04G214401, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 5 PORTAS, AZUL, 2004/2004, BRUNO SCAFURO BRANDINI INTERMEDIACOES,831637099, 08/10/2024;

PVF6437, SAO PAULO/SP, 9BFZH55LXF8173640, XNKAF8173640, FORD/KA SE 1.0 HA B, PRATA, 2014/2015, ERANDIR PEREIRA LEMOS,1031102067, 08/10/2024;

FEV3670, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/STRADA WORKING, BRANCA, 2012/2013, 0, DE OUTRO ESTADO, 08/10/2024;

EVL2E94, SAO PAULO/SP, 9BWAA05U7BP170725, CCN948165, VOLKSWAGEN/GOL, PRETA, 2011/2011, MATHEUS DE ARAUJO LOPES,308880242, 08/10/2024;

EQK2438, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BWAA05U1BP041475, CCNY17774, VW/GOL 1.0 GIV, VERMELHA, 2009/2010, EVANDRO FRANCO, ELIAS GABRIEL FRANCO DE OLIVEIRA,232441685, 08/10/2024;

DAE4019, SAO PAULO/SP, 9BD17302424053527, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2002/2002, EDNALVA DE SOUZA SILVA DIAS, JOAO JUSTINO COSTA,779733525, 08/10/2024;

DCA0024, BARUERI/SP, 8AP17202516018114, 178D60115117741, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2001/2001, EDSON ALMEIDA SANTOS,759392617, 08/10/2024;

CMN4276, MAUA/SP, 9BFZZZGDAWB596759, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1998/1998, GERSON ALTHMAN DOS SANTOS,700680861, 08/10/2024;

HFH3994, SAO PAULO/SP, 8AD3CN6B47G039061, 10DBU40020374, PEUGEOT/307, PRETA, 2006/2007, GEANE LIMA BEZERRA, KELLY CAROLINA DE FRANCA,899204686, 08/10/2024;

CPP3320, SAO PAULO/SP, 9BD178296W0789398, 146A70114623173, FIAT/PALIO EX, VERDE, 1998/1999, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS,711652953, 08/10/2024;

BOB6968, SAO PAULO/SP, 9BGJG11SRPB012598, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GL, PRATA, 1993/1994, FARID THALG,614703891, 08/10/2024;

CBC3499, JUNDIAI/SP, 9BWZZZ377ST089627, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL GLI 1.8, VERDE, 1995/1995, DAGLIMAR RODRIGUES DE FIGUEREDO, TATIANE APARECIDA MARTINS,638533953, 08/10/2024;

DAG3467, SAO PAULO/SP, 9C2JC30301R008167, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2001/2001, HUNG E TAO LTDA,766965767, 08/10/2024;

DRB4673, SAO PAULO/SP, 93YBB26155J603959, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, PRETA, 2005/2005, ADRIANA FERREIRA DE LUCENA, ROGERIO OLIVEIRA SILVA CAMPOS,856003948, 08/10/2024;

CXY0083, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDAYB697364, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRATA, 2000/2000, BANCO ITAU SA, MARIA DE FATIMA PIZZA,738217581, 08/10/2024;

DRB7318, SAO PAULO/SP, 9BD15822554659156, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, CINZA, 2005/2005, HUDSON DO CARMO CORREIA NETO, LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA,848420519, 08/10/2024;

DFS9413, SAO PAULO/SP, 935CHRFM82J510639, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/XSARA PICASSO GX, PRATA, 2002/2002, FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, TAMIRES MENDES DA SILVA,780120370, 08/10/2024;

DJG9201, SAO PAULO/SP, 9BD15802774943423, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, BRANCA, 2007/2007, FILOMENA DE JESUS VARGAS,912683996, 08/10/2024;

HFV9477, SAO PAULO/SP, 9C2MC35008R040697, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, 2008/2008, FERNANDA PAULA ALVES,953377059, 08/10/2024;

ALL3373, SAO PAULO/SP, 9BD15802144544954, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 2003/2004, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, CICERO ALVES GONDIM,819476650, 09/10/2024;

EES2898, JUNDIAI/SP, 9BD11812191056536, 310A2011*8426198*, FIAT/PUNTO ELX 1.4, CINZA, 2008/2009, VALQUIRIA LOPES RATO DE OLIVEIRA ME, ADONIS TRIGUEIRO RODRIGUES,991153197, 09/10/2024;

EDB4288, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXL68608B293641, H70063476, GMC/CORSA HATCH JOY, PRATA, 2008/2008, KAREN C NOGUEIRA, JOSE BEZERRA MACHADO,963614240, 09/10/2024;

DAJ9399, SANTO ANDRE/SP, 9BD27803A97095401, 178F3011*8394300*, FIAT/STRADA FIRE FLEX, PRATA, 2008/09, BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, MONIGAS COMERCIO DE GAS LTDA,980975093, 09/10/2024;

CZW9919, JACAREI/SP, 9C2JC30103R109898, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 TITAN, VERMELHA, /, JESSICA AMANDA SALDANHA,794364403, 09/10/2024;

DSJ7F24, GUARULHOS/SP, 9BD17164G72848890, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERMELHA, 2006/2007, LUIS ANTONIO ROCHA BARBOSA,898103320, 10/10/2024;

FOP9G34, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR086652, KC22E0P086995, HONDA/CG 160 FAN, /, HENRIQUE SILVA DE JESUS,1354781780, 10/10/2024;

DJI7E04, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KE043030014418, E337E024412, YAMAHA/YBR 125ED, PRETA, 2003/2003, JOVENIR VENANCIO RAIMUNDO DA SILVA, DANIEL GOMES DOS SANTOS,809215063, 10/10/2024;

DSH9146, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BFNSZPPA6B986463, CCKA6986463, FORD/COURIER 1.6 L, VERMELHA, 2005/2006, ILMA FERNANDES DOS REIS,878630333, 10/10/2024;

GCU4H27, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100NR060421, JB01E0N060246, HONDA/POP 110 I, /, VITOR ALMEIDA SATELES,1302273652, 10/10/2024;

EUK2160, SAO PAULO/SP, 9BD27833MB7367433, 310A20110132696, FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, CINZA, 2011/2011, JOSE SILVA ROBERTO,284857386, 10/10/2024;

BVC2667, SAO PAULO/SP, 9BD146107S5602170, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, HAMILTON APARECIDO DINIZ, VIVIANE APOSTOLO DA SILVA,643407049, 10/10/2024;

FOO4839, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200HR510954, KC22E0H510828, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA, 2017/2017, FILIPE CARLOS DE SOUZA SILVA, PAULO VINICIUS SANTANA,1115566579, 10/10/2024;

DOD2021, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD17140B52492303, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO ELX FLEX, PRATA, 2004/2005, NILTON CESAR TALARICO DE ALMEIDA,834948370, 10/10/2024;

CMK6313, SAO PAULO/SP, 9BD178216W0543813, 178A30115373317, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1998/1998, EVANDRO FERNANDES CAMPOS,698917359, 10/10/2024;

CVG8E53, CAMPINAS/SP, 9C6KE042030009213, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/YBR 125ED, ROXA, 2003/2003, ALEX CABOCLO DA SILVA, FERNANDO LIMA DE LOURA,832558540, 10/10/2024;

DAE1430, MAUA/SP, 93Y5SRZ85LJ968481, B4DC401Q146278, RENAULT/SANDERO ZEN10MT, BRANCA, 2019/2020, JOSEFA MAURA OLIVEIRA ALVES SOARES,1203271023, 10/10/2024;

DZT3234, SAO PAULO/SP, 94J2XHEJ78M004773, JEAH7003398, SUNDOWN/STX 200, VERMELHA, 2007/2008, RAFAEL ALVES MARTINS,983662681, 11/10/2024;

CCC7850, SANTA ISABEL/SP, 9BGSE68XTSC618674, B14NZ31034793, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1995/1996, SEVERINO JOSE DE LIMA,642025622, 10/10/2024;

EPQ9498, SUZANO/SP, 9BFZF54A1A8017324, SM9AA8017324, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRATA, 2010/2010, ELPINO DA SILVA SUZANO ME, SIDNEI FERREIRA RODRIGUES,207709440, 11/10/2024;

ESR1098, DIADEMA/SP, 9C2JF2500DR301164, JF25E-D301164, HONDA/LEAD 110, PRATA, 2012/2013, AURENICE PEREIRA DA SILVA,590531247, 11/10/2024;

LSW0799, SAO PAULO/SP, 9BR53ZEC248559324, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, PRETA, 2004/2004, MARIA CIRIACO BARROS,839481144, 11/10/2024;

CII9425, ITAPEVI/SP, 9BGSC08ZVVC747563, JB0076760, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1997, FELIPE FERNANDES,675555493, 11/10/2024;

FKS7292, SAO PAULO/SP, 9BGCS8030FB217583, FA7011115, GMC/MONTANA SPORT, BRANCA, 2015/2015, PROMO2GO COMUNI E MARKETING EIRELI ME,1057715465, 11/10/2024;

BST8A10, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZPB395151, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS GLI 1.8, VERMELHA, 1993/1994, JOSE ERASMO SOBRINHO,613483910, 11/10/2024;

EOU4214, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C6KE1500B0015157, E3G7E-015156, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, 2011/2011, JOSE EDSON DE SOUSA BANDEIRA, LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA,298174537, 11/10/2024;

COJ0065, SAO SEBASTIAO/SP, 9BD146048V5930366, 146A70115106794, FIAT/UNO MILLE SX _2P, VERDE, 1997/1997, DARLEY DE JESUS MACEDO, CLEYTON DE JESUS,677581297, 11/10/2024;

KHK9486, SAO PAULO/SP, 9BD146027T5862541, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX _2P, BRANCA, 1996/1997, RENATO BAPTISTA SALLUM, FERNANDO OBST,663366372, 11/10/2024;

ENX1772, MAUA/SP, JMYXLCW6W9ZA01255, 6B31AP8353, MITSUBISHI/AIRTREK MIVEC, /, FLAVIO MEDEIROS PONTES,168103656, 12/10/2024;

CSN8707, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWZZZ377YP046123, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 1999/2000, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA,727493108, 12/10/2024;

DAM6770, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8A1FC0025YL146471, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/KANGOO EXPRL16, BRANCA, 2000/2000, EDSON ALVES, PRISCILA SANTOS AMORIM,745748198, 12/10/2024;

DJQ3987, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X14T010210, AZN088089, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 2003/2004, ANA CAROLINE COSTA DOS SANTOS,812711106, 12/10/2024;

SVF3D80, SAO PAULO/SP, 9C6RG5020R0085182, G3K1E-176220, YAMAHA/FZ25 FAZER, /, CAIO RICHARD ALVES LEITE,1377037824, 12/10/2024;

FZH0H94, SAO PAULO/SP, 8AP359ATNPU304295, 463509488494395, FIAT/FIAT CRONOS DRIVE GSR, /, VINICIUS M DE OLIVEIRA,1353654980, 12/10/2024;

KJZ4639, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B004992, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRETA, 2004/2005, ALISSON VITOR DA SILVA SANTOS, LEIVA PAULA GOMES DA SILVA,839437927, 12/10/2024;

DAR2G76, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X71T045751, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V TURBO, VERMELHA, 2000/2001, RAIMUNDA MARQUES DE ARAUJO, SERGIO HARUO KANAMORI,745253695, 12/10/2024;

CDA6J20, SAO PAULO/SP, 9BGJK11VLLB026109, 18YVH31045735, GMC/MONZA GL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1990/0, JOAO ARAUJO DIAS, ANTONIO ELIAS EVARISTO,425556476, 12/10/2024;

LVA3134, SAO PAULO/SP, 9362AKFW96B022471, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, VERMELHA, 2005/2006, THIAGO CARVALHO DAS CHAGAS,872085643, 12/10/2024;

EFJ6212, SAO PAULO/SP, 9C2JC42209R030109, JC42E29030109, HONDA/BIZ 125 ES, VERMELHA, 2008/2009, JOSE ANTONIO DE LIMA SILVA, VINICIUS DOS SANTOS MATOS,144937239, 12/10/2024;

BOQ3884, SAO LOURENCO DA SERRA/SP, 9BWZZZ55ZRB515420, UTB031814, VW/LOGUS GLI 1.8, BEGE, 1994/1994, ALESSON ARCANJO DE OLIVEIRA,619802090, 13/10/2024;

FSU2231, EMBU-GUACU/SP, 9C2KC2200JR203427, KC22E0J203467, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2018/2018, VILMAR GALETI BATISTA,1154905699, 13/10/2024;

EIW8B38, GUARAREMA/SP, 9362MKFWXAB022843, 10DBSS0046029, PEUGEOT/PEUGEOT 207HB XR S, PRATA, 2009/2010, JOSE DE CANDIDO DOURADO FILHO, ITALO CRISTOVAN RIBEIRO DE ALMEIDA,164546111, 13/10/2024;

KZB1D40, SAO PAULO/SP, 9C2KC08108R235365, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, JEFFERSON ERIC MONTEIRO FERREIRA SANTOS,970803966, 13/10/2024;

DOF4055, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9C2JC30705R801786, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, 2005/2005, PAMELA MENDES DA SILVA PINEDO,873211430, 13/10/2024;

IAF7015, SAO PAULO/SP, KNABA24428T591753, SEM INFORMAÇÃO, KIA/KIA PICANTO EX2 1.0L, PRETA, 2008/2008, REGINA LUCAS MOREIRA,972842691, 13/10/2024; C

BP3841, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZSB763748, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS CLI 1.8, CINZA, 1995/1995, SELDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, PAULO RICARDO DE FREITAS,641038682, 13/10/2024;

DEQ9E77, GUARULHOS/SP, 9C2JC30103R172148, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, PRATA, 2003/2003, CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA,797729020, 13/10/2024;

DFR0884, SAO PAULO/SP, 9BD17141322164845, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 2002/2002, ANDERSON RODRIGUES FIGUEIREDO,777851040, 13/10/2024;

CRL1326, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ374YT009567, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, PRATA, 1999/2000, DIEGO APARECIDO RODRIGUES, JAIRO VIEIRA LIMA FILHO,718537505, 14/10/2024;

CXZ5985, DIADEMA/SP, 9BGSD6840YC125083, CJ0013574, GMC/CORSA SUPER, 1999/2000, DAIANE LOPES DE LIMA, JOSE FRANCISCO DE PAULA FILHO,725356944, 14/10/2024;

DIH9838, SAO PAULO/SP, 9BD17146232196726, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2002/2003, BANCO ITAU BBA SA, EDNALDO ALVES DE SOUZA,784562806, 14/10/2024;

GVU7222, ARTUR NOGUEIRA/SP, 9BD17302524055968, 178D60115423207, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, PRETA, 2002/2002, ALEX DE SOUZA SANTOS,780608089, 14/10/2024;

FJC6434, CAPAO BONITO/SP, 9BGVP19HSSB214376, SEM INFORMAÇÃO, GMC/OMEGA GLS, CINZA, 1995/1995, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, DAVID ROCHA,641384262, 14/10/2024;

EBR9774, SAO PAULO/SP, 93YBSR0RH9J091108, D4DH760Q026067, RENAULT/SANDERO AUT1016V, PRATA, 2008/2009, BANCO ITAU BBA SA, MICHEL HENRIQUE MASQUETTO,970592868, 14/10/2024;

EDS7548, EMBU-GUACU/SP, 9BGRZ08909G209918, Q30129549, GMC/CELTA 2P LIFE, CINZA, 2008/2009, EDINILSON LOPES DE BRITO,987964933, 14/10/2024;

CVE1B28, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z01C100529, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 2000/2001, LEONARDO DE SOUZA SILVA,738629502, 14/10/2024;

EQP9959, SAO PAULO/SP, 95VFU1F5AAM004379, F1FA004140, DAFRA/ZIG 100CC, PRETA, 2010/2010, SEBASTIANA PINHEIRO DE FREITAS, RODRIGO THEODORO SILVA,252230663, 14/10/2024;

GDH4B97, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR214356, KC22E0N214501, HONDA/CG 160, /, SUELLEN FERREIRA DE AQUINO,1297594050, 14/10/2024;

ELB9003, SAO PAULO/SP, 9BGTR48C09B284005, U70015261, GMC/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PRETA, 2009/2009, MARCIO EPIFANIO DE SOUZA,148872557, 14/10/2024;

KND1720, SAO PAULO/SP, VF32ANFZ9YW010938, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SOLEIL, PRETA, 2000/2000, VERENICE MARINHO MOURA, WILLIAM PEREIRA DOS REIS,736121234, 14/10/2024;

DZR1262, SAO PAULO/SP, 9C2JA04208R064688, JA04E28064688, HONDA/BIZ 125 ES, CINZA, 2008/2008, RODRIGO GIMENES DOS SANTOS, LUIZ JOSE DA SILVA,965149277, 15/10/2024;

DIX7907, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BD17201243073806, 178D90115825734, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2003/2004, ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS, MARIA ISABEL DE SOUZA,812749405, 15/10/2024;

DDO6768, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z01C247204, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2001, ANDRE SALDANHA DOS SANTOS,760040044, 14/10/2024;

AMS8239, SUZANO/SP, 9BWCA05X85T159098, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2005/2005, SAMUEL DE SOUZA LIMA, JOHNNY VINICIUS GASPAR,854538801, 14/10/2024;

MED7892, SAO PAULO/SP, 9BD17146742428176, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, AZUL, 2004/2004, INGRID FRANCINE DA COSTA,824556771, 15/10/2024;

EEH9005, SAO PAULO/SP, LKHCH1AG77AK13247, 7713346, HAFEI/HAFEI MINIVAN 7P L, BRANCA, 2007/2007, ANA KARLA SIQUEIRA,982907710, 15/10/2024;

FEZ1455, SAO PAULO/SP, KMHDC51EBCU396065, G4GCCW002851, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRATA, 2012/2012, LUCIANO GARCIA MESSIAS, TATIANA M GARCIA,481042687, 15/10/2024;

EDD2C76, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210PR036234, KC22E1P036065, HONDA/CG 160 TITAN, /, HELEN GRANALIO DOS SANTOS,1332048118, 15/10/2024;

COP6072, GUARULHOS/SP, 9BGSD19ZXWC678144, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1998/1999, MARCELO DOS SANTOS, GABRIEL WILLIAN CARDOSO BORGES,707424216, 15/10/2024;

EUI9442, SAO PAULO/SP, 9BD17307MB4350365, 310A20110158668, FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, CINZA, 2011/2011, AMARO BERNARDO DOS SANTOS,316669784, 15/10/2024;

BOJ5166, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZRB502164, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS CLI 1.8, AZUL, 1994/1994, JOAO NETO TEIXEIRA DE MOURA,617426929, 15/10/2024;

HFZ5I97, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ8M230476, SEM INFORMAÇÃO, SUZUKI/YES, PRATA, 2008/2008, BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAM,983565201, 15/10/2024;

DRV9789, SAO PAULO/SP, 9C2MC35006R007888, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/TWISTER, /, RODRIGO BATISTA DE AMORIM, ANTONIO CEZAR ARAUJO SANTOS,875166989, 15/10/2024;

CNW8445, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVB622634, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, /, MARCELO DE JESUS ROCHA,681414588, 15/10/2024;

DFM0671, EMBU DAS ARTES/SP, 9BD17140222146353, 178D90115314249, FIAT/PALIO, /, HELIO DE OLIVEIRA,774198559, 16/10/2024;

CNE0204, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVB611482, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1997, DEOLINDO CORREA,672086140, 15/10/2024;

FYH2E23, PINDAMONHANGABA/SP, 9BGKR48B0FG293131, GB9SD2722, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS, PRATA, 2014/2015, DANIEL MOREIRA,1030623080, 16/10/2024;

HRC1285, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5176590, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PRÊMIO CS IE _2P, CINZA, 1994/1994, EDINALVA GARCIA, ROSINALVA DA CONCEICAO DOS SANTOS,618558012, 16/10/2024;

DPJ8599, SAO PAULO/SP, 9BFZF12C258252964, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA SUPERCHARGER, PRATA, 2004/2005, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO,844507644, 16/10/2024;

KZU6107, SAO PAULO/SP, 9BD25504568783382, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2006/2006, CESAR GINESI JORGE,895754070, 16/10/2024;

BNP2954, SAO PAULO/SP, 9BGJK69TMLB002844, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL EFI, CINZA, 1990/0, ISIDORIO JOSE DOS SANTOS,318381060, 16/10/2024;

CLN7675, SAO PAULO/SP, 8AP178558V4020946, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA HL, AZUL, 1997/1998, CELIO HUGO DOS SANTOS,694852740, 17/10/2024;

DPD6974, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC30706R750468, JC30E76750468, HONDA/CG 125 FAN JOB KS, AMARELA, 2006/2006, F E G EXPESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME, NATALIA GIMENES SANTOS,877636346, 17/10/2024;

DEE7605, SAO PAULO/SP, 9BD17834422344212, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO YOUNG, AZUL, 2002/2002, FERNANDA MARTA MOURA DOS SANTOS,778728293, 16/10/2024;

CSV6695, MAUA/SP, 9BD14600003147770, 127A20112434090, FIAT/Uno CS 1.5 se / 1.5 / 1.3, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1986/0, JOSE CARLOS ARAUJO, JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA,432577394, 17/10/2024;

FAC4J66, SAO PAULO/SP, 9BD11818LD1215886, 327A0113970893, FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, PRETA, 2012/2013, THAYANE REGINA AMARAL CARVALHO, AYELLIS BALDUINO FERREIRA,494749830, 16/10/2024;

DCX1910, ITAPEVI/SP, 9BD25504418691970, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2000/2001, FRANCISCO BARBOSA DA SILVA,740763180, 16/10/2024;

EJT6170, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2KC2500KR079883, KC25E0K079887, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2019/2019, MARCOS MARTINS DA ROCHA,1209360265, 17/10/2024;

CBN9184, SAO PAULO/SP, 9BGSE80TTSC604097, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1989/0, ANTONIO RAMOS,640767630, 17/10/2024;

DMW8241, MAUA/SP, 9C2KF3400LR000982, KF34E0L000991, HONDA/PCX 150, AZUL, 2019/2020, JUAN CARLOS DE CARVALHO LLONA,1219804891, 17/10/2024;

EXK7837, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110DR419924, JC41E1D419924, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2013/2013, ELIZEU SOARES DE ANDRADE,541189999, 17/10/2024;

CFR5B34, SAO PAULO/SP, 9BD178237T0026339, 4690378, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERDE, 1996/1996, FELIPE SILVA MELO,657134627, 17/10/2024;

EGY9E11, SANTO ANDRE/SP, 9C6KG017080111358, G347E-115935, YAMAHA/FAZER YS250, AZUL, 2008/2008, RONALD MOURA BATISTA,129876909, 17/10/2024;

DNU7130, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X65T081758, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 2004/2005, CLARICE ELIANA PLATEIRO LUCCA,844207349, 17/10/2024;

ECH8182, VINHEDO/SP, 9C6KE106090003603, E3D2E-002811, YAMAHA/XTZ 125XE, PRETA, 2008/2009, RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE,128502738, 17/10/2024;

CIE8422, SAO PAULO/SP, 9BD146027T5840401, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE SX _2P, AZUL, 1996/1997, CREUSA ALVES BATISTA,659100630, 17/10/2024;

HKQ6639, SAO PAULO/SP, 9BGCA80X0DB197399, CSB049158, CHEVROLET/MONTANA, /, JOSE ABSON TRIBUTINO AMORIM,497956489, 18/10/2024;

FRH7423, PRAIA GRANDE/SP, KMHJN81BP8U745389, G4GC7977225, HYUNDAI/TUCSON, /, LEANDRO STIPANICH,946675619, 18/10/2024;

DJK7A52, MAUA/SP, 9C2KC08104R820968, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2004/2004, JOSENEIDE DE SOUZA COELHO,832994448, 18/10/2024;

DOR9549, SAO PAULO/SP, 9BD15822554620044, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE FIRE, PRATA, 2004/2005, BENEDITO PAULO BARBOSA,837435080, 18/10/2024;

BXD2J59, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9C2KC2200KR106045, KC22E0K106075, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2019/2019, GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA,1183132805, 18/10/2024;

FMU9H63, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110FR212578, JC41E1F212578, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2015/2015, DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS,1073401267, 18/10/2024;

DUP6778, DIADEMA/SP, 9BWCA05W67T087554, BNW187676, VW/GOL 1.0 GIV, CINZA, 2006/2007, MARCUS VINICIUS BELO DA SILVA,905432576, 19/10/2024;

DZA2691, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z984082432, BNX164556, VW/FOX 1.0, VERMELHA, 2007/2008, PERLA FLORENTINO MARTINS, LUCIENE CARDOSO PEREIRA,939508460, 18/10/2024;

FZI4J97, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR153667, KC22E0N153566, HONDA/CG 160 FAN, /, LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI, BRUNO GOMES DE LIMA,1287255946, 19/10/2024;

EAE5890, SAO PAULO/SP, 9BD17206G83431012, 178F1011*8175113*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2008/2008, IRACEMA DIAS DE SOUSA GOMEZ,966494890, 19/10/2024;

BNU5206, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD146000P5038030, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC 2P, AZUL, 1993/1993, LEVI DOMINGOS DE ANDRADE, ROBSON ANSELMO NASCIMENTO SANTOS,611354730, 19/10/2024;

BRZ1434, MAUA/SP, 9BGSC08ZTTC729359, B10NE31011658, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, ANA CRISTINA SILVA LORENCO,652164935, 19/10/2024;

ETI6714, SAO PAULO/SP, 9BWAA05W4BP035428, CCP218469, VW/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2010/2011, EDER FERNANDO DO NASCIMENTO, DIEGO RODRIGUES PESSOA,272316539, 19/10/2024;

DQY8763, JUNDIAI/SP, 9BWCA05W26T060379, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2005/2006, JOAO DE ALMEIDA LOBO,873265262, 19/10/2024;

DBK9690, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z0YC176436, NM0035987, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2000/2000, MICHELLE DE SANTANA, CICERA ANA PEREIRA,731293525, 19/10/2024;

DFZ4703, JUNDIAI/SP, 9BGSC68Z02B185835, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA MILENIUN, PRATA, 2002/2002, VICTOR MACHADO DE MELLO, TIAGO DE SOUZA,781737494, 20/10/2024;

DSM8050, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48907G139388, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P LIFE, AZUL, 2006/2007, JAIR JOSE MARIA, ELVIS DE OLIVEIRA CRUZ,890944253, 20/10/2024;

DLR8576, ITAPEVI/SP, 9362C7LZ93W038192, 10TR01Q0060824, PEUGEOT/206 QUIKSILVER, CINZA, 2003/2003, ANDRE LUIZ MENDONCA, SILMARA APARECIDA BELO DA SILVA,800583639, 20/10/2024;

HBS0419, SAO PAULO/SP, 9BD17103742388059, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2003/2004, CRISTINA SANSON DA SILVA, ROSILAURA SANTANA LIMA,817910310, 21/10/2024;

FOZ9639, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ377TT057224, SP0006089, VW/GOL 1000I, BRANCA, 1996/1996, JOAO LENINE TRINDADE,652399835, 21/10/2024;

HIG3155, MOGI DAS CRUZES/SP, 9BD17106LA5570778, 310A1011*9261970*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2009/2010, JOSE APARECIDO ALVES DE SOUZA, DAVID RODRIGO DOS SANTOS,182250520, 21/10/2024;

LNV3669, FERNANDOPOLIS/SP, 9BGTT75B02C143029, 1C0010667, GMC/ZAFIRA 2.0, PRETA, 2002/2002, MARCIO ROBERTO FINESSI DA SILVA, DAIANE CRISTINA DA SILVA,776649620, 21/10/2024;

KHH3727, SAO PAULO/SP, 9BD146000P8294683, 146B80113682649, FIAT/UNO FIORINO 1.5, BRANCA, 1993/1993, JOAO ERNANDE GOMES, RAIMUNDO NONATO SOARES,190241950, 21/10/2024;

DBX9545, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G133819, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, AZUL, 2003/2004, JANDERSON DA SILVA,816534659, 21/10/2024;

FKE1H31, SAO PAULO/SP, WDDBF5CW5EJ210749, 13398080005132, MERCEDES BENZ/MERCEDES BENZ, PRETA, 2013/2014, DULCELI JOAQUIM MICHELETTI,1000100143, 22/10/2024;

CJS4417, SAO PAULO/SP, 9BGJK19BVVB598670, SEM INFORMAÇÃO, GMC/VECTRA GLS, VERDE, 1997/1997, JOSE LUIZ PERUZZI,681179112, 21/10/2024;

CVY9F43, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB210610, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, CINZA, 1998/1998, JEFFERSON ERIC MONTEIRO FERREIRA SANTOS,698546628, 22/10/2024;

EBM6629, SAO PAULO/SP, 9BFZC52P69B880456, QFKB9880456, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, PRETA, 2008/2009, LUIS CARLOS GONCALVES,126243743, 22/10/2024;

CFT5775, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZTTC791863, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, BRANCA, 1996/1996, ALOISIO DA SILVA,658579800, 22/10/2024;

EVO4087, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210LR002763, KC22E1L002800, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2019/2020, ALYSON DE SANTANA ALVES,1211918790, 22/10/2024;

AFE6011, GUARULHOS/SP, 9BFPSZPPA8B860633, SEM INFORMAÇÃO, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, BRANCA, 2007/2008, HITALE MONTAGENS E INSTALACOES LTDA ME,923319891, 22/10/2024;

BHH2374, MAUA/SP, 9BD146000J3322533, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PRÊMIO S, CINZA, 1988/0, JOSE SALETI DE ALMEIDA, ALFEU FERREIRA DA SILVA,397746938, 22/10/2024;

EII3652, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ9M279437, F466BR336683, SUZUKI/EN 125 YES, PRATA, 2008/2009, CELSO RODRIGO DO NASCIMENTO,152940170, 23/10/2024;

DRZ3150, SAO PAULO/SP, 9C2MC35007R000973, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRATA, 2006/2007, FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA,893968633, 23/10/2024;

CIA1185, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAVB109433, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERDE, 1997/1997, SUELEN DOS SANTOS LAURINDO, ANTONIO EURICO DA SILVA,673924807, 23/10/2024;

CAD7006, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5408072, 146C40114188878, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, PRETA, 1995/1995, KELLY MARTINS CARDOSO,632657200, 23/10/2024;

CPX8145, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVVC697826, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1997/1997, WENDELL ALVES NUNES DA SILVA,685180662, 22/10/2024;

GIL7I37, SAO PAULO/SP, 9C2ND1120NR201849, ND11E2N201868, HONDA/XRE 300, /, BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA,1281096854, 22/10/2024;

CJR1121, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT154394, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, VERMELHA, 1997/1997, ADRIANA PAULA DO NASCIMENTO, IGOR LIMA RODRIGUES,680704558, 23/10/2024;

CHR1696, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVTC664030, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1996/1997, RAFAEL APARECIDO PORFIRIO, MARIA SONIA DA SILVA GONCALVES,667878858, 23/10/2024;

LTT3913, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/VOYAGE 1.0, PRETA, 2011/2012, 0, DE OUTRO ESTADO, 23/10/2024;

EPJ8110, SAO PAULO/SP, 8AGCB48X0BR123039, U55049754, CHEVROLET/AGILE LT, PRETA, 2010/2011, MARIVANDO RODRIGUES DOS SANTOS,224569937, 23/10/2024;

ANV8F04, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G132126, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, BRUNO BELKO MONTEIRO,887610412, 24/10/2024;

CCA4909, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZLB068682, SP0322048, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1990/0, JOSE MIGUEL DA SILVA, ANDRE DA SILVA PEREIRA,426750314, 24/10/2024;

DPZ4923, VOTORANTIM/SP, 9C2JA04106R825616, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/BIZ 125 KS, VERMELHA, 2006/2006, SANDRA LUCIA DE LIRA,883143470, 24/10/2024;

DTN2F05, MACAUBAL/SP, 9C2KC08106R983567, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2006/2006, CARLOS ROBERTO FERREIRA,892354429, 25/10/2024;

CID6504, ATIBAIA/SP, 9BFZZZGDAVB007130, C4BVM07130, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1997, JULIA ZILDA DE LIMA BRETAS,672166437, 25/10/2024;

CHS3454, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0173962, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, CELIA LUCIANA VENENO DA SILVA, DAVID PEDRO DOS SANTOS,668523298, 25/10/2024;

DVL8947, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z074068899, SEM INFORMAÇÃO, VW/FOX 1.0, PRETA, 2006/2007, RONDERSON ALEKSANDRO DE SOUZA, CINTIA TEIXEIRA DE LIMA,918469317, 25/10/2024;

GTI3446, SAO PAULO/SP, 9BR53ZEC148514907, SEM INFORMAÇÃO, TOYOTA/COROLLA XLI16VVT, PRATA, 2004/2004, JOSE CARLOS FREITAS OLIVEIRA,824675827, 25/10/2024;

FGH6156, SAO PAULO/SP, 9BRK19BT3D2003737, V080967, TOYOTA/ETIOS HB X, AZUL, 2012/2013, DOUGLAS RIBEIRO RICARDO, ANA PAULA CORREA MARANGONI RIBEIRO,504849832, 25/10/2024;

GSC3942, SAO PAULO/SP, W0L000058S5178268, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ASTRA GLS, PRETA, 1995/1995, ELOIDE VIEIRA SILVA, CICERO NAZARE DOS SANTOS,633495247, 25/10/2024;

AAW1747, SAO PAULO/SP, 9BWCA05Y02T022029, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL SPECIAL, PRETA, 2001/2002, ANDERSON DA SILVA,767009347, 25/10/2024;

CNQ4913, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVB623267, SEM INFORMAÇÃO,

GMC/CORSA WIND, PRETA, 1997/1997, LETICIA ROCHA DA SILVA,680257780, 25/10/2024;

DBB7484, SANTOS/SP, 93HGD17404Z134321, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/FIT LX, DOURADA, 2004/2004, MANUEL ANTONIO MARTINS,835474704, 25/10/2024;

DIE1866, SAO PAULO/SP, 9BGSC19Z02B198557, SP0025387, GMC/CORSA MILENIUN, CINZA, 2002/2002, LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA,784842086, 25/10/2024;

EIX9832, TABOAO DA SERRA/SP, 9BD15802AA6336818, 146E1011*9007868*, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PRATA, 2009/2010, DAVID VIEIRA CELESTINO DA SILVA,157929973, 25/10/2024;

CFH3G67, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVTB606275, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1997, AMANDA HONORIO DE OLIVEIRA ASSIS,666289654, 25/10/2024;

ABG4153, SAO PAULO/SP, 9BGKT08VMMC321593, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT SL, MARROM, 1991/0, CELSO JUSTINIANO, CLEDIANE TEIXEIRA DE MOURA,524067260, 25/10/2024;

BTL0474, SAO PAULO/SP, 9BGJK69SSSB031397, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA GLS, AZUL, 1995/1995, JUDICAEL PEREIRA DOS SANTOS,633027464, 26/10/2024;

CUK5G19, SAO PAULO/SP, 9C6RG3160N0003821, G3G2E-132695, YAMAHA/FACTOR, /, GUILHERME TAVARES GAMA,1262543590, 26/10/2024;

CPD7171, SAO PAULO/SP, 93HEJ8550XZ301412, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CIVIC EXS FLEX, PRATA, 1999/1999, NAIRA KELLIN SARZI, MAREGILDO PISTORI,717479390, 26/10/2024;

OJM8D07, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CRV, PRATA, 2013/2013, 0, DE OUTRO ESTADO, 26/10/2024;

DYD5519, SAO PAULO/SP, 935FCKFV88B539233, 10DBS50043063, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRATA, 2008/2008, SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA,954106865, 26/10/2024;

BPT4214, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWZZZ377RT017031, 872966, VW/GOL 1000I, AZUL, 1994/1995, NEIDE SOARES DOS SANTOS, MICHELLE SILVA PRADO,628098367, 27/10/2024;

CWI9345, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDAYB669370, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRETA, 1999/2000, MARCOS TALARICO MONTEIRO,724147810, 27/10/2024;

GPV6094, SAO PAULO/SP, 9BD146000L3664895, 146B40003263336, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 1990/0, ERICA COTRIM DOS SANTOS,408551534, 26/10/2024;

SVI2D20, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C2KC2500RR040630, KC25E0R040201, HONDA/CG 160 START/CG 160 START, GUSTAVO MORENTE RODRIGUES,1378826075, 26/10/2024;

EXB6323, SAO PAULO/SP, 9C2JC4140BR700972, JC41E4B700972, HONDA/CG 125 CARGO ESD, BRANCA, 2011/2011, MARTINS & ARAUJO COM E TRANS LTDA,350639949, 27/10/2024;

GHB4F34, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR203350, KC22E0P202843, HONDA/CG 160 FAN/CG 160 FAN, /, JULIANA LETICIA ALDIGUEIRE BIZERRA,1363330770, 27/10/2024;

GEZ1F05, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100NR040147, JB01E0N040222, HONDA/POP 110I, /, THIAGO PEREIRA ARAUJO,1296145244, 27/10/2024;

DMJ9745, SOROCABA/SP, 9BD11995841017569, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/DOBLO EX _2P, AZUL, 2004/2004, OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA, ROSELI APARECIDA CESAR BOVO,820951188, 27/10/2024;

FZM3E77, DIADEMA/SP, 9C2KC2500NR075101, KC25E0N075130, HONDA/CG 160 START, /, SUELI FIALHO SANTOS,1300403770, 27/10/2024;

CMF1937, SAO PAULO/SP, 93HEJ8650WZ200973, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CIVIC LXL, /, MARIA DA CONCEICAO DAMETO,696395800, 28/10/2024;

GCW5C37, FRANCA/SP, 988611132MK363780, 552771353684640, JEEP/RENEGADE, /, LIDIANE CINTRA TEIXEIRA,1250944136, 28/10/2024;

EEG0044, SAO PAULO/SP, 9BD15802786175086, 146E1011*8429267*, FIAT/UNO, AZUL, 2008/2008, COLCIONI AUTOMOVEIS LTDA, LL INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA,982268386, 28/10/2024;

EBZ6803, SAO PAULO/SP, 9BGRJ69809G124070, M70017666, GMC/PRISMA JOY, PRATA, 2008/2009, RODOVAL FERNANDES FARIAS,965033996, 28/10/2024;

DOP0123, ATIBAIA/SP, 9C2JC30705R047904, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, 2005/2005, JOELSON RODRIGUES,858657783, 28/10/2024;

DRL0518, SAO PAULO/SP, 9362EN6A95B036195, SEM INFORMAÇÃO, PEUGEOT/206 SW16 PRES FX, PRETA, 2005/2005, FATIMA MENDES DE BORBA, LAUDICEIA DE JESUS COUTINHO DA SILVA,861902882, 29/10/2024; **EBV5263**, SAO PAULO/SP, 9BFZK03A89B012782, SMRA9012782, FORD/KA FLEX, PRETA, 2008/2009, HELENA MARIA DE OLIVEIRA, BRAYAN DE OLIVEIRA FERREIRA,962546003, 29/10/2024;

FRM6C77, SAO PAULO/SP, 95PJN81EPFB073336, F4GADW004020, HYUNDAI/TUCSON GLSB, PRETA, 2014/2015, JHONATAN DOS SANTOS ALVES,1005366125, 29/10/2024;

DIX9991, SAO PAULO/SP, 9BGSA19E05B134809, 9J0016055, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2004/2005, PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, ODEEME SANTOS SOUSA,835872734, 29/10/2024;

EOK3J79, SAO PAULO/SP, 9CDCF4FAJCM106015, F4B8-BR106015, SUZUKI/BURGMAN, /, JONAS DA COSTA SILVA, AMAURI BESERRA DA SILVA,348145136, 30/10/2024;

CZL2228, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHAYB284140, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, /, APARECIDA DE JESUS GARBIN,729811069, 30/10/2024;

DHU0447, SAO PAULO/SP, 9BD17140232201379, 178D9011*8690559*, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2002/2003, ANDERSON ALEX DA SILVA FERREIRA,790055945, 30/10/2024;

FTY1B78, ARUJA/SP, 9BWAH412XMT500276, CYT070450, VW/UP TAKE MA, /, ELMAR TROTI JUNIOR,1251627274, 30/10/2024;

DLX8557, PENAPOLIS/SP, 9CDNF41LJ5M000200, F466BR100200, SUZUKI/YES, PRETA, 2004/2005, LUCIANA ROSA DA SILVA,834198606, 30/10/2024;

FIS0I69, CATANDUVA/SP, 9C2KC2500JR112910, KC25E0J112612, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2018, GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA,1148307823, 30/10/2024;

CBP9297, SAO PAULO/SP, LB4NYD65866, SEM INFORMAÇÃO, FORD/BELINA II L, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1980/0, PEDRO GONCALVES DE AGUIAR,366185802, 30/10/2024;

CDC0136, SAO PAULO/SP, 9BFZZZ54ZSB794590, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, BEGE, 1995/1996, HILARIO LEANDRO FERREIRA,646449028, 30/10/2024;

FCN2149, SAO PAULO/SP, 9C6KE1950G0054614, E3L2E-066315, YAMAHA/FACTOR 125, /, JOSE LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR,1076415242, 30/10/2024;

KJA4261, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ379VT253725, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, AZUL, 1997/1998, MARCELO AGOSTINHO PINHEIRO, EDISON PEREIRA,691600775, 30/10/2024;

AKP1136, SAO PAULO/SP, 9BGSB19Z03B128540, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2002/2003, JOSE LUIS DE SOUZA,794459331, 30/10/2024;

BHG7496, SANTOS/SP, 9BWZZZ30ZKP218993, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI GLS 1.8, CINZA, 1989/0, ADEMIR RICARDO DE SOUZA,112893759, 31/10/2024;

CAV0G64, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377ST083896, UDC022567, VW/GOL CLI 1.8, VERMELHA, 1995/1995, SILVANA BEZERRA DA SILVA,637278410, 31/10/2024;

DID2453, SAO PAULO/SP, 9BD17141322188508, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERDE, 2002/2002, BANCO ITAU BBA SA, ITAMAR SOUZA SANTOS,787526843, 30/10/2024;

COI5583, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZFHAVB134086, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, VERDE, 1997/1997, VERA LUCIA SALES, ALEX DA SILVA SANTOS,677412282, 31/10/2024;

OQY5A60, SAO PAULO/SP, 3N1CK3CD3EL212413, HR16844949G, NISSAN/MARCH, PRATA, 2013/2014, AMANDA PIRILLO PINTO,585062838, 31/10/2024;

KGE3223, SAO PAULO/SP, 9BGSE19NTTC706668, B16NE31005012, GMC/CORSA GL 1.6, VERDE, 1996/1996, CARLOS GOMES DA SILVA,650687094, 31/10/2024;

COO4912, SAO PAULO/SP, 8AP178234W4059968, 8452434, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 1998/1998, WESLLEY DOS SANTOS,707656346, 01/11/2024;

CWP7J30, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWZZZ373YT023583, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERMELHA, 1999/2000, GISELE SANTOS ALVES, DEBORA BIANCA DOS SANTOS,719814413, 02/11/2024;

EBM3598, SAO PAULO/SP, 9362AKFW98B049755, DBS70084532, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, PRATA, 2008/2008, CELIA MARIA BARBOSA SOARES, KARINA CRISTINA ANDRADE,951399985, 02/11/2024;

GCZ2I16, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100MR084152, JB01E0M084200, HONDA/POP 110I/POP 110I, /, KAUE BARBOSA DA SILVA, JESSICA SILVA SANTOS,1277842687, 02/11/2024;

DTE2C91, SAO PAULO/SP, 9BWAA05W89P050086, CCP065111, VW/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2008/2009, REBECA TAUANE JUSTINO,975255037, 02/11/2024;

DPQ1273, SAO PAULO/SP, 9C2MC35007R004415, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2006/2007, EDSON ANDRE DIAS,895262835, 02/11/2024;

DKN3789, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGRD08X04G134415, 6V0028696, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, AZUL, 2003/2004, FABIO DA SILVA, JOSE GERBSON DA SILVA,817449418, 02/11/2024;

DWS4E18, SAO PAULO/SP, 9BGSN19908B140836, P70013119, GMC/CLASSIC SPIRIT, PRETA, 2007/2008, THIAGO DE MOURA OLIVEIRA,929806700, 02/11/2024;

DFS2896, CARAGUATATUBA/SP, 9BGTT75B02C149517, SEM INFORMAÇÃO, GMC/ZAFIRA CD, CINZA, 2002/2002, BANCO ITAU BBA SA, FRANCISCO GUANAES MINEIRO FILHO,779140028, 02/11/2024;

FTP6I46, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR124020, KC22E0N124132, HONDA/CG 160 FAN, /, SIDALIA DA SILVA,1277578599, 02/11/2024;

BFB5432, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGJK11VMMB025386, E18LVH31071358, GMC/MONZA GL, PRATA, 1991/0, SIMONE MARQUES BALBINO, PAMELLA ANDRESSA DE VASCONCELOS,433254327, 02/11/2024;

CCA6195, SANTO ANDRE/SP, WVWCG81HXSW449942, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOLF GL, PRETA, 1995/1995, MARIA IZILDA LOPES CARDOSO DOS SANTOS, ERIVAM DOS SANTOS MATOS,641322674, 02/11/2024;

LML5425, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125I FAN, VERMELHA, 2017/2017, 0, DE OUTRO ESTADO, 02/11/2024;

DHN9192, SAO PAULO/SP, 9C2MC35004R008391, MC35E-4008391, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2003/2004, EDSON FELIPE DA SILVA SOARES, AMARA PESSOA DA SILVA GONCALVES,817914960, 02/11/2024;

FOZ5226, SAO PAULO/SP, 93Y5SRD64FJ769981, K7MM764Q167641, RENAULT/SANDERO EXPR 16, PRETA, 2015/2015, AYMARA SANTOS AZEVEDO, MICHEL MARTINS SANTOS,1053697500, 02/11/2024;

COM5609, FRANCISCO MORATO/SP, 9BD178226W0714016, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1999, MOISES RICARDO,706475119, 02/11/2024;

ANI4996, SAO PAULO/SP, 9BGRX48906G168415, K70018935, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2005/2006, ROSANGELA NEVES RODRIGUES PINTO,872372375, 03/11/2024;

FNK3C97, DIADEMA/SP, 9C2KC2500MR055156, KC25E0M055195, HONDA/CG 160, /, ALISON NICKOLAS SOUZA PEREIRA,1265207116, 03/11/2024;

NVW8B75, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125, /, 0, DE OUTRO ESTADO, 03/11/2024;

DAI3385, GUARUJA/SP, 9BGSC19Z01C145930, SEM INFORMAÇÃO, GM/CORSA, /, PAULO SERGIO DIAS, MARIA LOURDES DE JESUS,742077667, 03/11/2024;

JQZ4970, SAO PAULO/SP, 9BGRX08X05G187501, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRETA, 2005/2005, JOAO BENEDITO DA SILVA FILHO,856972398, 03/11/2024;

CCP6089, SAO PAULO/SP, 9BD146067S5635962, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO MILLE IE, PRETA, 1995/1996, CARLA DA PENHA UZUM, CLAUDIO LEITE,644708050, 02/11/2024;

AHA0409, SAO PAULO/SP, 9BD178016V0273896, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, DAVID DA SILVA VITORIA, RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS,674345770, 04/11/2024;

ECT2959, SAO PAULO/SP, 93HGE57408Z207961, L13A9-8207995, HONDA/FIT LX FLEX, BRANCA, 2008/2008, LIVIA KARLA DE OLIVEIRA,964982641, 04/11/2024;

FKE5H76, SAO PAULO/SP, 9BGJB69X0EB116353, BK1080791, CHEVROLET/COBALT, PRETA, 2013/2014, DAYANA DA SILVA LIMA,553399616, 05/11/2024;

DCA9085, SAO PAULO/SP, 9BFBRZFHA3B430947, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA STREET, PRETA, 2002/2003, SANDRO SANTOS DA SILVA, EDUARDO RAMIRO SANCHES,794655351, 05/11/2024;

EUD7964, SAO PAULO/SP, 9362MKFWXBB057187, 10DBSS0123296, PEUGEOT/207HB XLINE, CINZA, 2010/2011, LUIZ MAISTRO NETO, ALINE ALMEIDA SANTOS,306587459, 05/11/2024;

DGH5172, MAUA/SP, 9C2MD34002R015531, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/XR 250 TORNADO, BRANCA, 2002/2002, GIULIANO APARECIDO STORAI,790573458, 05/11/2024;

GJG7A94, SAO PAULO/SP, 9C2JB0100PR107989, JB01E0P108078, HONDA/POP 100, /, FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO SANTOS,1360528382, 06/11/2024;

DYE9092, DIADEMA/SP, 9BD17164G85080733, 178F1011*7760628*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERMELHA, 2007/2008, RICARDO DOS SANTOS,934576173, 06/11/2024;

FJA3C25, SUZANO/SP, 9BHBG41CAEP081445, F3LACU008618, HYUNDAI/HB20, AZUL, 2013/2014, DENNIS MOBILE COSTA V CONST E INCORP LTDA, JOYCE RENT A CAR MULTI LTDA,533867835, 07/11/2024;

CNQ7673, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEHCVJ038687, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GL 16V H, AZUL, 1997/1997, LUIZ BARBOZA DE FRANCA, EDMILSON PAULINO DA SILVA,681604778, 07/11/2024;

COF5H38, SAO PAULO/SP, 8AGSE19NXWR600049, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA GL, PRATA, 1998/1999, EDISON LADINO RAMIREZ, ERALDO ROCHA SENA,705279235, 07/11/2024;

HHW7C42, SAO PAULO/SP, 9BD19240R83070063, J1*0361853*, FIAT/STILO FLEX DUALOGIC, PRATA, 2008/2008, CAMILA MAYUMI TORIUMI, LEANDRO BELMIRO DE AMORIM,965503631, 08/11/2024;

EOV2157, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670CR531378, KC16E7C531378, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2012/2012, EDNA DE LIMA FREITAS,481784900, 08/11/2024;

BQU6H27, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200LR003676, KC22E0L003683, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2019/2020, ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, LUCAS HENRIQUE SILVA EVANGELISTA,1207628597, 08/11/2024;

GBZ1I65, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2210PR103973, KC22E1P104146, HONDA/CG 160 TITAN, /, MARIA ELISABETE DA SILVA,1350748800, 08/11/2024;

MKC5A97, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670DR404627, KC16E7D404627, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2012/2013, TOKIO MARINE SEGURADORA SA,494054964, 08/11/2024;

DNE4154, SAO PAULO/SP, 93HES16604Z112154, D17Z2-H11301, HONDA/CIVIC LXL FLEX, CINZA, 2004/2004, WILLIAM APARECIDO SIQUEIRA DA SILVA,836550374, 08/11/2024;

GBA7C86, SAO PAULO/SP, 9C2MC4400MR016159, MC44E0M016019, HONDA/CB 250F TWISTER, /, LUIS PEREIRA DOS SANTOS,1278519740, 09/11/2024;

HBL3331, SAO PAULO/SP, 9362AKFW94B017390, 10DBS70008187, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRATA, 2004/2004, ROSELI VICCO, ANA PAULA FERREIRA PICAZIO,830819355, 09/11/2024;

ABW1580, SAO PAULO/SP, 93YBB0Y151J282644, D7DC760F031545, RENAULT/CLIO RN 1.0, PRETA, 2001/2001, GUILHERME MOREIRA CARDOSO DE CRUZ, GILBERTO DE ALMEIDA SILVA,770780490, 10/11/2024;

CHC6312, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BWZZZ377TP578788, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.6 MI, BRANCA, 1996/1997, JOSE WILSON MOREIRA DE MEDEIROS, ROSINE BISPO DOS SANTOS,665201508, 10/11/2024;

CLF4123, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB557174, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1998, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, JOAO GABRIEL DOS SANTOS CORREA,687121167, 10/11/2024;

JRY7823, SAO PAULO/SP, 935FCKFV89B516717, SEM INFORMAÇÃO, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRATA, 2008/2009, DIANA GOMES XAVIER, TUANY CRISTINA DOS SANTOS IGNACIO,119457580, 10/11/2024;

PVB1I81, SAO PAULO/SP, 9BD195152F0650978, 310A10112318688, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2014/2015, KAIQUE HENRIQUE DA CRUZ,1026666098, 10/11/2024;

DLP9362, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X04B136203, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, BEGE, 2003/2004, EDEVALDO FELIZARDO CHAVES, ELOIZA PEREIRA DA SILVA,816489009, 10/11/2024;

EOQ2I44, OSASCO/SP, 9C2JC4110AR682126, JC41E1A682126, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, MARIA JOSE TORRES SANTOS, THAYSLLA FRANCA FERREIRA,229349501, 10/11/2024;

DVZ5291, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R215265, KC08E17215265, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2007, SPEED POINT SERVICE EIRELI, ALEXANDRE DORE DE SOUZA,929452763, 10/11/2024;

BHP7954, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000N3913571, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, VERMELHA, 1992/1993, FRANCISCO MARUSSO,607624531, 10/11/2024;

CXF7H45, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAYB653806, C4BY653806, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1999/2000, ROSANA PEREIRA DE SOUZA, SANDRO DA CRUZ DUTRA,719584159, 10/11/2024;

FCO5215, SAO PAULO/SP, 936CLYFY1FB035948, 10DBR10013921, PEUGEOT/208 ALLURE, VERMELHA, 2015/2015, ULYSSES BAPTISTA CUNHA FILHO,1051911335, 10/11/2024;

DFX4643, SAO PAULO/SP, 93YJA1D352J294373, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, PRETA, 2001/2002, MARSOM BRINDES COMERCIAL LTDA ME,766935345, 10/11/2024;

CNN6231, MAUA/SP, 9BFZZZGDAWB603990, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1998/1998, RODRIGO PENHA DE OLIVEIRA,703338412, 10/11/2024;

BLN6120, FERNANDOPOLIS/SP, 9BFZZZ55ZSB923981, UNA019255, FORD/PAMPA L, CINZA, 1995/1995, JOAO LUIS DA SILVA SCATENA, LUIS AUGUSTO DE FARIAS VENTURA,637570847, 10/11/2024;

NRF0196, SAO PAULO/SP, 3N1BC1CD2BL355491, SEM INFORMAÇÃO, NISSAN/TIIDA, PRATA, 2010/2011, ELISSON DA SILVA,228755166, 10/11/2024;

BUM5562, MAUA/SP, 9BWZZZ377ST173438, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL CLI, BRANCA, 1995/1996, WILMA DE CARVALHO E SOUSA DOS SANTOS,643238824, 10/11/2024;

DCF3A60, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05Y01T067969, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2000/2001, ANTERO VACCARI DOS REIS, PADARIA TERRA RICA EIRELI,748700102, 10/11/2024;

GAX1G67, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR132676, KC22E0N132840, HONDA/CG 160, /, CELIO SILVA SANTOS,1277729350, 10/11/2024;

FUK6H04, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR056747, KC25E0P056066, HONDA/CG 160, /, MARCELLA CARDOSO DE ABREU,1353992095, 10/11/2024;

FMK3H96, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200NR107018, KC22E0N107421, HONDA/CG 160, /, ADRIANA DOS SANTOS LEITE,1280397389, 10/11/2024;

GFJ0I96, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR257259, KC22E0N257732, HONDA/CG 160 FAN ESDI, VERMELHA, 2015/2016, LUCAS HENRIQUE DA COSTA BATISTA,1322198214, 11/11/2024;

EWO8C35, SAO PAULO/SP, 9362PKFWXCB003410, 10DBSS0149467, PEUGEOT/207SW XR S, PRATA, 2011/2012, RAIMUNDA NONATA DE VASCONCELOS,344405222, 12/11/2024;

FPN0530, SAO PAULO/SP, WDDGF4JW9BA458694, 27186030145003, M. BENZ/C200, BRANCA, 2010/2011, GODOFREDO MOISES GONCALVES PEREIRA DA CO,270980210, 12/11/2024;

GAK9F32, SAO PAULO/SP, 9BFZH55L7J8002448, XNKAJ8002448, FORD/KA SE 1.0 HA B, PRETA, 2017/2018, REGINA MARIA FLAUSINO MASCARENHAS,1120329415, 12/11/2024;

BZM1670, GUARUJA/SP, 9BD146060S5565859, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, CINZA, 1995/1996, EDNA RAMOS SILVA SANTOS, DELENE SILVA RIBEIRO,640680496, 12/11/2024; F

XL8E69, ITUPEVA/SP, 9BWAG412XFT552061, CSE055044, VOLKSWAGEN/UP, /, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, RODOLFO GOMES DA SILVA,1024784549, 12/11/2024;

OQJ0937, SAO PAULO/SP, 9BD195102E0498912, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2013/2014, MARCIO PINHEIRO SOARES,553458906, 12/11/2024;

EGN7916, SAO PAULO/SP, 9BGRZ0810AG140974, S90067126, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2009/2010, BRANCO INFORMATICA LTDA ME,153510536, 12/11/2024;

COG6074, ITAPEVI/SP, 9BD178216W0593906, 5416108, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, TEREZA ANDRE NETA, EDERSON SANTOS JACOME,696062534, 12/11/2024;

CEZ6506, PRAIA GRANDE/SP, 9BWZZZ377TT102119, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL I, BRANCA, 1996/1996, MICHELE MENDONCA SILVA, WALDRYNGTON ALEXANDER SILVA REIS,654634572, 12/11/2024;

GQY8A85, SOROCABA/SP, ZFA160000S5137992, 160E20119405273, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERMELHA, 1995/1995, REGINA FATIMA DA SILVA

RODRIGUES,648602141, 12/11/2024;

EQD5H44, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR664623, JC41E1A664623, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, 2010/2010, DIOGO SILVA SANTANA, RODRIGO GONCALVES MOURA,225170078, 13/11/2024;

DPP4B52, SAO PAULO/SP, 9C2KF3400LR009302, KF34E0L009314, HONDA/PCX, /, LEANDRO DE MELO LIMA, LEONARDO OLIVEIRA WENDT,1240399577, 13/11/2024;

DQQ2610, SUZANO/SP, 9BWKA05Z564144230, BNX049744, VW/FOX 1.0, PRETA, 2006/2006, VERONICA DE OLIVEIRA PEREIRA, JACKSON PEREIRA CARLOS,877158320, 12/11/2024;

DSQ1C06, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08907G133025, K70036802, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2006/2007, THIAGO MACHADO TOMAZ,887931707, 13/11/2024;

FHJ9A03, SAO PAULO/SP, 93YHSR2LADJ704557, F4RC405C015514, RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A, BRANCA, 2013/2013, YASMIN MARIA RUFINO DO NASCIMENTO,540708127, 13/11/2024;

EXK4535, ARUJA/SP, 95VFU6L8CDM001069, F2LC001071, DAFRA/ZIG PLUS, PRETA, 2012/2013, JOSE MATIAS DE SANTANA, WAGNER IGARASHI MATIAS,558170935, 14/11/2024;

DDG4804, SAO PAULO/SP, 9BD17101212049349, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, AZUL, 2001/2001, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, VALERIA APARECIDA MENEGASSI,752482785, 13/11/2024;

AUZ4J51, SAO PAULO/SP, 3C3BFFBRXCT139621, RCT139621, FIAT/500 CULT, PRETA, 2011/2012, BCLV COMERCIO DE VEICULOS S A,451290844, 13/11/2024;

LNX9276, SAO PAULO/SP, 9BGXF68X02C154302, 4D0007282, GMC/CORSA HATCH MAXX, CINZA, 2002/2002, PAULO DA SILVA, THIAGO HENRIQUE DE MORAES DA SILVA,779880153, 14/11/2024;

EGV8A17, DIADEMA/SP, 9362AKFWXAB001211, 10DBSS0030946, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2009/2010, CLAUDIO BEDENDO DOS SANTOS,143040529, 15/11/2024;

EEO5067, SAO PAULO/SP, 9BFZF10A298316914, SMJA98316914, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2008/2009, BANCO J SAFRA SA, ELISABETE FERNANDES DE OLIVEIRA,988987660, 15/11/2024;

GHF3J99, GUARULHOS/SP, 9C2KC2500LR070237, KC25E0L070247, HONDA/CG 160 START, /, DANILO AUGUSTO SATYRO,1240057200, 15/11/2024;

DVI7771, JANDIRA/SP, 9BFZE16PX78826519, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX, PRATA, 2006/2007, DJALMA GOMES DA SILVA, RAMONA DE SOUZA AMANCIO,905491297, 15/11/2024;

DHO1928, SAO PAULO/SP, 9BFZF16N638088191, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA 1.6 TRAIL, AZUL, 2003/2003, JOSE DE SOUZA COSTA FILHO, LEANDRO MACIEL CABRAL,802140939, 15/11/2024;

BJF2982, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5147386, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERMELHA, 1994/1994, SILVERIO DA SILVA,616230575, 15/11/2024;

EJP2750, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJ9M227925, F401-BR195320, SUZUKI/INTRUDER 125, PRETA, 2008/2009, ARTHUR BRABO NETO,168670429, 15/11/2024;

DON4H31, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210PR020762, KC22E1P020403, HONDA/CG 160, /, MURILLO FERNANDO DE VASCONCELOS FIG,1336756559, 16/11/2024;

EPJ8474, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHBJ515848, D4DH760Q109154, RENAULT/SANDERO EXP1016V, VERDE, 2010/2011, SEVERINO VICTOR MASCO CARRASCO,224141953, 16/11/2024;

CKC0F31, GUARULHOS/SP, 9BD178237T0144799, 178A50114877600, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 1996/1997, FLAVIANA CAVALCANTE PAES,665746628, 16/11/2024;

DRV6D62, SAO PAULO/SP, 9C2MC35006R001893, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2005/2006, ALEX DE ALMEIDA MADUREIRA,868003786, 17/11/2024;

COL4518, CERQUILHO/SP, 9BGSC68ZXWC677665, AD0002568, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1998/1999, WILLIAN ROBERTO DE SOUZA, TSURU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE,707584655, 17/11/2024;

DNR0A55, SAO PAULO/SP, WVWDC43B24E271969, SEM INFORMAÇÃO, VW/PASSAT LS, PRETA, 2004/2004, MARIA MERCES DIAS DA SILVA, SABRINA PEREIRA PAULINO,829091734, 17/11/2024;

CED8G57, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTTC705692, NM0204019, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1996/1996, ROBERTO PIRES DA SILVA, EDSON DOS SANTOS,649819861, 17/11/2024;

DBR6817, SAO PAULO/SP, 9C2JC30101R250903, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERDE, 2001/2001, TATIANA DE OLIVEIRA GARCIA,768021219, 17/11/2024;

FYK8C35, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2500PR068561, KC25E0P068487, HONDA/CG 160 START, /, WELLINGTON DA SILVA LADISLAU,1349419920, 17/11/2024;

DZU1501, SALESOPOLIS/SP, 9CDCF47AJ8M051991, F472BR151991, SUZUKI/BURGMAN, AMARELA, 2008/2008, RICARDO LUGLI DE PAULA LEITE,985310359, 17/11/2024;

EJP9A75, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9CDNF41AJ9M225752, F401BR193147, SUZUKI/INTRUDER 125, VERMELHA, 2008/2009, ANACELIO ALVES DE SOUSA,192144197, 17/11/2024;

DPW1285, DIADEMA/SP, 9CDNF41LJ7M046458, F466BR147515, SUZUKI/EN 125 YES, AZUL, 2006/2007, ANTONIO JANAEL VIEIRA CARNAUBA, MARCOS TEIXEIRA,901095303, 17/11/2024;

EBZ8352, SAO PAULO/SP, 9BD19251R83075002, S1*0387356*, FIAT/STILO SPORTING DUAL, PRETA, 2008/2008, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, ALAN DOS SANTOS,965644154, 17/11/2024;

MVP8379, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZZ373YP031404, AFZ240526, VW/GOL 16V, BRANCA, 1999/2000, DAVID MORAIS DA SILVA,725613238, 17/11/2024;

FWZ1G57, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR049832, KC25E0N049993, HONDA/CG 160 START, /, MARINA APARECIDA CARLOS DE LIMA,1290977000, 16/11/2024;

DQV3495, SAO PAULO/SP, 9BFZF10B378035078, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRETA, 2006/2007, CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA,888462530, 18/11/2024;

FGS2C50, PRAIA GRANDE/SP, KMHDC51EBBU322051, G4GCA012900, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRETA, 2010/2011, MURILLO SANTOS PICCOLI,506272770, 18/11/2024;

ESD5B91, SAO PAULO/SP, 9C2KF3410MR008082, KF34E1M008142, HONDA/PCX, /, RUBENS ARI ALBERTO,1272119901, 19/11/2024;

DBZ3368, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BWZZZ374YT175565, SEM INFORMAÇÃO, VW/PARATI 16V PLUS, BRANCA, 2000/2000, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, DIOGO MONTEIRO GONCALVES,735074682, 19/11/2024;

ALX2268, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO 1.6 SPORTLINE, PRATA, 2004/2004, 0, DE OUTRO ESTADO, 19/11/2024;

DKN8520, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BGRD08X04G179833, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRATA, 2004/2004, DANIEL DE JESUS SILVA, JOCILENE SANTOS FERREIRA DA SILVA,825354960, 20/11/2024;

DTF6614, PRAIA GRANDE/SP, 9C2JC30706R906806, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, ELIENE ANTAO DA SILVA,888687400, 20/11/2024;

EBC2414, OSASCO/SP, 9BD15802786063644, 146E1011*7929939*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, 2007/2008, LILIAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA, GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS,948814039, 20/11/2024; **DLI9403**, ITANHAEM/SP, 9C2KC08204R803953, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG150 TITAN ESD, VERDE, 2004/2004, KELI SANTOS CHAGAS, RUTE ESPOSO DE MENEZES,829435492, 20/11/2024;

CRU6426, SAO PAULO/SP, 9BD178836X0888592, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, VERDE, 1999/1999, ALEX SANDRO MARTINS SANTOS,718639863, 20/11/2024;

ELS5210, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHBJ762492, D4DH760Q154619, RENAULT/SANDERO EXP1016V, VERMELHA, 2011/2011, FABIO DOS SANTOS MARTINS,316388599, 19/11/2024;

DUA0306, SAO PAULO/SP, 93YCB8B056J737715, SEM INFORMAÇÃO, RENAULT/CLIO AUT10 16H3P, AZUL, 2006/2006, DAVI CORREIA DA FONSECA,886016410, 20/11/2024;

DEB4506, SAO PAULO/SP, 9BD17140212103277, 178D90115169560, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2001, WLADIMIR BOCCHI, KAROLINE BRANDAO LIRA,760645590, 20/11/2024;

FRP2J57, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200NR181066, KC22E0N181791, HONDA/CG 160 FAN, /, ANDRESSA ROSA NOGUEIRA,1291565750, 20/11/2024;

EEI4E91, SAO PAULO/SP, 9BFZK03A69B051645, SMRA9051645, FORD/KA FLEX, PRETA, 2008/2009, ELENALDO DE ANDRADE FREIRE, LUIZ ALBERTO FERNANDES NEVES,981063250, 20/11/2024;

GFM3F64, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200PR354809, KC22E0P354446, HONDA/CG 160 FAN, /, MIQUEIAS CARVALHO MORAIS,1355964684, 20/11/2024;

FZA2D28, SAO PAULO/SP, 9C2KC1680ER495039, KC16E8E495039, HONDA/CG 150 FAN ESDI, PRETA, 2014/2014, DENIS DA SILVA FERREIRA,993565255, 20/11/2024;

OMR8616, SAO PAULO/SP, 9BWAB05U3DP155056, SEM INFORMAÇÃO, VW/NOVO GOL 1.6 CITY, PRATA, 2012/2013, IVONETE THOMAZ,496667203, 20/11/2024;

EQE5H88, SAO PAULO/SP, 9CDCF47AJ9M067125, F472-BR167125, SUZUKI/BURGMAN / JTA 125, PRATA, 2008/2009, MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA,231497750, 20/11/2024;

HSO3506, CATANDUVA/SP, 94J1XFBH55M013610, JBH5015250, SUNDOWN/WEB 100, PRETA, 2005/2005, ANTONIO MARCOS BARBOSA, VINICIUS RICCI DE CARVALHO,868633224, 20/11/2024;

EJQ0411, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110AR020923, JC41E1A020923, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, MARIA JOSEFA DA CONCEICAO,196902991, 20/11/2024;

DFV1H91, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05X33P001161, AZP042651, VW/GOL 16V POWER, PRATA, 2002/2003, JAQUELINE MORAIS CAVALLINI, ELBERT MARQUES COIMBRA,786049740, 20/11/2024;

DXA2140, SAO PAULO/SP, 9BD17164G72896934, 178F1011*7353878*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, 2006/2007, MARIA APARECIDA BEZERRA LEITE, ERICA DA SILVA MATOS,907282113, 21/11/2024;

DZG7J86, SAO PAULO/SP, 9BGRX48908G183468, Q30041747, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2007/2008, VIVIAN RIBEIRO DOS SANTOS,937505439, 21/11/2024;

MFN9970, SAO PAULO/SP, 8AGSB19Z03R118257, 6G5001843, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2002/2003, BRUNA REGINA DA SILVA VAZ,794795595, 21/11/2024;

CON4667, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373WT111680, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL MI, PRETA, 1998/1999, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, JOAO

CARLOS GARCIA,707533350, 21/11/2024;

EQD0G87, SAO PAULO/SP, 9C2ND0910BR001842, ND09E1B001842, HONDA/XRE 300, AMARELA, 2010/2011, JENNYFER KAROLAYNE DA CONCEICAO, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS,267843500, 21/11/2024;

DUX7C66, SAO PAULO/SP, 9C2JC30707R160561, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2007/2007, ANDRE SANTOS DE SOUZA, REGINALDO PAULINO SILVA,919264034, 20/11/2024;

DVL4119, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9C2JF8500KR001761, JF85E0K001764, HONDA/ELITE 125, /, LAIANNE FERREIRA DE ARAUJO, CRISTIANA FERREIRA PEDROSA,1180290540, 20/11/2024;

GFO1988, SANTO ANDRE/SP, 3VWLN6160BM129566, CCZ155891, VOLKSWAGEN/JETTA, /, ANTONIO CARLOS DIAS,359599540, 20/11/2024;

CQF0320, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AFZZZEFFVJ060346, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GL 16V F, PRATA, 1997/1998, ANTONIO GALDENCIO DA SILVA,683674285, 20/11/2024;

DMR7992, MAUA/SP, 9BGRZ08909G136726, Q30098208, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2008/2009, ALEXANDRE DA CRUZ NASCIMENTO, GUILHERME RODRIGUES DIACOV,968300383, 21/11/2024;

DRD8013, SAO PAULO/SP, 9BD19240T53037715, 7Z0135149, FIAT/STILO, PRATA, 2005/2005, FABIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, YAGO MELLO DA SILVA,855733144, 21/11/2024;

CPU7745, SAO PAULO/SP, 9BD178237T0095389, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERDE, 1996/1997, HENRIQUE RIO DOS SANTOS, LEONE ARNALDO DA SLVA SANTOS,696153777, 21/11/2024;

AMJ8486, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRETA, 2004/2005, 0, DE OUTRO ESTADO, 21/11/2024;

DIN8322, SAO PAULO/SP, 9BD17201233031769, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2002/2003, MILTON APARECIDO RIBEIRO, THAINARA GONCALVES ALIXANDRE,789189925, 22/11/2024;

CIS6301, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0304357, 178A30115088868, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, APARECIDA JANUARIO DE OLIVEIRA,676579159, 21/11/2024;

DES9434, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHA1B396604, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, CINZA, 2001/2001, YRIS GRACIELLE SANTOS VIEIRA,767956249, 22/11/2024;

KIH0I01, SAO PAULO/SP, 9BD178016T0149579, 178A30114885381, FIAT/PALIO EDX, BRANCA, 1996/1997, HARLEY DOS SANTOS ROSA, VICTORIA APPARECIDA COSTA DA SILVA,667119337, 22/11/2024;

CLG6208, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB560338, SEM INFORMAÇÃO, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1997/1998, CIBELE RAMOS FRESNEDA FERREIRA, IRIS OLIVEIRA DE SOUSA,687122236, 22/11/2024;

CAD3403, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ55ZRB639553, SEM INFORMAÇÃO, VW/LOGUS CLI 1.8, AZUL, 1994/1995, NEUSA VALDA DA ROCHA PEREIRA,631549323, 22/11/2024;

DDF8742, SAO PAULO/SP, 8AP17202516019816, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, PRETA, 2001/2001, FRANCISCO CRUZ DE LIMA,758678088, 22/11/2024;

CSV1999, SAO PAULO/SP, 9BD185235X7014530, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/MAREA ELX, VERMELHA, 1999/1999, ANTONIO CARLOS RIBEIRO,720816750, 22/11/2024;

CJL4521, SAO PAULO/SP, 9BD178216V0340277, 178A30115135987, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA, JOSE MARCELO DE MELO,678695113, 22/11/2024;

DOA4433, SAO PAULO/SP, 9C6KG015040000828, SEM INFORMAÇÃO, YAMAHA/TDM 225, PRATA, 2003/2004, WILLIAM FERNANDES DE PAIVA,831558822, 22/11/2024;

SUH4C07, SANTO ANDRE/SP, 9C6RH1150R0031176, H403E-077404, YAMAHA/MT-03, /, GABRIEL DA SILVA,1388175905, 23/11/2024;

CYW1257, SAO PAULO/SP, 9BD17201753103364, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2004/2005, KAUE AUGUSTO COSTA,826504108, 23/11/2024;

DHY5210, SAO PAULO/SP, 9BGTT69V03B121307, SL0007885, GMC/ASTRA SEDAN CD, CINZA, 2002/2003, FELIPE SANTIAGO FRANCA,794757057, 23/11/2024;

ETE2888, SAO PAULO/SP, 9BD196271C2004460, 310A10110643965, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, PRATA, 2011/2012, ANDREIA MOREIRA SILVA,407163174, 23/11/2024;

DQI9195, SOROCABA/SP, 9BWHB09N25P039088, SEM INFORMAÇÃO, VW/POLO 1.6 SPORTLINE, PRETA, 2005/05, BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, LUCIANO PASSARELA MEISTER,860353680, 23/11/2024;

EVZ6648, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHBJ788291, D4DH760Q159794, RENAULT/SANDERO EXP1016V, CINZA, 2011/11, AURELIO ABREU DE VASCONCELLOS JUNIOR, MARINA APARECIDA CAZETTA,325347450, 23/11/2024;

DZT5456, SAO PAULO/SP, 95VCA1G589M028768, C3G8030094, DAFRA/SPEED 150, PRETA, 2008/2009, JAIR MENDES DA COSTA JUNIOR, ALLAN FRANCISCO COSTA,119295091, 23/11/2024;

FUY1726, SAO PAULO/SP, 9BGKS48B0FG239509, GB9SC1176, CHEVROLET/ONIX, PRATA, 2014/2015, DANIEL DE CAIRES ROCHA,1035952570, 23/11/2024;

BZU5203, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5240073, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, AZUL, 1994/1994, ADELINA RANGEL CAETANO, FERNANDO SILVA CARVALHO,622745506, 23/11/2024;

DZX6342, GUARULHOS/SP, 9BD17106G85113310, 178F1011*7844766*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, 2007/2008, BANCO ITAU SA, JUAREZ PEREIRA DE JESUS,941948439, 24/11/2024;

SAO PAULO/SP, 9C2NC6110SR001128, NC61E1S001146, HONDA/CB 300, /, VERA LUCIA LERENO ROCHA,1425306427, 24/11/2024;

FDZ0116, SAO PAULO/SP, 9BD135019C2214917, 178F30110907656, FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4, PRETA, 2012/2012, EDNA OTAROLA,474497224, 24/11/2024;

DLZ9349, CRUZEIRO/SP, 9C2KC08505R821298, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 150, VERMELHA, 2005/2005, ANDRE LUIZ GOMES MENDES,862876664, 24/11/2024;

CNZ1C28, SAO PAULO/SP, 9BD178258V0268600, 178A80119762632, FIAT/PALIO 16V, VERMELHA, 1997/1997, REINALDO PORFIRIO,676594034, 24/11/2024;

GMI2073, SAO PAULO/SP, 9BG5JK11ZGB016717, SEM INFORMAÇÃO, GMC/MONZA SL EFI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1986/0, RENATO APARECIDO DA CUNHA, JOSE CLAUDIO JAQUES,221405097, 24/11/2024; **BXM6485**, SAO PAULO/SP, 8AFZZZ54ATJ026259, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT 1.8I GL, BEGE, 1996/1996, FLAVIO BRAZ DA SILVA, DAMIAO SANTOS SILVEIRA,654752516, 24/11/2024;

CAF9062, OSASCO/SP, 9BGSC08WSSC654413, B10NZ31070455, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1995, MARIANA LUIZA DE PAULA, LUCAS BARBOSA DA SILVA,632655666, 24/11/2024;

EGY5085, SAO PAULO/SP, 95VBT1K29AM000519, B1K9000379, DAFRA/SMART 125 EFI, CINZA, 2009/2010, FABIO JOSE MORGADO ROMAN, ADRIANO RUFINO DE PAULA,191223379, 24/11/2024;

EXE0815, SANTO ANDRE/SP, 9C6KG0460B0026924, G390E-026924, YAMAHA/FAZER YS250, ROXA, 2010/2011, ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA CAVALCANTI, MATHEUS AIRES CABRAL,282158448, 24/11/2024;

GBM4I29, SAO PAULO/SP, 9C6RE2140M0022000, E3T8E-041802, YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, PRATA, /, LUSINETE DIAS DA SILVA,1244273144, 24/11/2024;

PPA0857, 0/SP, DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2014/2015, 0, DE OUTRO ESTADO, 24/11/2024;

DJU5833, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JD20105R001572, SEM INFORMAÇÃO, HONDA/NXR 125 BROS KS, AZUL, 2004/2005, ALEN LOPES ALENCAR,839062532, 24/11/2024;

CBG0986, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5550865, 146C40114360979, FIAT/UNO ELECTRONIC _2P, VERDE, 1995/1996, EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS, JARBAS DE OLIVEIRA,639769276, 24/11/2024;

CYY9857, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ373YP042987, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL 16V, VERMELHA, 1999/2000, WANDERLI ALVES DA SILVA AZEVEDO, ADEILSON BATISTA DOS SANTOS,727065360, 24/11/2024;

KKZ6024, SAO PAULO/SP, 9BD178081223462444, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO YOUNG, CINZA, 2002/2002, MAXMILIANO VITORINO DA SILVA, RENATO GUIMARAES BONFIM,779141164, 24/11/2024;

FWK4J11, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR013554, KC25E0P013555, HONDA/CG, /, ANGELITA SILVA COSTA,1344275076, 25/11/2024;

EEP6C96, SAO PAULO/SP, 9BD11811181046754, 310A2011*8305932*, FIAT/PUNTO 1.4, PRATA, 2008/2008, YASMIM MARTINELI,975629670, 25/11/2024;

CNS6964, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEFFWJ040058, SEM INFORMAÇÃO, FORD/ESCORT GL 16V F, CINZA, 1998/1998, JOSE CICERO DE OLIVEIRA,703833022, 25/11/2024;

CQE4563, SAO PAULO/SP, 9BGSD19ZXWC651325, 6V0071069, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1998/1999, PATRICIA DE SOUZA REHEM, GUSTAVO ANTONIO BENITEZ IRIARTE,703923897, 25/11/2024;

CSS2378, SAO PAULO/SP, 9BD178276Y2074815, 178A30115918146, FIAT/PALIO 1.0, CINZA, 1999/2000, WALDIRENE CORBO BARBOSA DA SILVA, MOISES FERNANDES GOMES,729606341, 25/11/2024;

DMF2260, SAO PAULO/SP, 9BD17160942380506, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO HLX FLEX, PRETA, 2003/2004, LEANDRO REVITO SANCHEZ,817420630, 25/11/2024;

CSF1560, SAO PAULO/SP, 9BD178096Y2050110, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, AZUL, 1999/2000, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO,727409530, 25/11/2024;

CMK2372, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHAWB231373, SEM INFORMAÇÃO, FORD/FIESTA, PRATA, 1998/1998, ALINE ALBARELLO, ADEMAR NOGUEIRA LIMA FILHO,701614560, 25/11/2024;

CRD5026, SAO PAULO/SP, 9BGSD19Z0XC731769, SEM INFORMAÇÃO, CHEVROLET/CORSA, /, TAINA CAROLINE DOS SANTOS MOREIRA,715708961, 25/11/2024;

CHV6202, SAO PAULO/SP, 9BD178026V0196615, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO, /, AUTO DOIS MIL VEICULOS LTDA ME, ALINE BAPTISTA MICOSSI,669930261, 25/11/2024;

AOS5309, SAO PAULO/SP, 9BD17164G72973423, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2007/2007, ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, HORIZON EXPRESS LTDA,918488567, 26/11/2024;

GTO5064, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZVVC787492, BS0020748, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1997/1997, BANCO ITAULEASING SA, MANOEL LOPES DA SILVA FILHO,683948440, 26/11/2024;

EKL0J08, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYAB516463, 10DBS50092163, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, VERMELHA, 2009/2010, NAILZA MARTINS BARBOSA FERREIRA,166697427, 26/11/2024;

FKB9513, PRAIA GRANDE/SP, 9C2JC4830ER001161, JC48E3E001161,

HONDA/BIZ 125 EX, PRETA, 2013/2014, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS,569755085, 25/11/2024;

DAK7205, SAO PAULO/SP, 9BD171402120003289, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2001, VALDECI EXPEDITO DE CARVALHO,744303044, 26/11/2024;

EXJ1884, SAO PAULO/SP, 95VCA9D8DEM000167, C7DD000393, DAFRA/SPEED 150, AZUL, 2013/2014, ROBERTO SILVA CUSTODIO,601896327, 26/11/2024;

DBO5122, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSD19401C102596, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 2000/2001, ROSIVALDO ANTONIO DO MONTE,738147958, 28/11/2024;

CJS7J72, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VP586796, SEM INFORMAÇÃO, VW/GOL PLUS MI, PRETA, 1997/1997, MATHEUS PEREIRA DE AGUIAR, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA VIANA,681656123, 27/11/2024;

EJR6853, SAO PAULO/SP, 93FMRCCAAAM000194, 9CBAA000184, KASINSKI/MIRAGE 150 50, GRENA, 2010/2010, MARIA DAS GRACAS DA SILVA MENDES,209071982, 27/11/2024;

FBJ5908, SAO PAULO/SP, 9CDCF4FAJDM115128, F4B8-BR115135, SUZUKI/BURGMAN, PRETA, 2012/2013, ANDERSON GONCALVES,497647150, 27/11/2024.

EOU3C76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9C2JC4110AR641124, JC41E1A641124, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2010/2010, IVANEIDE BARBOSA DA SILVA PESSOA,212042530, 27/11/2024;

CMW2850, SAO PAULO/SP, 9BGSB19N04B202759, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA CLASSIC, BRANCA, 2004/2004, ELIEL APARECIDO GALVAO, SILVANA DA SILVA DOS SANTOS,831007761, 28/11/2024;

CAA6802, GUARULHOS/SP, 9BGSC08WSSC640228, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1995, ALBERT VICENTE SANTOS SILVA, WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO,630268223, 27/11/2024;

EJR0578, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9CDNF41AJ9M223593, F401-BR190988, SUZUKI/INTRUDER 125, VERDE, 2008/2009, CAMILA GABRIELLI ALVES DA COSTA, THIAGO VINICIUS S DIAS,165417811, 28/11/2024;

CLP2281, SAO PAULO/SP, 9BGKZ08BWWB415653, SEM INFORMAÇÃO, GMC/KADETT GL, VERDE, 1998/1998, GLEUDIVAN NUNES DE ALMEIDA, VANESSA CAPITANI OLIVEIRA,695338994, 28/11/2024;

BUG3539, MAUA/SP, 9C6RE2140L0011348, E3T8E-031169, YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, /, ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO,1212690645, 28/11/2024;

MQS3475, MOGI DAS CRUZES/SP, 9362AKFW96B067784, 10DBS70016644, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, /, DENIS HENRIQUE PINTO DE MORAIS, ROGERIO DO NASCIMENTO SANSONI,885995660, 29/11/2024;

DYY6683, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ8M113559, F466BR214676, SUZUKI/EN 125 YES, VERMELHA, 2007/2008, CLAUDIO SOUZA CAMPOS,942226399, 29/11/2024;

DYF9425, SAO PAULO/SP, 9BD17206G73310437, SEM INFORMAÇÃO, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2007/2007, RICARDO COUTO THOME, MAISA LISBOA DA SILVA,915047837, 29/11/2024;

DXW2988, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA7B625067, SEM INFORMAÇÃO, FORD/KA GL, PRATA, 2007/2007, JOSE RENATO DOS SANTOS SILVA,923677739, 30/11/2024;

RPE5J15, SAO PAULO/SP, 9C2JF8500NR008779, JF85E0N008712, HONDA/ELITE 125, /, HDI SEGUROS SA, WILKER KANE DE CASTRO OLIVEIRA,1301415038, 30/11/2024;

DEJ6142, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z01G173294, SEM INFORMAÇÃO, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2001/2001, JOSE CARLOS DA SILVA,764472801, 30/11/2024;

FGC5429, SAO PAULO/SP, 9BD195163D0437767, 327A0114027901, FIAT/UNO WAY 1.4, PRATA, 2012/2013, MARIA DA GLORIA MARTINS,506435482, 30/11/2024;

EII7947, SAO PAULO/SP, 9CDNF41LJ9M265889, F466BR323135, SUZUKI/EN 125 YES, AZUL, 2008/2009, RICARDO AGENOR JUSTI,158903595, 30/11/2024;

.....

EDITAL STMI Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 2025
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **23 a 28 de ABRIL de 2025**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 28 de abril de 2025.

Francisco José Carone Garcia
Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

EDITAL STMI Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 2025
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **23 a 28 de ABRIL de 2025**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 28 de abril de 2025.

Francisco José Carone Garcia
Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020367-82.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Medeiros Carneiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **TITO LIVIO MARTINS NETTO e OUTROS**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na interseção entre a Estrada dos Alvarengas e a Alameda das Parreiras, s/nº, registrado no 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo – SP sob a transcrição de nº 19.099, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o no 534.400.020.000, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de abril de 2025.

.....

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

ATA DE SESSÃO

Em vinte e sete de fevereiro de 2025, às 09h00, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, do exercício de 2025, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para a seguinte pauta:

1) Aprovação da ata da 11ª sessão ordinária de 2024;
2) Apresentação da Presidente e equipe da SEMAS;
3) Apresentação de proposta de agenda de trabalho;
4) Definição do calendário de realização das sessões ordinárias de 2025;
5) Apresentação de parecer sobre processo SB 54560/2023, SB 118164/2023 e SB 63995/2024 distribuídos à Câmara Técnica Recursal e,
6) Assuntos gerais.

A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Ruth Cristina Ferreira Ramos, com a presença dos:

- Conselheiros Titulares: Matheus Graciosi Pinto, André Malveira Lima, Maurício Cardozo, Alexandre César da Fraga Pinheiro Junior, João Potapovas Neto, Ricardo Mauricio Coelho da Silva;

- Conselheiros Suplentes: Thami Izumi da Cruz, Victor Carvalho Cabral, Allan Marinho de Assis, Sueli Aparecida da Fraga Pinheiro, Davi Aquino Costa, José Carlos Barbosa Dias;

- Dos convidados: Representante do Observatório Controle Social e Participação Popular - Anderson Lopes; Representantes das Cooperativas Reluz e Cooperluz - Claudio e Viviane; Representante da Universidade FEI - Sebastião Rangel e Representante da Secretaria de Saúde - Roselaine Benavides Peixoto.

A Presidente iniciou a reunião se apresentando: Bióloga de formação, com vasta experiência em políticas ambientais voltadas para os municípios. Destacou alguns princípios do atual governo municipal: transparência, diálogo aberto, priorização da agenda ambiental e muito trabalho.

Foram apresentadas as mudanças estruturais da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, incluindo sua realocação para a Rua Tasman nº 520, Bairro Jardim do Mar e a intenção de integrar a política ambiental a setores como educação, saúde, mobilidade urbana, mudanças climáticas. Explicou que entende o CMMA como instrumento da política nacional de meio ambiente para produzir uma cidade mais sustentável. Informou que a SEMAS tem a missão de trazer a política ambiental para que a população conheça. O intuito é de que o tema saia de uma leitura residual na cidade para que os moradores reconheçam o patrimônio municipal, trazendo pertencimento e fazendo uma cidade mais feliz e para a frente.

Sugeriu uma rodada de apresentações dos conselheiros, servidores da SEMAS e público presente, pediu para ouvir os conselheiros a fim de entender

qual a visão e expectativa do Conselho sobre a política ambiental no município e quais suas sugestões para elaboração de um plano de trabalho com participação do CMMA.

PRINCIPAIS DEBATES E PROPOSTAS:

1. Desafios ambientais e prioritários

· Gestão de Resíduos:

- Necessidade de ampliação da coleta seletiva e a educação sobre reciclagem, especialmente em condomínios;

- Sugestão de implementação de logística reversa no município;

- Solução para a área conhecida como Lixão do Alvarenga (verificar possibilidade de inclusão no Novo PAC);

· Proteção Animal:

- Criação de protocolos para realocação de animais nas remoções urbanas e fortalecimento de políticas para tornar São Bernardo do Campo um município pet friendly (castração, parcerias com protetores).

· Educação Ambiental:

- Ampliação de ações em escolas e comunidades, com ênfase na separação correta de resíduos e combate à desinformação.

· Infraestrutura Verde:

- Projetos de arborização urbana;

- Instalação de plaquetas nas árvores com informações sobre a espécie;

- Saneamento e áreas vulneráveis (Aldeias Indígenas);

- Criação de corredores verdes.

2. Eventos e Colaborações:

- Proposta para realizar Conferência Municipal de Meio Ambiente para debates sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;

- Integração com o Centro Municipal de Emergências Climáticas – CMEC para articulações intersetoriais.

3. Licenciamento e Fiscalização:

- Reforço da transparência no licenciamento ambiental, com agendamento de atendimento para orientação técnica à população.

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS:

1. Aprovações:

- Ata da 11ª sessão ordinária de 2024 aprovada por unanimidade;

- Calendário 2025: Sessões ordinárias sempre na última quinta-feira de cada mês, as 9h00, na nova Sede da SEMAS.

2. Processos analisados:

- SB 54560/2023 e SB 118164/2023 – recursos indeferidos;

- SB 63995/2024: parecer adiado para a próxima sessão (necessidade de análise complementar).

3. Próximos passos:

- Elaboração de plano de trabalho da SEMAS com base nas sugestões do Conselho;

- Revisão do Regimento interno e criação de Grupos de trabalho temáticos;

- Diálogo com protetores de animais;

- Diálogo com setor econômico para avançar em logística reversa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Presidente reforçou o compromisso com a governança participativa convidando os conselheiros a contribuírem continuamente por meio de canais abertos de comunicação. A próxima reunião terá foco na apresentação do plano de trabalho estruturado e no avanço das pautas prioritárias, como o PMMA (Plano Municipal de Meio Ambiente) e a articulação com o CMEC (Centro Municipal de Emergências Climáticas).

Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do CMMA e pela Presidente.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2025.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

.....

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – CMMA – convoca para a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2025.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 2ª sessão ordinária de 2025;

2. Apresentação sobre o Plano de Sinalização da Billings;

3. Apresentação de parecer sobre processos SB 63995/2024 distribuídos à Câmara Técnica Recursal;

4. Devolutiva da Carta da Billings;

5. Assuntos gerais.

Data: 08/05/2025

Horário: 09h00

Local: Rua Tasman nº 520 – Jardim do Mar.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204

EDITAL Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
FRANCISCO LUCIO FERNANDES	201.248.564-20	42/2025	704/25-2725332	114 e 97	SB 142950/2024

SEMAS-204, em 30 de abril de 2025

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA N°02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

A Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal em exercício do Município de São Bernardo do Campo, Sra. Ruth Cristina Ferreira Ramos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da **1ª Audiência Pública do Plano Diretor de Arborização Urbana de São Bernardo do Campo**, conforme disposições abaixo:

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e contará com abertura da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal em exercício do Município de São Bernardo do Campo, Sra. Ruth Cristina Ferreira Ramos.

Art. 2º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de divulgar a primeira etapa de elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana de São Bernardo do Campo, incluindo a caracterização do município e diagnóstico, a fim de prestar esclarecimentos à população, permitindo a manifestação dos interessados.

Art. 3º. A Audiência Pública ocorrerá no dia **15 de Maio de 2025, quinta-feira, com início às 18h30 e término às 20h30,** no auditório da Pinacoteca do Município, localizado na Rua Kara, 105 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo.

Art. 4º A Audiência será realizada com exposição do material técnico, realizada pela consultoria contratada, seguida de debate, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas e manifestações orais entre os presentes.

Parágrafo Único. A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

I. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

II. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;

III. Cada pessoa inscrita terá direito a, no máximo, duas manifestações para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até três minutos, obedecida a ordem de inscrição;

IV. A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

V. Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

VI. Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

VII. As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão dirimidas pela Prefeitura Municipal e Assessoria Técnica.

VIII. Os documentos que serão apresentados e discutidos na audiência pública estarão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1A0i0RqP8Pk-Yu2NJLL5v_4Iz1B2dyfwn

Art. 5º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.

Ruth Cristina Ferreira Ramos

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SEMAS-2 Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.111775/2024-73	M.T.M. - ELETRO ELETRÔNICA EIRELI	LS - Nº 0035/2025

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SEMAS-202

Assunto: Emissão de "Determinação para supressão em caráter emergencial":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.036104/2025-71	CONDOMÍNIO BLUES	22/05/2025

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.027090/2025-19	TERMOMECANICA SÃO PAULO SA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2025
SB.012763/2025-12	ELEN NEGRI SUBIRÁ	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/2025
SB.031498/2025-90	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2025

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 35853/2023	Rogério de Souza Pessoa Silva	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 032/2025

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 144101/2024-76	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 49º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de Abril de 2025.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

.....

Errata

Boa tarde,

Solicitamos a errata da edição Nº 2518, de 25 de abril de 2025, do jornal Notícias do Município, na seção "Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal" - subseção "DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - EDITAL SEMAS-2 Nº 15, 25 DE ABRIL DE 2025" - página 51.

Onde se lê:
EDITAL SEMAS-2 Nº 12, 25 DE ABRIL DE 2025
Lê-se:
EDITAL SEMAS-2 Nº 15, 25 DE ABRIL DE 2025

Atenciosamente
Luan Campero Souza Francisco
SEMAS-2
2630-4436

.....

RESOLUÇÃO SEMAS Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Indica servidores para exercer as funções da Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.807, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes servidoras da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal para compor a Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA:

Titular: Denise Grastiquine Alves - matrícula nº 27.721-8

Suplente: Gabriela Vicente Costa - matrícula nº 46.795-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMA nº 01 de 29 de outubro de 2023.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025

BIÓLOGA RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Proteção Animal

.....

RESOLUÇÃO SEMAS Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**,** Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora abaixo identificada, para exercer as atribuições de Ordenadora Secundária de Despesa das unidades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, abaixo discriminadas:

Nome: Joyce Quintino de Lima

Matrícula: 47.122-4

Cargo: Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Unidade: GSEMAS

Unidades Orçamentárias:

390 - Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

391 - Departamento de Gestão Ambiental

392 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

393 - Departamento de Proteção Animal

394 - Fundo Municipal de Recuperação Ambiental

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Proteção Animal

.....

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Aditamento ao Contrato:

1. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 63/2025 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 32/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DIASTUR TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02535/2021. VALOR: R$ 3.425.400,00. VIGÊNCIA: 14/04/2026. ASSINATURA: 14/04/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 14/04/2025 A 14/04/2026 E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

SA-2, 30 de abril de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

.....

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais
Extratos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

.....

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 197/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00243/2024. MODALIDADE: PE 019/2024. VALOR: R$ 247.968,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 200/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00243/2024. MODALIDADE: PE 019/2024. VALOR: R$ 133.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 213/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00590/2024. MODALIDADE: PE

117/2024. VALOR: R$ 58.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 233/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00697/2024. MODALIDADE: PE 122/2024. VALOR: R$ 83.580,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 245/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00125/2024. MODALIDADE: PE 045/2024. VALOR: R$ 19.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 247/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03310/2023. MODALIDADE: PE 754/2023. VALOR: R$ 10.416,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2024. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 250/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03310/2023. MODALIDADE: PE 754/2023. VALOR: R$ 131.712,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2024. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 258/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00629/2024. MODALIDADE: PE 087/2024. VALOR: R$ 861.460,19. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2024. OBJETO: CONJUNTO DE INFUSÃO, TIRAS REAGENTES, ETC - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 261/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00423/2024. MODALIDADE: PE 073/2024. VALOR: R$ 1.312.842,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2024. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 263/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2024. MODALIDADE: PE 058/2024. VALOR: R$ 7.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2024. OBJETO: AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 266/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00176/2024. MODALIDADE: PE 003/2024. VALOR: R$ 32.481,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2024. OBJETO: FRALDA DESCARTAVEL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 272/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00128/2024. MODALIDADE: PE 106/2024. VALOR: R$ 14.112,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 273/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00419/2024. MODALIDADE: PE 035/2024. VALOR: R$ 157.830,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO E SHAMPOO INFANTIL.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 275/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01028/2024. MODALIDADE: PE 185/2024. VALOR: R$ 22.390,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/07/2024. OBJETO: TOALHAS DE MESA.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 276/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00907/2024. MODALIDADE: PE 173/2024. VALOR: R$ 159.975,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/07/2024. OBJETO: EQUIPO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 277/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R$ 8.008,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 278/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R$ 852,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 279/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R$ 724,08. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 280/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R$ 8.290,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 281/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R$ 896.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 282/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORNTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00020/2024. MODALIDADE: PE 020/2024. VALOR: R$ 7.387,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2024. OBJETO: TERMOMETROS AXILIAR E COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 283/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01041/2024. MODALIDADE: PE 253/2024. VALOR: R$ 537.410,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2024. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 284/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00840/2024. MODALIDADE: PE 143/2024. VALOR: R$ 33.099,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO PARA MAO, FRAGRANCIA - ERVA DOCE.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 285/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00983/2024. MODALIDADE: PE 259/2024. VALOR: R$ 94.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2024. OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 286/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: V-MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00983/2024. MODALIDADE: PE 259/2024. VALOR: R$ 191.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 287/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01018/2024. MODALIDADE: PE 205/2024. VALOR: R$ 30.228,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: BROCA CIRÚRGICA TIPO SERKYA.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 289/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00098/2024. MODALIDADE: PE 006/2024. VALOR: R$ 39.750,75. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2024. OBJETO: FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 290/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00923/2024. MODALIDADE: PE 248/2024. VALOR: R$ 76.209,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: CANETA HIDROGRÁFICA, COM SISTEMA RETRÁTIL, EM CAIXA COM 12 CORES.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 291/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BERNATUR SBC FRETAMENTO E LOCAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01113/2024. MODALIDADE: PE 215/2024. VALOR: R$ 841.644,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 292/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01081/2024. MODALIDADE: PE 211/2024. VALOR: R$ 502.418,25. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 293/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01081/2024. MODALIDADE: PE 211/2024. VALOR: R$ 92.554,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 294/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VISÃO LIMP DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01066/2024. MODALIDADE: PE 168/2024. VALOR: R$ 937.510,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2024. OBJETO: PAPEL TOALHA EM BOBINA.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 295/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01027/2024. MODALIDADE: PE 196/2024. VALOR: R$ 33.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2024. OBJETO: COLETOR PARA SECREÇÃO TRAQUEAL.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 296/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00985/2024. MODALIDADE: PE 210/2024. VALOR: R$ 394.303,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 297/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00985/2024. MODALIDADE: PE 210/2024. VALOR: R$ 10.143,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 298/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00985/2024. MODALIDADE: PE 210/2024. VALOR: R$ 43.764,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 299/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VERO MEDICAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00449/2024. MODALIDADE: PE 119/2024. VALOR: R$ 589.692,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 300/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00430/2024. MODALIDADE: PE 096/2024. VALOR: R$ 1.603.416,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: SERINGAS HIPODERMICAS DESCARTAVEIS.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 301/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00919/2024. MODALIDADE: PE 182/2024. VALOR: R$ 13.896,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 302/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00498/2024. MODALIDADE: PE 099/2024. VALOR: R$ 172.299,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 303/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02643/2023. MODALIDADE: PE 564/2023. VALOR: R$ 18.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2024. OBJETO: JOGOS DE MESA E ACESSÓRIOS.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 304/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02643/2023. MODALIDADE: PE 564/2023. VALOR: R$ 185.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/07/2024. OBJETO: JOGOS DE MESA E ACESSÓRIOS.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 305/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02643/2023. MODALIDADE: PE 564/2023. VALOR: R$ 210.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: JOGOS DE MESA E ACESSÓRIOS.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 306/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01075/2024. MODALIDADE: PE 256/2024. VALOR: R$ 154.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: SONDAS URETRAIS.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 307/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01039/2024. MODALIDADE: PE 282/2024. VALOR: R$ 197.391,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: PORTAS, BATENTE E GUARNIÇÃO.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 308/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/2024. MODALIDADE: PE 178/2024. VALOR: R$ 1.652.670,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/07/2024. OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO E LUVA NITRÍLICA.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 309/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/2024. MODALIDADE: PE 178/2024. VALOR: R$ 30.276,48. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO E LUVA NITRÍLICA.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 310/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA OLIMPIO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/2024. MODALIDADE: PE 178/2024. VALOR: R$ 31.334,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2024. OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO E LUVA NITRÍLICA.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 311/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00611/2024. MODALIDADE: PE 203/2024. VALOR: R$ 1.985,04. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 312/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01047/2024. MODALIDADE: PE 217/2024. VALOR: R$ 323.934,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAVOP COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01022/2024. MODALIDADE: PE 268/2024. VALOR: R$ 89.697,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: VALVULA DE DESCARGA.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 315/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01022/2024. MODALIDADE: PE 268/2024. VALOR: R$ 53.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: REPARO PARA VALVULA.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 316/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01043/2024. MODALIDADE: PE 223/2024. VALOR: R$ 23.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: SUGADOR DE SALIVA EM PLASTICO DESCARTÁVEL.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 317/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01043/2024. MODALIDADE: PE 223/2024. VALOR: R$ 26.244,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: PELÍCULA PARA RAIO X.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 319/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01034/2024. MODALIDADE: PE 273/2024. VALOR: R$ 20.048,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: LAVATÓRIO.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 320/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01034/2024. MODALIDADE: PE 273/2024. VALOR: R$ 6.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: TANQUE.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 323/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00935/2024. MODALIDADE: PE 229/2024. VALOR: R$ 81.864,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 324/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00935/2024. MODALIDADE: PE 229/2024. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: CADERNETA DE CHAMADA.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 325/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 278.330,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 326/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 8.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 327/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LEANDRO FERRAREZI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 7.464,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 1.397,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 329/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01035/2024. MODALIDADE: PE 264/2024. VALOR: R$ 71.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: REGISTRO DE GAVETA E DE PRESSÃO.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 330/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01046/2024. MODALIDADE: PE 288/2024. VALOR: R$ 340.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: SERINGAS HIPODERMICAS 1ML PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 331/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DANIELA FRASSI EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00448/2024. MODALIDADE: PE 032/2024. VALOR: R$ 29.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: CAIXA DE PAPELÃO.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 333/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00603/2021. MODALIDADE: PE 082/2024. VALOR: R$ 142.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2024. OBJETO: AMACIANTE.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 336/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00344/2024. MODALIDADE: PE 048/2024. VALOR: R$ 8.835,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: LIXEIRA DE 50 LITROS.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 347/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FGR2 SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01056/2024. MODALIDADE: PE 227/2024. VALOR: R$ 92.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA E ADESIVO EM VINIL.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 290/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00923/2024. MODALIDADE: PE 248/2024. VALOR: R$ 76.209,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: CANETA HIDROGRÁFICA, COM SISTEMA RETRÁTIL, EM CAIXA COM 12 CORES.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 297/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00985/2024. MODALIDADE: PE 210/2024. VALOR: R$ 10.143,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 299/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VERO MEDICAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00449/2024. MODALIDADE: PE 119/2024. VALOR: R$ 589.692,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 301/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00919/2024. MODALIDADE: PE 182/2024. VALOR: R$ 13.896,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 302/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00498/2024. MODALIDADE: PE 099/2024. VALOR: R$ 172.299,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 305/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02643/2023. MODALIDADE: PE 564/2023. VALOR: R$ 210.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: JOGOS DE MESA E ACESSÓRIOS.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAVOP COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01022/2024. MODALIDADE: PE 268/2024. VALOR: R$ 89.697,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: VALVULA DE DESCARGA.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 317/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01043/2024. MODALIDADE: PE 223/2024. VALOR: R$ 26.244,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: PELÍCULA PARA RAIO X.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 318/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01034/2024. MODALIDADE: PE 273/2024. VALOR: R$ 77.836,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: BACIA SANITÁRIA E PIA.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 322/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00918/2024. MODALIDADE: PE 158/2024. VALOR: R$ 19.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: LANCETA DE SEGURANÇA.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 324/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00935/2024. MODALIDADE: PE 229/2024. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: CADERNETA DE CHAMADA.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 325/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 278.330,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 326/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 8.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 327/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LEANDRO FERRAREZI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 7.464,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00929/2024. MODALIDADE: PE 162/2024. VALOR: R$ 1.397,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 329/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01035/2024. MODALIDADE: PE 264/2024. VALOR: R$ 71.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: REGISTRO DE GAVETA E DE PRESSÃO.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 330/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01046/2024. MODALIDADE: PE 288/2024. VALOR: R$ 340.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: SERINGAS HIPODERMICAS 1ML PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 331/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DANIELA FRASSI EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00448/2024. MODALIDADE: PE 032/2024. VALOR: R$ 29.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: CAIXA DE PAPELÃO.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 333/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00603/2021. MODALIDADE: PE 082/2024. VALOR: R$ 142.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2024. OBJETO: AMACIANTE.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 334/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REAL PLACAS BATATAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00988/2021. MODALIDADE: PE 164/2024. VALOR: R$ 233.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 335/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00344/2024. MODALIDADE: PE 048/2024. VALOR: R$ 69.860,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: LIXEIRA DE 15 LITROS.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 336/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00344/2024. MODALIDADE: PE 048/2024. VALOR: R$ 8.835,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: LIXEIRA DE 50 LITROS.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 340/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IFAL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00990/2024. MODALIDADE: PE 192/2024. VALOR: R$ 106.148,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 347/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FGR2 SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01056/2024. MODALIDADE: PE 227/2024. VALOR: R$ 92.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DE BANNER EM LONA E ADESIVO EM VINIL.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 452/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LASS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00802/2024. MODALIDADE: PE 364/2024. VALOR: R$ 109.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: PANO DE CHÃO.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 458/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AMPHIBIA CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01205/2024. MODALIDADE: PE 297/2024. VALOR: R$ 80.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2024. OBJETO: CAMISETAS.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 466/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTSA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01069/2024. MODALIDADE: PE 332/2024. VALOR: R$ 283.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 468/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R$ 29.743,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 472/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R$ 3.589,02. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 476/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00669/2024. MODALIDADE: PE 200/2024. VALOR: R$ 80.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: CLONAZEPAN 2MG POR COMPRIMIDO.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 478/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01185/2024. MODALIDADE: PE 369/2024. VALOR: R$ 622.566,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 484/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01488/2024. MODALIDADE: PE 404/2024. VALOR: R$ 28.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 486/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01008/2024. MODALIDADE: PE 212/2024. VALOR: R$ 492.336,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 24G.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 487/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01528/2024. MODALIDADE: PE 411/2024. VALOR: R$ 526.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 489/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01186/2024. MODALIDADE: PE 315/2024. VALOR: R$ 185.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 491/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01186/2024. MODALIDADE: PE 315/2024. VALOR: R$ 22.226,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 493/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01044/2024. MODALIDADE: PE 204/2024. VALOR: R$ 261.311,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: CURATIVO HIDROCOLOIDE.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 494/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01044/2024. MODALIDADE: PE 204/2024. VALOR: R$ 35.549,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2024. OBJETO: CURATIVO HIDROCOLOIDE.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 495/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R$ 436.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 496/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R$ 12.593,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 499/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R$ 1.881,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 500/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R$ 367.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 501/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R$ 392.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 506/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R$ 24.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 509/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R$ 59.976,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 512/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NIUTEC SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01282/2024. MODALIDADE: PE 362/2024. VALOR: R$ 128.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM E ADESIVO.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 516/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01233/2024. MODALIDADE: PE 340/2024. VALOR: R$ 40.558,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 517/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01233/2024. MODALIDADE: PE 340/2024. VALOR: R$ 29.322,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 518/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01233/2024. MODALIDADE: PE 340/2024. VALOR: R$ 27.707,49. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 522/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROUTTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01492/2024. MODALIDADE: PE 386/2024. VALOR: R$ 24.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2024. OBJETO: KIT UNIFORME.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 524/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01154/2024. MODALIDADE: PE 290/2024. VALOR: R$ 127.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/10/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 527/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01417/2024. MODALIDADE: PE 397/2024. VALOR: R$ 46.428,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: MEIOS DE CULTURA LOWNSTEIN JENSEN.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 531/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01666/2024. MODALIDADE: PE 469/2024. VALOR: R$ 49.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 535/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01603/2024. MODALIDADE: PE 435/2024. VALOR: R$ 1.228,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2024. OBJETO: FRALDAS E ABSORVENTE GERIÁTRICO DESCARTÁVEIS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 542/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00984/2024. MODALIDADE: PE 190/2024. VALOR: R$ 416.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 543/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00984/2024. MODALIDADE: PE 190/2024. VALOR: R$ 81.774,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 546/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00984/2024. MODALIDADE: PE 190/2024. VALOR: R$ 53.578,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 547/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00984/2024. MODALIDADE: PE 190/2024. VALOR: R$ 211.240,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 549/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01210/2024. MODALIDADE: PE 299/2024. VALOR: R$ 20.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2024. OBJETO: MARMITEIRO, FOGÃO INDUSTRIAL E DOMICILIAR.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 551/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01485/2024. MODALIDADE: PE 399/2024. VALOR: R$ 374.166,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2024. OBJETO: COLCHÃO PNEUMÁTICO.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 554/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MÁRCIO SOARES LOUZADA DUARTE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01072/2024. MODALIDADE: PE 169/2024. VALOR: R$ 325.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01238/2024. MODALIDADE: PE 372/2024. VALOR: R$ 80.410,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 556/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01238/2024. MODALIDADE: PE 372/2024. VALOR: R$ 14.170,53. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2024. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 557/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BEM MED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01238/2024. MODALIDADE: PE 372/2024. VALOR: R$ 30.981,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 558/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01238/2024. MODALIDADE: PE 372/2024. VALOR: R$ 279.945,12. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2024. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 559/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01238/2024. MODALIDADE: PE 372/2024. VALOR: R$ 32.632,08. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 560/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03206/2023. MODALIDADE: PE 068/2024. VALOR: R$ 196.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 561/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01746/2024. MODALIDADE: PE 461/2024. VALOR: R$ 17.245,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2024. OBJETO: SABÃO EM BARRA.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01608/2024. MODALIDADE: PE 436/2024. VALOR: R$ 4.704,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: TOALHA UMEDECIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊ - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 565/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01595/2024. MODALIDADE: PE 455/2024. VALOR: R$ 254.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2024. OBJETO: ÁGUA MINERAL EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200ML.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 566/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LASS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01747/2024. MODALIDADE: PE 457/2024. VALOR: R$ 39.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/10/2024. OBJETO: FILME STRETCH.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 567/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VANPACK EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01747/2024. MODALIDADE: PE 457/2024. VALOR: R$ 228.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: FILME STRETCH.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 568/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01052/2024. MODALIDADE: PE 419/2024. VALOR: R$ 197.505,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: EQUIPO EM CONEXÃO Y PEDIÁTRICO.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 569/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01605/2024. MODALIDADE: PE 427/2024. VALOR: R$ 847.085,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 571/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01605/2024. MODALIDADE: PE 427/2024. VALOR: R$ 211.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 572/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GABRIEL DA GAMA GALACHE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01605/2024. MODALIDADE: PE 427/2024. VALOR: R$ 67.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

145. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 573/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01617/2024. MODALIDADE: PE 458/2024. VALOR: R$ 1.204,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

146. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 574/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01617/2024. MODALIDADE: PE 458/2024. VALOR: R$ 395.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

147. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 575/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01617/2024. MODALIDADE: PE 458/2024. VALOR: R$ 4.032,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

148. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 576/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01617/2024. MODALIDADE: PE 458/2024. VALOR: R$ 1.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

149. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 578/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01738/2024. MODALIDADE: PE 456/2024. VALOR: R$ 118.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: VASO SANITÁRIO INFANTIL.

150. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 580/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01487/2024. MODALIDADE: PE 416/2024. VALOR: R$ 6.384,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

151. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 581/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01487/2024. MODALIDADE: PE 416/2024. VALOR: R$ 7.717,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

152. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 582/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01487/2024. MODALIDADE: PE 416/2024. VALOR: R$ 106.617,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

153. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 583/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01430/2024. MODALIDADE: PE 413/2024. VALOR: R$ 109.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: CERTIFICAÇÕES DIGITAIS A3 2024 + CERTIFICADOS A1.

154. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 584/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01774/2024. MODALIDADE: PE 504/2024. VALOR: R$ 18.225,35. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2024. OBJETO: CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA.

155. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 585/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01622/2024. MODALIDADE: PE 446/2024. VALOR: R$ 52.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/10/2024. OBJETO: ENVELOPE TIPO SACO.

156. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 586/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00489/2024. MODALIDADE: PE 056/2024. VALOR: R$ 88.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2024. OBJETO: PAPEL SULFITE A3.

157. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 587/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTD. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00489/2024. MODALIDADE: PE 056/2024. VALOR: R$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: ASSA DE MODELAR.

158. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 588/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01784/2024. MODALIDADE: PE 503/2024. VALOR: R$ 27.784,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/10/2024. OBJETO: BISTURI DE SEGURANÇA.

159. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 589/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01760/2024. MODALIDADE: PE 484/2024. VALOR: R$ 4.930,12. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES.

160. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 591/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01616/2024. MODALIDADE: PE 478/2024. VALOR: R$ 511.812,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

161. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 593/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01616/2024. MODALIDADE: PE 478/2024. VALOR: R$ 342.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

162. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 594/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01451/2024. MODALIDADE: PE 396/2024. VALOR: R$ 29.765,06. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.

163. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 595/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01825/2024. MODALIDADE: PE 513/2024. VALOR: R$ 156.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: VALERIANA.

164. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 596/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01761/2024. MODALIDADE: PE 517/2024. VALOR: R$ 125.174,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2024. OBJETO: B595COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE.

165. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 597/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01455/2024. MODALIDADE: PE 412/2024. VALOR: R$ 26.312,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS.

166. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 598/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01455/2024. MODALIDADE: PE 412/2024. VALOR: R$ GSS. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS.

167. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 600/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01455/2024. MODALIDADE: PE 412/2024. VALOR: R$ GSS. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS.

168. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 604/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PD20 COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01089/2024. MODALIDADE: PE 263/2024. VALOR: R$ 16.630,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2024. OBJETO: ETIQUETA ADESIVA.

169. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 605/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01284/2024. MODALIDADE: PE 326/2024. VALOR: R$ 182.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2024. OBJETO: IMPRESSÃO DE CADERNOS E MALETA PARA ACONDICIONAMENTO.

170. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 570/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01605/2024. MODALIDADE: PE 427/2024. VALOR: R$ 270.574,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

171. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 577/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01738/2024. MODALIDADE: PE 456/2024. VALOR: R$ 22.225,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/10/2024. OBJETO: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL.

172. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 602/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01789/2024. MODALIDADE: PE 506/2024. VALOR: R$ 268.503,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2024. OBJETO: COLAR CERVICAL PHILADELFIA.

173. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 603/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RSUL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01089/2024. MODALIDADE: PE 263/2024. VALOR: R$ 18.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2024. OBJETO: FITA ADESIVA.

174. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 606/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01823/2024. MODALIDADE: PE 512/2024. VALOR: R$ 42.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2024. OBJETO: PRODUTOS FITOTERÁPICOS.

175. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 607/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01823/2024. MODALIDADE: PE 512/2024. VALOR: R$ 48.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2024. OBJETO: PRODUTOS FITOTERÁPICOS.

176. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 611/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1665/2024. MODALIDADE: PE 463/2024. VALOR: R$ 38.876,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

177. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 615/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2024. MODALIDADE: PE 356/2024. VALOR: R$ 32.802,64. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

178. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 618/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2024. MODALIDADE: PE 356/2024. VALOR: R$ 17.732,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

179. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 619/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01722/2024. MODALIDADE: PE 498/2024. VALOR: R$ 297.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2024. OBJETO: AÇUCAR.

180. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 620/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01872/2024. MODALIDADE: PE 524/2024. VALOR: R$ 551.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

181. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 622/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01872/2024. MODALIDADE: PE 524/2024. VALOR: R$ 321.230,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

182. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 623/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLIGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01773/2024. MODALIDADE: PE 485/2024. VALOR: R$ 20.128,68. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2024. OBJETO: SUGADOR CIRÚRGICO.

183. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 624/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 44.066.233 MELISSA SELEM SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01850/2024. MODALIDADE: PE 521/2024. VALOR: R$ 18.820,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2024. OBJETO: ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO.

184. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 625/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INDMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01875/2024. MODALIDADE: PE 526/2024. VALOR: R$ 7.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

185. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02290/2024. MODALIDADE: PE 687/2024. VALOR: R$ 2.290.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEIAS.

186. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 2/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02290/2024. MODALIDADE: PE 687/2024. VALOR: R$ 84.884.939,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/01/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR.

187. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 3/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02116/2024. MODALIDADE: PE 699/2024. VALOR: R$ 8.654.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2025. OBJETO: MOCHILAS ESCOLARES.

188. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 5/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RELAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02227/2024. MODALIDADE: PE 592/2024. VALOR: R$ 305.938,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO.

189. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 6/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02122/2024. MODALIDADE: PE 587/2024. VALOR: R$ 154.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2025. OBJETO: LAVA ROUPAS LÍQUIDO.

190. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 7/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING PLAST EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02199/2024. MODALIDADE: PE 590/2024. VALOR: R$ 121.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2025. OBJETO: DISPENSERS.

SA-2, 30 de abril de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora de Departamento – SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata e Termos de Aditamento de Ata de Registro de Preços abaixo discriminado:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 60/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: APRENDER EDUCAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00179/2025. MODALIDADE: PE 014/2025. VALOR: R$ 26.461.250,38. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA PERTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO NAS TURMAS DE ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS) DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2. ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 04/2025(1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201 Nº324/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00935/2024. MODALIDADE: PE 229/2024. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 28/04/2026. ASSINATURA: 28/04/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 28/04/2025.

SA-2, 30 de abril de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

.....

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO GSC Nº 021/2025 – INFORMA O REPRESENTANTE DA SETORIAL DE ARTES INTEGRADAS E INFÂNCIA

A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, informa que o representante da Setorial de Artes Integradas e Infância, Felipe Mota da Costa, assinou o Termo de Posse, estando, portanto, devidamente empossado no cargo de Titular do respectivo segmento no Conselho Municipal de Política Cultural.

Reiteramos nossos votos de boas-vindas e desejamos uma gestão participativa e produtiva em prol da cultura de nossa cidade.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO GSC Nº 022/2025 – DÁ POSSE E INFORMA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, tem o prazer de informar a posse e a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, entidade responsável por promover a participação da sociedade civil e do poder público na definição de políticas culturais.

Representantes do Poder público:

Secretaria de Cultura - SC

· **Titular**: Kedley Correa de Moraes - Matrícula: 30.236-6
· **Suplente**: Nayara Beloite Maia - Matrícula: 38.341-2
· **Titular**: José Ricardo Quaglio - Matrícula: 32.800-9
· **Suplente**: Silviane Gonsalves Leonel - Matrícula: 37.437-7
· **Titular**: Nemias Cordeiro de Albuquerque - Matrícula: 21.611-7
· **Suplente**: Laércio Costa Nunes - Matrícula: 21.624-8
· **Titular**: Mateus Ferreira Barros - Matrícula: 55.940-6
· **Suplente**: Ana Célia Martins Nogueira - Matrícula: 21.640-0
· **Titular**: Gustavo Cesar Gonçalves - Matrícula: 34.749-9
· **Suplente**: Kelly Guimarães Moreira - Matrícula: 28.006-5
· **Titular**: Fábio Fontoura Magalhães - Matrícula: 54.638-2
· **Suplente**: Mauren Mayumi Ono - Matrícula: 30.976-6
· **Titular**: Leandro de Jesus Rodrigues - Matrícula: 47.647-8
· **Suplente**: Vinicius Amorim Belli - Matrícula: 38.380-3
· **Titular**: Vanessa da Silva Ramos - Matrícula: 48.039-4
· **Suplente**: Carmen Ermelina Cleto - Matrícula: 30.146-7
· **Titular**: Vinicius Souza Marques - Matrícula: 55.987-0
· **Suplente**: Francisca Inez Pelícia - Matrícula: 35.432-1

Secretaria de Administração - SA

· **Titular**: Priscila Aldri dos Santos - Matrícula: 27.171-7
· **Suplente**: Thamires da Silva Santos - Matrícula: 44.323-5

Secretaria de Comunicação - SECOM

· **Titular**: Marcelo Fontes Higino Junior - Matrícula: 55.981-2
· **Suplente**: Omar Saahle Matsumoto Paulon - Matrícula: 55.971-5

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA - SCPD

· **Titular**: Carlos Alberto Garcia Romero - Matrícula: 20.274-6
· **Suplente**: Ralph Lopes Monteiro Ikejiri - Matrícula: 45.166-8

Secretaria de Des. Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ

· **Titular**: Renata Aparecida da Silva - Matrícula: 41.640-4
· **Suplente**: Fernando Bonisio - Matrícula: 31.521-0

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

· **Titular**: Carlos Takeo Ishikawa - Matrícula: 30.371-0
· **Suplente**: Eliana da Cruz Oliveira - Matrícula: 44.117-8

Secretaria de Esportes e Lazer - SESP

· **Titular**: João Paulo Leite dos Santos - Matrícula: 56.008-1
· **Suplente**: Thiago dos Santos Castezana - Matrícula: 54.662-2

Secretaria de Educação - SE

· **Titular**: Isamara Silva Muniz - Matrícula: 37.106-0
· **Suplente**: Nivea Cristina Barros de Oliveira Venturini - Matrícula: 38.668-1

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

· **Titular**: Abmael Evangelista da Rocha - Matrícula: 32.049-1
· **Suplente**: Isabela Cristina da Silva Furchi - Matrícula: 46.361-3

Secretaria de Governo - SG

· **Titular**: Juliana Freire Oliveira - Matrícula: 56.023-5
· **Suplente**: Pamela Rodrigues de Mello - Matrícula: 44.194-0

Secretaria de Habitação - SEHAB

· **Titular**: Raquel Pascoal - Matrícula: 42.798-2
· **Suplente**: Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi - Matrícula: 42.902-3

Secretaria de Meio-Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

· **Titular**: Fernando Aparecido Bueno da Silva - Matrícula: 34.314-4
· **Suplente**: Luciana Dias do Nascimento - Matrícula: 35.536-9

Secretaria de Planejamento Urbano - SPU
· **Titular**: Maurício Brigatto Cypriano - Matrícula: 31.978-5
· **Suplente**: Fabiana Akemi Marumo - Matrícula: 25.392-5
Secretaria de Projetos e Obras - SPO
· **Titular**: Jessica Clarisse de Oliveira - Matrícula: 49.893-9
· **Suplente**: Diana de Lima Nobre - Matrícula: 55.429-4
Secretaria de Saúde - SS
· **Titular**: Denise Miyamoto de Oliveira - Matrícula: 56.050-2
· **Suplente**: Nikelly Carvalho Rodrigues da Silva - Matrícula: 55.362-0
Secretaria de Segurança - SESEG
· **Titular**: Antonio Manoel da Silva Neto - Matrícula: 64.306-9
· **Suplente**: Michael Rúbio da Silva - Matrícula: 17.585-8
Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI
· **Titular**: Vicente José Bonicio - Matrícula: 10.560-3
· **Suplente**: Paulino Assafumi Yara - Matrícula: 32.131-6
Representantes da Sociedade Civil:
· **Setorial Artes Cênicas**
o **Titular**: Maria Aparecida da Silva
· **Setorial Artes Integradas e Infância**
o **Titular**: Felipe Mota da Costa
· **Setorial Artes Visuais**
o **Titular**: Alexandre Barasino
o **Suplente**: Gabriela Siegrid Lamprechet
· **Setorial Audiovisual**
o **Titular**: Karina Kiss Neves
o **Suplente**: Ligia Helena Nunes Van Villon Imbó
· **Setorial Carnaval**
o **Titular**: Marcelo Silva Verçoso
o **Suplente**: Dielson Campos Dorio
· **Setorial Circo de Rua**
o **Titular**: Christina Zanella Braz Rangel
o **Suplente**: Renan Evangelista A. Pires
· **Setorial Coletivo Reggae**
o **Titular**: Alex Aparecido da Silva
o **Suplente**: Bruno Eugênio de Lima
· **Setorial Cultura Hip Hop**
o **Titular**: Alexandre Alves Berne
· **Setorial Cultura Marginal**
o **Titular**: Weslley Oliveira Dantas
o **Suplente**: Romario Queiroz da Oliveira
· **Setorial Cultura Popular**
o **Titular**: Ronaldo José Vitor Costa
o **Suplente**: Marinalva R. R. dos Santos
· **Setorial Cultura Rock**
o **Titular**: Egnaldo Silva
o **Suplente**: Jefferson Tichovitz
· **Setorial Economia Criativa**
o **Titular**: Rodrigo Mascarini Galindo
· **Setorial Economia Solidária**
o **Titular**: Vanda Nunes Santana
o **Suplente**: Antonia Aparecida Silva Carrara
· **Setorial Geek**
o **Titular**: Elaine Cristina da Silva
· **Setorial LGBTQIAP+**
o **Titular**: Letícia Nogueira Sousa
· **Setorial Literatura**
o **Titular**: Melissa Suarez Cruz
· **Setorial Memória e Patrimônio e Museu**
o **Titular**: Caroline Silvério
o **Suplente**: Roberto Tanaami
· **Setorial Música**
o **Titular**: Orlando José de Mendonça
o **Suplente**: Lucas José de Mendonça
· **Setorial Povos Trad. de Matriz Africana e Umbanda**
o **Titular**: Osvaldo Rocha da Silva
· **Setorial Saúde e Inclusão Social**
o **Titular**: Suzimara Cristina dos Santos
o **Suplente**: Elaine Cristina Batista
· **Setorial Servidores**
o **Titular**: Alexandre Nogueira Paixão
o **Suplente**: Elaine Moreira Magarotto
· **Setorial Território Alvarenga**
o **Titular**: Deyse da Silva Sousa
o **Suplente**: Erick Henrique Mota dos Santos
· **Setorial Território Alves Dias**
o **Titular**: Michel de Oliveira
o **Suplente**: Nadia Regina Valle Gibo
· **Setorial Território Montanhão**
o **Titular**: José da Silva Lemes
o **Suplente**: Ednilson Teixeira
· **Setorial Todas as Mulheres de SBC**
o **Titular**: Giovanna Ortiz
o **Suplente**: Manoela Vieira de Lima

A posse de todos os membros acima foi realizada e eles estão agora em pleno exercício de suas funções no Conselho Municipal de Políticas Culturais. Este conselho tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas culturais em nosso município.

São Bernardo do Campo, 30 de abril 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO GSC Nº 023/2025 – CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo convoca os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia **06 de maio de 2025**, na **Pinacoteca de São Bernardo do Campo**, localizada na **Rua Kara, 105 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP**.

● **Primeira chamada:** 19h00
● **Segunda chamada:** 19h30

A pauta da referida reunião se dará nos termos a seguir:

● Apresentação dos representantes do Conselho;
● Calendário das Reuniões Ordinárias;
● Leitura e votação do Regimento Interno.

Contamos com a presença de todos os conselheiros titulares e suplentes para o bom andamento dos trabalhos e deliberações importantes para a cultura de nosso município.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo
COMPAHC - SBC
CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Adriana da Silva, Anna Carolina Rocha Soares, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Claudemir da Silva, Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho, Douglas Alexandre Soares, Eliene Santos Amaral, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fabiana Akemi Marumo, Flávia Tadim Massimetti, Graziela Cristina Marotti, Jorge Henrique de França de Jesus, Juliana Corradi de Oliveira, Karina Kaori Mekaro, Kedley Correa de Moraes, Laércio Costa Nunes, Loretha Felippini Rodrigues, Lucas Audi Barbosa, Maria Ester Dalmolin Oneda, Maurício Brigatto Cypriano, Renata Aparecida da Silva, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Ronald França Ribeiro e Thais Barbaro para a 227ª Reunião Ordinária a ser realizada em 07 de maio de 2025, às 9h, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória – Rua João Pessoa, 236 – Centro.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.
Divisão de Preservação da Memória
SC-22

.....

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 005/2025

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público GSC nº 005, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre a disponibilização de espaços públicos para a realização de atividades artísticas e culturais.

Com a inclusão do parágrafo único do item 3.1 e dos itens 4.4; 4.5 e 5.8, o Edital GSC nº 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2025
DISPONIBILIZAÇÃO DO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

1. DO OBJETO:

1.1. A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público o presente chamamento denominado “VIVA SBC” voltado a artistas, grupos, bandas, mestres de cultura popular e coletivos interessados em realizar propostas e projetos de ocupações culturais, mostras em espaços culturais alternativos como praças, parques e logradouros públicos, dentro do horário das 9h às 20h, cujo apoio se dará mediante análise de pertinência e viabilidade por comissão formada por 03 técnicos da Secretaria de Cultura, nomeados por Resolução do GSC, nos termos dos artigos 26, 27 e 28 da Lei 14.903/24 – Lei do Marco Regulatório de Fomento à Cultura.

1.2. Esta ação tem como finalidade mapear e fortalecer artistas, bandas, mestres e culturas populares tradicionais, grupos e coletivos em suas variadas expressões artísticas e culturais, compreender suas articulações, necessidades e assim dimensionar os apoios institucionais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

1.3. Uma vez analisada a viabilidade técnica das propostas e planos de trabalhos inscritos neste chamamento, as ações que receberem apoio institucional farão parte da agenda cultural da cidade.

1.4. A inscrição não implica contratação e nem é classificatória, atendendo às necessidades de acordo com a disponibilidade do espaço pleiteado, interesse público e capacidade operacional da Secretaria de Cultura e das demais pastas envolvidas.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atue ou

resida no Município de São Bernardo do Campo.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física residente no Município;

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: Microempreendedor Individual (MEI), empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.) com sede no Município;

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.), com sede no Município;

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ, representado por pessoa física, com atuação comprovada no Município.

2.2. Quem NÃO pode participar:

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I – sejam menores de 18 anos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na elaboração, análise ou julgamento de recursos.

3. CADASTRO:

3.1. Os interessados poderão se cadastrar de forma gratuita, exclusivamente através da plataforma digital Mapa Cultural SBC, no endereço eletrônico: https://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br. Para o cadastramento, o interessado deverá ter conta ativa na plataforma.

O responsável pela solicitação deverá preencher o chamamento online, contendo as seguintes informações:

I - Nome do Projeto;

II - Nome, Nome Social, RG e Contato do Responsável;

III - Descrição do Projeto;

IV - Justificativa da Proposta;

V - Local e Horário da Ação;

VI - Cronograma de Execução;

VII - Rider Técnico/Mapa de Palco (equipamentos fornecidos pelo proponente);

VIII - Mapa da Elétrica, se aplicável;

IX - Indicação de necessidade de apoio institucional (GCM, PM, SAMU, Trânsito);

X - Indicação de venda de produtos em feiras de economia criativa, com a lista de produtos.

Parágrafo Único: As atividades propostas deverão ser enviadas com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data prevista para sua realização.

4. DO APOIO:

4.1. Todas as propostas e planos de trabalho acolhidos após análise de viabilidade técnica receberão apoio institucional.

4.2. A Secretaria de Cultura realizará, quando necessário, a interlocução com outras Secretarias, Autarquias Municipais e demais órgãos necessários.

4.3. As propostas acolhidas deverão utilizar régua de logos da Prefeitura de São Bernardo do Campo em todo material de divulgação.

4.4. O(a) proponente cuja proposta for aprovada neste chamamento deverá realizar o cadastro do evento na plataforma Mapa Cultural, com o intuito de ampliar sua visibilidade junto ao público.

4.5. O(a) proponente cuja proposta for aprovada será convocado(a) a assinar o Termo de Ocupação Cultural, no qual serão formalizadas as responsabilidades e direitos das partes envolvidas – o proponente, representado pelo responsável pela ação, e o Poder Público Municipal, representado pela Secretária de Cultura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os proponentes comprometem-se a apresentar toda documentação e autorizações necessárias à execução das propostas.

5.2. O prazo de vigência dos planos de trabalho deste chamamento extingue-se em 31 de dezembro de 2025.

5.3. Serão excluídas propostas que contenham conteúdos político-partidários ou que desrespeitem diversidades religiosas, de gênero, geracionais, étnico-raciais, os direitos da pessoa com deficiência e direitos humanos.

5.4. O preenchimento do formulário implica aceitação integral das condições deste chamamento.

5.5. Todos os custos de produção e execução serão de responsabilidade do proponente.

5.6. Dúvidas poderão ser encaminhadas para: gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br

5.7. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

5.8. As propostas habilitadas serão divulgadas semanalmente no Jornal Notícias do Município, conforme seu recebimento e avaliação pelos técnicos designados da Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 216/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	2.042.147.000	704-2725588/2025	R$ 486,18	2062025	2725588	228
ALEX DO NASCIMENTO MOTA	279.343-1	704-2725607/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725607	202
ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO VOCAL UNIAO & HARMONIA	2.042.017.000	704-2725594/2025	R$ 486,18	2062025	2725594	228
AUGUSTA DA ASCENCAO	9.013.006.000	704-2725582/2025	R$ 486,18	2062025	2725582	228
CLEO MOVEIS LTDA	201.848-9	704-2725623/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725623	202
COEMIL CONSTRUCOES E EMPREND. IMOBILIARIO LTDA.	15.014.026.000	704-2725499/2025	R$ 972,36	2062025	2725499	206
COMERCIO DE BATERIAS GARCIA EIRELI	39.712-1	704-2725474/2025	R$ 3.165,21	2062025	2725474	241
CONCRESERV CONCRETO S/A	198.965-0	704-2725329/2025	R$ 2.430,90	2062025	2725329	210
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.160.000	704-2725595/2025	R$ 6.413,71	2062025	2725595	216
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.152.000	704-2725596/2025	R$ 5.081,57	2062025	2725596	216
DARCY VIEIRA	9.024.036.000	704-2725579/2025	R$ 486,18	2062025	2725579	228
DD PIMENTA BRASIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	237.540-0	704-2725625/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725625	202
EDSON APARECIDO FURLAN	19.023.001.000	704-2725603/2025	R$ 486,18	2062025	2725603	228
EMPREENDEDORA EMC LTDA	3.002.007.000	704-2725574/2025	R$ 1.944,72	2062025	2725574	216
FRANCISCO JOSE SANCHES	9.012.007.000	704-2725577/2025	R$ 486,18	2062025	2725577	228
HELIODORO BATISTA DA NOBREGA	2.042.164.000	704-2725593/2025	R$ 486,18	2062025	2725593	228
JOSE PONCIANO - ESPOLIO	3.021.010.000	704-2725570/2025	R$ 972,36	2062025	2725570	216
JOSE REDEIRO	9.009.007.000	704-2725584/2025	R$ 486,18	2062025	2725584	228
JR LACERDA CARDOSO AUTO CENTER LTDA	328.764-5	704-2725473/2025	R$ 3.165,21	2062025	2725473	241
LEILIANE RODRIGUES DE CARVALHO	19.078.017.000	704-2725611/2025	R$ 634,95	2062025	2725611	216
MALVINA PUGLIESE- ESPOLIO	1.089.024.000	704-2725605/2025	R$ 972,36	2062025	2725605	206
MARIA QUITERIA DE JESUS	6.067.003.000	704-2725528/2025	R$ 972,36	2062025	2725528	216
MARMORARIA GIACOMO GUARNIERI IND.E COM.EIRELI ME	4.597-7	704-2725300/2025	R$ 3.165,21	2062025	2725300	241
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	704-2725572/2025	R$ 875,12	2062025	2725572	216
MUSSA PIZZA PIZZARIA LTDA	264.727-3	704-2725320/2025	R$ 3.165,21	2062025	2725320	241
NAIR THUECO IDE	6.088.059.000	704-2725604/2025	R$ 486,18	2062025	2725604	228
NATALINO CAETANO CLAUCO AMIRATTI - ESPOLIO	1.039.035.000	704-2725534/2025	R$ 1.069,60	2062025	2725534	216
PAULO SEZIO BARBOSA	9.008.009.000	704-2725586/2025	R$ 486,18	2062025	2725586	228
PREMIUM BAR LTDA	313.029-0	704-2725515/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725515	202
RAIMUNDO VALDIVINO FILHO	510.104.109.000	704-2725616/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725616	202
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.173.000	704-2725563/2025	R$ 2.654,55	2062025	2725563	216
SOUZA DIAS ADMINISTRACAO DE BENS IMOBILIARIOS LT	30.015.021.004	704-2725609/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725609	202
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.087.000	704-2725538/2025	R$ 2.333,67	2062025	2725538	216

TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.088.000	704-2725545/2025	R$ 2.498,97	2062025	2725545	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.089.000	704-2725553/2025	R$ 11.405,82	2062025	2725553	216
TUDO EM OLEO COM. SERV. E DISTR. DE LUBRIF.LTDA	294.934-2	704-2725326/2025	R$ 3.165,21	2062025	2725326	241
URBEM TECN.AMB.MAT. RECICLADOS P/CONSTR.LTDA EPP	152.952-8	704-2725328/2025	R$ 1.458,54	2062025	2725328	202
URBEM TECN.AMB.MAT. RECICLADOS P/CONSTR.LTDA EPP	152.952-8	704-2725330/2025	R$ 2.430,90	2062025	2725330	210

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
210-COMPROMETER LIMPEZA DE ESPAÇO PÚBLICO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
241-PUBLICIDADE IRREGULAR (PINTURA/COLAGEM)

SPU-003, 28 DE ABRIL DE 2025
CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 216/2025

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
234-VITRINE/ GRADE/ SIMILAR IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

[

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP S/A	510.100.996.000	216
ADAO ALVES DANTAS	532.070.006.000	214
ADBENS FARIA LTDA	20.087.030.000	228
ADELINA BIFFI TEIXEIRA	21.046.006.000	228
AHMAD ALI SAIFI	7.003.012.000	228
ALCIR BATISTA DA SILVA	15.025.106.000	238
ANIBAL PEREIRA COSTA	21.046.063.000	228
ANTONIO DONIZETE ROCHA	532.070.008.000	214
ANTONIO SERGIO SALDANHA	15.023.014.000	229
ARGENTINO JOSE GUIMARAES - ESPOLIO	15.021.014.000	228
ARLINDO VIANA DA SILVA	19.058.041.000	228
ARY DE SOUZA LENGRUBER	15.025.086.000	206
ARY DE SOUZA LENGRUBER	15.025.086.000	228
AUGUSTO DE OLIVEIRA	15.025.010.000	229
AUTO POSTO BELOTTI & HOLANDA LTDA	314.895	202
BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	21.001.065.000	228
CANTINHO UNIABC LANCHONETE LTDA-ME	197.327	202
CATIA CAYRES CLEMENTE	15.087.065.000	228
CATIA CAYRES CLEMENTE	15.087.066.000	228
CICERO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	15.023.050.000	206
D.Y HATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	7.006.019.000	228
D2 ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	21.001.059.000	228
DEBORA FERREIRA SILVESTRE SILVA	511.032.009.000	202
DEBORA FERREIRA SILVESTRE SILVA	511.032.009.000	234
DENER GENTIL BERGAMO	21.045.033.000	228
DEVANIR ACOCELLA	15.023.016.000	228
DIVINO RIBEIRO DE SOUZA	532.070.004.000	214
EDINA ALVES FURTADO	15.023.068.000	228
EDMOND PHILIP CALOUCHE - ESPOLIO	13.003.035.001	228
EDUARDO GLORIA PORCINO	15.025.088.000	206
ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA	15.100.023.000	206
ERIKA CHYPRIADES JUNQUEIRA	7.007.047.000	238
ESTACIONAMENTO NEWTON PRADO LTDA. ME	170.134	202
EVERALDINO LEAO DO NASCIMENTO	532.070.010.000	214
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	21.045.001.000	228
FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO	15.006.015.000	229
FRANCISCO TORRES	15.023.009.000	206
GABRIEL DA COSTA	15.025.015.000	228
GEREMIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	7.002.023.000	206
GERSON RICARDO CANAL	15.025.097.000	228
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	7.002.022.000	228
ISMAR SANTOS MENEZES DOS REIS	512.032.014.000	228
JEREMIAS PAZETTO	21.079.020.000	228
JOAO CARLOS GIMENES TOFFOLO	15.100.025.000	206
JOAO PERSINOTTO	15.025.017.000	228
JOEL CARVALHO DE JESUS	15.021.015.000	228
JOSE ARILDO SABINO QUEIROZ	511.031.005.000	229
JOSE CARLOS DA SILVA - ESPOLIO	532.070.003.000	214
JOSE FRUTUOSO SOBRINHO	15.025.021.000	238
JOSE GARCIA FERNANDES	15.025.018.000	228
JOSE GARCIA FERNANDES	15.025.018.000	229
JOSE TOME ABADESSO	21.085.068.000	228
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS	511.031.002.000	229
JOSEFA GERUZA MACEDO	532.066.039.000	216
JOSEFA GERUZA MACEDO	532.066.039.000	226
JOSEFA GERUZA MACEDO	532.066.039.000	228

JUZETE MOURA BARBOSA	29.069.009.000	228
KADRE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.087.024.000	228
LAURA ELIAS CAETANO DE JESUS	15.100.020.000	206
LAURA ZACCAGNINI DE LIMA CHICARELI	21.059.027.000	228
LUA NOVA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	21.044.060.000	228
LUCIMARA MACIESIS FERREIRA SOUZA	30.005.053.000	234
MARCIA VENANCIO P. JESUS	532.070.005.000	214
MARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	32.051.011.000	228
MARIA BUENO DE MORAIS ALVES	32.064.016.000	202
MARIA BUENO DE MORAIS ALVES	32.064.016.000	226
MARIA ELIZA FERREIRA DA COSTA	21.045.007.000	228
MARIA IVA MAIA DE SOUZA	532.070.009.000	214
MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	29.069.011.000	228
MARIO DE FREITAS SANTOS	532.070.007.000	214
MAROSTICA INCORPORADORA LTDA	20.009.037.000	228
MAURICIO ALGABA MOYA	15.025.014.000	229
MILTON JOSE - ESPOLIO	512.010.001.000	228
MRITTES PARTICIPACOES LTDA	20.009.032.000	228
NAIR PAIVA DE MOURA	21.046.084.000	228
NAZARE MARIA ALEXANDRE - ESPOLIO	532.070.002.000	214
NILSON MENDES SOARES	31.137.008.000	202
NILSON MENDES SOARES	31.137.008.000	229
NIVALDO GASPAROTTO	15.025.016.000	228
OLESIA CLAUDEMIRA DE MORAES - ESPOLIO	21.059.015.000	226
OSMAR LOPES DA SILVA	15.025.012.000	228
OSMIR BERNARDINETTI	15.023.051.000	206
OSMIR BERNARDINETTI	15.023.051.000	238
OXIGENIO SAO BERNARDO LTDA EPP	21.050.030.000	228
PASCOAL AITA NETO	9.050.025.000	202
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.096.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.097.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.098.000	216
QUALIMOLDE FERRAM. E INJ.DE PLASTICO LTDA EPP	20.008.044.000	228
ROBERTO BARBAGALLO	12.005.055.000	202
ROSA KUWAHARA UI	13.019.001.001	228
SALVINO JOSE DA SILVA	21.045.005.000	228
SARRO TRAJES CORPORATIVOS CONFECCOES LTDA	20.008.004.000	228
SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	530.100.025.000	228
SBC MOTOS - PECAS E ACESSORIOS LTDA	356.083	202
SEBASTIAO DO NASCIMENTO SAMPAIO	15.025.020.000	206
SEBASTIAO DO NASCIMENTO SAMPAIO	15.025.020.000	238
SEBASTIAO GONCALVES GENUINO	15.100.021.000	206
SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	7.002.030.000	228
SERGIO GUIMARAES	19.058.043.000	228
VALMIR ALVES FERREIRA	21.045.032.000	228
VANDETE LUCIA DORNAS	7.006.037.000	206
VIP AUTO POSTO LTDA	40.732	202
WCIASCA ADMINISTRACAO LTDA	15.007.063.000	228
WILTON GERALDO SILVA	532.054.083.000	214
Z & L ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	21.001.074.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: REMOVER EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TATIANA RAMOS SILVA	113.076	1 DIA

SPU-003, 28 DE ABRIL DE 2025
CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 37/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB-039001/2025-09	DANIEL TROFINO DOS SANTOS	27.099.026.000	802/25-4060682	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-039913/2025-30	FERNANDO EDUARDO HAGE	1.081.039.000	802/25-4060683	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-037427/2025-83	CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES	29.121.030.000	802/25-4060684	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-033896/2025-78	FLORENICE DE FRANCA SANTOS	26.038.016.000	802/25-4060691	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-039822/2025-88	MARCO ANTONIO DE MENEZES	7.053.035.000	802/25-4060692	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-025436/2025-55	MIRIAM FERNANDES AURELIANO E OUTROS	3.055.006.000	802/25-4060695	670,30	COMPLEMENTAR
SB-122970/2024-09	FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS E OUTRA	26.059.015.000	802/25-4060696	572,44	COMPLEMENTAR
SB-035788/2025-69	APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.037.020.000	802/25-4060700	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-039861/2025-41	ANNA PAULA BARBOSA VEIGA GOMES	12.047.031.000	802/25-4060701	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-007493/2025-18	JOSE ANTONIO PEREIRA	512.032.075.000	802/25-4060702	69,72	COMPLEMENTAR
SB-071319/2024-39	JANDYRA BARBOSA PANDOLFI- ESPOLIO	20.022.004.000	802/25-4060703	13,94	COMPLEMENTAR
SB-031232/2024-33	SIDNEI CIANFARANI JUNIOR	511.012.048.000	802/25-4030643	103,99	TAXA DE REANÁLISE
SB-141612/2024-30	EDNEY BELASQUE MABILIA E OUTRA	21.033.039.000	802/25-4060705	224,10	COMPLEMENTAR
SB.014044/2025-94	GILBERTO DE SOUZA	16.064.083.000	802/25-4060707	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.001241/2025-46	TORRES DO BRASIL S.A.	3.003.043.014	802/25-4030647	103,99	TAXA DE REANÁLISE
SB.034717/2025-80	RAFAEL CARLOS GIUSTI E OUTRA	25.008.064.000	802/25-4060708	89,64	COMPLEMENTAR
SB.119024/2024-01	ANTONIO CORRERA NETO	20.068.076.000	802/25-4060709	59,76	COMPLEMENTAR

SPU-23, 30 de Abril de 2025, Deborah Passarella - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU-23, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -

SPU.23

EDITAL Nº 38/2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.002853/2025-22	J. S. SERVICOS DE OPTOMETRIA E MONTAGENS DE OCULOS LTDA

SPU-23, 30 de Abril de 2025, Deborah Passarella - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU-23, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 39/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA	4060685	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ALECIO DANTAS DOS SANTOS	4060688	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ANA ENCARNACAO GARCIA COMERCIO DE GAS ME	4060706	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	BRAGATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	4060694	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	CICERO DOS SANTOS MARQUES	4060699	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	COLEGIO ESPACO S S LTDA	4060690	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	4060689	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ESPAÇO TERAPÊUTICO MORIA - LTDA	4060681	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO LOURO CHAVES	4060687	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO PISANI	4060693	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO FUSARO DA SILVA PARES	4060710	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	FLAVIO HENRIQUE LONGO	4060711	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	JBR3 SOLUÇÕES & NEGÓCIOS LTDA	2725294	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	LEANDRO PIRCHIO	4060686	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	MIRIAM FERNANDES AURELIANO E OUTROS	4060695	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ODARLAN BATISTA CANGUSSU	4060704	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SANDRA MARIA FONSECA DE CARVALHO	4060698	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	4060697	674,11

SPU-23, 30 de Abril de 2025, Deborah Passarella - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU-23, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 40/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o proprietário "CLEBERSON AUGUSTO SOARES", localizado na RUA BRASCOLA, Nº 25 – BAIRRO JORDANÓPOLIS, com inscrição imobiliária sob n.º 027.075.130.000 que a Certidão de Conclusão de Obras n.º 1426/2023, expedido em 11 de Outubro de 2023 foi CASSADA pelo Senhor Diretor de Departamento, conforme o despacho exarado à folha 71 do processo administrativo SB.118133/2023-06. O Edital 41 será publicado no Notícias do Município em 30/04/2025.

SPU.23, 30 de Abril de 2025, Deborah Passarella - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Seção SPU-231, Danilo Rotondo Silva - Diretor SOPE.2

.....

EDITAL SPU-21 Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Em cumprimento ao artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.040479/2025	GERALDO JOHNSON SARMENTO DOS SANTOS	802254030633	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037842/2025-28	SBC BARÃO DE MAUÁ EMPRE. IMOB. SPE LTDA	802254030634	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034391/2025-84	TUTTY EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	802254030635	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040235/2025-62	GLAUCIA MENEZES DE AGUIAR	802254030636	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040527/2025-19	AKN PARTICIPAÇÕES LTDA	802254030637	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027241/2025-64	LUIZ VIZIOLI JUNIOR	802254030638	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040224/2025-75	AVANILDO PEREIRA SENA	802254030639	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041059/2025-30	MARIA REGINA VELOSO	802254030640	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 118163/2024-75	LAURA DEL VALLE BRITO MALAVE	802254030641	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 033823/2025-83	ANA MARIA POL PICOLI	802254030642	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040842/2025-37	JOÃO DORNELAS	802254030644	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.080040/2024-92	CELSO DA SILVA BITENCOURT E OUTRA	802254030645	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041010/2025-77	LIDER CONSTRUTORA EIRELI	802254030646	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038697/2025-45	KOUZO MIYAGUSHI E OUTROS	802254030648	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041316/2025-94	ALEXANDER CHRISTIAN KORB	802254030650	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041254/2025-79	FLAVIO MARTINS ANCIAES	802254030651	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.134131/2024-83	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	802254030652	1	TAXA DE REANÁLISE
SB .037087/2025-81	RUBENILCE RIBEIRO REIS	802254030653	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039708/2025-65	SHIOJI MAEDA	802254030654	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036620/2025-94	ANDRE ANESE PASQUALINI	802254030655	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034815/2024-04	NALU FEST ARTIGOS PARA FESTA LTDA	802254030656	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.032314/2025-07	ANTONIO ALVES DE SOUZA	802254030658	1	COBRANÇA ANTECIPADA

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Danilo Rotondo - Diretor de Departamento SPU.2

.....

EDITAL SPU-21 Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO

SB 089830/2024-16	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SB 070779/2024-87	EVERTON DIAS DE SOUSA
SB 121273/2024-37	VALDIR DÃO JOÃO
SB 099019/2024-18	EDIMARI BARBOSA CALONE
SB.047251/2024-71	IVETE FERNANDES SOUZA
SB.130210/2024-43	77 PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Danilo Rotondo - Diretor de Departamento SPU.2

.....

EDITAL SPU-21 Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta

publicação, quanto ao "**DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR**" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.138967/2024-37	WILSON DONADIO
SB.044866/2024-96	SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
SB 006102/2025-16	SIBEN ADMINISTRAÇÃO LTDA
SB.060101/2024-94	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A
SB 39990/2025-95	ALESSANDRA SANT ANNA DA CUNHA

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Danilo Rotondo - Diretor de Departamento SPU.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 054/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-34826/2022	COEMIL CONSTRUÇOES E EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	62246

SPU-22, em 30 de abril de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço, Marcelo Bocchi - Diretor de Divisão - SPU-22, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 055/2025

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
COEMIL CONSTRUÇOES E EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	015.014.026.000	704-2725875/2025	R$ 50.211,00	10/06/2025	SB-34826/2022

SPU-22, em 30 de abril de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço, Marcelo Bocchi - Diretor de Divisão - SPU-22, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 056/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-113706/2021	JOSE FERNANDES DOS REIS	185152
SB-121507/2021	ANTONIA ALVES RAMOS - ESPOLIO	185151
SB- 59765/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	185138
SB- 70898/2023	FKGG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	185136
SB- 70898/2023	CONDOMINIO DOMO BUSINESS	185137
SB- 76032/2023	EDIFICIO CIPRIANO M. DA CONCEIÇAO	185141
SB- 80180/2024	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS	185020
SB- 80180/2024	BRIT TRANSPORTES E PUBLICIDADE LTDA	185021
SB- 80710/2024	VALTER DA SILVA GUIMARAES	185131
SB- 93486/2024	GLAUCE BUENO DA SILVA	185132
SB- 93486/2024	GABRIEL FERREIRA DE LIMA	185133
SB- 93486/2024	GILSON FERREIRA BUENA	185134
SB-103455/2024	JAIR NONATO ALVES	185140
SB- 40807/2025	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA VIVALDI E ADJACENCIAS	185019
SB- 41495/2025	ANDRE PLACIDO CELESTINO	184997
SB- 41907/2025	ALAN FERMINO	185023

SPU-22, em 30 de abril de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço, Marcelo Bocchi - Diretor de Divisão - SPU-22, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 057/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-121061/2023	VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	61506
SB-41299/2025	PALESTRA DE SAO BERNARDO	61445
SB-42067/2025	AUTO POSTO BAETA NEVES LTDA	61603

SPU-22, em 30 de abril de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço, Marcelo Bocchi - Diretor de Divisão - SPU-22, Danilo Rotondo Silva - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

EDITAL SPU-003 Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado

SB-36.211/25 JOSÉ XAVIER DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento da Notificação

Processo	Interessado
SB-23.975/25	EUNICE NUNES DE MELO
SB-28.076/25	AUDIZIO LUIZ RANGEL DA COSTA
SB-32.057/25	USIPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-32.221/25	ADAUTO SILVA DO CARMO
SB-35.918/25	WALDEMAR BORBA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-33.519/25	DECIO JOSE FLECK
SB-34.043/25	JOSEFA SANTINO DA SILVA
SB-34.048/25	ANA DE MORAES KREBS RODRIGUES
SB-36.211/25	JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
SB-37.503/25	FELICIO SETIMO ROSSI ZAMPIERI

Assunto: Dilação de Prazo

Processo	Interessado
SB-40.545/25	ROSELI PELEGRINI FUNABASH
SB-40.468/25	MEGA BR INVESTIMENTOS LTDA
SB-40.889/25	LUIZ CARLOS FREIRE CARRASQUEIRA
SB-40.890/25	LUIZ CARLOS FREIRE CARRASQUEIRA
SB-40.930/25	ARI AUGUSTO KUROWSKI

Assunto: Cancelamento da Notificação

Processo	Interessado
SB-35.512/25	ALFREDO MARQUES LUIZ
SB-36.017/25	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA
SB-36.303/25	IGREJA PENTECOSTAL TEMPLO DA GLORIA DE DEUS
SB-36.516/25	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
SB-37.503/25	FELICIO SETIMO ROSSI ZAMPIERI

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 14.793, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Exonerar TATIANA CAPEL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOÃO VICTOR VIANA PEREIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 14.794, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nomear WILLIAM NAPOLI AGOSTINHO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 24 de abril de 2025, no Gabinete do Vereador JOÃO VICTOR VIANA PEREIRA.

PORTARIA Nº 14.795, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nomear CAROLINA GALVÃO VIEIRA LOURENÇO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 24 de abril de 2025, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 14.796, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Designar o funcionário ALISSON RODRIGO BERTOZO, Agente Legislativo - Nível 4, referência "CE-29", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Informática, referência "CE-34", no período de 17 de abril a 06 de maio de 2025, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 14.797, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Nomear RAUL SANTOS ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 25 de abril de 2025, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

PORTARIA Nº 14.798, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Conceder ao funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de abril a 06 de maio de 2025.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.985, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025, de autoria do Vereador Ary de Oliveira)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Fatec São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.986, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025, de autoria da Vereadora Ana Nice)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Paulo Henrique Ledo Peixoto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.987, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, de autoria da Vereadora Ana Nice)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Dr. Marcio Calisto Cavalcante.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.988, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025, de autoria da Vereadora Ana Nice)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Habacuque Wellington Sodré.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.989, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, de autoria do Vereador Netinho Rodrigues)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Capitão da Polícia Militar, o Sr. Alexandre Alves Mota.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, de autoria do Vereador Netinho Rodrigues)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Basílio Borogan.

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.530, DE 25 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Resolução nº 36/2025, de autoria do Vereador Lucas Ferreira)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", e dá outras providências.

.....

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA
RESOLUÇÃO GFD Nº 228, de 24 de ABRIL de 2025

Dispõe sobre a aplicação da Lei Municipal nº 7.365, de 08 de janeiro de 2025 no âmbito da Faculdade de Direito de São Bernardodo Campo, autarquia municipal, edita as normas regulamentares necessárias à execução do respectivo programa de regularização de débitos não tributários e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados **até as 14h00 do dia 05/05/2025**.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
14º	Enrico Valles Alves	52.978.489-0	2º	Manhã

PORTARIA Nº 975/2025-SA

I – Designa a servidora **Marilia Sousa da Silva**, matrícula nº 640, Assistente Administrativo Autárquico VI, referência "17E", para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Patrimônio Materiais e

Almoxarifado – SFD. 110 referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com as atribuições da Lei Municipal n° 6.690, de 28 de junho de 2018; no período de 05 a 19 de maio de 2025;

PORTARIA Nº 976/2025-SA

I – Designa o servidor **Lindbergh Simionato**, matrícula nº 52, Assistente Técnico em Informática e Telefonia, referência "P" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação – GFD. 1.5, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações, no período de 05 a 19 de maio de 2025.

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo nº 042/2024 – Edital 02/2024

· **Fernando Hideo Iochida Lacerda,** RG nº 34353304- SSP-SP, lecionar 03 (três) aulas semanais na disciplina de Direito Penal – Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal no curso de Graduação, no período de 10 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

.....

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

CONVITE

📣 **Convite Especial – Encontro 1 do Programa de Preparação para o Amanhã**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV convida você, servidor público municipal e aposentado do SBCPREV, a participar do 1º Encontro do Programa de Preparação para o Amanhã!

Público-alvo: Servidores públicos municipais que recebem abono de permanência ou que estejam a cerca de dois anos para a aposentadoria e aposentados a menos de dois anos.

🗓️ **Data: 06 de maio de 2025**

🕗 **Horário: das 8h às 12h**

📍 **Local: Auditório da Secretaria da Fazenda**

📌 **Endereço: Av. Kennedy, 1.058 – Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo (térreo)**

🔍 **Temas abordados:**

- **Principais Regras de Aposentadoria e Cálculo dos Proventos**
- **Autoconhecimento e Planejamento para a Vida Pós-Aposentadoria**

✍️ **Inscrições:**

- **Presencialmente: no SBCPREV até o dia 30/04/2025**
- **Pela internet: até o dia 02/05/2025, por meio do link:**

https://forms.gle/ajQzWfAf2DNCAT7m9

- **Ou pelo QR Code**

Garanta sua vaga! As inscrições são limitadas a 40 participantes por encontro.

🧭 **Prepare-se para essa nova etapa com informação, planejamento e acolhimento. Participe!**

Diretoria Executiva SBCPREV

28 de abril de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 18/2025

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2025.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida On-line por meio do aplicativo **"GOV.BR"**, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de MAIO de 2025.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
025374-7	ABILENE BISPO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016872-2	ADALVA MARIA NUNES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006572-2	ADENIR SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010990-8	AGATA DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003592-7	AGOSTINHO ANASTACIO GERVASIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022100-5	ALDEVINA PENACHIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015115-9	ANA MARISA PASIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035658-5	ANETE INDELICATO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015723-6	ANGELA MARIA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003769-4	ANTONIO GONZAGA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022186-9	CELIA CORREA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024361-3	CLARICE AVERSAMI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022911-8	CLARICE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023594-7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030315-0	CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010159-4	DEJANIRA M CARDOSO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008074-4	DOLORES ZAMPIERI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008191-0	EGLE MAZZUCO DAMACEMO ROSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091612-9	ELISABETE TEIXEIRA CASAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022196-6	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010496-6	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004103-1	GLEZIA MARIA FAVARES IGNACIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091395-1	HELENA SANTOS ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090159-0	HENRICO FRANCISCO FELICIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091470-3	INALDA AUTA DO N CORDEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091654-3	IRACI SILVA DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093-5	JANETE JANE DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091071-7	JHUAN PABLO DIAS GARCIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032019-0	JOAO PARISI NETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003361-6	JOB DIAS DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008898-8	JORGE AMANCIO DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002638-6	JOSE APARECIDO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010369-3	JOSE BORGES DOS SANTOS FILHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011597-3	JOSE CALIXTO PEREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008806-9	JOSE CARLOS AMADI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001159-5	JOSE PAULO RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021563-2	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016571-6	JOVENIL SILVERIO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007751-5	KATIA ROSARIA DE ALMEIDA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011900-8	LAURINDA ALMEIDA TEIXEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091280-8	LUISA BESSA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007572-5	LUISA HELENA PONTES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011368-8	LUIZA MARIA DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025412-5	MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009130-3	MARCIA R VACCARI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091428-2	MARCIANO FERREIRA LOPES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013778-5	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090801-3	MARIA CRISTINA VENTURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016535-0	MARIA GORETI ALVES LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023509-4	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023806-8	MARIA MARGARETE DA S BEZERRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023867-8	MARILENE DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091195-9	MARINA AP BOCCALETTO COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001398-7	MATILDE GUAZZELLI VIAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033590-7	MAURO PARRA DE REZENDE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030643-3	MIRIAM A LEMOS DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016054-6	NELI SANTOS SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026886-3	NELSON MOREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016478-6	NEUSA DE JESUS PINHEIRO RUIZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001304-2	NEWTON PINHEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010921-7	PAULO AMARO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013059-7	REGIANI D GUIMARAES PADETI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030142-5	RICARDA ALVARES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011895-5	ROBERTO INACIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
064264-9	ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021116-7	ROSANA MARTINS DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024545-3	ROSANGELA CORREA VILATORO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091478-7	SIMONE TOZZATO DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016629-1	WILMA NASSIF BARAUNA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008610-6	ZULEIDE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
024628-9	ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010148-9	ADILSON ZAMBELO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015730-9	ALCEBIADES MENEZES PEREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001376-7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021526-8	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002153-0	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016592-8	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000827-7	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091688-6	GERSON SAMPAIO LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006966-1	HELIO TOBIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023038-7	JOSE ANTONIO DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091638-1	JOSE BENEDITO FRANCO DE GODOI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002467-7	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001006-0	JOSE GONCALVES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021017-9	JUCARA ZULLI MOHOVIC	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007163-2	LECIRA DE SOUZA LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091400-4	MARIA APARECIDA DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090695-6	MARIA APARECIDA QUINTAO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091207-8	MARIA DA CUNHA DIAS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025208-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012067-5	MARIA ETELVINA COSTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090822-5	MARIA JOSE DE J B DE CARVALHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010126-9	MARILENA SABO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009232-5	NILZA VAN DE KAMP	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022551-2	NIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091665-8	ROMILDA DOS SANTOS LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031845-4	SANDRA REGINA LARA C MANCINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002624-7	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025866-6	SIMONE ANDRIANI DA COSTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091103-0	TERESINHA SILVA VIANA ALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023251-7	THEREZINHA MARIA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024441-5	VALDOMIRO GOMES SOBRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024174-2	VERGINIA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº5551/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – PROFESSOR (A): **ROSELI APARECIDA ACRAINE DE OLIVEIRA,** MATRÍCULA N° **27496**, PASEP Nº **10676977062**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 49, §§ 4º, 5º e 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5552/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – PROFESSOR (A): **ROSÂNGELA BATISTA ANDRETA PIRES**, MATRÍCULA N° **26628,** PASEP Nº **17040655029**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO**, REFERÊNCIA "**E3C**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5553/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA N° **11928**, PASEP Nº **12325405585**, CARGO **OFICIAL ADMINISTRATIVO V**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**, REFERÊNCIA "**12A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5554/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – PROFESSOR (A): **ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS**, MATRÍCULA N° **30820,** PASEP Nº **17037236185**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5555/2025-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **VANIA MONTALVAO DO ROSARIO**, MATRÍCULA N° **32919**, PASEP Nº **10620007300**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO**, REFERÊNCIA "**E4B**", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/05/2025.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS.

PORTARIA Nº5556/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – PROFESSOR (A): **ANA CREUSA PEREIRA DA SILVA FELIPE**, MATRÍCULA N° **27633,** PASEP Nº **17054834796**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO**, REFERÊNCIA "**E4E**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5557/2025-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR IDADE a: **MARIA INÊS OSHIRO SUSTER**, MATRÍCULA N° **31028,** PASEP Nº **10836314996**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "**E4**", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso V, alínea D, da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/05/2025.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS.

PORTARIA Nº5558/2025-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **NANCI APARECIDA DE NARDI**, MATRÍCULA N° **35396**, PASEP Nº **12005556418**, CARGO **OFICIAL DE ESCOLA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**PE2A**", TABELA **27**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/05/2025.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS.

PORTARIA Nº5559/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA APARECIDA ROCHA SILVA**, MATRÍCULA N° **23292**, PASEP Nº **12276150779**, CARGO **PSICÓLOGO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL**, REFERÊNCIA "**T3L**", TABELA **21**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5560/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral-PROFESSOR (A): **NICIA MARIA PREVIATTI CONTHEUX**, MATRÍCULA N° **27017**, PASEP Nº **10410475790**, CARGO **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL**, REFERÊNCIA "**EE3E**", TABELA **31**, nos termos do artigo 49, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5561/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – PROFESSOR (A): **MARILENE FLUGEL,** MATRÍCULA N° **54082**, PASEP Nº **12099673529**, CARGO **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "**E4B**", TABELA **20**, nos termos do artigo 49, §§ 4º, 5º e 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5562/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JORGE HIDEO KAMIYA**, MATRÍCULA N° **26746**, PASEP Nº **12124174217**, CARGO **AGENTE DE TESOURARIA IV**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DO TESOURO**, REFERÊNCIA "**30C**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5563/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LAURO JOSÉ FIGUEIREDO ALTAMIRANO**, MATRÍCULA N° **30615**, PASEP Nº **12392484750**, CARGO **MEDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) I**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "**A6A**", TABELA **3**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5564/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – PROFESSOR (A): **CICERA PEREIRA DE SOUZA**, MATRÍCULA N° **54990,** PASEP Nº **12500567267**, CARGO **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5565/2025-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **PAULO GONÇALVES DA SILVA**, MATRÍCULA N° **30166**, PASEP Nº **12101873976**, CARGO **AJUDANTE GERAL**, LOTAÇÃO **SESP-DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, REFERÊNCIA "**C11C**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2025**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº5566/2025-SBCPREV

I – Aposentar **POR INCAPACIDADE PERMANENTE**: **ELIANA GUEDES CONTE**, MATRÍCULA N° **30674**, PASEP Nº **12313937560** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/05/2025,** devendo ser reavaliado (a) no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS.

PORTARIA Nº 5567/2025-SBCPREV

I– Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13

de dezembro de 2019, **a partir de 03 de abril de 2025**,em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr(a) **EDGAR MIGUEL CAMARGO BUENO** Matrícula N° **7.037,** ocorrido em **03/04/2025.**

II– Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev –Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III–A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
ANA RITA LUKESIC CAMARGO BUENO	090.716.118-92	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5568/2025 – SBCPREV

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 12 de março de 2025**,em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr(a) **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA**- Matrícula N° **2475,** ocorrido em **12/03/2025.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev –Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
LUZIA MARIA DA SILVA	359.547.268-33	CÔNJUGE

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000335/2022-02	CICERA PEREIRA DE SOUZA	54990
2	PR.001133/2019-46	MARIA APARECIDA ROCHA SILVA	23292
3	PR.000525/2024-79	MARILENE FLUGEL	54082
4	PR.001841/2019-91	NANCI APARECIDA DE NARDI	35396
5	PR.000257/2020-02	PAULO GONÇALVES DA SILVA	30166
6	PR.000086/2023-35	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	35257

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000800/2022	SBCPREV	ROSELI APARECIDA ACRAINE DE OLIVEIRA
PR.000759/2023	SBCPREV	ROSÂNGELA BATISTA ANDRETA PIRES
PR.004238/2018	SBCPREV	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
PR.000688/2023	SBCPREV	ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS
PR.000321/2019	SBCPREV	VANIA MONTALVÃO DO ROSARIO
PR.000035/2020	SBCPREV	ANA CREUSA PEREIRA DA SILVA FELIPE
PR.000069/2025	SBCPREV	MARIA INÊS OSHIRO SUSTER
PR.001841/2019	SBCPREV	NANCI APARECIDA DE NARDI
PR.001133/2019	SBCPREV	MARIA APARECIDA ROCHA SILVA
PR.000418/2023	SBCPREV	NICIA MARIA PREVIATTI CONTHEUX
PR.000525/2024	SBCPREV	MARILENE FLUGEL
PR.000153/2025	SBCPREV	JORGE HIDEO KAMIYA
PR.000512/2022	SBCPREV	LAURO JOSÉ FIGUEIREDO ALTAMIRO
PR.000335/2022	SBCPREV	CICERA PEREIRA DE SOUZA
PR.000257/2020	SBCPREV	PAULO GONÇALVES DA SILVA
PR.000876/2022	SBCPREV	ELIANA GUEDES CONTE

DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO

Tornar sem efeito o deferimento do Abono de Permanência publicado em 25/04/2025, referente à servidora ANA CREUSA PEREIRA DA SILVA FELIPE, matrícula 27633.

Indeferindo a **ANA CREUSA PEREIRA DA SILVA FELIPE,** matrícula nº **27633**, por meio do processo **PR.000035/2020-80**, o pedido de Abono de Permanência, tendo em vista a recomendação constante no Parecer Jurídico da Procuradoria Autárquica.

CESSAR os efeitos do Termo de Homologação do Cálculo do Benefício de Pensão por Morte- **SBCPREV**, publicado no Jornal Notícias do Município –Edição n°1776 de 16/05/2014, que concedeu o benefício à Sra. **DAVINA BARRETO DE ANDRADE -matrícula nº 90.320**, a partir de 01 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.2919/2018	SBCPREV	DAVINA BARRETO DE ANDRADE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0190/2025	SBCPREV	ANA RITA LUKESIC CAMARGO BUENO
PR.0221/2025	SBCPREV	LUZIA MARIA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE POR MAIORIDADE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0224/2024	SBCPREV	ANA JULIA LEROZ
PR.2836/2018	SBCPREV	BEATRIZ HELOISA BARBOSA DOS SANTOS
PR.0716/2023	SBCPREV	BARBARA QUIMES CORREA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0569/2018	SBCPREV	JOSE LINO DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 18/2025

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
2.098-2	JOSÉ LINO DA SILVA	Aposentadoria	26/04/2025	003.604.088-69

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Consolidado

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Consolidado, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Consolidado, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – Ênfase
Conforme notas explicativas das Unidades de Apoio Administrativo de Santo André e do Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein de Santo André, em 22 de junho de 2023, foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta com objetivo do cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência deste presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 29, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer

Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório

de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Consolidado - CNPJ 57.571.275/0001-00

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	235.770.928	163.890.777
Convênios e contratos a receber	7	235.204.947	136.667.699
Mensalidades a receber	8	19.961.412	20.305.278
Atividades acadêmicas a receber		1.658.860	706.247
Estoques	9	37.640.288	39.151.043
Outros créditos	10	5.108.807	9.194.442
		535.345.242	**369.915.486**
Não circulante			
Bloqueio judicial	11	41.548.106	31.441.936
Mensalidades a receber	8	-	6.652.884
Convênios e contratos a receber	7	5.251.977	5.251.977
Outros créditos	10	92.450	92.450
Imobilizado	12	168.553.832	169.833.994
		215.446.365	**213.273.241**
Total do ativo		**750.791.607**	**583.188.727**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Consolidado - CNPJ 57.571.275/0001-00

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	13	301.636.691	209.434.534
Obrigações fiscais	14	46.957.024	39.448.082
Obrigações sociais e trabalhistas	15	184.547.130	176.825.835
Férias a pagar	16	186.585.165	167.983.436
Obrigações acadêmicas		373.899	355.697
Contratos a pagar		578.421	431.036
Parcelamento de impostos		120.367	207.832
Outros passivos		27.900.537	30.917.723
		748.699.234	**625.604.175**
Não circulante			
Parcelamento de impostos		-	30.092
Fornecedores	13	7.469.815	10.005.418
Provisão para demandas judiciais	17	37.694.991	39.925.554
Receitas antecipadas		2.481.220	2.603.286
		47.646.026	**52.564.350**
Passivo a descoberto			
Patrimônio social		-177.894.744	-293.954.487
Ajuste de avaliação patrimonial		67.228.036	68.781.780
Superávits acumulados		65.113.055	130.192.909
		-45.553.653	**-94.979.798**
Total do passivo e patrimônio líquido		**750.791.607**	**583.188.727**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Consolidado

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
			(Reclassificado)
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal		2.914.683.657	2.500.655.384
Contratos de gestão - Estadual		766.160.605	601.336.732
Convênios público - Municipal		155.098.527	264.988.846
Convênios público - Estadual		57.067.108	-
Parceria público - Municipal		47.651.870	29.984.722
Repasse público - COVID-19		2.100.606	3.415.745
Mensalidades - graduação		123.060.505	105.887.516
Mensalidades - pós-graduação		2.246.149	1.832.384
Residência médica		6.089.331	6.060.589
Inscrições		5.411.648	2.635.392
Serviços SUS		3.462.047	2.110.122
Subvenção municipal		40.362.000	36.751.000
Convênios de atendimentos médicos		93.610.944	82.036.541
Protocolo de pesquisas		16.405.480	9.763.130
Atendimentos particulares		1.867.672	1.808.355
Doações		4.247.381	2.921.470
Outras receitas		32.952.169	19.013.133
		4.269.015.652	**3.671.201.061**
(-) Deduções da receita			
Bolsas de estudos		(12.516.509)	(10.605.408)
Receita líquida		**4.256.499.142**	**3.660.595.653**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(2.182.087.963)	(1.984.938.376)
Medicamentos e insumos hospitalares	21	(313.487.048)	(246.452.004)
Prestadores de serviços médicos	22	(1.007.866.292)	(770.754.973)
Prestadores de serviços de terceiros	24	(514.866.599)	(395.112.664)
Administrativas e gerais	25	(103.858.814)	(84.873.089)
Atividades acadêmicas		(23.609.015)	(22.060.649)
Contingências e despesas judiciais	23	(25.933.666)	(30.397.727)
Bens de terceiros	3 (d)	(18.432.474)	(7.528.829)
Outras despesas		(16.798.836)	-
		(4.206.940.707)	**(3.542.118.311)**
Superávits antes do resultado financeiro		**49.558.435**	**118.477.342**
Receitas financeiras	26	17.332.025	17.638.707
Despesas financeiras	26	(3.331.149)	(5.923.140)
		14.000.876	**11.715.567**
Superávits do exercício		**63.559.311**	**130.192.909**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Consolidado

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**-447.328.649**	**-**	**34.687.642**	**-412.641.007**
Ajuste do exercício anterior		118.686.520	-	-	118.686.520
Acervo líquido cindido		8.901.199	-	-	8.901.199
Acervo líquido incorporado		-8.901.199	-	-	-8.901.199
Ajuste de avaliação patrimonial		-	68.781.780		68.781.780
Superávit do exercício		-	-	130.192.909	130.192.909
Incorporação ao patrimônio social		34.687.642	-	-34.687.642	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**-293.954.487**	**68.781.780**	**130.192.909**	**-94.979.798**
Ajuste do exercício anterior	18	-14.133.166		-	-14.133.166
Acervo líquido cindido	19	-2.044.575		-	-2.044.575
Acervo líquido incorporado	20	2.044.575		-	2.044.575
Ajuste de avaliação patrimonial			-1.553.744	1.553.744	-
Superávit do exercício		-		63.559.311	63.559.311
Incorporação ao patrimônio social		130.192.909		-130.192.909	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**-177.894.744**	**67.228.036**	**65.113.055**	**-45.553.653**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**63.559.311**	**130.192.909**
Ajustes do exercício anterior	(14.133.166)	118.686.520
Acervo líquido cindido	(2.044.575)	8.901.199
Acervo líquido incorporado	2.044.575	(8.901.199)
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	3.927.990	**3.076.961**
Provisões para demandas judiciais	(2.230.563)	(4.783.819)
Resultado na baixa do imobilizado	-	8.162
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(98.537.248)	(36.816.548)
Mensalidades a receber	6.996.750	(2.688.155)
Atividades acadêmicas a receber	(952.613)	(168.349)
Estoques	1.510.755	1.078.466
Outros créditos	4.085.635	(6.377.095)
Bloqueio judicial	(10.106.170)	1.673.457
Fornecedores	89.666.554	(16.412.872)
Obrigações fiscais	7.508.942	124.731
Obrigações sociais e trabalhistas	7.721.295	(136.366.897)
Provisões de férias	18.601.729	1.778.816
Obrigações acadêmicas	18.202	96.094
Parcelamento de impostos	(117.557)	(123.178)
Contratos a pagar	147.385	(72.840)
Receitas antecipadas	(122.066)	67.664
Outros passivos	(3.017.186)	3.894.447
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**74.527.979**	**56.868.474**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.647.828)	(1.026.498)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(2.647.828)**	**(1.026.498)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**71.880.151**	**55.841.976**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	163.890.777	108.048.801
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	235.770.928	163.890.777
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**71.880.151**	**55.841.976**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André. A Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n° 64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal n° 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina do ABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica. No final de 2017, a Faculdade de Medicina foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC começou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas mantidas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré-estabelecidas pelo parceiro (Município ou Governo do Estado ou outro Ente Federativo).

É mantenedora de 17 hospitais e 7 AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades), além da Faculdade de Medicina do ABC e de uma Unidade de Apoio Administrativo, que atua por meio de contratos de gestão e convênios. Criada em 2007 para prestar serviços relacionados a necessidades específicas em saúde, a Unidade de Apoio Administrativo é hoje a maior unidade da Fundação do ABC. Atua tanto na assistência à saúde da população quanto nas áreas administrativas e de serviços gerais de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), PID (Programa de Internação Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), PSF (Programa de Saúde da Família) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), entre outros.
Desta forma, as unidades sob gestão da Fundação do ABC são:

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

- Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein de Santo André
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Araçatuba
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santo André
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Mauá
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Praia Grande
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Itapevi
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Sorocaba
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santos
- Hospital Nardini e Complexo de Saúde de Mauá – COSAM
- Hospital Mogi das Cruzes
- Complexo de Saúde de São Bernardo de Campo
- Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, Hospital São Caetano, Hospital da Mulher e Complexo Municipal de Saúde)
- Instituto de lnfectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- UPA Rodeio 24h – Mogi das Cruzes
- Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde – São Mateus
- Mogi das Cruzes II
- Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema
- Rede de Atenção Básica de Santo André
- Atenção Hospitalar de Santo André
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Sorocaba
- Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba
- Unidade de Apoio Administrativo (a Unidade de Apoio gerencia mais de 30 planos de trabalhos específicos, entre os quais UPAs de Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Mauá, Caieiras, Guarulhos, Interlagos, Assistência Social, Hospital São Mateus, Hospital Mogi das Cruzes, Rede de Estratégia de Saúde da Família de ltatiba, Santo André Dislexia, Projeto Conviver Bem, Hospital Mandaqui, Hospital de Guianases, Hospital Ferraz de Vasconcelos, Hospital Infantil Candido Fontoura, Hospital São Mateus, Hospital Ipiranga, Termo de Colaboração de São Bernardo de Campo, Hospital Estadual Mirandópolis e Hospital Guilherme Álvaro).

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

Em cumprimento às exigências legais, a Fundação do ABC mantém a prestação de serviços gratuitos ou com contraprestação reduzida à população, assegurando o

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

atendimento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua atuação ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme exigido para manutenção da condição de entidade beneficente.

	1° semestre 2024	%	2° semestre 2024	%
Doenças raras	1.813	4,49%	2.207	5,11%
SUS	35.170	87,11%	37.614	87,07%
Não SUS	3.391	8,40%	3.378	7,82%
Total	**40.374**	**100,00%**	**43.199**	**100,00%**

Os atendimentos comprovam o cumprimento das obrigações assumidas pela Fundação do ABC como entidade beneficente de assistência social na área da saúde.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 584.799.574 e R$ 531.963.485, respectivamente.

(vi) Fontes de receita

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Os recursos da Fundação do ABC e suas filiais são provenientes dos instrumentos celebrados com entes públicos para o fomento, gerenciamento e execução de serviços de saúde nas unidades hospitalares.

Na faculdade de medicina, a receita é proveniente das atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação, e dos convênios pelos atendimentos hospitalares e particulares prestados.

Na mantenedora, a receita é oriunda da subvenção municipal respaldada pela lei municipal.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

Em atendimento a Lei Complementar n° 187/21, a demonstração de resultado do Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC está sendo apresentada de forma segregada, por área de atuação, sendo educação e saúde. Desta forma, na nota explicativo nº 27 está sendo apresentada a demonstração de resultado consolidado por área de atuação. E, a receita operacional do exercício de 2023 foi reclassificada, para fins comparativos.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos e convênios a receber, mensalidade a receber e atividades acadêmicas a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

Itens do imobilizado adquiridos com os recursos próprios são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Os terrenos e edificações foram registrados ao valor justo, conforme laudo emitido por empresa especializada. A contrapartida foi registrada no patrimônio líquido denominado de ajuste de avaliação patrimonial.

Bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

Impairment dos ativos
A administração julga que os itens registrados como ativo imobilizado não compõem, individualmente ou em grupos, de unidades geradoras de caixa, razão pelo qual não foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos, conforme o Comunicado Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.
A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

a. Redução valor recuperável de ativos

Os ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo demandas judiciais. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

5 Normas, alterações e interpretações

As alterações emitidas às normas vigentes, mas não ainda em vigor até a data de emissão destas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar estas alterações, se cabível, quando entrarem em vigor. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

- Adoção ao IFRS18: Apresentação das demonstrações contábeis. Aplicáveis a período anual com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Entidade.

6 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	17.934	18.918
Banco conta movimento	3.199.859	11.331.484
Aplicações financeiras	232.553.135	152.540.375
	235.770.928	**163.890.777**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos e poupanças, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

7 Contratos e convênios a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão e dos convênios firmado com as prefeituras municipais e governo estadual pelo serviço de saúde prestado à população.

8 Mensalidades a receber

Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino na graduação e na pós-graduação.

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

9 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	15.262.481	16.212.365
Material médico hospitalar	16.564.364	17.758.852
Gases industriais e medicinais	688	2.001
Dieta enteral e parenteral	241.155	222.875
Material de limpeza e higiene	950.858	678.081
Material de manutenção	2.833.914	2.730.749
Outros materiais	1.786.828	1.546.120
	37.640.288	**39.151.043**

10 Outros créditos

Refere-se aos saldos de adiantamentos de despesas e de reembolso de bloqueio judicial a receber.

11 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

12 Imobilizado

Descrição	2024	2023
Terrenos	95.060.676	95.060.676
Edifícios	89.265.774	89.265.774
Veículos	511.883	511.883
Móveis e utensílios	24.998.885	27.085.305
Máquinas e equipamentos	7.534.025	8.764.264
Equipamentos hospitalares	25.655.521	36.841.481
Equipamentos de informática	7.169.011	8.499.318
Aparelhos e instrumentos	7.591.366	8.916.715
Linhas telefônicas	391.044	403.767
Software	1.153.594	2.342.473
Livros técnicos	64.311	64.311
(-) Depreciação acumulada	(92.217.114)	(107.921.973)
	167.178.976	**169.833.994**

13 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

14 Obrigações fiscais

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	21.530.193	21.132.402
INSS retido de serviços a recolher	9.060.381	7.900.362
IRRF retido de serviços a recolher	12.261.742	9.474.561
CSLL retido de serviços a recolher	1.668.332	-
PIS retido de serviços a recolher	1.084.355	-
ISS a recolher	1.352.021	940.757
	46.957.024	**39.448.082**

15 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	75.715.149	73.300.142
Rescisões a pagar	4.681.383	2.708.963
IRRF a recolher	37.372.389	39.443.504
FGTS a recolher	45.470.302	44.014.727
INSS sobre autônomos a recolher	11.282.209	10.333.307
Empréstimo consignado a pagar	5.903.130	5.690.571
Outros	4.122.568	1.334.621
	184.547.130	**176.825.835**

16 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

17 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	26.481.405	31.498.541
Cível	11.213.586	8.427.013
	37.694.991	**39.925.554**

18 Ajustes do exercício anterior

Compreende ao ajuste de estoque do saldo proveniente da gestão antecessora do Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba e baixa de mensalidades sem perspectiva de recebimento no “Centro Universitário FMABC”. O procedimento visa assegurar a adequada representação dos ativos nas demonstrações contábeis, em conformidade com o princípio da prudência.

19 Acervo líquido cindido

Referem-se a transferência dos saldos das contas de ativos e do patrimônio social das Unidades de Apoio Administrativo encerradas para Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

20 Acervo líquido incorporado

Referem-se aos recursos financeiros e saldos de passivos transferidos das filiais de Santo André da Unidade de Apoio Administrativo, em decorrência da continuidade da operação do contrato de gestão.

21 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	110.812.438	93.670.841
Material médico hospitalar	115.175.346	102.144.553
Órtese e prótese	43.826.142	16.112.296
Material de laboratório	16.520.144	13.807.425
Gases industriais e medicinais	9.609.066	7.784.723
Dieta enteral e parenteral	4.710.817	4.244.069
Material de limpeza e higiene	5.103.427	4.029.177
Material de COVID-19	-	1.996
Outros materiais	7.729.668	4.656.924
	313.487.048	**246.452.004**

22 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

23 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

24 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	134.287.237	110.546.528
Serviços de informática	30.146.712	22.630.810
Serviços de vigilância	42.304.810	39.042.838
Serviços de manutenção predial	73.453.599	56.243.102
Serviços de refeitório	73.674.678	44.773.137
Locação de veículos e equipamentos	22.259.594	16.117.573
Serviços de lavanderia hospitalar	25.907.581	21.810.083
Serviços de manutenção de equipamentos	26.716.306	17.122.293
Serviços administrativos	30.308.306	26.908.920
Serviços de motorista	18.637.533	15.824.373
Serviços de logística	5.378.084	5.808.174
Serviços de portaria	12.261.468	7.522.789
Outros serviços	19.530.691	10.762.044
	514.866.599	**395.112.664**

25 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	18.774.352	18.357.921
Material de conservação e reparo	7.942.337	6.888.719
Material de consumo administrativo	15.900.581	11.955.237
Utilidade pública (água, luz, telefone)	33.989.889	24.667.797
Seguros patrimoniais	956.638	1.013.729
Gastos com contratos encerrados	8.691.412	10.524.683
Depreciação	3.927.990	3.076.961
Outras despesas	13.675.615	8.388.042
	103.858.814	**84.873.089**

26 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	16.802.072	17.239.272
Outras receitas financeiras	529.953	399.435
	17.332.025	**17.638.707**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.221.912)	(978.479)
Juros financeiros	(1.827.806)	(1.761.459)
Juros e multas de mora	-	(58)
Descontos concedidos	(280.906)	(3.183.144)
Outras despesas financeiras	(525)	-
	(3.331.149)	**(5.923.140)**

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

27 Demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro, por área de atuação

				2024	2023
	Educação	Saúde	Fundação do ABC	Consolidado	Consolidado
					(Reclassificado)
Receitas operacionais					
Contratos de gestão - Municipal	-	-	2.914.683.657	2.914.683.657	2.500.655.384
Contratos de gestão - Estadual	-	-	766.160.605	766.160.605	601.336.732
Convênios público - Municipal	-	-	155.098.527	155.098.527	264.988.846
Convênios público - Estadual	-	-	57.067.108	57.067.108	-
Parceria público - Municipal	-	-	47.651.870	47.651.870	29.984.722
Repasse público - COVID-19	-	-	2.100.606	2.100.606	3.415.745
Mensalidades - graduação	123.060.505	-	-	123.060.505	105.887.516
Mensalidades - pós-graduação	2.246.149	-	-	2.246.149	1.832.384
Residência médica	6.089.331	-	-	6.089.331	6.060.589
Inscrições	3.778.890	-	1.632.758	5.411.648	2.635.392
Serviços SUS	-	3.462.047	-	3.462.047	2.110.122
Subvenção municipal	-	-	40.362.000	40.362.000	36.751.000
Convênios de atendimentos médicos	-	89.826.438	322.458	90.148.896	82.036.541
Protocolo de pesquisas	-	16.405.480	-	16.405.480	9.763.130
Atendimentos particulares	-	1.867.672	-	1.867.672	1.808.355
Doações	-	500.000	3.747.381	4.247.381	2.921.470
Outras receitas	218.188	-	32.733.981	32.952.169	19.013.133
	135.393.063	**112.061.637**	**4.021.560.951**	**4.269.015.651**	**3.671.201.061**
(-) Deduções da receita					
Bolsas de estudos	-12.516.509	-	-	-12.516.509	-10.605.408
Receita líquida	**122.876.554**	**112.061.637**	**4.021.560.951**	**4.256.499.142**	**3.660.595.653**
Despesas operacionais					
Com pessoal	-82.867.596	-35.450.566	-2.063.769.801	-2.182.087.963	-1.984.938.376
Medicamentos e insumos hospitalares	-2.483.853	-19.300.982	-291.702.213	-313.487.048	-246.452.004
Prestadores de serviços médicos	-6.375.228	-49.539.225	-951.951.839	-1.007.866.292	-770.754.973
Prestadores de serviços de terceiros	-1.297.844	-10.085.000	-503.483.755	-514.866.599	-395.112.664
Administrativas e gerais	-779.953	-6.060.685	-97.018.176	-103.858.814	-84.873.089
Atividades acadêmicas	-4.479.202	-125.733	-19.004.080	-23.609.015	-22.060.649
Contingências e despesas judiciais	-560.762	-422.040	-24.950.864	-25.933.666	-30.397.727
Bens de terceiros	-	-	-18.432.474	-18.432.474	-7.528.829
Outras despesas	-	-	-16.798.836	-16.798.836	-
	-98.844.438	**-120.984.231**	**-3.987.112.038**	**-4.206.940.707**	**-3.542.118.311**
Superávits (déficits) antes do resultado financeiro	**24.032.116**	**-8.922.594**	**34.448.913**	**49.558.435**	**118.477.342**
Receitas financeiras	1.158.523	857.342	15.316.160	17.332.025	17.638.707
Despesas financeiras	-1.511.475	-1.137.564	-682.110	-3.331.149	-5.923.140
	-352.952	**-280.222**	**14.634.050**	**14.000.876**	**11.715.567**
Superávits (déficits) do exercício	**23.679.164**	**-9.202.816**	**49.082.963**	**63.559.311**	**130.192.909**

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

28 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC - Consolidado não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

29 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Consolidado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Mantenedora

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mantenedora, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mantenedora, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 20, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Mantenedora - CNPJ 57.571.275/0001-00

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.974.306	8.668.061
Estoques	5	75.228	68.858
Outros créditos	6	54.694.861	46.086.833
		65.744.395	**54.823.752**
Não circulante			
Bloqueio judicial	7	4.504.338	4.041.176
Convênios e contratos a receber		199.992	199.992
Outros créditos	6	3.120.582	3.120.582
Imobilizado	8	161.414.308	164.154.804
		169.239.220	**171.516.554**
Total do ativo		**234.983.615**	**226.340.306**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mantenedora - CNPJ 57.571.275/0001-00

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		2.074.141	1.571.554
Obrigações fiscais	9	112.961	152.105
Obrigações sociais e trabalhistas	10	478.926	475.972
Férias a pagar	11	1.452.954	1.452.954
Parcelamento de impostos	12	120.367	207.832
Outros passivos	13	623.382	677.905
		4.862.731	**4.538.322**
Não circulante			
Parcelamento de impostos	12	-	30.092
Provisão para demandas judiciais	14	1.293.897	4.171.805
		1.293.897	**4.201.897**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		148.818.307	141.324.801
Ajuste da avaliação patrimonial		67.228.040	68.781.780
Superávits acumulados		12.780.640	7.493.506
		228.826.987	**217.600.087**
Total do passivo e patrimônio líquido		**234.983.615**	**226.340.306**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mantenedora

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Subvenção municipal	1 (vii)	40.362.000	36.751.000
Outras receitas		31.687.529	13.660.231
		72.049.529	**50.411.231**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(12.216.228)	(11.202.039)
Medicamentos e insumos hospitalares		(3.843)	(4.867)
Prestadores de serviços médicos		(364)	(32.529)
Prestadores de serviços de terceiros	15	(19.587.802)	(17.071.971)
Administrativas e gerais	16	(12.958.385)	(15.246.131)
Atividades acadêmicas		(115.902)	(94.276)
Contingências e despesas judiciais		-	(221.420)
Bens de terceiros		-	(2.717)
Outras despesas	17	(16.798.836)	-
		(61.681.358)	**(43.875.950)**
Superávit antes do resultado financeiro		**10.368.171**	**6.535.281**
Receitas financeiras	18	937.405	1.013.022
Despesas financeiras	18	(78.676)	(54.797)
		858.729	**958.225**
Superávit do exercício		**11.226.900**	**7.493.506**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mantenedora

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**127.242.650**	**-**	**5.905.994**	**133.148.644**
Ajuste do exercício anterior	8.176.157	-	-	8.176.157
Ajuste de avaliação patrimonial	-	68.781.780	-	68.781.780
Superávit do exercício	-	-	7.493.506	7.493.506
Incorporação ao patrimônio social	5.905.994	-	-5.905.994	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**141.324.801**	**68.781.780**	**7.493.506**	**217.600.087**
Superávit do exercício	-	-	11.226.900	11.226.900
Amortização da mais valia	-	-1.553.740	1.553.740	1.553.740
Incorporação ao patrimônio social	7.493.506	-	-7.493.506	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**148.818.307**	**67.228.040**	**12.780.640**	**230.380.727**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mantenedora

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	**11.226.900**	**7.493.506**
Ajustes do exercício anterior	-	8.176.157
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	2.906.809	2.207.092
Provisões para demandas judiciais	(2.877.908)	(493.124)
Resultado na baixa do imobilizado	-	8.162
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	(6.370)	(18.118)
Outros créditos	(8.608.028)	(465.188)
Bloqueio judicial	(463.162)	(1.066.777)
Fornecedores	502.587	1.140.536
Obrigações fiscais	(39.144)	79.195
Obrigações sociais e trabalhistas	2.954	(11.432.118)
Férias a pagar	-	427.757
Parcelamento de impostos	(117.557)	(123.178)
Outros passivos	(54.523)	(222.682)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.472.558**	**5.711.220**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(166.313)	(211.212)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(166.313)**	**(211.212)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.306.245**	**5.500.008**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.668.061	3.168.053
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.974.306	8.668.061
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.306.245**	**5.500.008**

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 3.273.949 e R$ 3.002.146, respectivamente.

(vi) Mantenedora

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 3 municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como entidade Benemérita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

(vii) Subvenção

Conforme a alínea "a" do artigo 5º da Lei n° 1546, de 6 de setembro de 1967, os três municípios (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul) consignam mensalmente as subvenções obrigatórias à Fundação do ABC.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos

instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente

são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Os terrenos e edificações foram registrados ao valor justo, conforme laudo emitido por empresa especializada. A contrapartida foi registrada no patrimônio líquido denominado de ajuste de avaliação patrimonial.

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	-	815
Aplicações financeiras	10.973.306	8.666.246
	10.974.306	**8.668.061**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Estoques

Descrição	2024	2023
Material médico hospitalar	11.347	19.251
Material de limpeza e higiene	199	9
Material de manutenção	52.839	44.015
Outros materiais	10.843	5.583
	75.228	**68.858**

6 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

7 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

8 Imobilizado

Descrição	2024	2023
Terrenos	95.060.676	95.060.676
Edifícios	89.265.774	89.265.774
Móveis e utensílios	1.419.069	1.332.949
Máquinas e equipamentos	265.545	265.545
Equipamentos de informática	815.183	740.968
Aparelhos e instrumentos	575.449	570.469
Linhas telefônicas	998	-
Software	219.630	219.630
(-) Depreciação acumulada	(26.208.016)	(23.301.207)
	161.414.308	**164.154.804**

9 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	24.549	30.051
INSS retido de serviços a recolher	54.065	76.400
IRRF retido de serviços a recolher	25.102	31.276
CSLL retido de serviços a recolher	4.587	-
PIS retido de serviços a recolher	2.981	-
ISS a recolher	1.677	14.378
	112.961	**152.105**

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
IRRF a recolher	272.915	277.328
FGTS a recolher	108.012	110.529
INSS sobre autônomos a recolher	41.411	45.475
Empréstimo consignado a pagar	31.187	36.715
Outros	25.401	5.925
	478.926	**475.972**

11 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 Parcelamento de impostos

Em 26 de março de 2021, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento simplificado da contribuição previdenciária, do período de janeiro a dezembro de 2005, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 parcelas.

13 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

14 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	668.512	3.491.730
Cível	625.385	680.075
	1.293.897	**4.171.805**

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

15 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de informática	2.159.221	1.569.283
Serviços de manutenção predial	139.022	402.568
Locação de veículos e equipamentos	50.280	42.790
Serviços de manutenção de equipamentos	58.485	55.716
Serviços administrativos	13.541.749	12.893.446
Serviços de motorista	5.250	3.000
Serviços de portaria	2.527.926	758.378
Outros serviços	1.105.869	1.346.790
	19.587.802	**17.071.971**

16 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	19.143	15.377
Material de conservação e reparo	65.182	64.111
Material de consumo administrativo	278.050	203.639
Utilidade pública (água, luz, telefone)	108.317	39.063
Depreciação	4.281.667	2.207.092
Gastos com contratos encerrados	8.691.412	10.524.683
Outras despesas	889.470	2.192.166
	14.333.241	**15.246.131**

17 Outras despesas

Referem-se às despesas da unidade de apoio paga pela mantenedora.

18 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	937.405	1.013.022
	937.405	**1.013.022**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(30.780)	(29.816)
Juros e multas de mora	(47.721)	(24.981)
Outras despesas financeiras	(175)	-
	(78.676)	**(54.797)**

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Mantenedora não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

20 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Mantenedora

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 23, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC - CNPJ 57.571.275/0007-98

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.971.762	18.576.416
Convênios e contratos a receber	5	10.411.788	4.989.325
Mensalidades a receber	6	19.961.412	20.305.278
Atividades acadêmicas a receber		1.658.860	706.247
Estoques	7	1.014.630	1.308.346
Outros créditos	8	2.310.651	734.532
		61.329.103	**46.620.144**
Não circulante			
Bloqueio judicial	9	5.698.991	5.297.247
Mensalidades a receber	6	-	6.652.884
Outros créditos	8	92.450	92.450
Imobilizado	10	6.464.592	5.016.713
		12.256.033	**17.059.294**
Total do ativo		**73.585.136**	**63.679.438**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC - CNPJ 57.571.275/0007-98

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	11	2.911.901	3.624.904
Obrigações fiscais	12	505.522	452.603
Obrigações sociais e trabalhistas	13	11.346.990	10.828.624
Férias a pagar	14	11.360.121	10.219.347
Obrigações acadêmicas		168.594	150.392
Outros passivos		643.951	643.919
		26.937.079	**25.919.789**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	15	508.986	32.857
Receitas antecipadas		2.481.220	2.603.285
		2.990.206	**2.636.142**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		28.241.167	34.522.454
Superávits acumulados		15.416.684	601.053
		43.657.851	**35.123.507**
Total do passivo e patrimônio líquido		**73.585.136**	**63.679.438**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

		2.024				
		Educação	Saúde	FMABC	Total	2023
						(reclassificado)
Receitas operacionais						
Mensalidades - graduação		123.060.505	-	-	123.060.505	105.887.516
Mensalidades – pós-graduação		2.246.149	-	-	2.246.149	1.832.384
Residência médica		6.089.331	-	-	6.089.331	6.060.589
Inscrições		3.778.890	-	-	3.778.890	2.500.905
Protocolo de pesquisas		-	16.405.480	-	16.405.480	9.763.130
Serviços SUS		-	3.462.047	-	3.462.047	2.110.122
Convênios particulares		-	89.826.438	-	89.826.438	81.720.421
Atendimentos particulares		-	1.867.672	-	1.867.672	1.808.355
Doações		-	500.000	1.100.000	1.600.000	1.805.000
Outras receitas		218.188	-	1.149.452	1.367.640	1.238.473
		135.393.063	**112.061.637**	**2.249.452**	**249.704.152**	**214.726.895**
(-) Deduções da receita						
Bolsas de estudos		-12.516.509	-	-	-12.516.509	-10.605.408
Receita líquida		**122.876.554**	**112.061.637**	**2.249.452**	**237.187.643**	**204.121.487**
Despesas operacionais						
Com pessoal		-86.262.618	-32.055.544	-	-118.318.162	-111.836.635
Medicamentos e insumos hospitalares	17	-2.483.853	-19.300.982	-320.141	-22.104.976	-18.324.487
Prestadores de serviços médicos	18	-6.375.228	-49.539.225	-821.697	-56.736.150	-54.701.986
Prestadores de serviços de terceiros	19	-1.297.844	-10.085.000	-167.278	-11.550.122	-8.892.756
Administrativas e gerais	20	-779.953	-6.060.685	-	-6.840.638	-5.871.291
Atividades acadêmicas		-4.479.202	-125.733	-	-4.604.935	-3.485.001
Contingências e despesas judiciais		-560.762	-422.040	-	-982.802	-250.264
		-102.239.460	**-117.589.209**	**-1.309.116**	**-221.137.785**	**-203.362.420**
Superávit (déficit) antes do resultado fi		**20.637.094**	**-5.527.572**	**940.336**	**16.049.858**	**759.067**
Receitas financeiras	21	1.158.523	857.342	-	2.015.865	2.141.594
Despesas financeiras	21	-1.511.475	-1.137.564	-	-2.649.039	-2.299.608
		-352.952	**-280.222**	**-**	**-633.174**	**-158.014**
Superávit (déficit) do exercício		**20.284.142**	**-5.807.794**	**940.336**	**15.416.684**	**601.053**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**15.249.456**	**(1.587.754)**	**13.661.702**
Ajustes do exercício anterior		20.860.752	-	20.860.752
Déficit do exercício		-	601.053	601.053
Incorporação ao patrimônio social		(1.587.754)	1.587.754	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**34.522.454**	**601.053**	**35.123.507**
Ajustes do exercício anterior	16	(6.882.340)	-	(6.882.340)
Superávit do exercício		-	15.416.684	15.416.684
Incorporação ao patrimônio social		601.053	(601.053)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**28.241.167**	**15.416.684**	**43.657.851**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**15.416.684**	**601.053**
Ajustes do exercício anterior	(6.882.340)	20.860.752
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação	652.443	845.600
Provisão para demandas judiciais	476.129	(28.779)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(5.422.463)	121.823
Mensalidades a receber	6.996.750	(2.688.155)
Atividades acadêmicas a receber	(952.613)	(168.349)
Estoques	293.716	(108.858)
Outros créditos	(1.576.119)	668.173
Bloqueio judicial	(401.744)	688.872
Fornecedores	(713.003)	(1.887.904)
Obrigações fiscais	52.919	155.705
Obrigações sociais e trabalhistas	518.366	(15.579.204)
Férias a pagar	1.140.774	538.146
Obrigações acadêmicas	18.202	(6.559)
Receitas antecipadas	(122.065)	67.664
Outros passivos	32	(70.525)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**9.495.668**	**4.009.455**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.100.322)	(804.999)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(2.100.322)**	**(804.999)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**7.395.346**	**3.204.456**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.576.416	15.371.960
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25.971.762	18.576.416
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**7.395.346**	**3.204.456**

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

Em cumprimento às exigências legais, a Fundação do ABC mantém a prestação de serviços gratuitos ou com contraprestação reduzida à população, assegurando o atendimento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua atuação ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme exigido para manutenção da condição de entidade beneficente.

	1° semestre 2024	%	2° semestre 2024	%
Doenças raras	1.813	**4,49%**	2.207	**5,11%**
SUS	35.170	**87,11%**	37.614	**87,07%**
Não SUS	3.391	**8,40%**	3.378	**7,82%**
TOTAL	40.374	**100,00%**	43.199	**100,00%**

Os atendimentos comprovam o cumprimento das obrigações assumidas pela Fundação do ABC como entidade beneficente de assistência social na área da saúde.

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 31.709.267 e R$ 29.972.218, respectivamente.

(vi) Faculdade de Medicina do ABC

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 5 de fevereiro de 1.969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 1.975.

Mantida pela Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina abriga os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Gestão em Saúde Humana. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

No final do ano de 2017 foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Em 2020, o Centro Universitário Saúde ABC ganhou nova logomarca e passou a se chamar Centro Universitário FMABC.

O Centro Universitário FMABC mantém projetos de integração com o Poder Público da região do ABC Paulista, o que propicia amplo campo de atuação e estágio para seus alunos. Entre as unidades parceiras estão o Centro Hospitalar Municipal (CHM), Hospital Estadual Mário Covas e Centro de Saúde Escola do Parque Capuava, em Santo André; Hospital de Ensino Anchieta, Hospital Municipal Universitário (HMU) e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), em São Bernardo do Campo; Hospital Marcia Braido e Hospital Maria Braido, em São Caetano do Sul; além do Ambulatório de Especialidades, que funciona no próprio campus universitário.

Essa integração tem formalizado a vocação regional da faculdade e seu potencial em colaborar com o desenvolvimento de programas e projetos no campo da saúde e assistência médica do Grande ABC.

Integram a relação de objetivos institucionais do Centro Universitário FMABC:

- Promover a pesquisa e estimular trabalhos que enriqueçam o acervo de conhecimentos e técnicas nos setores por ela abrangidos.
- Estender serviços à comunidade, sob as mais diferentes formas e em colaboração com instituições de caráter público e privado.
- Manter intercâmbio com instituições congêneres do país e do exterior, visando à atualização e o aperfeiçoamento da metodologia do ensino, da pesquisa e do conhecimento especializado.
- Oferecer programas de pós-graduação lato sensu, incluindo-se a Residência Médica, conforme demanda por recursos humanos especializados na região.
- Propiciar a formação de mestres e doutores em Ciências da Saúde.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

Em atendimento a Lei Complementar n° 187/21, a demonstração de resultado está sendo apresentada de forma segregada, por área de atuação, sendo educação e saúde. Desta forma, a receita operacional do exercício de 2023 foi reclassificada, para fins comparativos.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos

instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, convênio, contratos, mensalidades e atividades acadêmicas a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são segregadas e compostas pelos segmentos educacional (mensalidades, acordos celebrados com estudantes de mensalidades vencidas e em cobranças judiciais).

(d) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(e) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

(g) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(h) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a Provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(i) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento	1.290.478	1.255.057
Aplicações financeiras	24.678.284	17.318.359
	25.971.762	**18.576.416**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Convênios a receber

Refere-se ao valor a receber de exames clínicos e laboratoriais e serviços prestados a diversos hospitais.

6 Mensalidades a receber

Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino (graduação e pós-graduação).

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

7 Estoques

Compreende ao saldo do material médico hospitalar.

8 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, ao empréstimo concedido para a mantenedora.

9 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

10 Imobilizado

Descrição	2024	2023
Veículos	35.211	35.211
Móveis e utensílios	2.841.155	2.722.952
Máquinas e equipamentos	4.217.606	3.740.311
Equipamentos hospitalares	4.164.231	2.906.321
Equipamentos de informática	3.385.525	3.138.611
Aparelhos e instrumentos	2.457.987	2.457.987
Linhas telefônicas	46.357	46.357
Software	714.571	714.571
Livros técnicos	64.311	64.311
(-) Depreciação acumulada	(11.462.362)	(10.809.919)
	6.464.592	**5.016.713**

11 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

12 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	151.349	240.385

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

INSS retido de serviços a recolher	52.803	29.006
IRRF retido de serviços a recolher	187.496	158.401
CSLL retido de serviços a recolher	48.802	-
PIS retido de serviços a recolher	31.671	-
ISS a recolher	33.401	24.811
	505.522	**452.603**

13 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	5.279.544	5.115.541
Rescisões a pagar	1.944	17.553
IRRF a recolher	4.190.389	3.975.365
FGTS a recolher	954.714	861.922
INSS sobre autônomos a recolher	592.706	557.629
Empréstimo consignado a pagar	185.709	187.734
Outros	141.984	112.880
	11.346.990	**10.828.624**

14 Férias a pagar

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

15 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	171.518	29.857
Cível	337.468	3.000
	508.986	**32.857**

16 Ajustes do exercício anterior

Refere-se a baixa de valores registrados na conta de "Mensalidades a Receber de Longo Prazo", em razão da identificação de créditos antigos sem perspectiva de recebimento. O procedimento visa assegurar a adequada representação dos ativos nas demonstrações contábeis, em conformidade com o princípio da prudência.

17 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	1.268.674	855.117
Material médico hospitalar	2.522.263	2.219.961

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Material de laboratório	16.356.832	13.757.531
Gases industriais e medicinais	39.857	76.732
Material de limpeza e higiene	577.533	356.588
Outros materiais	1.339.818	1.058.558
	22.104.977	**18.324.487**

18 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

19 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	711.524	-
Serviços de informática	2.584.028	1.365.560
Serviços de manutenção predial	111.671	316.725
Serviços de refeitório	1.237.372	1.226.812
Locação de veículos e equipamentos	909.511	822.911
Serviços de lavanderia hospitalar	109.626	130.345
Serviços de manutenção de equipamentos	947.424	405.678
Serviços administrativos	1.300.666	1.326.530
Serviços de motorista	2.937.202	2.520.710
Outros serviços	701.097	777.485
	11.550.121	**8.892.756**

20 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	124.938	53.037
Material de conservação e reparo	1.397.541	1.290.979
Material de consumo administrativo	1.218.718	1.072.656
Utilidade pública (água, luz, telefone)	2.474.204	2.071.869
Seguros patrimoniais	531.993	489.743
Depreciação	998.462	845.600
Outras despesas	94.792	47.407
	6.840.648	**5.871.291**

21 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.640.781	1.744.085

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Outras receitas financeiras	375.084	397.509
	2.015.865	**2.141.594**
Despesas financeiras		
Descontos financeiros	(1.827.806)	(1.761.459)
Tarifas e serviços bancários	(805.454)	(532.918)
Juros e multas de mora	(15.779)	(5.231)
	(2.649.039)	**(2.299.608)**

22 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

23 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço - ADM - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	840.519	440.106
Convênios e contratos a receber		285.545	533.748
Outros créditos		68.546	68.547
		1.194.610	**1.042.401**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	835.266	304.826
		835.266	304.826
Total do ativo		**2.029.876**	**1.347.227**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		13.792	19.449
Obrigações fiscais		269	997
Obrigações sociais e trabalhistas	6	199.252	186.940
Férias a pagar	7	204.519	159.095
Outros passivos	8	850.712	416.945
		1.268.544	**783.426**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		563.801	412.270
Superávits acumulados		197.531	151.531
		761.332	**563.801**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.029.876**	**1.347.227**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado -Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	2024	2023
Receitas operacionais			
Secretaria de Assistência Social - SBC		2.100.606	1.972.536
Outras receitas	1 (vi)	1.261.018	1.045.820
		3.361.624	**3.018.356**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(2.819.649)	(2.634.801)
Administrativas e gerais		(346.441)	(250.778)
Contingências e despesas judiciais		-	(26)
		(3.166.090)	**(2.885.605)**
Superávit antes do resultado financeiro		**195.534**	**132.751**
Receitas financeiras	9	6.747	23.343
Despesas financeiras	9	(4.750)	(4.563)
		1.997	**18.780**
Superávit do exercício		**197.531**	**151.531**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**499.520**	**101.193**	**600.713**
Ajuste do exercício anterior	(188.443)	**-**	(188.443)
Superávit do exercício	-	151.531	151.531
Incorporação ao patrimônio social	101.193	(101.193)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**412.270**	**151.531**	**563.801**
Superávit do exercício	-	197.531	197.531
Incorporação ao patrimônio social	151.531	(151.531)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**563.801**	**197.531**	**761.332**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**197.531**	**151.531**
Ajustes do exercício anterior	-	(188.443)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	248.203	(207.582)
Outros créditos	1	122.289
Bloqueio judicial	(530.440)	7.049
Fornecedores	(5.657)	1.924
Obrigações fiscais	(728)	997
Obrigações sociais e trabalhistas	12.312	23.794
Férias a pagar	45.424	14.318
Outros passivos	433.767	264.183
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**400.413**	**190.060**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**400.413**	**190.060**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	440.106	250.046
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	840.519	440.106
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**400.413**	**190.060**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 755.666 e R$ 706.127, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço - ADM

A Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de Serviços, tem por objetivo, executar apoio técnico para o gerenciamento das atividades administrativas internas, como por exemplo, o serviço de digitalização de documentos, com objetivo de otimizar custos para suas unidades.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.2 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.3 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.4 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	86	86
Aplicações financeiras	840.433	440.020
	840.519	**440.106**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço - ADM.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	110.309	109.833
Rescisões a pagar	-	3.524
IRRF a recolher	37.462	32.809
FGTS a recolher	21.808	20.567
INSS sobre autônomos a recolher	17.330	16.392
Empréstimo consignado a pagar	3.815	3.815
Outros	4.695	-
	199.252	**186.940**

7 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	6.747	23.343
	6.747	**23.343**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(4.750)	(4.563)
	(4.750)	**(4.563)**

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço - ADM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

11 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço – ADM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço – ADM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Prestação de serviço – ADM, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 11, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Administração - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	448.091	1.156.362
Outros créditos	5	4.369.645	5.338.657
		4.817.736	**6.495.019**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	3.931.099	1.925.025
Imobilizado	7	674.932	662.477
		4.606.031	**2.587.502**
Total do ativo		**9.423.767**	**9.082.521**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		359.315	300.761
Obrigações fiscais		51.877	50.518
Obrigações sociais e trabalhistas	8	798.462	462.100
Férias a pagar	9	2.042.684	1.515.665
Contratos a pagar		578.421	431.031
Outros passivos	10	5.401.699	5.071.094
		9.232.458	**7.831.169**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		3.655.343	4.989.531
Déficits acumulados		-3.464.034	-884.215
		191.309	**4.105.316**
Total do passivo e patrimônio líquido		**9.423.767**	**9.082.521**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Convênios de atendimentos médicos		322.458	316.120
Outras receitas	1 (vi)	20.978.371	18.356.061
		21.300.829	**18.672.181**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(21.606.255)	(15.183.464)
Medicamentos e insumos hospitalares		(3.439)	(16.043)
Prestadores de serviços médicos	12	(74.272)	(62.029)
Prestadores de serviços de terceiros	13	(2.384.682)	(2.096.556)
Administrativas e gerais	14	(330.967)	(668.836)
Atividades acadêmicas		(1.223)	(1.436)
Demandas judiciais e despesas judiciais		(367.815)	(412.440)
		(24.768.653)	**(18.440.804)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(3.467.824)**	**231.377**
Receitas financeiras	15	65.016	110.987
Despesas financeiras	15	(61.226)	(57.896)
		3.790	**53.091**
Superávit (déficit) do exercício		**(3.464.034)**	**284.468**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	Patrimônio social	Superávits (Déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**4.989.531**	**(884.215)**	**4.105.316**
Ajuste do exercício anterior		(3.139.007)	-	(3.139.007)
Acervo líquido incorporado		575	-	575
Superávit do exercício		-	284.468	284.468
Incorporação ao patrimônio social		(884.215)	884.215	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**966.884**	**284.468**	**1.251.352**
Acervo líquido incorporado	11	2.403.991	-	2.403.991

Déficit do exercício	-	(3.464.034)	(3.464.034)
Incorporação ao patrimônio social	284.468	(284.468)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.655.343**	**(3.464.034)**	**191.309**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(3.464.034)**	**284.468**
Ajustes do exercício anterior	-	(3.139.007)
Acervo líquido incorporado	2.403.991	575
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação	22.718	24.269
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	969.012	3.739.131
Bloqueio judicial	(2.006.074)	(747.525)
Fornecedores	58.554	179.337
Obrigações fiscais	1.359	45.055
Obrigações sociais e trabalhistas	336.362	24.093
Provisões de férias	527.019	118.176
Contratos a pagar	147.390	179.333
Outros passivos	330.605	(277.458)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(673.098)**	**430.447**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(35.173)	(10.287)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(35.173)**	**(10.287)**
Aumento (redução), líquida, no caixa e equivalentes de caixa	**(708.271)**	**420.160**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.156.362	736.202

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	448.091	1.156.362
Aumento (redução), líquida, no caixa e equivalentes de caixa	**(708.271)**	**420.160**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 5.790.476 e R$ 4.069.168, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Administração
A Unidade de Apoio Administrativo – Administração, tem por objetivo, executar apoio administrativo para o gerenciamento dos contratos/convênios sob sua responsabilidade.

2 Políticas contábeis materiais
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do

passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de mercado.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo demandas judiciais. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	33.918	33.735
Aplicações financeiras	414.173	1.122.627
	448.091	**1.156.362**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, a valores a receber das despesas compartilhadas com as unidades.

6 Bloqueios judiciais

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo.

7 Imobilizado

Descrição	2024	2023
Móveis e utensílios	1.107.996	1.076.213
Máquinas e equipamentos	221.928	221.269
Equipamentos hospitalares	40.579	40.579
Equipamentos de informática	459.263	458.362
Aparelhos e instrumentos	564.851	564.851
Linhas telefônicas	5.919	4.089
Software	16.282	16.282
(-) Depreciação acumulada	(1.741.886)	(1.719.168)
	674.932	**662.477**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	26.120	-
IRRF a recolher	326.056	231.896
FGTS a recolher	163.981	118.953
INSS sobre autônomos a recolher	110.261	76.411
Empréstimo consignado a pagar	74.760	27.946
Outros	97.284	6.894
	798.462	**462.100**

9 Férias a pagar
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Acervo líquido incorporado
Referem-se às incorporações dos saldos das contas de ativos das Unidades de Apoio Administrativo encerradas.

12 Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	642.186	721.455
Serviços de informática	191.846	211.336
Locação de veículos e equipamentos	687.373	507.919
Serviços de manutenção de equipamentos	2.600	390
Serviços administrativos	216.103	29.386
Serviços de motorista	520.859	541.846
Serviços de portaria	83.175	-
Outros serviços	40.540	84.224
	2.384.682	**2.096.556**

14 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	11.841	13.528
Material de conservação e reparo	38.859	13.445
Material de consumo administrativo	212.519	323.640
Utilidade pública (água, luz, telefone)	6.400	108.445
Depreciação	22.718	24.269
Outras despesas	38.630	170.851
	330.967	**654.178**

15 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	65.016	110.987
	65.016	**110.987**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(57.654)	(50.177)
Juros e multas de mora	(3.572)	(7.719)
	(61.226)	**(57.896)**

16 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Administração não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

17 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Administração

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Administração, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Administração, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 17, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 4, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	158.337	157.460
Convênios e contratos a receber	325.853	325.853
	484.190	**483.313**
Total do ativo	**484.190**	**483.313**

Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	138.760	138.760
Outros passivos	359.946	359.946
	498.706	**693.822**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		
Patrimônio social	-15.393	224.836
Déficits acumulados	877	-240.229
	-14.516	**-15.393**
Total do passivo e patrimônio líquido	**484.190**	**483.313**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2024	2023
Receitas operacionais			
Repasse público - Municipal	1 (a)	53.152	-
		53.152	**-**
Despesas operacionais			
Prestadores de serviços médicos		-	-
Contingências e despesas judiciais		(65.000)	(255.777)
		(65.000)	**(255.777)**
Déficit antes do resultado financeiro		**(11.848)**	**(255.777)**
Receitas financeiras		13.469	16.100
Despesas financeiras		(744)	(552)
		12.725	**15.548**
Superávit (déficit) do exercício		**877**	**(240.229)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**215**	**(220.616)**	**(220.401)**
Ajuste do exercício anterior	195.115	-	195.115
Acervo líquido incorporado	250.122	-	250.122
Déficit do exercício	-	(240.229)	(240.229)
Incorporação ao patrimônio social	(220.616)	220.616	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**224.836**	**(240.229)**	**(15.393)**
Superávit do exercício	-	877	877
Incorporação ao patrimônio social	(240.229)	240.229	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(15.393)**	**877**	**(14.516)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**877**	**(240.229)**
Ajustes do exercício anterior	-	195.115
Acervo líquido incorporado	-	250.122
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	205
Obrigações fiscais	-	(195.116)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**877**	**10.097**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**877**	**10.097**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	157.460	147.363
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	158.337	157.460
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**877**	**10.097**

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

(a) Santo André I

Em 22 de setembro de 2023 foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta que tem como objeto o cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência do presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

2 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

3 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André I

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.135.645	847.448
Convênios e contratos a receber	5	766.724	796.432
Outros créditos		719	719
		1.903.088	**1.644.599**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	1.840.456	1.406.968
		1.840.456	**1.406.968**
Total do ativo		**3.743.544**	**3.051.567**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		46.610	55.345
Obrigações fiscais		14.439	15.097
Obrigações sociais e trabalhistas	7	563.983	510.704
Férias a pagar	8	702.960	582.409
Outros passivos	9	375.122	80.788
		1.703.114	**1.244.343**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		1.807.224	1.472.732
Superávits acumulados		233.206	334.492
		2.040.430	**1.807.224**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.743.544**	**3.051.567**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Estadual		11.525	-
Convênios público - Municipal	1 (vii)	9.260.610	8.820.070
		9.272.135	**8.820.070**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(7.847.403)	(7.090.509)
Medicamentos e insumos hospitalares		(4.214)	(77)
Prestadores de serviços de terceiros	10	(976.086)	(555.562)
Administrativas e gerais	11	(165.682)	(504.839)
Atividades acadêmicas		-	(328.487)
Contingências e despesas judiciais		(52.429)	(55.048)
		(9.045.814)	**(8.534.522)**
Superávit antes do resultado financeiro		**226.321**	**285.548**
Receitas financeiras	12	10.347	49.984
Despesas financeiras	12	(3.462)	(1.040)
		6.885	**48.944**
Superávit do exercício		**233.206**	**334.492**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.363.603**	**109.129**	**1.472.732**
Superávit do exercício	-	334.492	334.492
Incorporação ao patrimônio social	109.129	(109.129)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.472.732**	**334.492**	**1.807.224**
Superávit do exercício	-	233.206	233.206
Incorporação ao patrimônio social	334.492	(334.492)	-

Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.807.224**	**233.206**	**2.040.430**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**233.206**	**334.492**
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	-	(18.913)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	29.708	(62.311)
Outros créditos	-	-
Bloqueio judicial	(433.488)	(9.564)
Fornecedores	(8.735)	12.838
Obrigações fiscais	(658)	10.764
Obrigações sociais e trabalhistas	53.279	40.106
Férias a pagar	120.551	53.466
Outros passivos	294.334	(26.667)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**288.197**	**334.211**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**288.197**	**334.211**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	847.448	513.237
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.135.645	847.448
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**288.197**	**334.211**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 2.103.104 e R$ 1.900.256, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul

Em 29 de julho de 2020 foi celebrado o Convênio n° 03/202 – Processo n° 6768/2020 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de manter o programa municipal de DST/AIDS, com plano de ações e metas de apoio à gestão de programa, mantendo o serviço de atendimento especializado (SAE/CEPADI) com equipe técnica de profissionais de nível assistencial compatíveis com a necessidade; aprimorar as atividades do programa, objetivando reduzir a incidência das DST/AIDS e melhora na qualidade de vida dos portadores de vírus correlacionados; aumentar a cobertura das ações de prevenção, principalmente em grupos com maior vulnerabilidade; reduzir o estima, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais. O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo do artigo 57 da Lei Federal n° 8666/93. Em 29 de julho de 2022 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento do Convênio n° 03/2020, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, a partir do dia 29 de julho de 2022. E o valor da prorrogação é de R$ 2.682.626,61. Em 28 de julho de 2023 foi celebrado o 3° Termo de Aditamento do Convênio n° 03/2020, prorrogando por mais 12(doze) meses, a partir de 29 de julho de 2023. Em 22 de julho de 2024 foi celebrado o 4° Termo de Aditamento do Convênio n° 03/2020, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2024.

1 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

1.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

1.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

1.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

1.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

1.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

2 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
aixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

3 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	247.405	228.255
Aplicações financeiras	888.240	619.193
	1.135.645	**847.448**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

4 Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros dos contratos de gestão firmados com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

5 Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	339.704	305.789
Rescisões a pagar	-	17.401
IRRF a recolher	75.234	75.145
FGTS a recolher	56.485	51.684

INSS sobre autônomos a recolher	43.131	39.259
Empréstimo consignado a pagar	18.990	18.217
Outras	30.439	3.209
	563.983	**510.704**

7 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	253.892	249.524
Serviços de manutenção predial	314.632	306.038
Serviços administrativos	348.766	-
Serviços de portaria	58.796	-
	976.086	**555.562**

10 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	132.024	167.472
Material de conservação e reparo	4.157	-
Material de consumo administrativo	24.068	16.432
Outras despesas	5.433	320.935
	165.682	**504.839**

11 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	10.347	49.984
	10.347	**49.984**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(3.462)	(1.040)
	(3.462)	**(1.040)**

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

13 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Caetano do Sul, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Rio Grande da Serra - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais (em reais)

Ativo	31/01/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	4
	-	**4**
Não circulante		
Bloqueio judicial	-	883
	-	**883**
Total do ativo	**-**	**887**

Patrimônio líquido	31/01/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	133
Superávit acumulado	-	754
	-	**887**
Total do patrimônio líquido	**-**	**887**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Outras receitas	-	149.131
	-	**149.131**
Despesas Operacionais		
Contingências e despesas judiciais	-	(147.917)
	-	**(147.917)**
Superávit antes do resultado financeiro	**-**	**1.214**
Despesas financeiras	-	(460)
	-	**(460)**
Superávit do exercício	**-**	**754**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**935.805**	**5**	**935.810**
Ajuste do exercício anterior	(935.677)	-	(935.677)
Superávit do exercício	-	754	754
Incorporação ao patrimônio social	5	(5)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**133**	**754**	**887**
Acervo líquido cindido	(887)	-	(887)
Incorporação ao patrimônio social	754	(754)	-
Saldos em 31 de janeiro de 2024	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**-**	**754**
Ajustes do exercício anterior	-	(935.677)
Acervo líquido cindido	(887)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	2.231.300
Bloqueio judicial	883	(757)
Fornecedores	-	(221.525)
Obrigações fiscais	-	(50.453)
Outros passivos	-	(1.023.646)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(4)**	**(4)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(4)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	8
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	4
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(4)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de janeiro de 2024 (em reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. Em janeiro de 2024, a Entidade cindiu os saldos das contas de ativos e do patrimônio social para Unidade de Apoio Administrativo - Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Rio Grande da Serra

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Rio Grande da Serra, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC –- Unidade de Apoio Administrativo – Rio Grande da Serra, em 31 de janeiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Mauá - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais (em reais)

Ativo	31/01/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	51
	-	**51**
Bloqueio judicial	-	1.756
	-	**1.756**
Total do ativo	**-**	**1.807**

Patrimônio líquido	31/01/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	1.802
Superávit acumulado	-	5
	-	**1.807**
Total do patrimônio líquido	-	**1.807**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	-	5
Despesas financeiras	-	-
	-	**5**
Superávit do exercício	**-**	**5**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(57.866)**	**4**	**(57.862)**
Ajuste do exercício anterior	59.664	-	59.664
Superávit do exercício	-	5	5
Incorporação ao patrimônio social	4	(4)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.802**	**5**	**1.807**
Ajuste do exercício anterior	(1.756)	-	(1.756)
Acervo líquido cindido	(51)	-	(51)
Incorporação ao patrimônio social	5	(5)	-
Saldos em 31 de janeiro de 2024	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**-**	**5**
Ajustes do exercício anterior	(1.756)	59.664
Acervo líquido cindido	(51)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	6.820.795
Bloqueio judicial	1.756	-
Fornecedores	-	(977.755)
Obrigações fiscais	-	(206.029)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(2.193.108)
Outros passivos	-	(3.503.567)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(51)**	**5**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(51)**	**5**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	51	46
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	51
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(51)**	**5**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de janeiro de 2024 (em reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. Em janeiro de 2024, a Entidade cindiu o saldo de aplicação financeira para Unidade de Apoio Administrativo - Administração e efetuou baixas de saldo de bloqueio judicial contra a conta de ajuste de exercícios anteriores, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Mauá

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Mauá, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Mauá, em 31 de janeiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Mauá, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Caieiras – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais (em reais)

Ativo	31/01/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	434
	-	**434**
Não circulante		
Bloqueio judicial	-	998.093
	-	**998.093**
Total do ativo	**-**	**998.527**

Patrimônio líquido	31/01/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	998.514
Superávit acumulado	-	13
	-	**998.527**
Total do patrimônio líquido	**-**	**998.527**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Outras receitas	-	1
	-	**1**

Despesas Operacionais		
Contingências e despesas judiciais	-	(1)
	-	**(1)**
Superávit antes do resultado financeiro	**-**	**-**
Receitas financeiras	-	45
Despesas financeiras	-	(32)
	-	**13**
Superávit do exercício	**-**	**13**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**968.403**	**20**	**968.423**
Ajuste do exercício anterior	30.091	-	30.091
Superávit do exercício	-	13	13
Incorporação ao patrimônio social	20	(20)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**998.514**	**13**	**998.527**
Acervo líquido cindido	(998.527)	-	(998.527)
Incorporação ao patrimônio social	13	(13)	-
Saldos em 31 de janeiro de 2024	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**-**	**13**
Ajustes do exercício anterior	-	30.091
Acervo líquido cindido	(998.527)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	-	2.924
Bloqueio judicial	998.093	(5)
Obrigações fiscais	-	(33.015)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(434)**	**8**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(434)**	**8**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	434	426
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	434
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(434)**	**8**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de janeiro de 2024 (em reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. Em janeiro de 2024, a Entidade cindiu os saldos das contas de ativos e do patrimônio social para Unidade de Apoio Administrativo - Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Caieiras

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Caieiras, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Caieiras, em 31 de janeiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski

Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	229	411
		229	**411**
Não circulante			
Bloqueio judicial		149	-
		149	**-**
Total do ativo		**378**	**411**

Patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		408	258.154
Déficits acumulados		-30	- 257.743
		378	**411**
Total do patrimônio líquido		**378**	**411**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Receitas operacionais		
Outras receitas	-	224
	-	**224**
Despesas operacionais		
Contingências e despesas judiciais	(35)	(312.072)
	(35)	**(312.072)**

Déficit antes do resultado financeiro	**(35)**	**(311.848)**
Receitas financeiras	5	54.105
Despesas financeiras	-	-
	5	**54.105**
Déficit do exercício	**(30)**	**(257.743)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**764.512**	**356.951**	**1.121.463**
Ajuste do exercício anterior	(145.054)	-	(145.054)
Acervo líquido cindido	(718.255)	-	(718.255)
Déficit do exercício	-	(257.743)	(257.743)
Incorporação ao patrimônio social	356.951	(356.951)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**258.154**	**(257.743)**	**411**
Acervo líquido cindido	(3)	-	(3)
Déficit do exercício	-	(30)	(30)
Incorporação ao patrimônio social	(257.743)	257.743	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**408**	**(30)**	**378**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**(30)**	**(257.743)**
Ajustes do exercício anterior	-	(145.054)

Acervo líquido cindido	(3)	(718.255)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	-	-
Outros créditos	-	145.635
Bloqueio judicial	(149)	315.991
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(182)**	**(659.426)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(182)**	**(659.426)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	411	659.837
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	229	411
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(182)**	**(659.426)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos

Em 31 de março de 2015 foi celebrado o Convênio n° 8822/2015-FMS-PA n° 19.612/15-SS entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de cooperação técnica e financeira visando a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar as Policlínicas Maria Dirce e Paraíso, e Unidades de Pronto Atendimento – UPA São João – Lavras e UPA Cumbica, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Munícipio, por meio da Secretária Municipal da Saúde e a Fundação do ABC. Em dezembro de 2017, a Prefeitura transferiu os serviços da unidade Paraíso para a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cumbica "Prefeito Vicentino Papotto", também sob administração da Fundação do ABC. Com capacidade para 400 atendimentos diários, a unidade oferece assistência de urgência e emergência em clínica médica e pediatria, além de exames de raio X e atendimento odontológico. Todas as unidades estão inseridas na rede de estabelecimentos da saúde do SUS/Guarulhos, com a finalidade de servir como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários, particularmente nos níveis de baixa e média complexidade.

O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 1 de abril de 2015, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. Em 31 de março de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento n° 04-19/2020-FMS, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência pode doze meses compreendendo o período de 1 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, ou em menor prazo mediante conclusão de Chamamento Público, exclusão do equipamento PA Paraíso. Não houve renovação do Contrato, encerrando em março de 2021.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.1 Base de mensuração

s demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.2 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

3 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	165	299
Aplicações financeiras	64	112
	229	**411**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

4 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

5 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 5, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais

relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Guarulhos, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 13, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,

inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.899	21.121
Convênios e contratos a receber		-	243.186
Outros créditos		1.203.806	1.203.806
		1.206.705	**1.468.113**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	3.875	3.873
		3.875	**3.873**
Total do ativo		**1.210.580**	**1.471.986**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	11.892.919	17.650.645
Obrigações fiscais	7	667.443	697.153
Outros passivos	8	599.284	572.302
		13.159.646	**18.920.100**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		-17.048.925	-13.936.449
Déficits acumulados		5.099.859	-3.511.665
		-11.949.066	**-17.448.114**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.210.580**	**1.471.986**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Repasse público - Municipal	1 (vi)	6.518.649	-
Outras receitas		349	-
		6.518.998	**-**
Despesas operacionais			
Contingências e despesas judiciais	10	(1.418.249)	(3.513.602)
		(1.418.249)	**(3.513.602)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**5.100.749**	**(3.513.602)**
Receitas financeiras	11	247	2.317
Despesas financeiras	11	(1.137)	(380)
		(890)	**1.937**
Superávit (déficit) do exercício		**5.099.859**	**(3.511.665)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

		Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**(18.490.571)**	**(5.556.835)**	**(24.047.406)**
Acervo líquido cindido		(438.476)	-	(438.476)
Acervo líquido incorporado		10.549.433	-	10.549.433
Déficit do exercício		-	(3.511.665)	(3.511.665)
Incorporação ao patrimônio social		(5.556.835)	5.556.835	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**(13.936.449)**	**(3.511.665)**	**(17.448.114)**
Acervo líquido incorporado	9	399.189	-	399.189
Superávit do exercício		-	5.099.859	5.099.859
Incorporação ao patrimônio social		(3.511.665)	3.511.665	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**17.048.925)**	**5.099.859**	**(11.949.066)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**5.099.859**	**(3.511.665)**
Acervo líquido cindido	-	(438.476)
Acervo líquido incorporado	399.189	10.549.433
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	243.186	-
Outros créditos	-	(380.752)
Bloqueio judicial	(2)	33.920
Fornecedores	(5.757.726)	(5.935.467)
Obrigações fiscais	(29.710)	(216.949)
Outros passivos	26.982	(81.853)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(18.222)**	**18.191**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(18.222)**	**18.191**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.121	2.930
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.899	21.121
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(18.222)**	**18.191**

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Durante o exercício de 2024, a unidade gerenciada não usufruiu de isenções previdenciárias.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Em 22 de setembro de 2023 foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta que tem como objeto o cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência do presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	2.875	2.870
Aplicações financeiras	24	18.251
	2.899	**21.121**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
PCC retido de serviços a recolher	667.443	697.153
	667.443	**697.153**

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Acervo líquido incorporado

Refere-se a transferência de recursos financeiros do Contrato de Gestão SS n° 035/2022 para o Contrato de Gestão SS n° 348/2015 para pagamentos diversos.

10 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos e dos acordos dos fornecedores.

11 Resultado financeiro

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	247	2.317
	247	**2.317**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.137)	(380)
	(1.137)	**(380)**

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

13 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital e Maternidade Interlagos – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais (em reais)

Ativo	31/01/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	7
	-	**7**
Não circulante		
Bloqueio judicial	-	172.298
	-	**172.298**
Total do ativo	**-**	**172.305**

Patrimônio líquido	31/01/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	172.316
Superávit (déficit) acumulado	-	-11
	-	**172.305**
Total do patrimônio líquido	**-**	**172.305**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	-	1
Despesas financeiras	-	(12)
	-	**(11)**
Superávit (déficit) do exercício	**-**	**(11)**

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (Déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**172.305**	**11**	**172.316**
Déficit do exercício	-	(11)	(11)
Incorporação ao patrimônio social	11	(11)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**172.316**	**(11)**	**172.305**
Acervo líquido cindido	(172.305)	-	(172.305)
Incorporação ao patrimônio social	(11)	11	-
Saldos em 31 de janeiro de 2024	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Período de um mês findo em 31 de janeiro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

	31/01/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	-	**(11)**
Acervo líquido cindido	(172.305)	
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	172.298	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(7)**	**(11)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**(11)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	7
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**(11)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de janeiro de 2024 (em reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. Em janeiro de 2024, a Entidade cindiu os saldos das contas de ativos e do patrimônio social para Unidade de Apoio Administrativo - Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital e Maternidade Interlagos

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital e Maternidade Interlagos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital e Maternidade Interlagos, em 31 de janeiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação do Município de Santo André – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.773.830	1.303.909
		2.773.830	**1.303.909**
Total do ativo		**2.773.830**	**1.303.909**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		13.931	42.532
Obrigações fiscais		935	1.896
Obrigações sociais e trabalhistas	5	725.499	588.399
Férias a pagar	6	59.501	52.326
Outros passivos	7	18.840	18.680
		818.706	**703.833**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		600.076	1.160.295
Superávit (déficit) acumulado		1.355.048	(560.219)
		1.955.124	**600.076**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.773.830**	**1.303.909**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	6.240.202	4.087.017
		6.240.202	**4.087.017**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(4.516.362)	(4.073.570)
Medicamentos e insumos hospitalares		(1.661)	(769)
Prestadores de serviços de terceiros		(411.577)	(144.055)
Administrativas e gerais	8	(101.083)	(488.776)
Bens de terceiros	3 (d)	(16.334)	(64.629)
		(5.047.017)	**(4.771.799)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**1.193.185**	**(684.782)**
Receitas financeiras	9	162.656	127.414
Despesas financeiras	9	(793)	(2.851)
		161.863	**124.563**
Superávit (déficit) do exercício		**1.355.048**	**(560.219)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**329.784**	**830.521**	**1.160.305**
Acervo líquido cindido	(10)	-	(10)
Déficit do exercício	-	(560.219)	(560.219)
Incorporação ao patrimônio social	830.521	(830.521)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.160.295**	**(560.219)**	**600.076**
Superávit do exercício	-	1.355.048	1.355.048
Incorporação ao patrimônio social	(560.219)	560.219	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**600.076**	**1.355.048**	**1.955.124**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**1.355.048**	**(560.219)**
Acervo líquido cindido	-	(10)
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	379.681
Fornecedores	(28.601)	4.424
Obrigações fiscais	(961)	1.863
Obrigações sociais e trabalhistas	137.100	33.908
Férias a pagar	7.175	(29.375)
Outros passivos	160	(11.954)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**1.469.921**	**(181.682)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.469.921**	**(181.682)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.303.909	1.485.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.773.830	1.303.909
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.469.921**	**(181.682)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional

e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(i) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(ii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iii) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(iv) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 1.210.385 e R$ 1.091.717, respectivamente.

(v) Unidade de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação do Município de Santo André

Em 5 de abril de 2018 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objeto o Gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações complementares na Rede Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Pólo Bilíngue, NANASA, unidades escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva. Em 29 de dezembro de 2021 foi celebrado o 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objetivo prorrogar a vigência de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, e repactuar o valor repassado a Entidade. Em 30 de dezembro de 2022 foi celebrado o 1° Termo de Colaboração nº 037/2023 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objetivo prorrogar a vigência de 1 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, e repactuar o valor repassado a Entidade. Em 29 de dezembro de 2023 foi celebrado o 1° Termo de Colaboração nº 254/2024 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com as parceiras em comum acordo, em razão da continuidade da execução do termo de colaboração 037/2023, resolvem prorrogar sua vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	2.773.830	1.303.909
	2.773.830	**1.303.909**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	195.030	177.292
IRRF a recolher	76.167	72.295
FGTS a recolher	407.527	313.318
INSS sobre autônomos a recolher	27.443	24.699
Empréstimo consignado a pagar	2.583	795
Outros	16.749	-
	725.499	**588.399**

6 Férias a pagar
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

7 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

8 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Material de conservação e reparo	14.095	18.785
Material de consumo administrativo	84.669	250.686
Outras despesas	2.319	219.305
	101.083	**488.776**

9 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	162.656	127.414
	162.656	**127.414**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(793)	(2.851)
	(793)	**(2.851)**

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação do Município de Santo André não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

11 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação do Município de Santo André

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação do Município de Santo André, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação do Município de Santo André, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 11, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 11, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,

inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.358	22.627
		22.358	**22.627**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	49.765	49.591
		49.765	**49.591**
Total do ativo		**72.123**	**72.218**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	1.234.183	2.033.025
Outros passivos	7	1.478.442	1.478.458
		2.712.625	**3.511.483**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		-3.439.265	-3.330.215
Superávit (déficit) acumulados		798.763	-109.050
		-2.640.502	**-3.439.265**
Total do passivo e patrimônio líquido		**72.123**	**72.218**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Repasse público - Municipal	1 (vi)	984.195	-
		984.195	**-**
Despesas operacionais			
Medicamentos e insumos hospitalares		(2.278)	-
Contingências e despesas judiciais	10	(183.058)	(109.589)
		(185.336)	**(109.589)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**798.859**	**(109.589)**
Receitas financeiras		685	1.089
Despesas financeiras		(781)	(550)
		(96)	**539**
Superávit (déficit) do exercício		**798.763**	**(109.050)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(6.599.636)**	**6.333**	**(6.593.303)**
Acervo líquido incorporado	3.263.088	-	3.263.088
Déficit do exercício	-	(109.050)	(109.050)
Incorporação ao patrimônio social	6.333	(6.333)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(3.330.215)**	**(109.050)**	**(3.439.265)**
Superávit do exercício	-	798.763	798.763
Incorporação ao patrimônio social	(109.050)	109.050	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(3.439.265)**	**798.763**	**(2.640.502)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**798.763**	**(109.050)**
Acervo líquido incorporado	-	3.263.088
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	(174)	(216)
Fornecedores	(798.842)	(3.144.773)
Obrigações fiscais	-	(11.716)
Outros passivos	(16)	17
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(269)**	**(2.650)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(269)**	**(2.650)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.627	25.277
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22.358	22.627
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(269)**	**(2.650)**

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Santo André III

Em 22 de setembro de 2023 foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta que tem como objeto o cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência do presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	12.912	12.912
Aplicações financeiras	9.446	9.715
	22.358	**22.627**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

8 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

9 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

11 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André III

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS) – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.351.454	1.742.573
Convênios e contratos a receber		-	526.110
		2.351.454	**2.268.683**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	134.548	115.184
		134.548	**115.184**
Total do ativo		**2.486.002**	**2.383.867**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		32.200	24.275
Obrigações fiscais		319	505
Obrigações sociais e trabalhistas	6	348.099	261.893
Férias a pagar	7	403.238	322.551
Outros passivos	8	60.454	133.019
		844.310	**742.243**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		1.641.624	866.182
Superávits acumulados		68	775.442
		1.641.692	**1.641.624**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.486.002**	**2.383.867**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	4.662.229	4.695.996
Outras receitas		-	50
		4.662.229	**4.696.046**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(4.552.850)	(3.732.833)
Prestadores de serviços de terceiros		(297.093)	-
Administrativas e gerais		(4.179)	(244.917)
		(4.854.122)	**(3.977.750)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(191.893)**	**718.296**
Receitas financeiras	10	194.689	60.508
Despesas financeiras	10	(2.728)	(3.362)
		191.961	**57.146**
Superávit do exercício		**68**	**775.442**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido – Exercícios findo em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**441.753**	**424.429**	**866.182**
Superávit do exercício	-	775.442	775.442
Incorporação ao patrimônio social	424.429	(424.429)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**866.182**	**775.442**	**1.641.624**
Superávit do exercício	-	68	68
Incorporação ao patrimônio social	775.442	(775.442)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.641.624**	**68**	**1.641.692**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**68**	**775.442**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	526.110	(200.615)
Bloqueio judicial	(19.364)	551.456
Fornecedores	7.925	9.682
Obrigações fiscais	(186)	505
Obrigações sociais e trabalhistas	86.206	49.588
Férias a pagar	80.687	145.082
Outros passivos	(72.565)	115.364
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**608.881**	**1.446.504**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**608.881**	**1.446.504**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.742.573	296.069
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.351.454	1.742.573
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**608.881**	**1.446.504**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional

e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 1.220.164 e R$ 1.000.399, respectivamente.

(vi) Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)

Em 31 de julho de 2020 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de cooperação técnica e financeira para a operacionalização de serviços junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

O Plano de Trabalho contempla no fornecimento de Equipe multiprofissional para:

- realização de trabalho social com famílias;
- acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social, dos mais diversos;
- acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade;
- acompanhamento mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou outras situações de vulnerabilidade;
- acompanhamento de pessoas em situação de rua.

O prazo de vigência desta parceria é de doze meses, podendo ser aditado, pelo período máximo de sessenta meses. Em 23 de setembro de 2023 foi celebrado o novo Termo de Colaboração n° 182/2023 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de doze meses, a contar de 1 de agosto de 2023, e consequentemente foi repactuado o valor do contrato. Em 30 de setembro de 2024 foi firmado o 1° Termo de Aditamento n°225/2024 ao Termo de Colaboração n° 182/2023, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração n° 182/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	2.351.454	1.742.573
	2.351.454	**1.742.573**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS).

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	245.435	171.089
Rescisões a pagar	-	9.190
IRRF a recolher	29.705	27.279
FGTS a recolher	35.159	29.391
INSS a recolher	31.684	23.917
Empréstimo consignado a pagar	2.241	1.027
Outras	3.875	-
	348.099	**261.893**

7 Férias a pagar
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para demandas judiciais
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

10 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	194.689	60.508
	194.689	**60.508**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(2.728)	(3.362)
	(2.728)	**(3.362)**

11 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS) não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

12 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC –Unidade de Apoio Administrativo - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 12, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Central de Convênios - Santo André IV

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 12, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	72.925	99.285
		72.925	**99.285**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	13.130	13.130
		13.130	**13.130**
Total do ativo		**86.055**	**112.415**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	3.573.295	4.179.743
Obrigações fiscais	7	103.215	103.215
Outros passivos	8	873.707	873.707
		4.550.217	**5.156.665**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		-5.044.250	-4.949.803
Superávit (déficit) acumulado		580.088	-94.447
		-4.464.162	**-5.044.250**
Total do passivo e patrimônio líquido		**86.055**	**112.415**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Demonstrações de resultado
Exercício social findo em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Repasse público - Municipal	1 (vi)	652.876	-
		652.876	**-**
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais		(1.500)	-
Contingências e despesas judiciais	10	(71.008)	(94.182)
		(72.508)	**(94.182)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**580.368**	**(94.182)**
Receitas financeiras		-	18
Despesas financeiras		(280)	(283)
		(280)	**(265)**
Superávit (déficit) do exercício		**580.088**	**(94.447)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(5.529.916)**	**48.604**	**(5.481.312)**
Acervo líquido incorporado	531.509	-	531.509
Déficit do exercício	-	(94.447)	(94.447)
Incorporação ao patrimônio social	48.604	(48.604)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(4.949.803)**	**(94.447)**	**(5.044.250)**
Superávit do exercício	-	580.088	580.088
Incorporação ao patrimônio social	(94.447)	94.447	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(5.044.250)**	**580.088**	**(4.464.162)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercício social findo em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**580.088**	**(94.447)**
Acervo líquido incorporado	-	531.509
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	(8)
Fornecedores	(606.448)	(437.063)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(26.360)**	**(9)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(26.360)**	**(9)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	99.285	99.294
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	72.925	99.285
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(26.360)**	**(9)**

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Santo André IV

Em 22 de setembro de 2023 foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta que tem como objeto o cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência do presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	72.925	99.285
	72.925	**99.285**

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Santo André IV.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
PCC retido de serviços a recolher	103.215	103.215
	103.215	**103.215**

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

10 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

11 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André IV não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Santo André IV

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

12 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga II – CNPJ 57.571.275/0004-45

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	41.231
	-	**41.231**
Total do ativo	**-**	**41.231**

Patrimônio líquido	2024	2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	53.158
Déficit acumulado	-	-11.927
	-	**41.231**
Total do patrimônio líquido	**-**	**41.231**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Receitas operacionais		
Outras receitas	23	-
	23	**-**
Despesas operacionais		
Contingências e despesas judiciais	-	(18.221)
	-	**(18.221)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro	**23**	**(18.221)**
Receitas financeiras	1.623	7.024
Despesas financeiras	(182)	(730)
	1.441	**6.294**

Superávit (déficit) do exercício	**1.464**	**(11.927)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Receitas operacionais		
Outras receitas	23	-
	23	**-**
Despesas operacionais		
Contingências e despesas judiciais	-	(18.221)
	-	**(18.221)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro	**23**	**(18.221)**
Receitas financeiras	1.623	7.024
Despesas financeiras	(182)	(730)
	1.441	**6.294**
Superávit (déficit) do exercício	**1.464**	**(11.927)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**131.132**	**(30.055)**	**101.077**
Ajuste do exercício anterior	(47.919)	-	(47.919)
Déficit do exercício	-	(11.927)	(11.927)
Incorporação ao patrimônio social	(30.055)	30.055	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**53.158**	**(11.927)**	**41.231**

Acervo líquido cindido	(42.695)	-	(42.695)
Superávit do exercício	-	1.464	1.464
Incorporação ao patrimônio social	(10.463)	10.463	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**1.464**	**(11.927)**
Ajustes do exercício anterior	-	(47.919)
Acervo líquido cindido	(42.695)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	220.723
Obrigações fiscais	-	(23.698)
Outros passivos	-	(100.080)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(41.231)**	**37.099**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(41.231)**	**37.099**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.231	4.132
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	41.231
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(41.231)**	**37.099**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. Em dezembro de 2024, a Entidade cindiu os saldos das contas de caixa e equivalentes de caixa e do patrimônio social para Unidade de Apoio Administrativo - Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Ipiranga II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Ipiranga II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – São Mateus II – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	899.277
	-	**899.277**
Não circulante		
Bloqueio judicial	-	123.175
	-	**123.175**
Total do ativo	**-**	**1.022.452**

Patrimônio líquido	2024	2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	945.411
Superávit acumulado	-	77.041
	-	**1.022.452**
Total do patrimônio líquido	**-**	**1.022.452**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	2024	2023
Despesas operacionais			
Contingências e despesas judiciais		(2.865)	(3.122)
		(2.865)	**(3.122)**
Déficits antes do resultado financeiro		**(2.865)**	**(3.122)**
Receitas financeiras	4	42.758	81.196

Despesas financeiras	4	(431)	(1.033)
		42.327	**80.163**
Superávit do exercício		**39.462**	**77.041**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	**Patrimônio social**	**Superávits acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**875.620**	**69.767**	**945.387**
Ajuste do exercício anterior		24	-	24
Superávit do exercício		-	77.041	77.041
Incorporação ao patrimônio social		69.767	(69.767)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**945.411**	**77.041**	**1.022.452**
Acervo líquido cindido	3	(1.061.914)	-	(1.061.914)
Superávit do exercício		-	39.462	39.462
Incorporação ao patrimônio social		116.503	(116.503)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	**2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**39.462**	**77.041**
Ajustes do exercício anterior	-	24
Acervo líquido cindido	(1.061.914)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	123.175	14.397

Outros passivos	-	(1.289)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(899.277)**	**90.173**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(899.277)**	**90.173**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	899.277	809.104
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	899.277
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(899.277)**	**90.173**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

1.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

1.2 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

3 Acervo líquido cindido
Em dezembro de 2024, a Entidade cindiu os saldos das contas de ativos e do patrimônio social para Unidade de Apoio Administrativo - Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

4 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	42.758	81.196
	42.758	**81.196**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(431)	(1.033)
	(431)	**(1.033)**

5 Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O São Mateus II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – São Mateus II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - São Mateus II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - São Mateus II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos Indenizatório II – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	36.418	152.305
		36.418	**152.305**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	14.421	1.494
		14.421	**1.494**
Total do ativo		**50.839**	**153.799**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		-	2.573
Obrigações fiscais		-	309
Obrigações sociais e trabalhistas	6	5.700.686	5.700.686
Outros passivos		-	2.016
		5.700.686	**5.705.584**
Não circulante			
Provisões para demandas judiciais	7	3.066.150	3.147.877
		3.066.150	**3.147.877**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		-8.699.662	-10.516.956
Superávits (déficits) acumulados		-16.335	1.817.294
		-8.715.997	**-8.699.662**
Total do passivo e patrimônio líquido		**50.839**	**153.799**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	-	3.709.186
Outras receitas		13.591	150.000
		13.591	**3.859.186**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(16.734)	(343.083)
Administrativas e gerais		-	(22.624)
Contingências e despesas judiciais		(13.771)	(1.692.297)
		(30.505)	**(2.058.004)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(16.914)**	**1.801.182**
Receitas financeiras	8	1.438	18.700
Despesas financeiras	8	(859)	(2.588)
		579	**16.112**
Superávit (déficit) do exercício		**(16.335)**	**1.817.294**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(7.892.330)**	**(3.220.244)**	**(11.112.574)**
Ajuste do exercício anterior	(122.637)	-	(122.637)
Acervo líquido incorporado	718.255	-	718.255
Superávit do exercício	-	1.817.294	1.817.294
Incorporação ao patrimônio social	(3.220.244)	3.220.244	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(10.516.956)**	**1.817.294**	**(8.699.662)**
Déficit do exercício	-	(16.335)	(16.335)
Incorporação ao patrimônio social	1.817.294	(1.817.294)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(8.699.662)**	**(16.335)**	**(8.715.997)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(16.335)**	**1.817.294**
Ajustes do exercício anterior	-	(122.637)
Acervo líquido incorporado	-	718.255
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	(81.727)	229.308
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	372.170
Bloqueio judicial	(12.927)	109.248
Fornecedores	(2.573)	(3.917)
Obrigações fiscais	(309)	309
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(3.592.973)
Outros passivos	(2.016)	2.016
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(115.887)**	**(470.927)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(115.887)**	**(470.927)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	152.305	623.232
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	36.418	152.305
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(115.887)**	**(470.927)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 4.485 e R$ 91.946, respectivamente.

(vi) Guarulhos - Indenizatório

Compreende ao recebimento de recurso a título indenizatório da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	36.418	2.513
Aplicações financeiras	-	149.792
	36.418	**152.305**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos Indenizatórios II.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Rescisões a pagar	2.186.755	2.186.755
FGTS a recolher	3.513.931	3.513.931
	5.700.686	**5.700.686**

7 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	3.066.150	3.147.877
	3.066.150	**3.147.877**

8 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.438	18.700
	1.438	**18.700**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(859)	(2.588)
	(859)	**(2.588)**

9 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Guarulhos Indenizatório II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

10 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Guarulhos Indenizatório II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Guarulhos Indenizatório II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Guarulhos Indenizatório II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 10, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

s infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André V - Indenizatório, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André V - Indenizatório, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 10, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,

inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12	12
		12	**12**
Não circulante			
Bloqueio judicial		67	67
		67	**67**
Total do ativo		**79**	**79**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	5	4.185.102	4.198.307
Obrigações fiscais	6	94.503	94.503
Outros passivos	7	362.260	362.260
		4.641.865	**4.655.070**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		-4.654.991	-4.715.048
Superávit acumulado		13.205	60.057
		-4.641.786	**-4.654.991**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2024	2023
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	13.205	81.054
		13.205	**81.054**
Despesas operacionais			
Contingências e despesas judiciais		-	(20.997)
		-	**(20.997)**
Superávit do exercício		**13.205**	**60.057**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(6.266.657)**	**133.738**	**(6.132.919)**
Acervo líquido incorporado	1.417.871	-	1.417.871
Superávit do exercício	-	60.057	60.057
Incorporação ao patrimônio social	133.738	(133.738)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(4.715.048)**	**60.057**	**(4.654.991)**
Superávit do exercício	-	13.205	13.205
Incorporação ao patrimônio social	60.057	(60.057)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(4.654.991)**	**13.205**	**(4.641.786)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**13.205**	**60.057**
Acervo líquido incorporado	-	1.417.871
Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	(13.205)	(1.477.928)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**-**	**-**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12	12
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 5/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Santo André V - Indenizatório

Em 22 de setembro de 2023 foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta que tem como objeto o cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência do presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	12	12
	12	**12**

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
PCC retido de serviços a recolher	94.503	94.503
	94.503	**94.503**

7 Outros passivos

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

8 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

9 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André V - Indenizatório não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

10 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André V - Indenizatório

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	102.033
	-	**102.033**
Não circulante		
Bloqueio judicial	-	17.963
	-	**17.963**
Total do ativo	**-**	**119.996**

Patrimônio líquido	2024	2023
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	111.542
Superávit acumulado	-	8.454
	-	**119.996**
Total do patrimônio líquido	**-**	119.996

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	2024	2023
Receitas financeiras	4	7.612	8.881
Despesas financeiras	4	-	(427)
		7.612	**8.454**
Superávit do exercício		**7.612**	**8.454**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**(3.968)**	**705**	**(3.263)**
Ajuste do exercício anterior		114.805	-	114.805
Superávit do exercício		-	8.454	8.454
Incorporação ao patrimônio social		705	(705)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**111.542**	**8.454**	**119.996**
Acervo líquido cindido	3	(127.608)	-	(127.608)
Superávit do exercício		-	7.612	7.612
Incorporação ao patrimônio social		16.066	(16.066)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**7.612**	**8.454**
Acervo líquido cindido	(127.608)	**-**
Ajustes do exercício anterior	-	114.805

Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	17.963	255.441
Outros passivos	-	(317.013)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(102.033)**	**61.687**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(102.033)**	**61.687**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	102.033	40.346
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	102.033
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(102.033)**	**61.687**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

1.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

1.2 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3 Acervo líquido cindido

Em dezembro de 2024, a Entidade cindiu os saldos das contas de ativos e do patrimônio social para Unidade de Apoio Administrativo - Administração, em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão.

4 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	7.612	8.881
	7.612	**8.881**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	-	(427)
	-	**(427)**

5 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Projeto Conviver Bem - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	601.856	454.363
		601.856	**454.363**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	213.032	102.331
		213.032	**102.331**
Total do ativo		**814.888**	**556.694**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores		5.194	7.150
Obrigações fiscais		100	440
Obrigações sociais e trabalhistas	6	128.511	140.122
Férias a pagar		1.199	1.195
Outros passivos		10.605	110.749
		145.609	**259.656**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		297.038	93.972
Superávits acumulados		372.241	203.066
		669.279	**297.038**
Total do passivo e patrimônio líquido		**814.888**	**556.694**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	2.174.191	2.031.284
		2.174.191	**2.031.284**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(1.695.269)	(1.715.110)
Prestadores de serviços de terceiros		(123.420)	-
Administrativas e gerais		(1.254)	(136.207)
		(1.819.943)	**(1.851.317)**
Superávit antes do resultado financeiro		**354.248**	**179.967**
Receitas financeiras	8	19.131	24.686
Despesas financeiras	8	(1.138)	(1.587)
		17.993	**23.099**
Superávit do exercício		**372.241**	**203.066**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**45.882**	**48.090**	**93.972**
Superávit do exercício	-	203.066	203.066
Incorporação ao patrimônio social	48.090	(48.090)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**93.972**	**203.066**	**297.038**
Superávit do exercício	-	372.241	372.241
Incorporação ao patrimônio social	203.066	(203.066)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**297.038**	**372.241**	**669.279**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**372.241**	**203.066**
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	(110.701)	12.434
Fornecedores	(1.956)	(271)
Obrigações fiscais	(340)	440
Obrigações sociais e trabalhistas	(11.611)	13.747
Provisões de férias	4	1.195
Outros passivos	(100.144)	(148.063)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**147.493**	**82.548**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**147.493**	**82.548**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	454.363	251.310
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	601.856	333.858
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**147.493**	**82.548**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino

superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(i) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(ii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iii) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(iv) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, no montante de R$ 454.332 e R$ 459.649, respectivamente.

(v) Unidade de Apoio Administrativo – Projeto Conviver Bem

Em 28 de setembro de 2021 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 160/2021 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC. Tem por objeto o programa para o desenvolvimento de formações, ações e atendimento especializado prioritariamente aos professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nas unidades escolares ou nos equipamentos da Secretaria de Educação, visando subsidiá-los emocionalmente quanto às necessidades da Rede Municipal de Educação, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de doze meses, a partir da data da assinatura. Em 27 de setembro de 2023 foi celebrado o 2° Termo de Aditivo n° 04/2023, as parceiras de comum acordo, em razão da continuidade da execução deste ajuste e nos termos dos artigos 58 e 59 do Decreto Municipal n° 16.870 de 26 de dezembro de 2016, prorrogam a vigência, conforme 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 160/2021, de 28 de setembro de 2023 até 27 de setembro de 2024, de acordo com o Plano de Trabalho que acompanha o presente. Em 27 de setembro de 2024 foi celebrado o 3° Termo de Aditivo n° 223/2024, as parceiras de comum acordo, em razão da continuidade da execução, prorrogam a vigência do Termo de Colaboração n° 160/2021, de 28 de setembro de 2024 até 27 de setembro de 2025, de acordo com as condições executórias inseridas no Plano de Trabalho constante do processo administrativo n° 12.788/2021.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	192.334	120.505
Aplicações financeiras	409.522	333.858
	601.856	**454.363**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Projeto Conviver Bem.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	76.303	83.819
IRRF a recolher	22.627	26.792
FGTS a recolher	13.363	13.843
INSS sobre autônomos a recolher	12.920	12.640
Empréstimo consignado a pagar	1.165	3.028
Outros	2.133	-
	128.511	**140.122**

7 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

8 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	19.131	24.686
	19.131	**24.686**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.138)	(1.587)
	(1.138)	**(1.587)**

9 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Projeto Conviver Bem não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

10 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Projeto Conviver Bem

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Projeto Conviver Bem, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Projeto Conviver Bem, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 10, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas

relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.232.644	1.826.856
Convênios e contratos a receber	5	269.809	269.809
		3.502.453	**2.096.665**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	682	10.458
		682	**10.458**
Total do ativo		**3.503.135**	**2.107.123**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Obrigações fiscais	7	7.672	10.308
Contratos a pagar		-	5
Outros passivos	8	20.214	19.413
		27.886	**29.726**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		2.077.397	925.101
Superávit acumulado		1.397.852	1.152.296
		3.475.249	**2.077.397**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.503.135**	**2.107.123**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercício findo em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	3.237.694	3.237.702
Outras receitas		626	-
		3.238.320	**3.237.702**
Despesas operacionais			
Prestadores de serviços médicos	10	(1.801.510)	(2.016.260)
Prestadores de serviços de terceiros		(228.132)	-
Administrativas e gerais		(9)	(213.291)
		(2.029.651)	**(2.229.551)**
Superávit antes do resultado financeiro		**1.208.669**	**1.008.151**
Receitas financeiras	11	189.189	144.420
Despesas financeiras	11	(6)	(275)
		189.183	**144.145**
Superávit do exercício		**1.397.852**	**1.152.296**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**925.101**	**925.101**
Superávit do exercício	-	1.152.296	1.152.296
Incorporação ao patrimônio social	925.101	(925.101)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**925.101**	**1.152.296**	**2.077.397**
Superávit do exercício	-	1.397.852	1.397.852
Incorporação ao patrimônio social	1.152.296	(1.152.296)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.077.397**	**1.397.852**	**3.475.249**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercício findo em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**1.397.852**	**1.152.296**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	(269.809)
Bloqueio judicial	9.776	119.977
Obrigações fiscais	(2.636)	564
Contratos a pagar	(5)	5
Outros passivos	801	(148.342)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.405.788**	**854.691**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.405.788**	**854.691**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.826.856	972.165
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.232.644	1.826.856
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.405.788**	**854.691**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência

à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia

Em 8 de dezembro de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 128/2021, Processo nº SES-PRC-2021/37569 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação do ABC. Tem por objeto promover a conjugação de esforços das convenentes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento do serviço de endoscopia da UGA II Hospital Ipiranga. O prazo de vigência é de doze meses, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Convenente, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Em 27 de dezembro de 2023 foi celebrado o 2º Termo Aditivo do Convênio nº 128/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2024 e de repactuar valores repassados a Entidade. Em 18 de novembro de 2024 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 128/2021, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio de 01/01/2025 até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Prestação de serviço para gerenciamento dos serviços de Endoscopia da UGA II – Hospital Ipiranga, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00019462/2023-18.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	-	674
Aplicações financeiras	3.232.644	1.826.182
	3.232.644	**1.826.856**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Hospital de Ipiranga – Convênio Endoscopia.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	3.934	8.194
IRRF retido de serviços a recolher	1.574	2.114
CSLL retido de serviços a recolher	1.311	-
PIS retido de serviços a recolher	853	-
	7.672	**10.308**

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

10 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	189.189	144.420
	189.189	**144.420**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(6)	(275)
	(6)	**(275)**

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

13 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de

dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 13, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 20, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,

inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.601.768	119.114
Convênios e contratos a receber	5	12.827.924	15.496.246
		15.429.692	**15.615.360**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	4.228.485	324.477
		4.228.485	**324.477**
Total do ativo		**19.658.177**	**15.939.837**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	7	16.086.025	7.264.756
Obrigações fiscais	8	745.603	629.826
Obrigações sociais e trabalhistas	9	2.309.212	1.964.777
Férias a pagar	10	3.204.462	2.998.309
Outros passivos	11	338.494	526.945
		22.683.796	**13.384.613**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	12	64.942	64.942
		64.942	**64.942**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		2.091.094	-56.097.028
Superávits (déficits) acumulados		-5.181.655	58.587.310
		-3.090.561	**2.490.282**
Total do passivo e patrimônio líquido		**19.658.177**	**15.939.837**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	115.536.928	229.116.501
Outras receitas		270.943	-
		115.807.871	**229.116.501**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(33.321.012)	(75.026.855)
Medicamentos e insumos hospitalares	14	(9.658.769)	(15.354.216)
Prestadores de serviços médicos	15	(60.357.677)	(73.220.355)
Prestadores de serviços de terceiros	16	(15.588.728)	(21.102.177)
Administrativas e gerais	17	(553.110)	(2.431.135)
Contingências e despesas judiciais		(425.087)	(84.536)
Bens de terceiros	3 (d)	(1.103.635)	(728.873)
		(121.008.018)	**(187.948.147)**
Superávit (déficits) antes do resultado financeiro		**(5.200.147)**	**41.168.354**
Receitas financeiras	18	25.211	696.995
Despesas financeiras	18	(6.719)	(9.570)
		18.492	**687.425**
Superávit (déficit) do exercício		**(5.181.655)**	**41.855.779**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**(39.365.497)**	**41.855.779**	**2.490.282**
Acervo líquido cindido		4.783.491	-	4.783.491
Acervo líquido incorporado		438.476	-	438.476
Superávit do exercício		-	41.855.779	41.855.779
Incorporação ao patrimônio social		1.808.488	(1.808.488)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**(39.365.497)**	**41.855.779**	**2.490.282**
Acervo líquido cindido	13	(399.188)	-	(399.188)
Déficit do exercício		-	(5.181.655)	(5.181.655)
Incorporação ao patrimônio social		41.855.779	(41.855.779)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**2.091.094**	**(5.181.655)**	**(2.691.373)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(5.181.655)**	**41.855.779**
Acervo líquido cindido	(399.188)	4.783.491
Acervo líquido incorporado	-	438.476
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	´-	(4.450.563)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	2.668.322	(11.342.623)
Bloqueio judicial	(3.904.008)	(98.470)
Fornecedores	8.821.269	(5.145.810)
Obrigações fiscais	115.777	124.476
Obrigações sociais e trabalhistas	344.435	(14.170.071)
Férias a pagar	206.153	(19.534.222)
Outros passivos	(188.451)	(324.449)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**2.482.654**	**(7.863.986)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.482.654**	**(7.863.986)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	119.114	7.983.100
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.601.768	119.114
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.482.654**	**(7.863.986)**

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 8.930.031 e R$ 20.107.197, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Em 24 de janeiro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 35/2022 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto fomentar e apoia tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência deste Contrato de Gestão é de 180 dias consecutivos, contados a partir de 25 de janeiro de 2022.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Descrição	2024	2023
Caixa	96	46
Banco conta movimento	508.991	1
Aplicações financeiras	2.092.681	119.067
	2.601.768	**119.114**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Convênio de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	170.044	160.893
INSS retido de serviços a recolher	66.341	47.284
IRRF retido de serviços a recolher	377.710	375.839
CSLL retido de serviços a recolher	50.532	-
PIS retido de serviços a recolher	32.846	-
ISS a recolher	48.130	45.810
	745.603	**629.826**

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	1.334.393	1.228.816
Rescisões a pagar	14.212	42.048
IRRF a recolher	239.742	222.520

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

FGTS a recolher	229.477	213.835
INSS sobre autônomos a recolher	177.746	160.577
Empréstimo consignado a pagar	104.651	88.667
Outros	208.991	8.314
	2.309.212	**1.964.777**

10 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

12 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	64.942	64.942
	64.942	**64.942**

13 Acervo líquido cindindo

Refere-se a transferência de recursos entre os contratos mantidos com a Prefeitura Municipal de Santo André sendo R$ 5.944.993 distribuídos no Contrato de Gestão n°114/2012, Contrato de Gestão n° 348/2015, Contrato de Gestão n° 109/20, Contrato de Gestão n° 444/2020 e Contrato de Gestão Indenizatório.

14 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	4.892.538	7.362.878
Material médico hospitalar	4.731.163	7.957.498
Material de laboratório	63	-
Material de limpeza e higiene	24.102	338
Outros materiais	10.903	33.502
	9.658.769	**15.354.216**

15 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

16 Prestadores de serviços de terceiros

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	3.364.120	4.450.078
Serviços de informática	3.570.653	5.243.075
Serviços de manutenção predial	2.737	18.920
Serviços de refeitório	1.186.858	-
Locação de veículos e equipamentos	909.621	117.506
Serviços de lavanderia hospitalar	274.126	2.220.137
Serviços de manutenção de equipamentos	421.857	1.037.719
Serviços administrativos	849.850	697.018
Serviços de motorista	-	1.277.119
Serviços de logística	4.412.000	4.828.490
Serviços de portaria	517.607	943.244
Outros serviços	79.299	268.871
	15.588.728	**21.102.177**

17 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	140	43
Material de conservação e reparo	170.870	20.883
Material de consumo administrativo	159.547	199.386
Utilidade pública (água, luz, telefone)	106.917	150.708
Seguros patrimoniais	18.317	14.211
Outras despesas	97.319	2.045.904
	553.110	**2.431.135**

18 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	25.211	696.995
	25.211	**696.995**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(6.719)	(9.570)
	(6.719)	**(9.570)**

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VII

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

20 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.568.623	6.261.662
		12.568.623	**6.261.662**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	23.370	251.523
		23.370	**251.523**
Total do ativo		**12.591.993**	**6.513.185**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	111.629	65.650
Obrigações fiscais	7	50.846	46.363
Obrigações sociais e trabalhistas	8	1.607.006	900.525
Férias a pagar	9	818.863	583.683
Outros passivos		103.597	63.007
		2.691.941	**1.659.228**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		4.853.957	2.423.115
Superávits acumulados		5.046.095	2.430.842
		9.900.052	**4.853.957**
Total do passivo e patrimônio líquido		**12.591.993**	**6.513.185**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	29.029.963	22.201.042
		29.029.963	**22.201.042**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(13.344.845)	(9.562.104)
Medicamentos e insumos hospitalares		(119.326)	(45.211)
Prestadores de serviços médicos	11	(10.129.482)	(9.832.065)
Prestadores de serviços de terceiros		(994.397)	(203.196)
Administrativas e gerais		(13.459)	(566.244)
Contingências e despesas judiciais		(6.630)	(8.643)
		(24.608.139)	**(20.217.463)**
Superávit antes do resultado financeiro		**4.421.824**	**1.983.579**
Receitas financeiras	12	624.377	447.486
Despesas financeiras	12	(106)	(223)
		624.271	**447.263**
Superávit do exercício		**5.046.095**	**2.430.842**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**2.423.115**	**2.423.115**
Superávit do exercício	-	2.430.842	2.430.842
Incorporação ao patrimônio social	2.423.115	(2.423.115)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.423.115**	**2.430.842**	**4.853.957**
Superávit do exercício	-	5.046.095	5.046.095
Incorporação ao patrimônio social	2.430.842	(2.430.842)	-

Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.853.957**	**5.046.095**	**9.900.052**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**5.046.095**	**2.430.842**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	22.997
Bloqueio judicial	228.153	(233.495)
Fornecedores	45.979	64.269
Obrigações fiscais	4.483	911
Obrigações sociais e trabalhistas	706.481	233.992
Férias a pagar	235.180	247.040
Outros passivos	40.590	(22.696)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**6.306.961**	**2.743.860**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**6.306.961**	**2.743.860**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.261.662	3.517.802
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.568.623	6.261.662
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**6.306.961**	**2.743.860**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino

superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 3.576.418 e R$ 2.562.644, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui

Em 31 de março de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 65/2022, Processo nº SES-PRC-2021/54393, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto a conjugação de esforços dos convenentes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para o Gerenciamento Técnico e Administrativo de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, até 30 de março de 2023, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, §1ª, item 3. letra "g", do Decreto estadual nº 66.173/2021. Em 22 de dezembro de 2023 foi celebrado o 3° Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 65/2022, com finalidade de prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros para Custeio - Gerenciamento Técnico e Administrativo de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui. Em 05 de julho de 2024 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 65/2022, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para adequação da equipe responsável pelo gerenciamento dos 47 (quarenta e sete) leitos de UTI Adulto, bem como para articulação de uma linha de cuidados progressivos, através de Unidade de Cuidados Intermediários (5 leitos) e de retaguarda da UTI (58 leitos), pelo período de julho a dezembro de 2024.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	12.568.623	6.261.662
	12.568.623	**6.261.662**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

8

Descrição	2024	2023
PCC retido de serviços a recolher	25.856	36.705

IRRF retido de serviços a recolher	10.770	9.658
CSLL retido de serviços a recolher	8.618	-
PIS retido de serviços a recolher	5.602	-
	50.846	**46.363**

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	**2024**	**2023**
Salários a pagar	822.606	447.019
IRRF a recolher	54.435	32.523
FGTS a recolher	585.638	339.633
INSS sobre autônomos a recolher	85.979	41.149
Empréstimo consignado a pagar	54	-
Outros	58.294	40.201
	1.607.006	**900.525**

10 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Resultado financeiro

	2024	**2023**
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	624.377	447.486
	624.377	**447.486**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(106)	(223)
	(106)	**(223)**

14 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

15 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Conjunto Hospitalar Mandaqui, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – UTI Adulto - CNPJ 57.571.275/0004-45

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.243.152	1.902.740
		3.243.152	**1.902.740**
Bloqueio judicial		-	178.159
		-	**178.159**
Total do ativo		**3.243.152**	**2.080.899**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	5	27.588	43.294
Obrigações fiscais	6	15.565	17.586
Obrigações sociais e trabalhistas	7	445.652	363.433
Provisões de férias	8	271.883	270.384
Outros passivos	9	147.608	147.417
		908.296	**842.114**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		1.238.785	322.345
Superávits acumulados		1.096.071	916.440
		2.334.856	**1.238.785**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.243.152**	**2.080.899**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	9.403.458	9.116.694
Outras receitas		396	16
		9.403.854	**9.116.710**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(4.231.433)	(4.055.620)
Medicamentos e insumos hospitalares		(93.178)	(93.980)
Prestadores de serviços médicos	11	(3.786.832)	(3.806.771)
Prestadores de serviços de terceiros		(342.618)	(62.211)
Administrativas e gerais		(3.574)	(273.337)
Contingências e despesas judiciais		(6.157)	-
		(8.463.792)	**(8.291.919)**
Superávit antes do resultado financeiro		**940.062**	**824.791**
Receitas financeiras	12	156.013	93.347
Despesas financeiras	12	(4)	(1.698)
		156.009	**91.649**
Superávit do exercício		**1.096.071**	**916.440**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**448.895**	**448.895**
Ajuste do exercício anterior	(126.550)	-	(126.550)
Superávit do exercício	-	916.440	916.440
Incorporação ao patrimônio social	448.895	(448.895)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**322.345**	**916.440**	**1.238.785**
Superávit do exercício	-	1.096.071	1.096.071
Incorporação ao patrimônio social	916.440	(916.440)	-

Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.238.785**	**1.096.071**	**2.334.856**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**1.096.071**	**916.440**
Ajustes do exercício anterior	-	(126.550)
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	178.159	(24.031)
Fornecedores	(15.706)	37.224
Obrigações fiscais	(2.021)	8.393
Obrigações sociais e trabalhistas	82.219	217.347
Férias a pagar	1.499	181.740
Outros passivos	191	99.160
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.340.412**	**1.309.723**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.340.412**	**1.309.723**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.902.740	593.017
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.243.152	1.902.740
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.340.412**	**1.309.723**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência

à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 1.134.024 e R$ 1.086.906, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – UTI Adulto

Em 25 de maio de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 117/2022, Processo nº SES-PRC-2021/49311, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento de serviços de dez leitos da Unidade Terapia Intensiva adulto do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023, podendo ser, mediante termo aditivo, objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite de cinco anos. Em 29 de maio de 2023 foi firmado o 2° Termo de Aditamento ao Convênio n° 117/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretario do Estado de Saúde e a Fundação do ABC, visando a prorrogação da vigência até 29 de maio de 2024 e a alteração do cronograma de desembolso e aplicação dos recursos sem alteração do objeto para gerenciamento de serviços de 20 (vinte) leitos da Unidade Terapia Intensiva adulto do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases. Em 13 de junho de 2024 foi celebrado o 3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 117/2022, tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 29 de maio de 2025 e repasse de recursos financeiros para Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para gerenciamento de serviços de 20 (vinte) Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Geral - Jesus Teixeira da Costa "Guaianases".

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	-	783.622
Aplicações financeiras	3.243.152	1.119.118
	3.243.152	**1.902.740**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	7.936	13.572
IRRF retido de serviços a recolher	3.265	4.014
CSLL retido de serviços a recolher	2.645	-
PIS retido de serviços a recolher	1.719	-
	15.565	**17.586**

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	206.896	188.794
IRRF a recolher	17.136	19.196
FGTS a recolher	190.245	113.062
INSS sobre autônomos a recolher	23.440	26.000
Empréstimo consignado a pagar	927	1.044
Outros	7.008	15.337

	445.652	**363.433**

8 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 Provisão para demandas judiciais

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para demandas judiciais em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2024.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2024	**2023**
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	156.013	93.347
	156.013	**93.347**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(4)	(1.698)
	(4)	**(1.698)**

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – UTI Adulto não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

14 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – UTI Adulto

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – UTI Adulto, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas

contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – UTI Adulto, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo		2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.646.835	2.732.134
Convênios e contratos a receber	5	778.950	-
		4.425.785	**2.732.134**
Não circulante			
Bloqueio judicial		14	1.254.839
		14	**1.254.839**
Total do ativo		**4.425.799**	**3.986.973**

Passivo e patrimônio líquido		2024	2023
Circulante			
Fornecedores	6	31.774	37.074
Obrigações fiscais	7	61.771	62.328
Obrigações sociais e trabalhistas	8	586.254	520.209
Férias a pagar	9	352.030	341.802
Outros passivos		43.843	36.900
		1.075.672	**998.313**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		2.988.660	2.141.231
Superávit acumulado		347.029	847.429
		3.335.689	**2.988.660**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.425.799**	**3.986.973**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	19.355.335	19.481.885
		19.355.335	**19.481.885**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(5.487.692)	(5.418.357)
Medicamentos e insumos hospitalares		(81.553)	(49.152)
Prestadores de serviços médicos	11	(13.037.874)	(12.951.753)
Prestadores de serviços de terceiros		(568.439)	(66.200)
Administrativas e gerais		(4.859)	(400.482)
		(19.180.417)	**(18.885.944)**
Superávit antes do resultado financeiro		**174.918**	**595.941**
Receitas financeiras	12	186.596	253.064
Despesas financeiras	12	(47)	(1.576)
		186.549	**251.488**
Superávit do exercício		**361.467**	**847.429**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**2.141.231**	**2.141.231**
Superávit do exercício	-	847.429	847.429
Incorporação ao patrimônio social	2.141.231	(2.141.231)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.141.231**	**847.429**	**2.988.660**
Superávit do exercício	-	361.467	361.467
Incorporação ao patrimônio social	847.429	(847.429)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.988.660**	**361.467**	**3.350.127**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**361.467**	**847.429**
Variações nos ativos e passivos:		
Contrato e convênio a receber	(778.950)	-
Bloqueio judicial	1.254.825	(1.253.869)
Fornecedores	(5.300)	23.981
Obrigações fiscais	(557)	3.750
Obrigações sociais e trabalhistas	66.045	167.364
Provisões de férias	10.228	159.154
Outros passivos	6.933	(35.032)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**914.701**	**(87.223)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**914.701**	**(87.223)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.732.134	2.819.357
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.646.835	2.732.134
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**914.701**	**(87.223)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional

e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 1.470.701 e R$ 1.452.120, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência/Emergência – Pronto Socorro Adulto

Em 24 de maio de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 116/2022, Processo nº SES-PRC-2021/47043, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento de serviços de urgência e emergência do pronto socorro adulto do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023, podendo ser, mediante termo aditivo, objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite de cinco anos. Em 29 de maio de 2023, foi firmado o 1° Termo de Aditamento ao Convênio n° 116/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação do ABC, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 29 de maio de 2024, e alteração do cronograma de desembolso a aplicação dos recursos, para o Gerenciamento de Serviço Urgência e Emergência Adulto, no âmbito do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases. Em 17 de junho de 2024 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 116/2022, que tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 29 de maio de 2025 e repasse de recursos, para Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço, para o Gerenciamento de Serviço Urgência e Emergência Adulto, no âmbito do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contrato e convênio a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	-	1.612.945
Aplicações financeiras	3.646.835	1.119.189
	3.646.835	**2.732.134**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	31.630	49.457
IRRF retido de serviços a recolher	12.746	12.871
CSLL retido de serviços a recolher	10.543	-
PIS retido de serviços a recolher	6.852	-
	61.771	**62.328**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	240.483	264.997
IRRF a recolher	20.707	23.985
FGTS a recolher	279.961	184.051
INSS sobre autônomos a recolher	29.898	35.033
Empréstimo consignado a pagar	639	1.149
Outros	14.566	10.994
	586.254	**520.209**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	186.596	253.064
	186.596	**253.064**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(47)	(1.576)
	(47)	**(1.576)**

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

14 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando,

quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.437.794	3.447.889
Outros créditos		-	382
		2.437.794	**3.448.271**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	1.472.286	121.807
		1.472.286	**121.807**
Total do ativo		**3.910.080**	**3.570.078**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	52.618	53.159
Obrigações fiscais	7	17.419	62.435
Obrigações sociais e trabalhistas	8	904.061	696.625
Férias a pagar	9	546.825	454.073
Outros passivos		352.085	42.850
		1.873.008	**1.309.142**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		2.260.936	1.336.593
Superávits (déficits) acumulados		-223.864	924.343
		2.037.072	**2.260.936**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.910.080**	**3.570.078**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	24.065.516	19.054.497
		24.065.516	**19.054.497**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.297.960)	(7.248.587)
Medicamentos e insumos hospitalares		(24.515)	(25.268)
Prestadores de serviços médicos	11	(15.542.226)	(10.565.406)
Prestadores de serviços de terceiros		(651.747)	(62.018)
Administrativas e gerais		(8.368)	(490.231)
Contingências e despesas judiciais		(980)	(4.639)
		(24.525.796)	**(18.396.149)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(460.280)**	**658.348**
Receitas financeiras	12	236.472	267.101
Despesas financeiras	12	(56)	(1.106)
		236.416	**265.995**
Superávit (déficit) do exercício		**(223.864)**	**924.343**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**1.336.593**	**1.336.593**
Superávit do exercício	-	924.343	924.343
Incorporação ao patrimônio social	1.336.593	(1.336.593)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.336.593**	**924.343**	**2.260.936**
Déficit do exercício	-	(223.864)	(223.864)
Incorporação ao patrimônio social	924.343	(924.343)	-

Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.260.936**	**(223.864)**	**2.037.072**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávits (déficits) do exercício	**(223.864)**	**924.343**
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	382	(382)
Bloqueio judicial	(1.350.479)	(107.045)
Fornecedores	(541)	31.430
Obrigações fiscais	(45.016)	9.420
Obrigações sociais e trabalhistas	207.436	193.988
Férias a pagar	92.752	164.539
Outros passivos	309.235	(42.058)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras	**(1.010.095)**	**1.174.235**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.010.095)**	**1.174.235**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.447.889	2.273.654
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.437.794	3.447.889
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.010.095)**	**1.174.235**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de

direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 2.223.853 e R$ 1.942.622, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência/Emergência – Pronto Socorro Adulto

Em 29 de abril de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 101/2022, Processo nº SES-PRC-2021/52669, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento de serviços de urgência e emergência do pronto socorro adulto do Hospital Ferraz de Vasconcelos. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 1 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. Em 28 de abril de 2023, foi firmado 1° Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 101/2022, para prorrogação de sua vigência de 01 de maio de 2023 até 30 de abril de 2024, com repasse de recursos financeiros e correção do número da conta bancária para repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio. Em 04 de outubro de 2023, foi firmado 2° Termo de Aditamento ao Convenio n° 101/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Estado da Saúde e Fundação do ABC, tendo por finalidade alterar o plano de trabalho para ampliação da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, e a inclusão das especialidades Psiquiatria e Cirurgia Geral,

no pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos. Em 24 de junho de 2024 foi firmado o 3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 101/2022, tendo por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato até 24 de junho de 2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros visando o Gerenciamento Técnico Administrativo do Serviço de Urgência (PSA), com a Inclusão do Gerenciamento Técnico Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência (PSI), no Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do

passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	2.437.794	3.447.889
	2.437.794	**3.447.889**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023

PCC retido de serviços a recolher	145	49.566
IRRF retido de serviços a recolher	17.193	12.869
CSLL retido de serviços a recolher	49	-
PIS retido de serviços a recolher	32	-
	17.419	**62.435**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	**2024**	**2023**
Salários a pagar	367.280	355.911
Rescisões a pagar	-	6.918
IRRF a recolher	22.502	29.525
FGTS a recolher	403.214	261.568
INSS sobre autônomos a recolher	40.180	32.208
Empréstimo consignado a pagar	939	1.307
Outros	69.946	9.188
	904.061	**696.625**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2024	**2023**
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	236.472	267.101
	236.472	**267.101**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(56)	(1.106)
	(56)	**(1.106)**

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

14 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado

no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Infantil Cândido Fontoura - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.184.006	689.063
		1.184.006	**689.063**
Total do ativo		**1.184.006**	**689.063**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	5	16.558	15.862
Obrigações fiscais	6	22.227	21.616
Obrigações sociais e trabalhistas	7	323.535	259.638
Férias a pagar	8	211.964	204.816
Outros passivos		34.542	34.775
		608.826	**536.707**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		152.356	582.387
Superávits (déficits) acumulados		422.824	-430.031
		575.180	**152.356**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.184.006**	**689.063**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	8.088.519	7.414.476
		8.088.519	**7.414.476**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(2.778.969)	(2.879.622)
Medicamentos e insumos hospitalares		(6.154)	-
Prestadores de serviços médicos	10	(4.478.062)	(4.601.441)
Prestadores de serviços de terceiros		(464.051)	(79.167)
Administrativas e gerais		(2.767)	(366.361)
Contingências e despesas judiciais		(3.060)	-
		(7.733.063)	**(7.926.591)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**355.456**	**(512.115)**
Receitas financeiras	11	67.389	83.397
Despesas financeiras	11	(21)	(1.313)
		67.368	**82.084**
Superávit (déficit) do exercício		**422.824**	**(430.031)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**582.387**	**582.387**
Déficit do exercício	-	(430.031)	(430.031)
Incorporação ao patrimônio social	582.387	(582.387)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**582.387**	**(430.031)**	**152.356**
Superávit do exercício	-	422.824	422.824
Incorporação ao patrimônio social	(430.031)	430.031	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**152.356**	**422.824**	**575.180**

.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**422.824**	**(430.031)**
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	11
Fornecedores	696	9.578
Obrigações fiscais	611	(1.348)
Obrigações sociais e trabalhistas	63.897	81.676
Férias a pagar	7.148	124.529
Outros passivos	(233)	(33.296)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**494.943**	**(248.881)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**494.943**	**(248.881)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	689.063	937.944
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.184.006	689.063
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**494.943**	**(248.881)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência

à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 744.764 e R$ 771.739, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Infantil Cândido Fontoura

Em 18 de julho de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 157/2022, Processo nº SES-PRC-2021/50482, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, implantação e gerenciamento de urgência e emergência pediátrica e dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica nas dependências do Hospital Infantil Cândido Fontoura. Em 06 de setembro de 2023, foi celebrado o 1° Termo de Aditamento. Tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 157/2022, com a previsão de prorrogação da vigência até 31 de agosto de 2024, com a consequente alteração do cronograma de desembolso e da aplicação dos recursos financeiros, sem alteração do objeto do convênio. Em 28 de agosto de 2024, foi celebrado o 2° Termo de Aditamento ao Convênio nº 157/2022, que tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31 de agosto de 2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros para Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço, para o Gerenciamento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica e Pronto Socorro no Hospital Infantil Cândido Fontoura.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

s principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos

a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	1.184.006	689.063
	1.184.006	**689.063**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	11.294	17.119
IRRF retido de serviços a recolher	4.721	4.497
CSLL retido de serviços a recolher	3.765	-
PIS retido de serviços a recolher	2.447	-
	22.227	**21.616**

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	135.873	131.510
IRRF a recolher	15.873	14.109
FGTS a recolher	155.535	94.766
INSS sobre autônomos a recolher	10.164	13.569
Empréstimo consignado a pagar	858	13.569
Outras	5.232	5.684
	323.535	**259.638**

8 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

10 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	67.389	83.397
	67.389	**83.397**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(21)	(1.313)
	(21)	**(1.313)**

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Infantil Cândido Fontoura não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

13 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Infantil Cândido Fontoura

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Infantil Cândido Fontoura, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Infantil Cândido Fontoura, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 13, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.118.892	4.553.606
Convênios e contratos a receber	5	1.672.030	1.672.030
		8.790.922	**6.225.636**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	788	927
		788	**927**
Total do ativo		**8.791.710**	**6.226.563**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	7	46.578	29.179
Obrigações fiscais	8	42.677	40.252
Obrigações sociais e trabalhistas	9	973.077	753.185
Férias a pagar	10	575.611	558.807
Outros passivos		45.322	44.701
		1.683.265	**1.426.124**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		4.800.439	2.773.845
Superávits acumulados		2.308.006	2.026.594
		7.108.445	**4.800.439**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.791.710**	**6.226.563**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	20.064.363	20.064.363
Outras receitas		3.407	4.385
		20.067.770	**20.068.748**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.823.578)	(8.641.784)
Medicamentos e insumos hospitalares		(128.324)	(25.576)
Prestadores de serviços médicos	12	(8.646.867)	(9.163.680)
Prestadores de serviços de terceiros		(570.058)	(79.733)
Administrativas e gerais		(7.246)	(478.299)
Contingências e despesas judiciais		(17.691)	-
		(18.193.764)	**(18.389.072)**
Superávit antes do resultado financeiro		**1.874.006**	**1.679.676**
Receitas financeiras	13	434.033	350.588
Despesas financeiras	13	(33)	(3.670)
		434.000	**346.918**
Superávit do exercício		**2.308.006**	**2.026.594**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**2.773.845**	**2.773.845**
Superávit do exercício	-	2.026.594	2.026.594
Incorporação ao patrimônio social	2.773.845	(2.773.845)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.773.845**	**2.026.594**	**4.800.439**
Superávit do exercício	-	2.308.006	2.308.006
Incorporação ao patrimônio social	2.026.594	(2.026.594)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.800.439**	**2.308.006**	**7.108.445**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**2.308.006**	**2.026.594**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	(1.672.030)
Bloqueio judicial	139	17.008
Fornecedores	17.399	8.442
Obrigações fiscais	2.425	7.471
Obrigações sociais e trabalhistas	219.892	167.530
Férias a pagar	16.804	332.022
Outros passivos	621	(43.094)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.565.286**	**843.943**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.565.286**	**843.943**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.553.606	3.709.663
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.118.892	4.553.606
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.565.286**	**843.943**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 2.364.719 e R$ 2.315.998, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II

Em 14 de julho de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 156/2022, Processo nº SES-PRC-2022/12810, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento do serviço de urgência e emergência da UGA II do Hospital Ipiranga.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de cinco anos previsto no art.10, letra" g", do Decreto nº 66.173/2021. Em 30 de agosto de 2023, foi firmado o 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 000156/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação do ABC, tendo por objeto prorrogação da vigência e o repasse de recursos. Em 23 de julho de 2024 foi firmado o 2° Termo Aditivo ao Convênio nº 000156/2022, tem por finalidade o repasse de recursos e a alteração da prorrogação do Contrato até 15 de julho de 2025, sem alteração do objeto do convênio.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênios a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	7.118.892	4.553.606
	7.118.892	**4.553.606**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Convênio de Gestão firmado com o Estado de São Paulo.

6 Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II.

7 Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	21.757	31.799
IRRF retido de serviços a recolher	8.954	8.453
CSLL retido de serviços a recolher	7.252	-
PIS retido de serviços a recolher	4.714	-
	42.677	**40.252**

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	406.128	418.338
Rescisões a pagar	9.813	-
IRRF a recolher	44.591	38.396
FGTS a recolher	388.462	252.328
INSS sobre autônomos a recolher	49.813	42.175
Empréstimo consignado a pagar	3.349	832
Outros	70.921	1.116
	973.077	**753.185**

10 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	434.033	350.588
	434.033	**350.588**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(33)	(3.670)
	(33)	**(3.670)**

14 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

15 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 15, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus – UTI - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.253.053	1.643.972
Convênios e contratos a receber		2.307.776	769.259
		3.560.829	**2.413.231**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	22.875	12
		22.875	**12**
Total do ativo		**3.583.704**	**2.413.243**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	24.199	99.184
Obrigações fiscais	7	16.674	20.071
Obrigações sociais e trabalhistas	8	346.839	282.885
Provisões de férias	9	250.096	217.516
Outros passivos		56.722	33.652
		694.530	**653.308**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		1.759.935	544.476
Superávits acumulados		1.129.239	1.215.459
		2.889.174	**1.759.935**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.583.704**	**2.413.243**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	9.231.102	9.231.102
		9.231.102	**9.231.102**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(3.766.592)	(3.291.294)
Medicamentos e insumos hospitalares		(118.210)	(277.996)
Prestadores de serviços médicos	11	(3.898.478)	(4.198.829)
Prestadores de serviços de terceiros		(389.580)	-
Administrativas e gerais		(23.492)	(373.088)
Contingências e despesas judiciais		(13.065)	-
		(8.209.417)	**(8.141.207)**
Superávit antes do resultado financeiro		**1.021.685**	**1.089.895**
Receitas financeiras	12	107.403	127.335
Despesas financeiras	12	151	(1.771)
		107.554	**125.564**
Superávit do exercício		**1.129.239**	**1.215.459**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido- Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**544.476**	**544.476**
Superávit do exercício	-	1.215.459	1.215.459
Incorporação ao patrimônio social	544.476	(544.476)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**544.476**	**1.215.459**	**1.759.935**
Superávit do exercício	-	1.129.239	1.129.239
Incorporação ao patrimônio social	1.215.459	(1.215.459)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.759.935**	**1.129.239**	**2.889.174**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**1.129.239**	**1.215.459**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(1.538.517)	(769.259)
Bloqueio judicial	(22.863)	(12)
Fornecedores	(74.985)	84.655
Obrigações fiscais	(3.397)	20.071
Obrigações sociais e trabalhistas	63.954	130.193
Férias a pagar	32.580	195.169
Outros passivos	23.070	3.531
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(390.919)**	**879.807**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(390.919)**	**879.807**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.643.972	764.165
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.253.053	1.643.972
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(390.919)**	**879.807**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação

de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 1.009.447 e R$ 882.067, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus - UTI

Em 18 de novembro de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 1490/2022, Processo nº SES-PRC-2022/1552-DM, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Gerenciamento Técnico e Administrativo de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Centro de Atenção de Tratamento de Queimados do Hospital de São Mateus. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de cinco anos previsto no art.11, letra ”g”, do Decreto nº 66.173/2021. Em 04 de dezembro de 2023, foi celebrado o 1° Termo de Aditamento, tendo por finalidade, a prorrogação da vigência até 17 de novembro de 2024, e previsão de repasse de 12 (doze) parcelas para o período de 18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o gerenciamento de 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica, para o Centro de Queimados do Hospital Geral de São Mateus. Em 13 de dezembro de 2024, foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 1490/2022, que tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 17 de novembro de 2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento de 10 Leitos de UTI Adulto e 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica, para o Centro de Queimados do Hospital Geral de São Mateus.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênios a receber.Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) **Passivos financeiros**

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	-	769.259
Aplicações financeiras	1.253.053	874.713
	1.253.053	**1.643.972**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus - UTI.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	8.473	15.735
IRRF retido de serviços a recolher	3.541	4.336
CSLL retido de serviços a recolher	2.824	-
PIS retido de serviços a recolher	1.836	-
	16.674	**20.071**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	175.962	168.225
IRRF a recolher	12.551	10.450
FGTS a recolher	135.656	81.116
INSS sobre autônomos a recolher	14.683	18.912
Outros	7.987	4.182
	346.839	**282.885**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	107.403	127.335
	107.403	**127.335**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	151	(1.771)
	151	**(1.771)**

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus - UTI não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

14 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus - UTI

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus - UTI, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Geral de São Mateus - UTI, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Itatiba II - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.547.505	3.649.523
Convênios e contratos a receber	5	2.527.706	1.866.559
Outros créditos		1.617	1.617
		5.076.828	**5.517.699**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	5.188.210	248.070
		5.188.210	**248.070**
Total do ativo		**10.265.038**	**5.765.769**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	7	136.166	122.854
Obrigações fiscais		3.589	778
Obrigações sociais e trabalhistas	8	3.024.004	2.468.890
Férias a pagar	9	1.440.630	1.085.180
Outros passivos	10	1.570.814	290.446
		6.175.203	**3.968.148**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	11	109.723	147.857
		109.723	**147.857**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		1.649.764	1.884.722
Superávits (déficits) acumulados		2.330.348	-234.958
		3.980.112	**1.649.764**
Total do passivo e patrimônio líquido		**10.265.038**	**5.765.769**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	22.212.470	15.928.612
		22.212.470	**15.928.612**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(17.222.299)	(14.826.713)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(134.677)	(132.232)
Prestadores de serviços médicos	13	(895.531)	(11.867)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(1.399.046)	(580.464)
Administrativas e gerais	15	(252.456)	(708.340)
Contingências e despesas judiciais		(5.150)	(104.597)
Bens de terceiros	3 (d)	(20.044)	(43.167)
		(19.929.203)	**(16.407.380)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**2.283.267**	**(478.768)**
Receitas financeiras	16	50.372	246.989
Despesas financeiras	16	(3.291)	(3.179)
		47.081	**243.810**
Superávit (déficit) do exercício		**2.330.348**	**(234.958)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.428.305**	**456.417**	**456.417**
Déficit do exercício	-	(234.958)	(234.958)
Incorporação ao patrimônio social	456.418	(456.417)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.884.723**	**(234.958)**	**1.649.764**
Superávit do exercício	-	2.330.348	2.330.348
Incorporação ao patrimônio social	(234.958)	234.958	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.649.764**	**2.330.348**	**3.980.112**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**2.330.348**	**(234.958)**
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	(38.134)	103.497
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(661.147)	430.458
Outros créditos	-	306.000
Bloqueio judicial	(4.940.140)	132.613
Fornecedores	13.312	55.219
Obrigações fiscais	2.811	229
Obrigações sociais e trabalhistas	555.114	231.367
Férias a pagar	355.450	18.367
Outros passivos	1.280.368	194.788
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(1.102.018)**	**1.237.580**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.102.018)**	**1.237.580**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.649.523	2.411.943
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.547.505	3.649.523
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.102.018)**	**1.237.580**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(i) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(ii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iii) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(iv) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 4.615.576 e R$ 3.973.559, respectivamente.

(v) Unidade de Apoio Administrativo – Itatiba II

Em 1 de agosto de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 003/2022 entre a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto integrar no Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e definir sua inserção para realização e organização, estruturação, e implementação de ações para as unidades de Estratégia da Saúde da Família, com fundamento nos dispositivos contidos na Constituição Federal, artigos 24 e 25 da Lei Federal n° 8080/90, artigo 27 e 116 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal n° 3862/06 e, em consonância com as Políticas

de Saúde do SUS e diretrizes de SMS. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado nos termos da lei. Em 1 de agosto de 2023, foi firmado o 2° Termo de Aditamento de Convênio n° 003/2022, por finalidade de aditar na "Clausula Primeira – do Objeto", na "Clausula Sétima – dos Recursos Financeiros", para promover a inclusão de profissionais e, na "Clausula Segunda – Do Prazo de Vigência", em virtude do prazo de prorrogação do prazo de vigência. Em 15 de dezembro de 2023, foi firmado o 3° Termo de Aditamento do Convênio de n° 003/2022, por finalidade aditar na "Clausula Sétima – Do Financiamento do Convênio de Gestão item 7.2.6", para promover o repasse da União.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênios a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do

passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade não constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	546.656	268.537
Aplicações financeiras	2.000.849	3.380.986
	2.547.505	**3.649.523**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Itatiba.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Itatiba II.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	837.112	641.752
Rescisões a pagar	-	18.919
IRRF a recolher	238.644	194.006
FGTS a recolher	1.799.387	1.491.103
INSS sobre autônomos a recolher	80.658	69.247
Empréstimo consignado a pagar	31.590	23.174
Outros	36.613	30.689
	3.024.004	**2.468.890**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	109.723	147.857
	109.723	**147.857**

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	216	1.044
Material médico hospitalar	79.026	93.927
Gases industriais e medicinais	204	111
Material de limpeza e higiene	19.034	1.072
Outros materiais	36.197	36.078
	134.677	**132.232**

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de manutenção predial	297.974	264.961
Locação de veículos e equipamentos	257.814	103.090
Serviços de lavanderia hospitalar	331	-
Serviços de manutenção de equipamentos	217.935	182.398
Serviços administrativos	616.012	8.965
Outros serviços	8.980	21.050
	1.399.046	**580.464**

15 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	18.980	30.204
Material de conservação e reparo	142.719	32.484
Material de consumo administrativo	80.221	83.548
Utilidade pública (água, luz, telefone)	1.777	2.201
Outras despesas	8.759	559.903
	252.456	**708.340**

16 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	50.372	246.989
	50.372	**246.989**

Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(3.291)	(3.179)
	(3.291)	**(3.179)**

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo – Itatiba II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

18 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Itatiba II

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Itatiba II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo – Itatiba II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 18, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.452.655	1.151.784
Convênios e contratos a receber		107.972	-
		2.560.627	**1.151.784**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	21.352	21.327
		21.352	**21.327**
Total do ativo		**2.581.979**	**1.173.111**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	53.820	49.318
Obrigações fiscais		11	48
Obrigações sociais e trabalhistas	7	522.453	405.890
Férias a pagar	8	534.873	11.910
Outros passivos		8.546	9.222
		1.119.703	**476.388**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		696.723	48.317
Superávits acumulados		765.553	648.406
		1.462.276	**696.723**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.581.979**	**1.173.111**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

		2024	2023
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	9.850.816	7.222.558
Outras receitas		481	-
		9.851.297	**7.222.558**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.904.969)	(6.416.015)
Medicamentos e insumos hospitalares		(8.645)	(1.489)
Prestadores de serviços de terceiros		(100.742)	(4.418)
Administrativas e gerais	10	(148.710)	(197.438)
		(9.163.066)	**(6.619.360)**
Superávit antes do resultado financeiro		**688.231**	**603.198**
Receitas financeiras	11	92.941	55.411
Despesas financeiras	11	(15.619)	(10.203)
		77.322	**45.208**
Superávit do exercício		**765.553**	**648.406**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**48.317**	**48.317**
Superávit do exercício	-	648.406	648.406
Incorporação ao patrimônio social	48.317	(48.317)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**48.317**	**648.406**	**696.723**
Superávit do exercício	-	765.553	765.553
Incorporação ao patrimônio social	648.406	(648.406)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**696.723**	**765.553**	**1.462.276**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**765.553**	**648.406**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(107.972)	-
Bloqueio judicial	(25)	(21.327)
Fornecedores	4.502	49.318
Obrigações fiscais	(37)	48
Obrigações sociais e trabalhistas	116.563	405.890
Férias a pagar	522.963	11.910
Outros passivos	(676)	9.222
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.300.871**	**1.103.467**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.300.871**	**1.103.467**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.151.784	48.317
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.452.655	1.151.784
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.300.871**	**1.103.467**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 2.386.532 e R$ 1.719.492, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo

Em 2 de dezembro de 2022 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 225/2022-SE entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação do ABC. Tem por objeto desenvolver programas de cooperação técnica e financeira para o atendimento complementar a estudantes com deficiência regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos de longo prazo par a autocuidado, autonomia e independência em situações escolares. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de um mês, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, até o prazo total de sessenta meses, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, trinta dias antes do término da sua vigência. Em 02 de janeiro de 2023, foi firmado o 1° Termo de Aditamento n° 5/2023 ao Termo de Colaboração n° 225/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos e contados a partir de 1° de janeiro de 2023, para execução do plano de trabalho Em 6 de dezembro de 2024 foi firmado o 4° Termo de Aditamento n° 294/2024-SE ao Termo de Colaboração n° 225/2022-SE, que trata da complementação de recursos no segmento de despesas com pessoal, relativas ao reajuste salarial de 5% estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênios a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	252.910	-
Aplicações financeiras	2.199.745	1.151.784
	2.452.655	**1.151.784**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Unidade de Apoio Administrativo – Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	440.818	326.550
IRRF a recolher	1.387	1.482
FGTS a recolher	56.514	47.782
INSS sobre autônomos a recolher	21.572	28.153
Empréstimo consignado a pagar	2.022	1.512
Outros	140	411
	522.453	**405.890**

8 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

10 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Material de consumo administrativo	53.594	38.858
Seguros patrimoniais	92.679	39.810
Outras despesas	2.437	118.770
	148.710	**197.438**

11 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	92.941	55.411
	92.941	**55.411**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(15.619)	(10.203)
	(15.619)	**(10.203)**

12 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade possuía cobertura de seguros contratadas para riscos empresariais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Evento subsequente
De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital São Mateus – Pronto Socorro - CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.525.578	4.401.825
Convênios e contratos a receber	5	3.982.622	982.800
		7.508.200	**5.384.625**
Não circulante			
Bloqueio judicial		23	23
		23	**23**
Total do ativo		**7.508.223**	**5.384.648**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	53.863	33.728
Obrigações fiscais	7	12.358	9.628
Obrigações sociais e trabalhistas	8	891.966	677.993
Férias a pagar	9	477.681	308.575
Outros passivos	10	54.568	54.458
		1.490.436	**1.084.382**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		4.300.266	-
Superávits acumulados		1.717.521	4.300.266
		6.017.787	**4.300.266**
Total do passivo e patrimônio líquido		**7.508.223**	**5.384.648**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	21.930.135	11.947.867
Outras receitas		3.180	-
		21.933.315	**11.947.867**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(9.277.656)	(4.001.883)
Medicamentos e insumos hospitalares		(120)	-
Prestadores de serviços médicos	12	(10.639.925)	(3.455.878)
Prestadores de serviços de terceiros		(639.995)	-
Administrativas e gerais		(4.525)	(297.919)
		(20.562.221)	**(7.755.680)**
Superávit antes do resultado financeiro		**1.371.094**	**4.192.187**
Receitas financeiras	13	346.427	109.779
Despesas financeiras	13	-	(1.700)
		346.427	**108.079**
Superávit do exercício		**1.717.521**	**4.300.266**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**-**	**-**
Superávit do exercício	-	4.300.266	4.300.266
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**-**	**4.300.266**	**4.300.266**
Superávit do exercício	-	1.717.521	1.717.521
Incorporação ao patrimônio social	4.300.266	(4.300.266)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.300.266**	**1.717.521**	**6.017.787**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**1.717.521**	**4.300.266**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(2.999.822)	(982.800)
Bloqueio judicial	-	(23)
Fornecedores	20.135	33.728
Obrigações fiscais	2.730	9.628
Obrigações sociais e trabalhistas	213.973	677.993
Férias a pagar	169.106	308.575
Outros passivos	110	54.458
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(876.247)**	**4.401.825**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(876.247)**	**4.401.825**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.401.825	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.525.578	4.401.825
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(876.247)**	**4.401.825**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-

sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 2.486.412 e R$ 1.072.504, respectivamente.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital São Mateus – Pronto Socorro

Em 30 de junho de 2023 foi celebrado o Termo de Convênio nº 0633/2023, Processo nº SES-PRC-2023-00169-DM, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tendo por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para gerenciamento dos Serviços do Pronto Socorro Adulto e Pediátrico do Hospital Geral de São Mateus. Em 19 de julho de 2024, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000633/2023 tendo por finalidade o repasse de recursos e a prorrogação da vigência até 15 de julho de 2025, sem alteração do objeto do convênio.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênio a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	-	1.008.510
Aplicações financeiras	3.525.578	3.393.315
	3.525.578	**4.401.825**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com Estado de São Paulo.

6 Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	525	1.116
IRRF retido de serviços a recolher	11.544	8.512
CSLL retido de serviços a recolher	175	-
PIS retido de serviços a recolher	114	-
	12.358	**9.628**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023

Salários a pagar	454.479	448.987
IRRF a recolher	33.705	32.058
FGTS a recolher	296.883	136.499
INSS sobre autônomos a recolher	55.339	41.163
Empréstimo consignado a pagar	1.238	808
Outros	50.322	18.478
	891.966	**677.993**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Resultado financeiro

	2024	**2023**
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	346.427	109.779
	346.427	**109.779**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	-	(3.179)
	-	**(3.179)**

14 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Hospital São Mateus – Pronto Socorro não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

15 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital São Mateus – Pronto Socorro

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital São Mateus – Pronto Socorro, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital São Mateus – Pronto Socorro, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 15, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Estadual de Mirandópolis – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	689.745
		689.745
Total do ativo		**689.745**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**
Circulante		
Fornecedores	6	127.039
Obrigações fiscais	7	61.951
Obrigações sociais e trabalhistas	8	236.650
Férias a pagar	9	180.272
Outros passivos		31.987
		637.899
Patrimônio líquido		
Superávits acumulados		51.846
		51.846
Total do passivo e patrimônio líquido		**689.745**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	Notas	2024
Receitas operacionais		
Convênios público - Estadual	1 (vi)	15.108.744
Outras receitas		4.684
		15.113.428
Despesas operacionais		
Com pessoal		(2.820.875)
Medicamentos e insumos hospitalares		(21.174)
Prestadores de serviços médicos	11	(11.938.852)
Prestadores de serviços de terceiros		(368.443)
Administrativas e gerais		(12.274)
		(15.161.618)
Superávit antes do resultado financeiro		**(48.190)**
Receitas financeiras	12	101.700
Despesas financeiras	12	(1.664)
		100.036
Superávit do exercício		**51.846**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do exercício	-	51.846	51.846
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**51.846**	**51.846**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do exercício	**51.846**
Variações nos ativos e passivos:	
Fornecedores	127.039
Obrigações fiscais	61.951
Obrigações sociais e trabalhistas	236.650
Férias a pagar	180.272
Outros passivos	31.987
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**689.745**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**689.745**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	689.745
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**689.745**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência

à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de 1 de janeiro a dezembro de 2024, o montante de R$ 755.995.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Estadual de Mirandópolis

Em 29 de dezembro de 2023 foi celebrado o Termo de Convênio nº 1586/2023, Processo nº SES-PRC-2023-00783-DM, Processo SEI n° 024.00019033/2023-41 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tendo por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço, para Gerenciamento técnico e administrativo dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto (PSA) e Pediátrico (PSI), do Hospital Estadual de Mirandópolis. O prazo de vigência do presente Convênio é até 31 de dezembro de 2024, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, até o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 11, letra “g”, do Decreto nº 66.173/2021.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de

Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênio a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2023
Aplicações financeiras	689.745
	689.745

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com Estado de São Paulo.

6 Fornecedores
efere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024
COFINS retido de serviços a recolher	31.709
IRRF retido de serviços a recolher	12.803
CSLL retido de serviços a recolher	10.569
PIS retido de serviços a recolher	6.870
	61.951

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024
Salários a pagar	134.428
IRRF a recolher	16.887
FGTS a recolher	75.764

INSS sobre autônomos a recolher	9.571
	236.650

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2024
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	101.700
	101.700
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(1.664)
	(1.664)

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Estadual de Mirandópolis não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

14 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Estadual de Mirandópolis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Estadual de Mirandópolis, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC

- Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Estadual de Mirandópolis, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.678.185
		6.678.185
Total do ativo		**6.678.185**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**
Circulante		
Fornecedores	5	51.103
Obrigações fiscais	6	42.925
Obrigações sociais e trabalhistas	7	2.539.328
Outros passivos	8	96.785
		2.730.141
Patrimônio líquido		
Superávits acumulados		3.948.044
		3.948.044
Total do passivo e patrimônio líquido		**6.678.185**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercício findo em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024
Receitas operacionais		
Convênios público - Estadual	1 (vi)	27.597.565
		27.597.565
Despesas operacionais		
Com pessoal		(12.145.113)
Medicamentos e insumos hospitalares	10	(206.185)
Prestadores de serviços médicos		(10.250.356)
Prestadores de serviços de terceiros		(1.367.546)
Administrativas e gerais		(8.255)
		(23.977.455)
Superávit antes do resultado financeiro		**4.192.187**
Receitas financeiras	11	329.863
Despesas financeiras	11	(1.929)
		327.934
Superávit do exercício		**3.948.044**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do exercício	-	3.948.044	3.948.044
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**3.948.044**	**3.948.044**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercício findo em 31 de dezembro (em reais)

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**3.948.044**
Variações nos ativos e passivos:	
Fornecedores	51.103
Obrigações fiscais	42.925
Obrigações sociais e trabalhistas	2.539.328
Outros passivos	96.785
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**6.678.185**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**6.678.185**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.678.185
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**6.678.185**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).
A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino

e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2024, o montante de R$ 3.254.890.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guilherme Álvaro

Em 29 de dezembro de 2023 foi celebrado o Termo de Convênio nº 1616/2023, Processo nº SES-PRC-2023-00852-DM, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tendo por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Prestação de serviço, visando o Gerenciamento de 40 (quarenta) leitos de UTI Adulto Tipo II, sendo: 30 (trinta) leitos ao cuidado intensivo de pacientes em estado clinico geral e obstétrico, e 10 (dez) leitos ao cuidado de pacientes cardiológicos, no Hospital Guilherme Álvaro – Santos. O prazo de vigência do presente Convênio será de 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, tendo por termo inicial a data de assinatura, dia 29 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 11, letra “g”, do Decreto nº 66.173/2021.

Em 8 de abril de 2024, foi celebrado o 1º Termo de Aditamento que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho para inclusão de 10 leitos de UTI pediátrica de internação a serem gerenciados, com transferência de recursos financeiros.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024
Aplicações financeiras	6.678.185
	6.678.185

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2024
COFINS retido de serviços a recolher	18.567
INSS retido de serviços a recolher	2.453
IRRF retido de serviços a recolher	11.693
CSLL retido de serviços a recolher	6.189
PIS retido de serviços a recolher	4.023
	42.925

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024
Rescisões a pagar	1.919.647
IRRF a recolher	168.791
FGTS a recolher	366.612
INSS sobre autônomos a recolher	59.588
Outros	24.690
	2.539.328

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

10 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 Resultado financeiro

	2024
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	329.863
	329.863
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(1.929)
	(1.929)

12 Instrumentos financeiros

valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

13 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis

materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 13, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade

operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.260.158
		3.260.158
Total do ativo		**3.260.158**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**
Circulante		
Fornecedores	5	41.684
Obrigações fiscais	6	19.687
Obrigações sociais e trabalhistas	7	505.440
Férias a pagar	8	334.381
Outros passivos		71.303
		972.495
Patrimônio líquido		
Superávits acumulados		2.287.663
		2.287.663
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.260.158**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Para o período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	Notas	2024
Receitas operacionais		
Convênios público - Estadual	1 (vi)	13.991.490
		13.991.490
Despesas operacionais		
Com pessoal		(5.579.718)
Medicamentos e insumos hospitalares		(42.849)
Prestadores de serviços médicos	11	(5.434.441)
Prestadores de serviços de terceiros		(816.097)
Administrativas e gerais		(3.175)
		(11.876.280)
Superávit antes do resultado financeiro		**4.192.187**
Receitas financeiras	12	172.453
Despesas financeiras	12	-
		172.453
Superávit do período		**2.287.663**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Para o período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do período	-	2.287.663	2.287.663
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**2.287.663**	**2.287.663**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Para o período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**2.287.663**
Variações nos ativos e passivos:	
Fornecedores	41.684
Obrigações fiscais	19.687
Obrigações sociais e trabalhistas	505.440
Férias a pagar	334.381
Outros passivos	71.303
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**3.260.158**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**3.260.158**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.260.158
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**3.260.158**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).
A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional

e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(i) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(ii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iii) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(iv) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de 3 de janeiro a dezembro de 2024, o montante de R$ 4.495.364.

(v) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos

Em 3 de janeiro de 2024 foi celebrado o Termo de Convênio nº 0002/2024, Processo nº SES-PRC-2023-00835-DM, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tendo por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos. O prazo de vigência do presente Convênio foi de 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, tendo por termo inicial a data de assinatura, 3 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 11, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021. Em 10 de junho de 2024, foi celebrado o 1º Termo de Aditivo que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 0002/2024, para o incremento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica e inclusão de profissional na especialidade de Fonoaudiologia. Em 18 de dezembro de 2024, foi celebrado o 2º Termo de Aditivo que tem finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento e prestação de serviço para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto e 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024
Aplicações financeiras	3.260.158
	3.260.158

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2024
COFINS retido de serviços a recolher	7.946
IRRF retido de serviços a recolher	7.370
CSLL retido de serviços a recolher	2.649
PIS retido de serviços a recolher	1.722
	19.687

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024
Salários a pagar	322.361
IRRF a recolher	26.005
FGTS a recolher	102.627
INSS sobre autônomos a recolher	38.050
Empréstimo consignado a pagar	271
Outros	16.126
	505.440

8 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2024
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	172.453
	172.453
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	-
	-

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

14 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 14, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.699
		2.699
Total do ativo		**2.699**
Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**
Circulante		
Fornecedores	5	**7.534**
Obrigações fiscais	6	**466**
Obrigações sociais e trabalhistas	7	**1.557**
		9.557
Patrimônio líquido		
Déficits acumulados		**-6.858**
		-6.858
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.699**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi

Demonstrações de resultado
Para o período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024
Em reais

	Notas	2024
Receitas operacionais		
Parceria público - Municipal	1 (vi)	2.794.296
Outras receitas		32.580
		2.826.876
Despesas operacionais		
Com pessoal		(507.653)
Medicamentos e insumos hospitalares		(2.703)
Prestadores de serviços médicos	9	(1.751.458)
Prestadores de serviços de terceiros		(626.614)
Administrativas e gerais		(188)
		(2.888.616)
Superávit antes do resultado financeiro		**(61.740)**
Receitas financeiras	10	55.555
Despesas financeiras	10	(673)
		54.882
Déficit do período		**(6.858)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Para o período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024
Em reais

	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Déficit do período	-	(6.858)	(6.858)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(6.858)**	**(6.858)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para o período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024
Em reais

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Déficit do período	**(6.858)**
Variações nos ativos e passivos:	
Fornecedores	7.534
Obrigações fiscais	466
Obrigações sociais e trabalhistas	1.557
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.699**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.699**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.699
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.699**

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de 3 de junho a dezembro de 2024, o montante de R$ 136.051.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Guanambi

Em 3 de junho de 2024 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 001/2024 FMS, Processo Administrativo nº 009-24-FMS, entre o Município de Guanambi - Bahia por intermédio do FUNSAÚDE – Fundo Municipal de Saúde de Guanambi e a Fundação do ABC. Tendo por objetivo a execução de gerenciamento técnico/administrativo da demanda reprimida de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos da Central de Regulação de exames e procedimentos com o fortalecimento de equipe multidisciplinar, equipe médica para realização de consultas, exames, procedimentos e cirurgias que assegure assistência universal e gratuita aos pacientes pertencentes ao Sistema Único de Saúde, a fim de solucionar a demanda reprimida do Município de Guanambi-BA. O prazo de execução da presente colaboração era de 6 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Em 4 de novembro de 2024, o Município de Guanambi - Bahia por intermédio do FUNSAÚDE – Fundo Municipal de Saúde de Guanambi encaminhou despacho administrativo a Fundação do ABC, comunicando a suspensão dos serviços conforme notificação expedida no dia 24 de outubro de 2024 até posterior decisão.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo

credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024
Aplicações financeiras	2.699
	2.699

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2024
COFINS retido de serviços a recolher	239
IRRF retido de serviços a recolher	95
CSLL retido de serviços a recolher	80
PIS retido de serviços a recolher	52
	466

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024
IRRF a recolher	484
FGTS a recolher	107
INSS sobre autônomos a recolher	966
	1.557

8 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

9 Resultado financeiro

	2024
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	55.555
	55.555
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(673)
	(673)

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Guanambi não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro – CTMC – CNPJ 57.571.275/0004-45

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	151.365
Convênios e contratos a receber	5	184.654
		336.019
Total do ativo		**336.019**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**
Circulante		
Fornecedores	6	7.126
Obrigações fiscais		205
Obrigações sociais e trabalhistas		14.493
		21.824
Patrimônio líquido		
Superávits acumulados		314.195
		314.195
Total do passivo e patrimônio líquido		**336.019**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	Notas	2024
Receitas operacionais		
Convênios público - Estadual	1 (vi)	369.309
		369.309
Despesas operacionais		
Com pessoal		(41.577)
Medicamentos e insumos hospitalares		(6.403)
Prestadores de serviços médicos		(6.780)
Prestadores de serviços de terceiros		(250)
Administrativas e gerais		(510)
		(55.520)
Superávit antes do resultado financeiro		**313.789**
Receitas financeiras		532
Despesas financeiras		(126)
		406
Superávit do período		**314.195**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do período	-	314.195	314.195
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**314.195**	**314.195**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**314.195**
Variações nos ativos e passivos:	
Convênios a receber	(184.654)
Fornecedores	7.126
Obrigações fiscais	205
Obrigações sociais e trabalhistas	14.493
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**151.365**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**151.365**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	151.365
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**151.365**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de 3 de novembro a dezembro de 2024, o montante de R$ 11.143.

(vi) Unidade de Apoio Administrativo – Hospital Guilherme Álvaro - CTMC

Em14 de novembro de 2024 foi firmado o termo de convenio n°002596/2024, o presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço, visando o Gerenciamento de Serviço de Atendimento Técnico Hospitalar de Assistência à Pacientes Portadores de Lesões Labiopalatais e Malformações Craniofaciais para o Hospital Guilherme Álvaro - Santos, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente. O prazo de vigência do presente Convênio será de 12

(doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 11, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) **Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024
Aplicações financeiras	151.365
	151.365

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com Estado de São Paulo.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

8 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro - CTMC não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

9 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro - CTMC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro - CTMC, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Hospital Guilherme Álvaro, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 9, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 13, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein - CNPJ 57.571.275/007-98

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	962.497	1.423.456
Convênios e contratos a receber	5	722.111	722.111
Outros créditos		49.056	49.056
		1.733.664	**2.194.623**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	79.216	79.216
		79.216	**79.216**
Total do ativo		**1.812.880**	**2.273.839**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	7	1.987.086	3.390.140
Obrigações fiscais	8	102.280	102.280
Outros passivos	9	2.708.950	2.708.950
		4.798.316	**6.201.370**
Não circulante			
Fornecedores	7	1.801.080	1.233.084
		1.801.080	**1.233.084**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		-5.160.615	-2.952.911
Superávits (déficits) acumulados		374.099	-2.207.704
		-4.786.516	**-5.160.615**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.812.880**	**2.273.839**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Municipal		-	27.290.000
Repasse Público - Municipal	1 (vii)	866.473	65.215
		866.473	**27.355.215**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(205)	(19.139.604)
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(1.624.466)
Prestadores de serviços médicos		-	(3.438.396)
Prestadores de serviços de terceiros		(1.400)	(4.400.888)
Administrativas e gerais		-	(1.043.765)
Contingências e despesas judiciais	10	(515.284)	-
Bens de terceiros	3 (e)	-	(20.330)
		(516.889)	**(29.667.449)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**349.584**	**(2.312.234)**
Receitas financeiras	11	26.135	127.333
Despesas financeiras	11	(1.620)	(22.803)
		24.515	**104.530**
Superávit (déficit) do exercício		**374.099**	**(2.207.704)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávit (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(12.357.142)**	**(34.954)**	**(12.392.096)**
Ajuste do exercício anterior	4.164.171	-	4.164.171
Acervo líquido cindido	5.275.014	-	5.275.014
Déficit do exercício	-	(2.207.704)	(2.207.704)
Incorporação ao patrimônio social	(34.954)	34.954	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(2.952.911)**	**(2.207.704)**	**(5.160.615)**
Superávit do exercício	-	374.099	374.099
Incorporação ao patrimônio social	(2.207.704)	2.207.704	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(5.160.615)**	**374.099**	**(4.786.516)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**374.099**	**(2.207.704)**
Ajustes do exercício anterior	-	4.164.171
Acervo líquido cindido	-	5.275.014
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisão para demandas judiciais	-	(3.219.595)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	9.842.153
Estoques	-	520.133
Bloqueio judicial	-	(75.648)
Fornecedores	(835.058)	(2.138.278)
Obrigações fiscais	-	(74.672)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(7.172.776)
Férias a pagar	-	(3.658.701)
Outros passivos	-	164.960
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(460.959)**	**1.419.057**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(460.959)**	**1.419.057**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.423.456	4.399
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	962.497	1.423.456
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(460.959)**	**1.419.057**

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, os montantes de R$ 54 e R$ 5.129.414, respectivamente.

(vi) Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Em 22 de setembro de 2023 foi assinado o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta que tem como objeto o cumprimento de Plano de Liquidação dos Débitos Pretéritos envolvendo os instrumentos de parceria anteriormente celebrados entre o Município de Santo Andre e a Fundação do ABC. Foi estabelecido, por exigência interventiva do Ministério Público, que a vigência do presente Termo é de 100 (cem) meses, contados a partir de janeiro de 2024, em razão da necessidade de quitação integral de todos os débitos pretéritos. Em dezembro de 2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou a suspensão dos pagamentos sob alegação de que o referido TAC carece de liquidez, certeza e exigibilidade, requisitos imprescindíveis para a configuração de um título executivo. No entanto, a Entidade entende que a aprovação do TAC pelo Ministério Público foi legalmente conduzida de forma detalhada, transparente e eficaz. Espera-se o desfecho favorável para retomada dos repasses.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	962.497	1.423.456
	962.497	**1.423.456**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein.

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
PCC retido de serviços a recolher	51.258	51.258
INSS retido de serviços a recolher	26.057	26.057
IRRF retido de serviços a recolher	15.245	15.245
ISS a recolher	9.720	9.720
	102.280	**102.280**

9 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 Contingências e despesas judiciais

Referem-se aos valores pagos de processos judiciais cíveis e trabalhistas acordados.

11 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	26.135	127.333
	26.135	**127.333**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.620)	(3.717)
Juros e multas de mora	-	(19.086)
	(1.620)	**(22.803)**

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

13 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 22, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.665.987	1.535.270
Convênios e contratos a receber	5	14.973.870	14.973.870
Estoques	6	1.497.603	1.681.324
Outros créditos	7	3.266.814	2.991.148
		21.404.274	**21.181.612**
Não circulante			
Bloqueio judicial	8	3.793.242	2.875.302
		3.793.242	**2.875.302**
Total do ativo		**25.197.516**	**24.056.914**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	9	24.486.405	23.667.131
Obrigações fiscais	10	7.161.220	6.959.193
Obrigações sociais e trabalhistas	11	38.663.245	38.987.840
Provisões de férias	12	11.676.276	11.676.276
Outros passivos	13	28.238.011	25.785.051
		110.225.157	**107.075.491**
Não circulante			
Fornecedores	9	5.106.790	8.210.390
Provisão para demandas judiciais	14	6.895.951	12.289.458
		12.002.741	**20.499.848**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		-103.518.425	-106.471.833
Superávits acumulados		6.488.043	2.953.408
		-97.030.382	**-103.518.425**
Total do passivo e patrimônio líquido		**25.197.516**	**24.056.914**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	227.654.784	225.000.609
Outras receitas		275.351	597.213
		227.930.135	**225.597.822**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(122.571.545)	(123.469.650)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(12.009.305)	(12.076.566)
Prestadores de serviços médicos	16	(65.634.792)	(57.446.562)
Prestadores de serviços de terceiros	17	(12.317.429)	(11.550.281)
Administrativas e gerais	18	(4.858.452)	(6.398.226)
Contingências e despesas judiciais	19	(4.291.577)	(9.027.667)
Bens de terceiros	3 (e)	(15.939)	(66.801)
		(221.699.039)	**(220.035.753)**
Superávit antes do resultado financeiro		**6.231.096**	**5.562.069**
Receitas financeiras	20	285.573	455.541
Despesas financeiras	20	(28.626)	(3.064.202)
		256.947	**(2.608.661)**
Superávit do exercício		**6.488.043**	**2.953.408**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(209.311.123)**	**4.392.456**	**(204.918.667)**
Ajuste do exercício anterior	98.446.834	-	98.446.834
Superávit do exercício	-	2.953.408	2.953.408
Incorporação ao patrimônio social	4.392.456	(4.392.456)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(106.471.833)**	**2.953.408**	**(103.518.425)**
Superávit do exercício	-	6.488.043	6.488.043
Incorporação ao patrimônio social	2.953.408	(2.953.408)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(103.518.425)**	**6.488.043**	**(97.030.382)**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**6.488.043**	**2.953.408**
Ajustes do exercício anterior	-	98.446.834
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	(5.393.507)	(5.119.405)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	10.693.823
Estoques	183.721	175.031
Outros créditos	(275.666)	1.565.693
Bloqueio judicial	(917.940)	(795.460)
Fornecedores	(2.284.326)	(1.681.711)
Obrigações fiscais	202.027	(5.194.375)
Obrigações sociais e trabalhistas	(324.595)	(104.393.313)
Férias a pagar	-	160.315
Outros passivos	2.452.960	4.712.237
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**130.717**	**1.523.077**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**130.717**	**1.523.077**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.535.270	12.193
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.665.987	1.535.270
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**130.717**	**1.523.077**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 32.849.174 e R$ 33.089.866, respectivamente.

(vi) Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0013-36, com sede na Rua Regente Feijó, n° 166, no bairro Vila Bocaina, na cidade de Mauá, no estado de São Paulo.

Em 27 de fevereiro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 01/2015 – Processo n° 8020/14 entre a Prefeitura do Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviço de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado a Secretaria de Saúde de Mauá, a partir dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e das estratégias de gestão. Os serviços prestados são desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde, sendo atendimentos realizados à população obrigatoriamente gratuitos, em caráter 100% público. O prazo de vigência do contrato é de doze meses, a iniciar em 1 de março de 2015, podendo ser prorrogado até o alcance de seu prazo maior, limitado a 60 meses.

A gestão do Complexo de Saúde de Mauá (COSAM) feita via Organização Social de Saúde possibilita maior facilidade administrativa e maior agilidade em muitas ações consideradas burocráticas quando geridas diretamente pelo poder público.

A partir do COSAM, a Fundação passou a responder pela gestão clínica e administrativa do Nardini, das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município. Também fazem parte do contrato de gestão o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas, Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Primavera, CAPS Infanto-juvenil, Centro de Especialidades Médicas de Mauá (CEMMA), Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (CRSMCA), Centro de Referência em Saúde – HIV/DST, República Terapêutica Infanto-juvenil, Residência Terapêutica I e II, Consultório de Rua, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Reabilitação Dr. Jaime Souza, Complexo Municipal de Regulação e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Em 7 de abril de 2022 foi celebrado o Termo Aditivo ao Plano Operacional ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objeto de adotar as providências legais para a locação de imóvel comercial destinado ao abrigamento do CAPS Adulto, em prol do município de Mauá-SP, pela vigência de 36 meses.

Em 25 de agosto de 2022 foi celebrado o Aditamento ao Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objeto de prorrogar o período da sua vigência por mais 24 meses.

Em 19 de abril de 2023, foi celebrado o Termo Aditivo do Plano Operacional, por objeto de adotar as práticas legais para a locação do imóvel comercial destinado ao abrigamento do Centro de Referência em Saúde – CRS, em prol do município de Mauá.

Em 21 de agosto de 2024 foi assinado o Termo de Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, O presente Termo Aditivo tem como objeto a alocação adicional de recursos orçamentários no valor de R$608.016,50 (seiscentos e oito mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), destinados à cobertura dos custos excedentes ao orçamento originalmente previsto para o contrato de prestação de serviços de transporte de material biológico, análise e processamento de exames laboratoriais, abrangendo as esferas da Atenção Básica, Atenção Especializada e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Mauá.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos

Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo para demandas judiciais. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	334	1.032
Banco conta movimento	83	300
Aplicações financeiras	1.665.570	1.533.938
	1.665.987	**1.535.270**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Mauá.

6 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	694.729	675.201
Material médico hospitalar	639.907	803.221
Material de limpeza e higiene	58.979	67.759
Material de manutenção	96.940	129.208
Outros materiais	7.048	5.935
	1.497.603	**1.681.324**

7 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, aos recursos transferidos para outras filiais em decorrência do reembolso do bloqueio judicial ocorrido em suas contas bancárias.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

8 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

9 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

10 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	5.207.763	5.145.905
INSS retido de serviços a recolher	93.995	115.526
IRRF retido de serviços a recolher	1.719.912	1.678.829
CSLL retido de serviços a recolher	68.796	-
PIS retido de serviços a recolher	44.707	-
ISS a recolher	26.047	18.933
	7.161.220	**6.959.193**

11 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	5.312.944	5.223.856
Rescisões a pagar	37.441	-
IRRF a recolher	14.006.071	14.179.556
FGTS a recolher	18.056.040	18.382.476
INSS sobre autônomos a recolher	637.988	660.550
Empréstimo consignado a pagar	430.466	364.094
Outros	182.295	177.308
	38.663.245	**38.987.840**

12 Férias a pagar

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

13 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC e TAC.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

14 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	2.125.646	8.409.845
Cível	4.770.305	3.879.613
	6.895.951	**12.289.458**

15 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	5.079.493	5.425.043
Material médico hospitalar	4.956.344	4.376.061
Órtese e prótese	685.307	575.646
Material de laboratório	135	-
Gases industriais e medicinais	540.543	523.927
Dieta enteral e parenteral	438.421	788.776
Material de limpeza e higiene	190.394	219.946
Outros materiais	118.668	167.167
	12.009.305	**12.076.566**

16 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

17 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de informática	784.539	700.742
Serviços de vigilância	-	272.596

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Serviços de refeitório	7.051.255	6.538.694
Locação de veículos e equipamentos	789.014	824.156
Serviços de lavanderia hospitalar	914.230	698.245
Serviços de manutenção de equipamentos	117.009	101.653
Serviços administrativos	2.613.731	2.379.430
Serviços de motorista	7.330	9.520
Outros serviços	40.321	25.245
	12.317.429	**11.550.281**

18 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	160.346	148.620
Material de conservação e reparo	384.241	311.148
Material de consumo administrativo	320.951	316.050
Utilidade pública (água, luz, telefone)	3.794.982	3.539.696
Outras despesas	197.932	2.082.712
	4.858.452	**6.398.226**

19 Contingências e despesas judiciais

Compreende basicamente a constituição do saldo da provisão para contingência trabalhista e cível, conforme o relatório do departamento jurídico que patrocina tais processos.

20 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	285.573	455.541
	285.573	**455.541**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(26.902)	(33.531)
Juros financeiros	-	(58)
Juros e multas de mora	(1.724)	(3.030.613)
	(28.626)	**(3.064.202)**

21 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo de Saúde de Mauá - COSAM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

22 Evento subsequente

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 20, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Caetano do Sul, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul - CNPJ 57.571.275/0014-17

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	66.245	106.818
Convênios e contratos a receber	5	53.162.452	11.603.525
Estoques	6	2.593.144	3.891.610
Outros créditos		144	3.751
		55.821.985	**15.605.704**
Não circulante			
Bloqueio judicial	7	163.079	163.079
		163.079	**163.079**
Total do ativo		**55.985.064**	**15.768.783**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	8	66.612.117	25.729.784
Obrigações fiscais	9	6.874.790	4.401.298
Obrigações sociais e trabalhistas	10	15.338.523	13.092.975
Férias a pagar	11	16.531.646	15.680.703
Outros passivos		256.211	451.420
		105.613.287	**59.356.180**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	12	4.226.276	2.699.505
		4.226.276	**2.699.505**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		-46.286.902	-45.692.545
Déficits acumulados		-7.567.598	-594.357
		-53.854.500	**-46.286.902**
Total do passivo e patrimônio líquido		**55.985.064**	**15.768.783**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	446.071.053	391.109.394
Outras receitas		5.500.000	3.281.000
		451.571.053	**394.390.394**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(194.211.173)	(172.788.656)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(38.347.941)	(35.901.991)
Prestadores de serviços médicos	14	(134.765.988)	(122.456.781)
Prestadores de serviços de terceiros	15	(78.673.238)	(53.352.555)
Administrativas e gerais	16	(8.926.820)	(8.733.966)
Atividades acadêmicas		(295.638)	(406.503)
Contingências e despesas judiciais	17	(1.688.852)	(928.629)
Bens de terceiros	3 (e)	(2.362.509)	(640.265)
		(459.272.159)	**(395.209.346)**
Déficit antes do resultado financeiro		**(7.701.106)**	**(818.952)**
Receitas financeiras	18	173.915	321.244
Despesas financeiras	18	(40.406)	(96.649)
		133.509	**224.595**
Déficit do exercício		**(7.567.597)**	**(594.357)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(38.213.386)**	**(7.479.159)**	**(45.692.545)**
Déficit do exercício	-	(594.357)	(594.357)
Incorporação ao patrimônio social	(7.479.159)	7.479.159	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(45.692.545)**	**(594.357)**	**(46.286.902)**
Déficit do exercício	-	(7.567.597)	(7.567.597)
Incorporação ao patrimônio social	(594.357)	594.357	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(46.286.902)**	**(7.567.597)**	**(53.854.499)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**(594.357)**	**(7.479.159)**
Ajuste do exercício anterior	-	1.901.619
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	284.975	(1.122.045)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(3.071.320)	7.074.950
Estoques	549.384	1.160.289
Outros créditos	(3.198)	21.293
Bloqueio judicial	324.316	(487.395)
Fornecedores	(417.570)	2.252.750
Obrigações fiscais	1.572.959	(21.313)
Obrigações sociais e trabalhistas	690.011	(3.101.564)
Férias a pagar	981.809	(748.228)
Outros passivos	(280.302)	552.076
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras	**(40.573)**	**36.707**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(40.573)**	**36.707**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	106.818	70.111
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	66.245	106.818
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(40.573)**	**36.707**

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 52.048.594 e R$ 46.307.360, respectivamente.

(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

O Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0014-17, com sede na Rua do Níquel, n° 251, no bairro Prosperidade, na cidade de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo.

Em 2 de maio de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 88/2019 – Processo n° 11332/2017 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tem por objeto a conjunção de esforços, considerados os objetivos comuns, visando o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Rede Hospitalar e Ambulatorial de São Caetano do Sul, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e as diretrizes da SESAUD. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de sessenta meses, contados a partir da data da assinatura.

Em 27 de dezembro de 2023 foi celebrado o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 88/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC. As partes decidem incluir no Contrato de Gestão a execução das reformas de adequação e ampliação do Hospital de Emergências Albert Sabin e UPA, e revitalização da UBS Ângelo Antunes Zambon, UBS da Vila Gerty, ampliação do Centro de Oncologia e Supercentro da Saúde, conforme especificado nos anexos técnicos, Planos de Trabalho e Termo de Referência que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Em 30 de abril de 2024, foi celebrado o 8° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°88/2019, prorrogando o referido termo pelo prazo de vidência de 12(doze) meses a partir de 02 de maio de 2024.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os

passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato

de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	137	60
Aplicações financeiras	66.108	106.758
	66.245	**106.818**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Convênios e contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por meio do Contrato de Gestão n° 88/2019 e seus aditivos.

6 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	1.307.971	2.133.180
Material médico hospitalar	1.285.173	1.758.430

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

	2.593.144	**3.891.610**

7 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul.

8 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

9 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	2.201.204	1.896.193
INSS retido de serviços a recolher	1.376.593	1.251.283
IRRF retido de serviços a recolher	2.224.299	1.087.475
CSLL retido de serviços a recolher	497.327	-
PIS retido de serviços a recolher	323.263	-
ISS a recolher	252.104	166.347
	6.874.790	**4.401.298**

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	8.443.207	7.758.422
Rescisões a pagar	303.190	138.298
IRRF a recolher	2.280.009	2.128.667
FGTS a recolher	1.466.734	1.412.643
INSS sobre autônomos a recolher	1.117.782	973.781
Empréstimo consignado a pagar	633.163	556.215
Outros	1.094.438	124.949
	15.338.523	**13.092.975**

11 Férias a pagar

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 Provisão para demandas judiciais

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	3.596.892	2.673.341
Cível	629.384	26.164
	4.226.276	**2.699.505**

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	20.261.800	18.867.622
Material médico hospitalar	16.060.096	15.100.569
Gases industriais e medicinais	488.047	476.115
Dieta enteral e parenteral	1.396.862	1.435.787
Material de limpeza e higiene	-	29
Outros materiais	141.136	21.869
	38.347.941	**35.901.991**

14 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	16.861.874	15.330.070
Serviços de informática	223.712	119.364
Serviços de vigilância	8.740.165	7.457.338
Serviços de manutenção predial	30.175.753	14.443.524
Locação de veículos e equipamentos	2.043.852	1.711.361
Serviços de lavanderia hospitalar	3.600.338	3.401.052
Serviços de manutenção de equipamentos	4.235.819	4.048.784
Serviços administrativos	3.604.568	2.657.301
Serviços de motorista	80	470
Outros serviços	9.187.077	4.183.291

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

	78.673.238	**53.352.555**

16 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	7.705.321	7.699.428
Material de conservação e reparo	82.406	122.891
Material de consumo administrativo	1.011.923	762.259
Utilidade pública (água, luz, telefone)	88.870	106.114
Seguros patrimoniais	2.481	3.724
Outras despesas	35.819	39.550
	8.926.820	**8.733.966**

17 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

18 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	19.046	321.244
Outras receitas financeiras	154.869	-
	173.915	**321.244**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(10.435)	(32.625)
Juros e multas de mora	(29.971)	(64.024)
	(40.406)	**(96.649)**

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

20 Evento subsequente

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 18, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus - CNPJ 57.571.275/0023-08

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.451.321	21.520.954
Estoques	5	419.540	465.242
Outros créditos		61.960	46.913
		43.932.821	**22.033.109**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	2.877.301	3.484.120
		2.877.301	**3.484.120**
Total do ativo		**46.810.122**	**25.517.229**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	7	5.711.568	4.004.005
Obrigações fiscais	8	538.023	405.489
Obrigações sociais e trabalhistas	9	8.006.999	7.328.149
Provisões de férias	10	20.982.436	16.217.816
Outros passivos		816.420	817.506
		36.055.446	**28.772.965**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	11	924.304	768.930
		924.304	**768.930**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		-4.024.666	-14.572.793
Superávits acumulados		13.855.038	10.548.127
		9.830.372	**-4.024.666**
Total do passivo e patrimônio líquido		**46.810.122**	**25.517.229**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	348.245.909	270.534.264
Outras receitas		-	127
		348.245.909	**270.534.391**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(258.718.069)	(207.110.160)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(3.018.260)	(2.741.677)
Prestadores de serviços médicos	13	(33.246.166)	(22.427.300)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(31.912.781)	(24.447.248)
Administrativas e gerais	15	(6.616.027)	(5.363.670)
Atividades acadêmicas		-	(14.295)
Contingências e despesas judiciais		(395.516)	(124.888)
Bens de terceiros	3 (d)	(4.492.611)	(245.027)
		(338.399.430)	**(262.474.265)**
Superávit antes do resultado financeiro		**9.846.479**	**8.060.126**
Receitas financeiras	16	4.016.178	2.517.976
Despesas financeiras	16	(7.619)	(29.975)
		4.008.559	**2.488.001**
Superávit do exercício		**13.855.038**	**10.548.127**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(12.449.888)**	**(2.122.905)**	**(14.572.793)**
Superávit do exercício	-	10.548.127	10.548.127
Incorporação ao patrimônio social	(2.122.905)	2.122.905	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(14.572.793)**	**10.548.127**	**(4.024.666)**
Superávit do exercício	-	13.855.038	13.855.038
Incorporação ao patrimônio social	10.548.127	(10.548.127)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(4.024.666)**	**13.855.038**	**9.830.372**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**13.855.038**	**10.548.127**
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	155.374	131.604
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	45.702	74.592
Outros créditos	(15.047)	-
Bloqueio judicial	606.819	1.432.195
Fornecedores	1.707.563	477.492
Obrigações fiscais	132.534	48.506
Obrigações sociais e trabalhistas	678.850	935.746
Férias a pagar	4.764.620	(840.570)
Outros passivos	(1.086)	128.707
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**21.930.367**	**12.936.399**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**21.930.367**	**12.936.399**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.520.954	8.584.555
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	43.451.321	21.520.954
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**21.930.367**	**12.936.399**

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 69.336.442 e R$ 55.505.523, respectivamente.

(vi) Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

A Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 28 de outubro de 2015, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0023-08, com sede na Rua Bandeira de Aracambi, n° 704, no bairro Jardim Rodolfo Pirani, na cidade São Paulo, no estado de São Paulo.

Em 13 de agosto de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 009/2014-SMSNTCSS – Processo n° 2014-0.337.134-9 entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, tem por objetivo o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus.

O Contrato de Gestão contempla outros serviços e ações, como o primeiro CENALAC (Centro de Coleta de Leite Humano) vinculado a uma unidade de saúde – ação inovadora dentro do munícipio de São Paulo. A iniciativa garante que o estoque do banco de leite permaneça constantemente abastecido, permitindo a nutrição dos recém-nascidos prematuros e com patologias graves até o maior ganho de peso.

Outros destaques são a atenção psicossocial reforçada através de 3 polos e 6 minipolos de saúde mental nas unidades; utilização de práticas integrativas e complementares em todas as unidades, ofertando diversos tratamentos e atividades para a população; e o PAVS (Programa Ambientes Verdes e Saudáveis), que proporciona a interface dos equipamentos de saúde com o meio ambiente, contribuindo para um olhar mais ampliado do território.

A Atenção Básica fortalecida em parte do território com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e os Núcleos de Atenção à Saúde da Família têm produzido cuidado e vínculos com a comunidade. A Atenção Especializada do Hospital Dia da Rede Hora Certa reforça a rede de atenção na região.

O acesso a serviços específicos como o PAI (Programa de Acompanhante de Idosos), CER (Centro Especializado em Reabilitação) e EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar) completam o trabalho em rede desenvolvido na região.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Por meio desses serviços, pacientes acamados ou portadores de doenças específicas têm acesso ao SUS no atendimento de suas necessidades.

No exercício de 2023 foram celebrados diversos Termos Aditivos do Contrato de Gestão n° R009/2015 entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Fundação do ABC, dentre os quais destacamos: o Termo Aditivo n° 104/2023, de 21 de março de 2023, referente ao repasse de 1 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 no montante de R$ 21.268.206 para custeio; o Termo Aditivo n° 112/2023, de 29 de maio de 2023, referente ao repasse de 1 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023, no montante de R$ 85.701.530 para custeio; e o Termo Aditivo n° 129/2023, de 22 de julho de 2023, referente ao repasse de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 90.907.660 para custeio.

No exercício de 2024 foram celebrados diversos Termos Aditivos do Contrato de Gestão n° R009/2015 entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Fundação do ABC, dentre os quais destacamos: o Termo Aditivo n° 162/2024, de 04 de janeiro de 2024, referente ao repasse de 01/01/24 a 29/02/24 no montante global de R$ 48.655.607,01 para custeio; o Termo Aditivo n° 170/2024, de 01 de abril de 2024, referente ao repasse de 1 de março de 2024 a 31 de maio de 2024, no montante de R$ 8.058.805 para custeio; o Termo Aditivo n° 190/2024, de 01 de outubro de 2024, referente ao repasse de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 197.621.122 para custeio.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos.

Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos

envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	-	366.616
Aplicações financeiras	43.451.321	21.154.338
	43.451.321	**21.520.954**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	206.671	234.186
Material médico hospitalar	161.421	181.301
Material de limpeza e higiene	1.305	621
Material de manutenção	50.143	49.134
	419.540	**465.242**

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

8 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	101.128	116.230
INSS retido de serviços a recolher	206.487	170.554
IRRF retido de serviços a recolher	138.167	97.958
CSLL retido de serviços a recolher	33.709	-
PIS retido de serviços a recolher	21.911	-
ISS a recolher	36.621	20.747
	538.023	**405.489**

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Rescisões a pagar	20.027	46.097
IRRF a recolher	3.923.242	3.669.039
FGTS a recolher	1.971.257	1.775.212
INSS sobre autônomos a recolher	1.106.218	961.963
Empréstimo consignado a pagar	849.441	731.548
Outros	136.814	144.290
	8.006.999	**7.328.149**

10 Férias a pagar

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	835.410	600.092
Cível	88.894	168.838
	924.304	**768.930**

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Descrição	2024	2023
Medicamentos	895.660	1.197.147
Material médico hospitalar	1.050.151	863.967
Material de laboratório	63.476	-
Gases industriais e medicinais	64.155	42.298
Dieta enteral e parenteral	253.049	228.279
Material de limpeza e higiene	64.795	21.243
Outros materiais	626.974	388.743
	3.018.260	**2.741.677**

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	7.692.581	6.618.588
Serviços de informática	1.107.704	1.598.583
Serviços de vigilância	4.870.501	3.938.767
Serviços de manutenção predial	2.437.467	1.662.454
Serviços de refeitório	-	204.190
Locação de veículos e equipamentos	6.338.530	4.655.675
Serviços de lavanderia hospitalar	358.168	164.781
Serviços de manutenção de equipamentos	1.565.440	1.142.862
Serviços administrativos	4.283.672	3.115.668
Serviços de motorista	148.689	95.925
Serviços de portaria	616.200	521.400
Outros serviços	2.493.829	728.355
	31.912.781	**24.447.248**

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

15 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	417.551	97.410
Material de conservação e reparo	140.516	188.864
Material de consumo administrativo	1.092.504	1.438.854
Utilidade pública (água, luz, telefone)	2.713.852	2.581.756
Seguros patrimoniais	2.677	419
Outras despesas	2.248.927	1.056.367
	6.616.027	**5.363.670**

16 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	4.016.178	2.517.976
	4.016.178	**2.517.976**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(7.012)	(29.721)
Juros e multas de mora	(607)	(254)
	(7.619)	**(29.975)**

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

18 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 21, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes - CNPJ 57.571.275/0022-27

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.022.126	1.438.773
Convênios e contratos a receber	5	199.903	1.495.299
Estoques	6	137.223	78.191
		5.359.252	**3.012.263**
Não circulante			
Bloqueio judicial	7	512.372	-
		512.372	**-**
Total do ativo		**5.871.624**	**3.012.263**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	8	152.294	120.200
Obrigações fiscais	9	43.501	35.891
Obrigações sociais e trabalhistas	10	1.371.898	970.676
Férias a pagar	11	769.204	714.636
Outros passivos	12	62.315	43.503
		2.399.212	**1.884.906**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		1.127.357	128.038
Superávit acumulado		2.345.055	999.319
		3.472.412	**1.127.357**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.871.624**	**3.012.263**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	18.863.678	14.334.392
Outras receitas		-	22.490
		18.863.678	**14.356.882**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.147.900)	(7.036.470)
Medicamentos e insumos hospitalares	14	(823.875)	(593.949)
Prestadores de serviços médicos	15	(5.181.477)	(3.777.121)
Prestadores de serviços de terceiros	16	(2.440.783)	(1.470.572)
Administrativas e gerais	17	(162.470)	(614.725)
Contingências e despesas judiciais		-	(33.539)
Bens de terceiros	3 (e)	(11.210)	(3.019)
		(16.767.715)	**(13.529.395)**
Superávit antes do resultado financeiro		**2.095.963**	**827.487**
Receitas financeiras	18	254.916	178.070
Despesas financeiras	18	(5.824)	(6.238)
		249.092	**171.832**
Superávit do exercício		**2.345.055**	**999.319**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávit acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(1.195.863)**	**1.523.761**	**128.038**
Superávit do exercício	-	999.319	999.319
Incorporação ao patrimônio social	1.523.761	(1.523.761)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**128.038**	**999.319**	**1.127.357**
Superávit do exercício	-	2.345.055	2.345.055
Incorporação ao patrimônio social	999.319	(999.319)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.127.357**	**2.345.055**	**3.472.412**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**2.345.055**	**999.319**
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	-	(10.615)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	1.252.902	(1.495.299)
Estoques	(59.032)	3.438
Bloqueio judicial	(512.372)	3.364
Fornecedores	32.094	(478.116)
Obrigações fiscais	7.610	6.488
Obrigações sociais e trabalhistas	401.222	141.157
Provisões de férias	54.568	40.262
Outros passivos	18.812	(42.572)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**3.583.353**	**(832.574)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**3.583.353**	**(832.574)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.438.773	2.271.347
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.022.126	1.438.773
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**3.583.353**	**(832.574)**

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 2.183.637 e R$ 1.885.774, respectivamente.

(vi) UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Em 1 de outubro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 90 – Processo n° 13076/2020 – Chamamento Público n° 009/20 – SMS entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – Porte I – 24 horas – Rodeio – "Dr. Manoel Maisette Salgado", assegurando assistência universal e gratuita à população. O prazo de vigência é de 36 meses, iniciando em 1 de outubro de 2020, podendo ser renovado, após demonstração da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.

Em 5 de setembro de 2023 foi celebrado o 3° Termo de Aditamento com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 90/2020, por 12 (doze) meses iniciando em 1 de outubro de 2023 e em encerrando em 30 de setembro de 2024.

Em 19 de dezembro de 2023 foi celebrado o 6º Termo de Aditamento com objetivo de proceder as providências de aporte para o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão n° 90/2020.

Em 13 de março de 2024 foi celebrado o 7º Termo de Aditamento que versa como objeto, o Repasse da Assistência Complementar da União destinada a repactuação do plano de trabalho financeiro do Contrato de Gestão nº 90/2020, para a inclusão de recursos financeiros às entidades que atendam no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde, contendo a previsão de eventuais valores decorrentes dos ajustes previstos no § 1º e 2º da Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e da Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e na Portaria Ministerial GM/MS n° 1.355, de 27 de setembro de 2023.

Em 26 de agosto de 2024 foi celebrado o 9° Termo de Aditamento com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 90/2020, por 12 (doze) meses iniciando em 1 de outubro de 2024 e em encerrando em 30 de setembro de 2025.

2 Políticas contábeis materiais

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contrato a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	-	20
Aplicações financeiras	5.022.126	1.438.753
	5.022.126	**1.438.773**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicação em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis.*

5 Convênios e contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 90/2020, Processo n° 13076/2020, e seus aditivos, firmado com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

6 Estoques

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Descrição	2024	2023
Medicamentos	85.756	39.866
Material médico hospitalar	23.071	15.130
Material de manutenção	28.396	23.195
	137.223	**78.191**

7 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame da UPA Rodeio 24h – Mogi das Cruzes.

8 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

9 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	13.252	14.838
INSS retido de serviços a recolher	6.879	10.015
IRRF retido de serviços a recolher	12.826	8.263
CSLL retido de serviços a recolher	4.417	-
PIS retido de serviços a recolher	2.871	-
ISS a recolher	3.256	2.775
	43.501	**35.891**

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	444.730	289.730
IRRF a recolher	70.365	55.580
FGTS a recolher	704.752	555.130
INSS sobre autônomos a recolher	65.042	44.602
Outros	87.009	25.634
	1.371.898	**970.676**

11 Férias a pagar

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

14 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	538.632	420.474
Material médico hospitalar	152.699	79.973
Dieta enteral e parenteral	102.281	88.406
Material de limpeza e higiene	2.701	841
Outros materiais	27.562	4.255
	823.875	**593.949**

15 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

16 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	605.438	552.152
Serviços de informática	24.600	-
Serviços de manutenção predial	76.144	69.811
Locação de veículos e equipamentos	139.045	122.100
Serviços de manutenção de equipamentos	95.950	59.319
Serviços administrativos	720.532	32.868
Serviços de motorista	213.012	184.052
Serviços de portaria	561.115	446.333
Outros serviços	4.947	3.937
	2.440.783	**1.470.572**

17 Administrativas e gerais

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	30	-
Material de conservação e reparo	16.731	23.991
Material de consumo administrativo	109.892	86.140
Utilidade pública (água, luz, telefone)	20.224	21.452
Seguros patrimoniais	5.649	5.302
Outras despesas	9.944	477.840
	162.470	**614.725**

18 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	254.916	178.070
	254.916	178.070
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(5.824)	(6.238)
	(5.824)	**(6.238)**

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

20 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade possuía cobertura de seguros contratadas para riscos empresariais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

Coberturas	Importância segurada
Responsabilidade civil	R$ 1.000.000
Incêndio, explosão e fumaça	R$ 6.300.000
Perda de aluguel	R$ 945.000
Recomposição	R$ 315.000
Vendaval sem impacto de veículos	R$ 1.000.000
Vazamento de tanques	R$ 200.000

Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

21 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 17, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II - CNPJ 57.571.275/0026-50

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.782.863	3.319.948
		4.782.863	**3.319.948**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	135.845	135.845
		135.845	**135.845**
Total do ativo		**4.918.708**	**3.455.793**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	118.463	94.472
Obrigações fiscais	7	39.177	31.249
Obrigações sociais e trabalhistas	8	726.048	779.415
Férias a pagar	9	537.198	498.529
Outros passivos		150.163	38.266
		1.571.049	**1.441.931**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	10	4.675	-
		4.675	**-**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		2.013.862	-1.043.889
Superávits acumulados		1.329.122	3.057.751
		3.342.984	**2.013.862**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.918.708**	**3.455.793**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Municipal	1 (vi)	13.348.509	28.769.418
Parceria público - Municipal		878.915	1.443.208
Outras receitas		-	280
		14.227.424	**30.212.906**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(5.600.578)	(11.328.374)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(230.042)	(535.417)
Prestadores de serviços médicos	12	(6.017.829)	(12.586.249)
Prestadores de serviços de terceiros	13	(1.275.253)	(2.264.866)
Administrativas e gerais	14	(81.212)	(752.513)
Contingências e despesas judiciais		(4.675)	(29.365)
Bens de terceiros	3 (d)	(190)	(2.411)
		(13.209.779)	**(27.499.195)**
Superávit antes do resultado financeiro		**1.017.645**	**2.713.711**
Receitas financeiras	15	319.773	356.576
Despesas financeiras	15	(8.296)	(12.536)
		311.477	**344.040**
Superávit do exercício		**1.329.122**	**3.057.751**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(1.974.708)**	**930.819**	**(1.043.889)**
Superávit do exercício	-	3.057.751	3.057.751
Incorporação ao patrimônio social	930.819	(930.819)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(1.043.889)**	**3.057.751**	**2.013.862**
Superávit do exercício	-	1.329.122	1.329.122
Incorporação ao patrimônio social	3.057.751	(3.057.751)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.013.862**	**1.329.122**	**2.584.380**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**1.329.122**	**3.057.751**
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	4.675	-
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	(124.839)
Fornecedores	23.991	(1.416.326)
Obrigações fiscais	7.928	(58.810)
Obrigações sociais e trabalhistas	(53.367)	(426.195)
Férias a pagar	38.669	(263.252)
Outros passivos	111.897	(72.275)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.462.915**	**696.054**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.462.915**	**696.054**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.319.948	2.623.894
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.782.863	3.319.948
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.462.915**	**696.054**

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 1.500.955 e R$ 3.036.004, respectivamente.

(vi) Mogi das Cruzes II

Mogi das Cruzes II é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 16 de abril de 2019, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0026-50, com sede na Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, no bairro Jardim Universo, na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo.

Em 22 de outubro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 95 – Processo n° 41271/17 – Chamamento Público n° 2/2018, entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC referente ao gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços de saúde nas Unidades de Saúde Jardim Universo e Jundiapeba – Pronto Atendimento; Unidade Básica de Saúde Jardim Universo – Atenção Básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes; Serviço de apoio e Diagnose – Exames Radiológicos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde Jardim Universo, Jundiapeba e Pró Criança; e Serviço de Imagem – Tomografia Computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suissa.

O prazo de vigência deste contrato de gestão é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2018, podendo ser renovado, havendo concordância das partes.

Em 16 de agosto de 2023 foi celebrado do 14° Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n° 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com objetivo de repactuação do plano de trabalho financeiro do Contrato de Gestão 95/2018, para a inclusão de recursos financeiros às entidades que atendam no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por força e obrigatoriedade da implementação do piso nacional aos enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Em 17 de outubro de 2023 foi celebrado do 15° Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n° 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogação excepcional de 06 (seis) meses, com cláusula vinculativa ao término de Chamamentos Públicos, que compõe o objeto contratado e tramitam nos Processos n° 4412/2023 e 4423/2023, com supressão parcial de objeto.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Em 1 dezembro de 2023 foi celebrado do 16° Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n° 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com objetivo do Repasse da Assistência Complementar da União destinada a repactuação do plano de trabalho financeiro do Contrato de Gestão nº 95/2018, para a inclusão da segunda parcela de recursos financeiros às entidades que atendam no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar ao Décimo Quarto Termo Aditivo, nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde, contendo a previsão de eventuais valores decorrentes dos ajustes previstos no § 1° e 2° da Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e na Portaria Ministerial GM/MS.

Em 25 de outubro de 2024 foi celebrado o Contrato de Gestão Emergencial n° 98/2024, o prazo de vigência do presente Contrato iniciou em 30 de outubro de 2024, com previsão de execução por 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua o processo do Chamamento Público, assim entendido como a data de mobilização da nova contratada, que prestará os serviços correspondentes aos deste contrato.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	200	-
Banco conta movimento	194	194
Aplicações financeiras	4.782.469	3.319.754
	4.782.863	**3.319.948**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Bloqueio judicial

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Hospital Mogi das Cruzes II.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	14.452	8.932
INSS retido de serviços a recolher	5.676	6.892
IRRF retido de serviços a recolher	11.101	14.851
CSLL retido de serviços a recolher	4.817	-
PIS retido de serviços a recolher	3.131	-
ISS a recolher	-	574
	39.177	**31.249**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	227.200	288.086
Rescisões a pagar	-	-
IRRF a recolher	38.052	45.866
FGTS a recolher	400.694	379.541
INSS sobre autônomos a recolher	30.977	23.065
Outros	29.125	42.857
	726.048	**779.415**

9 Férias a pagar

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	4.675	-
	4.675	**-**

11 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	176.776	427.785
Material médico hospitalar	43.420	77.345
Material de limpeza e higiene	2.269	1.062
Outros materiais	7.577	29.225
	230.042	**535.417**

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	372.559	684.560
Serviços de informática	24.850	-
Serviços de vigilância	327.350	563.522
Serviços de manutenção predial	35.380	57.962
Locação de veículos e equipamentos	40.800	160.014
Serviços de lavanderia hospitalar	-	65.340
Serviços de manutenção de equipamentos	85.500	271.532
Serviços administrativos	360.457	43.705
Serviços de portaria	28.357	418.231
	1.275.253	**2.264.866**

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

14 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	1.019	51.288
Material de conservação e reparo	717	5.303
Material de consumo administrativo	75.375	96.732
Utilidade pública (água, luz, telefone)	-	7.783
Seguros patrimoniais	-	4.268
Outras despesas	4.101	587.139
	81.212	**752.513**

15 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	319.773	356.576
	319.773	**356.576**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(8.296)	(12.536)
	(8.296)	**(12.536)**

16 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Mogi das Cruzes II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

17 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Mogi das Cruzes II

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 22, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Bernardo de Campo, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CNPJ 57.571.275/0025-70

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.207.362	387.796
Estoques	5	18.011.894	16.058.133
Outros créditos	6	220.610	199.366
		36.439.866	**16.645.295**
Não circulante			
Bloqueio judicial	7	564.931	564.937
		564.931	**564.937**
Total do ativo		**37.004.797**	**17.210.232**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	8	13.093.130	16.994.867
Obrigações fiscais	9	6.530.579	3.483.823
Obrigações sociais e trabalhistas	10	44.144.301	46.769.914
Provisões de férias	11	55.866.621	56.271.044
Outros passivos	12	586.758	588.018
		120.221.389	**124.107.666**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	13	12.694.961	3.588.122
		12.694.961	**3.588.122**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		-110.485.556	-109.689.586
Superávits (déficits) acumulados		14.574.003	-795.970
		-95.911.553	**-110.485.556**
Total do passivo e patrimônio líquido		**37.004.797**	**17.210.232**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Demonstrações de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	1.311.786.978	1.192.267.251
Outras receitas		349.940	376.061
		1.312.136.918	**1.192.643.312**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(673.085.435)	(673.446.149)
Medicamentos e insumos hospitalares	14	(85.546.384)	(75.955.921)
Prestadores de serviços médicos	15	(244.868.539)	(208.353.155)
Prestadores de serviços de terceiros	16	(251.915.701)	(201.448.938)
Administrativas e gerais	17	(7.247.686)	(6.446.226)
Atividades acadêmicas		(16.237.685)	(16.201.717)
Contingências e despesas judiciais	18	(16.827.826)	(10.592.658)
Bens de terceiros	3 (e)	(1.812.183)	(1.812.445)
		(1.297.541.439)	**(1.194.257.209)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**14.595.479**	**(1.613.897)**
Receitas financeiras	19	85.726	928.189
Despesas financeiras	19	(107.202)	(110.262)
		(21.476)	**817.927**
Superávit (déficit) do exercício		**14.574.003**	**(795.970)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(134.889.872)**	**25.200.286**	**(109.689.586)**
Déficit do exercício	-	(795.970)	(795.970)
Incorporação ao patrimônio social	25.200.286	(25.200.286)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(109.689.586)**	**(795.970)**	**(110.485.556)**
Déficit do exercício	-	14.574.003	14.574.003
Incorporação ao patrimônio social	(795.970)	795.970	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(110.485.556)**	**14.574.003**	**(95.911.553)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**14.574.003**	**(795.970)**
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	9.106.839	(2.174.299)
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	(1.953.761)	6.721.006
Outros créditos	(21.244)	7.978.158
Bloqueio judicial	6	(39.527)
Fornecedores	(3.901.737)	(7.865.610)
Obrigações fiscais	3.046.756	736.741
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.625.613)	(1.622.492)
Férias a pagar	(404.423)	(2.331.985)
Outros passivos	(1.260)	(7.447.934)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**17.819.566**	**(6.841.912)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**17.819.566**	**(6.841.912)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	387.796	7.229.708
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.207.362	387.796
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**17.819.566**	**(6.841.912)**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 180.386.897 e R$ 180.483.568, respectivamente.

(vi) Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Em 27 de dezembro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 001/2022 entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC, com objetivo de conjugar os esforços considerados de objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC, para atingir eficácia e qualidades requeridas.

Em 28 de dezembro de 2023 foi celebrado o Quarto Termo de Aditamento SS n° 019/2023 ao Contrato de Gestão SS n° 001/2022 com objetivo de prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 1 de janeiro de 2024, repactuar o valor global do Termo de Aditamento.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

2.2 Apresentação da consolidação do saldo anterior

Em decorrência da celebração do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, os contratos de gestão (Contrato de Gestão n° 001/2018 e Contrato de Gestão n° 002/2018) divulgados separadamente até o exercício de 2022, está sendo apresentado de forma consolidada para fins comparativos com o exercício corrente.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.4 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.5 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.6 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	18.207.362	387.796
	18.207.362	**387.796**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	7.833.436	6.012.763
Material médico hospitalar	8.150.187	8.185.790
Material de limpeza e higiene	225.634	202.715
Material de manutenção	553.568	627.410
Outros materiais	1.249.069	1.029.455
	18.011.894	**16.058.133**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

6 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

7 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

8 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

9 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	1.236.048	964.309
INSS retido de serviços a recolher	1.771.383	835.887
IRRF retido de serviços a recolher	2.165.758	1.323.296
CSLL retido de serviços a recolher	412.016	-
PIS retido de serviços a recolher	267.810	-
ISS a recolher	677.564	360.331
	6.530.579	**3.483.823**

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	30.691.831	29.023.451
Rescisões a pagar	61.751	149.918
IRRF a recolher	3.637.533	6.715.553
FGTS a recolher	3.606.691	4.996.722
INSS sobre autônomos a recolher	3.815.105	3.596.110
Empréstimo consignado a pagar	2.145.470	2.124.551
Outros	185.920	163.609
	44.144.301	**46.769.914**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

11 Férias a pagar

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	11.264.141	3.046.562
Cível	1.430.820	541.560
	12.694.961	**3.588.122**

14 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	30.673.565	28.381.442
Material médico hospitalar	50.218.511	43.117.748
Gases industriais e medicinais	2.819.983	2.719.851
Material de limpeza e higiene	1.483.606	1.685.494
Outros materiais	350.719	51.386
	85.546.384	**75.955.921**

15 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

16 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	84.113.908	67.714.162
Serviços de informática	14.117.948	7.056.325
Serviços de vigilância	26.251.687	25.262.450
Serviços de manutenção predial	34.412.425	35.675.049
Serviços de refeitório	51.281.536	34.259.411
Locação de veículos e equipamentos	6.149.791	3.869.863
Serviços de lavanderia hospitalar	10.925.033	8.719.373
Serviços de manutenção de equipamentos	9.708.050	3.489.387
Serviços administrativos	8.446.774	9.233.961
Serviços de motorista	5.238.709	4.800.460
Serviços de logística	964.137	979.684
Serviços de portaria	-	103.059
Outros serviços	305.703	285.754
	251.915.701	**201.448.938**

17 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	790.089	645.694
Material de conservação e reparo	3.098.886	2.863.440
Material de consumo administrativo	2.478.238	1.831.520
Utilidade pública (água, luz, telefone)	423.402	532.639
Seguros patrimoniais	123.423	107.585
Outras despesas	333.648	465.348
	7.247.686	**6.446.226**

18 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

19 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	85.726	928.189
	85.726	**928.189**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(106.540)	(79.847)
Juros e multas de mora	(662)	(30.415)
	(107.202)	**(110.262)**

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

20 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

21 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes - CNPJ 57.571.275/0031-18

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.982.667	11.363.078
Estoques	5	971.532	987.731
		12.954.199	**12.350.809**
Não circulante			
Bloqueio judicial		6.303	1.722.204
		6.303	**1.722.204**
Total do ativo		**12.960.502**	**14.073.013**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	6	2.751.155	3.286.671
Obrigações fiscais	7	163.513	145.280
Obrigações sociais e trabalhistas	8	3.387.623	2.940.815
Provisões de férias	9	1.880.554	1.847.290
Outros passivos	10	73.692	73.925
		8.256.537	**8.293.981**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	11	62.068	58.947
		62.068	**58.947**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		5.720.085	4.378.060
Superávits (déficits) acumulados		(1.078.188)	1.342.025
		4.641.897	**5.720.085**

Total do passivo e patrimônio líquido	**12.960.502**	**14.073.013**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	61.907.919	61.549.500
Outras receitas		51.645	7.862
		61.959.564	**61.557.362**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(22.896.006)	(20.720.762)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(4.000.662)	(4.217.422)
Prestadores de serviços médicos	13	(18.859.274)	(19.036.540)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(9.367.242)	(9.172.397)
Administrativas e gerais	15	(8.619.226)	(7.965.648)
Contingências e despesas judiciais		(18.655)	(4.473)
Bens de terceiros	3 (d)	(88.852)	(189.402)
		(63.849.917)	**(61.306.644)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(1.890.353)**	**250.718**
Receitas financeiras	16	834.733	1.112.869
Despesas financeiras	16	(22.568)	(21.562)
		812.165	**1.091.307**
Superávit (déficit) do exercício		**(1.078.188)**	**1.342.025**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(2.843.917)**	**6.855.334**	**4.011.417**
Ajuste do exercício anterior	367.208	-	367.208
Acervo líquido cindido	(565)	-	(565)
Superávit do exercício	-	1.342.025	1.342.025

Incorporação ao patrimônio social	6.855.334	(6.855.334)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.378.060**	**1.342.025**	**5.720.085**
Déficit do exercício	-	(1.078.188)	(1.078.188)
Incorporação ao patrimônio social	1.342.025	(1.342.025)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**5.720.085**	**(1.078.188)**	**4.641.897**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(1.078.188)**	**1.342.025**
Ajustes do exercício anterior	-	367.208
Acervo líquido cindido	-	(565)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	3.121	(10.000)
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	16.199	535.024
Bloqueio judicial	1.715.901	(1.715.810)
Fornecedores	(535.516)	(85.690)
Obrigações fiscais	18.233	23.234
Obrigações sociais e trabalhistas	446.808	1.148.953
Férias a pagar	33.264	(96.066)
Outros passivos	(233)	(1.641)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**619.589**	**1.506.672**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**619.589**	**1.506.672**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.363.078	9.856.406
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.982.667	11.363.078
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**619.589**	**1.506.672**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 6.136.130 e R$ 5.553.164, respectivamente.

(vi) Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Em 19 de junho de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 58 - Processo nº 1.163/2018 - Chamamento Público nº 02/19 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com o objeto de

gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”. No âmbito da assistência ambulatorial, a unidade destina-se à realização de consultas agendadas de especialidades reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde. São nove consultórios multiprofissionais ambulatoriais, além de sala de coleta de exames, sala de espera e recepção. As consultas de especialidades médicas são nas seguintes áreas: cardiologia (pré-operatório), cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica, cirurgia urológica, cirurgia vascular, geriatria e oftalmologia (consultas pós-operatória), além do Atendimento à Vítima de Violência com pediatra e/ou infectologista, inclusive com psicólogo e assistente social. São ofertadas também consultas de Enfermagem, para orientação pré-operatória, ou para realização de exames complementares. A unidade dispõe de exames e procedimentos como colonoscopia, ecocardiografia, eletrocardiograma, endoscopia digestiva alta, estudo urodinâmico, exames laboratoriais de análises clínicas e de anatomia patológica, exames oftalmológicos, tomografia computadorizada, ultrassonografia, hemodiálise e transfusão sanguínea. O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho” está situado na Rua Guttermann, 577, no bairro Braz Cubas, da cidade de Mogi das Cruzes-SP. O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, podendo ser renovado, após demonstração a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, tendo por termo inicial o encerramento da vigência do Contrato de Gestão nº 22/2014, que se dará no dia 26 de junho de 2019. Em 22 de junho de 2023 foi celebrado o 20° termo aditivo ao contrato de gestão n° 58/2019, o presente termo tem por objetivo prorrogar o gerenciamento e operacionalização do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes por 12(doze) meses, iniciando em 26 de junho de 2023 e encerrando em 25 de junho de 2024. Em 24 de junho de 2024, foi celebrado o 25° Termo de Aditivo ao contrato n° 58/2019, o presente termo tem por objetivo a prorrogação excepcional do plano de trabalho, nos mesmos moldes já praticado, incluindo a vigência excepcional de 12(doze) meses, a partir de 26 de junho de 2024 e encerrando em 25 de junho de 2025

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram

transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	1.373	509
Banco conta movimento	1.487	1.487
Aplicações financeiras	11.979.807	11.361.082
	11.982.667	**11.363.078**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	435.808	351.507
Material médico hospitalar	353.901	446.920
Material de limpeza e higiene	10.762	10.202
Material de manutenção	72.994	48.872
Outros materiais	98.067	130.230
	971.532	**987.731**

6 Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	29.366	42.627
INSS retido de serviços a recolher	45.557	40.700
IRRF retido de serviços a recolher	61.237	48.822
CSLL retido de serviços a recolher	9.789	-
PIS retido de serviços a recolher	6.363	-
ISS a recolher	11.201	13.131
	163.513	**145.280**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	1.103.276	971.837
Rescisões a pagar	18.162	11.854
IRRF a recolher	155.674	149.074

FGTS a recolher	1.922.156	1.645.188
INSS sobre autônomos a recolher	137.814	120.241
Empréstimo consignado a pagar	38.130	27.952
Outros	12.411	14.669
	3.387.623	**2.940.815**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	17.068	58.947
Cível	45.000	-
	62.068	**58.947**

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	1.526.513	1.778.363
Material médico hospitalar	1.795.682	2.101.467
Gases industriais e medicinais	264.899	258.215
Material de limpeza e higiene	2.838	6.180
Outros materiais	410.730	73.197
	4.000.662	**4.217.422**

13 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	3.330.629	3.330.629
Serviços de informática	138.791	117.655
Serviços de manutenção predial	698.874	452.910
Locação de veículos e equipamentos	542.634	534.100
Serviços de lavanderia hospitalar	907.892	907.512
Serviços de manutenção de equipamentos	1.475.861	1.546.214
Serviços administrativos	974.026	960.552
Serviços de motorista	130.841	67.016
Serviços de portaria	958.322	1.024.764
Outros serviços	209.372	231.045
	9.367.242	**9.172.397**

14 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	4.475.334	4.462.100
Material de conservação e reparo	269.700	111.141
Material de consumo administrativo	397.618	423.656
Utilidade pública (água, luz, telefone)	3.423.606	2.963.018
Seguros patrimoniais	20.542	-
Outras despesas	32.426	5.733
	8.619.226	**7.965.648**

16 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	834.733	1.112.869
	834.733	**1.112.869**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(22.568)	(21.562)
	(22.568)	**(21.562)**

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

18 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 18, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Santo André – Atenção Básica - CNPJ 57.571.275/27-31

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.169.538	12.680
Convênios e contratos a receber	5	43.767.957	25.477.824
Outros créditos		6.898	-
		45.944.393	**25.490.504**
Não circulante			
Bloqueio judicial		767	767
		767	**767**
Total do ativo		**45.945.160**	**25.491.271**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	6	17.654.372	3.567.295
Obrigações fiscais	7	1.334.279	869.776
Obrigações sociais e trabalhistas	8	8.598.465	6.908.874
Férias a pagar	9	11.661.536	9.937.929
Outros passivos	10	139.723	956.385
		39.388.375	**22.240.259**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	11	185.052	136.719
		185.052	**136.719**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		3.114.293	(8.915.559)
Superávit acumulado		3.257.440	12.029.852
		6.371.733	**3.114.293**
Total do passivo e patrimônio líquido		**45.945.160**	**25.491.271**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	203.851.775	157.232.090
Outras receitas		15.682	-
		203.867.457	**157.232.090**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(118.949.105)	(93.688.736)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(14.721.241)	(2.460.509)
Prestadores de serviços médicos	13	(43.243.764)	(35.471.330)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(18.904.632)	(10.788.210)
Administrativas e gerais	15	(2.771.928)	(3.116.120)
Contingências e despesas judiciais		(192.583)	(269.346)
Bens de terceiros	3 (d)	(1.837.179)	(406.714)
		(200.620.432)	**(146.200.965)**
Superávit antes do resultado financeiro		**3.247.025**	**11.031.125**
Receitas financeiras	16	22.254	1.007.248
Despesas financeiras	16	(11.839)	(8.521)
		10.415	**998.727**
Superávit do exercício		**3.257.440**	**12.029.852**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Acervo líquido incorporado	(8.915.559)	-	(8.915.559)
Superávit do período	-	12.029.852	12.029.852
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(8.915.559)**	**12.029.852**	**3.114.293**
Superávit do exercício	-	3.257.440	3.257.440
Incorporação ao patrimônio social	12.029.852	(12.029.852)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.114.293**	**3.257.440**	**6.371.733**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**3.257.440**	**12.029.852**
Acervo líquido incorporado	-	(8.915.559)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	48.333	136.719
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(18.290.133)	(25.477.824)
Outros créditos	(6.898)	-
Bloqueio judicial	-	(767)
Fornecedores	14.087.077	3.567.295
Obrigações fiscais	464.503	869.776
Obrigações sociais e trabalhistas	1.689.591	6.908.874
Férias a pagar	1.723.607	9.937.929
Outros passivos	(816.662)	956.385
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.156.858**	**12.680**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.156.858**	**12.680**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.680	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.169.538	12.680
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.156.858**	**12.680**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-

sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 31.878.360 e R$ 25.108.581, respectivamente.

(vi) Santo André – Atenção Básica

A Fundação do ABC deu início em 1° de fevereiro de 2023 ao novo contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da Rede de Saúde do Município de Santo André nas áreas de Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio à Gestão. A Fundação do ABC atua de forma plena na Atenção Básica e de maneira complementar nos serviços e programas das Vigilâncias em Saúde e Apoio à Gestão, por meio da contratação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações, bem como para a disponibilização de serviços diversos visando ao pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Santo André. O objetivo central é a integração da Rede de Atenção à Saúde, articulação e interação com todos os equipamentos de saúde, em busca de ampliar e qualificar o acesso aos usuários. Os esforços incluem planejamento, coordenação de processos, supervisão técnica, controle e avaliação, além do acompanhamento das determinações do gestor municipal com relação às diretrizes dos cenários internos e externos, demandadas pelo Ministério da Saúde. Outro objetivo ao longo da gestão é realizar de forma contínua a observação e o levantamento das prioridades de saúde, com a identificação de eventuais melhorias técnicas e operacionais que podem ser implementadas. A Rede de Atenção Básica de Santo André engloba Unidades Básicas de Saúde, Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAPs), Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMADs), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Núcleo de Qualidade, Apoio e Gestão. O fortalecimento da Atenção Primária é uma estratégia fundamental para a mudança do modelo assistencial em todos os níveis de complexidade. A construção de redes de atenção que garantam a integralidade e o acesso às ações e serviços de saúde é

primordial para que a Atenção Primária seja efetivamente a ordenadora da rede e orientadora das linhas de cuidado, fomentando a construção de uma rede primária resolutiva e humanizada, que trabalhe com instrumentos capazes de coordenar o processo de atenção à saúde. Em 31 de janeiro de 2023 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 46/2023 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, no âmbito da Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de 12 meses, a contar de 1 de fevereiro de 2023, sendo prorrogável por 4 períodos consecutivos, até o limite máximo de 60 meses. Em 31 de janeiro de 2024, foi celebrado o Termo Aditivo n° 11/2024 do Contrato de Gestão n° 46/2023, o prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar de 1 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênio a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	1.189	631
Aplicações financeiras	2.168.349	12.049
	2.169.538	**12.680**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município de Santo André.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	310.972	277.862
INSS retido de serviços a recolher	253.407	166.827
IRRF retido de serviços a recolher	512.424	341.398
CSLL retido de serviços a recolher	109.861	-
PIS retido de serviços a recolher	71.410	-
ISS a recolher	76.205	83.689
	1.334.279	**869.776**

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	5.123.630	4.414.226
Rescisões a pagar	32.039	12.087
IRRF a recolher	1.084.690	937.207
FGTS a recolher	836.724	715.930
INSS sobre autônomos a recolher	596.149	516.479
Empréstimo consignado a pagar	317.981	284.704
Outros	607.252	28.241
	8.598.465	**6.908.874**

9 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	185.052	136.719
	185.052	**136.719**

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	9.853.010	329.700
Material médico hospitalar	3.839.006	1.136.654
Material de laboratório	1.378	658
Gases industriais e medicinais	925.051	600.415
Dieta enteral e parenteral	512	-
Material de limpeza e higiene	42.851	4.443
Outros materiais	59.433	388.639
	14.721.241	**2.460.509**

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	3.897.709	2.312.851
Serviços de informática	1.039.052	734.446
Serviços de manutenção predial	2.025.863	-
Locação de veículos e equipamentos	487.157	160.068
Serviços de manutenção de equipamentos	1.022.182	771.073
Serviços administrativos	2.339.987	251.015
Serviços de motorista	7.361.262	5.949.401
Outros serviços	731.420	609.356
	18.904.632	**10.788.210**

15 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	203.364	79.774
Material de conservação e reparo	89.702	12.766
Material de consumo administrativo	850.105	318.688
Utilidade pública (água, luz, telefone)	1.492.409	1.016.957
Seguros patrimoniais	280	-
Outras despesas	136.068	1.687.935
	2.771.928	**3.116.120**

16 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	22.254	1.007.248

	22.254	**1.007.248**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(11.839)	(8.521)
	(11.839)	**(8.521)**

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Santo André – Atenção Básica não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

18 Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Santo André – Atenção Básica

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Santo André – Atenção Básica, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Santo André – Atenção Básica, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente

Conforme a nota explicativa nº 18, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento

do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul

Fundação do ABC – Santo André – Atenção Hospitalar - CNPJ 57.571.275/0027-31

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em reais)

Ativo	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.848.640	160.566
Convênios e contratos a receber	5	54.419.204	30.283.639
Estoques	6	1.238.074	1.012.888
Outros créditos		3.486	793.167
		59.509.404	**32.250.260**
Não circulante			
Bloqueio judicial		15	15
		15	**15**
Total do ativo		**59.509.419**	**32.250.275**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	7	39.857.833	9.391.129
Obrigações fiscais	8	2.350.734	1.688.332
Obrigações sociais e trabalhistas	9	7.916.430	7.346.791
Férias a pagar	10	11.098.617	11.702.682
Outros passivos	11	230.502	238.023
		61.454.116	**30.366.957**
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	12	4.451.751	4.955.927
		4.451.751	**4.955.927**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		(3.072.609)	-17.154.970
Superávit (déficit) acumulado		(3.323.839)	14.082.361
		(6.396.448)	**(3.072.609)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**59.509.419**	**32.250.275**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	282.100.663	132.608.266
Outras receitas		1.737.474	367.564
		283.838.137	**132.975.830**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(106.775.247)	(56.082.892)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(18.996.979)	(5.176.932)
Prestadores de serviços médicos	14	(124.275.516)	(46.495.556)
Prestadores de serviços de terceiros	15	(31.877.266)	(8.493.900)
Administrativas e gerais	16	(5.088.544)	(2.484.809)
Contingências e despesas judiciais		(9.565)	(133.830)
Bens de terceiros	3 (d)	(138.934)	(144.523)
		(287.162.051)	**(119.012.442)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(3.323.914)**	**13.963.388**
Receitas financeiras	17	25.365	132.709
Despesas financeiras	17	(25.290)	(13.736)
		75	**118.973**
Superávit (déficit) do exercício		**(3.323.839)**	**14.082.361**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Acervo líquido incorporado	(17.154.970)	-	(17.154.970)
Superávit do período	-	14.082.361	14.082.361
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(17.154.970)**	**14.082.361**	**(3.072.609)**
Déficit do exercício	-	(3.323.839)	(3.323.839)

Incorporação ao patrimônio social	14.082.361	(14.082.361)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(3.072.609)**	**(3.323.839)**	**(6.396.448)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(3.323.839)**	**14.082.361**
Acervo líquido incorporado	-	(17.154.970)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para demandas judiciais	(504.176)	4.955.927
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(24.135.565)	(30.283.639)
Estoques	(225.186)	(1.012.888)
Outros créditos	789.681	(793.167)
Bloqueio judicial	-	(15)
Fornecedores	30.466.704	9.391.129
Obrigações fiscais	662.402	1.688.332
Obrigações sociais e trabalhistas	569.639	7.346.791
Férias a pagar	(604.065)	11.702.682
Outros passivos	(7.521)	238.023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**3.688.074**	**160.566**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**3.688.074**	**160.566**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	160.566	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.848.640	160.566
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**3.688.074**	**160.566**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (em reais)

1 Contexto operacional

Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(i) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2097, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2024, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(ii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iii) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(iv) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2024 e 2023, o montante de R$ 28.615.766 e R$ 15.030.215, respectivamente.

(v) Santo André – Atenção Hospitalar

Em 1 de julho de 2023 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 219/2023 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município, composto pelo Hospital da Mulher "Maria José dos Santos Stein" e Centro Hospitalar Municipal "Dr. Newton Brandão", submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

O acordo unifica os dois equipamentos de saúde no mesmo contrato de gestão (nº 219/2023). Antes, o Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHM-SA) tinha a gestão vinculada à Unidade de Apoio Administrativo da FUABC, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Já o Hospital da Mulher, gerenciado pela Fundação do ABC desde 2008, apenas migrou para a formalização do novo contrato.
O CHM-SA é um hospital-geral de urgência e emergência, referência municipal para atendimento nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica adulto e infantil e UTI adulto e infantil. Realiza atendimentos de média e alta complexidade, procedimentos eletivos, ambulatoriais e exames diagnósticos e complementares. A unidade está credenciada junto ao Ministério da Saúde como hospital de ensino e é um dos campos de estágio para alunos do Centro Universitário FMABC. Os atendimentos ambulatoriais realizados no CHM envolvem procedimentos, consultas médicas e multiprofissionais nas mais diversas especialidades. Na área de apoio diagnóstico, a unidade disponibiliza exames como ultrassonografia, broncoscopia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma e hemoterapia. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de 12 meses, a contar de 1 de julho de 2023, sendo prorrogável por 4 períodos consecutivos, até o limite máximo de 60 meses. Em 01 de julho de 2024, foi celebrado o Termo Aditivo n° 120/2024 do Contrato de Gestão n° 4219/2023, o prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses com inicio em 01 de julho de 2024.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e convênio a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoque

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para demandas judiciais

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras	3.848.640	160.566
	3.848.640	**160.566**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município de Santo André.

6 Estoques

Descrição	2024	2023
Medicamentos	528.675	443.432
Material médico hospitalar	352.748	347.421
Material de limpeza e higiene	90.447	22.608
Material de manutenção	188.338	105.797
Outros materiais	77.866	93.630
	1.238.074	**1.012.888**

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
COFINS retido de serviços a recolher	659.825	716.481
INSS retido de serviços a recolher	158.401	178.383
IRRF retido de serviços a recolher	1.095.650	722.432
CSLL retido de serviços a recolher	219.942	-
PIS retido de serviços a recolher	142.962	-
ISS a recolher	73.954	71.036
	2.350.734	**1.688.332**

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	4.738.654	4.422.917
Rescisões a pagar	13.591	13.496
IRRF a recolher	1.200.866	1.285.333
FGTS a recolher	788.134	779.660
INSS sobre autônomos a recolher	478.602	490.774
Empréstimo consignado a pagar	281.332	346.544
Outros	415.251	8.067
	7.916.430	**7.346.791**

10 Férias a pagar

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

12 Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2024	2023
Trabalhista	2.615.456	3.119.264
Cível	1.836.295	1.836.663
	4.451.751	**4.955.927**

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2024	2023
Medicamentos	2.092.475	389.042
Material médico hospitalar	4.239.986	4.473.370
Órtese e prótese	11.424.370	-
Material de laboratório	618	-
Gases industriais e medicinais	342.652	154.872
Dieta enteral e parenteral	52.106	-
Material de limpeza e higiene	308.882	83.612
Outros materiais	535.890	76.036
	18.996.979	**5.176.932**

14 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2024	2023
Serviços de limpeza hospitalar	6.098.780	2.403.459
Serviços de informática	101.556	50.669
Serviços de manutenção predial	33.234	-
Serviços de refeitório	7.387.219	1.052.178
Locação de veículos e equipamentos	374.149	73.328
Serviços de lavanderia hospitalar	3.069.067	1.856.743
Serviços de manutenção de equipamentos	2.260.418	699.919
Serviços administrativos	4.894.875	4.031
Serviços de portaria	5.477.487	2.112.594
Outros serviços	2.180.481	240.979
	31.877.266	**8.493.900**

16 Administrativas e gerais

Descrição	2024	2023
Gêneros alimentícios	56.646	11.944
Material de conservação e reparo	262.563	41.458
Material de consumo administrativo	252.335	59.992
Utilidade pública (água, luz, telefone)	4.511.790	972.872
Outras despesas	5.210	1.398.543
	5.088.544	**2.484.809**

17 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	25.365	132.709
	25.365	**132.709**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(25.290)	(13.736)
	(25.290)	**(13.736)**

18 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Santo André – Atenção Hospitalar não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Evento subsequente

De acordo com a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador
CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Diretoria da
Fundação do ABC – Santo André – Atenção Hospitalar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Santo André – Atenção Hospitalar, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem

como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Santo André – Atenção Hospitalar, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – evento subsequente
Conforme a nota explicativa nº 19, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado, conforme a Portaria SAES/MS n° 2.637, de 7 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 134/2025-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.136346/2021-17.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Santo André, 15 de abril de 2025.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 17 de abril de 2025.

Mario Lapas Tonani
Prefeitura de Santo André

Robson Tadeu de Almeida
Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ane Graziele Plonkoski
Prefeitura de São Caetano do Sul